MEMORIAS
DE
LITTERATURA
PORTUGUEZA.

a

MEMORIAS
DE
LITTERATURA PORTUGUEZA,
PUBLICADAS
PELA
ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
DE LISBOA.

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.

TOMO V.

LISBOA
NA OFFICINA DA MESMA ACADEMIA.
ANNO M. DCC. XCIII.
Com licença da Real Meza da Commissaõ Geral sobre o Exame, e Censura dos Livros.

INDICE

DAS

MEMORIAS,

Que se contém neste Quinto Tomo.

ENSAIO (*)

Sobre a Filologia Portugueza por meio do Exame e Comparaçaõ da locuçaõ e eſtilo dos noſſos mais inſignes Poetas, que florecêraõ no ſeculo XVI.

POR ANTONIO DAS NEVES PEREIRA.

Docemente ſuſpira, doce canta
A Portugueza Muſa, filha, herdeira
Da Grega e da Latina, que aſſi eſpanta.
Ferr. Cart. liv. 2. cart. 10.

PRIMEIRA PARTE

Da Poeſia a reſpeito do exercicio das linguas.

ARTICULO I.

Como as linguas ſe augmentaõ e ſe aperfeiçoaõ por meio da Poeſia.

NAõ ha naçaõ alguma taõ barbara, que mais ou menos naõ tenha cultivado a Poeſia; e bem ſabido he, que no principio entre os Gregos a unica, que ſe empregava nos diſcurſos públicos, e toda a vez, que ſe fallava com intimativa, era a linguagem poetica; porque fóra deſta a linguagem familiar, como languida e inculta, naõ ſe julgava aſſás oportuna para aſſumptos graves e diſcurſos ſeguidos, e por iſſo tudo o que havia de homens capazes de merecer attençaõ dos póvos por talento e erudiçaõ, eraõ ao meſmo tempo Filoſofos, Oradores, Hiſtoriadores, e Poetas, iſto he, ho-

(*) Premiado na Seſſaõ Pública de 12 de Maio de 1792.

mens

mens capazes de instruir o povo, e de lhes fazer respeitar as verdades sólidas, e para este fim se serviaõ da Poesia: de fórma que verdadeiramente naõ havia mais que huma só Arte, huma só Sciencia, e hum só genero de Escriptores. (*a*)

Verdade he, que em quanto a linguagem dos povos era rude e grosseira, tambem a Poesia devia de ser informe: por quanto, como observa Quintiliano os versos nascêraõ dos homens, antes que elles fizessem suas observações sobre os versos. O ouvido por seu proprio instincto, e sem outra regra he o que dirigia a economia da frase contentando-se com a fortuita repetiçaõ das mesmas cadencias dispostas com igualdade de espaço em espaço. (*b*)

Assim foi entre nós a Poesia Portugueza nos seus principios. A invençaõ gothica das Rimas era quasi o unico caracter, que a distinguia da Prosa ordinaria. Surgindo insensivelmente, e como por degráos, da barbaridade, já no Reinado do Senhor D. Diniz chegou a ter algum applauso; por quanto:

Inda naquella idade inculta e fera
As forças toda dada hum spirito raro
Piedoso Templo ao brando Apollo erguera
Sancto Diniz na Fé, nas armas claro
Da patria pay, da sua lingua amigo
Daquellas Musas rusticas emparo. (*c*)

Todo o trabalho dos Trovadores se reduzia quasi a alguns Epigrammas, Glosas, e outros Poemas ligeiros,

(*a*) V. Deslandes Hist. Critiq. de la Philosoph. Tom. 1. liv. 2. chap. VIII. Condillac Cours d'Etud. Tom. 6. Hist. Ancien. liv. 3. chap. X.

(*b*) Poema nemo dubitaverit imperito quodam initio fusum, et aurium mensura, et similiter decurrentium spatiorum observatione esse generatum; mox in eo repertos pedes. Ante enim carmen repertum est, quam observatio carminis. Instit. Orator. lib. 9. cap. 4.

(*c*) Ferr. Das Cart. liv. 2. Cart. 10.

que

que ſe comprehendiaõ no titulo de Trovas: tudo recendia ainda ora á galantaria mouriſca, ora á groſſeria gothica, que fora o ſeu primeiro berço, e taõ informe, que mais parecia embriaõ de Poeſia, do que producaõ regular. E naõ he preciſo retroceder aos ſeculos anteriores, nem eſquadrinhar os ſeus monumentos para fundarmos eſte juizo; porque como adverte hum diſcreto Filoſofo, para ſabermos a hiſtoria dos ſeculos barbaros naõ he pouco, ſaber que foraõ barbaros. (*a*)

O que póde parecer mais admiravel he, que quanto eſſe pequeno esforço dos Poetas, e as ſuas rudes producções promoviaõ inſenſivelmente o progreſſo das linguas, tanto á proporçaõ as meſmas linguas, deixando pouco a pouco a ſua primitiva rudeza, e groſſeria, hiaõ contribuindo á perfeiçaõ da Poeſia; de ſorte que a lingua e a Poeſia mutuamente ſe davaõ a maõ.

Mas iſto naõ ſerá mui difficil de comprehender, ſe conſiderarmos, que he natural a cada naçaõ combinar as ſuas idéas de huma maneira, que lhe he propria, iſto he, ſegundo o ſeu genio; e de ajuntar a huma certa quantidade de idéas principaes, que lhe ſaõ familiares, varias outras mais ou menos, conforme a copia de nocões, que adquirem, e variedade de impreſsões, que experimentaõ. Eſtas combinações authoriſadas por hum longo uſo ſaõ as que propriamente conſtituem o genio de huma lingua tal como ſe moſtra na dicçaõ e fraſeologia das obras de Litteratura. Mas para ſe augmentar huma lingua mais ou menos, he neceſſario, que concorra nos eſcriptores nacionaes huma neceſſidade tal, que ſejaõ forçados a recorrer a Analogia, a fim de que além da quantidade e variedade das fraſes uſuaes, que lhes naõ baſtaõ, ſe inventem outras proporcionadas ao ſeu intento.

Ora nada ha que poſſa occaſionar tanto eſta neceſſidade, como a Poeſia, e diſcorrendo por degráos, ſe ſup-

(*a*) Condillac Cours d'Etud. Tom. 15. Hiſt. Modern. liv. 17. chap. 2.

pe-

posermos huma naçaõ, que naõ fizesse outro uso dos sinaes, senaõ o de analysar as suas idéas, esta linguagem Filosofica pararia dentro de hum bem pequeno circulo, e naõ poderia ter progressos mui consideraveis. Mais algum tanto se extenderia, passando da Filosofia aos Exercicios da Eloquencia, mas ainda seria em certo modo unisona. A Poesia só he a que fórça a tomar varios tons, e para me servir da semelhança do Orador Romano, (*a*) a lingua he nas maõs do Poeta como cera branda, pronta a receber quaesquer figuras, que elle lhe queira dar. Assim naõ he de admirar, que em todo o tempo tudo o que a Eloquencia teve de milhor, e mais admiravel lhes viesse da Poesia. Plataõ e Cicero naõ brilhariaõ, como brilháraõ, se hum e outro naõ fizessem, como sabemos, seus ensaios na Poesia.

A Poesia he a faculdade de pintar os objectos da bella natureza. Se isto he dizer pouco para a definir na sua maior extensaõ, he dizer tudo, e precisamente o que he necessario, para a distinguir da Eloquencia, da Historia, e da Filosofia; e conseguintemente, para fazer comprehender, que ventagens della resultaõ á lingua, que lhe serve de instrumento.

Accrescentemos, que a Poesia he huma pintura, que falla: como tal, o seu maior complemento está em que ao mesmo tempo pinte os objectos ao animo e ao ouvido, pois que este sentido tem huma mui grande influencia na alma, dispondo-a com os seus movimentos, para receber mais vivamente a impressaõ das imagens e dos affectos (*b*). Para este effeito pois necessita a Poesia de instituir huma lingua ao mesmo tempo harmoniosa e imitativa, quero dizer, lingua, que com os sons, nu-

---

(*a*) Sicut mollissimam ceram ad nostrum arbitrium formamus et fingimus, lib. 3. n. 45. De Orat.

(*b*) Nihil intrare potest in affectum, quod in aure velut quodam vestibulo statim offendit. Quinctil. Instit. Orator. lib. 9. cap. 4.

me-

meros e accentos communique ás palavras, quanto póde ser, o caracter das cousas; de fórma que naõ só mova o animo com a expressaõ dos sentimentos, e com o colorido das imagens; mas tambem encante o ouvido com a belleza Fysica dos sons.

Por quanto, que huma lingua tenha abundancia de termos distinctos, ou equivalentes para exprimir as idéas, e as differentes relações das idéas, isso bastaria para os discursos da Eloquencia, e muito mais para os da Filosofia; mas isso naõ he bastante para a Poesia. He necessario, que a lingua forneça grande numero de expressões para representar as imagens; mas ainda isto naõ seria a maior difficuldade, pois que todas as linguas desde o seu principio saõ figuradas, e por isso assás aptas para satisfazer sufficientemente a essa parte da Poesia em quanto Pintura; mas para representar hum mesmo objecto por differentes faces, com novidade e graça; para dar ás imagens o relevo, que lhes convem; para exprimir os movimentos e inclinações do animo, cada huma no differente gráo de força, de delicadeza que a imaginaçaõ concebeo, e que a Poesia deve representar, que numero, variedade, e delicadeza de expressões naõ he necessario? Quanto mais de termos além de figurados, harmoniosos e sonoros para satisfazer a summa delicadeza do ouvido?

Sem duvida naõ poderia nunca a Poesia satisfazer estas funcções se estivesse ligada a linguagem do uso, e escrava das suas leis severas; se naõ houvesse meio de tirar da mesma linguagem commum e conhecida novo fundo de riquezas proprias para o seu uso, e ainda de buscar fóra da propria lingua todos os auxilios possiveis, para se acreditar por linguagem das Musas.

Eis-aqui pois a que se reduz todo o trabalho do Poeta. Elle tentará todos os estylos analogos ao genio da lingua, e escrevendo na mesma lingua nacional, que todos fallaõ, elle a modificará de fórma, que sem ser extranha parecerá nova; sem ser obscura parecerá extraordinaria, inspirada, e admiravel.

Os termos e fraſes de huma lingua fôraõ inſtituidos a arbitrio dos que fallavaõ; porém eſſes vocabulos primitivos, e as primeiras fraſes, que ſe introduzíraõ n'uma lingua naõ ſaõ os mais claros, nem os mais juſtos, nem os mais elegantes. Eſta perfeiçaõ naõ a póde vir a ter nenhũa lingua, ſenaõ por meio da comparaçaõ, e eſcolha; e eſta naõ ſe póde effeituar, ſenaõ depois de huma longa experiencia, iſto he, depois de varias tentativas em obras de litteratura, taes como as dos Poetas, e depois deſtas as outras, que mais ſe lhes aſſemelhaõ.

Taõ pouco ſe póde eſperar, que eſſas meſmas vozes e fraſes primitivas ſejaõ as mais harmonioſas, principalmente nas linguas modernas. Por quanto quando eſtas fôraõ inſtituidas, naõ conſultáraõ os homens a natureza para a pintarem, nem formáraõ vocabulos, que repreſentaſſem os caracteres das couſas denominadas; nem tambem conſultáraõ as linguas antigas, examinando o ſeu mecaniſmo, de que reſultava a melodia dos ſons, os accentos, os numeros, que lhes eraõ proprios, e que uniaõ a Muſica e Poeſia, fazendo tudo huma ſó arte. Eſtas linguas fôraõ formadas das reliquias de outras varias linguas, e por iſſo adoptando alguma couſa de cada huma, pela miſtura de vocabulos, e fraſes, que naõ fôraõ feitas humas para as outras, naõ podem deixar de formar hum grande obſtaculo á harmonia do diſcurſo. Nos Poetas mais, que em nenhum outro genero de Eſcritores, eſtá o trabalharem para vencer eſte obſtaculo, e por eſte meio he que cada lingua vem a ter ſua harmonia caracteriſtica, e ſeu eſtylo, ou cada vez ſe vai aproximando a elle mais e mais. (*a*)

(*a*) Poetæ) plurima vertere ipſa metri neceſſitate coguntur. Quinctil. Inſt. Orat. lib. VIII. cap. 6. Alligati ad certam pedum neceſſitatem non ſemper propriis uti poſſunt . ., neceſſario ad eloquendi quædam diverticula confugiant, nec mutare quædam modo verba, ſed extendere, corripere, convertere, dividere cogantur. Id. lib. X. cap. 1.

En-

Entendido iſto, naõ he de admirar, que tambem a Poeſia em todas as nações tenha feito progreſſos proporcionados aos da lingua. Tem-ſe feito os maiores elogios de Homero principalmente a reſpeito do eſtylo da ſua Poeſia, e com bem merecida admiraçaõ naquella parte, que involve a Muſica da expreſſaõ, que nenhuma lingua póde hoje imitar, ſenaõ por ſombra. Mas quaes ſeriaõ os outros Poetas, que vivêraõ alguns ſeculos antes delle? Quaes os que vivêraõ antes da guerra de Troia, taes como Lino, Orfeo, Thamiris, e outros? Se julgarmos delles conforme a celebridade em que os poem a commum tradiçaõ, faremos delles outros tantos Homeros. Porém para nos perſuadirmos do contrario, baſta reflectirmos, que ainda muito tempo depois deſſes, que aqui nomeamos, toda a Grecia era barbara, e ainda muito tempo depois da guerra de Troia naõ era commum aos Gregos ſaber ler; além de que os manuſcritos eraõ ſobre caros mui raros. Qual ſeria logo a lingua Grega naquelles tempos? E ſendo barbara, como os povos, que a fallavaõ, como podia ſer digna de admiraçaõ a ſua Poeſia?

Sobre eſte principio pois, que a Poeſia naõ póde deixar de ſer rudiſſima em quanto huma lingua he barbara, podemos crer ſeguramente, que os Poemas de Egas Moniz, e tudo o que havia de Poeſia nos principios da noſſa Monarquia devem eſtar no meſmo parallelo, que os hymnos dos Salios a reſpeito das bellas producções do ſeculo de Auguſto, e com tudo naõ deixariamos talvez de nos perſuadir, que os Poetas daquelle tempo eraõ eminentiſſimos, ſe os noſſos avós, ſem nunca os lerem, nem no los moſtrarem, nos diſſeſſem delles maravilhas. A meu ver, nada ha que nos poſſa dar mais juſta idéa tanto da noſſa lingua, como da Poeſia do tempo antigo, como he o lembrarmo-nos, do que a cada paſſo acconteciа, que alguns Eccleſiaſticos, que eſtudavaõ mais algum latim para o uſo da Igreja, eſcreviaõ aſſás expeditamente os ſeus penſamentos n'um periodo latino, quando em

Portuguez os naõ podiaõ ligar ſenaõ miſeravelmente. Outro tanto referem os Eſtrangeiros das ſuas linguas; o que he baſtante prova, que á proporçaõ que a Poeſia ſe cultiva, creſce o progreſſo das linguas, e reſpectivamente, quanto mais huma lingua ſe cultiva, tanto mais perfeitas ſeraõ as obras de Eloquencia, e Poeſia.

ARTICULO II.

Como a Poeſia, conſiderado o ſeu objecto univerſal, concorre para o augmento das linguas.

ASSIM como as noſſas idéas ſe multiplicaõ á proporçaõ, que ſe augmentaõ os noſſos conhecimentos; da meſma ſorte conforme o auge deſtes e daquellas, aſſim ſe multiplicaõ os ſinaes, e ſe augmentaõ as linguas. Ora ſe bem reflectirmos no objecto ampliſſimo, que a Poeſia abraça naõ podemos imaginar couſa alguma que attraia maior copia e variedade de idéas, nem preſupponha mais vaſtos conhecimentos, do que ella, e por conſeguinte nada ha mais capaz de enriquecer e augmentar as linguas.

Tudo o que ha dentro da vaſta circumferencia da Natureza ſaõ os materiaes, em que ella ſe exercita, e o ſeu eſtylo he como a perſpectiva em que repreſenta toda a multidaõ de objectos da natureza referindo-os ao entendimento, ao ſentimento, ao ouvido. O mundo Fyſico, e o Moral ſaõ como os dous pólos em que a Natureza ſe termina pelo que reſpeita á Poeſia, nem eſta conhece outros limites. E no mundo Moral o eſpectaculo mais intereſſante, que ella offerece ao homem, he o meſmo homem. Nelle ſe póde diſtinguir a Natureza ſimples, e a Natureza combinada ou modificada. Quando a Poeſia nos repreſenta as fórmas primitivas do coraçaõ humano, iſto he, os ſeus movimentos ſem miſtura, ſem composiçaõ, eſſa he a natureza pura, tal como ſe acha ao vivo nos homens incultos, nos quaes a fraſe da lin-

gua

gua he a mesma voz do coraçaõ, o sentimento sincero, as paixões em toda a sua força e vivacidade; finalmente tudo o que sae do animo, he sem resguardo, sem constrangimento.

Porém naõ accontece assim no homem constituido na sociedade. A scena da Natureza que a Poesia representa naõ he pura e sem mistura, mas hum pouco contrafeita, e complicada, de fórma que a acçaõ do natural se acha alterada com o que he effeito da cultura. Assim todos os cuidados da conservaçaõ da vida, e sua defesa, do descanço, e liberdade: os sentimentos do bem, e do mal, o retorno da affeiçaõ, e do odio, os vinculos do sangue, e do amor; a beneficencia, compaixaõ, inveja, vingança; a repugnancia de obedecer, o desejo de dominar, e outros semelhantes movimentos sendo em si livres e naturaes, apparecem n'uma infinita variedade de gráos, segundo a educaçaõ, o habito, a cultura, as leis, a disciplina do paiz, usos, e opiniões; de fórma que por causa destas differenças apparecerá o homem mais ou menos natural, mais ou menos facticio.

Daqui he que o Poeta tira as cores para retratar aquelle que

Reprovando as vontades inconstantes,
A'quellas duvidosas gentes disse,
Com palavras mais duras, que elegantes,
A maõ na espada irado e naõ facundo,
Ameaçando a terra, o mar, e o mundo. Lusiad. C. IV. Est. 14.

Naõ he da Natureza simples que se tira a idéa da extraordinaria fidelidade Portugueza e heroismo daquelle Fidalgo, que

Determina de dar a doce vida
A troco da palavra mal comprida. C. III. Est. 37.

Que dirá, que pensará, que fará Egas Moniz este vassallo de huma tal fidelidade?

Respicere exemplar vitæ morumque jubebo
Doctum imitatorem, et veras hinc ducere voces. Hor. de Art. Poet. v. 317.

A

Mas depois que de todo ſe fartou,
O pé, que tem no mar a ſi recolhe,
E pelo Ceo chovendo em fim voou,
Porque co' a agua a jacente agua molhe,
As ondas torna ás ondas, que tomou,
Mas o ſabor do ſal lhe tira e tolhe. C. V. Eſt. 19. 20. 22.

O Filoſofo demonſtrará como o angulo da incidencia da luz he igual ao angulo da ſua reflexaõ, mas o Poeta vê, e pinta como vê.

———— *o reflexo lume do polido*
Eſpelho de aço ou de cryſtal fermoſo,
Que do rayo ſolar ſendo ferido
Vay ferir n'outra parte luminoſo:
E ſendo da ocioſa maõ movido
Pela caſa do moço curioſo,
Anda pelas paredes, e telhado
Tremulo aqui, e alli deſſocegado. Cant. VIII. Eſt. 87.

A natureza modificada pela induſtria humana, iſto he, a Agricultura, a Mecanica, a Nautica, e outras muitas artes aſſim uteis, como deleitaveis ſaõ outra mina aſſás rica para a Poeſia, principalmente em tudo o que nellas ſe offerece de mais nobre e agradavel; e lá vai o Poeta, quando lhe mais convem, cavar eſſes diamantes ſotterrados das mais bellas imagens, comparações, e ainda deſcripções. Por meio deſtes adornos faz parecer novo o que parecia trivial, e as couſas mais communs e ordinarias, com eſta induſtria, deixaõ de ſer ſeccas, e eſtereis.

Eis-aqui pois, porque no primeiro artigo diziamos, que o exercicio da Poeſia foi ſempre em todos os póvos e nações a cauſa de ſe augmentarem, e polirem as linguas, que devendo a ſua primitiva origem á mera neceſſidade de exprimir as couſas ordinarias, e mais neceſſarias ao uſo da vida, naõ podiaõ deixar de ſer aſſás pobres e eſtereis. E do que agora temos obſervado ſobre a multiplicidade de objectos, que a Poeſia póde abraçar, claramente ſe vê, quanta variedade, e abundancia de expreſsões e eſtylo naõ ajun-

ajunta a Poesia para pintar taõ differentes partes do seu objecto universal. Mas isto conheceremos mais distinctamente reduzindo-os aos generos, em que ella se exercita.

ARTICULO III.

Como cada hum dos generos de Poesia concorre para o augmento, e perfeiçaõ das linguas.

Se huma lingua he assás rica, e assás imitativa para pintar em todos os generos de Poesia, essa será Pastoril, Lyrica, Tragica, Comica, Epica, Epigrammatica &c.; e precisamente cada hum desses differentes generos lhe contribuio seu augmento, e perfeiçaõ particular por meio de varias modificações do estylo, a respeito do objecto, que cada hum desses generos abraça.

PASTORIL.

E a principiarmos pelo genero de Poesia, que se crê ser o mais antigo, quero dizer, pela Poesia Pastoril, esta se extende muito mais, do que vulgarmente cuidaõ os que determinaõ a natureza deste genero pelas obras dos antigos Poetas, assentando que o ponto até onde ella chegou dirigida pelos primeiros Artistas, he o mesmo até onde ella póde chegar.

Os Pastores saõ os actores nesta especie de Drama. Estes podem considerar-se ou n'um estado da maior simplicidade da Natureza, n'uma vida abundante, deliciosa, e juntamente innocente, gozando de huma nobre liberdade, taes como os descrevêraõ os antigos Poetas, e alguns dos modernos; ou no estado commum da natureza humana capazes de penas, e pezares. Considerados no primeiro estado, as flores, e fructos em grande copia e variedade, todo o espectaculo do campo saõ objecto dos seus entretenimentos, e o cuidado dos rebanhos a sua occupaçaõ: a emulaçaõ nos seus jogos, os attracti-

vos da formosura, e do amor he o que lhes rouba as attenções. Nos seus discursos se descobre a sua imaginaçaõ airosa, mas timida; sentimentos delicados, mas com singeleza. Tudo o que mostra esperteza nascida de reflexaõ, tudo o que he refinado he alhêo do seu caracter; grosseria, e agudeza saõ dous extremos incompativeis com a simplicidade pastoril, e estado de felicidade, que lhe he annexo.

Atéqui o estado de felicidade imaginaria, donde os Authores fundaõ regra para excluir deste genero tudo o que he miseria e grosseria. Mas se nós podemos pintar a vida dos Pastores n'um estado, que faz inveja, porque o naõ pintaremos n'um estado digno de compaixaõ? porque naõ descreveremos os seus costumes grosseiros, os objectos das suas magoas, e afflicções, fazendo-os semelhantes a nós, de maneira que entrem no interesse geral da humanidade? As imagens tristes destas personagens naõ nos commoveriaõ? Naõ teriaõ sua belleza, seu pathetico, seu interesse moral, se as exprimissemos vivamente? Por certo que nada lhes seria indigno, senaõ o que he indigno de toda a Poesia, isto he, o que he vil e desagradavel. E como poderia ser desagradavel huma certa familiaridade rustica, que faz este genero mais copioso, mais vasto, mais fecundo, e muito mais natural sem comparaçaõ, e mais moral do que o da galantaria campestre?

O que particularmente caracteriza este genero de Poesia, he, que os Pastores nos seus discursos naõ analysaõ as suas idéas, nem as compoem, toda a sua frase pela maior parte consta de imagens, e sentimentos de animo. O seu pensar he pouco, e só quanto basta para homens bem organizados, isto he, para homens de perfeito juizo naquelle genero de vida, mas naõ de juizo cultivado e apurado, nem habituado a reflectir, e profundar as cousas. Do uso dos sentidos, mais que da reflexaõ, lhes nasce o que dizem, elles saõ os que lhes dictaõ as palavras; a sua locuçaõ deve exprimir as impressões dos sen-

ſentidos: conſeguintemente o ſeu eſtylo ſerá o mais figurado, que póde ſer. Tal he a linguagem da natureza, pobre de vocabulos, abundante de imagens; e tal he a que convem neſte genero de Poeſia.

POESIA LYRICA.

Outro genero pela ſua origem mui vizinho do Paſtoril he a Poeſia Lyrica, a qual muitas vezes faz parte dos Poemas Paſtorís, pois que os dialogos dos Paſtores commummente ſe terminaõ em Canticos, que ſaõ peças deſte genero de Poeſia.

A materia e objecto eſſencial de toda a Ode ſaõ os ſentimentos ou affectos do animo, que reſultaõ da idéa de algum objecto, que vivamente agita a imaginaçaõ do Poeta; ou ſeja o enthuſiaſmo da admiraçaõ, ou o delirio da alegria, ou a embriaguez do amor, ou o ſuave deſacordo da alma, que ſe deixa levar do leve movimento dos ſentidos. Por eſta cauſa o eſtylo lyrico exclue penſamentos analyſados ſyſtematicamente, as connexões das fraſes, tranſições, e tudo o que ſuppoem o animo occupado em diſcorrer. A ſublimidade, que he a alma deſte genero de Poeſia, conſiſte na magnificencia das imagens, e vivacidade dos ſentimentos: e quando eſta vivacidade ſóbe a hum alto gráo, toda a expreſſaõ vulgar ſe rejeita, e porque, ou faltaõ termos para a exprimir, ou os que ſe offerecem, ſaõ fracos para iſſo, os ſentimentos mais ſe explicaõ pelas couſas, do que pelas palavras. Por iſſo o eſtylo Lyrico he o eſtylo das metáforas, allegorias, e comparações.

TRAGEDIA.

A Tragedia a naõ a conſiderarmos, ſenaõ pelo que pertence ao eſtylo, he o jogo das paixões d'alma. Naõ ha huma ſó, que naõ tenha ſua fórma particular de locuçaõ; mas he couſa ſummamente difficultoſa analyſal-

 las,

las, e distinguir os principios elementares, de que ellas se compoem. Seria preciso estudallas no coraçaõ humano; mas elle he hum labyrinto intrincadissimo de infinitas veredas, e innumeraveis escondrijos, e he para admirar, que naõ ha cousa mais escondida, e encuberta e ignorada do homem como o coraçaõ do homem. Com tudo os Poetas tem trabalhado em nos representar as paixões humanas nas suas obras, com mais profundidade do que os Filosofos analysando-as nas suas seccas dissertações.

Para de algum modo as reduzirmos ás suas classes geraes, supporemos primeiro, que ellas saõ outras tantas acções d'alma. Ora estas acções, ou movimentos podem ser consideradas debaixo de direcções semelhantes ás que segue o movimento do corpo, conforme a idéa de hum grave Filosofo. (a)

Por tanto a nossa alma, quando se move, ou se levanta, ou se abaixa, ou se lança para diante, ou retrocede voltando-se para si mesma, ou ignorando, qual dos seus movimentos deva seguir, pende de todos os lados perplexa, e irresoluta, ou posta em agitaçaõ mais violenta, e de todo reprimida pelos obstaculos, gira em redomoinho, como huma roda de fogo sobre o seu eixo.

I. Quando a alma se move levantando-se, a este movimento correspondem todos os transportes de admiraçaõ, de arrebatamento, de enthusiasmo, e a sua voz he a exclamaçaõ, a imprecaçaõ, as supplicas ardentes e apaixonadas, a ira contra o Ceo, a indignaçaõ contra a fraqueza, e contra os vicios da nossa natureza.

II. Quando a alma se abatte, a este movimento correspondem os queixumes, as supplicas, o desalento, o pezar, tudo o que serve para implorar graça ou compaixaõ.

III. Quando a alma se lança para diante, sahindo fóra de si mesma, a este movimento correspondem o dezejo impaciente, as instancias vivas e duplicadas, repre-

(a) Mr. Marmontel Poetiq. Tom. I. chap. 4.

hen-

hensões, ameaças, insultos, ira e indignação, resolução e ousadia, todos os actos de huma vontade firme e determinada, impetuosa e violenta, ou se ache luctando contra os obstaculos, que se lhe oppoem, ou fazendo ella por si mesma obstaculo aos seus movimentos encontrados.

IV. Quando a alma se volta para si mesma, a esse movimento correspondem a admiração misturada de terror, a repugnancia, e o pejo, o espanto, e os remorsos, tudo o que reprime, ou perturba a resolução, inclinação, ou impulso da vontade.

V. Quando a alma se acha vacillante, a esta situação correspondem a duvida, a irresolução, a inquietação e perplexidade, os balanços das idéas, e o conflicto dos sentimentos.

VI. As revoluções arrebatadas, que experimenta a alma dentro de si mesma, quando fermenta e ferve, são hum composto de todos estes varios movimentos a cada passo interrompidos.

VII. Muitas vezes achando-se a alma mais desembaraçada e socegada, ao menos em apparencia, examina os seus passos, compoem-se, e modera os seus movimentos. A esta situação da alma pertencem os subterfugios com que se explica, as allusões, as reticencias do estylo fino, delicado, ironico, o artificio, e industria da eloquencia insinuante, os movimentos moderados de huma alma, que se doma a si mesma, e de huma paixão violenta, que ainda não sacodio o frêo.

Eis-aqui temos pois a causa Fysica do estylo vehemente, pathetico, e animado, o fundamento de todos os modos de fallar, que os Rhetoricos chamão Figuras de pensamentos: tudo depende dos varios movimentos d'alma, que se exprimem no estylo tragico mais que em nenhum outro. Do que facilmente se comprehende, quanto este genero de Poesia conduz ao exercicio da lingua, modificando diversissimamente as suas frases conforme as acções, as intrigas, os caracteres dos actores &c.

Co-

COMEDIA.

Outro campo assás amplo e fecundo offerece a natureza para exercicio da Poesia, quando aos homens dá em espectaculo os mesmos homens, representando-lhes as acções reprehensiveis em tal gráo, que fazem rir os que as observaõ, e juntamente envergonhar-se de si mesmos. Isto faz a Poesia Cómica.

A sociedade humana assim como he huma collecçaõ de homens, assim he huma collecçaõ de virtudes e vicios; e estes quando chegaõ a ponto de extravagancia, saõ hum espectaculo ridiculo, ou por si mesmos, ou contrastados com as virtudes oppostas. Assim saõ todos os pensamentos, projectos, sentimentos, acções, e gestos de qualquer personagem, que se apartaõ da lei estabelecida, segundo a situaçaõ do sugeito.

Ha infinidade de caracteres diversissimos nos seus gráos, segundo o estado, condiçaõ, idade, situaçaõ &c. dos viciosos. Daqui nasce tambem a variedade de intrigas nas suas extravagantes emprezas.

Conseguintemente a Comedia naõ he outra cousa, senaõ a Moral posta em espectaculo, e espectaculo risivel. Mas como esta Moral se transforma em Poema deve ser huma imitaçaõ, e como imitaçaõ tirar o seu modello da natureza ampliando-o, e supprindo-lhe o que falta na natureza commum: como quando, por exemplo, hum avarento, como figura Cómica, se representa naõ avarento do commum, mas avarento extraordinario, e fóra da regra ordinaria dos homens deste caracter. Nisto consiste o verdadeiro Cómico, que se communica das cousas á locuçaõ, e estylo, quando discursos, caracteres, e acções, que se attribuem aos sugeitos do assumpto representaõ ao mesmo tempo a verdade, e a imagem da verdade, concorrendo juntamente a naturalidade, e o artificio.

Por tanto assim como he necessario viveza de engenho,

nho, e grande delicadeza para exprimir tudo isto, assim naõ he menos necessario huma locuçaõ natural e fecunda, a que se communiquem as impressões do animo do Poeta, para as representar fielmente, e pintar com força e energia, revestindo o seu estylo das allusões, equivocos opportunos, respostas de vivacidade, chistes, ditos engraçados, e cousas semelhantes, que supposto naõ saõ o Cómico essencial, saõ com tudo hum ar Cómico, que ajuda a sustentar o tom do estylo de ponto a ponto.

Quando pois o Poeta tenta com destreza accommodar a lingua nacional a tudo isto, manejando-a com a variedade, e decencia, que pedem os objectos da sua obra; quero dizer, quando o Poeta sabe fallar na sua lingua a linguagem de todos os estados de pessoas, e no tom que convem ao Cortezaõ, ao paizano, ao sabio, e ao ignorante: quem duvida, que parecendo entaõ exhaurir a sua lingua, a augmenta indizivelmente?

POESIA E'PICA.

A Epopéa he hum espectaculo para a imaginaçaõ, como a Tragedia o he para os olhos; mas este espectaculo Epico he de maior grandeza, maior apparato, e magnificencia. Por quanto 1.° a acçaõ heroica, que lhe serve de objecto, he mais prolongada e mais duravel: 2.° elle admitte maior numero, e variedade de incidentes, do que cabe na estreiteza, e severidade dos outros Poemas de acçaõ: 3.° nas pinturas tem elle huma amplissima liberdade; porque para isso lhe estaõ abertos e patentes os limites da natureza; dentro delles póde buscar todo o genero de pinturas, e ainda quando lhe parecer, elle mesmo póde alargar esses mesmos limites: e quando a importancia da acçaõ o permitte, no seu Poema poderá entrevir o Ceo, o Inferno, toda a Natureza; e tudo o que póde contribuir maior grandeza, maior interesse, e mais forte attractivo de illusaõ nas cousas, que descreve, tem lugar no largo ambito deste genero de Poesia.

A

4.° A acçaõ poſtoque menos animada, que na Tragedia, ſerá com tudo capaz de excitar nos animos a perturbaçaõ, o terror, a compaixaõ, e conſeguintemente ſerá aſſás theatral; porque ſem ſer taõ apertada, nem taõ rapida como na Tragedia, ella nos repreſentará as paixões humanas, e os ſeus funeſtos effeitos, as perſeguições da innocencia, as calamidades, que ſoffre a virtude, as fraquezas da humanidade &c.

E deſte modo o fogo da narraçaõ, a força das pinturas, o intereſſe da intriga, o contraſte dos caracteres, o conflicto das paixões, a verdade, e nobreza na expreſſaõ dos coſtumes, tudo iſto terá hum eſtylo dramatico menos ſevero, que na Tragedia, predominando o eſtylo E'pico puro nas paixões mais brandas, e nas ſituações mais tranquillas, onde a inſpiraçaõ preſumida permitte ao Poeta uſar de maior pompa, e tomar hum tom mais elevado, admittindo as imagens de todos os tempos, de todos os climas, de todas as condições da vida humana. Do que ſe collige, que ainda quando hum Poema E'pico naõ ſeja eſcrito ſenaõ em proſa Poetica e harmonioſa, neceſſariamente ha de enriquecer, e polir muito a lingua.

ARTICULO IV.

Dos Poetas, em cujas obras apparece a pureza, e elegancia da Lingua Portugueza em todo o ſeu vigor.

A FELIZ revoluçaõ que tem produzido em todas as linguas a cultura da Poeſia, chegou tambem á Lingua Portugueza; a qual a tal auge foi elevada, que hum de ſeus mais diſvelados Cultores, (*a*) entre huma grande multidaõ de varões illuſtres mui doutos, mui polidos, porém mais devotos das Muſas eſtrangeiras, que das patrias, afoitamente dizia:

(*a*) Ferr. *Poem. Luſit.* liv. I. Cart. 3.

Flo-

Floreça, falle, cante, ouça-se, e viva
A Portugueza lingua, e já onde for
Senhora vá de si soberba e altiva,
Se atéqui esteve baixa e sem louvor,
Culpa he dos que a mal exercitárão,
Esquecimento nosso e desamor.

Supponho pois, que os Poetas saõ os melhores mestres da Lingua, e aquelles, a quem ella he mais devedora, nelles a devemos buscar como em fonte pura. Todos sabem, que Camões, Ferreira, Bernardes, Miranda, e Caminha, fôraõ os espiritos mais raros que as boas Musas tinhaõ reservado para a gloria de Portugal, n'um seculo, que foi a Epoca mais feliz da Lingua, e da Litteratura Portugueza. Todos estes Authores saõ verdadeiramente hum thesouro da nossa lingua, e prescindindo da diversidade de estylo, que pedem differentes assumptos, que tratáraõ; pondo de parte hum caracter particular de frase e locuçaõ, que se divisa em cada hum dos engenhos da primeira ordem; em quanto ao que chamamos estylo da lingua precisamente, podemos dizer, que a nossa se acha toda inteira nestes insignes Poetas; toda no mesmo vigor, no mesmo genio e caracter nacional, com que hoje a fallamos: a mesma flexibilidade em representar as idéas do entendimento, os vôos da imaginaçaõ, os sentimentos ou affectos do animo: a mesma copia, variedade, ingenuidade, graça, energia, rapidez, vehemencia, sublimidade; n'uma palavra, todas as modificações da locuçaõ e estylo, que saõ necessarias n'uma lingua, naõ só para analysar as idéas, ou para o exercicio da conversaçaõ ordinaria, mas para pintar as idéas, e as fazer sensiveis.

Desta fórma só a liçaõ destes varões insignes nos póde servir de regra para fixar huma Analogia exacta da nossa Lingua, e discernir os seus idiotismos, e anomalias. Por quanto, como adverte o grande Condillac (*a*), assim como se naõ podem estabelecer boas regras na Arte de

(*a*) *Cours d'Etud.* Tom. 15. lib. XIX. chap. 11.

Discorrer, sem se examinarem as obras de Raciocinio bem feitas; assim naõ se podem formar boas Grammaticas para as linguas, sem se examinarem, e comparar em os bons Authores, que tem escrito em prosa, e em verso.

Mas para se conhecer quanto a Lingua Portugueza abunda em todo o genero de bellezas, parece que naõ basta só examinar em geral a locuçaõ, e estylo de cada hum dos sobreditos Poetas; mas he necessario discorrer pelos principaes generos de Poesia, em que elles escrevêraõ, e que, como dissemos, concorrem mais para o exercicio das linguas, modificando os seus termos e frase, segundo as differentes associações de idéas, de que se compoem cada hum dos generos de Poesia mais conhecidos, (*a*) que admittem maior numero de qualidades de espirito, ou as mais notaveis. Isto he o que nos obriga a examinar o estylo Cómico, Tragico, Epico, Pastoril, e Lyrico dos nossos Poetas, profundando mais o que pertence ao estylo da Lingua, do que o que he mais propriamente estylo do Author. Esta será a matería da:

SEGUNDA PARTE

CAPITULO I.

Exame da locuçaõ, e estylo Cómico de Ferreira, Miranda, Camões.

§ I.

Do estylo Cómico de Antonio Ferreira.

A COMEDIA he hum genero de Poesia, como antes dissemos, que presuppoem differentes qualidades de espirito, e por isso o seu estylo simples e familiar encerra por junto a sagacidade, a penetraçaõ, a força, a

---

(*a*) V. Mr. Hartley *Explicat. Physiq. des Sens.* Tom. II. chap. 3. §. 1. & chap. 4. *De la Poesie.*

pro-

profundidade, a ligeireza, a vivacidade, a agudeza, porque todas estas qualidades, segundo o caracter dos Authores, a sua situaçaõ, e interesse da acçaõ entraõ no contexto dos ditos sentimentos, de que consta o Dialogo Cómico. Tal he o estylo do nosso Ferreira nas duas Comedias, que nos deixou; mas fallaremos só da que se intitula: *O Cioso*.

A familiaridade da dicçaõ he a linguagem propria dos caracteres, das situações, he a base do verdadeiro Cómico tanto da situaçaõ, como do sentimento: e cada lingua tem suas familiaridades de instituto ou de convençaõ, assinaladas, já por certos ellipses, já por varios idiotismos, que pela maior parte saõ nas linguas como segredos de gabinete, e naõ passaõ de humas a outras, e no estylo Cómico saõ de tanta força ás vezes, que tal idéa, ou sentimento, que faz rir só pela expressaõ singela, e familiar, se esta se muda, perdeo-se o riso. Mas eu naõ quero dizer, que tudo o que he familiar, he precisamente Cómico; mas sem o familiar naõ póde passar, nem o Cómico accidental dos ditos engraçados, nem o Cómico fixo das situações e caracteres.

Scena I.

A Scena I. traz Bromia fallando perfeitamente neste tom familiar, com que vai dando aos espectadores todos os indicios em summario dos caracteres das personagens, que haõ de figurar, e este familiar tem força como:

» Como naõ entende a Justiça nos Ciosos, como nos » doidos? Que doidos ha que naõ fazem tanto mal. »

O primeiro *como* está em lugar de *porque*; o segundo em lugar de *assim como*. A addiçaõ do pensamento, *Que doidos ha &c.* he hum vôo da imaginaçaõ passando ligeiramente de hum objecto a outro, omittindo algumas idéas entremedias, e faz a ellipse de huma frase ou proposiçaõ inteira como alli:

Como naõ entende a Justiça nos ciosos, como nos doi-

doidos? (*antes naquelles he que mais devia entender, do que nos doidos*) *que doidos ha &c.*

Na meſma ſcena temos hum idiotiſmo aſſás vulgar, quando diz:

» Quant'eu, naõ ſei como póde ſer, naſcer de amor » obras de odio e de crueza. »

Onde no vocabulo *Quanto*, entende-ſe *á iſſo*; e vale por huma fraſe inteira: *Quanto a iſſo pertence, toca, reſpeita.*

» Eſtes *negros* caſamentos quem os acertará? »

Diſgraçados, *infelices* caſamentos diriamos em eſtylo grave; *negros* he metáfora familiar, e a linguagem familiar he a mais figurada, principalmente no exprimir paixaõ.

» Que preſtaõ as riquezas ſem homem, que naõ ſe» ja melhor o homem ſem ellas? »

O noſſo Ferreira devia de ſaber que o dogmatizar de ſangue frio he couſa muita alhêa da ſituaçaõ apaixonada; por iſſo mudou a fórma ſimples da ſentença: *Mais vale homem ſem riquezas, do que as riquezas ſem homem*: o que naõ convinha a Bromia, que acabava de dizer: *Mal ajaõ as ſuas riquezas e os ſeus tratos.*

Scena II.

A II. Scena tem o verdadeiro Cómico da ſituaçaõ, o qual ſe vai deſinvolvendo por gráos, e Bromia o contraſta: de huma e outra parte ha grande propriedade de expreſsões. Julio deſcobre primeiro o ſeu caracter por meio de agaſtamento: » Veremos quem póde mais: ſe hey eu » de viver comvoſco, ſe vós comigo. »

Viver por *condeſcender*, he noſſo: donde vem a fraſe, *ſaber viver*, *viver con todos*; iſto he, *á vontade de todos.*

Mas a meſma manſidaõ com que a mulher ſoffre ſilencioſa hum cioſo, iſſo meſmo move a ſua bile, e por iſſo Julio deſcobre cada vez mais o ſeu caracter, dizendo

do depois de outras couſas impertinentes : » Parece, » que ſou páo ou pedra : » queixando-ſe de o deſprezarem por eſta metáfora, que he uſadiſſima em taes perſonagens, e em taes ſituações. E por iſſo taes expreſsões quanto mais familiares, tanto mais claras ſaõ, tanto mais engraçadas no Dialogo, tanto mais Cómicas ſaõ.

Saõ huns ingredientes mui ordinarios deſte eſtylo as *vozes trocadas*, a que chamaõ Paronomaſia, como quando Bromia diz no principio : » Hei-lo vem, coutada » *cançou* na mulher, e virá *deſcançar* em mim.

Digo ingredientes, porque concorrem para o Cómico eſſencial, ainda que por ſi ſós naõ baſtaõ, e ſe naõ caem ſobre penſamentos cómicos, coſtumaõ neſte eſtylo ſer taõ frios, como ridiculos no eſtylo grave.

O meſmo valor tem as propoſições convertidas ás aveſſas (vulgo Epanalypſe) como quando Bromia diz mitigando outras réplicas trocadas, que eſtavaõ pronunciando em voz baixa : » Tal marido lhe foſſes tu, como » te ella he mulher. » E Julio reſponde : » Tal mulher » me foſſe ella, como lhe eu ſou marido. »

O meſmo he, quando volta contra o adverſario a ſua propoſiçaõ, mudando-lhe os predicados, como :

Julio. » Naõ tinha elle mulher, a que foſſe neceſſa» rio mais guarda, que ſua vontade. »

Bromia. » Naõ tens tu mulher, de que ella, e to» das as outras naõ poſſaõ aprender muita honra, e mui» ta virtude e honeſtidade ? »

O dito de Julio exprime fortemente a extravagancia das ſuas idéas : e vem á força da energia *vontade*, *guarda.* O dito de Bromia he agudo reſolvendo o fundo do penſamento de Julio, iſto he, a enfaſe, he vivo pela interrogaçaõ ; he picante, tirando hum pouco a invectiva.

A Ironia tem de ſeu proprio fundo o ar Cómico ; por iſſo tanto he, ſegundo as leis da Critica inſupportavel no eſtylo Tragico, quanto no Cómico he bem recebida, como natural : ás vezes traz comſigo delicadeza.

O

Entrem nesta casa: he a idéa principal, e objecto da extravagancia de Julio; por isso opportunamente o verbo *entrem* se reservou para o fim de toda a frase.

Na amplificaçaõ desta ordem o nosso Poeta imitou peregrinamente a Plauto. E porque o naõ manifestaremos, se as Musas Portuguezas naõ se envergonhaõ das boas imitações dos engenhos raros? Nada diminuem o merecimento de Terencio os Criticos, que dizem, que elle pela maior parte fôra traductor dos Authores Gregos. O avarento de Plauto deo ao nosso Poeta o modêllo do seu Cioso: he de huma apparencia verosimil, que no formar o caracter, e costumes dos seus heroes ridiculos se encontrassem taõ perto os pensamentos de hum e outro Poeta, que pareçaõ communicados da Scena da Aulularia; mas he hum indivisivel em comparaçaõ do que he proprio do nosso Ferreira, além da liberdade com que imita.

Bromia. » Má ora venhaõ a casa do diabo. »

Má ora fórma familiar de asseverar huma negaçaõ; isto he, *má hora será, em que venhaõ*, em lugar de *por certo que nunca viráõ.*

Julio. » A boa ventura, que te venha bater á por-
» ta, naõ quero que lhe abras. »

A vivacidade da imaginaçaõ tem na nossa lingua milhares de construcções semelhantes na locuçaõ familiar, como quando se diz: *Mil annos que eu viva, nunca tal affronta me esquecerá.* Em lugar de *se eu viver mil annos*: *Se a ventura vier.* Ou por *ainda que*: v. g. *ainda que eu viva, ainda que venha a ventura* &c. (*a*)

Bromia. » Dessa estás tu seguro: eu te prometto, que
» primeiro botarás a má ventura fóra. »

Este contraste de má ventura, e de boa ventura faz huma imagem, que tem bastante de fino. E a nossa Lingua nas expressões enfaticas, cuja nota he a dis-

(*a*) Plaut. *Euclio et Staphyla*
Eucl... Si bona fortuna veniat, ne intromiseris
Staph. Pol ea ipsa, credo, ne intromittatur, cavet...

po-

posiçaõ das palavras. *Dessa estás tu seguro*; diz o pensamento principal, e o accessorio do pensamento, isto he as impressões da imaginaçaõ: „ Tu estás seguro dessa; „ exprime o pensamento, e naõ exprime a alma. E de taes delicadezas naõ podem os Estrangeiros ser melhor instruidos, do que pela leitura deste genero de obras, ou semelhantes.

Vejamos agora se ha razaõ para crer, que Ferreira era naõ menos original nas suas imitações, que nas producções de seu proprio fundo. Observaremos que a escrava do avarento Eucliaõ em Plauto responde com delicadeza, lembrando-se de hum templo ou estatua da Deosa Fortuna, que ficava perto de sua casa:

Pol ea ipsa, credo, ne intromittatur, cavet.
Nam ad ædeis nostras nusquam adiit, quamquam prope est.

Ferreira soube supprir a falta desta allusaõ com aquelle genero de agudeza, fazendo dizer á criada de Julio Cioso:

„ Dessa estás tu seguro: eu te prometto, que primeiro
„ botarás a má ventura fóra. „

Vejaõ os Espiritos affeiçoados ou preoccupados da idéa de composições originaes, e que fazem timbre de desprezar toda a imitaçaõ dos antigos, se imitadores taes como Ferreira poderiaõ com sua licença caber no Parnasso. Prosigamos.

Bromia. » Agora quero eu estar á razaõ comtigo:
» naõ queres ter prestança, nem vizinhança, como se costuma antre gente? »

Julio. » Naõ. »

Eis alli huma bella frase, *estar á razaõ comtigo*, por convencer com a razaõ; isto he, *quero que tu e eu vamos estar diante da razaõ: ella seja o Juiz, que decida a pendencia, e verás o que he justo ou injusto.* Oxalá que esta e semelhantes frases se conservassem na nossa Lingua. Estas saõ o Atticismo Portuguez.

Bromia. » Se nesta casa for preciso fogo, ou agua,
» ou outra cousa, ou a vierem pedir de fóra, naõ queres? »

junta com aquella, que os antigos chamavaõ *Vis Cómica*, que Augusto sentia naõ achar no seu Terencio, a qual consiste em derramar hum ar jocoso por todo o discurso, tal como apparece logo na 1.ª Scena e 1.º Acto dos Estrangeiros.

Amente mostrando-se agastado ao seu Aio delle sempre o seguir, depois de varios queixumes lhe diz: „ De „ que me has de guardar? „ E Cassiano Aio responde com viveza: „ Da tua doidice, pois queres, que to diga. „ Este repente, que os Latinos chamavaõ *dicacitas*, havendo de doer muito ao mancebo libertino, devia causar riso aos espectadores, como pancada imprevista, ainda que em si mesma, e na ordem do Dialogo parece seria. Assim saõ naõ menos vivas, que engraçadas as seguintes:

Amente. Cuidas, que te ey de fugir?

Cassiano. De Palermo naõ fugirás tu, mas de mim si ....

Amente. Que desaventura tamanha foi a minha!

Cassiano. Naõ suspires, que te ey de seguir, como a tua sombra.

A ultima parte da frase he dita concisamente; entende-se, *como a tua sombra te segue.*

Amente. Essa naõ me segue pelo escuro, e tu si ....

As comparações extravagantes que em discurso grave seriaõ disparates, no Cómico tem graça e força de mover riso, como no Monologo de Cassiano.

A tanto saõ chegados, que gracejaõ, e dizem, que já se naõ costumaõ aios, *como se fossem trajos curtos, ou longos.*

Assim tem o estylo Cómico suas metáforas, isto he, as que aproximaõ objectos de diversa ordem, como neste mesmo lugar:

„ Ora da outra parte cotejai o canto chaõ dos nossos ve„ lhos; o seu si pollo si, pollo naõ naõ; o seu rego vay, „ rego vem; o seu dizer e fazer: qual aveis por melhor „ musica? „

A

A ſcena de Alda abunda de gracioſidade com agudeza, como quando ella diz para Ambroſia: „ Andemos mais.„ E a velha: „ Bem dizes, Alda filha, ſe eu podeſſe; mas vou muito carregada. „

Alda. De que, Tia?

Ambros. De oitenta annos, que trago ás coſtas, e pezaõ muito.

Que graça naõ ha na contradiçaõ tirada de huma circunſtancia naõ previſta, como quando Alda admirada diz:
„ He o Doctor Petronio taõ rico! „ E Ambroſia:
„ Bem o ſey, mas tu dizes taõ rico, e naõ dizes taõ
„ calvo. „

Que delicadeza na aprehenſaõ opportuna de huma acçaõ de ſimplicidade, tendo-ſe Doria queixado de hum que ameaçára de o matar:

Caſſiano. E a eſſe teu matador, que lhe vay niſſo? Que has? Porque coſpes?

Dorio. A longe vá máo agouro.

Caſſiano. Porque lhe chamey teu matador? callate, que naõ te ha por iſſo de matar.

No Acto 2.º na Scena de Briobriz e Devorante ha hum contraſte admiravel dos coſtumes de hum fanfarraõ bem ſemelhante ao *Miles glorioſus* de Plauto, e dos de hum adulador miſeravel; e do ſal, que n'um e noutro miſtura o noſſo Poeta, cuido que naõ diria Horacio, como diſſe de Plauto, naõ obſtante o eſpirito Cómico deſte Poeta.

At noſtri proavi Plautinos et numeros, et
Laudavere ſales: nimium patienter utrumque
Ne dicam ſtulte mirati.

Briobris. Arrenego deſtas voſſas branduras: tenhome co' a guerra, onde tudo ſe faz por força.

Tenho-me co' a guerra; entende-ſe, *tenho-me aſſim coſtumado com a guerra.* Onde vemos, que a noſſa linguagem velha tinha hum grande numero de fraſes mui Atticas, que hoje nos parecem duras pelo deſcoſtume. Em muitas naõ ficamos de melhor partido, trocando-as

pe-

pelas que hoje correm mais redundantes ſem ſerem mais fortes.

Devorante. Ó que da outra parte és mais gracioſo, que a meſma graça!

Eſta fórma de exaggeraçaõ, que foi antigamente muito mimoſa entre os Heſpanhoes, como o *Excedeo-ſe a ſi meſmo*, e outras ſemelhantes, vêo a corromper-ſe com o tempo, e com o abuſo dos pedantes, de fórma, que commummente já naõ tem graça, e paſſaõ por affectaçaõ. Tanto póde o coſtume, e a opiniaõ!

Ao Cómico baixo, como lhe chamaõ, pertence aquella pancada mui Cómica, quando o Fanfarraõ lhe repete huma das ſuas frias empôllas por primores de engenho, ao dizer: Outra, Devorante á parte, torna:

„ Dará cento, como relogio mal concertado. „

Deſte meſmo Cómico de Farſa abunda a Scena de Callidio e Devorante, como:

Devorante. Todos fartos e chêos entaõ querem gracejar: que me anda o diabo atentando para fazer huma doidice: entaõ vereis como logo *me daõ o corro*, como dizem do touro.

Callidio. Pois quanto á mingoa da boa cornadura naõ fique.

No Acto 3.° o caracter de pedanteria do velho Doutor Petronio ſe pinta nos ſeus diſcurſos com exquiſito goſto, allegando a cada paſſo ſeus textos e apophthegmas &c. e ſobre tudo delirando com a tontice dos ſeus namoramentos, como no monologo, em que elle ſe aplaude dos ſeus cuidados deſte modo:

„ Des que homem naſce té que morre, naõ trata couſa de mór pezo, que a do ſeu caſamento, que cada
„ dia rematamos taõ levemente. Grande feito! Que ſe te
„ vendem hum rocim manco, ou huma mula maliciosa,
„ logo hi ſaõ mil leys até ajudar, e tem procuradores
„ tanto que dizer, e allegar, e na tua mulher, por quem
„ deixamos os pays e as mays, alli nos deſampara tudo,
„ e ſó a morte póde ſer boa &c. „

Do

§ III.

Do estylo Cómico de Luiz de Camões

Hum Poeta taõ famigerado como o nosso Camões n'outros generos de Poesia, naõ podia esquecer, quando fallamos do estylo Cómico, pois que delle temos algumas Comedias. Porém he bem que se declare, que só o amor da verdade he a que nos obriga na Litteratura a estimar as obras por ellas mesmas, e naõ pelos seus Authores. E quem se espantará se dissermos que Camões naõ he Poeta Cómico, ao menos para se comparar com os dous precedentes, naõ obstante, que compoz algumas Comedias? A verdade he que quem conhece o Author dos Lusiados, naõ o conhece nas suas Comedias; mas Virgilio naõ foi Terencio, nem este foi Virgilio, e assim foi bem para o credito de cada hum. Naõ deo a Natureza atégora todos os seus dons a hum só homem. Por isso tanto mais precavidos deviaõ ser os Poetas contra o seu amor proprio, lendo a sabia maxima de Horacio:

Sumite materiam vestris, qui scribitis æquam
Viribus, et versate diu quid ferre recusent,
Quid valeant humeri.

Como o Cómico essencial do estylo na Comedia depende dos caracteres e situações, aquellas composições Dramaticas, onde nem ha caracteres, nem situações, nem se observaõ as leis da verosimilhança, naõ podem ter este Cómico, de que fallamos, e em vaõ nellas o buscariamos. Quem o acharia na Comedia d'ElRei Seleuco, ou na dos Amphitryões? Como definiremos logo estas Comedias do nosso Camões, e as de outros Poetas daquelle tempo? Commummente naõ saõ senaõ humas collecções de tróvas, de que se tece o dialogo de galantaria, entresachado de equivocos, allusões, jogos de palavras, e cousas semelhantes, taes em numero e qualidade, segundo o gosto proprio dos Authores, ou o gosto

to público, a que elles se accommodaõ.

Naõ digo isto, porque entenda, que as Comedias de Camões saõ absolutamente desprezíveis em quanto á locuçaõ ou estylo da lingua em geral; mas o que só entendo he, que segundo o estado de perfeiçaõ, que hoje se requer na Poesia Cómica, naõ ha nellas perfeito estylo Cómico: e até a locuçaõ naõ he sempre assás correcta. O Cómico burlesco ou de *Farsa*, he o que pela maior parte caracteriza estas Comedias, e poderia no seu genero valer alguma cousa por delicadeza, agudeza, energia &c., se fosse natural, e verosimil, e em linguagem singela. Porém commummente damas, lacaios, e lacaias fallaõ com tal discriçaõ, e subtileza, que tudo parece mais hum tecido de Epigrammas em materia de galantaria, do que dialogo familiar gracioso.

Assim tendo mostrado nos Poetas precedentes, o que ha de mais recommendavel no estylo, e linguagem propria deste genero de Poesia, inutil seria mostrar alguma expressaõ, ou pensamento mais feliz aqui ou alli nas Comedias deste Poeta, sendo de gosto muito differente.

CAPITULO II.

Exame do estylo Heroico Tragico do insigne Poeta Antonio Ferreira.

EM o mesmo seculo, e quasi a hum mesmo tempo, em trez differentes partes da Europa appareceo huma Tragedia, novo fructo da nova planta da Litteratura. Italia deo a Sofonisba de Trissino, que foi a primeira, e a mais bella Tragedia, que os Italianos tiveraõ por esses tempos. França produzio no Reinado de Henrique II. huma Cleopatra de Estevaõ Jodelle, a que depois se seguio huma Dido, obra do mesmo Author. Ao mesmo tempo sahio em Portugal a Castro, primor da erudiçaõ, e raro engenho do nosso insigne Ferreira. Eu naõ pertendo, nem aqui me pertence fazer parallelo des-

ta

ta excellente producçaõ de Ferreira com as dos Authores, que acabo de nomear; porém o que de passagem podemos affirmar he, que nesta Tragedia appareceo logo huma luz mui viva, quando as outras naõ mostráraõ mais que huma sombra duvidosa entre a noite e o dia. Mas deixemos aos Criticos julgar desta preferencia, e das muitas singularidades, que distinguem notavelmente a *Castro* de Ferreira das outras composições Dramaticas daquelle tempo. Quando nos naõ ficasse outro monumento do singular talento deste Poeta, este só bastaria para conhecermos, que elle soube imitar os antigos como espirito original, e naõ deve ser comprehendido naquella proposiçaõ taõ absoluta como falsa, com que alguns modernos corrompem a Historia Litteraria, dizendo que os imitadores dos antigos no seculo XVI. fôraõ causa da retardaçaõ dos engenhos. Pelo bello estylo desta Tragedia podemos ajuizar a que gráo de perfeiçaõ chegou a nossa Lingua no tempo deste Poeta, e quanto elle concorre para a sua perfeiçaõ, sendo certo, que as linguas recebem tanto de elegancia, delicadeza, elevaçaõ, quanto está no genio dos bons Escritores, e quanto estes lhes imprime; e que por outra parte (como já declaramos) o estylo Tragico he hum dos mais capazes de lhes fornecer aquellas e outras mais qualidades, que se requerem em differentes generos de Litteratura, quando a lingua exprime a effusaõ do coraçaõ; quando a alma parece differente de si mesma nos seus varios movimentos.

Basta lançar os olhos ao primeiro Acto. Castro abre a Scena, exhalando o sentimento da sua alegria. O seu discurso he de hum enthusiasmo doce, e o estylo está perfeitamente no tom lyrico, qual convinha a essa doce embriaguez. Que nobre simplicidade naõ respira aquelle

Colhey, colhey alegres
Donzellas minhas, mil cheirosas flores
Tecey frescas capellas
De lyrios e de rosas; coroay todas
As douradas cabeças.

Spirem ſuaves cheiros ,
De que s'encha eſte ar todo.
Soem doces tangeres , doces cantos.

A repetiçaõ ſucceſſiva exprime admiravelmente a viveza do ſentimento : as expreſsões ſaõ propriiſſimas ; os epithetos eſcolhidos ; naturaes e frequentes ſaõ as decorações , com que a imaginaçaõ neſte delirio tranquillo orna os objectos de prazer , que ſe lhe offerecem : *cheiroſas* flores , *freſcas* capellas &c.

E que ternura naõ exprime eſt'outra repetiçaõ !

Honrai o claro dia ,
Meu dia taõ ditoſo .

Aqui *claro dia* , *dia ditoſo* ; abaixo *alvo dia* , para variar a fraſe.

A Ama interrompe Caſtro neſta illuſaõ , e ella entra a narrar-lhe a cauſa do ſeu contentamento : muda-ſe o eſtylo : a narraçaõ he grave , jucunda , e animada toda a vez , que toca no objecto intereſſante. Huma alma ſenſivel conhecerá a ſenſibilidade de Caſtro , quando diz :

C'os olhos lhe accendi no peito fogo ,
Fogo , que ſempre ardeo , e inda arde agora.

Como tambem :

Por mim lhe aborreciaõ altos eſtados ,
Por mim os nomes de Princezas grandes

E depois :

Deo a Conſtança a maõ ; Conſtança aquella
Por tantas armas e furor trazida . . . . .
Deo a Conſtança a maõ : mas alma livre
Amor , deſejo , e fé me guardou ſempre.

Alli ſe achaõ as outras illuminações do eſtylo , que caracterizaõ as narrações ſublimes , repreſentando naõ ſó as acções externas , mas tambem as acções d'alma , o ſeu eſtado , e ſituaçaõ , como neſte lugar :

——————— *antes mais vivo*
C'o tempo , e c'o deſejo ardia o fogo.
Que fará ? Se o encobre entaõ mais queima.
Deſcobrilo naõ quer , nem lhe he honeſto.

Mas

Mas quem o fogo guardará no ſêo?
Quem eſconderá amor, que em ſeus ſinaes
A pezar da vontade ſe deſcobre.

Naõ ha couſa que mais caracterize o eſtylo Tragico, como as metáforas; por iſſo nelle ſaõ taõ frequentes, e commummente ellas ſe poem em lugar de comparações, pois que eſtas ſaõ mais propriamente a expreſſaõ das reflexões do entendimento, aquellas a mais verdadeira expreſſaõ das acções d'alma, ou das paixões. Ás vezes ſe contrapoem o objecto á ſua imagem, como ſeu eſpelho, como acima: *Quem o fogo guardará no ſêo? Quem eſconderá amor* &c.; que he comparaçaõ diſſimulada, e val o meſmo que, *Aſſim como ſe naõ póde guardar o fogo no ſêo, taõ pouco ſe póde eſconder o amor.*

Ao meſmo effeito da ſublimidade Tragica concorrem as Hypotypoſes como:

Nos olhos, e no roſto chammejava,
Nos meus olhos os ſeus o deſcobriam.
Suſpira, e geme, e chora a alma cativa...
——————————— *a furia creſce*
Lavra a doce peçonha nas entranhas,
Os homens foge, foge a luz e o dia.
Só paſſêa, ſó falla, triſte cuida.

E aquellas fórmas da dicçaõ conciza, que ſervem á gravidade do eſtylo, ligando hum ſó verbo diverſos incizos, como:

Caſtro na boca, Caſtro n'alma, Caſtro
Em toda a parte ante ſi tem preſente.

Ou deixando na mente o nexo, que une as relações da fraſe, como:

Elle á mulher cuidado, eu odio e ira.

Naõ omittiremos aqui aquella artificioſa diſpoſiçaõ da fraſe, principiando pelos caſos obliquos para ter os animos ſuſpenſos, como:

D'antiga caſa Caſtro em toda a Eſpanha,
Já dantes do Real ſcetro deſte Reyno
Por grande conhecida, inda meu ſangue

Do Real sangue seu tinha gram parte.

Como no principio da Narração:

Daquelle grande Affonso forte e santo
Por poderosa maõ de Deos alçado
Entre armas, ant'imigos o Real cetro
Do grande Portugal, que inda está tinto
Do sangue de infieis por seu bom braço,
Por legitima herança rege e manda
O bom velho glorioso da victoria,
E nome do Salado Affonso Quarto.

Concorrem tambem as construcções extraordinarias dos casos, como acima, *foge os homens*, *foge a luz*, em lugar de *foge dos homens*, *da luz*, ou *aos homens*, *á luz*: mas n'uma e n'outra fórma de dicçaõ ha figura; porque *foge os homens* he Hypallage em lugar de *foge o incommodo*, ou *enfado*, *que causa a companhia dos homens*; e he Ellipse *foge dos homens*, entendendo-se *o incommodo* ou *enfado dos homens*; isto he, que elles causaõ na occasiaõ de tristeza &c.

Naõ he menos notavel aquelle passo verdadeiramente delicado, quando Castro falla ao seu D. Pedro para obter segurança contra o seu recêo:

——————————— *se me deves*
Amor igual ao meu, ou se algũ'hora
Fui a teus olhos vista alegre e doce,
Me segures.

Que multidaõ de cousas nos deixaõ entender estas duas linhas, que hum miseravel Versejador naõ deixaria de representar com frivola elegancia, festejando-se da occasiaõ de estender em muitos versos enfadonhamente mil requebros, choros, risos, ternuras &c.? Mas Ferreira judicioso e delicado sabia apreciar, como Virgilio, a quem imita, hum silencio, que em taes occasiões he mais eloquente, mais forte, mais expressivo, que toda a Eloquencia. E o Poeta Latino tambem se contentou de fazer dizer a Dido, queixando-se ao seu Enéas:

Si bene quid de te merui, fuit aut tibi quicquam
Dulce meum. lib. IV. Æn. v. 317.

tocando ligeiramente o que outros Poetas encheriaõ de miſeraveis e importunas amplificações.

Toda eſta falla de Caſtro he hum modêllo de bom goſto, e juntamente huma perfeitiſſima imitaçaõ de Virgilio, onde a Mocidade Portugueza póde formar idéa da arte de imitar com liberdade nobre os Eſcritores eloquentes; poſto que o bom goſto naſce, e naõ ſe enſina, e como já diſſemos, a delicadeza, e outras ſemelhantes qualidades, que paſſaõ da alma ao eſtylo, ninguem as póde imitar dos Authores, ſenaõ os eſpiritos, que as poſſuem em ſi, e as ſentem nos outros, e que imitando os outros, ſem o advertirem, ſe imitaõ a ſi meſmos.

O eſtylo grave e auſtero, firme e laconico, taõ bello na ſua meſma negligencia, taõ decente a huma alma toda occupada em objectos de mui grande importancia; eſte eſtylo, cuja força eſſencial eſtá em exprimir as idéas e ſentimentos com as menos palavras, que póde ſer, he o que o noſſo Ferreira particularmente emprega nos poucos monologos, e nas conferencias do Rei com a gente do ſeu conſelho. Por iſſo vemos as fraſes ellipticas taõ frequentes, como na Scena ſegunda:

Quem ajuntar poder com agua o fogo,
Quem miſturar c'o dia a noite eſcura,
E quem o máo peccado co' a virtude,
Eſte no amor ajuntará razaõ;
Eſte em falſa liſonja a lealdade.
Hum o amor naõ ſoffre, outro a virtude.

Quanto eſte dialogo do Infante com o Secretario he vivo e forte na pratica de hum, tanto he aſpero e picante da parte de outro, e o fogo da pertinacia do Infante ſe vai levantando por degráos, correſpondendo admiravelmente á força da expreſſaõ, á força do ſentimento.

Arrancamme as entranhas. Que me querem?
Eſta gente que quer, que aſſi me mata?

E a pouco eſpaço:

Tam-

Tambem tu me perfegues? Tambem tens
Afiado cortarme eftas raizes
Que no meu peito já taõ firmes tenho?

Já paffando mais avante: *minitantibus afper:*

Quem taõ livre te faz e taõ oufado?

E depois de fe entrincheirar nas razões, que lifongeaõ a fua paixaõ:

——————————— *olha o que mando:*
Tu já mais me naõ falles em tal coufa.
——————————————— *Primeiro*
A terra fubirá onde os Ceos andaõ,
O mar abrazará os Ceos e terra,
O fogo ferá frio, o Sol efcuro,
A Lua dará dia, e todo o Mundo
Andará ao contrario da fua ordem,
Que eu, ó Caftro, te deixe, ou niffo cuide.

E já mais fobrefaltado, exclamando:

O' perfeguiçaõ forte! ó odio eftranho
O' duros fados todos conjurados
Cos Ceos, e co' as eftrellas a perderme.

E com maior acceleraçaõ, foltando-fe o vulcaõ da fua furia:

Vai-te diante de mim, fuge minha ira.

Na pratica do Secretario, he notavel, entre outros, aquelle penfamento fino, e de grande força:

——————————— *em quanto homem naõ vive*
Com fu'alma propria, póde a tal fer vida?

Onde fe vê o ufo particular, que o Poeta faz da expreffaõ *homem* fem o artigo, como coftuma em toda a propofiçaõ indefinida, e val o mefmo, que o artigo indefinido *hum homem*, ifto he, *qualquer homem.*

Ao mefmo eftylo laconico, que differmos, pertence nefta mefma Scena a réplica do Secretario:

Se te naõ confelhar, meus faõ teus erros.

Vê-fe no principio a prudencia, e gofto do Poeta, transferindo (como a Critica hoje recommenda) as maximas geraes, ou fentenças em fentimentos, como quando o Infante diz:

Quan-

Quantas vezes mal he o que bem parece?
Quantas vezes o mal causa bens grandes?

Dir-me-haõ, que isso naõ se acha sempre observado, visto que a pratica do Secretario he abundantemente sentenciosa. Mas he preciso distinguir no estylo Tragico o caracter da personagem fatal, e dos Authores principaes, e o dos Authores subalternos: onde devem reinar mais sentimentos, que os discursos; onde o discurso serve de preludio aos sentimentos, e em seu lugar póde ser taõ natural, como os sentimentos, evitando-se a demasia, que affecta o tom dogmatico do Seneca. Attendido isto, podem passar a salvo algumas sentenças, que mistura o Secretario na conferencia com o Infante, e os Conselheiros na conferencia com o Rei, como convenientes ao seu caracter; e semelhantemente aquelles documentos politicos:

——— Hum Principe antes
Ha de ter seu espirito taõ alçado
Da terra, que della erga o pensamento
Ao baixo povo seu, para que o siga.
Espirito ha de ser puro: hum ouro limpo &c.

O Poeta relaxa hum pouco a severidade do estylo Laconico nos lugares em que entra a Eloquencia insinuante, e por isso ainda que a Critica exclue em geral do estylo Tragico as comparações directas, naõ nos parece fóra de lugar aquella sublime de Ferreira no discurso do Secretario:

Naõ vês, Senhor, que o Sol se escurecesse,
Quanto cobre e descobre, ficaria
Taõ triste e escuro, como agora claro?
Pois tal he o bom Principe, Sol nosso,
Com cuja luz nos vemos, e seguimos
A justiça, que aos Ceos nos vai levando.

O Secretario conclue fortemente huma pratica, dizendo:

——————— Senhor, vête,
Conhecete melhor; entra em ti mesmo.

Onde vemos quaõ propria he esta expressaõ: *Entra em ti mes-*

mesmo, que alguns importunos Puristas por demasiado escrupulo evitaõ, como modernamente trazida do Francez, *Rentrer en soi même*, como nós dizemos no uso familiar, *Cahir em si*. He huma especie de mania desconfiar de tudo o que ha de bom semelhante ao das linguas estranhas, como se nada houvesse de commum entre as linguas das nações, que mutuamente se communicaõ; mas nem por isso pertendemos aplaudir o fanatismo, que em muitos reina de transformarem a Linguagem Portugueza, (isto he de a corromperem). adoptando sem lei nem termo mil idiotismos Francezes, contra o costume, contra a authoridade dos nossos bons Escritores, e contra o genio da mesma Lingua, que mais que todos deviaõ estudar os que tem profissaõ de fallar em público, e os que traduzem os livros estrangeiros.

Acto II.

A simplicidade nobre se descobre de ponta a ponta no estylo desta Tragedia; mas agora se offerece particular occasiaõ de a reconhecer nos discursos do Rei, e dos seus interlocutores, por isso mesmo que as pessoas, a situaçaõ, o interesse da acçaõ poderáõ a hum Poeta menos judicioso servir de illusaõ para empollar o estylo, ou dar occasiaõ a hum engenho fraco a descahir do ponto justo até dar no estylo rasteiro.

Os sentimentos de D. Affonso luctando comsigo mesmo na confusaõ e perplexidade em que se achava, parece, que se naõ podiaõ exprimir nem mais natural e simplesmente, nem com mais nobreza, como naquelle Apostrofe em que desaffoga o seu espirito opprimido:

Oh scetro rico, a quem te naõ conhece
Como és fermoso, e bello! e quem soubesse
Bem, quam differente és do que promettes,
Neste chaõ, que te achasse, quereria
Pizarte antes c'os pés, que levantarte.

A isto se seguem os pensamentos, que vaõ preparando o caminho áquellas grandes imagens. De

De huma alta fortaleza estamos sempre
Postos por atalayas á fortuna:
Por escudos do povo offerecidos
A receber seus golpes.

De muitas idéas grandes da dignidade Real se fórma a sublimidade daquella expressaõ do discurso de Pacheco:

E tal Rei como tu, Senhor, he Rei?

Mas este he hum sublime rapido como hum relampago: a descripçaõ que se segue tem a sublimidade que resulta do successivo progresso das idéas:

Isto faz os Reis grandes, dignos sempre
De memoria immortal; soffrer trabalhos
Pelo público bem; quebrar a força
Do sangue e proprio amor; fazer-se exemplo
De todo o bem ao povo; atalhar prestes
O mal em seu começo, antes que empeça.

Muitos talvez estaráõ bem longe de conceberem as bellezas do estylo deste Drama, preocupados da impressaõ desagradavel, que lhes fazem algumas expressões deste Poeta, que pelo decurso dos tempos caducáraõ, e que já naõ tem uso senaõ na linguagem da plebe, ou dos rusticos, parecendo-nos hoje expressões burlescas ou grosseiras, taes como no verso antecedente, *começo*, e mais abaixo aquella fórma de interjeiçaõ:

——————————— *Forte cousa*
Endurecer-se assi aquella vontade!

Trabalhado por penalizado, afflicto naquelle verso:

Atalhando a este mal, que t'assi agora
Trabalhado traz.

E outras semelhantes: mas estas taes expressões naquelle tempo eraõ taõ novas e mimosas, como as que hoje o saõ. Pelo que se o capricho da moda taõ poderoso nos vocabulos das linguas, como no trage dos homens proscreveo algumas expressões, a que attribue vulgaridade ou baixeza, nem por isso se deve estimar em menos o antigo estylo dos nossos bons Authores; pois que tal fado teráõ algum dia muitas expressões das que presentemen-

te mais lifongêaõ os noffos ouvidos: *Multa renafcentur .. cadentque, quae nunc in honore funt vocabula.* Ora as expreſsões *Trabalhado*, *Forte coufa* &c. fó naõ faõ hoje affás graves no eftylo Poetico, porque as temos no ufo vulgar: outras até do ufo vulgar fe perdêraõ, e vaõ efquecendo. Huma notavel fingularidade, que fe refere dos povos do Japaõ, he que conftando o feu vafto Imperio de feffenta e feis reinos, e fallando-fe em todos elles huma fó, e a mefma lingua, efta com tudo he taõ variada em eftylo, e expreſsões, que as que fervem nas praticas ferias e graves faõ humas; outras as que empregaõ nos difcurfos jocofos, ou converfações de paffatempo; outras as de que ufaõ fallando com os grandes; outras mui differentes, quando trataõ com gente ordinaria; outras para fallar com os velhos e anciaõs; outras para tratar com os moços; outras finalmente de que ufaõ as mulheres, porque a eftas naõ he decente fallar como os homens, declarando as mefmas coufas pelos mefmos termos de que elles ufaõ. O que prova que aquelles povos naõ faõ faceis em mudar as palavras inventadas e eftabelecidas; de outra forte a fua lingua feria impraticavel entre elles, fendo-lhes precifa tanta variedade de palavras para huma mefma coufa ou idéa, fe effa variedade eftiveffe fugeita ás mudanças do capricho, como acontece entre os povos da Europa.

Mas efta he a caufa bem notoria da pobreza da noffa Lingua, como das dos noffos vizinhos, que bem puderamos emendar, fe houveffe cuidado de aproveitar antes, e reftabelecer muitos vocabulos bons dos noffos antigos, do que mendigar os Eftrangeiros, que naõ fôraõ feitos para a noffa linguagem.

Acto III.

O Acto 3°. todo he chêo de variedade; tudo concorre a preparar a Cataftrofe; e os difcurfos de Caftro

faõ

ſeõ a verdadeira linguagem da alma; verſos, fórma de locuçaõ, tudo exprime ao natural a maior ternura do coraçaõ, que ſe podéra imaginar na ſituaçaõ da perſonagem Tragica. Mas eſta feminina ternura, e funeſtas impreſsões do terror ſe fazem conjecturas pelos accidentes nos ſentimentos de Caſtro.

Nunca mais tarde pera mim, que agora
Amanheceo.

O Poeta podia dizer: *Nunca pera mim mais tarde amanheceo, que agora.* Seria acaſo o deixar o verbo *amanheceo* para o ſegundo verſo; mas ou acaſo, ou eſcolha foi inſpiraçaõ feliz da ſua Muſa Tragica, moſtrando a ſuſpenſaõ da fraſe, como hyperbato, a tardança do objecto deſejado *amanheceo.* E tudo o que de novo lhe apparece lhe aviva os veſtigios da ſua imaginaçaõ funeſtada: *Triſtia moeſtum vultum verba decent.* Todos os apoſtrofes, que ſe ſeguem ſaõ ſublimes e delicados:

——————— *O' Sol claro e fermoſo*
Como alegras os olhos, que eſta noite
Cuidáram naõ te ver! O' noite triſte!

Inſiſtindo com reduplicaçaõ na cauſa da maior magoa:

O' noite eſcura quam comprida foſte!
Como canſaſte eſt'alma em ſombras vans!

Tornando-ſe já aos objectos preſentes mais queridos da ſua alma por apoſtrofe:

————————— *e vós meus filhos,*
Meus filhos taõ fermoſos, em que eu vejo
Aquelle roſto e olhos do pay voſſo,
De mim ficaveis cá deſemparados

Nomeando ultimamente com expreſſaõ de ſentimento a cauſa de todos os ſentimentos, de que eſtava chêa a ſua alma:

Oh ſonho triſte, que aſſi me aſſombraſte!
Tremo ind'agora, tremo.

Quadro ſublime de grande ternura:

Creſcereis vós primeiro, filhos meus,

——————————— *Deos o guarde.*

Deos te guarde, Senhor, que me parece
Que algum mal te detêm: algum mal grande.
Arranca-ſe a minha alma de mim meſma,
Parece que voar quer aonde eſtás &c.

Deos o guarde he o ſentimento: *Deos te guarde*, he a illuſaõ da imaginaçaõ excitada do ſentimento, que lhe faz ver o objecto, e communicar-ſe. Daqui naſcem aquellas imagens ſublimes: *Arranca-ſe a minha alma. Parece quer voar*; » Amplificationibus extollet orationem, et » vi ſuperlationum quoque eriget. »

Mas huma expreſſaõ ſingularmente notavel, de huma ſumma ſimplicidade, e ao meſmo tempo de huma extraordinaria ſublimidade, e grande delicadeza, he aquelle lance em que rompe toda ſobreſaltada:

He morto o meu Senhor? o meu Infante?

O Corifeo acabára de lhe annunciar a ſua morte, ouve-o, e immediatamente o penſamento lhe vôa ào Infante, e eſquecida de ſi meſma, naõ ſe lembra de mais nada, ſó do perigo delle ſe eſtremece: *He morto o meu Senhor* &c.

Aqui he onde ſe conhecem os Poetas Filoſofos: eſta he a praxe da ſciencia do coraçaõ humano: eſta a deſtreza que a Muſa Tragica inſpira aos alumnos ſeus queridos, que ſabem mais que ninguem apreciar ſemelhantes myſterios.

Acto IV.

O eſtylo neſte acto 4.° he todo vivo, animado e mui pathetico; mas por ſua gradaçaõ, que he hum ſegredo particular na arte da Tragedia. Caſtro poſto que conſternada com a nova antecedente da ſua morte, apreſentando-ſe diante do Rei, principia por hum eſtylo morato:

Eſta he a may de teus netos. Eſtes ſaõ
Filhos daquelle filho, que tanto amas.
——————— *Baſtava teu mandado*
Pera eu ſegura e livre t'eſperar....

E

Tive esta noite hum sonho, que me encheo de horror, seria frio, e sem nenhum effeito na situaçaõ presente: *Vi a morte* he mui Tragico, he imagem agigantada, qual convinha. *O' ama minha*, como invocaçaõ da pessoa presente, he natural na occasiaõ de espanto, e ajuda a fazer o objecto presente.

Semelhantemente pensa a Ama tornando-lhe:

Entre sonhos t'ouvi chorar taõ alto,
Que de medo e d'espanto fiquei fria.

Segue-se a descripçaõ do sonho, que contêm huma hypotypose maravilhosa em allegoria:

Entaõ sonhei, que estando eu só n'um bosque
Escuro e triste, de huma sombra negra
Coberto todo, ouvia ao longe huns brados
De feras espantosas, cujo medo
M'arrepiava toda, e me impedia
A lingua e os pés: eu co' a alma quasi morta
Sem me mover, meus filhos abraçava.

Na pintura do animo afflicto, e consternado com o sonho funesto, nada se póde dizer mais simples, com mais ligeireza e delicadeza juntamente.

——————————— *Entaõ alçava*
Vozes aos Ceos, chamava meu Senhor;
Ouviame e tardava: e eu morria
Com tanta saudade, que ind'agora
Parece, que a cá tenho.

Se o Poeta entremettesse os clamores de Castro com as mais elegantes expressões, fazendo pomposos versos, em vaõ esperariamos, que Castro nos enternecesse. Tanto póde a natureza, quando a escutamos!

Projicit ampullas et sesquipedalia verba
Si curat cor spectantis tetigisse querella.

E esta he a arte admiravel de Ferreira, que todas as suas personagens dizem, o que ellas só diriaõ de si mesmas em tal situaçaõ, e naõ apparece nem sombra do Poeta.

Avizinha-se a Catastrofe pelo interior desassocego de Castro. E como o declara ella? *Deos*

ſe acha nos eſcritos deſte Poeta, iſto he, a fraſe ſutil, que pela fórma da conſtrucçaõ une n'um meſmo fio os extremos de differentes propoſições: o que ſerve muitas vezes á agudeza e delicadeza da locuçaõ, e he aſſás Tragico como quando o Rei diz:

Tua morte m'eſtaõ outras muitas vidas
Pedindo com clamores.

O que em fraſe ſolta ſeria: *Outros muitos, que naõ podem conſervar as ſuas vidas, vivendo tu, me eſtaõ pedindo a tua morte &c.*

Semelhante he no Acto 3.º o que diz Caſtro:

——————— *eſta noite*
Perdia eſtes enganos com a vida.

Tal he a fórma de fraſe, que ſe uſa nos Enthymemas, como,

——————— *Se por amor me matas,*
Que farás ao imigo? Amey teu filho,
Naõ o matey: amor amor merece.

O vulgo diz: *Amor com amor ſe paga*; mas aqui vemos, como a mudança da fraſe vulgar póde dar huma apparente novidade, e gravidade a hum penſamento, ſe elle em ſi meſmo he ſólido, como no ultimo verſo, *Amor amor merece.* A ſimples mudança do geral ao particular baſta para eximir a expreſſaõ da nota de baixeza, ou trivialidade, como quando a meſma Caſtro diz:

Pagueilhe aquelle amor com outro amor.

Agora ſe quizermos admirar hum quadro da mais eminente arte, e o mais pathetico, que ſe podéra imaginar, he a ultima prática, que a infeliz faz ao Rei, acabando de ouvir a Coelho:

——————— *pois já mouro,*
Ouveme, Rei Senhor: ouve primeiro
A derradeira voz deſt'alma triſte.

Eſtes dois balanços arremeçaõ o ſeu coraçaõ com grande impeto: *ouve-me, ouve.* O derradeiro verſo imita a groſſa onda, que deſpenhando-ſe vai quebrar ſobre a praia.

O

O Rei lhe pergunta. *Que me queres?* A resposta directa pedia: *Naõ me mates, Senhor, que morro innocente.* Mais artificioso era: *Vós bem sabeis, o que vos quero.* Mas a dor, a situaçaõ, a linguagem Tragica requer cousa mais viva, mais forte, sendo juntamente natural: *Effert* (natura) *animi motus, interprete lingua.*

Que te posso querer, que tu naõ vejas?
Perguntate a ti mesmo, o que me fazes:
A causa, que te move a tal rigor:
Dou tua consciencia em minha prova.

Que grande massa de idéas em termos taõ concisos! tal he a força do estylo Lacónico. E bem sabido he, que esta energia duravel junta á gradaçaõ das idéas em quadros semelhantes naõ he huma sublimidade passageira, como o claraõ de hum relampago; mas géra huma chamma viva, que se atêa de hum a outro lado; em tudo prende; a tudo se communica. Esta he a sublimidade constante do estylo Tragico, qual se vê neste lugar. Tudo vai conduzindo insensivelmente á maior força dos affectos, que saõ na Tragedia o centro da sublimidade.

Que maior ternura se podia exprimir na ultima despedida aos filhos! 1.ª Apostrofe:

——————— *hay meus filhos!*
Choray, pedi justiça aos altos Ceos:
Pedi misericordia a vosso avó
Contra vós taõ cruel, meus innocentes.
Ficareis cá sem mim, sem vosso pay,
Que naõ poderá vervos sem me ver
Abraçay-me, meus filhos, abraçayme.
Despedivos dos peitos, que mammastes:
Estes sós foraõ sempre: já vos deixaõ.

As linguas tem sua delicadeza em apartar certos vocabulos, que sacrificaõ á modestia; mas esta delicadeza, quando lhes vem da mera opiniaõ ou da fantasia nacional naõ he sempre admittida. A dor tem os olhos mui simples; naõ se lhe faria aqui grande reverencia em lhe transfigurar aquella expressaõ *Mammastes*: as circumstancias

da perſonagem, do eſpectaculo &c. reclamaõ a ſimples expreſſaõ da natureza: os véos das perifraſes ſaõ em taes occaſiões mais extravagantes, que decentes.

Que ternura outra vez reveſtida de ſentimentos heroicos! Apoſtrofe 2.ª

Ah! vejote, Senhor morrer por mim.
Meu Senhor, já que eu morro, vive tu,
Iſto te peço e rogo: vive, vive.

Reſta o ultimo ponto o mais delicado, porque he o mais perigoſo de paſſar no pathetico; vem a ſer as ultimas vozes do coraçaõ laſtimado. A ultima ſetta ou ha de traſpaſſar o adverſario, e deixallo proſtrado, ou ſe ſe errou o tiro, elle convaleſce, e tudo foi fruſtrado: *Nihil facilius, quam lacrymas inareſcere.* Como acabará Caſtro hum tal diſcurſo? Eis-a-hi levanta a ſua voz enfraquecida:

——————————— *Rey Senhor,*
Pois podes ſoccorrer a tantos males,
Soccorreme, perdoame ....

Lá vai o ultimo golpe, que deve decidir a ſua fortuna:

——————————————— *Naõ poſſo*
Fallar mais. Naõ me mates, naõ me mates,
Senhor, naõ to mereço.

Que couſa mais ſimples! e com tudo que couſa mais pathetica! Para iſto he que pedíra a attençaõ: iſto o que ella no principio chamava: *A derradeira voz deſta alma triſte.* Ouvido iſto, o eſpectador, que ſe intereſſa por Caſtro, interpreta favoravelmente o coraçaõ de Affonſo, previne o ſeu aſſombro, e antes que elle pronuncie, cada hum ſe acha dizendo em ſi meſmo: *Oh mulher forte venceſte-me.*

No eſtylo da Tragedia, onde mais domina a razaõ, que o ſentimento, entra o eſtylo da Eloquencia, mais que o da Poeſia; e diſto he perfeito modêllo a ſcena ſeguinte nos diſcurſos de Pacheco e Coelho, onde tudo parece natural como dialogo ou imitaçaõ de peſſoas, que fallaõ; nada ha que cheire a Declamaçaõ, ou deſcubraõ

o Poe-

o Poeta. Naõ menos o goſto interno, que as luzes de Ferreira lhe deviaõ ter perſuadido, que taõ depreſſa ceſſa a illuſaõ do eſpectaculo, quanto que apparece no Poeta o intento de fazer illuſaõ. Mas duas couſas ha neſta ſcena de maior conſideraçaõ em ordem ao eſtylo Tragico, e que moſtraõ, que Ferreira tinha no ſeu eſpirito as leis do bom goſto antes de ninguem as publicar. A 1.ª he aquella parte da ſcena, onde ſe apertaõ fortemente as razões, e ha huma inſtancia viva entre o Rei, e os Conſelheiros, qual convinha a augmentar o intereſſe da acçaõ, e cerrar o nó da Fabula. Coelho chega a dizer:

Naõ ſe conſ:nte ao Rey peccar em nada.

O Rei lhe torna: *Sou homem.*

Coelho replica: *Porém Rey.*

Todo o mundo intelligente conhecerá ſem dependencia de recommendações a ſoberania, e ſublimidade deſtes ſentimentos. Só alguns homens de goſto eſtragado deſejariaõ aqui a pompa de palavras, que em taes occaſiões ſó ſerve de desfigurar a natureza, quando huma ſó expreſſaõ liquida, que os pinta, lhes baſtava, poſto que ella foſſe aſſás ſimples.

Que couſa mais ſem imagem, que o dizer, *Sou homem?* e com tudo nada nos podia repreſentar taõ vivamente a imagem da clemencia de D. Affonſo; como tambem nada taõ vivamente a imagem da crueldade de Pacheco, como aquelle *Porém Rey*; referidos os ditos á ſituaçaõ das peſſoas: neſta idéa ſe conformaõ o Ferreira, e o Camões, porque eſte no Canto III. refere:

Traziaõna os horrificos algozes
Ante o Rey já movido á piedade;
Mas o povo com falſas e ferozes
Razões á morte crua o perſuade.

A outra couſa que dá a conhecer o goſto ſólido deſte Poeta, he a Recapitulaçaõ que faz Coelho, o que ſó neſte lugar emprega o Poeta, ſegundo as obſervações da Crítica; ſendo hoje ſabido, que taes Recapitulações naõ podem legitimamente ſer admittidas, ſenaõ nas Delibera-

ções politicas, quando os Authores estaõ senhores de si, como nesta scena, onde, como se vê, domina mais o raciocinio, que a paixaõ:

——— dás vida a teu filho, salvaslh'alma,
Pacificas teu Reyno, a ti seguras.
Restituesnos honra, paz, descanço.
Destrues a traidores; cortas quanto
Sobre ti, e teu neto se tecia &c.

Acto V.

Se no Acto 3.º vimos à alma de Castro nos movimentos da maior consternaçaõ, agora o Acto 5.º nos representa a alma de D. Pedro revolvendo-se na maior violencia da dor, como huma roda de fogo sobre o seu eixo com a mais rapida aceleraçaõ, de maneira que se n'algum momento quebra hum pouco a sua força, de repente se sacode com vibrações fortissimas.

Para este fim o Poeta suppoem o Principe, mais que nunca occupado todo do objecto dos seus disvellos, e saboreando-se nos mais lisongeiros pensamentos da sua felicidade, isto he, para que seja mais sensivel a Catastrofe.

I. O delirio da sua alma se pinta com a sublimidade daquella ficçaõ taõ natural em estylo Tragico:

Outro Ceo, outro Sol me parece este
Differente daquelle, que lá deixo
Donde parti, mais claro e mais fermoso.
. . . .
Tudo alli he taõ claro, que té a noite
Me parece mais dia, que este dia.

II. A imaginaçaõ vaguêa a seu prazer pelas imagens mais agradaveis:

A terra alli s'alegra e reverdece &c.
O Ceo se ri, e se doura differente
Do que neste Orizonte se me mostra.
O soberbo Mondego com tal vista
Parece que ao gram mar vay fazer guerra.

Pro-

III. Promette-ſe longa vida : donde o eſpectador tacitamente agoura a proxima Cataſtrofe :

——————————— *viveremos*
Muitos annos e muitos: viveremos &c.
Raynha te verey deſte meu Reyno &c.

Neſta ſituaçaõ quaes ſeraõ os ſentimentos de D. Pedro ao ouvir, que Caſtro he morta ? Tudo o que ha de mais forte no eſtylo pathetico, como ſe vê deſta curta analyſe :

I. Na ſua alma repentinamente ſe accende hum vulcaõ formidavel, e ſaem da primeira erupçaõ exclamaçóes de paſmo, e de incerteza :

O' Deos ! ó Ceos ! Que contas ? Que me dizes ?

Eis-que a deſcripçaõ, que faz o meſſageiro da morte de Caſtro, curta e viva, miniſtra paſto para maior incendio: a alma o fermenta.

II. Solta-ſe a deſeſperaçaõ, vacillando o entendimento :

Que direy ? que farey ? que clamarey ?

III. A dor e eſpanto reflectindo ſobre o objecto da ſaudade :

O' fortuna ! O' crueza ! O' mal tamanho
O' minha Dona Ignez ! O' alma minha !
Morta m'es tu ....

IV. Nova deſeſperaçaõ mais activa com imprecaçóes :

——————— *ouçoo e vivo ?*
Eu vivo e tu es morta ! ....
E naõ me vejo morto ! Abra-ſe a terra :
Sorvame n'um momento : rompas'alma ,
Aparte-ſe de hum corpo taõ pezado.

V. Ternura, e ſaudade com a memoria da ſua amada, que a imaginaçaõ lhe eſtá retratando :

Ah minha Dona Ignez ....
Matáramte ? matáramte ? .....

VI. Indignaçaõ contra o Pai, e contra os matadores por apoſtrofe :

Co-

Como tal consentiste Rey cruel?
Imigo meu, naõ pay; imigo meu!
———————— *O' Liões bravos!*
O' Tygres! O' serpentes!

VII. Vingança com imprecações:
——————— *O' Ceos, que vistes*
Tamanha crueldade, como logo
Naõ cahistes! O' montes de Coimbra
Como naõ soverteftes taes Ministros!
Como naõ treme a terra, e s'abre toda!

Dobraõ-se outra vez os movimentos desta roda viva, mas com variedade, quando o messageiro lhe lembra as honras funeraes; principiando pela dor: *Tristes honras!* elle mesmo se retrata o cadaver defuncto; analysando a sua antiga belleza, e conclue com exclamações da maior ternura:

Já me naõ ouves? já te naõ ey de ver?
Já te naõ posso achar em toda a terra?

O Poeta Epico com differente lamentaçaõ dirá:

As filhas do Mondego a morte escura,
Longo tempo chorando memorárам. Cant. III. Est. 135.

hum Tragico diz:

Chorem meu mal commigo quantos m'ouvem.
——————— *E tu Coimbra*
Cobrete de tristeza para sempre.
———————————— *em sangue*
Se converta aquella agoa do Mondego.

Levantada a summo ponto a dor, descança finalmente sobre a ira, e vingança, e ameaças contra os matadores, contra o pai:

——————— *ou tu me matas,*
Ou fuge de minh'ira, que já agora
Te naõ conhecerá por pay. Imigo
Me chamo teu: imigo teu me chama:
Naõ m'es pay: naõ sou filho: imigo sou.

Aqui quereriaõ os idolatras das Musas antigas, que exclamassemos: Ah bom Ferreira, que chêo estava o teu pei-

peito do enthusiasmo daquella bella scena do Edipo de Sofocles! Mas os que estaõ livres desta superstiçaõ Litteraria, hoje crêm e professaõ, que a imitaçaõ dos antigos nutre só hum tal enthusiasmo, mas naõ o póde dar: os animos flegmaticos presumem, que o imitaõ quando só o rastejaõ: como se fosse mais verdadeira, que fabulosa a Metempsycose de Pithágoras.

Tendo fallado do estylo lyrico do nosso Poeta nas suas Odes, desnecessario he fallar aqui separadamente dos Córos desta Tragedia, onde se descobre quanto ha de bello, de grande, e sublime nos mais perfeitos modêllos da antiguidade nesta parte da Poesia Lyrica ou Tragica.

§ IV.

Da versificaçaõ deste Drama.

Huma das cousas, que nos mostraõ quanto Ferreira era superior ao seu seculo, e ás mesmas opiniões recebidas, foi a nobre liberdade, e ao mesmo tempo prudente moderaçaõ, com que dellas se apartava, sem se embaraçar com o commum sequito. O que se vio particularmente em duas cousas: 1.ª em declarar o seu zelo para o augmento da Lingua patria em tal tempo, que os engenhos mais brilhantes mais prezavaõ o poetar nas linguas estrangeiras, que na materna: a 2.ª em ser o primeiro em Portugal, que introduzio o verso solto, o que só Trissino poucos annos antes fizera em Italia. Hum e outro abandonou o jugo das Rimas, que vulgarmente se chamaõ *consoantes*, no que Ferreira se mostrou naõ só Poeta insigne, mas Filosofo illustrado, e dado para illustrar o seu Seculo, e a sua Naçaõ.

Elle foi o primeiro entre nós, que levantou a voz para nos desabusar da errada idéa, que commummente se fazia da Rima, ou consoante na versificaçaõ vulgar, declarando-nos energica, e elegantemente os seus inconvenientes, como se vê da carta X, do livro II.

O'

O' doce Rima! mas inda ata e dana
Inda do verſo a liberdade eſtreita,
Em quanto c'o ſom leve o juizo engana.
Naõ foi a conſonancia ſempre acceita
Tam repetida, aſſim como a doçura
Continua o appettite chéo engeita.
Mas ſoffRamola em quanto huma figura
Naõ vemos, que mais viva repreſente
Daquella Muſa antiga a boa ſoltura.

Quanto a ſervidaõ da Rima prejudique á energia, e ainda á verdadeira elegancia mil vezes ſe tem dito, a cada paſſo ſe eſtá experimentando, e com tudo a preoccupaçaõ dura, e nada baſta para a deſtruir. Tanto póde o coſtume! E eſte ſe ateou deſde os tempos barbaros, com tal força, e prevalece como ſe ſe tivera convertido em natureza. Alguns Filoſofos tem havido taõ encantados com a belleza fantaſtica dos Conſoantes Rythmicos, que até para os canonizarem na Poeſia vulgar, tentaráõ mil diligencias vans para lhes acharem huma origem ſagrada; e entendêraõ, que tinhaõ deſcuberto huma mina prodigioſa no encontro fortuito de algumas rimas, ou clauſulas Rythmicas, que apparecem aqui ou alli na Poeſia dos Hebreos, donde afoitamente concluem, que os Hebreos, como quaſi todos os povos do mundo, exceptuando os Latinos, e os Gregos, naõ podiaõ ter outra Poeſia, ſenaõ ſimples, que conſte de Rimas. (*a*)

Semelhantemente poderamos argumentar aos devotos do verſo rimado, que na Poeſia Grega, e Latina ſe achaõ as boas Rimas: pois que algumas vezes uſou Homero de verſos, que acabaõ em vozes conſoantes, ou *Omoioteleuta*, como obſervou Plutarco, apontando exemplos; e bem me lembra ter achado alguns nos Poetas Latinos; e ſe a lei do coſtume Gothico naõ tiveſſe obrigado os noſſos Poetas a rimar todos os verſos de hum Poema, quantos verſos rimados naõ achariamos hoje por entre os

(*a*) Lamy *Rhetor.* lib. III. cap. 14. pag. 273.

ver-

verſos ſoltos, que eſſes Poetas inadvertidamente deixariaõ correr, e ſem penſar em Rimas?

Oppoem-ſe a eſtes Críticos varios Salmos, e Canticos, onde por mais que ſe cancem, naõ poderáõ moſtrar nem ſombra de Rimas, e com tudo ſaõ Poeſia liquida e inteira, como o que Poeſia he. Até agora naõ ſei, que ſahida lhe daõ; ſó ſei, que eraõ obrigados a confeſſar, que taes verſos deviaõ conſtar de mui differente medida, que os curioſos buſcaõ a apalpar, ſahindo taõ ignorantes na materia, como entráraõ.

A eſtas Rimas Eſcriturarias, que daõ por couſa averiguada, nada favorece a reſpeitavel authoridade de Joſé Flavio, naſcido no coraçaõ de Jeruſalém, querido, eſtimado, e conſultado como oraculo dos meſmos Pontifices da Synagoga, e o maior ornamento da Seita dos Farizeos, que vivia, e eſcrevia no tempo de Veſpaſiano: a de Filo Judeo de Alexandria, que vivia no tempo de Caligula, cujos eſcritos fôraõ ſingularmente eſtimados do Senado Romano: a do grande S. Jeronymo, que paſſa ſem conteſtaçaõ por hum Eſcritor do Seculo IV. o mais intelligente na Lingua Hebraica, e mais vaſto em erudiçaõ vária. Todos eſtes decidem, que a Poeſia Hebraica tinha ſua medida de pés, como a Poeſia Grega.

Porém ſeja o que fôr, os reſtauradores da Rima facilmente ſe tiraõ de cuidados, dizendo, que naõ ſe ſabe, ſe eſtes Authores examináraõ capaſmente a medida deſta Poeſia; que ha quem ſuſpeite, que Filo e Joſé naõ ſabiaõ muito bem o Hebreo, e que póde ſer, que S. Jeronymo ſe fiaſſe neſtes Authores ſem mais fundamento, que o que toma da ſua authoridade.

Sem embargo diſto concedem-nos os Criticos Francezes, que naõ he neceſſario concluir ſempre o verſo em conſoante, para lhe dar a cadencia, e caracter de verſo. Do que (dizem elles) temos exemplos nas Linguas Heſpanholas, Italiana, e Ingleza, nas quaes ſe fazem bons verſos ſem Rimas. Julgaõ por bem fundada a ſua opi-

 niaõ,

niaõ, obſervando que a ſua lingua tem varios inconvenientes, que a fazem incompativel com a harmonia do verſo, e que aquelloutras tem muitas diſpoſições favoraveis á Poeſia, de ſorte que ſem o fragil auxilio das Rimas poſſamos ter muitos verſos bons, e harmonioſos. O que dizem da Heſpanhola entendem da noſſa, que na Heſpanhola incluem pela razaõ da vizinhança, e de muitas ſemelhanças.

Mas ſuppoſto iſto, que diráõ, ou que entenderáõ dos noſſos, que ſem neceſſidade, e ſó pela gloria inſignificante de fazer verſos Portuguezes á Franceza, fazem Poemas inteiros em rimas ſeguidas, o que ſó até agora ſe coſtuma nas Eſtancias maiores para variar o jogo, ou deſtribuiçaõ dos conſoantes, e diſtinguir a clauſula da Eſtancia? Verdadeiramente a maior parte deſtas leis mecanicas da verſificaçaõ vulgar, naõ ſendo fundadas em couſa eſſencial á Poeſia, naõ ſaõ ſenaõ méras difficuldades, inventadas para ſubſtituir huma ſombra de Poeſia á Poeſia real. Com tudo eu conſidero entre outras huma grande utilidade naquelle jogo de Rimas emparelhadas, como uſaõ os Francezes, e he que a Poeſia das couſas, ou Poeſia eſſencial fica mais livre das pensões de epithetos languidos, e inuteis, de circumlocuções vans, e addicções impertinentes, que tantas vezes prejudicaõ a força, energia, ſublimidade, e até muitas vezes a harmonia fundamental do verſo, quando o Poeta ſe obriga a Tercetos, Quartetos, Oitavas &c.

Mas naõ haverá quem naõ conheça a verdade ou verdades, que o noſſo Ferreira doutamente encerra a reſpeito da Rima em geral, quando diz, *que ella c'o ſom leve o juizo engana*; nem póde ſuſpeitar neſta materia a deciſaõ de hum homem, que fallava com luzes de Filoſofo, e experiencia de Poeta. Por iſſo nos deo a ſua Caſtro em verſo ſolto, como quem ſabía, que em aſſumpto taõ nobre e elevado, e em Dialogo Dramatico naõ ha couſa mais contrária ao natural, nem mais ridicula, do que a miſeravel affectaçaõ das conſonancias rythmicas

do

do verso, ainda quando naõ concorressem os costumados inconvenientes. Que homem de juizo soffreria hoje Castro afflicta, aterrada, consternada, gemendo, suspirando, exclamando, supplicando ao Rei perdaõ em consoantes? Onde estava a verdade da expressaõ, que a Poesia imita da natureza nos affectos verdadeiros, se D. Pedro exprimisse a sua dor, a sua desesperaçaõ, e a sua ira em versos rimados? Onde estava o decóro da locuçaõ Poetica, se se naõ permitte ao Poeta no estylo Dramatico cousa alguma, que sensivelmente inculque por Poetas os interlocutores?

CAPITULO III.

Exame do estylo Heroico Epico do nosso insigne Luiz de Camões.

OUTRA especie de locuçaõ heroica mui differente da Tragica, he a que os Poetas empregaõ na Narraçaõ Epica. Nos outros generos de Poesia o estylo Poetico he mais ou menos coarctado, conforme já declarámos, segundo o genero do Poema, e o genero do assumpto: no Poema Epico o estylo Poetico apparece em toda a sua extensaõ, e com todas as differenças, que o podem caracterizar. Mas carecendo nós de tantas vantagens, que se achaõ nas linguas antigas, temos por ventura hum estylo verdadeiramente poetico, e tal como o requer a grandeza de hum Poema Epico? Para soluçaõ deste problema basta a analyse das bellezas de Camões nos seus Lusiados. O que fez (diz hum Filosofo de grande nome) o que fez Homero, Virgilio, Horacio superiores aos outros Escritores, foi a expressaõ, e as imagens. (*a*) Outro tanto podêmos nós dizer do grande Camões.

(*a*) Mr. de la Bruyere Characteres, ou Mœurs &c. chap. 1. Des Œuvrages de l'Esprit. Tom. 1.

A grandeza e excellencia do seu estylo mostraõ á vista de todo o homem intelligente, que as irregularidades do seu Poema, parte bem, parte mal censuradas; tanto dos nossos, como dos Críticos estrangeiros, communmente fôraõ mais defeitos do seu seculo, que do talento do Poeta: e o titulo estrondoso de *Principe dos Poetas de Hespanha* naõ merece hoje espanto, senaõ de ter nascido da admiraçaõ cega de huns Juizes incompetentes; nem póde parecer extravagante, achando-se assás authorizado pela voz universal dos Críticos de todas as nações polidas.

E com effeito se examinarmos, livres de paixaõ, qual seja a causa porque o Poema dos Lusiados, a pesar da ficçaõ absurda, e da falsa admirabilidade, a pesar de muitas inverosimilhanças, e (o que he o maior defeito deste Poema) a pesar da pouca connexaõ das partes, com tudo elle encanta, e o Poeta he admirado de todos os bons Críticos; se examinarmos, digo, a causa disto, acharemos, que tudo procede do admiravel artificio de estylo, de huma expressaõ de imaginaçaõ viva, forte, florida, fecunda, que he o essencial do que se chama *Poesia de estylo*; artificio, que he todo de Camões, e que elle naõ deveo ao *Tasso*, que ainda naõ tinha publicado a sua *Jerusalém Liberata*, quando em Portugal já se lia o Poema dos Lusiados; (*a*) nem a *Trissino*, que observando na sua *Italia Liberata* a maior regularidade do plano, he languido na Poesia de estylo; nem aos Poetas Francezes daquelle tempo; pois que (como o confessaõ os mesmos nacionaes) ainda no fim do reinado de Luiz XIII. A trombeta heroica dava por toda a França sons mui asperos, e mui roucos. (*b*)

(*a*) Tasso dizia em Roma, que naõ tinha medo a nenhum Poeta, senaõ a Camões; e naõ ha razaõ para crer que este medo naõ fosse taõ sincero, como bem fundado, principalmente a respeito da Poesia de estylo.

(*b*) E'cole de la Litterature chap. 2. artic. 4.

Nes-

Nesta Poesia de estylo reina sem duvida o nosso Virgilio Portuguez: este he o forte do seu Poema, e o que merecidamente tem sustentado a sua fama pelo espaço de duzentos annos a esta parte. No seu estylo se achaõ todas as riquezas da nossa lingua, e se descobrem os sólidos meios de as podermos multiplicar. Do que podemos concluir, que de todos os nossos Escritores nenhum ha, a quem a Lingua Portugueza seja mais devedora, do que a Camões; e quando nella naõ tivessemos outro algum monumento, mais que os Lusiados, este só bastaria para mostrar ás nações cultas as bellezas, de que a nossa lingua he capaz, como agora veremos.

ARTICULO I.

Locuçaõ symbolica, ou do systema Poetico.

O ESTYLO Poetico tem seus elementos, huns proprios, que a linguagem commum naõ admitte senaõ com alguma dispensa, outros communs, que a Poesia se appropria, dando-lhes varias modificações. Á primeira classe pertencem *as expressões, e frases do systema Poetico*; isto he, certas expressões particulares, que servem para representar as idéas communs, com variedade, novidade, e maravilha, formando imagens, ora vivas, ora engraçadas, ora terriveis &c. Deste modo a Musa Epica sem destruir a linguagem dos humanos, se appropria huma linguagem extraordinaria, e remota do uso humano. E ninguem já mais fez maior uso desta fórma de locuçaõ, como o nosso Poeta: os seus Lusiados saõ para os Poetas Portuguezes o melhor Diccionario, que se lhes póde aconselhar.

Marte por guerra, batalhas, he assás frequente, como:

——————————— *esforço, e arte*
Venceraõ a fortuna, e o proprio Marte. Cant. X. Est. 42.

Se

Se em ti viste abatido o bravo Marte. Cant. X. Est. 22.
Nunca com Marte instructo e furioso
Se vio ferver Leucate. Cant. II. Est. 53.
E *Vulcano* por fogo, como no Cant. II. Est. 69.
— nas maõs vai cahir do Lusitano
Sem o rigor de Marte furioso.
E sem a furia horrenda de Vulcano.
Os jogos de *Bellona* saõ as brigas, desafios, como no Cant. VIII. Est. 27.
——— o preço sós levdraõ
Dos jogos de Bellona verdadeiros.
Thetis occorre muitas vezes, quando se falla do mar, como no Cant. IV. Est. 49.
Eis mil nadantes aves pelo argento
Da furiosa Thetis inquieta.
Neptuno a cada passo designa a mesma idéa como no Cant. II. Est. 47.
Vereis . . . .
Tremer delle Neptuno de medroso.
E no Cant. I. Est. 58.
Da Lua os claros raios rutilavaõ
Pelas argenteas ondas Neptuninas.
O Ceo na Linguagem Poetica se chama ora *Polo*, como no Cant. II. Est. 105.
Em quanto apascentar o largo Polo
As estrellas.
Ora he o Olympo, como no Cant. VI. Est. 7.
Do Olympo desce em fim desesperado.
E no Cant. I. Est. 42.
Em quanto isto se passa na fermosa
Casa Etherea do Olympo Omnipotente:
como em Virgilio:
Panditur interea domus Omnipotentis Olympi.
Por inferno poem humas vezes *Acheronte*. Cant. I. Est. 51.
— naõ no largo mar com leda fronte,
Mas no lago entraremos d'Acheronte.
Outras vezes poem *Cocyto*:

tan-

——— *tantas almas só podeste*
Mandar ao Reyno escuro de Cocyto. Cant. III. Est. 117.
Outras vezes o lago *Estygio.*
A muitos mandaõ ver o Estygio lago. Cant. IV. Est. 40.
O Sol he *Phaeton*:
A gente de cor era verdadeira
Que Phaeton nas terras accendidas
Ao mundo deo. . . . . Cant. I. Est. 46.
Outras vezes se diz *Phebo*:
Nisto Phebo nas aguas encerrou
C'o carro de crystal o claro dia. Cant. I. Est. 56.
Era no tempo alegre, quando entrava
No roubador de Europa a luz phebea. Cant. II. Est. 72.
Outras vezes *Apollo*:
. . . . *aquellas regiões,*
Por onde duas vezes passa Apollo. Cant. V. Est. 15.
Já o rayo Apollineo visitava
Os montes . . . . Cant. I. Est. 84.
Hymeneo por esposorios:
Do segundo Hymeneo naõ se despreza. Cant. III. Est. 29.

Naõ he necessario accumular mais exemplos desta especie de locuções. Estes bastaõ para mostrar, como ellas concorrem para formar huma *Linguagem Poetica*, e para conhecermos a singular industria do Epico Portuguez.

§ II.

Reflexões sobre o uso de semelhantes expressões.

Porém a maior difficuldade he sobre o escrupulo de alguns Criticos modernos, a respeito do uso destas expressões, que chamaõ, *gentilicas*. Digo sobre as expressões; porque em quanto aos factos, todos os Humanistas hoje convêm, que a intervençaõ das Divindades gentilicas, representando como Authores, ou invocadas como causas influentes das acções humanas, he hum absur-

ſurdo taõ enorme, que apenas podia tolerar-ſe no ſeculo da erudiçaõ indigeſta, pior, que a meſma ignorancia.

Iſto ſuppoſto, digo 1.°, que naõ he o meſmo fazer os Deoſes gentilicos Authores n'um Poema, que uſar dos ſeus nomes, quando os pomos pelos nomes communs das couſas naturaes, fazendo precizaõ dos antigos myſterios da Religiaõ pagã, e os tomamos como ſimples *ſynonymos* dos termos mais conhecidos. Aſſim quando os antigos Poetas uſavaõ deſſes nomes, como proprios, por neceſſidade, fazendo-os ſervir ao ſyſtema da Religiaõ, conforme ás idéas populares, entaõ ſignificavaõ as idéas, que os homens tinhaõ; hoje para os que profeſſamos outros dogmas, ſeriaõ inſignificantes: e naõ ſó ſeria pedanteria uſar delles, mas indigniſſimo abſurdo. Porém quando os antigos uſavaõ delles figurados, nós ſem injuria alguma, antes com beneplacito das Muſas os podemos empregar, como ſynonymos, e nada intereſſa, nem ao ſenſo commum, nem á Religiaõ, que ſe diga *Marte aceſo*, ou guerra aceſa; *Marcio jogo*, ou exercicio de guerra &c.

Digo 2.°, que os vocabulos eſtaõ debaixo da juriſdiçaõ do uſo, e convençaõ humana. Conſeguintemente podem os homens adoptar quaeſquer termos de diverſos paizes, ritos, e coſtumes com ſuas reſtricções, iſto he, ſem lhes attribuir as idéas primitivas. E quantas vozes ha na Lingua Portugueza derivadas das Latinas, que perdêraõ as ſignificações primitivas? Quem diz *apprehender* em Portuguez no ſentido rigoroſo de *apprehendere* do Latim? Quem entende a palavra *penſar* como os Latinos entendiaõ *penſare* &c.? Aſſim ſaõ hoje aquelles vocabulos, que ſendo antigamente figurados, e tendo além da ſignificaçaõ principal outra acceſſoria, para nós naõ tem ſenaõ acceſſoria, e naõ ſaõ mais que huns ſynonymos, que a Poeſia tem conſagrado ao ſeu uſo, para ſupprir os termos communs. Apollo nada mais ſignifica na Poeſia moderna, do que hum planeta, quando delle ſe fala:

la: Marte nada mais senaõ guerra, e assim os demais; de fórma que huma vez adoptados na Linguagem Poetica, saõ sinaes taõ arbitrarios, como os outros, de que usamos na linguagem ordinaria, e seria delicadeza superstíciosa rejeitallos a titulo de decôro.

Que perde a Poesia, dirá alguem, em se deixar a frivola belleza da nomenclatura pagã? Eu naõ digo, que nisso consista o estylo Poetico; porque em fim ninguem he Poeta só pelas palavras: as idéas he o principal. Mas o estylo Poetico he cousa de tal importancia em Poesia, que sem elle, o que he Poesia, naõ o seria. Ora o estylo Poetico no supremo gráo, qual he o da Poesia Epica, he hum aggregado ou collecçaõ de todas as especies de modificações de locuçaõ, conducentes ao intento do Poeta, e fim que se propoem: de sorte que qualquer parte minima da locuçaõ, que he indifferente n'outro genero de obras, póde naõ ser indifferente no estylo Epico.

Estas expressões symbolicas saõ mais hum auxilio de que se ajuda a Poesia vulgar: e quando menos basta 1.°, que ellas sejaõ expressões armoniosas; 2.° que como as metáforas tenhaõ hum sentido differente, do sentido proprio, que antigamente tinhaõ na fabula; 3.° que sejaõ vozes separadas do uso vulgar, e conseguintemente capazes de formar huma linguagem differente da *linguagem prosaica*; 4.° que pelos accessorios das idéas mysteriosas da fabula causem hum duplicado deleite á imaginaçaõ dos eruditos.

Bem sei que estas razões naõ seráõ bastantes para convencer os devotos da opiniaõ de *Rollin*, o qual, se me naõ engano, nimiamente escrupuloso, combattendo hum prejuizo com outro prejuizo, faz huma declamaçaõ taõ forte, como se faria para combatter os Incredulos ou outra heresia. Diz pois este illustre e douto Escritor sobre a presente questaõ: (*a*) *Entre estes dois extremos de en-*

(*a*) Traité des Etudes. Tom. 1. liv. II. art. 4.

tender por estes nomes os falsos Deoses, ou o verdadeiro Deos, ha hum meio, que a fallar a verdade, naõ he taõ irreligioso; mas (seja-me licito dizello) he absolutamente fóra de razaõ, e extravagante, que he o naõ entender nada. Este meio de que falla o Author, ainda que expressamente o naõ declara, naõ póde ser outro, senaõ o das palavras symbolicas tomadas como synonymos dos nomes das cousas naturaes: e nisto he que eu acho Rollin nimiamente escrupuloso. Este meio, que em todas as cousas he racionavel, porque o naõ será nesta? Porque naõ ficáraõ livres aos nossos Poetas estes despojos innocentes das antigas Musas? Porque naõ será concedida aos Poetas a mesma licença que tomáraõ os *Astronomos*, os quaes sem a pedirem aos Poetas, naõ duvidáraõ collocar no seu Ceo fysico *Jupiter*, *Venus*, *Marte*, *Mercurio* &c. Mas que digo eu dos Astronomos? Se até os *Oradores Evangelicos*, naõ obstante a maior severidade do seu augusto Ministerio, naõ se dispensaõ de usar algumas vezes destes termos, para cubrir com véo decente certas idéas? E com razaõ, porque os *idolos de Venus*, *as lisonjas de Cupido* &c. saõ expressões redondas, que muitas vezes dizem o que basta para a intelligencia de huma verdade, que naõ precisa de se estender muito, e a sentença abreviada dá hum golpe ligeiro e fundo.

Alargando hum pouco nesta parte a opiniaõ rigida dos escrupulosos, naõ queremos com tudo chegar a tanto, como o nosso Candido Lusitano, o qual refutando na sua Arte Poetica (*a*) com razões e authoridades, o abuso da introducçaõ das divindades gentilicas, confunde a materia, acrescentando, que se póde dizer fallando de huma guerra, que *Marte accenderá os animos dos combatentes*; tratando de huma tempestade, que *Neptuno agitará os mares*, *e Eolo soltará os ventos furiosos* &c.; e isto depois de ter louvado o Tasso de naõ ter

(*a*) Tom. 2. liv. III. cap. 4.

in-

introduzido no ſeu Poema ſemelhantes divindades, ſenaõ Anjos bons e máos, Magos &c.

Nem taõ pouco pertendemos eſcuſar o noſſo Poeta do abuſo, que naquelle tempo era commum a todas as nações, e que os ſeus pobres Commentadores lhes deſculpaõ com a quiméra das allegorias, que delle meſmo aprendêraõ. Porque nunca nos perſuadiremos, que

. . . . *a ſanta providencia*
— *em Jupiter aqui ſe repreſenta.* Cant. X. Eſt. 83.

Nem lhe ſerve de abono o que o meſmo Poeta faz dizer as ſuas divindades:

——— *eu, Saturno, e Jano,*
Jupiter, Juno fomos fabuloſos,
Fingidos de mortal e cego engano.
Só para fazer verſos deleitoſos
Servimos. . . . . Cant. X. Eſt. 82. (*a*)

Pois que ſó para cabeças occas podem ſer deleitoſos os que Horacio chama:

— *Verſus inopes rerum, nugæque canoræ.*

Mas continuemos já as outras propriedades do eſtylo Poetico de Camões.

(*a*) Eſta idéa de Camões podia contentar a *Boileau*, o qual attribue tanta virtude a eſtas fabulas, como ſe a Poeſia nunca podeſſe ſer Poeſia ſem ſer pagã, dizendo:
Sans tous ces ornemens le vers tombe en langueur,
La poëſie eſt morte, ou rampe ſans vigueur:
Le poëte n'eſt plus, qu'un orateur timide,
Qu'un froid hiſtorien d'une fable inſipide. Art. Poetiq. Cant. III. v. 189.

ARTICULO II.

Da innovaçaõ das palavras, e primeiramente dos idiomas.

OUTRA cousa, que concorre naõ pouco para formar huma Linguagem Poetica he *a innovaçaõ das palavras*, a qual se faz de varios modos. O primeiro se dá nas *vozes* conhecidas e usuaes. A Lingua Grega tinha huma vantagem mui consideravel para a Poesia na variedade de dialectos, que os Poetas podiaõ empregar na sua locuçaõ, o que maravilhosamente enriquecia, e variava o seu estylo, usando dos termos communs com diversas modificaçóes, de maneira, que pareciaõ novos; e assim huma só palavra se convertia em muitas. Tal recurso naõ tivéraõ os Latinos, e menos se permitte hoje nas linguas modernas, e muito menos na Franceza, cujos sábios, mas sevéros legisladores teimaõ em naõ quererem conceder ao seus Poetas o privilegio, que tinhaõ os Gregos de *allongar* ou *abreviar as palavras*. (*a*) Mas seja o que fôr dos Poetas Francezes, o nosso Camões nos abrio Caminho, para que podessemos milhor ornar a Poesia Portugueza, imitando-o com a moderaçaõ e circunspecçaõ devida nesta especie de innovaçaõ de palavras, que consiste n'alguma *nova configuraçaõ das vozes conhecidas*, conforme a analogia, mas differente do uso, que nesta parte cede das suas rigidas leis, para conservar salvos os privilegios das Musas.

Com esta resalva passa louvavelmente no estylo do nosso Epico 1.° a liberdade de *supprir numero singular* aos nomes que só tem plural, como *treva* por trevas: Cant. II. Est. 64.

(*a*) Mr. Racine Discours sur le Poeme Epique no fim da sua Traducçaõ de Milton. pag. 392.

Acor-

Acorda, e vê ferida a escura tréva
De huma subita luz ....

E no Cant. V. Est. 30.

Mas logo ao outro dia seus parceiros
Todos nús, e da côr da escura tréva.

O mesmo no Cant. IX. Est. 15.

O' ditoso Affricano, que a clemencia
Divina assi tirou da escura tréva.

2°. Mudar a terminaçaõ particular de alguns nomes na terminaçaõ mais commum, como Filippe em *Filippo*. Cant. I. Est. 75. Alexandre em *Alexandro*. Cant. X. Est. 156.

De sorte, que Alexandro em vós se veja.

Rude dizemos nós hoje n'uma só fórma para ambos os generos; em Camões saõ duas fórmas do nome, Rudo, Ruda, como *Rudo marinheiro*. Cant. II. Est. 25. *Rudos pdos tostados*. Cant. X. Est. 38. Este era o uso daquelle tempo, naõ só na locuçaõ dos Poetas, mas tambem dos outros Escritores; pelo que naõ crêo, que nisto houvesse artificio Poetico: mas naõ ha dúvida, que aos Poetas modernos será livre adoptar, quando quizerem, o adjectivo de duas fórmas ao uso antigo, como adiante veremos.

O mesmo se deve entender do antigo idioma nos verbos, cuja *vogal figurativa* do presente naõ se mudava antigamente, e por isso temos no Cant. X. Est. 76.

Sigue-me *firme, e forte com prudencia.*

E no Cant. II. Est. 61.

——————— *fuge, fuge Lusitano*

E no Cant. III. Est. 105.

—————————— *acude cedo*
A' miseranda gente de Castella ....
Acude e corre pay ....

Assim conjugavaõ antigamente outros verbos semelhantes, como *Consumo, consumes* &c. *Destruo, destrues* &c. cuja vogal figurativa se mudou em *O*, como se sabe.

A esta classe pertence 3.° o *alongar as palavras*, ajun-

ajuntando-lhes algumas ſyllabas, como *Joanne* por Joaõ. Cant. IV. Eſt. 12. e 44. *Sonoroſo* por ſonoro.

Com ſonoroſo *aplauſo vozes davaõ.* Cant. X. Eſt. 75.
Sonoroſas *trombetas incitavaõ*
Os animos alegres reſonando. Cant. II. Eſt. 100.

Fugace por fugaz:

Aqui a fugace lebre ſe levanta. Cant. IX. Eſt. 63.

No meſmo Poeta achamos tambem *Felice*, que alguns affectadamente uſaõ em proſa, poſto que o plural admitte por uſo *felices* e *felizes.*

E tambem 4.° o *abreviar os vocabulos*, quando ou a neceſſidade do metro, ou a melodia o pede. Vulgar he no noſſo Poeta *eſprito*, ou *ſprito*, por eſpirito, *contino* por contínuo. E no Cant. X. Eſt. 41. temos *perlas* por perolas; *noda* por nodoa no Cant. III. Eſt. 17. *Bruſio.* Cant. III. Eſt. 10. a modo do Latim por *Pruſio*, ou Pruſiano, como em Virgilio *Sichæus* em lugar de Sicharbas, e outras ſemelhantes.

Eſta eſpecie de mudanças nas palavras, he o que chamamos *Idiomas*, ſuppondo que o que na proſa ſeria *barbariſmo*, na Poeſia, e principalmente Epica, ou he deſculpado pela neceſſidade, ou aprovado por milhoria. (*a*)

Racine naõ faria grande caſo deſtes artificios do noſſo Poeta, pois que nem o Taſſo approva por ſemelhante principio, accreſcentando, que eſte Poeta logo ao primeiro verſo o eſpanta, em chamar *piedoſas* as armas, que canta,

Canto l'arme pietoſe e'l Capitano.

E a mim me eſpanta, que hum Crítico, que judicioſamente penſa, que *En fait de Langue, il ne faut point raiſonner*, (*b*) diſcorra deſta maneira ſobre o *pietoſe* do

---

(*a*) Hæc apud Scriptores carminum aut venia digna, aut etiam laude. Quintil. liv. I. cap. 4.

(*b*) Diſcours ſur le Poeme Epiq. no fim da ſua Traducçaõ do Poema de Milton. pag. 392.

Poe-

Poeta Italiano. Chamaõ-se santas (diz elle) as guerras, que tem por objecto a Religiaõ; mas as armas naõ se podem chamar santas, e muito menos *pietose* chêas de misericordia, e de compaixaõ. (*a*)

Esta Crítica naõ necessita de refutaçaõ, nem aqui me pertence fazella; mas por aqui se póde ver a justiça, com que o mesmo Crítico censura Camões, (*b*) dizendo, que naõ conta entre os Poemas Epicos hum *Poema sem acçaõ*, que he a méra narraçaõ de huma viagem. Naõ digo isto, por naõ fazer huma grande estimaçaõ do juizo, e erudiçaõ deste e outros grandes homens daquella Naçaõ, que tem dado muitas e grandes luzes á Europa; mas a experiencia me tem ensinado, que nas mesmas Críticas dos homens celebres naõ ha que fiar, sem que examinemos as cousas com os nossos proprios olhos. Vamos adiante.

ARTICULO III.

Vozes derivadas.

Á INNOVAÇAÕ pertencem tambem as *palavras derivadas*, as quaes como novas tem gravidade, e graça no estylo Poetico. A Lingua Latina he para nós, como a Grega para os Latinos, a fonte donde os Poetas podem tirar grande cópia de vozes, applicando-se á regra de Horacio:

Et nova fictaque nuper habebunt verba fidem, si
Græca fonte cadant, parce detorta . . . . (*c*)

E com effeito o nosso Poeta em muitos vocabulos a observou felizmente, mas em outros muitos excedeo a devida moderaçaõ da licença, que Horacio concede, *Sumpta pudenter*, nem sempre attendeo ao modo prudente de as naturalizar, *parce detorta*.

(*a*) Ibi pag. 399.
(*b*) Discours sur le Paradis Perdu Tom. 1. da Traducçaõ Franceza do A. pag. 64.
(*c*) Art. Poet. vers. 52.

Des-

Descender por descer. Cant. I. Est. 77. introduzio o Poeta bellamente, tirando-o do Latino *descendere*, donde temos *descer*, por abreviatura, e *descender* em significaçaõ figurada por *originem ducere*.

Saõ tambem louvaveis alguns termos compostos, que tomou do Latim, como *aurifero* levante. Cant. II. Est. 4 naõ de semelhante de *mortifero* engano, na Est. 2: *plumbea* pela na Est. 89. *Lanigeros* carneiros, Est. 76: *Sagittiferas* aljavas, Cant. I. Est. 67.: *belligero* apparelho, Cant. III. Est. 75. &c.

Estridor do fogo no Cant. III. Est. 49. optimamente adoptado, e mui proprio pela armonia, e energia, mui natural pela analogia facil; por quanto se temos *esplendor*, *horror*, *ardor* &c., porque naõ ganhariamos mais este? A mesma vantagem tem o epitheto *estridentes*:

Já pelo espesso ar os estridentes
Farpões . . . . Cant. IV. Est. 31.
Alli verám as settas estridentes. Cant. X. Est. 40.

Galero, no Cant. II. Est. 57. precizo era para distinguir o objecto, segundo o caracter da personagem. Pois que nome havia de dar o Poeta áquella insignia de Mercurio?

Sestra maõ, Cant. IV. Est. 25.

Das gentes vai regendo a sestra maõ bem derivado de *sinistra*, e naõ admira, tendo nós já de casa *sestro* á maneira de substantivo, como quando dizemos, *naõ tem outro sestro*; *cahio no sestro*, *deo n'um sestro*, onde se entende o nome *costume* ou *vicio*, como se dissessemos costume ou vicio sinistro, isto he, máo.

Consocios muito bem trazido no Cant. VI. Est. 54 e só tem de novo a particula da composiçaõ, fazendo analogia com os nomes *condiscipulo*, *concidadaõ* &c.

Arar do Latim *arare*, donde nos vêo o nome do instrumento rustico, que se chama *arado*, he expressaõ assás Poetica:

Depois de ter taõ longo mar arado. Cant. VIII. Est. 4.

Tu-

Tuba por trombeta naõ tem difficuldade; porém *Trombeta* vale mais na noſſa Poeſia, que o termo Latino, a reſpeito dos elementos fyſicos, e ſom imitativo; e he hum dos noſſos vocabulos em que achamos grande correſpondencia com os das outras Linguas modernas, como quaſi ſempre accontece nas vozes de ſom imitativo; pois que como nós dizemos *Trombeta*, o Italiano diz *Tromba*, o Francez *Trompette*, o Alemaõ *Tromment*, o Heſpanhol *Trompeta*, tirando-lhe o ſynonymo *Anafil*, que tomáraõ dos Arabes.

Noto, *Immoto*, e outros ſemelhantes participios facilmente ſe tranſportaõ para o eſtylo Poetico, pela correlaçaõ que tem ordinariamente as vozes deſta natureza, com outras já recebidas. *Excicio* ſoffre bem a licença, ſendo ſemelhante a *indicio*, *ſupplicio*, e outras da meſma terminaçaõ: *ſignatum præſente nota*.

Porém *Eſtanho* por *mar* naõ he abuſo da licença Poetica?

Rompendo a força do liquido eſtanho. Cant. VIII. Eſt. 73.

Naõ eſtá niſſo o ſeu Commentador Manoel Corrêa; diz, que he imitaçaõ de Virgilio, e de outros Poetas. Bella razaõ! Mais barato era dizer, que o Poeta faria huma maravilha ſe eſcreveſſe todo o ſeu Poema em *Latim macarronico*, para ſer todo o ſeu Portuguez huma imitaçaõ completa de Virgilio.

Que melhor he *obumbrar-ſe*, que aſſombrar-ſe?

Subito o Ceo ſereno ſe obumbrava. Cant. VI. Eſt. 37.

Bem ſe vê, que o verſo naõ ganhou mais ſuavidade.

Que diremos de *Murice*, Cant. II. Eſt. 98? *Meta*. Cant. III. Eſt. 6. *Meſta*. Cant. IV. Eſt. 19., e de outros ſemelhantes que valem tanto em Portuguez, como em Lingua Flamenga? *Pandas* azas, Cant. IV. Eſt. 49. faz nojo. E quem poderá tragar *argento* da furioſa Thetis, por claras ondas, e ſobre tudo tantas vezes repetido por differentes modos em todo o corpo do Poema, como *aguas nitidas de argento*, Cant. III. Eſt. 63. *vias humidas de*

argento, Cant. II. Est. 67. *Salso argento*, Cant. I. Est. 18. &c.? Mas os Commentadores daquelle tempo achaõ-lhe graça, e com razaõ; porque sem estes vocabulos mysteriosos naõ teriaõ occasiaõ de ostentar a sua erudiçaõ pedantesca. (*a*) Quanto a mim aquelle *estranho vir de-*

(*a*) Com tudo naõ falta ainda hoje quem defenda o termo *argento* contra Garcez, que com seu receio o nota, como metáfora viciosa. Dizem, que naõ se assignará justo motivo conforme os Rhetoricos, porque aquella metáfora se meta na conta das viciosas; muito bom argumento, se a authoridade dos Rhetoricos por si só fosse infallivel em materia, que se deve decidir pelo gosto, e razaõ.

Dizem mais para abonarem a dita metáfora, que os Poetas, que succedêraõ a Camões, usáraõ todos della; outro argumento bem plausivel, que nada mais prova, senaõ, que naõ foi Camões só, o que errou; que houve muito quem o imitasse sem escolha, e sem juizo.

Tambem naõ faz ao caso dizerem, que a metáfora *argento* corre o mesmo parallelo, que *argenteas ondas* no Cant. I. Est. 58. He falso, porque *argento* he duro, e o epitheto *argenteas* naõ o he. Como assim? 1°. O uso permitte humas vezes, e exclue outras naõ obstante a sua analogia: por isso dizemos *invencivel*, e ninguem diz *invencer*, *invencido* &c., o que vale em todas as linguas. Logo porque *argenteas* he boa expressaõ em Poesia, naõ se segue que o seja *argento*.

2.° O epitheto *argenteas* he tomado do latino *argenteus*, que tambem significa cousa que he semelhante a prata: (vej. Roberto Estevaõ, e outros) *Argento* por prata he voz desconhecida no Portuguez para fazer imagem como no latim; quanto mais que por argento entender prata, por prata escuma, brancura, e por tudo entender ondas ou agua do mar, he fazer mui longa viagem, e as imagens deste caracter, saõ as que os Rhetoricos chamaõ *à longinqua similitudine ductas*, e por isso viciosas. Com que se bastasse lembrar qualquer termo latino para fazer huma imagem na Poesia Portugueza, que naõ teriamos nós de imagens, ou melhor, de enigmas.

Em quanto as outras imagens, que Garcez argue, naõ tem razaõ; nem entendeo bem o P. Colonia, nem Quinctiliano, lib. VIII. c. 6. de quem este tirou o juizo, que faz do *volucres pennis remigare* de Virgilio; porque ambos aprovaõ estas metáforas na Poesia, e só condenaõ o seu uso na prosa.

pel-

pelle preta do Cant. 5. Est. 27., he monstro muito feio em locuçaõ Poetica para os nossos dias.

Eis-ahi (diráõ agora) o vosso Poeta taõ gabado : eis-ahi a excellencia do seu estylo Poetico, e as maravilhas do Virgilio Portuguez. Já disse no principio, que os defeitos do nosso Poeta a respeito das suas bellezas, saõ defeitos mais do seculo em que escreveo, do que do seu talento, e nisto temos bastantemente respondido á delicadeza dos Críticos, que nada relevaõ pela indulgencia dos tempos. Mas nisto mesmo podem ver, que quando louvamos o que he merecidamente louvavel em Camões, naõ nos cega a paixaõ para naõ reconhecer os seus defeitos, ou para dissimular os que a boa Crítica desapprova. Quantas e quaes bellezas naõ tem o nosso Poeta, para que naõ mereça aquella sábia indulgencia, com que Longino excusa os defeitos de Homero, Demosthenes, Plataõ, e outros insignes Escritores, dizendo, que *hum unico passo bello e sublime, que se acha nas obras destes insignes Authores, basta para remir todos os seus defeitos juntos.* (*b*)

Maior louvor sem dúvida merece o Poeta das palavras, que derivou das mesmas Portuguezas, como *Granadil* no Cant. III. Est. 114. *Sedento* derivado de sede por sequioso, he mui Poetico, e todo de Camões :

Quando as aguas c'o sangue do adversario
Fez beber ao exercito sedento. Cant. III. Est. 116.
Mas em tanto que cegos e sedentos
Andais de vosso sangue . . . . . Cant. VII. Est. 14.

Significando o mesmo, que no Cant. IV. Est. 44. exprime pela palavra *Sitibundo*:

Outros a sede dura vaõ culpando
Do peito cubiçoso e sitibundo.

Influiçaõ por influencia :

(*a*) Quemlibet illorum scriptorum omnes errores sæpe uno sublimi et præclaro loco redimere. Longin. De Sublimitate. cap. 36. Ex recensione Pearcii, *já citado.*

 Que

Que influiçaõ de signos e de estrellas. Cant. V. Est. 23.
Cujo termo muda em influxo no Cant. X. Est. 146.
E naõ sei, por que influxo de destino.
Neste numero pômos *abundosos* por abundantes, *aventuroso* por aventureiro, e semelhantes:
——— *com virtude sobre humana*
Os deitáraõ dos campos abundosos. Cant. VII. Est. 70.
E morre o descuberto aventuroso. Cant. I. Est. 89.
Porém mais que todas he engenhosa e Poetica a nova denominaçaõ do Cabo de Boa-Esperança, a que chama *Cabo Tormentorio*, ou fosse o termo inventado pelo Poeta, ou posto, como diz o Commentador, pelo seu descubridor Bartholomeu Dias, e adoptado pelo Poeta, como se vê no Cant. V. Est. 50., e no Cant. X. Est. 37.

ARTICULO IV.

Palavras antigas.

OBSCURATA diu populo bonus eruet, atque
Proferet in lucem speciosa vocabula rerum,
Quæ priscis memorata Catonibus atque Cethegis,
Nunc situs informis premit, et deserta vetustas.
Horat. lib. II. Epist. II.

Fallemos já de outra riqueza e ornato do estylo Poetico, que consiste em fazer renascer algumas palavras, que já estavaõ esquecidas. Quinctiliano o recommenda no estylo oratorio, porque assim fica mais grave e magestoso com expressões, que se apartaõ da communicaçaõ vulgar; (*a*) quanto mais recommendaveis devem ser logo na Linguagem Poetica? Oxalá que os nossos Escritores antes se inclinassem a resuscitar muitos vocabulos assás

---

(*a*) Nam et sanctiorem et magis admirabilem faciunt orationem, quibus non quilibet fuerat usurus. Quinctil. lib. VIII. cap. 3.

ener-

energicos dos nossos bons Authores do seculo XV. e XVI., do que a mendigar das linguas estrangeiras tantos outros, que naõ daõ maior credito á nossa Lingua, nem lhe conciliaõ mais graça, nem mais harmonia.

He verdade, que nós naõ ornaremos hoje a nossa Poesia com *Aprougue*, *abilhamento*, *de suso*, *endoado* &c., nem seria agradavel *coita* por afflicçaõ, *trebelhar* por brincar, *adur* por apenas, *hu* por onde, *emprir* por encher, e outras do seculo Gothico. Porém se *coita* se naõ soffre, *coitado* ainda tem sua veneraçaõ na Linguagem Poetica. Cant. V. Est. 70. *Ledo* ainda dura, *ledice* he muito velho, e rançoso. *Afan* trabalho, he para os Portuguezes de Galliza. Para concluirmos, a verdade he, que da nossa linguagem velha ha palavras, que ainda conservaõ a sua antiga graça; mas na applicaçaõ dellas sempre se deve evitar a affectaçaõ, e para isso importa muito usar de parcimonia e circunspecçaõ. (*a*)

Ora ninguem, crêo eu, terá razaõ de censurar em Camões *Ensejo* por occasiaõ:

Depois obedecendo ao duro ensejo. Cant. X. Est. 42.

Usança por costume. Cant. III. Est. 68. e Cant. VII. Est. 20.

Grandura por tamanho, grandeza:

A pequena grandura de hum batel. Cant. VI. Est. 75.

Abolar por desfazer. Cant. III. Est. 51.

Rompe, corta, desfaz, abola, e talha.

Ser na significaçaõ de haver, como:

Hum Rey por nome Affonso foi na Hespanha,
Que fez aos Sarracenos tanta guerra. Cant. III. Est. 23.

His por hides:

Porque his aventurar ao mar iroso
Essa vida . . . . Cant. IV. Est. 91.

Esteis por estejais:

(*a*) Multa . . . audientibus grata inseri possunt, sed ita demum, si non appareat affectatio . . . Utendum modo, nec ex ultimis tenebris repetendæ. Quinctil. ut supra.

An-

Antes que esteis mais perto do perigo. Cant. VIII. Est. 48.

Alguns referem estas fórmas verbaes ás figuras da licença Poetica, mas eu tenho por mais provavel, que os nossos Poetas as tomáraõ da antiga prosa, em que se achaõ muitos vestigios de semelhantes modos de fallar, sem se lembrarem pela maior parte dessas figuras Poeticas, a que os Grammaticos as attribuem. Porém naõ disputamos esse ponto: basta para o nosso proposito, que estas e outras semelhantes expressões, de qualquer modo, que se considerem, tenhaõ hum caracter de distincçaõ, que as sepáraõ da linguagem commum.

ARTICULO V.

Termos Technicos.

Entre os termos da locuçaõ Poetica contaremos tambem os *vocabulos technicos*, em quanto pela raridade, ou uso particular se distinguem das vozes communs e vulgares. Taes saõ os que se tomaõ dos usos ou costumes de differentes paizes, de certas profissões ou artes, com que o Poeta illustrou o seu estylo, e enriqueceo a Lingua Portugueza.

Á primeira especie pertence *Cabaya* especie de colete, de que usavaõ os Mouros de Melinde.

Anafins, huma especie de flautas retorcidas, de que usavaõ os Mouros.

Fota, huma touca de varias côres, de que usaõ os Mouros em lugar de chapéo.

Crises, armas de que usavaõ os Malacos.

Azagaya, lança pequena de atirar.

Almadias, barcas de Melinde:

e outros semelhantes, que fazem no estylo Epico de Camões huns matizes, a meu ver, mais engraçados do que as palavras Gregas e Hebraicas, que *Milton* misturou no seu admiravel Poema do *Paraizo Perdido*.

A

A estes podemos ajuntar varios *termos nauticos*, como:

Amainar por colher as velas do navio. Cant. I. Est. 48.
Abalroar por accommetter. Cant. X. Est. 18. e 36.
Celeuma, Cant. II. Est. 25.: termo Grego, que exprime o mesmo, que o Poeta n'outro lugar (Est. 18.) chama *nautica grita.*
Galerno, por vento manso. Cant. II. Est. 67.
Desfraldar a vella, por *soltar*: Cant. V. Est. 1.
A vella desfraldando o Ceo ferimos.

Entre os termos bellicos temos *Enrestar*, ou *Enristar* por endireitar a ponta da lança contra alguem.
Por quem por Mafamede enresta a lança. Cant. VIII. Est. 19.

Tambem he assás frequente neste Poema substituir os *termos da Geografia antiga* ás denominações vulgares de Regiões e paizes, como:

Ampelusa por Alcacer
Tinge por Tangere
Byzancio por Constantinopla
Vandalia por Andaluzia
Ibero por Ebro
Betis por Guadalquibir &c.

Mas naõ louvára eu *Scalebicastro* por Santarém, *Tapobrana* por Ceilaõ, e semelhantes, cuja rudeza syllabica parece inimiga das Musas Portuguezas, e serviria para *Boileau* fazer mais hum verso satyrico, (*a*) se fallasse da Poesia Portugueza.

(*a*) Boileau Epit. IV.

N ficos, mas tambem no uso
que os Poetas fazem das expressõ
cidas, para darem á sua frase na
ça ou energia. Tal he no nosso
de que já fallamos n'outro lugar:
Já la sobre os Idalios montes p
Onde o Poeta pinta agradavelme
por termo que hum Escritor de
pregar na mesma significaçaõ; á
que disse:
Hi summo in fluctu pendent.
Do mesmo modo he expressaõ Poet
Cant. I. Est. 8.
Vós, que esperamos jugo e vit
. . . .
Do Turco Oriental, e do Gent
Que inda bebe o licôr do santo
Fronte por testa, ou cabeça ninguen
Poeta:
Que gloriosas palmas tecer vej
Com que Victoria a fronte lhe cor
Appareceo no rubido Horizonte
Da moça de Titan a roxa front
Ninho por patria, morada, só a Poe

Aqui pertencem outras ſemelhantes expreſsões muito ordinarias na Poeſia antiga, por ſerem accommodadas ás idéas populares; as quaes na noſſa Poeſia ſervem como nomes appellativos deſpidos das antigas idéas acceſſorias. Taes ſaõ: *Lar*, por caſa, domicilio:

Deixando a patria amada, e proprios lares. Cant. III. Eſt. 24.

Polo por Ceo:

Em quanto apaſcentar o largo Polo
As eſtrellas . . . . Cant. II. Eſt. 105.

Olympo na meſma ſignificaçaõ:

Quando os Deoſes no Olympo luminoſo. Cant. I. Eſt. 20.

Outros muitos ha ſemelhantes a eſtes, os quaes apontaremos em outros lugares, principalmente quando fallarmos das fraſes Poeticas.

ARTICULO VII.

Poeſia do Verſo, ou harmonia.

OMNIA ſed numeris vocum concordibus aptant,
Atque ſono quæcumque canunt, imitantur et apta
Verborum facie, et quæſito carminis ore. Vida *Poetic.* lib. III. v. 367.

Naõ chamamos aqui *Poeſia do verſo* aquella cadencia commum e ordinaria, que faz os verſos correntes e ſuaves, e que reina conſtantemente em todo o corpo do Poema, obſervadas as regras da verſificaçaõ. O que entendemos por Poeſia do verſo particularmente, he huma harmonia ou cadencia de eſcolha e de goſto, que caracteriza certos verſos de huma maneira particular, e diſtingue o Poeta favorecido das Muſas do ſimples verſificador. Eſta harmonia, digo, he mais notavel, e mais ſenſivel nas imagens, e affectos. Humas vezes he grave e mageſtoſa, como ſe vê no Cant. I. Eſt. 19.

Já no largo Oceano navegavam,
As inquietas ondas apartando;

Os ventos brandamente respiravam,
Das náos as vellas concavas inchando.

Este he o effeito, que resulta da vogal *a* clara e sonora, que taõ frequentemente se inculca no primeiro verso, e faz que o pronunciemos com huma mais sensivel distincçaõ das pausas, quanto he possivel, sem descubrir affectaçaõ. Sobre tudo *Concavas inchando* tem harmonia imitativa admiravel pela escolha de sons, que figuraõ a idéa do objecto, o que taõ propriamente naõ faria *concavas enchendo*, prescindindo da necessidade da rima.

Outras vezes consiste esta harmonia no som chêo, forte e vibrado, que resulta dos elementos fysicos, de que se compoem as dicções escolhidas, como no Cant. II. Est. 100.

Sonorosas trombetas incitavam
Os animos alegres resonando . . .
As bombardas horrisonas bramavam
Com as nuvens de fumo o Sol tomando.

Eis alli *sonorosas* com *S*, que tem hum som sibilante, tres vezes repetido no mesmo vocabulo, misturando-se outras tantas a vogal *O*, que o erudito Vossio chama *voluminosa*. *Bombardas*, *horrisonas*, *bramavaõ*, saõ todas vozes de som aspero pela concurrencia da articulaçaõ *R*; e além disto *Trombeta*, *Bombarda*, vozes de tal caracter, que a primeira syllaba exprime naturalmente o som no primeiro momento da sua explosaõ, *Trom*, *Bom*, como os meninos o costumaõ arremedar, e a segunda syllaba o requebro do som no ponto de se extinguir, *barda*, *beta*.

O mesmo effeito, e semelhantes causas se podem observar na bellissima descripçaõ, que faz o Poeta de huma tempestade, que naõ cede na verdade ás de Virgilio em naturalidade, delicadeza, e imaginaçaõ Poetica, quanto na Lingua Portugueza se podia dezejar:

Agora sobre as ondas os subiam,
As ondas de Neptuno furibundo;
Agora a ver parece, que desciam

As intimas entranhas do profundo. Cant. VI. Est. 77.

——— *os ventos, que luctavam,*
Como touros indomitos bramando,
Mais e mais a tormenta acrescentavam
Pela miuda enxarcia assoviando:
Relampagos medonhos naõ cessavam,
Feros trovões, que vem representando
Cayr o Ceo dos eyxos sobre a terra,
Com sigo os elementos terem guerra. Cant. VI. Est. 84.

Os ventos, que luctavaõ &c. nos dá o effeito equivalente daquella cadencia:

Luctantes ventos, tempestatesque sonoras. Virg. Æn. I. v. 57.

O mesmo fazem os epithetos, e palavras compridas, *furibundo*, *accrescentavaõ* &c. Mas sobre tudo he notavel a cadencia accelerada, que vai a despenhar-se em palavras curtas, e de syllabas mui froixas naquelle verso, em que nos descreve o effeito fysico dos trovões, que aos animos assustados fazem vir á imaginaçaõ

Cayr o Ceo dos eyxos sobre a terra.

No que o Poeta imita os Latinos, quando terminavaõ os seus versos por hum monosyllabo; *præruptus aquæ mons*: *mole sua stat*: *procumbit humi bos* &c.

A cadencia proporcionada, e syllabas mui somidas nos annunciaõ o mais remoto escondrijo, onde habitaõ as divindades marinas, isto he, lá

No mais interno fundo das profundas
Cavernas altas, onde o mar se esconde,
Lá donde as ondas saem furibundas,
Quando ás iras do vento o mar responde. Cant. VI. Est. 8.

A *doçura* e *melodia*, he assás sensivel pela mistura da liquida *L* naquelle verso,

Da Lua os claros rayos rutilavam
Pelas argenteas ondas Neptuninas. Cant. I. Est. 58.

E no Cant. VI. Est. 61.

Estava o Sol nas armas rutilando,
Como em crystal, ou rigido diamante.

Outra especie de *cadencia interrompida e aspera*, mostra a acçaõ de olhar terrivel naquelles versos:

Com torva vista os vê: mas a natura
Ferina, e a ira naõ lhe compadecem . . . Cant. IV. Est. 35.

A letra *R* se multiplica n'um mesmo verso em dicções conformes á natureza dos objectos significados: (*a*)

Corre raivosa e freme, e com bramidos
Os montes sete irmaõs atroa, e abala. Cant. IV. Est. 37.

Cadencia suspensa, mostrando differentes movimentos e acções, he naquelles versos:

Levantam nisto os perros o alarido
Dos gritos, tocam arma, ferve a gente:
As lanças e arcos tomam, tubas soam,
Instrumentos de guerra tudo atroam. Cant. III. Est. 48.

Deste mesmo caracter saõ os ultimos versos da Estancia 63. do Canto 6.

Já daõ sinal, e o som da tuba impelle
Os bellicosos animos, que inflamma:
Picam de espóras, largam redeas logo,
Abaixam lanças, fere a terra fogo.

Quem naõ vê, que a *cadencia lubrica* dos versos imita admiravelmente a agua de hum regato, rolando-se por entre os seixos no Cant. IX. Est. 54.?

Por entre pedras alvas se deriva
A sonorosa lympha fugitiva.

Belleza, que Camões engenhosamente imitou de Horacio na mesma imagem:

———————— *obliquo laborat*
Lympha fugax trepidare rivo. (*b*)

Muitos outros lugares poderamos aqui ajuntar, se nada

(*a*) Vej. Mecanica das palavras &c. pag. 31. e 85.
(*b*) Horat. lib. II. Od. V.

mais

mais tiveramos que fazer, do que moſtrar a excellencia do Poema de Camões neſta parte. Alguns Criticos tem feito ſuas liſtas de varios verſos languidos e diſſonantes, que ſegundo elles crêm, desfiguraõ a ſua obra. Seja: porém naõ ſaõ elles em tanta multidaõ, que desluſtrem o merecimento della na eſtimaçaõ dos Juizes moderados: e naõ ſei ſe aquelle delicado Critico da Poeſia Latina poderia com baſtante razaõ para eſcuſar o noſſo Epico allegar o ſeu

Indignor, quandoque bonus dormitat Homerus.
Verum opere in longo fas eſt obrepere ſomnum. (a)

O que eu creio, naõ devem imitar os noſſos novos Poetas, he aquella fórma de verſificaçaõ rimada, de que uſou o noſſo Camões, e outros naquelle tempo, em que a Rima era por moda as delicias dos Poetas, ſem ſe conſultar a natureza das couſas. A eſte reſpeito já diſſemos alguma couſa, fallando da verſificaçaõ de *Antonio Ferreira* na ſua *Caſtro.* Aqui ſó diremos de paſſagem, que naõ ha couſa mais impropria, nem menos natural na Poeſia Epica, do que a ordem de verſos, que chamaõ, *Oitava Rima*, que he a que propriamente dizem convir a eſte genero de Poeſia. O que ſe podia provar com baſtantes razões invenciveis, ſe iſſo nos naõ diſtrahiſſe do principal objecto, que temos diante dos olhos. Continuemos pois o que pertence ao eſtylo Poetico dos Luſiadas.

ARTICULO VIII.

Fraſes Poeticas.

NAõ ſó ha palavras (ou ſejaõ conſideradas ſimpleſmente como *ſons*, ou como *ſons ſignificativos*) que a Linguagem Poetica ſe apropria, como temos dito; mas tambem ha certas fraſes, e modos de fallar, que a caracterizaõ e diſtinguem da locuçaõ proſaica;

(a) Art. Poet. verſ. 359.

e que

e que concorrem para a graça, e riqueza da Poesia: pois por meio destas frases póde o Poeta vestir o seu discurso com huma infinita variedade; mostrar qualquer objecto sempre com novidade, voltando-o por mil differentes faces; apresentar em qualquer materia imagens mui agradaveis; n'uma palavra, fallar a linguagem da imaginação, e dos sentidos, que he propriamente a linguagem das Musas. E de tudo isto temos exemplos mui frequentes no Poema dos Lusiadas: apontaremos alguns.

I. *Navegar*, he huma das idéas que na prosa se naõ póde exprimir com muita variedade, mas agora veremos a grande diversidade de frase, com que Camões a explica, segundo as differentes relações da mesma idéa, ou differentes pontos de vista, em que a podemos considerar; isto he, mencionando na frase ora os instrumentos, ora o modo da acçaõ, ora as circunstancias, effeitos &c.

Cortam do mar do Norte as ondas frias . . . .
Para Londres já fazem todos vias. Cant. VI. Est. 57.
Vistes aquella insana fantasia
De tentarem o mar com vela e remo? Cant. VI. Est. 29.
Eis vem despois o pay, que as ondas corta. Cant. X. Est. 71.
Mas já as agudas prôas apartando
Hiam as vias humidas de argento. Cant. II. Est. 67.
O' maldito o primeiro, que no mundo
Nas ondas vela poz em secco lenho. Cant. IV. Est. 102.
Assim fomos abrindo aquelles mares
Que geraçaõ alguma naõ abrio. Cant. V. Est. 3.
Vê outro, que do Téjo a terra piza,
Depois de ter taõ longo mar arado. Cant. VIII. Est. 4.
Varrendo triunfantes estandartes
Pelas ondas, que corta a aguda quilha. Cant. X. Est. 73.

Cortar ondas, *tentar* o mar com vela, *apartar* as vias humidas, *pôr vela* no lenho, *abrir mares*, *arar o mar*, *a quilha corta as ondas*, saõ differentes maneiras de expri-

rimir o mesmo objecto, representando-o com novidade ebaixo de imagens agradaveis.

II. Naõ ha cousa mais frequente entre os successos hu-manos, que o *morrer*, e *matar*, hum effeito da nature-a, outro da violencia. No Poema Epico pois em que erá preciso a cada passo referir estes taes successos, que iversidade de frases naõ será necessaria? Mas que abun-ancia naõ achou o nosso Poeta?

Matar.

A muitos fez perder a vida e a terra. Cant. III. Est. 23.
———— *tantas almas só podeste*
Mandar ao Reyno escuro de Cocyto. Cant. III. Est. 117.
A morte sabes dar com ferro e fogo. Cant. III. Est. 128.
Mais ladrões castigando á morte deo. ib. Est. 137.
Tal está o cavalleyro, que a verdura
Tinge c'o sangue alheio . . . . . Cant. IV. Est. 35.
(*Sancho*) — *faz correr vermelho*
O rio, que Sevilha vay regando. Cant. III. Est. 75.
A muitos mandaõ ver o Estygio lago. Cant. IV. Est. 40.
Muitos tambem do vulgo vil sem nome
Vaõ, e tambem dos nobres ao profundo. Ib. Est. 41.
Porque . . . .
Nos pudessem mandar ao reyno escuro. Cant. V. Est. 36.
No mar tambem aos Mouros dando a morte. Cant. VIII. Est. 16.
— *Outro pilouro quebra os laços,*
Com que com a alma o corpo se liára. Cant. X. Est. 31.
(O cabo torment.) . . . *naõ terá pejo*
De tirar deste mundo aquelle esprito. Ib. 37.
Só por dar aos de Luso triste morte. Cant. VI. Est. 26.

III. Tambem ha bastante novidade para exprimir o geral tributo da humanidade:

Mor-

Morrer.

Muitos lançáraõ o ultimo suspiro. Cant. IV. Est. 38.
O sprito deu a quem lho tinha dado. Cant. III. Est. 28.
Porque de my te vás, O' filho caro,
A fazer o funereo enterramento. Cant. IV. Est. 90.
Abraçados as almas soltaráõ
Da fermosa e miserrima prisaõ. Cant. V. Est. 48.
——————— *desempararaõ*
Muytos a vida, e em terra estranha e alheya. Ib. Est. 81.
Algum dalli tomou perpetuo sono. Cant. VI. Est. 65.
Mas aquella fatal necessidade,
De que ninguem se exime dos humanos,
Illustrado co' a regia dignidade
Te tirará do mundo e seus enganos. Cant. X. Est. 54.

IV. Da *fama* de hum heroe diz:
——————— *nunca extincto*
Será o seu nome em todo o mar... Cant. X. Est. 39.

E de Affonso de Albuquerque:
Posto que a fama sua o mundo cerque. Ib. Est. 45.

E de Duarte Pacheco:
Nenhum claro varaõ no Marcio jogo,
Que nas azas da fama se sustenha
Chega a este, que a palma a todos toma. Ib. Est. 19.

Estes exemplos bastaõ; porque nos seria preciso fazer hum immenso volume, se a cada hum destes lugares communs de locuçaõ Poetica, que vamos tocando, houvessemos de reduzir todos os lugares dos Lusiadas, que lhes pertencem. Além de que haverá ainda occasiaõ de encontrar grande cópia e variedade de frases Poeticas, quando fallarmos das Descripções, e Perifrases, que saõ huma fonte riquissima do estylo Poetico.

AR-

ARTICULO IX.

Construcções extraordinarias.

Os Poetas he verdade, que estaõ sugeitos ás leis da lingua, como os outros Escritores; mas estas leis naõ os obrigaõ com tanta severidade, que naõ possaõ muitas vezes franquear os seus limites, como Escritores inspirados. A liberdade, que lhes he permittida pelo privilegio das Musas, de se apropriarem novas e singulares expressões, ou de modificarem as vozes communs com novidade insólita, naõ tem tanta extensaõ da sua construcçaõ ou contextura. Por quanto em todas as linguas, e em todo o genero de locuçaõ, vale, e a tudo prevalece a *lei geral*, que prescreve a *exacta ordem das idéas*, e a sua mais *estreita e natural connexaõ*: de fórma que esta maxima fundamental he como o primeiro movel em todo o discurso bem formado de toda a sólida belleza em Eloquencia, e Poesia. (*a*) Porém as leis arbitrarias, que as linguas tomáraõ com subordinaçaõ á lei fundamental sobredita, naõ ha dúvida, que muitas vezes podem racionavelmente ser commutadas n'outras equivalentes por estes Escritores acreditados, que saõ os unicos, que fixaõ a pública authoridade, e apoiaõ o uso, supremo arbitro, e legislador das linguas. (*b*) Por isso, o que alguns tem dito, que os Grammaticos deraõ o nome de figuras a muitos erros dos insignes Escritores, creio eu, que se naõ deve entender tanto ao pé da letra, nem taõ universalmente, como vulgarmente se entende; (*c*) antes mais racionavel seria, que imitasse-

---

(*a*) Mr. Condillac *Cours d'E'tudes*. Tom. II. *Art. d'E'crire* liv. I. chap. 1. Item liv. II. Proem.

(*b*) Quem penes arbitrium est et jus et norma loquendi. Hor. *de Art. Poet.* v. 72. Consuetudinem sermonis vocabo consensum eruditorum. Quinctil. lib. I. cap. 4.

(*c*) Non . . ex his utique improbentur poetæ, quibus . . .

mos tudo o que he possivel da sua locuçaõ, pois que, como bem adverte o douto Mestre da Eloquencia Romana, *o voto dos excellentes Escritores no que toca á Eloquencia, vale tanto como hum fundamento; e no caso que elles errem, será o erro glorioso aos que seguem taõ grandes mestres.* (*a*)

Naõ devemos pois imitar a excessiva delicadeza dos Francezes, que sendo em tudo taõ apaixonados pela liberdade, só a sua lingua quizeraõ ter escrava, e sugeita a huma multidaõ de leis, que elles mesmos s'impozeraõ; de maneira que, como elles mesmos confessaõ, quasi naõ tem Linguagem Poetica. Vejamos a nobre ousadia com que o nosso Poeta desempenha o privilegio das Musas.

I. Pondo partes de diversa natureza humas por outras, como huma circumlocuçaõ do adjectivo negativo, em lugar do adjectivo usado:

Preso da Egypcia linda, e naõ púdica. Cant. II. Est. 53.

Huma voz adverbial pela sua raiz, como:

Nem tanto o graõ Tonante arremessou
Relampagos ao mundo fulminantes. Cant. VI. Est. 79.

Acima poz *naõ pudica* por impudica; aqui *tanto* arremessou, em lugar de *tantos relampagos* arremessou.

O infinitivo por substantivo, adoptando o *grecismo*, que na linguagem prosaica tem seu uso raro:

——————— *quaõ coitados*
Andariamos todos, quaõ perdidos
. . . .
E do esperar comprido taõ cansados . . . Cant. V. Est. 70.

---

adeo ignoscitur, ut vitia ipsa aliis in carmine appellationibus nominentur. Quinctil. *Inst. Orat.* lib. I. cap. 5.

(*a*) Cum summorum in eloquentia virorum judicium pro ratione, et vel error honestus est, magnos duces sequentibus. Idem lib. I. cap. 4.

Do

Do *esperar comprido*, isto he, da prolongada esperança.

O participio por Supino, como:

E porque como vistes tem passados
Na viagem taõ asperos perigos,
Tantos climas e ceos exprimentados.

Onde *passados* referindo-se a perigos; *experimentados* referindo-se a climas, estaõ em lugar dos Supinos, de que costumamos usar nos tempos compostos, tem *passado*, tem *experimentado*, os quaes se referem ao verbo antecedente, a que se ajuntaõ, deixando livre o complemento do verbo. (*a*) O mesmo se vê no Cant. II. Est. 76.

— que o Rey manda aos nobres cavalleiros
Que tanto mar, e terras tem passadas.

E tambem no Cant. III. Est. 27.

E do Jordaõ a arca tinha vista:

Aqui pertence tambem o Participio passivo por activo, como no Cant. III. Est. 105.

— Cabido das maõs o rayo infando,
Tudo o clemente Padre lhe concede.

Cabido o raio; isto he, o Padre deixando cahir o raio &c.

II. Nova construcçaõ he tambem pôr como continuados o nome appellativo e o proprio, que segundo o uso recebido, devia ser complemento, ou (como dizem) regime:

Quando chegava a frota áquella parte
Onde o Reyno Melinde já se via. Cant. II. Est. 73.
Naõ longe o porto jaz da nomeada
Cidade Meca . . . .

Reino Melinde, *Cidade Meca*, he construcçaõ insólita em lugar de Reino *de Melinde*, Cidade *de Meca*.

(*a*) Chamamos aqui Supino áquella voz verbal, que os nossos Grammaticos chamaõ Participio indeclinavel. Disto daremos razaõ na Grammatica Filosofica.

III. Tambem a concordancia figurada do adjectivo com o fubftantivo.

Mas já o Planeta, que no Ceo primeiro
Habita, cinco vezes apreffada . . Cant. V. Eft. 24.

Onde o adjectivo *primeiro* fe refere ao nome commum *planeta*, e *apreffada* refere-fe ao nome particular *Lua*, que o Poeta tinha na mente, e alli fe fubentende.

O exemplo feguinte moftra na mefma frafe concordancia de diverfos numeros no verbo, e no predicado:

Logo todo o reftante fe partio
Da Lufitania poftos em fugida. Cant. III. Eft. 82.

Partio efta no fingular, referindo-fe ao fugeito *reftante*, nome fingular na fórma; *poftos* concorda em plural com *reftante*, attenta a fignificaçaõ collectiva, que he a idéa, que o Poeta tem na mente, ifto he, homens, que eraõ o reftante *poftos* &c.

Outra conftrucçaõ extraordinaria, fazendo concordar o verbo com o predicado, em lugar de concordar com o fugeito, quando na fubftancia da propofiçaõ he indifferente tomar-fe qualquer dos extremos por fugeito ou predicado; prefcindindo do ufo da lingua:

Fazer nos mais cruezas fero, irofo,
Eram os feus mais certos refrigerios. Cant. III. Eft. 137.

Eraõ por *era*, referindo a *fazer*; mas tomando por fugeito *feus refrigerios*, vale a concordancia poeticamente; fendo no rigor da profa, eramos obrigados a dizer: *O fazer cruezas era os feus refrigerios*; ou tranfpondo: *Os feus refrigerios era fazer cruezas.*

Affim como dizemos na Efcriptura:

As minhas delicias he eftar com os filhos dos homens &c.

IV. Algumas vezes muda o modo de fignificar dos verbos, dando fignificaçaõ activa aos que tem fignificaçaõ neutra, como no Cant. I. Eft. 65.

——— *do Ceo á terra em fim defceo*
Por fubir os mortaes da terra ao Ceo.

Ifto he, *por fazer fubir os mortaes*, ou melhor, *para que os mortaes fubiffem.*

E no Cant. II. Eſt. 57., deſcrevendo Mercurio:

Sua vara fatal na maõ levava
Com que os olhos cançados adormece.

Adormece; iſto he, com que faz adormecer os olhos &c.

He aſſás notavel, e naõ menos extraordinaria aquella differente concordancia de verbos na propoſiçaõ principal, e nas incidentes. Cant. V. Eſt. 26.

Porém com os Pilotos na arenoſa
Praya, por vermos em que parte eſtou
Me detenho . . . .

Vermos, referindo-ſe a toda a companhia; *eſtou*, *me detenho*, referindo-ſe ao ſugeito principal.

E quando o Poeta faz complemento do verbo, o que na regra da lingua devia ſer complemento de propoſiçaõ. Cant. V. Eſt. 72.

Crês tu, que já naõ fôram levantados
Contra ſeu Capitaõ, ſe os reſiſtíra.

Se reſiſtíra aos, iſto he, *ſe lhes reſiſtíra*, he a conſtrucçaõ que a linguagem exacta requeria.

Poderá talvez parecer a alguns conſtrucçaõ irregular aquella do Cant. VIII. Eſt. 18.

Olha Henrique famoſo Cavalleiro
A palma, que lhe naſce junto á cova.

Onde a ordem regular pedia, *Olha a palma, que naſce a Henrique junto á ſua cova*, ſubordinando ao objecto principal *Henrique* o ſecundario *palma*. Mas ſe bem reflectirmos eſte he hum *idiotiſmo* da noſſa lingua, com o qual dividimos em propoſições diſtinctas, o que he objecto de eſpanto, ou admiraçaõ, e vale o meſmo, que fórma de exclamar, como ſe foſſe dito: *Olha Henrique* &c.: *que palma lhe naſce* &c.

A eſta conſtrucçaõ ſe aſſemelha a que temos no Cant. II. Eſt. 47., quando Jupiter diz:

Vereis eſte, que agora preſuroſo
Por tantos medos o Indo vai buſcando,
Tremer delle Neptuno de medroſo.

Onde tambem eſtaõ ſeparadas duas propoſições, que por cau-

causa do sugeito principal deviaõ ser subordinadas: *Veremos Neptuno . . tremer deste, que o Indo vai buscando.* Mas na construcçaõ Poetica o verbo *Vereis* faz duas orações: *Vereis este, que vai buscando* &c. *Vereis Neptuno tremer delle.*

Tambem ao titulo de construcções Poeticas poderamos referir varias frases nascidas de huma particular combinaçaõ de idéas, parte creada pela fantasia do Poeta, parte imitada. Taes saõ aquellas frases:

A triste alma revocava. Cant. II. Est. 56.
Faças fim a teu desejo. Cant. II. Est. 4.

E no Cant. III. Est. 105.

Rompe toda a demora:

que he imitaçaõ de Virgilio: *Rumpe moras.* Æneid. lib. IX. v. 13. E no Cant. II. Est. 95.

Onde a materia da obra he superada.

Como Ovidio disse: *Materiam superabat opus*; quando gaba o palacio do Sol, Metamorph. lib. II. v. 5.

Taes palavras do sabio peito abrio. Cant. VIII. Est. 64.
Estas palavras taes chorando espalha. Cant. III. Est. 102.
Varrendo triunfantes estandartes
Pelas ondas . . . . Cant. X. Est. 73.

Que he Hypallage, ou mudança de casos, em lugar de *Varrendo as ondas com os estandartes.*

Dar á vela se diz em prosa por elipse, o que Camões fez Poetico addicionando o termo occulto:

——— *ao mestre seu mandava*
Que as velas desse ao vento. . . Cant. II. Est. 64.

Muitas destas occorrem a cada passo, das quaes humas pertencem a alguns dos artigos antecedentes, outras se acharáõ nos seguintes. Nós tocamos ligeiramente os pontos essenciaes, que podem constituir hum systema de estylo Poetico, verificado com os lugares do nosso Poeta, para que a mocidade Portugueza por meio dos lugares apontados possa melhor conhecer e sentir, que naõ saõ

só

fó as bellezas eſtrangeiras de Virgilio, ou Homero, ou algum dos Poetas mais celebrados nas Nações modernas, as que devem occupar as horas, e levar as admirações dos noſſos Filologos. E pela meſma razaõ nos julgamos diſpenſados de ſinalar as ſobreditas mudanças de linguagem, com os nomes das figuras, de que abundaõ os tratados Grammaticaes. E a que fim vinha aqui eſſa technica pedanteſca de termos gregos, de que naõ neceſſita o preſente aſſumpto?

CAPITULO IV.

Exame do eſtylo Paſtoril, e locuçaõ de Miranda, Bernardes, Camões, Caminha, Ferreira.

§ I.

Eſtylo Paſtoril de Franciſco Sá de Miranda.

PRINCIPIAREMOS pelo famoſo Sá de Miranda, do qual diz hum Crítico Francez, (*a*) que foi o primeiro Poeta da noſſa Naçaõ, que teve nome; e acreſcenta, naõ ſei ſe bem ou mal fundado, que elle pozera o ſeu maior cuidado em reformar os vicios do coraçaõ humano, mais do que em procurar deleite ao entendimento; naõ fazendo mais, do que pôr em verſo as maximas da Moral, que nem ſempre ajudaõ muito á Poeſia. Eſte juizo, creio, que diz reſpeito ás Cartas Poeticas do noſſo Sá: no que entendo, que eſte Crítico naõ devia de fazer grande caſo de Horacio nas ſuas Sátyras e Cartas, nas quaes uſa de eſtylo puro e auſtero, e (como o meſmo Poeta declara) o mais chegado á proſa, tal como o de que uſa o noſſo Poeta: faz-lhe com tudo a mercê de confeſſar, que a ſua Muſa offerece lições uteis; mas quando diz, que Miranda naõ era dos noſſos Poetas,

(*a*) Noveau Diccion. Hiſtoriq. Verb. *Sá*, *e Miranda.*

nem

nem o mais correcto, nem o mais elegante, naõ advertio, que a nossa lingua naõ se governa pelas leis sevéras, que aquella Naçaõ impoz á sua, e que na nossa ha muitas cousas, que naõ offendem a correcçaõ e elegancia, que na Lingua Franceza, por culpa de nímia delicadeza da Naçaõ saõ reprehensiveis. Porque em fim que diremos de huma lingua, onde saõ taõ faceis, e taõ frequentes as proscripções das palavras, onde o gosto he taõ melindroso, que naõ soffre n'uma Ecloga os innocentes vocabulos *Bœuf*, *Bouvier*, *Vache*, *Vacher* &c.? E isto em tal altura, que se julga, que estas vozes bastariaõ para corromper hum bello Poema? (*a*) Onde nem n'uma Ode heroica se permitte a hum Poeta *Commun trépas*, por ser hum latinismo, e antes querem aquella circumlocuçaõ mais fria, que os Alpes: *Le trépas, dont personne n'est exempt*? (*b*) e cousas semelhantes? Dizemnos, que em materia de linguas naõ ha disputa: seja: mas concordemos de parte a parte,

Scimus: et hanc veniam petimusque damusque vicissim.

Poucos annos ha, que, segundo dizem, os Alemaés abríraõ nova estrada na Poesia Pastoril, pela introducçaõ do genero Moral, de que fallamos no artigo III. da primeira parte. Eu naõ deciderei, se elles fôraõ originaes, o que sei he, qne naõ fôraõ os primeiros, visto que o nosso Miranda tomou semelhante empreza em distancia de quasi dous seculos sem exemplo, nem dos antigos, nem dos modernos, os quaes todos, como já dissemos, quasi só reduziaõ a Poesia Pastoril á simples descripçaõ da vida rustica, n'uma imaginaria felicidade. Agora veremos (o que he igualmente gloria do nosso Poeta, e ventagem da nossa lingua) que ainda attendendo taõ sómente á locuçaõ e estylo, este novo genero de Pastoril, he mais vasto, mais copioso, e incomparavelmente mais

(*a*) Mr. Genest *de la Poesie Pastorale.*
(*b*) Mr. Batteux *Cours des Bel. Lettr. II.* Part. III. Sect. §. VI.

na-

natural do que o antigo Paſtoril, que ſó conſtava das pinturas fyſicas da Natureza, e ſobre tudo da galantaria campeſtre. Seja a prova a Ecloga VIII. onde o Poeta no Prologo nos convida para que

Em quanto hum joga, outro caça . . . .
Co' a natureza entretanto
Fallemos polas floreſtas.

Baſto Paſtor abre a ſcena, manifeſtando o ſeu ſentimento ſobre os deſconcertos, a que induz os homens o appetite deſenfreado, e principia pelas imagens, que offerece a vida commum dos Paſtores:

Como corre, como atura
Quem vai após o ſeu goſto?

Se iſto naõ he elegancia, he huma elegante ſimplicidade: daqui veremos, que nada ha em que ſe conheça o Poeta: os ſeus Paſtores ſaõ ſempre, e em tudo Paſtores, iſto he, homens capazes de ſentimento, poſtoque naõ verſados em diſcurſos profundos. *Como atura*: expreſſaõ eliptica, entende-ſe *o caminho*: eſta expreſſaõ amplifica a primeira, e val o meſmo que, *como corre ſem cançar.*

Quer por frio, quer quentura,
E no ſuor do ſeu roſto
Buſca ás vezes má ventura.
Sem guia, e ſem eſconjuro
C'os medos ſe deſafia;
Só vai afouto e ſeguro,
De noite polo eſcuro,
Por montes hermos de dia.

A brevidade e concizaõ da fraſe, he a nota da gravidade de eſtylo. Em todos os bons Authores ha mais ou menos deſte Articiſmo, em ſeus lugares: mas os homens intelligentes ſabem diſtinguir nas obras de Litteratura o eſtylo da Eloquencia, o eſtylo da Lingua, o eſtylo do Author, que he huma certa fórma de fraſe predominante, que ſe miſtura em varias outras modificações, e a tudo communica huma meſma tintura. E eſte Atticiſmo

de estylo he o caracter individual do estylo do nosso Miranda, caracter apreciavel de hum estylo grave, sólido, massiço. Esta qualidade tem seus elementos na nossa lingua: no estylo familiar, quanto mais vivo elle he, tanto mais frequentes saõ as elipses, de fórma que a maior extensaõ de huma frase moldeada, segundo o rigor grammatical, muitas vezes prejudica a energia: o que he irregularidade n'uma lingua, he elegancia n'outra. Os Francezes na continuaçaõ de incisos repetem os artigos, as particulas &c.; na nossa lingua seria hum pleonasmo vicioso: *Quer por frio, quer por quentura*, excepto, quando ha enfase. *C'os medos se desafia*: que força de expressaõ! Que de idéas naõ encerra!

Este appetito, que digo,
Quem o desse á má maleita!

Ah, e quanto he para detestar semelhante appetite! Isto seria mais polido, mas hum pouco fóra do tom pastoril. Os Pastores tem huma modificaçaõ particular de idéas, que se communica á frase, e respira a singeleza, candura, e ingenuidade. No familiar nobre nada se exclue, senaõ o que tem vileza intrinseca, e denota grosseria de costumes; e aquella fórma de imprecaçaõ he do uso pastoril. A baixeza facticia da opiniaõ, he nas linguas hum cruel dragaõ, que nos faz perder milhares de expressões lindas, redondas, energicas. Felices os Poetas, que tem na sua rica imaginaçaõ hum Diccionario escolhido, e pronto das expressões naturaes, e proprias de cada genero! Este poderá primorosamente: *Descriptas servare vices, operumque colores.* Distingamos pois a vileza real das imagens, e as imagens, que sómente saõ familiares.

O mesmo Pastor continúa moralizando sobre o seu proposito:

Guarte delle, que te espreita
Por dar davesso com tigo.
Rostro ao si, e rostro ao nam,
A fortuna he feita assi,

Mal

Mal a conhece o villam:
Cuidas, que a tens na mam;
Eſtáſe rindo de ti.

O eſtylo familiar tem ſeus Apoſtrofes, e outras figuras do eſtylo elevado, mas a ſeu modo. Os que obſervaõ eſtas couſas no trato commum dos homens, tem a experiencia por mil argumentos. Aſſim toda a vez que o diſcurſo he hum pouco vivo e animado, naõ ha couſa mais frequente do que imaginar-ſe quem falla, que tem diante de ſi o ſogeito, a quem dizem relaçaõ as ſuas palavras, como eſquecendo-ſe dos que eſtaõ preſentes: tal he aquelle Apoſtrofe: *Guarte delle. Cuidas, que a tens na maõ.*

Guarte por guarda-te, eſpecie de abreviatura, como em varias outras dicções, o que prova, que o ouvido attento, e exercitado pela Poeſia, conſultando a melodia dos ſons, fez introduzir nas linguas differentes modificações dos vocabulos, que muitas vezes na noſſa, além da graça e variedade, que tem, ſuppre o effeito dos Dialectos da Lingua Grega: eſta he huma particular delicadeza da Lingua Portugueza e Italiana. Nós deveramos protegella, e conſervalla na ſua poſſe, para naõ ſermos, como os Francezes, que naõ conhecem quaſi outra linguaguem, ſenaõ a do uſo, dizendo no verſo, como dizem na proſa. Reformar niſto a Lingua Portugueza, ſeria deſtruilla; e por diſgraça, iſto he o que vamos fazendo.

Roſtro ao ſi, e roſtro ao nam: na linguagem dos Paſtores quaſi tudo ſaõ imagens: commummente ellas ſe ſubſtituem aos termos abſtractos. *A fortuna he inconſtante*, he huma metafyſica, que naõ diz nada para a imaginaçaõ: a dos Paſtores pinta com as côres da Natureza, e falla, como diſſemos antes, a linguagem dos ſentidos.

Temos neſta expreſſaõ outro Atticiſmo Grammatical na elipſe deſta fraſe, em lugar de dizer por inteiro: *Eisaqui como he a fortuna, taõ vária que hora moſtra hum roſto ao ſim, hora outro ao naõ.*

Em discurso grave de outra natureza, nós diriamos: *Em qualquer parte se encontra hum laço armado debaixo dos pés, ou torpeço, que nos precipita*; ou cousa semelhante: a simplicidade pastoril diz francamente:

Onde quer o demo jaz
Para aver de embicar nelle.

As provas de que usaõ os Pastores nas suas moralidades, saõ ordinariamente os Apologos, ou exemplos dos animaes:

Topey c'um lobo roaz;
Fuime c'os meus caẽs traz elle,
Tive de fadiga assaz:
Eisque traspoem, eisque assoma;
Desfaziame correndo:
Toma aqui caõ, alli toma:
Cego da porfia, em soma
Fuyme traspondo, e perdendo.

A graça e naturalidade desta Hypotypose, he assaz sensivel no todo, e nas suas partes. A fórma da frase rápida, sem connexões, nem transições, que imita a conversaçaõ das mulheres, e serve no enthusiasmo da Ode, quadra admiravelmente ao genio pastoril, e sobre tudo o passar repentinamente dos factos aos discursos, misturando tudo no mesmo theor. Que me digaõ se as palavras modernas seriaõ aqui mais proprias, mais fortes, mais expressivas, que o *embicar*, *topar*, *roaz*, *traspor*, *assomar*? He lastima, que parte por incuria, parte pelo capricho da moda se tenha perdido tanta cópia de expressões bellas, em que se estribava a delicadeza da nossa lingua.

Assim prosegue descrevendo as vans empresas em que os homens se mettem, obedecendo á cega cubiça, e sempre o merecimento particular do nosso Poeta, he a escolha das expressões familiares mais proprias e naturaes.

Depois da Estancia XIV. começa o Dialogo dos Pastores, que o Poeta introduz, tratando o problema, *se con-*

convem mais para o ſocego e ſuavidade da vida conviver com todos, ou paſſar no retiro e ſolidaõ. Vê-ſe hum aſſumpto, que ſeria materia da diſſertaçaõ de homens Filoſofos, mais profunda que agradavel; mas os Paſtores em ſeu modo ſaõ Filoſofos na experiencia da vida humana, como os Filoſofos o ſaõ nas eſpeculações do ſeu gabinete; eſtes fallaõ a linguagem das abſtracções, aquelles a dos ſentidos; mais engraçada, e mais viva para a imaginaçaõ. O eſtylo de Miranda he aſſaz vivo, e cheio de reflexões ſólidas, e ſazonadas da galantaria paſtoril.

Bieito eſtranha a novidade da conducta do ſeu amigo; o ſeu penſamento liquido he: *Como he iſto, Gil? como te fizeſte taõ triſte*; mas a expreſſaõ paſtoril ſe tira da circunſtancia do tempo:

Que he iſto, Gil, que aſſi triſte
Te nos fez eſte anno Abril?

O Poeta faz reflorecer os termos antigos, que ſaõ aſſaz graves na locuçaõ paſtoril. . . . .

Ulo aquelle grande amigo:
Ulos os bofes lavados
Daquelles do tempo antigo,
Que o ſegredo, e o perigo
Naõ nos trazia encubados.

Ulo, *Ulos*, como abaixo *apraz*, *aprouguer*, ſaõ termos, que já no ſeu tempo eraõ antiquados, e hoje de todo eſtariaõ em eſquecimento, ſe naõ ficaſſem como em depoſito neſtes eſcritos. Naõ nos trazia, por *naõ os*, juntando ao pronome hum *n* por eufonia á imitaçaõ da Lingua Grega.

Que engrada maneira de conciliar o ſeu amigo, querendo dizer: *Eu ſei com quem fallo, e por iſſo ainda que eſtejas mudado, naõ tenho medo, que as minhas palavras te excitem indignaçaõ*!

Tu olhasme de travez,
Parece, que a mal o tomas;
Mas ſe tu, Gil, inda eſte és,

Nam

Nam hey medo, que me comas
Por mais mudado, que estês.

Onde se vê, que o mysterio da ficçaõ poetica na locuçaõ consiste em o Poeta adivinhar, para assim o dizer, taes combinações de idéas, e taes imagens, e fórmas de expressaõ, que convenhaõ ás pessoas, que introduz, e ao genero de Poesia em que trabalha: que he formalmente o *Descriptas servare vices, operumque colores* de Horacio.

Que naturalidade de idéas, de expressões! quando o Pastor passa á conjectura das causas da tristeza, que pertende desvanecer no seu amigo!

Marreote o gado meudo?
Foi hum andaço geral:
Nam se póde lograr tudo,
Virá bem após o mal:
Soffre, que soffre o sesudo.
Arrenega dos assanhos
. . . .
Se este Março naõ foi d'anhos
Outros virám melhorados.

Nesta contradicçaõ, que faz Bieito ao novo systema do Pastor solitario na sua supposta melancolia, a fórma da frase nos dá idéa da gravidade de estylo, succedendose os pensamentos bastos, como saraiva, com expressaõ veloz, deixando varios pensamentos intermedios, que impediriaõ o curso, e fluidez de estylo. Naõ era aqui o lugar para fazer aquellas pinturas fysicas, de que abundaõ as Eclogas dos antigos, e dos modernos; pois que mudando a Ecloga de objecto, bem póde tambem mudar de genero, e neste, que he serio e grave, naõ he menos agradavel a ingenuidade pastoril, do que nos outros generos de assumpto.

E porque havia de rejeitar o Poeta o termo *Andaço* taõ proprio, que significa a causa, e o effeito, isto he, o cantagio, e a doença, que se vai ateando de huns a outros? Quem ha de reprovar o vocabulo *Assanhos*,

que

que ſignifica huma ira vehementiſſima, que deſconcerta os homens. Póde ſer que a hum eſtrangeiro pareça expreſſaõ irregular: *Eſte Março naõ foi d'anhos*: e outras ſemelhantes; mas ſerá em quanto naõ ſouber a força, e ás vezes a graça, e ſobre tudo o grande uſo, que tem na noſſa linguagem familiar as elipſes de muitas fraſes. E ſe algum naõ tem huma lingua paſtoril, por ſer muito uniforme, porque a naõ teremos nós, ſendo a noſſa muito mais variada, e flexivel nos eſtylos analogos ás obras de Eloquencia, e de Poeſia? Tem-ſe viſto Eclogas excellentes de muitos inſignes Poetas, e naõ he facil de ſe explicar, que he o que lhes falta para exprimirem a ingenuidade de eſtylo paſtoril; mas bem ſe conhece, que lhes falta eſta qualidade, e diſto me parece, que he cauſa em parte, a que temos tocado.

Gil defende-ſe do ſeu adverſario: as imagens, allegorias, e comparações, concorrem com variedade:

Vês-me fardel e cajado,
Bom ſinal he que ás perdizes
Naõ vou armando boyzes:
Ando após eſte meu gado.

Iſto he, como já diſſemos exprimir as couſas mais pelas couſas, do que pelas palavras. Com que delicadeza atraveſſa pelo meio das idéas! Que circunſtancias taõ oportunamente aproveitadas neſte rebatte. Naõ he a triſteza, ou puro deſcontentamento, que induz a huma vida molle e inerte, o que levou o Paſtor aquelle retiro: o contrario moſtraõ as inſignias paſtorís, que traz, e o rebanho, que conduz;

Naõ vou armando boyzes,
Ando após eſte meu gado.

Em lugar de ſentença, ou maxima geral, ſerve aquella imagem natural:

Quando a vibora no ar morde,
Por mais peçonha, que traga,
Nam temas, que inche, ou que engorde;
Nam hajas medo, que acorde
Bradando pela triaga.

Bel-

Bella allegoria para exprimir as mudanças, que traz comsigo a idade nos cuidados, gostos, e entretimentos humanos, na pintura do bezerrinho:

Do sangue e leite empollado,
O bezerrinho viçoso
Corre e salta pelo prado,
Depois lavra preguiçoso,
Tira o seu carro cançado.
C'os dias, e c'o trabalho,
O brincar d'antes lhe esquece,
Nem he já o que era ao malho;
Cortese, levese ao talho
O boy velho, que enfraquece.

Viçoso, *Empolado*, saõ imagens naturalissimas: e desta segunda dicçaõ se fórmaõ varias; *bezerrinho empollado*, por gordo, nutrido: *homem empollado*, por augmentado em bens, rico: *mar empollado*, por embravecido, levantado. Por isto se vê, que naõ ha melhor Diccionario para os Poetas, e Oradores, do que a liçaõ dos bons Escritos.

Algumas vezes no Pastoril entraõ Apologos hum pouco mais extensos, e saõ como humas narrações episódicas, mas com relaçaõ ao proposito da Ecloga, fazendo o Dialogo mais ornado; e com tudo sendo extensos os taes Apologos, servem de abreviar muitos discursos, e razões. Tal he o Apologo, que o Poeta poem na boca de Bieito, para declarar o perigo em que se achára, hindo hum dia á Villa:

Hum bacorote orgulhoso
Deo vista ao gado ovelhum,
De quexiquer espantoso,
Trombejava elle hum, e hum,
Andava todo bravoso.
Vem hum dia o lobo e apanha
Pela cabeça o doudete:
Abrandoulhe aquella sanha,

Bra-

Brada: Ah dos meus! Em tamanha
Preſſa ninguem arremete.

Vinham os porcos d'Aldea
Mais atrás, grunhir ouvíram,
Hum eſcuma, outro esbravêa:
Eſtes ſi, que lhe acudíram;
Perdeo o lobo a ſua cea.
Elle ſolto vio, que o gado
Da lãa branca eſtava olhando
De longe, indo amedrentado:
Antes (diſſe) ſer mandado,
Que em tal perigo tal mando.

Bacorote orgulhoſo; epitheto, que caracteriza: *Eſpantoſo* adjectivo pelo participio *Eſpantado*. *Apanha pela cabeça o doudete*: Neſta imagem que graça naõ tem o diminutivo *Doudete*? *Perdeo o lobo a ſua cêa*: que energia! Que delicadeza! Cêa, iſto he, a preſa do bacorote, que o lobo tinha já entre dentes para o devorar.

Nada faltava ao noſſo Miranda para ſer hum Fedro, ou hum la Fontaine dos Portuguezes na graça natural do Apologo, ſenaõ o entregar-ſe a eſte genero de Poeſia, que cita os homens para o tribunal dos animaes. Que maravilhoſa arte de pintar a verdade a travez do véo tranſparente, e ſimples da allegoria!

Seria couſa mui prolongada, apontar tudo o que ha no eſtylo deſte Poeta de facilidade, naturalidade, ingenuidade, energia, delicadeza, e outras qualidades recommendaveis. Muitos haverá a quem pareça obſcuro o eſtylo deſte Poeta, tanto pela falta de connexões, como pelas frequentes elipſes, comparações, e allegorias ſem applicaçaõ expreſſa &c. Naõ ha couſa mais ordinaria, do que taixar hum Author de obſcuridade, achando ás vezes obſcuro, o que outros entendem claramente. O juſto ſeria diſtinguir a obſcuridade abſoluta, da obſcuridade reſpectiva. Os Paſtores igualmente, como a gente do vulgo, ſaõ faltos de palavras, e os ſeus conhecimentos ſe

cingem sómente áquella pequena porçaõ de objectos, que tem diante dos olhos: daqui o uso frequentissimo das perifrases, das imagens, proverbios, allegorias, em lugar de vocabulos proprios; e se isto se ha de chamar obscuridade, que he o que naõ será obscuro em qualquer estylo dos melhores?

Outros acharáõ, que este estylo declina hum pouco para burlesco, pelas misturas de expressões baixas, e rasteiras, sem advertirem 1.° que muitas vezes naõ saõ as palavras em si mesmas, as que merecem tal nota, mas o lugar onde se empregaõ, o destino, e applicaçaõ dellas; que cada estylo tem seus gráos de subir, e de descer, e que no familiar, o que naõ he nobre, nem grosseiro, póde ter seu lugar decente: *Quæ* (verba) *humilia circa res magnas, apta circa minores videntur . . . Vim rebus aliquando et ipsa verborum humilitas adfert*: (*a*) 2.° que naõ consiste a delicadeza de huma lingua em esmerilhar as palavras, sobre a fantastica opiniaõ de baixeza, que muitas vezes destroe as verdadeiras delicadezas da mesma lingua, sem por isso a fazer mais polida; no que com nosso damno vamos imitando os Francezes, em lugar de conservarmos as boas expressões dos nossos insignes Escritores.

Neste numero conto aquellas expressões: Contos *baldios*, isto he, contos, que servem só de passatempo. Est. 1. da Dedicatoria desta Ecloga VIII.

Trasfegar, por lidar, ou tratar da sua vida na Est. 2.

Dar d'avesso com tigo, por illudir.

Embicar, por tropeçar.

Traspôr, por desapparecer.

Assomar, por apparecer pouco a pouco, ou começar a apparecer.

Que farte: achou que farte, por bastante; expressaõ que naõ tem de reprehensivel, senaõ o abuso ou corrutella do vulgo, que diz *cofarte*.

(*a*) Quinctil. *Instit. Orator.* liv. VIII. cap. 3.

Es-

Eſtruir, por extinguir, como: *A ſaudade naõ ſe eſtrue*; e outras ſemelhantes.

§ II.

Eſtylo Paſtoril de Diogo Bernardes.

Bernardes merece, a juſto titulo das bellezas de locuçaõ, e eſtylo Paſtoril, o titulo de Principe dos Poetas neſte genero. As ſuas Eclogas ſaõ de diverſos generos, e por iſſo de differentes caracteres analogos ao Paſtoril. Para conhecermos as forças deſte Poeta, baſtaria examinar a ſua Ecloga XV., que he no genero terno.

Neſte eſtylo entraõ as forças de dúvida, e incerteza com que os Paſtores fallaõ, principalmente em materias, que tranſcendem as ſuas luzes, e conhecimentos ordinarios. Tal he aquella comparaçaõ com que Limiano conclue o ſeu propoſito:

Dizem, que quando o mar bonança nega,
Que corre aquella náo maior perigo,
Que á dezejada terra mais ſe chega.
Aſſim m'aconteceo a mim commigo:
Seguro ſempre ó longe, ſempre ledo,
Triſte, e tratado ó perto como imigo.

A ſegunda parte deſta comparaçaõ he engraçada com o pleonaſmo *a mim commigo*, que ſerve á aſſeveraçaõ, e com a antitheſe *ó longe*, *ó perto*; *ledo*, *triſte*, *ſeguro*, *tratado* &c. Bernardes he flórido nas ſuas Eclogas, quanto o genero da materia lhe permitte, ſem ſahir fóra do caracter paſtoril.

As imagens das couſas naturaes entraõ em qualquer parte, em lugar das propoſições directas. Qualquer diria: *Sempre em mim acharás ſincera, e igual vontade*; mas a expreſſaõ paſtoril diz:

Preſtando para couſa de teu goſto,
Como Cameleaõ naõ mudo côres;
Qual he meu coraçaõ, tal he meu roſto.

Nas descripções se observa a brevidade, e concisaõ judiciosa, bem differente da ambiçaõ pueril de outros Poetas, cujas descripções ao menos por longuissimas se fazem fastidiosas. Nesta concorre duplicada graça pela repetiçaõ, e viveza da imagem:

Fermosa vista (dará) *o monte, o valle, o rio;*
O rio, que verás tam socegado,
Que te parecerá, que s'arrepende
De levar agua doce ao mar salgado.

Vê-se a energia desta imagem, para exprimir a grande serenidade do rio Mondego, conforme a idéa de Camões, Cant. II.

Vam as serenas aguas
Do Mondego descendo
Tam mansamente . . . .

Como este genero abunda mais em pinturas fysicas, tambem o Poeta lhe ajunta maior colorido, como nesta descripçaõ de hum sitio ameno:

N'uma secreta lapa cristal puro
Verás estar caindo em gotas frias
Por antre hum musgo antigo verde-escuro.

Peregrino continúa a descripçaõ do sitio, onde o deixa Limiano (artificio que serve á variedade, e dá ao Dialogo hum ar Dramatico) e toma occasiaõ de enxerir as suas admirações, sobre a amenidade da Ribeira do Mondego:

Que murthas? que medronhos? que avelleiras?
Que freixos? Como estaõ d'era cingidos?
Quantas voltas lhes dá de mil maneiras?
Os lyrios junto d'agua bem nascidos,
Quanta graça que tem entre boninas
Sem ordem com mais graça entremetidos!

Quanta graça que tem: frase eliptica em lugar de, *Quanta he a graça que tem*! Hoje dizemos mais breve, *Quanta graça tem*! ou por negaçaõ, que he mais enfatico, *Quanta graça naõ tem*, ou, *Que graça naõ tem*?

No que se vê a elegante concisaõ, com que o Poeta

ta reune os incidentes n'uma mesma frase, em lugar de os estender, o que seria languido: Quanta graça, que tem os lyrios misturados entre as boninas; e estas quanto maior graça tem entresachadas, por entre elles sem ordem, do que teriaõ se estivessem concertados por ordem? O que prova, que a nossa lingua naõ obstante a falta da inflexaõ dos casos, muitas vezes se accommoda bem á concisaõ da frase. As interrogações juntamente variaõ, e animaõ a descripçaõ.

E continuando a mesma descripçaõ:

Vem encrespando as aguas crystallinas
Huma viraçam branda; a folha treme;
O movimento apenas determinas.

Vem encrespando, circumloquio de verbo inchoativo, mui proprio para denotar a primeira acçaõ, e leve movimento da viraçaõ branda sobre a agua. *O movimento apenas determinas*, formula de extenuaçaõ bem imaginada para declarar aquelle bullir da folha taõ imperceptivel, que quasi mais o inculcaõ as palavras, do que o percebem os olhos, que he a maior delicadeza de qualquer expressaõ, como Virgilio disse em occasiaõ semelhante:

Vix ossibus hærent. Ecl. II. v. 102.

Que bello quadro, onde se nos pinta huma rocha em acçaõ de cahir, e o espectador suspenso!

Espantase quem olha, vendo aquella
Rocha por cima d'agua pendurada,
Como já se naõ deixa cahir nella.

Pendurada, imagem do mesmo effeito, que o *pendere* de Virgilio Ecl. I. v. 75.

Non ego vos posthac viridi projectus in antro
Dumosa pendere procul de rupe videbo

A differença he que o quadro do Poeta Latino he mais delicado, o de Bernardes mais completo. *Espanta-se quem olha*, mostra o espectador attonito com a illusaõ dos seus olhos: nos versos Latinos entende-se o cuidado do espectador, sem se declarar expressamente. No Poeta Latino o sentimento he mais pathetico, no Portuguez mais agradavel.

A

A narraçaõ, que faz Peregrino das ſuas aventuras, he hum modêllo de todas as narraçóes intereſſantes, e huma collecçaõ de bellezas Poeticas. O triſte Paſtor nos ſuſpende deſde o principio, no progreſſo nos intereſſa, na ſua Cataſtrofe nos laſtíma. A ſua hiſtoria he huma Tragedia.

O ſeu preludio he natural e ſimples:

Mas por tornar á pratica primeira,
E darte, como pedes, de mim conta,
Sentemonos ao pé deſta avelleira &c.

Repararáõ talvez os inimigos dos equivocos, que o Paſtor principie por hum a ſua narraçaõ:

Na gram ſerra da eſtrella, que nam tive,
Fui Anzino chamado, e fui Vaqueiro.

Mas quem naõ vê, que aquelle dito he já huma como faiſca de ſentimento, que ſahe do coraçaõ abafado, e naõ huma diſtracçaõ? Elle eſtá taõ unido com o ſentimento, que parece naturalmente devia lembrar.

Que de reflexões graves ſe naõ achaõ ſemeadas pelo corpo deſta narraçaõ! Que delicadeza, quando ſendo-lhe declarado, que elle era eſtanho em caſa de Ulena diz:

Com eſte deſengano, que deſgoſto
Doutro podera ſer, ventura minha
Servilo me fez mais com maior goſto.

Que imagens! com que exprime a rara formoſura de Ulina, exaggerando quanto permitte a illuſaõ da paixaõ:

——————— Ulina em cujos olhos
O Amor accender ſeu fogo vinha.
Por quem duras eſpinhas, mil abrolhos
Sumia dentro em ſi a terra dura,
Criando em ſeu lugar flores a molhos.

Neſta expoſiçaõ, que faz o Paſtor dos ſeus diſvellos, podiaõ aprender todos os Poetas a pintar o amor fyſico innocente, como os antigos, ſem os enleios e contorsões, que os homens inventáraõ para ſeu tormento, e que os Poetas enfeitaõ de miſeraveis agudezas. Aqui que admiravel ſingeleza, quando diz Peregrino:

Vi-

Vivos os mansos corsos lhe trazia
Vivas as mansas lebres fugitivas.

Até'qui graça na repetiçaõ da mesma palavra no principio dos membros: segue-se outra nos epithetos, que pintaõ:

E mortos os que via andar armados
Do dente cortador, d'unhas esquivas.

A interrogaçaõ para dar variedade:

Que aves, ou com outras enganadas,
Ou com nodosa rede, ou molle visco,
Lhe naõ fôram por mim apresentadas?

A interrupçaõ da narraçaõ, arguindo a sua inadvertencia para renovar o affecto, e causar expectaçaõ:

Mas se com mayor dor minh'alma paga
Estas cousas, que já tive por gloria,
Porque vou renovando a mortal chaga?

A singeleza de estylo naõ exclue a delicadeza, como se vê quando Peregrino tocando os gestos de saudade de hum pequenino cervo domestico, pela ausencia de Ulina, diz francamente, e com coincidencia de vozes engraçadas, comparando-se com aquelle animalzinho:

Que menos fará triste o triste Anzino.

Outra coincidencia de vozes analogas naquella reflexaõ:

Commigo algumas quebras destas teve,
Cujas forças amor quebrava logo
N'outra conversaçam mais branda e leve.

Observaremos em quanto á locuçaõ, huma elipse muito usada na nossa lingua, e mui familiar em Bernardes, Camões, e outros daquelle tempo, tal como:

Ficava eu de medroso frio e mudo.
Nam pude dizer mais de vergonhoso.

Onde *De medroso*, *De vergonhoso*, saõ expressões abreviadas em lugar de se dizer, *por causa de medo*, *por causa de vergonha*, tomando os termos *Concretos* pelos *Abstractos*, que he tambem outra figura.

E que força! Que energia naõ tem aquella brevidade lacónica, medida a situaçaõ de Peregrino, e de Ulina, quando elle diz: *En-*

Entende que sou teu, naõ teu irmaõ.

Isto prova, que ha occasiões, em que do mesmo modo falla o Filosofo, e o rustico, o Heroe, e o Pastor; porque em occasiaõ de paixões Filosofos, e Heroes saõ povo, na razaõ, que observou outro Filosofo e Poeta: (*a*)

Format enim natura prius nos intus ad omnem
Fortunarum habitum . . . .

Mas os Pastores saõ simples e credulos, e por isso os seus sentimentos e frase haõ de tomar a tintura dos seus costumes, como quando Peregrino, desaffogando a sua dor diz:

Na porta o novo esposo tropéçou,
Na casa naõ entrou c'o pé direito;
Gritou sobolo teito a noite inteira
A ave messageira de fins tristes:
O mesmo vós sentistes, caẽs d'Aldêa,
Quando por má estrêa juntos todos,
Com differentes modos ouviastes.

Sobolo, por sobre o, preposiçaõ com artigo ligado por eufonia. *Teito* por tecto se dizia antigamente, como n'outras dicções, pela lei que naturalmente prescrevia o ouvido. Os Grammaticos, e Etymologistas, pugnando pelas origens Latinas, nem sempre reformáraõ a nossa lingua em melhor; e por ser filha da Latina a reduzíraõ a ser escrava. As articulações complicadas, como *pt*, *ct* &c. tem hum naõ sei, que de dureza na nossa lingua, que he mais affeiçoada a vogaes: dahi veio, que o gosto natural do ouvido tinha feito regra de converter a consoante mais vizinha n'outra vogal, que melhor ligasse com a vogal antecedente. As verdadeiras regras de huma lingua, principalmente neste particular, nascem do instincto nacional, e nenhuma lingua nasceo de regras. O que na nossa se chama corrupçaõ do Latim, isto he, alguma pequena diversidade da antiga origem, verdadeiramente foi eleiçaõ nascida daquelle instincto, que he o

(*a*) Horat. *de Art. Poet.* v. 108.

que

que fórma as regras proprias, e particulares de cada lingua, ſem dependencia das outras.

Tal he o artificio do noſſo Poeta neſta Ecloga admiravel; e naõ o he menos o talento do Poeta n'outras de differente aſſumpto. Por exemplo na 16.ª reina hum eſtylo familiar, chaõ, ſingelo, hora picante, hora engraçado, e hum pouco cómico, conveniente ao Dialogo de dous Paſtores, que ſe communicaõ ſem aſſumpto mais intereſſante, do que a ſimples communicaçaõ, ſuppondo-ſe Paſtores da ſegunda ordem, iſto he, Paſtores de maior ſimplicidade. Deſte caracter he aquella expreſſaõ no encontro dos Paſtores,

Hu te levam os pés tam apreſſado?
E que levas nas maõs, Diego amigo,
Que parece, que vás dellas pejado?

Hu, por onde, vocabulo antigo: taes expreſsões ſaõ mais familiares a Paſtores, nos quaes a linguagem he mais duravel. *Levaõ-te os pés*, he expreſſaõ das mais familiares, e que moſtra hum certo ar de deſenfado, de quem falla mais em graça, do que em ſerio. *Pejado das maõs*, por occupado, embaraçado, como na Carta II. do Livro II. ao Cardeal Infante:

Contrario ao bem commum ſerei, ſe tente
Com meus verſos, Senhor, pejarte hum'hora.

Aos Paſtores, fallando em graça, ſaõ naturaes os chiſtes, daqui naſce aquelle equivoco com que reſponde o companheiro:

Levo pés nas maõs . . . .

entendendo para ſi pés de tróva, iſto he, verſos, que levava.

Á meſma familiaridade e ſingeleza pertence,

Pois eu, inda que tu mal me eſtreas
Eſpero deſta feita melborança,
Que o mel vaiſe buſcar, hu ha colmeas.

Mal eſtrêas, por agouras mal, ou pronoſtícas máo ſucceſſo. *Deſta feita*, por deſta vez; *Melborança* por proveito, ou aproveitamento, que o Poeta judicioſamente

ſoube variar pelos ſynonymos, quando Bieito pergunta ſobre o referido

Quaes ſam eſſes amigos, em que eſperas
De tornar deſta vez avantejado?

E quando Diego gava a boa memoria do ſeu amigo,

Boſé, que tens mui gram maginativa

Com propriedade, porque os ruſticos coſtumaõ dar o nome de imaginativa quaſi a todas as operações d'alma.

Picante he aquelle dito, com que Bieito moſa do amigo por ironia, quando elle lhe declara, que ſaõ verſos, o que no principio lhe diſſera, que levava nas maõs.

Eu te juro, amigo, que ſe ſoubera,
Que tu teu finca-pé fazias niſſo
Que por menos ſeſudo te tivera.
Ora vai; que vás lá com bom ſerviço.

A Ecloga XVII. he ſéria, e de aſſumpto extraordinario: he o Dialogo de dous Paſtores, lamentando-ſe das calamidades da guerra: he agradavel ſingularmente pela propriedade e novidade de expreſsões paſtorís, pelo deleite das imagens com que ſe explicaõ.

A falta dos termos proprios, que os Paſtores ignoraõ nas couſas alhêas da ſua experiencia, faz que hum uſe da Onomatopéa, para declarar o eſtrondo dos tiros, explicando aſſim o ſeu eſpanto:

Nam ouves neſtes montes eſcalvados
Hum continuo bum, bum, bum féro eſtrondo
Que nos a todos lá traz ourijados.

Que energia, quando hum declara a crueldade dos Soldados com a gente montanheza!

Aquelle que mais póde, naõ eſtima
Entrar por onde quer; ſaquea tudo:
O fogo traz na mam, a maça, e a lima.
O dono do curral ha de ſer mudo,
Se nam quer em ſoltando huma ſó falla
Provar com damno ſeu, ſeu aço agudo.
O ſeu rouco metal nunca ſe calla
Parece, que diz ſempre: Mata, mata:
Deſpede o ferro ouco a mortal balla.

Do

§ III.

Do estylo Pastoril de Camões.

Entre os nossos Poetas Pastorís se distingue tambem Camões, ainda que poucas Eclogas nos deixou; mas os seus Pastores pela maior parte saõ Poetas em realidade, e Pastores só em figura. As suas Eclogas tem aqui e alli algumas decorações pastorís, que saõ como lugares communs neste genero: os seus versos saõ de grande suavidade, e doçura, e o estylo faz huma illusaõ agradavel pela propriedade das expressões, pela elegancia; sobre tudo he admiravel nas pinturas fysicas; nada lhe falta senaõ a ingenuidade, o tom pastoril, e aquelle *molle atque facetum*, que a Musa Latina concedeo a Virgilio, e a Portugueza a Bernardes. Ninguem melhor, do que Camões teria esta ventagem, se como outro Ovidio, se naõ entregasse á natural facilidade, e fecundidade do seu engenho: com mais juizo, e menos de viveza seria Principe neste genero de Poesia, como he nos outros.

Na Ecloga I. está bem dito, que as horas dos dias

— quaõ conformes saõ na quantidade
Taõ differentes saõ na calidade.

Mas hum Pastor, que naõ conhece comparações de termos abstractos naõ fallaría assim.

E muito menos he crivel, que hum Pastor diga, que os trages dos Pastores eraõ

Os trages de obra tanta, e taõ sobeja,
Que se a rica materia naõ faltava,
A obra de mais rica sobejava.

Tambem he muito fino para a esféra de hum Pastor, o dizer, que

——— o amor de si mesmo se temia;
Mas mais temia o pensamento falto
De naõ ser para ter temor taõ alto.

 Nem

Nem os Paſtores conhecem as maximas da Filoſofia para ſe lembrarem, que

— *Se ha couſa, que ſaiba ter firmeza*
He ſómente eſta lei da Natureza.

Hum Paſtor de Camões diz optimamente:

Naõ vês que mora a ſerpe venenoſa
Entre as flores do freſco, e verde prado.

Iſto he huma bella imagem, e muito natural; mas naõ he aſſim a reflexaõ ſeguinte:

Ah naõ te engane algum contentamento,
Que mais inſtavel he que o penſamento.

A comparaçaõ do contentamento, com o penſamento, he idéa hum pouco ſubtil e metafyſica, e por iſſo melhor para hum Filoſofo coſtumado a abſtracções.

Em eſtylo ſimples e natural, qual deve ſer o paſtoril, naõ tem lugar expreſsões audazes, e Camões faz dizer ao Paſtor Frondelio:

Toda a alegria grande e ſumptuoſa,
Abrindo a porta vem ao triſte eſtado.

Ainda n'outro genero de Poeſia mais livre podia-ſe perguntar, que quer dizer, *alegria ſumptuoſa*, quanto mais no Paſtoril. E como póde fallar taõ exquiſitamente o meſmo Paſtor, que logo diz:

— *Vejo eſte carvalho, que queimado*
Tam gravemente foi do rayo ardente.
Naõ ſeja hora prodigio, que declare,
Que o barbaro cultor meus campos are.

Eſte receio he muito do caracter dos Paſtores, e tem ſua delicadeza. Aſſim he que a Poeſia paſtoril he ruſtica, ſem ſer groſſeira; engraçada, ſem ſer exquiſita.

Aqui póde o Poeta fingir agradavelmente aquella imagem, que Umbrano vê na ſua imaginaçaõ:

— *Lá nas altas ſerras, onde nace*
O ſacro Tejo á ſombra recoſtado,
C'os ſeus olhos no chaõ, a maõ na face
Eſtá para te ouvir apparelhado;

Mas na locuçaõ paſtoril a licença Poetica naõ póde ſer ſe-

ſenaõ muito moderada, e naõ ſei ſe ella ſalvará o ſeguinte:

E com ſilencio triſte eſtaõ as Nymphas
Dos olhos deſtillando claras lymphas

Porque lymphas a reſpeito de olhos, e ſobre tudo na bocca de hum Paſtor, he linguagem Flamenga.

Quando a Ecloga he narrativa, e o Poeta he o que narra, entaõ o ſeu eſtylo admitte maior elegancia e pompa, do que a Ecloga Dialogica, poſto que ainda aſſim deve o Poeta tirar os ornamentos dos objectos campeſtres. Por iſſo neſta parte he mais regular a Ecloga II. de Camões, onde o Poeta narra por ſi meſmo, antes de introduzir a Dialogo Almeno, e Agrario. O ſeu eſtylo he grave, e mageſtoſo, principiando a fraſe obliquamente, como ſe vê:

Ao longo do ſereno
Tejo ſuave e brando,
N'um valle de altas arvores ſombrio,
Eſtava o triſte Almeno
Suſpiros eſpalhando
Ao vento, e doces lagrimas ao rio.

Logo levanta hum pouco mais o eſtylo com imagem ſublime

No derradeiro fio
O tinha a eſperança,
Que com doces enganos
Lhe ſuſtentára a vida tantos annos
N'uma amoroſa e branda confiança.

Naõ lhe he prohibido entreſachar ſentenças, e reflexões agudas,

Que quem tanto queria
Parece, que naõ erra, ſe confia.

As imagens e pinturas campeſtres, ſaõ aqui de hum eſmalte engraçadiſſimo, e com toques delicados, que marcamos com eſte ſinal *

A noite eſcura dava
Repouſo aos cançados

Ani-

*Animaes * esquecidos da verdura:*
O valle triste estava
C'uns ramos carregados,
** Que inda a noite faziam mais escura:*
Offrecia a espessura
Hum temeroso espanto:
As roucas rans soavam
*N'hum charco de agua negra, * e ajudavam*
Do passaro nocturno o triste canto.

Imagem sublime,

O Tejo com som grave
Corria mais medonho, que suave.

Outra imagem sublime mitigada, que de outra fórma seria extravagante, e pensamento falso:

Como toda a tristeza
No silencio consiste,
Parecia, que o valle estava mudo:
E com esta graveza
Estava tudo triste,
Porém o triste Almeno mais que tudo,
Tomando por escudo
Da sua doce pena,
Para poder soffrella
Estar imaginando a causa della:

Naõ he preciso mais: quando trabalha no seu natural, ninguem he Poeta como Camões; mas o seu enthusiasmo naõ soffria jugo, e o fogo da sua viva imaginaçaõ nem sempre lhe deixava ver o caminho, por onde andava.

§ IV.

Estylo Pastoril de Pedro de Andrade Caminha.

Ao zelo e diligencia da Academia Real das Sciencias devemos as obras Poeticas do illustre varaõ, e insigne Poeta Pedro de Andrade Caminha. Ellas saõ, como o público tem visto, hum dos preciosos monumentos daquelle

le ſeculo aureo da Litteratura Portugueza, em que a Nobreza e Fidalguia tanto honravaõ o commercio das Muſas, quanto dellas ſe prezavaõ. Pelo que pertence ao eſtylo paſtoril, ſómente temos deſte Fidalgo Poeta quatro Eclogas, as quaes todas ſaõ de invençaõ ſimples, mas hum modello de propriedade, e elegancia de linguagem (entendido eſte termo elegancia na reſtricçaõ, em que alguns o tomaõ): e como a ingenuidade e ſingeleza naõ exclue a delicadeza de ſentimentos, eſta ſe acha de quando em quando nas Eclogas de Caminha. Tal he a idéa, que nos dá a 1.ª Ecloga intitulada *Filis*.

A locuçaõ he pura e ſimples, como ſe vê, deſcrevendo o encontro dos Paſtores, que ſerve de proemio:

Acaſo dous Paſtores ſe juntarom,
Quando mais ſeu ardor o Sol moſtrava
N'uma ſombra, onde o gado refreſcarom.

No colloquio dos Paſtores ſe vê ſingeleza, como:

Se pódes (*dizem*) *repouſar*, *Serrano*,
Aqui eſtarás quieto e repouſado.

Já hum pouco mais engraçada com aquella repetiçaõ:

Docemente alternados o tocavam, (o paſtoril inſtrumento)
E áquelle ſom ſuave docemente
Alternados de Filis ſó cantavam.

Neſta Ecloga lemos

Aſperiſſima Filis a meus danos

Onde o Superlativo *aſperiſſimo*, *a.* póde authorizar-ſe bem com eſte Poeta, e paſſar ao uſo, melhor que *aſperrimo* do Latim, e melhor que o circumloquio *muito aſpero.*

Vê-ſe o uſo, que tem na noſſa lingua o verbo Aborrecer:

Vejo, *que*, *quanto pódes*, *te avorreço.*

Iſto he, que me aborreces, porque pelo meſmo verbo explicamos duas relações oppoſtas, *ſcilicet*, da acçaõ, e da paixaõ. Dizemos

Aborreço-te por, tenho aborrecimento a ti.

Aborreço-te, por, tu me tens aborrecimento.

A equivocaçaõ deſapparece na applicaçaõ do propoſito, aliás

aliás toda a metáfora, ironia &c. feria obfcuridade. E de femelhante obfcuridade de termos, defde que o ufo os tem abraçado, fe póde dizer o que diffe hum Filofofo (*a*) em outro propofito, vem a fer, que ha nas linguas hum certo gráo de obfcuridade, que fe ha convertido em belleza, e como he obfcuridade paffageira, fallando propriamente, he como a diffonancia, que fe introduzio na Mufica. Que hum Grammatico fevero decrete, que tal, ou tal expreffaõ he obfcura: que importa? Eu entendo, e entendem-me: bafta, fallo a minha lingua.

He huma conftrucçaõ dura, que fó a Poefia póde defculpar, quando diz:

Se á voz teu canto ás vezes fe m'eftrova.

Em lugar de *Se a voz fe me eftrova ao teu canto*; ifto he, *Se a voz enrouquecendo-fe, me impede o cantar-te*: genero de Hypallage, que a Poefia na noffa lingua naõ admitte, fenaõ com muita fobriedade. *Eftrova* por Eftorva, fe naõ he por figura da dicçaõ, era affim o ufo vulgar daquelle tempo.

Pofto que a delicadeza da locuçaõ, depende mais da delicadeza do penfamento ou affecto, que das palavras, he com tudo huma efpecie de delicadeza, quando a frafe contém a comparaçaõ, e relaçaõ de duas idéas, paffando ligeiramente de huma para outra, fem moftrar a idéa, que as une, como:

Dam teus olhos á pena, Filis, termo:
Sem elles quanto vejo he efcuro e ermo.

Que vale o mefmo que: A pena he para mim, como a efcuridade para as coufas vifiveis: e os olhos de Filis faõ para mim, como o Sol para a efcuridade &c. Affim faõ outras femelhantes exprefsões defte Poeta.

Na Ecloga IV. Androgeo, realça a delicadeza dos penfamentos áquella repetiçaõ em contrapoftos:

(*a*) Mr. Hartley *Phyf. des Sens.* Tom. II. *de la Poefiê.*

As

As Ninfas destes bosques apartados
Te desejam e esperam co' as maõs chêas
De doens a ti só, Filis, dedicados.
Para ti mais copiosas suas vêas
Soltam as claras fontes e os ribeiros,
Mas tu lá só com tigo te recrêas.
Para ti os frescos valles, e os outeiros
Se vam cubrindo de mil varias flores,
Mas tu em ti só tens gostos verdadeiros.
Para ti cantam sempre mil Pastores
Em amor apurando a voz, e a canna;
Mas tu tens só com tigo teus amores.

Como fallamos a primeira vez deste Poeta, de passagem notaremos o seu dialecto particular nas fórmas dos verbos, e outras dicções, taes como se vem na sua orthografia, *és*, *é* do verbo *Ser* sem *H*; as vozes do pretérito terminadas em *om*, *forom*, *juntarom* &c. tirando á pronuncia Hespanholla, como tambem *nom* por naõ: as vozes do presente terminadas em *am*, como *ousam*, *receam*; da mesma fórma nas do imperfeito, como *estavam*; e no conjunctivo, como *sejam*. No futuro só usa do dithongo, como *verdõ*, *honrardõ* &c. Cujas differenças se naõ achaõ, nem no Camões, nem nos outros Poetas da sua communicaçaõ. Donde se vê, que este Fidalgo tinha seu systema particular de pronuncia, e orthografia, como em parte pertendeo inutilmente introduzir o celebre Author do *Verdadeiro Methodo de Estudar* &c., e como ainda pertendem alguns éccos deste critico.

§ V.

Do estylo do insigne Antonio Ferreira no genero Pastoril.

Mais fertil, mais jucunda, e graciosa, he a Musa do nosso Ferreira neste genero de Poesia. Basta olharmos para a I. Ecloga intitulada *Archigamia*, que he hum Epilogo das bellezas deste estylo pastoril. Nella se vê

hum pouco mais de nobreza e ornato, quanto pede a nobreza do argumento, a ſingularidade do deſenho, e a ſituaçaõ dos interlocutores extaticos; e ſobre tudo na 1.ª parte, onde o Poeta faz a introducçaõ deſte Drama Paſtoril.

A magnificencia ſe moſtra na extraordinaria compoſiçaõ das palavras, que em Longino faz huma parte da ſublimidade de eſtylo, no uſo das circumlocuções ſubſtituidas ás palavras vulgares, na energia, e grandeza das imagens, e deſcripções, como:

No tempo, que o cruel e furioſo
Imigo dos Paſtores, e dos gados,
Da terra, e das ſementes, bellicoſo
Marte, ſegundo contam, por peccados
Do mundo, contra o mundo tam iroſo
Deſceo, que té os lugares mais ſagrados,
Aſſi com ferro e fogo commetteo,
Que tudo de ira, cinza, e ſangue encheo.

Onde faz hum effeito admiravel a tranſpoſiçaõ de *bellicoſo Marte*. Outra circumlocuçaõ de Portugal, com imagem, que deſcreve o ſitio:

Nas derradeiras partes do Occidente
Onde o Sol de canſado ſe refaz
De nova luz, pera a tornar á gente
Donde ſe parte, que as eſcuras jaz:
E pola que alli deixa, outra excellente
Leva, e muito mais clara da que traz,
O pacifico Joam, e piadoſo,
Reinava entam no mundo glorioſo.

Neſtas duas bellas oitavas ſe contém eſte penſamento; no tempo em que ardia por toda a parte a guerra, reinava D. Joaõ em Portugal. *O Sol de canſado ſe refaz de nova luz*, imagem ſublime. *De canſado*, conſtrucçaõ eliptica, como já obſervamos n'outro lugar, por, *por cauſa de eſtar canſado. Muito mais clara da que traz*, elipſe do comparativo, em lugar de, *do que he aquella que traz*; como na Ecloga Protheo de Caminha:

nha: *Os teus louvores de todo o engenho móres*; isto he, *maiores, do que he todo o engenho.*

Tal he a liberdade, e elevaçaõ, que se concede aos Poetas nesta especie de Eclogas allegoricas, quando o Poeta claramente falla, fazendo as vezes de hum Pastor, ou supondo-se narrar o que ouvio, ou introduzindo Pastores hum pouco mais polidos, e de maior esféra. Crêo, que o nosso Ferreira tinha na sua fantasia as especies da excellente Ecloga de Virgilio, feita ao nascimento de hum filho, que nascêra á Pollio, que Mr. Fontenelle engenhosamente, mas sem razaõ critíca, como destituida daquella simplicidade camponeza, que constitue o tom pastoril.

Daqui nascem as antonomasias mais exquisitas, como:

Filho daquelle que no mar vereis
Em Balêa sentado, ou Crocodilo,
Em lugar de Neptuno, e seu tridente
Na mam, como seu Rey, e de sua gente.

As imagens mais Poeticas, isto he, mais livres, como quando diz de Jano, que

Assi presa em cadêas teve a guerra,
Que só paz reinou sempre em sua terra.

Daqui vem, que ainda as idéas pastorís admittem o maior colorido, como quando descreve os effeitos da paz:

Cantavam os Pastores descansados
Pelos valles, e campos tam seguros,
De si, e de seus rebanhos descuidados,
Como quem naõ temia os máos, e duros
Imigos, de que fossem salteados,
Suas choupanas eram fortes muros.
Seus versos e cantigas todas eram,
Louvar o seu bom Rey, que os Ceos lhes deram.

Fortes muros: que energia! Naõ he huma imagem figurativa de choupanas, mas figurativa da summa liberdade, de que gozavaõ os Pastores; expressaõ, que reune muitas idéas, para dizer, que naõ lhes eraõ necessarios

outros muros, mais que as ſuas choupanas, que as ſuas choupanas ſós eraõ para elles baſtante defeza, como ſaõ os muros de huma Cidade; que naõ tinhaõ inimigos, que temer &c. Eſte Poeta tem muitas deſtas expreſsões fortes, ſemeadas pelas ſuas obras, que podiaõ encher hum bom catalogo: prova da delicadeza do ſeu engenho, e eſpirito de ſublimidade, como veremos na ſua Tragedia.

Seus verſos e cantigas todas eraõ = *Louvar* &c. expreſſaõ conciſa, e redonda, que pinta admiravelmente o ſentimento dos Paſtores. He eſte hum idiotiſmo, e delicadeza da noſſa lingua em muitas fraſes ſemelhantes, quando queremos exprimir huma como identidade de duas couſas, como aqui, das cantigas, e dos louvores. Semelhantes fraſes parecem truncadas, mas verdadeiramente ſaõ humas expreſsões lacónicas, deſpidas ſó de huma folhagem de palavras, que declaraõ as idéas vizinhas do objecto, mas idéas, que ſaõ deſneceſſarias, quando he preciſo exprimir eſſe objecto deſcarnado, e fazer mais ſenſivel huma idéa, ou huma imagem, ou hum affecto. Aſſim *objecto* era aqui huma idéa vizinha de cantigas, e louvores, e ſeria a fraſe mais chêa, ſe alguem diſſeſſe, que *o unico objecto dos verſos, e cantigas dos Paſtores, era o louvar a ſeu Rei*; mas tal expreſſaõ no caſo preſente ſeria mais fraca.

Outro bello quadro:

Creſcia a groſſa eſpiga, e ſe ſegava,
Deſpois que já quebrava de madura,
Daquella meſma mam, que a ſemeava:
Paſcia o gado gordo da verdura
Da ſerra, que royda ſe queimava,
Para lhe renovar ſua poſtura.
As aguas claras tam livres corriam,
Quam livres caminhantes as bebiam.

Naõ ſaõ eſtes huns ornamentos adventicios, chamados ſó pela ambiçaõ, e pobreza do Poeta, taes como aquelles, de que Horacio diz: *Purpureus late, qui ſplendeat*

deat . . Assuitur pannus . . . Sed nunc non erat his locus.

Grossa espiga: *gado gordo*: *aguas claras*, saõ epithetos, que os Francezes chamaõ *Pittorescos*.

Grossa espiga . . se segava. Maõ . . que a semeava. Espiga naõ se seméa, naõ se sega. Esta illusaõ da expressaõ figurada, aproximando idéas accessorias, he assás agradavel quando se pinta.

Para lhe renovar sua postura. Metáfora propriissima pela analogia de postura do rosto, ou feiçaõ, com postura da serra, monte &c., que renovando-se tem nova face, ou mostra nova apparencia com a verdura.

He bem sensivel a graça daquella Antithese, *Aguas tam livres . . quam livres caminhantes . .* corriam livres, bebiam livres; em lugar de livres corriaõ as claras aguas, e livres as bebiaõ os caminhantes. Mas esta figura he mal-aventurada com a crítica de alguns modernos.

Que novo pensamento, alludindo aos estudos das Sciencias da Universidade de Coimba, nova planta d'El-Rei D. Joaõ III.

Aqui Pallas e Phebo . . . .
——————— começáram
Aos homens levantar os pensamentos
A cousas, que té li nunca cuidáram:

Que delicadeza!

Cegos só de seus cegos movimentos,
Os Ceos, e as Estrellas, que naõ viam
Já agora as sabem ver, d'antes as criam.

Em narraçaõ taõ grave o espirito sublime do nosso Poeta, longe de se cativar de huma tímida imitaçaõ dos espiritos flegmaticos, usurpa com generosa liberdade os vóos da Poesia Lyrica na interrupçaõ da frase, quando entra á descrever a fónte, onde se recolhêraõ as Deosas, deste modo:

Aquella fonte antiga, que hum Serrano
Fez de lagrimas suas (que antes era

Hum

Hum gram penedo duro) Lusitano
Pastor , que n'uma serra se perdêra ;
(Segundo contam) fezlhe tal engano
Amor , que nesta fonte o convertêra.

Os sentimentos de compaixaõ de Castilio se exprimem delicadamente, queixando-se contra o Amor.

Amor cruel ! . . . .
Este corpo , que tens lançado ahi
Menos te ha de servir morto , que vivo :
Dalhe alma , e vida , ao menos para ti.

Que nexo natural de idéas e sentimentos, naquella engenhosa correcçaõ !

Mas ah ! que digo eu triste ? Tambem sirvo
A quem taes pagas dá : tambem mas dam :
Hai ! doese d'hum cativo outro cativo.

Que de expressões energicas, quando Serrano declara a sua alienaçaõ !

A memoria de mim trago perdida.
Muitas vezes me busco , naõ me vejo ;
Minha alma de mim mesmo anda fugida.

Chame quem quizer a isto pensamentos refinados á Italiana , com tanto que se entenda , que estes nunca melhor se empregaõ, do que quando se descreve o estado de delirio , como aqui : onde tambem cabem as locuções, ou frases extraordinarias , como aquelle latinismo :

Eu a mim mesmo ás vezes me sou pejo.

Em quanto ás antitheses, naõ sei como possaõ enojar aos Críticos severos aquellas , que nascem dos mesmos pensamentos , e reunem naturalidade, força , e graça , como aquella :

Hai ! doese d'hum cativo outro cativo.

Naõ passarei em claro huma fórma de comparaçaõ nova, e assás pastoril , disfarçada na apparencia de digressaõ , ajuntando as semelhanças de varios objectos , que se pintaõ , fysicos e moraes , e suspendendo por muito tempo a attençaõ , até que se mostre o sugeito da comparaçaõ :

Vês tu essa herva como reverdece ? &c.

E

E aquella imagem de tanta força :

Vês o rio , que vai de monte a monte
Carregado de roubos e queixumes ,
Que hora ameaça , hora nam soffre a ponte ?

E depois de passar em revista os objectos, que escolheo

A que dizes hora isso ? me demanda :
Digo , Castilio , que eu só vivo firme
Em minha dura estrella, que me manda.

Me demanda, isto he, pergunta-me. Este lugar do Poeta authoriza esta particular significaçaõ do verbo *Demandar*, que alguns dos nossos Puritanos naõ ousariaõ hoje empregar, pela suspeita de ser tomada do Francez *Demander*; mas nem por isso com este exemplo se póde authorizar huma desenfreada licença, ou, melhor dissera, pedanteria, que ha em muitos de aportuguezar innumeraveis expressões Francezas, e até certos idiotismos desta lingua, com naõ sei que vaidade.

Naõ esqueceo aqui ao Poeta de fazer as noticias de algumas raridades, que os Pastores allegaõ, dependentes da tradiçaõ, como quando Castilio diz:

——————————— *Já ouvi dizer*
D'huma ave , que naõ morre , sem que cante.
D'outra tambem , que quando quer morrer
Ajunta os páos , com as azas fere o fogo ,
Queimase alli , e dalli torna a nascer.

Cuja fórma, como noutro lugar dissemos, exprime o caracter dos Pastores, a sua simplicidade, hora na credulidade, hora tambem na desconfiança, como se vê no seguinte :

Tomava eu isto , quando o ouvia logo
Por fabula , e por graça : senam quando
Eu mesmo hum dia vim cahir no jogo.

Senaõ quando, particula connectiva, por *eisque*, denotando a coincidencia naõ esperada do que a proposiçaõ affirma. *Cahir no jogo*, frase allegorica, por experimentar a mesma fortuna.

Vê-se como este estylo admitte as figuras Oratorias, quan-

quando os Paſtores ſe pintaõ em ſituações patheticas:

Eſte meu fogo (dizia eu) em que ando,
Quem mo faz hora? eu meſmo: quem me inflamma?
Eu: eu o atiço, eu me vou queimando.

Daqui vem o multiplicar as expreſsões do ſentimento, como quando o Paſtor para declarar, que a ſi meſmo era deſconhecido, diz:

——————— eu meſmo me pergunto
Quem ſou, que buſco, ou quero aqui, que faço?

Neſta Ecloga, como nas mais deſte Poeta ſe vê, quanto elle trabalhou, á imitaçaõ de Virgilio, a conciliar na ſua locuçaõ e eſtylo, a pureza, propriedade, e nobreza das expreſsões, com a ſimplicidade e ingenuidade do genero paſtoril, que he huma das grandes difficuldades neſta materia.

CAPITULO V.

Exame do eſtylo Lyrico, de Ferreira, Camões, Caminha.

§ I.

Da locuçaõ e eſtylo Lyrico de Antonio Ferreira.

SENDO taõ grande o merecimento de Antonio Ferreira nos ſeus Poemas Paſtorís, naõ he menos admiravel nos Lyricos, em que o conhecemos tal imitador de Horacio, como eſte foi de Pindaro e de Anacreonte: pois, como doutamente obſerva o inſigne Critico no Prefacio das Obras do noſſo Poeta, a natureza naõ limitou, como de ordinario coſtuma, o ſeu promptiſſimo genio, e ſublime imaginaçaõ a nenhum determinado genero de Poeſia; e com eſtas ventagens da natureza, afinando eſte Poeta a ſua Lyra pela do Poeta Latino, que ſuaves e delicadas vozes naõ podemos eſperar? Ao menos

naõ

naõ parecerá exaggeraçaõ o que delle disse Andrade: (*a*)

A imitaçaõ tem sua authoridade
Em seguir o antigo escolhido.

Verdade he, que alguns Críticos desta era, mais contentes das suas riquezas, que reconhecidos aos primeiros Authores dellas, haõ dito, que os sabios do seculo decimo sexto, entregando-se á liçaõ dos antigos, sem entenderem as suas bellezas, retardáraõ os progressos da Litteratura; (*b*) mas este juizo naõ se deve tomar ao pé da letra, e se hei de dizer tudo o que sinto, nisto de críticas ha hoje mais de excesso, que moderaçaõ. A verdade mais conhecida, e reconhecida de todos os bons juizes de Litteratura, he que os nossos antepassados depois que se communicáraõ com os Authores, que pensáraõ bem, e escrevêraõ polidamente, quero dizer, com os Latinos e Gregos, costumáraõ-se pouco a pouco a pensar, e escrever polidamente como elles. E se hoje essas cópias das obras excellentes em todos os generos de Litteratura nos fazem mais independentes dos antigos originaes, graças devemos aos que primeiro tiveraõ talento, e trabalho de os imitar. Como todo o ponto essencial consiste em pensar e escrever bem, a consequencia mais justa para dirimir a controversia dos Idolatras da antiga Litteratura, e dos presumidos espiritos originaes dos modernos, he, que tudo o que ha de moderno, que he bom, he antigo, como tambem, o que era bom nos antigos, he moderno: tudo igualmente louvavel, naõ por antigo, nem por moderno, mas por bom.

Concede-se com tudo, que nem todos os que lêraõ os antigos, os imitáraõ bem, e disso mesmo se collige, que he tanto mais para admirar, que n'um seculo em que commummente se imitava o peor, quando na Italia as cabeças dos Poetas adoeciaõ do almiscar dos con-

(*a*) *Poesias* Epigr. 163.
(*b*) Mr. Condillac, *Cours d'E'tudes*. Tom. 15. *Histoir. Modern.* liv. dernier, chap. 1.

ceitos e agudezas; se achassem entre os nossos hum gosto sólido, e delicada percepçaõ das verdadeiras bellezas, tal como o vemos nas obras do nosso Ferreira, e dos outros Poetas, cujo estylo examinamos.

Como nas versões as linguas parece, que trabalhaõ á competencia, e se disputaõ a naturalidade e facilidade, em representar os pensamentos, affectos, e imagens de origem, principiaremos pela Ode VI. do livro I., onde o Poeta adopta a fórma, e tom lyrico do Poeta Latino, em outra semelhante empresa, excluindo com grande juizo e selecçaõ, tudo o que naõ convinha ao objecto da sua idéa, e enxerindo o que mais convinha ao seu proposito, como se verá comparando-se a Ode Portugueza com a Latina:

Assi a poderosa
Deosa de Chipre, e os dous irmaõs de Helena,
Claras estrellas, e o gram Rey dos ventos,
Segura nâo e ditosa
Te levem, e tragam sempre com pequena
Tardança aos olhos, que te esperam attentos;
Que meu irmaõ, metade
Da minha alma, que como encommendado
A ti deves, nos tornes viva e sam
Do fogo e tempestade,
A que se aventurou c'o sprito ousado;
Vença á dura fortuna a boa tençam.

Quem commetteo primeiro
Ao bravo mar n'um fraco páo a vida,
De duro enzinho, ou tresdobrado ferro
Tinha o peito, ou ligeiro
Juizo, ou sua alma lh'era aborrecida;
Digno de morte cruel no seu mesmo erro.
Sprito furioso
Que naõ temeo o pego alto revolvido
(Entregue aos ventos, posto todo em sorte)
Do sempre tempestuoso

Afri-

Africo, nem os vãos cegos, e o temido
Scylla, infamado já com tanta morte!

A que mal houve medo
Quem os monstros no mar, que vaõ nadando
Com seccos olhos vio? quem o Ceo cuberto
De triste noite, e quedo
Sem defensam, c'o corpo só esperando
Está a morte cruel, que tem tam perto?

Se Deos assi apartou
Com summa providencia o mar da terra,
Que a nós os homens deo por natureza.
Como houve homem, que ousou
Abrir por mar caminho mais á guerra
Que á paz? e á morte mais roubo, e crueza?

Que cousa naõ commettes,
Ousado sprito humano em mar, e em fogo,
Contra ti só diligente e engenhoso?
Que já te naõ promettes
Des que o medo perdeste á morte, e em jogo
Tens o que de si foi sempre espantoso?

Hum o Ceo commetteo;
Outro o ar vaõ exprimentou com pennas
Naõ dadas ao homem: outro o mar reparte
Que por força rompeo.
Senhor, que tudo vês, que tudo ordenas,
Para a ti só chegarmos, dános arte.

* * * *

Sic te diva potens Cypri,
Sic fratres Helenæ lucida sydera,
Ventorumque regat pater,
Obstrictis aliis præter Japyga,
Navis, quæ tibi creditum

Debes Virgilium, finibus Atticis
Reddas incolumem, precor,
Et serves animæ dimidium meæ.

Illi robur, et æs triplex
Circa pectus erat, qui fragilem truci
Commisit pelago ratem
Primus, nec timuit præcipitem Africum
Decertantem Aquilonibus,
Nec tristes Hyadas, nec rabiem Noti;
Quo non arbiter Adriæ
Maior, tollere, seu ponere vult freta.

Quem mortis timuit gradum,
Qui siccis oculis monstra natantia,
Qui vidit mare turgidum, et
Infames scopulos Acroceraunia?

Nequicquam Deus abscidit
Prudens Oceano dissociabili
Terras, si tamen impiæ
Non tangenda rates transiliunt vada.

Audax omnia perpeti
Gens humana ruit per vetitum nefas.

Nesta ultima Estrofe, como em parte das outras se vê, que naõ foi o intento do nosso Poeta fazer huma simples traducçaõ, mas huma imitaçaõ, e desta póde a mocidade Portugueza aprender, quanta differença vai de huma imitaçaõ judiciosa a huma pueril; o que seja imitar com gosto, e imitar servilmente.

Os primeiros versos desta Ode mostraõ, como no Latim, o caracter de ternura, mas o affecto de fraternidade, como mais delicado e de mais saudade, do que o da amizade, pedia bem aquelles requebros, que Ferreira discretamente supprio *te traga com pequena tardança aos olhos, que te esperaõ attentos.* Os

Os que se seguem, exprimem a gravidade e grandeza das idéas. Tal he a expressaõ *fraco pâo*, que Camões tambem emprega no seu Poema, e serve aqui naõ menos de termo poetico equivalente ao vocabulo *Ratem*, que he poetico, que de sustentar a imagem *fragilem*.

Em *bravo mar*, aquelle epitheto naõ tem, por ser imagem frequente, a graça da novidade, que tem no Latim *truci pelago*, de que só Catullo usára antes de Horacio. Mas isto naõ está na maõ do Poeta, que só tem o recurso das commutações de vozes authorizadas, que lhe compensem a falta das necessarias. O que Ferreira, e Horacio aqui exprimem com sentimento de admiraçaõ, he o mesmo que Camões declara com sentimento de ira pela bocca de hum velho, que na praia de Lisboa via partir a armada Portugueza de Vasco da Gama:

O' maldito o primeiro, que no mundo
Nas ondas vela poz em secco lenho. Cant. IV. Est. 102.

O Poeta Latino attribue á insensibilidade aquella temeraria empresa; o nosso Poeta com mais exacta Filosofia refere tres causas, insensibilidade, loucura, e desesperaçaõ, que he:

——— *ou sua alma lh'era aborrecida.*

Enzinho he palavra daquelle tempo por Azinho, ou Azinheira.

Diráõ que no Poeta Latino, além de outros, se achaõ dous versos de grande energia e delicadeza, *Audax omnia perpeti* &c., e que no Portuguez ha mais verbosidade. Respondo 1.° que Ferreira naõ traduz, imita: consequintemente o seu enthusiasmo devia fazer differente fermentaçaõ de idéas, sendo differente o objecto da sua Ode, e differentes as circunstancias do Poeta: 2.° que em cada lingua ha assás concisaõ, quando em tal pensamento, ou affecto dado se diz, *quantum opus est*, *quantum satis est*; naõ sendo precisa a correspondencia material de palavras a palavras, mas conveniencia dos materiaes de huma lingua com as cousas significadas; porque o

Atticismo dos Latinos naõ era materialmente o mesmo dos Gregos, mas formalmente o mesmo. Horacio, digamos assim, em pouca massa de palavras encerra grande numero de idéas, e peso de sentenças: quem o duvida? Mas qual he no nosso Poeta a expressaõ vazia, ou demasiada? Qual o epitheto inutil? Que termo, que naõ ajunte nova força á sentença e magestosa harmonia á corrente do verso? Que n'um lugar se diga *mare turgidum*, e n'outra parte, *o Ceo cuberto de triste noite*, he imagem por imagem, e servem ao mesmo intento. Se hum por *Oceano dissociabili* quer dizer, que naõ foi feito o mar para nelle viverem e andarem os homens; outro porque naõ dirá, *terra*, *que a nós os homens deo por natureza*? Assim a Logica das linguas sempre he justa, quando segue a logica das idéas do entendimento.

Mais livre ainda, e naõ menos bella he a Ode IV. do livro I., correspondendo tanto na semelhança do assumpto, como no artificio do estylo, cheio de bom enthusiasmo á Ode VII. do livro I. de Horacio: *Quo quo scelesti ruitis?*

> *Onde, onde assim crueis*
> *Correis tam furiosos,*
> *Nam contra os infieis*
> *Barbaros poderosos*
> *Turcos de nossos roubos gloriosos?*

Onde, onde: repetiçaõ, para exprimir a primeira acçaõ do enthusiasmo, e aceleraçaõ do affecto: *Onde* por *aonde*, poeticamente, como *inda* por *ainda* &c. *Correis furiosos* imagem, que corresponde a *ruitis* de Horacio.

No restante desta Ode se vê, que o nosso Poeta naõ affecta, como muitos Poetas, hum enthusiasmo vaõ, que como fogo fatuo, apenas apparece, naõ se vio mais: tal como aquelles formularios, *Que ouço eu? que vejo?* e outros semelhantes, em que muitos ridiculamente fazem consistir o enthusiasmo Lyrico de humas poucas de Estanças frias e seccas.

De verdadeiro enthusiasmo nascem aquellas sublimes imagens: pa-

——— *para em fogo arder*
Desde o cham té as améas
Meca e Cayro; e se ver
Trazido em mil cadêas
Em triunfo o seu Rey com nossas prêas.

E que extraordinaria maneira de pensar e sentir! Que força, quando em lugar de dizer, que os nossos inimigos se consolavaõ de nos ver voltar as armas contra nós mesmos, exclama:

Ah! que fartando em nós,
E em vosso sangue o ardor,
Que o imigo tem, fazeilo vencedor.

Hum tal enthusiasmo naõ o imita, senaõ quem o tem: esta força e actividade de espirito naõ a podia dar Pindaro a Horacio, nem este ao Horacio Portuguez: da alma nasce, e quem o imita, imita-se a si mesmo.

Mas huma das cousas, que mostra admiravel saõ os versos, que servem de conclusaõ a esta Ode:

Tornai, tornai, ó Reys
A' paz, tendevos hora:
Olhai vós, e vereis
Com quanta razam chora
A Cristandade a paz, que lançais fóra.

Estes versos saõ de summa brandura, e o Poeta sem extinguir o seu enthusiasmo, quebra só hum pouco a sua violencia, ou para melhor dizer, o commuta n'um enthusiasmo doce, como se costuma no estylo da persuasaõ. Naõ se podia imaginar exito mais feliz, nem mais adequado de semelhante assumpto.

Tende-vos hora, por, parai, ou esperai.

Hora particula emfatica a modo de interjeiçaõ, que os nossos antigos usavaõ, com graça e força, quando fallavaõ com ar de firmeza, e resoluçaõ; e que nós perdemos só por obediencia cega ao costume.

Olhai vós, por vede, reflecti.

Naõ he menos feliz o nosso Horacio nas suas Odes Filosoficas, que saõ hum genero de Poesia Lyrica mais tempe-

perado, a respeito da Ode Heroica, ou que chamaõ Pindarica. A locuçaõ e estylo segue a razaõ da grandeza, ou importancia do objecto, isto he, da maxima, ou liçaõ moral, que o Poeta se propoem, tal como na Ode V. do livro I. a D. Affonso de Castello-Branco.

Fuge, ó vulgo profano.

O Poeta neste genero, feito Mestre da Moral, recommenda o que louva, dissimulando com liberdade Filosofica a lisonja do elogio, e como Poeta louva o que recommenda, dissimulando o tom Dogmatico da Moral. Por isso deixando a analyse secca das idéas, se cinge á expressaõ do sentimento, que produz a maxima moral, na fórça em que ao Poeta se representa. A exclamaçaõ he a voz natural do sentimento, e tal merecia a liçaõ moral, que Ferreira offerece

Quam baixamente engana
A ignorancia cega!

As provas moraes saõ os exemplos, e estes se apresentaõ revestidos de imagens, cujo artificio apparece naquelles bellos versos de Ferreira:

A soberba coroa
Dos Reys, que medo e espanto
Poem ao sugeito povo, que os adora?
Mas quanto imperio, tanto
Em má fortuna, ou boa
Mal seguro, tremendo está cada hora.

Povo adora . . os Reis: *imperio mal seguro*: *estar o imperio tremendo*, imagens saõ assás sublimes. Quanto imperio, tanto mal seguro, que idéa nos naõ faz conceber! sendo a medida da ruina de hum imperio a sua mesma grandeza, e medida, que abraça os dous extremos, boa e má fortuna. Que pensamento digno de Horacio!

A Ode II. do livro II. principia por hum tom mais simples, representando aquelle desengano, em que o Poeta estriba a consolaçaõ, que pertende dar a seu amigo:

Fogem, fogem ligeiros
Nossos dias, e annos.

Li-

Ligeiros naõ he aqui hum epitheto pleonaſtico depois de *fogem*; he amplificativo, e exprime o que Horacio delicadamente declara pela voz *Fugaces*, que diz mais que *Fugientes*

Eheu! fugaces, Poſthume, Poſthume,
Labuntur anni: . . . .

Mas depois diſto, que expreſſaõ energica!

Iguaes aos bens os damnos
Todos vaõ dar em triſte ſepultura.

A fraſe he redonda e cerrada, como no Poeta Latino:

Æqua lege neceſſitas
Sortitur inſignes et imos.

Aſſim he que o noſſo Poeta imita, naõ o material das palavras, mas a figura do eſtylo, e ninguem teve mais arte de accommodar á Lingua Portugueza (independente das variações de caſos, que tanto ajudaõ a ſolidez da Lingua Latina) aquelle fio ſutil, e conciſaõ da fraſe, que ſerve de condenſar muitas idéas, dentro de huma pequena mole de palavras, o que conduz, principalmente no eſtylo lyrico, para a energia, e para a ſublimidade das imagens, e dos affectos.

Até aqui os verſos de Ferreira inculcaõ hum naõ ſei que de lugubre. Ninguem principia a conſolar hum triſte, ſem ſemblante de triſteza. Mas como quem vedou já o ſangue, e poz balſamo na ferida, o meſmo Poeta conclue mais airoſo, e os ultimos verſos deſta Ode reſpiraõ hum pouco de alegria.

Muito havia, que reflectir ſobre as outras Odes deſte Poeta, e ſobre os Córos da ſua Tragedia Caſtro, que no Lyrico ſaõ obra de grande primor, mas naõ permitte o projecto deſta obra tanta demora.

§ II.

Exame do estylo lyrico de Luiz de Camões.

Nas Odes, principalmente nas Anacreonticas, tem Camões singular naturalidade. Assim este Poeta soubesse temperar o seu engenho, e natural abundancia, como se diz de Ovidio. Porém de dous males neste genero, menos he perder o rumo, do que dar em calmaria. A Musa Lyrica de Camões abunda de bellezas de locuçaõ, e estylo neste genero; e á excepçaõ de algum pensamento mais refinado aqui ou alli, naõ ha cousa mais corrente, mais facil, e de huma singeleza, que faz ver, que a linguaguem sahe do animo, que o Poeta pinta os objectos, como os vê, apparecendo debaixo de huma apparente negligencia imagens mais vivas, que o seu objecto; que he cousa essencial no genero Anacreontico.

Isto he o que se observa nas Odes de Camões, e principalmente na Ode I. debaixo da metáfora da Lua:

Detem hum pouco, Musa, o largo pranto
Que amor te abre do peito,
E vestida de rico e ledo manto
Demos honra, e respeito
A'quella, cujo aspeito
Todo o mundo alumia,
Trocando a noite escura em claro dia.

Naõ só se vem nas palavras as cousas significadas, mas o mesmo caracter da locuçaõ nestes versos, descobre hum naõ sei que de molle e languido, que sahe do animo do Poeta.

Perdoe-se a Camões a prolixidade de algumas estrofes, que seriaõ mais bellas, e de maior energia naquella concisaõ da frase, que he hum talento particular de Ferreira. Verdade he, que esta concisaõ regularmente convém mais á Ode Heroica; na Anacreontica o fio da oraçaõ de ordinario he mais solto; porém esta monotonia naõ convém sempre.

Na

Na V. Estrofe:

Já veio Endimiam por estes montes . . . .
Em vaõ sempre chamando,
Pedindo (suspirando)
Mercês á tua beldade . . .

A voz *Suspirando* serve de Gerundio, e naõ de Participio. *Suspirando*, isto he, com suspirar, ou com suspiros.

Beldade aqui naõ desliza da justa licença poetica, sendo vocabulo tomado do Hespanhol, em lugar de belleza.

Nas selvas solitarias,
Só de seu pensamento acompanhado,
Conversa as alimarias
De todo amor contrarias,
Mas nam como ti duras . . .

Acompanhado só de seu pensamento; imagem muito poetica para exprimir a total solidaõ do Pastor.

Conversa as alimarias, construcçaõ poetica, por, *com as alimarias.*

Naõ como ti duras, em lugar de *como tu.* Os nossos antigos no uso vulgar diziaõ *como mim*, *como ti*, e mais vulgarmente com'a mim, com'a ti: onde se vê 1.° que faziaõ synalefa na vogal ultima do adverbio: 2.° que ajuntavaõ a preposiçaõ *a* ao pronome, a qual ás vezes omittiaõ por ellipse, como aqui, *naõ como ti duras*, que vale o mesmo que, naõ taõ duras como a respeito de ti. Procedeo este uso, como penso, de no principio da lingua se imitar a construcçaõ Latina destes pronomes juntos aos comparativos, v.g. ,, Me sapientior ,, : *mais sabio que mim*, ou qu'a mim. Tendo-se observado, que estes rodeios de ellipses reduplicadas saõ duros, e fazem as frases irregulares, ninguem polida e correctamente diz: *Mais sabio, que mim*, mas: *Mais sabio, que eu*, ou *do que eu*: nem diz: *Duras como ti*, mas, *Duras como tu*: naõ obstante, que Camões, Miranda, e outros bons Authores usassem de taes locuções.

Eis-aqui agora outra bella imagem, e expressaõ bem lyrica, com a allusaõ ás idéas da fabula, entendendo Diana pela Lua:

De qual Panthera, ou Tigre, ou Leopardo
As asperas entranhas
Nam temêram teu fero, e agudo dardo,
Quando por as montanhas
Mais remotas e estranhas
Ligeira atravessavas,
Tam fermosa, que Amor de amor matavas.

Parece, que naõ faria Horacio na Lingua Portugueza huma mais bella, e mais delicada descripçaõ de Diana.

Entranhas naõ temêraõ: propriamente, porque nos sentimentos humanos costuma-se mais ordinariamente nomear o coraçaõ, como parte mais nobre e principal dos intestinos; nas féras porém, e féras bravias naõ se costuma nomear o coraçaõ, mas falla-se (em quanto a sentimento) de todos os intestinos, geralmente com o nome de entranhas, como para discernir o sentimento brutal ou irracional, do sentimento racional e humano.

Asperas entranhas: epitheto mui justo, que prepara a amplificaçaõ do verbo *Temêraõ*, o qual do epitheto tira a sua força, augmentando a idéa por illaçaõ; porque quando as entranhas asperas temem, grande e extraordinariamente deve ser o objecto do seu temor: e isso he o que se pertende com este artificio fazer entender, sem expressamente o declarar.

Na Ode III. veremos hum periodo de grande doçura, que lhe serve de exordio:

Se de meu pensamento
Tanta razam tivera de alegrarme,
Quanto de meu tormento
A tenho de queixarme,
Podéras, triste Lyra, consolarme.

He sobre tudo notavel aquella digressaõ de Orfeo:

Oh bemaventurado,
Tu, que alcançaste com lyra toante
Orfeo, ser escutado . . . . . .

Cu-

Cuja digressaõ he hum primor de Poesia, e vale por huma Ode inteira pelo tecido das idéas, e fio da locuçaõ, pela variedade das imagens, e medida dos versos.

Naõ consiste sempre a belleza essencial da Poesia, na belleza fysica dos objectos; mas sim no relevo, nos toques com que se representaõ; de fórma que será igualmente belleza a Poesia no objecto mais horrido e medonho, como no mais jucundo e agradavel. Tal he a idéa, que nos dá a Cançaõ XIII. de Camões. Como por entre as nuvens escuras rompe ás vezes alegre o raio do Sol, assim por entre huma tenebrosa elegancia de bellas, e naturaes expressões de objectos funestos entra a linguagem alegre da galantaria, com pensamentos finos e delicados, quaes se observaõ nesta Cançaõ.

E que expressões mais naturaes nos podiaõ pintar aquelle lugar,

Junto de hum secco, duro, esteril monte
Inutil, e despido, calvo, e informe,
Da natureza em tudo aborrecido;
Onde nem ave voa, ou féra dorme,
Nem corre claro rio, ou ferve fonte,
Nem verde ramo faz doce ruido.

Naõ ha huma só destas palavras, que se naõ conserve, e dure na nossa lingua; nem imagem, a que se possa accrescentar, tirar, ou mudar. Até a situaçaõ do lugar se descreve, de maneira, que realça a deformidade:

Ficando á parte donde
O Sol, que nella ferve, se lhe esconde.

Accresce novo colorido da antithese, com a reflexaõ delicada

Aqui . . . .
Minha féra ventura . . . . .
——————— quiz, que a vida breve
Tambem de si deixasse hum breve espaço:
Porque ficasse a vida
Por o mundo em pedaços repartida.

Diráõ, que he pensamento refinado, que naõ condiz com

com a imagem tristonha deste quadro: mas olhemos para a situaçaõ do Poeta.

Aquella gradaçaõ de palavras, que ajunta tanta força ao pensamento,

Aqui me achei gastando huns tristes dias,
Tristes, forçados, máos, e solitarios,

como mais abaixo,

Aqui a alma cativa . . . .
Desamparada, e descoberta aos tiros
Da soberba Fortuna,
Soberba, inexoravel, e importuna.

Que energia para exprimir a ternura e saudade!

(os pensamentos) *Trazendome á memoria*
Alguma já passada e breve gloria,
Que eu já no mundo vi, quando vivi.

Vi, vivi: *padeça, pereça*, mostraõ aqui, que os jogos de palavras naõ saõ cousa taõ vil na eloquencia, quando, como Quinctiliano adverte, coincidem com pensamentos sólidos, como este:

Tudo dor lhe era, e causa que padeça
Mas que pereça naõ . . . .

Que grande imagem!

(pensamentos) *os quaes tam alto*
Me subiam nas azas, que cahia
(Oh vede se seria leve o salto!
De sonhados e vaõs contentamentos,
Em desesperaçam de ver hum dia.

Multiplicaõ-se estas imagens, e mais se elevaõ quanto mais o Poeta se vai prendendo da illusaõ, como:

Oh! que este irado mar gemendo amanso;
Estes ventos da voz importunados
Parece, que se enfream:
Sómente o Ceo severo
As estrellas, e o Fado sempre fero,
Com meu perpetuo damno se recream;
Mostrandose potentes e indignados
Contra hum corpo terreno

Bi-

Bicho da terra vil, e tam pequeno.

Deste nublado tristonho desce o Poeta á linguagem jucunda da galantaria, chêa de expressões elegantes, finas, e delicadas, mas taõ naturaes, que parece naõ custáraõ ao Poeta hum instante de reflexaõ:

Ah Senhora! ah Senhora! e que tam rica
Estais, que cá tam longe de alegria
Me sustentaes com doce fingimento!
Logo que vos figura o pensamento,
Foge todo o trabalho e toda a pena:
Só com vossas lembranças
Me acho seguro e forte,
Contra o rosto feroz da fera Morte;
E logo se me ajuntam esperanças,
Com que a fronte tornada mais serena,
Torna os tormentos graves
Em saudades brandas e suaves;
Aqui com ellas fico perguntando
Aos ventos amorosos, que respiram
Da parte donde estaes, por vós Senhora:
As aves, que alli voam, se vos víram,
Que fazieis, e que estaveis praticando...

Seria longo trabalho referir as bellezas poeticas de todas as Odes, e Canções deste insigne Poeta.

§ III.

Do estylo lyrico de Pedro de Andrade Caminha.

Caminha tem seu merecimento no estylo lyrico, posto que com muita differença de Ferreira, e de Camões, nos quaes apparece mais de imaginaçaõ, isto he, maior cópia, viveza, e grandeza de imagens, maior força de expressões, n'uma palavra mais do enthusiasmo, que he a alma neste genero de Poesia. Mas nem por isso Caminha deixa de ser hum Escritor estimavel na nossa lingua,

gua, e pelo que toca ao estylo lyrico, o deste Poeta tem aquella elegancia e ingenuidade, que caracterizaõ as Odes da segunda classe: e se quizerem que as deste Poeta mais depressa se devaõ chamar bellas Estancias, do que bellas Odes, que vejaõ que nome havemos de dar a algumas de Horacio, de composiçaõ e artificio simples como as de Caminha.

Hum e outro Poeta se podia defender com o assumpto simples, e pouco susceptivel dos ornatos e magnificencia das Odes sublimes. Deste modo he a Ode I. de Caminha, cuja base he este unico pensamento: Sendo varias as inclinações de varios homens, o meu unico contentamento he louvar-te. A primeira parte faz o corpo desta Ode, pela analyse com que se amplifica o pensamento, de sorte, que podiamos cortar ou accrescentar o numero das Estancias, sem alterar o fundamental da Ode.

Na 1.ª Estancia desta Ode se achaõ os termos elegantes de varias idéas. Qualquer diria, que alguns gostaõ de ouvir novidades dos negocios estrangeiros, e cada hum discorre sobre elles como lhes parece: o Poeta diz:

Huns tem por seu mór gosto estar ouvindo
Quanto em Flandres se passa, quanto em França,
Quanto no mundo todo, e estar medindo
Tudo o que s'accontece
Como elles querem, como lhes parece.

Tudo o que s'accontece, he fórma de locuçaõ assás frequente neste Poeta.

Outra expressaõ elegante dos que sómente cuidaõ nos seus tratos e officios:

Em sua occupaçam tem seus amores.

E descrevendo o divertimento da caça

——— *hora em silencio, hora com brados,*
Com huns e outros enganos, a medrosa
Caça andar levantando,
Inda que os corpos nisso andem quebrando.

A Estancia seguinte he hum quadro mais variado de pintu-

turas agradaveis, e hum pouco mais poetico, onde em lugar de dizer, que outros se applicaõ á agricultura, descreve-a assim:

Na planta o espirito huns tem, que com cuidado
Puzerom, e crecer virom,
No ramo já da fruita carregado,
Na clara fonte, que com gosto abrirom
Na terra, que abre o curvo e duro arado,
No gram, que lhe semeam &c.

He tambem notavel a variedade de termos: *Huns tem por seu môr gosto. Outros tem seus amores na sua occupaçaõ. A outros nenhuma cousa he mais gostosa. Huns tem o espirito na planta. O meu contentamento he* &c.

A Ode II. principia com hum ar festivo e gracioso:

Pierides sagradas,
Em vindo ó claro dia
Que com justa alegria
Celebreis, d'hera e louro coroadas,
E em danças concertadas
Mostreis mil sentimentos
Alegres . . . . . .

Que celebreis . . mostreis: Conjunctivo por Imperativo, o qual serve naõ só para o mandado, mas para o desejo, rogo &c. *Que celebreis* tem elipse, entendendo-se, rogo, que celebreis &c. e assim he mais proprio do estilo lyrico, do que *celebrai*, ou *rogo-vos*, *que celebreis. Mil sentimentos alegres*, por, affectos de alegria: cujo lugar authoriza o uso da palavra *Sentimento* por affecto, que alguns escrupulosos hoje julgaõ impropria tomada do Francez, por naõ terem consultado os nossos bons Authores.

Igualmente authoriza o nosso Poeta aquella metafora *Luz* por dia, como usaõ os Latinos:

Esta he aquella ditosa
Luz clara . . . .

No restante desta Ode se vê a pureza, naturalidade, singele-

geleza e elegancia de expressões convenientes aos p
mentos.

A mesma elegancia, e ar natural de locuçaõ ap
ce na Ode V. principiando pela expressaõ do sent
to de saudade:

Que forças, que palavras averia,
Antonio nosso, que te detivessem?
Que os teus assy te amamos;
Que sempre desejamos,
Verte entre nos, se tanto valeria
Este desejo, que assy os Ceos quizessem.

Se tanto valeria, por valesse: esta liberdade naõ he
se imitar. Como a nossa lingoa atégora naõ tem sido e
nada exactamente, talvez se imaginou, que estas
differentes dos nossos verbos, *Louvára*, *louvaria*, *lou*
tem uso indifferente, porque correspondem a huma
ma só da Lingoa Latina *Laudarem*. O contrario se
trará na Grammatica Filosofica da Lingoa Portugu

E na Estancia V.

Mas ah! que está por ti sempre tirando
O teu doce repouso d'alma e vida...

Tirando por ti expressaõ elegante para declarar o
roço do desejo, em lugar do termo vulgar, *pux*
por ti. O mesmo se declara na Estancia seguinte,
tiando a expressaõ:

Chamate aquelle teu alto sossego
De todo espirito livre desejado.

A Ode VII. tambem he de hum tom lyrico moder
e feita sobre a idéa da Ode de Horacio: *Laudabunt*
claram Rhodon, que he a VII. do Livro I. Mas a
Poeta Latino he hum pouco mais simples, a de C
nha hum tanto mais ornada, postoque o assumpto
bem he simples, e toda a Ode se une naquelles
versos:

Louvaram muitos esta gram cidade
Mas tu... o santo ocio escolheste.

As Odes a Filis tem hum estilo qual convem á
L

lantaria. Sobre tudo he engraçada pela invençaõ, e delicadeza a Ode XV.

Eu vejo o Amor armado
Nom de ferro, nem de fogo...
Em teus olhos o vejo;
Filis sempre fermosa,
Armado fortemente.

CONTINUAÇAÕ
DO ENSAIO CRITICO, (*)

Sobre qual seja o uso prudente das palavras, de que se serviraõ os nossos bons Escritores do Seculo XV, e XVI; e deixáraõ esquecer os que depois se seguíraõ até ao presente.

POR ANTONIO DAS NEVES.

CAPITULO IV.

Dos Authores da Lingoa Portugueza: ultima causa da decadencia desta Lingoa.

NAÕ julgariamos completo este Tratado, omittindo huma parte taõ essencial da Filologia Portugueza, como he o conhecimento dos Escritores nacionaes, o exame do seu merecimento, e o valor da sua authoridade no que respeita á lingoagem: e muito mais considerando-se como causa original de todas as mais, que temos tratado, o esquecimento, em que se tem deixado os Escritores Portuguezes, ainda os mais recommendaveis. Assim, supposto, que fallando das prerogativas do Uso nas Lingoas, de passagem tocamos alguma cousa a respeito dos Authores Portuguezes, parece indispensavel dar-lhes hum capitulo separado, antes de passarmos á terceira parte do nosso Ensaio.

(*) A continuaçaõ deste Ensaio Critico, vem do fim do Tom. IV. das Memorias de Litteratura pag. 466.

§. I.

§. I.

Do valor da Authoridade em todas as Lingoas.

Excutiendum omne auctorum genus, non propter historias modo, sed verba, quae frequenter jus ab auctoribus sumunt. (*)

I. A Authoridade pelo que respeita ás lingoas, envolve a idéa do uso, que fizeraõ os escritores, dos vocabulos e frases da lingoa, em que escrevèraõ; e mais huma idéa do credito e acceitaçaõ, que se deve ao merecimento dos mesmos Escritores a respeito da escolha e applicaçaõ, que fizeraõ dos termos nacionaes, segundo a sua propriedade.

II. Por quanto, os Anthores nacionaes, fallando em commum, saõ os mais verdadeiros depositarios dos thesouros da Lingoa, segundo o antigo axioma: *Dicta volant, scripta manent.* Mas chamaõ-se authores classicos aquelles, que por consentimento universal dos prudentes julgadores obtiveraõ maior estimaçaõ e sequito; aquelles, cujas obras, como nota hum bom Filosofo, (*a*) naõ entraõ no numero das que, se lhes tirarmos o aviso ao Leitor, a carta dedicatoria, o prefacio, o index, e as approvaçóes, apenas ficaõ paginas bastantes para merecer o nome de livro.

III. Os authores classicos saõ aquelles, de quem diz Condillac, (*b*) que *vem e sentem de huma maneira, que lhes he propria, e que para exprimirem esse seu modo de ver e de sentir, saõ obrigados a imaginar novos modos de fallar nas regras da analogia, ou ao menos em se apartar dellas o menos, que he possivel: e deste*

(*) Fabius *de Institut. Orat.* L. 1. cap. 4. Capperoneri.
(*a*) M.r de la Bruyere *Caract.* tom. 1. p. 136.
(*b*) Condillac *Essai sur l'origine des Connoissances.* II. part. cap. 15.

mo-

modo se conformaõ ao genio da Lingoa, e ao mesmo tempo lhe daõ o seu.

IV. Geralmente fallando ninguem duvida, que sejaõ Portuguezas quaesquer expressões, de que usou em seus escritos hum Author classico. Mas, como já dissemos fallando do Uso, ha humas palavras, que saõ commuas aos discretos e ao povo; ha outras, que saõ particulares aos homens discretos: o uso das primeiras qualifica-se com a authoridade dos escritores, que as acceitáraõ; o foro de nobreza e privilegios das segundas dos escritores dependem unicamente; e acreditadas com a sua authoridade pouco e pouco se vaõ insinuando na lingoagem do povo. Donde vem, que os que frequentaõ a liçaõ dos livros classicos nacionaes, ou o trato de pessoas dadas a essa leitura, vem a contrahir habito de locuçaõ mais pura, correcta, mais polida, que a do vulgo infimo. Assim succedeo entre os Romanos, depois que aquella Republica se fez timbre de unir ao talento a cultura da sua lingoa; porque até a gente ordinaria fallava pura e elegantemente Latim, tanto por se familiarizarem com os insignes escritores, que floreciaõ, como pelo exercicio continuo de tratarem com homens eloquentes, já sobre os interesses domesticos, já sobre os negocios publicos, e cousas do Estado.

V. Mas sempre a erudiçaõ da lingoa adquirida pela leitura das obras, que os Authores publicáraõ inspira hum naõ sei que de maior confiança, que nos afoita a empregar as suas expressões, certos de que, ou dizemos bem, ou ao menos naõ seremos desacreditados errando com huns mestres respeitados. (*a*)

VI. O que he de maior delicadeza no estilo, e o mais difficil, he a escolha principalmente nos vocabulos ordinarios; e os que só sabem a lingoa pelo uso do-

(*a*) *Cum summorum in eloquentia virorum judicium pro ratione sit, et vel error honestus est magnos duces sequentibus.* Fab. de Instit. Orat. L. I. cap. 6.

mesti-

mestico, ou trato de pessoas familiares, postoque discretas, naõ estaõ longe de em materia mais grave, que se offereça, misturar o singelo, ou familiar com o burlesco e grosseiro; de cujo perigo porém estaráõ mais seguros os que forem mais versados nas obras dos antigos escritores. (*a*)

VII. Como as palavras de sua natureza naõ saõ boas nem más, só a boa ou má applicaçaõ dellas, a sua propriedade, ou impropriedade he o objecto da sua crise; (*b*) a authoridade he quem a decide, e segundo a applicaçaõ, que os authores mais polidos fizeraõ dos termos, segundo a propriedade, que lhes constituíraõ, e valor que lhes assignáraõ nos seus devidos lugares, assim os julgamos naturaes, graves, energicos, sublimes &c.

Quem senaõ a authoridade dos bons escritores da nossa Lingoa póde hoje vingar do esquecimento, ou dos caprixos da plebe dos Criticos, hum grande numero de excellentes vocabulos, que sem razaõ se tem degradado? Quem melhor me abonará o uso do verbo *estrecer*, do que o nosso elegante Sá de Miranda, dizendo n'huma bella Ecloga: (*c*)

A saudade nom se *estrece*,
Mas cahiome hum coraçam
Em sorte, que muito empece,
Que outro senhor nom conhece
Salvo justiça, e razam.

Quem me defenderá de tantos paladares enojados as boas expresśões *estremar*, *estremar-se*, senaõ o mesmo insigne Poeta?

Tam máos de contentar, tam ravinhosos,
Nom sabem estremar o mal do bem. (*d*)

(*a*) (*Usitatis*) *poterit uti lectissimis*, *et utatur iis*, *qui in veteribus erit scriptis studiose et multum volutatus.* Cic. de Orat.

(*b*) *Cum verba . . non sua natura sint bona aut mala* (*nam per se soni tantum sunt*) *sed prout oportune proprieque*, *aut secus collata sunt.* Fab L. X. cap. 2.

(*c*) Sá Eclog. VIII. (*d*) O mesmo Eclog. IV.

Quem se opporá ao nosso copioso Barros, que escrevia já em bom seculo: „ Estavam todos partidos em dous bandos, e ElRei de Bintam esperando, em que aviam de parar as suas competencias pera os vir *estremar* com todo o seu poder. „ (*a*) E n'outro lugar: „ Todos pelejam em magotes de Capitanias, tudo de opiniam por se *estremar*, a que os vejam. „ (*b*)

Naõ me será bastante a preoccupaçaõ de Duarte Nunes, (*c*) para que eu deixe á plebe *escarmentar*, *escarmentado*, sendo Barros fiador do uso polido destas expressões: „ (*d*) Ficarom as fustas tam *escarmentadas* do primeiro cometimento, que nam tornarom aly mais. „

Se as authoridades modernas pugnaõ em defeza do verbo *Fabulizar*, porque naõ sustentaremos a boa posse de *Fabular*, sendo author Barros? (*e*) „ E tambẽ por serem do sertam daquellas terras, dos ardores das quaes a gente tanto *fabulava*. „ E n'outro lugar: „ (*f*) Hum Rey muy prudente, de que elles *fabulam* grandes cousas. „ E naquella reflexaõ, dizendo: „ Se fôra em tempo dos Poetas Gregos e Latinos, elles teriam mais que *fabular* delles, que das ilhas Gorgonas. „ (*g*) Em concerto de boa paz ficariaõ ambos os dous termos, igualmente favorecidos, e naõ nos ganhariaõ os Italianos, taõ generosos em enriquecer a sua lingoa com vozes de varia desinencia.

Em conclusaõ, a authoridade dos escritores classicos he a que fixa as regras da Analogia em todas as lingoas. Os Gregos e Romanos já tinhaõ bom numero de escritores nacionaes, antes que tivessem formado artes de Grammatica, Rhetorica, Poetica, e Logica. A authoridade dos escritores deo causa a se fazerem observações, principalmente na lingoagem; a authoridade as apurou e rectificou, o uso as confirmou. Assim aconteceria na

(*a*) III. II. 6. (*b*) II. VI. 1. (*c*) Orig. da Ling. Portug. cap. 18. (*d*) Dec. III. VI. 8. (*e*) Dec. I. I. 7. (*f*) III. IV. 1. (*g*) III. V. 5.

nossa

lingoa, cuja analogia he taõ vaga, e incerta, ſe para a regular, tiveſſemos conſultado os noſſos eſcritores, mais do que as Grammaticas feitas para outras lingoas.

A authoridade preſerva das frivolas, e inuteis mudanças de palavras, naſcidas ſó da ocioſa contemplaçaõ de quimericas etymologias: ella cohibe as alterações induzidas, muitas vezes pelo ſimples caprixo do uſo vago: ſuſpende igualmente as impertinentes, ou deſenfreadas criticas dos ſemidoutos: ella nos preſcreve o juizo, que devemos formar do fado dos vocabulos abandonados pela mal entendida infamia de Plebeiſmo, e nos esforça a reſtituillos no ſeu antigo eſplendor: ella reprime a mania de afrancezar a Lingoa Portugueza, enſinando-nos a reconhecer a ſua sã antiguidade, e moſtrando-nos caminho e meios, por onde poſſamos trabalhar na ſua perfeiçaõ, continuando deſde o ponto em que a deixáraõ os noſſos antepaſſados.

§. II.

Cauſa da antiga indifferença e deſcuido para com os Authores Portuguezes.

Se houveramos de combater preoccupações antigas com nova preoccupaçaõ, facilmente acreditariamos o dito do noſſo Poeta, havendo com elle, que

. . . . por natureza
E conſtellaçam do clima
Eſta naçam Portugueza
O nada eſtrangeiro eſtima,
O muito dos ſeus deſpreza. (*a*)

Mas deixemos a aprehenſaõ do Poeta, que ou por melhor arranjar as ſuas rimas, ou por ſeguir as idéas do vulgo ſe deſgarrou por vereda differente. A verdade he, que nem o clima do paiz, nem o caracter nacional, tem

(*a*) Mach. *Cerc.* 2. 72.

tido influxo algum ſobre taes extravagancias, que tendo principio no erro e na ignorancia, ſaõ commuas a todos os homens em qualquer naçaõ: ſe huns olhaõ com deſdem para o bom que lhes naſce na patria, adorando até a ſombra do que he eſtrangeiro; outros ao contrario ſaõ taõ enlevados nos noſſos fructos domeſticos, que tudo o que he de fóra lhes parece ſilveſtre, e mal ſazonado: huns naõ ſentem força nem energia, nem grandiloquencia ſenaõ nos antigos; os modernos lhes parecem, huns ſeccos, e meſquinhos, outros froixos e languidos, outros affectados: pelo contrario, para outros os antigos ſaõ huns rançoſos e inſipidos, ſó nos modernos achaõ goſto ſaõ, puro e limado. Todos eſtes préjuizos andaõ de miſtura n'huma meſma naçaõ, ſegundo a variedade dos paladares. Em França Poſſevino, e o Preſidente de Thou, ſaõ os maiores panegyriſtas do noſſo Barros, e lá meſmo hum Boulaye le Goux acha nos eſcritos de Barros huma obra feita mais para encher papel, do que obra digna de ſe ler: outros por maior equidade contentaõ-ſe de dizer, que nem aquelles elogios, nem eſta critica ſe devem tomar ao pé da letra; mas que ſe Barros foſſe menos afeiçoado á hyperbole, e mais amante da verdade, teria merecido lugar entre os bons hiſtoriadores. (*a*) Que differente goſto n'huma naçaõ toda cheia de Filoſofias! e taõ delicada em pontos de verdade, que ſe ella reſerva as hyperboles da Sagrada Eſcritura por motivo de Religiaõ, e ſe perdoa algumas dos antigos eſcritores por credito da litteratura, poucas ſeraõ abſolvidas da ſua critica!

Mas, para fallarmos de noſſa caſa, que prodigos elogios naõ deraõ aos noſſos eſcritores os ſeus contemporaneos? Baſta por todos hum ſó Vieira, idolo, que tem levado os maiores cultos. Tal houve (*b*) que naõ lia os

(*a*) Diction. Hiſtor. Portatif, verbo *Barros*.

(*b*) Fr. Filippe Hortis, Religioſo Mercenario de Madrid, mencionado por D. Alexandre Ferreira na approvaçaõ do I. tom. das Cart. do P. Vieira.

Ser-

Sermões deſte Orador ſenaõ de joelhos, e para juſtificar a ſua idolatria confeſſou, que naquella reverente attençaõ *moſtrava os elogios, que naõ ſabiaõ explicar as vozes*. Outros á competencia eſtudáraõ os titulos mais eſtrondoſos; qual o appellida *Principe de todos os Oradores*, qual o denomina *Meſtre univerſal de todos os Declamadores Evangelicos*; qual lhe chama *o maior Orador de todas as idades*; outro affirma, ſer elle *reſpeitado por oraculo do pulpito entre as nações do mundo*: e como eſtes titulos e outros ſemelhantes vieraõ a ſer lugares communs, até houve quem diſſe, que Vieira foi *quaſi outro Salomaõ*; apenas algum homem de tanto juizo, e taõ inimigo de mentiras como o P. Manoel Bernardes da Congregaçaõ do Oratorio, ſe contentou de lhe dar os titulos modeſtos de *diſcreto*, de *grande Prégador*. Nos elogios das ſuas Cartas temos outra farfalhada, quando o Conde de Ericeira (*) diz, que o P. Vieira, ou excedia a Cicero na facil locuçaõ das ſuas epiſtolas familiares, ou ao ſegundo Plinio na fraſe adornada das ſuas Cartas. Ainda lhe fazia muita mercê, ſe diceſſe, que os igualava, mas entaõ era moda, para fazer o P. Vieira grande, abaixar todos os homens grandes, em qualquer genero de litteratura. O que aconteceo a Vieira, aconteceo á varios outros eſcritores com mais ou menos limitações. (**)

Que conſequencia tiraremos do referido? Diremos, que os Portuguezes tem de ſua condiçaõ eſtimar o nada eſtrangeiro, e deſprezar o muito dos ſeus nacionaes? Se attendemos a eſtes generoſos elogios, parece que em nenhuma naçaõ ſe fará maior eſtima; mas ſe fallamos da eſtimaçaõ radical, que conſiſte em conſultar os eſcritos e obras elogiadas, em frequentar a ſua leitura, em ſe familiarizar com o ſeu eſtilo, em o imitar, ou exceder,

(*) Na approvaçaõ do II. tom. das Cart. do P. Antonio Vieira.

(**) Vej. o Author do verdadeiro Meth. de Eſtudar. Cart. VI.

ſe he poſſivel; iſto he couſa rara; apenas ſe ſabe, que o Grande Camões era mui verſado no noſſo Barros, aquem chamava o ſeu Ennio, e que na leitura das Decadas concebêra muito dos altos éccos da ſua tuba épica: tambem conſta que a frequente leitura das meſmas Decadas forneceo ao P. Vieira o grande conhecimento, que tinha da Lingoa Portugueza, a affluencia, energia, e força, de expreſsões em diverſos aſſumptos, que tratou. A meſma applicaçaõ aos authores nacionaes, tinha Brito, e Souza, e poucos mais daquella idade.

Eis-aqui pois o que me inclina a conſiderar, que aquelles demaſiados elogios, que ſe deraõ a muitos dos eſcritores Portuguezes, fôraõ cauſa da pouca eſtimaçaõ, e indifferença, que tem havido para com elles. E com effeito, quem ſe tiver (por exemplo) aos elogios com que engrandecêraõ as obras de Vieira, lendo-o eſmorece, e naõ acha o Vieira; crê logo, que, ou mentio, ou naõ ſabia o que approvava o Panegyriſta; e aſſim inſenſivelmente vem a conceber tedio e averſaõ ao author, quando ſó o devia ao approvador. E talvez ſe os contemporaneos deſte, e de outros noſſos eſcritores foſſem mais circumſpectos nos ſeus louvores; ſe nos naõ figuraſſem os authores do ſeu tempo como huns gigantes de deſmarcada grandeza, podêra ſer, que elles nos naõ pareceſſem hoje taõ pigmeos.

Mas em quanto ao P. Vieira, naõ poſſo diſſimular huma perverſa opiniaõ, que tenho achado arraigada em muitos aliàs doutos, e que até delles tem dimanado para a mocidade com bem prejuizo da Litteratura Portugueza: e naſce eſte erro de muitos confundirem o eſtilo da lingoa com o eſtilo da eloquencia, ou eſtilo dos aſſumptos. Vieira he verdade corrompeo a eloquencia Portugueza, mas naõ corrompeo a Lingoa, aſſim como o Seneca dos Romanos corrompeo a eloquencia Romana, eſcrevendo puramente Latim; de outra ſorte nem o Orador Portuguez nem o Filoſofo Romano dominariaõ tanto o goſto dos homens até os levar em ſeu ſequito, ſe-
naõ

naõ foſſe a pura e bella locuçaõ, com que os illudíraõ. Huma maneira de penſar extraordinaria, commua a ambos eſtes authores, que tanto prejudicou o bom goſto e a eloquencia, foi de algum proveito á lingoagem, conſiderada em ſi meſma.

E na verdade nós naõ temos author, a quem deva mais obrigações á Lingoa Portugueza, do que a eſte homem raro, ſó digno de melhor ſeculo. O beneficio, que faz ás lingoas a violencia, que ſe fazem os Poetas na metrificaçaõ, eſſe meſmo teve em parte a Lingoa Portugeza por meio do eſpirito ſubtil e agudo do grande Vieira. Elle a enriqueceo tanto, como muitos eſcritores juntos, e em longo eſpaço de annos, e em muita variedade de eſcritos naõ poderiaõ conſeguir, uſando de engenho mais moderado: de modo que o que foi grande prejuizo para a eloquencia Portugueza, cedeo em proveito da lingoagem.

Ainda mais: em quanto huma lingoa he eſcrava da authoridade, naõ ſe póde eſperar, que engroſſe muito os ſeus theſouros. Que progreſſos? que perfeiçaõ? que riqueza poderia ter huma lingoa, que nunca diſcrepaſſe nem hum apice das authoridades de hum, ou outro ſeculo? Os eſcritores da primeira ordem, eſſes engenhos raros, que apparecem de ſeculo em ſeculo, ſaõ os que ampliaõ os apertados limites da Analogia, e como Legisladores ſe elevaõ acima do Uſo e da authoridade; e iſto fez o P. Vieira naõ poucas vezes. Elle com grande deſtreza deo á noſſa Lingoa huma maravilhoſa flexibilidade, qual pedia a novidade, variedade, vivacidade e força de ſeus penſamentos, de fórma, que, ſem a ſubtileza de eſpirito deſte author, ainda hoje naõ ſaberiamos ſe ſe podia dizer em Portuguez muita couſa, que elle diſſe, e muitas vezes pediriamos licença aos Criticos para uſar de engenhoſos termos, e primoroſas fraſes com que elle exprimio, o que antes ſe naõ havia eſcrito. He admiravel a cópia da ſua dicçaõ, e variedade da fraſe, a eſcolha e propriedade das ſuas expreſsões, a elegancia de ſuas metaforas, e, o que de-

deviaõ ainda hoje imitar os efcritores judiciofos, a difcriçaõ em aproveitar em lugar conveniente as vozes e frafes antigas. Nem fe deve deixar em filencio que a efte infigne efcritor devemos o ter a lingoagem mais expurgada das antigas fezes do dialecto Galiziano, que a cada paffo fe acha de miftura nos authores, que lhe precedêraõ. De tudo ifto daráõ teftimunho as fuas obras, mas fobre tudo as fuas Cartas, que temos pela peça melhor e mais faã, que fahio da penna defte efcritor, á excepcaõ de algumas menos naturaes, e em que domina o feu efpirito feito ás fubtilezas nimias, de que fuperabundaõ os feus Sermoens. Huma Collecçaõ das fuas melhores Cartas feria dos livros elementares da noffa Lingoa o mais preciofo, que fe podia meter nas maõs da mocidade.

Suppofto porém que a indulgencia exceffiva dos antigos em diffimular os defeitos dos noffos authores, como tambem a Critica indifcreta dos modernos em os reprovar, tem concorrido muito para a indifferença, e ainda para o defprezo, em que muitos os tem; com tudo naõ foi iffo a caufa unica, nem a principal, que nos offerece a Hiftoria da Litteratura Portugueza.

E para levarmos as coufas defde a fua raiz, a noffa Litteratura correo a mefma forte, que a das outras naçÕes da Europa. Defde aquelle tenue crepufculo da reftauraçaõ das Letras, que com efcaffa luz deixava difcernir as trevas da ignorancia, affentou-fe, que para bafe dos conhecimentos humanos fe devia começar pelo eftudo das antigas lingoas, e principalmente da Latina. Favorecia efta opiniaõ o exemplo dos Romanos, que principiavaõ os feus eftudos pela Lingoa Grega, mas ninguem advertio 1.°, que entaõ a Lingoa Grega fe fallava em Roma pelos mefmos nacionaes da Grecia, que ahi vinhaõ negociar, e que os que a enfinavaõ eraõ os mefmos Gregos, que em Roma eftabeleçêraõ efcolas publicas; 2.° que nunca os Romanos confentíraõ, que fe trataffem os negocios publicos fenaõ na Lingoa Latina, ficando a Lingoa Grega refervada fó para os eftudos elementares, e

exer-

exercicios da litteratura. Ninguem eſcrevia em Grego: ſó fizeraõ algumas traducções das obras, a que ſe tinhaõ applicado; mas a emulaçaõ logo lhes inſpirou o fazerem compoſições originaes, ſegundo o que Horacio declara:

Nihil intentatum noſtri liquere poetae,
Nec minimum meruere decus veſtigia Graeca
Auſi deſerere, et celebrare domeſtica facta.

3.° Que ſendo verdadeiramente hum erro de methodo principiarem os eſtudos pela lingoa Grega, aſſaz o remediavaõ, diſpondo, que ao eſtudo da Lingoa Grega ſe ſeguiſſe logo a paſſo igual o da lingoa materna, e liçaõ dos Authores Latinos. (*a*) Aliàs Quintiliano previo, e ponderou bem os prejuizos, que ſe deviaõ ſeguir, como ſaõ 1.° a pronuncia do Latim corrupta: 2.° os vicios do idiotiſmo eſtrangeiro, participados pela nimia familiaridade de hum idioma differente, vicios mui difficultoſos de ſe arrancar, concebidos em tenros annos com o primeiro leite dos eſtudos. (*b*) Nós meſmos, ainda fóra de circumſtancias taõ apertadas, temos viſto na Lingoa Portugueza a corrupçaõ, que tem induzido a miſtura do idioma Francez, e os meſmos Francezes acháraõ na ſua lingoa outro tanto, quando por condeſcendencia com as duas Rainhas Italianas, Catharina e Maria de Medicis proſtituíraõ o patrio idioma ao goſto dos Florentinos. (*)

(*a*) *A ſermone Graeco puerum incipere mallo.. non tamen hoc adeo ſuperſtitioſe velim fieri, ut diu tantum loquatur Graece, aut diſcat, ſicut plerisque moris eſt... Non longe itaque latina ſubſequi debent, et cito pariter ire.* Fab. *de Inſtitut. Orat.* lib. 1. cap. 1.

(*b*) *Hinc enim accidunt et oris plurima vitia in perigrinum ſonum corrupti, et ſermonis: cui cum Graecae figurae aſſidua conſuetudine haeſerint, in diverſa quoque loquendi ratione pertinaciſſime durant.* Idem ib.

(*) Dizem que eſtas duas Rainhas, e principalmente a primeira, fôraõ cauſa de ſe corromper a Lingoa Franceza, e de ſe excitar entre os Italianos e Francezes a emulaçaõ litteraria, com que eſtas duas nações tinhaõ ſido ſempre oppoſtas entre ſi.

Po-

Porém ſendo entre nós as circumſtancias mui differentes a reſpeito da Lingoa Portugueza, e da Latina; pois que, como já declaramos noutro lugar, nem eſta ſe falla como lingoa viva em parte alguma, nem della podemos chegar a ter ſenaõ limitado conhecimento; ſegue-ſe que naõ nos podemos prometter taõ vantajoſas eſperanças, como tinhaõ os Latinos da Lingoa Grega.

Com tudo menos mal ſeria, ſe á imitaçaõ dos Romanos, eſtudaſſemos ao meſmo tempo a Latina e a Portugueza; mas primeiramente eſtudamos a Latina ſem ter-

---

ſi. Porque ambas as Soberanas trouxeraõ á ſua Côrte hum grande numero de Cavalheiros Florentinos, peſſoas de muita litteratura, e que ſabiaõ perfeitiſſimamente a ſua lingoa, e como ellas ſe moſtravaõ exceſſivamenre apaixonadas pelas peſſoas da ſua naçaõ, e as preferiaõ ſempre aos ſeus proprios vaſſallos, huns deſtes por condeſcendencia ſe namoráraõ do Italiano, outros por zelo da Lingoa Patria, vendo a eſtranha taõ eſtimada, e taõ vulgarizada, deſafogávaõ em invectivas, como ſe vê no Livro de Henrique Eſtevaõ, *Du langage François Italianiſé*, e outros. Sendo eſta a origem da rixa deſtas duas nações temos fundamento para naõ crer de leve todas as Criticas do P. Bouhours contra a Lingoa Italiana, e contra os ſeus eſcritores: veremos, que ſaõ bem miſeraveis os Francezes, que trazendo na ponta da lingoa a cantilena do ſeu Boileau,

Et le Clinquant du Taſſe a tout l'or de Virgile

naõ ſe lembraõ, que quando hum Italiano compoz a *Jeruſalem Libertada*, naõ tinhaõ elles poema algum, que ſe comparaſſe a aquelle, aſſim como naõ tiveraõ hum ſemelhante ao *Lutrin* de Boileau, quando elle appareceo.

Encheo-lhes as medidas eſte Poeta com o ſeu

Laiſſons à l'Italie
De tous ces faux brillans l'eclatante folie.

donde o ſeu Bouhours tomou arrojo para dizer, que a lingoa Italiana e a ſua Poeſia naõ conſiſte ſenaõ em argucias e em conceitos, iſto he, em jogos de palavras, em penſamentos brilhantes, mas falſos &c. Que replicariaõ, ſe alguem diceſſe, que a lingoa e Poeſia Franceza he ridicula, porque ſaõ ridiculos os conceitos, e argucias, e jogos de palavras, de que eſtá cheio o ſeu Poema da Magdalena? &c.

mos

mos ainda mais conhecimento da Portugueza, do que o dos abecês da eſcola; e demais diſto eſtudando o Latim, daõ-nos por diſpenſados do Portuguez; quaſi naõ ſe conhecem nem Authores, nem regras da Lingoa. Por iſſo tem ſido taõ lentos os ſeus progreſſos: por iſſo ella conſervou tanto tempo os reſtos informes dos idiomas, que a geráraõ com as miſturas do Galiziano Arabico, de fórma que ainda hoje podemos dizer do Portuguez, como Horacio diſſe do Latim: (*a*)

. . . . *In longum tamen aevum*
Manſerunt, hodieque manent veſtigia ruris.

Taes houve, a quem faltava mais o conhecimento da lingoa, que o talento de eſcrever, que ſe perſuadiaõ, que quaesquer aſſumptos graves, como Hiſtoria, Chronicas, Poemas &c. perdiam muito em ſerem eſcritos na lingoa vulgar: huns preferiaõ a Lingoa Latina, outros por goſto, ou por moda requeriaõ a Lingoa Caſtelhana: aos quaes ſcismaticos com razaõ accuſa o noſſo Ferreira do deſprezo em que punhaõ a noſſa Lingoa:

Se atequi eſteve baixa e ſem louvor,
Culpa he dos que a mal exercitaraõ:
Eſquecimento noſſo e deſamor. (*b*)

Se o deſejo de ſer erudito nas Lingoas ſabias, e verſado nos antigos eſcritores, alienou os noſſos do eſtudo da propria Lingoa e dos Authores nacionaes, como em ſua proporçaõ ſuccedeo ás outras nações da Europa; (*) o eſtudo da Filoſofia Peripatetica, ou da chamada *Eſcolaſtica* naõ foi menos prejudicial: viraõ-ſe os animos de tal ſorte embriagados daquella ſciencia frivola, que deſprezavaõ geralmente todos os eſtudos das Bellas Letras para ſe entranharem nos vaſtos, e intrincados recintos do templo imaginario da Filoſofia. Ninguem quaſi já eſtudava Latim ſenaõ para ler as poſtillas, entender a Inſti-

(*a*) Epiſt. Lib. II. Ep. 1. v. 159. et ſeq.
(*b*) Ferr. Liv. II. Cart. 2.
(*) Vej. Condillac. *Cours d'Etud.* tom. 12. 13. 15.

tuta, ou ſó para o Breviario e Concilio. Só os Filoſofos e Doutores eraõ a ſua gente: Lingoa Portugueza, e eſcritores nacionaes era no ſeu preſuppoſto curioſidade de pedantes.

Hum erro acreſcentou mais outro; porque das meſmas ſubtilezas eſcolaſticas naſcêraõ huns methodos da Lingoa Latina taõ emmaranhados, que depois de ſe gaſtarem annos nos rudimentos deſta lingoa, as Muſas do antigo Lacio eraõ quaſi taõ deſconhecidas, como os moradores da Lua. Chorros, Cartapacios, Commentarios, Explicações de todos os myſterios grammaticaes eraõ a rude e penoſa fabrica, em que os engenhos da mocidade eraõ condemnados a trabalhar, ſem outra culpa, ſenaõ a de quererem ſahir da ignorancia; donde taõ pouco goſto colhiaõ da bella litteratura, quanto era maior o horror, que concebiaõ ao ſeu cativeiro.

Com eſtes preludios naõ he de admirar, que os noſſos Authores tenhaõ ſido taõ deſconhecidos, e que por eſta cauſa tenha a Lingoa Portugueza perdido muito da ſua antiga riqueza, gala, e vigor, ſogeita ás inconſtancias de hum uſo vago, e de goſtos eſtragados.

Naõ conſideremos por iſſo, (o que muitos tem pertendido perſuadir) que a naçaõ Portugueza ſeja inimiga da leitura. Que couſa mais incompativel com os caracteres, que os eſtrangeiros nos attribuem? Os prejuizos ſobreditos, ſim, eſſes e ſó eſſes tem ſido cauſa de nos ſerem os noſſos Authores mais que eſtranhos deſconhecidos.

E ſe á alguem pareceſſe temeraria, ou calumnioſa eſta confiſſaõ da negligencia domeſtica, poderiamos allegar-lhe em confirmaçaõ da verdade, factos innegaveis. Pois donde vem, que tendo ſido eſſes precioſos eſcritos dos noſſos antepaſſados taõ diligentemente procurados, e recebidos com grande approvaçaõ dos póvos mais inſtruidos da Europa, e ornando as ricas bibliothecas de Eſpanha, França, Italia, Hollanda, Inglaterra; e tendo-ſe paſſado mais de duzentos annos, ainda agora naõ he mui difficultoſo acharem-ſe exemplares das primeiras impreſ-

presſões? Sinal he do pouco conſumo, que tem tido entre nós. Apparecêraõ aquelles bons engenhos n'hum ſeculo, em que reinava a preoccupaçaõ, que ſó Authores Latinos, ou Gregos eraõ modellos dignos de ſe lerem, fontes de erudiçaõ, e eloquencia: e eſta metafora *fontes* queria dizer muito. Quem dizia: os Latinos ſaõ as fontes, julgava-ſe fallar como ſabio, e dizer hum axioma. Daqui naſceo certamente a indifferença, e á indifferença ſe ſeguio o deſprezo dos Authores pátrios, ſem embargo, que muitos os igualáraõ, e até n'alguns lugares excedêraõ aquelles, que veneravaõ com cega credulidade, como fontes.

Hoje porém naõ reina tanto aquella antiga ſuperſtiçaõ para com a Litteratura Romana, mas converteo-ſe em Critica, e joga-ſe á imitaçaõ dos Francezes, o eſpirito filoſofico, como eſpada de dous gumes, com que ſe deſpedaçaõ os bons eſcritores de ſangue frio por huns engenhos mais ocioſos, que elevados. Porque naõ eſcreveis vós, oh Criticos, em competencia deſſes eſcritores, que cenſuraes? Naõ eſtaõ niſſo. Porque? Quinctiliano dá a razaõ verdadeira: razaõ, que nunca foi mais propria de outro ſeculo, do que deſte em que vivemos: *Philoſophia ſimulari poteſt, eloquentia non poteſt.* (*a*)

§. III.

Decadencia, que tem tido a Lingoa Portugueza, por ſe deixarem em eſquecimento os Authores pátrios.

„ As circumſtancias favoraveis para ſe deſcobrirem „ os engenhos (diz Condillac) ſe achaõ n'huma naçaõ ao „ meſmo tempo, em que a ſua lingoa começa a ter prin„ cipios fixos, e hum caracter decidido. He logo eſte „ tempo a época dos homens grandes. „ (*b*) Podemos lo-

(*a*) *Inſtitut. Orat.* Lib. XII. cap. 4.
(*b*) *Eſſai ſur l'origin. des Connoiſ.* P. II. c. 14.

go inferir desta prudente reflexaõ, que naõ se perdendo de vista os escritores insignes dessa época, os principios da lingoa se corroboraõ, e ella chegará á sua maior perfeiçaõ; ou pelo contrario, perdida a curiosidade de consultar esses grandes homens, que a illustráraõ, os seus principios ficaráõ sogeitos á variabilidade dos caprixos, e ella padecerá decadencia.

Com effeito se ha tanto tempo se tem ignorado a verdadeira, e propria analogia da Lingoa Portugueza; se tanto se tem confundido com a analogia Latina, como o inculcaõ essas poucas Grammaticas Portuguezas, que se tem visto; se tanto se tem abusado das etymologias, buscando a material semelhança da Lingoa Latina, como perfeiçaõ exquisita; se o pedantismo tem introduzido mil alterações frivolas, usurpando o poder do legitimo uso; se tantas palavras puras, e proprias se tem proscrevido com o pretexto de baixa grossaria; se tantos vocabulos se tem mendigado da Lingoa Latina, e Franceza, que nem eraõ necessarios, nem melhores, que os nossos; finalmente se temos perdido tantas expressões bellas, que usáraõ os nossos insignes escritores: donde resultáraõ todos estes accidentes, senaõ da incuria de revolver esses mestres, e depositarios da nossa Lingoa?

Os Italianos gabaõ a sua lingoa de ser taõ invariavel, tanto nas palavras, que saõ sempre as mesmas, como nas suas regras quasi todas constantes; que os mais antigos livros desta naçaõ saõ ainda hoje lidos e entendidos, de fórma que depois de tantos seculos, os Criticos mais delicados, quasi naõ achaõ nelles cousa que se deva mudar, ou reformar. Poderemos nós contar outra semelhante invariabilidade na nossa Lingoa entre as excellencias, de que alguns superficialmente declamáraõ? nós, que quasi a cada passo precisamos de commentario, ou de hum especial Diccionario dos vocabulos, e frases dos nossos bons escritores?

Dir-me-haõ, que isso está no poder do Uso, que ninguem póde vedar; que assim tem acontecido, mais ou me-

menos em todas as lingoas vivas, e que até a Lingoa Latina ſoffrêo tanta mudança, que, ſegundo narra Polybio, ſó deſde a primeira guerra Punica até a ſegunda, já neſta ſe naõ entendiaõ os primeiros tratados, que os Romanos tinhaõ feito com os Carthaginezes, naõ chegando bem a cincoenta annos a differença do tempo. Concedemos, que o Uſo em todas as lingoas introduz ſuas mudanças, nem de outra ſorte poderiaõ aperfeiçoarſe as lingoas, como n'outro lugar diſſemos; mas acreſcentemos, que eſte Uſo he mais diſcreto, e mais moderado, e menos inconſtante nas ſuas mudanças, quando os Authores claſſicos nos ſaõ familiares; mas naõ acontece aſſim, quando a lingoa ainda naõ tem eſcritores, ou quando deixados eſtes de parte, nos familiarizamos com Authores eſtranhos de quem tomamos os idiotiſmos; porque entaõ ſe origina a corrupçaõ de huma lingoa: cauſa, porque Quinctiliano, como acima obſervamos, naõ ſoffria, que os Romanos perſiſtiſſem muito tempo na leitura dos eſcritores Gregos, nem que ſe largaſſem de maõ os Authores Latinos, quando eſtudavaõ a lingoa Grega.

Para conhecermos, quanto he nociva a variabilidade do uſo imperito, e quanto póde graſſar a corrupçaõ de huma lingoa, ceſſando o conhecimento dos ſeus Authores, obſervaremos, que ha muitos termos no uſo popular desfigurados, e pervertidos, cujos exemplares puros exiſtem nos Authores claſſicos; mas por eſtes ſerem já taõ deſconhecidos como os meſmos Authores, prevalecem os corruptos, de maneira, que ainda as peſſoas bem educadas, os tomaõ por palavras do uſo, cuidando que aſſim ſaõ, como ſoaõ, e porque naõ tem á maõ as palavras ſans, para as combinar, e diſcernir, aſſim as empregaõ como as ouvem, e fallaõ, ou eſcrevem ás vezes bem barbaramente aquelles meſmos, que deviaõ ſer exemplo de lingoagem pura, e correcta.

Por exemplo, naõ prejudica a hum homem verſado nos livros do tempo, ou que trata com gente polida, naõ

naõ o prejudica, digo, o barbarismo do pôvo, quando diz: *Suputo*, ou *Supito* por *Subito*, *Samos* por *Somos*, *Sondes* por *Sois*, *Gentemos* por *Jantamos*, *Sube* por *Soube*, *Truxe* por *Trouxe*, ou *Trousse*, *Ouvisto* por *Ouvido*, *Redadeiro* por *Derradeiro*, *Triano* por *Triennio*, *Sumesuga* por *Sanguesuga*, *Engonia*, *Engoniado* por *Agonia*, *Agoniado*, *Enguinaçaõ* e *Enguinado* por *Indignaçaõ* e *Indignado*, *Paroubélas* por *Parabolas*, *Perlengas* por *Prolongas*, e muitos outros; a razaõ he, porque logo ao ouvir estas vozes corruptas lhe occorrem na sua mente os termos puros, que tem adquirido pela liçaõ dos livros obvios, ou pela conversaçaõ polida. Mas se naõ tem frequentado os Authores classicos, quem lhe ha de dizer que saõ palavras barbaras, *Estremunhado* por *Estrovinhado*; *Estrocer* (a dôr) por *Estrecer*; *Atrapalhado* por *Atrabalhado*, *Estabalhoado* por *Atabalhoado*, *Estrompado* por *Estropiado*; *Engaranhado* ou *Engorinhado* por *Engorovinhado*, e outras semelhantes? Toma-as por palavras do uso, e ignora que saõ do uso corrupto, e se acontece ouvir as palavras sãas, igualmente as ignora, ou as tem por corruptas, pois lhe naõ consta a authoridade, que as abona.

Daqui vem, que os que estaõ habituados aos termos, e modos de fallar, que vagamente lhes occorrem, ignorando os que estavaõ determinados nos Authores, facilmente se enojaõ da lingoagem dos antigos, e se affeiçoaõ a inventar novos vocabulos. Assim foi a decadencia da Lingoa Latina. (1)

Outras vozes, supposto se conservaõ incorruptas no som, se pervertem na significaçaõ, extendendo-se a significaçoens arbitrarias, que nunca tiveraõ; porque os que ignoraõ a propria significaçaõ, que ellas tinhaõ, as em-

(a) *Et* (postera aetas) *veluti disciplinam pristini saeculi, ita sermonem fastidire caepit, et nova velut parturire verba.* Diomed. Gram.

pregaõ

pregaõ ſó pelo tino do ouvido, ſem correſponder na ſua mente a idéa juſta do que os termos ſignificaõ. E poriſſo vemos, naõ ſó em traducçoens, mas em qualquer outro genero de eſcritos, que declaraõ os ſeus Authores, naõ o que queriaõ, e deviaõ declarar, mas humas vezes huma idéa circumvizinha, ou remota, ou talvez contraria, augmentando com o termo improprio, ou diminuindo, o que deviaõ exprimir ſimpleſmente, iſto he, ſem augmento nem diminuiçaõ; que he o que acontecéo na decâdencia da Eloquencia Romana. (1)

Daqui vem o tomarem por ſynonymos taes vocabulos que ſaõ contrarios ao uſo da Lingoa, poſto que apparentemente ſignifiquem o meſmo. Por exemplo, *Tepor*, e *Tibieza* ſaõ ſynonymos, mas de fórma que o primeiro ſignifica em commum o eſtado de qualquer corpo entre quente, e frio; o ſegundo diz-ſe do eſtado do animo poſto entre a acçaõ, e inacçaõ. Cada hum tem ſeu lugar.

Tepor da agoa, do corpo depois de eſpirar a alma, &c. e naõ *Tibieza*. Pelo contrario *Tibieza* do coraçaõ, da alma ou do eſpirito, e naõ *Tepor*. Por iſſo de *Tepor* dizemos com mais propriedade *agoa tepida*, do que *agoa tibia*.

Aſſim tambem por ignorancia da propriedade dos termos ſe exprimem vil, e groſſeiramente idéas nobres, como quem diceſſe: curar *mazelas* por achaques ou enfermidades; ou diceſſe, que anda *mormoſo*, o que padece difluxo; termos proprios para invectiva ou diſcurſo burleſco, mas indignos em diſcurſo grave, e ſerio, ou entre peſſoas cuja authoridade, e reſpeito naõ permitte groſſarias. E iſto acontece mais vezes do que ſe cuida,

---

(a) *Animadvertere eſt pleraque verborum latinorum ex ea ſignificatione, in qua nata ſunt deceſſiſſe, vel in aliam longe, vel in proximam, eamque deceſſionem factam eſſe conſuetudine et inſcitia temere dicentium: quae cujuſmodi ſint, non didicerunt.* A. Gelius.

e naõ

e naõ ſó no diſcurſo vocal, mais ainda em eſcritos publicos; porque ſe nos termos que acima notamos he ſenſivel a baixeza, ha muitos outros em que facilmente naõ repara quem naõ ſabe bem a ſua lingoa, nem he verſado nos livros dos Authores.

Naõ baſta ſó para a perfeiçaõ das obras que as palavras ſejaõ Portuguezas, he preciſo, que ſejaõ eſcolhidas. A eſcolha he a baſe da Eloquencia, e a propriedade das expreſſoens o ponto mais eſſencial em delicadeza de eſtilo. (*) Donde vem logo, que hajaõ eſcritores taõ indulgentes neſta parte, ſenaõ porque ſe contentaõ de ſe explicar como querem ſem cuidado de fallar como outros tem fallado? Como ſe podeſſemos livremente ſer authores da lingoa tanto como das opinioens, e dos ſyſtemas, ſem dependencia de outra alguma authoridade. Mas he temeridade, e vãa preſumpçaõ; porque he impoſſivel ſem muito uſo de lêr os Authores claſſicos conhecer toda a propriedade, os gráos de conveniencia das palavras, as ſuas varias configuraçoens &c. (*a*) donde naſce a pureza, a correcçaõ, a elegancia da lingoagem, e a clareza do eſtílo.

(*) *Entre toutes les différentes expreſſions, qui peuvent rendre une ſeule de nos penſées, il n' y a qu' une, qui ſoit la bonne: on ne la rencontre pas toujours en parlant, ou en ecrivant. Il eſt vrai neanmoins, qu' elle exiſte; que tout ce que ne l' eſt point, eſt foible, et ne ſatisfait point l' homme d' eſprit, qui veut ſe faire entendre.* La Bruyere Charact. *tom.* 1. *tit. des Oeuvrag. d' eſprit.*

(*a*) *Haec ut ſciamus, atque eorum non ſignificationem modo, ſed formas etiam menſuraſque norimus, ut ubicunque erunt poſita conveniant, niſi multa lectione... aſſequi non poſſumus.* Quinct. lib. X, cap. 1.

§. IV.

§. IV.

Se tem abſoluta authoridade na Lingoa Portugueza os noſſos Authores claſſicos.

Pela continuaçaõ deſte tratado ſe verá, que naõ he mera queſtaõ de nome examinar, ſe havemos de ſuppór nos Authores claſſicos huma authoridade *abſoluta* no que reſpeita á lingoagem, ou ſó authoridade *reſpectiva*, iſto he, com ſuas limitaçoens. O certo he, que por falta de reflexaõ neſta materia muitos Filologos ſe tem deixado dominar de hum reſpeito taõ ſuperſticioſo para com os Authores claſſicos, e de tal ſorte juraõ nas palavras deſſes Authores da ſua veneraçaõ, que tem por herezia, ſe alguem lhes impugna huma ou outra: taõ amarrados á ſervíl imitaçaõ, que ſe liſongeaõ como de ter feito maravilhas, quando meſcláraõ o ſeu diſcurſo de certas palavras tiradas de Barros, Lucena, Souza, ou outro de reputaçaõ claſſica: (*a*) ſemelhantes áquelles, que Quinctiliano diz, ſe jactavaõ de eſtílo Ciceroniano, toda a vez que rematavaõ hum periodo com o decantado: *vobis eſſe videatur*. (*b*) Pois que? Naõ ſaõ aquelles os melhores Authores da noſſa Lingoa? Naõ he mui Portugueza a ſua fraſe?.. Quem o nega?.. Porém ha mais do que iſſo: porque a meſma circunſtancia, que nos faz a nós que os ſeguimos, o exercicio da Lingoa mais facil, do que elles o acháraõ, quando eſcrevêraõ, ſem terem autros Authores taes como elles, a quem ſeguiſſem; eſſa meſma circunſtancia, ſe naõ for acompanhada de prudente cau-

---

(*a*) *Plerique, cum verba quaedam ex orationibus excerpſerunt... mire a ſe, quae elegerunt, effingi arbitrantur*, Quinct. lib. X. cap. 2.

(*b*) Idem paulo infra.

tella, e discriçaõ vem a ser danosa, (*a*) como depois veremos.

Distinguindo pois, como deve ser, lingoas mortas, e lingoas vivas, manifestamente se collige a differença de authoridade nos escritores de humas, e outras. Nas lingoas mortas, considerados os differentes períodos da sua origem, progresso, perfeiçaõ, e decadencia, tem-se por Authores clasicos. 1°. aquelles em que se terminou o complemento, e perfeiçaõ da Lingoa respectivamente aos períodos anteriores, e posteriores: 2°. todos os Authores mais proximos a estes, que mais ou menos sustentáraõ a Lingoa no seu primeiro vigor, ainda que com sua differença no que respeita ao theor da frase, e estílo do discurso. Como fallamos da Lingoa, e frase unicamente, e naõ de estílo, e eloquencia, eu ajuntára 3°. ainda os Authores da que chamaõ idade ou época da infima Latinidade. Quantos vocabulos, e frases achamos nestes Authores, que saõ bem necessarias para nos explicarmos?

Conseguintemente a authoridade dos sobreditos escritores he absoluta para nós, isto he, ninguem pôem controversia, se os termos, e frases, de que usáraõ aquelles Authores, saõ os da mais pura Latinidade, em quanto a Lingoa Latina se fallou; nem se disputa se outras palavras ou frases saõ melhores, ou mais polidas, pela presumpçaõ em que estamos, de que naquelles Authores se terminou tudo o que foi mais perfeito naquella lingoa, em que o uso já naõ exercita o seu poder, e jurisdicçaõ. (*)

(*a*) *Hoc ipsum, quod tanto faciliorem nobis rationem rerum omnium facit, quam fuit iis, qui nihil quod sequerentur, habuerunt, nisi caute, et cum judicio apprehenditur, nocet.* Id. post initium.

(*) Deixemos agora aos Criticos o problema mais curioso, que interessante; se a Lingoa Latina poderia ter maior perfeiçaõ, se no seculo dos Antoninos nascessem outros Ciceros, Livios, Cesares, Nepotes, &c. que continuassem a cultura del-

Po-

Porém nas lingoas vivas, e conseguintemente na Portugueza a authoridade dos escritores naõ se extende a tanto, porque naõ ha Authores classicos, que constituissem termo de perfeiçaõ, ou *non plus ultra* na Lingoa

---

la desde o ponto, em que a deixáraõ os passados. De passagem observaremos 1° que ha erro em confundir, como ordinariamente se tem feito, a decadencia da Eloquencia Romana com a Lingoa; o que os Authores dizem da Lingoa Latina, durante o Imperio Romano, he por figura, entendendo por Lingoa a Eloquencia. A corrupçaõ da Eloquencia foi hum novo gosto, huma extraordinaria maneira de pensar, que induzio estilo differente do costumado, e approvado; e supposto que o estilo influa alguma coisa na lingoagem, com tudo o estilo da lingoa, o estilo dos discursos saõ coisa essencialmente diversa. As propriedades do estilo, e da Eloquencia em commum saõ de todas as Lingoas, as propriedades do estilo das Lingoas saõ especiaes em cada huma, e dependentes de analogia, e uso peculiar. Seneca com o latim de Cicero tomou hum estilo diversissimo de Cicero, isto he, com hum latim mui puro, elegante, e polido arruinou o bom gosto antigo, e corrompeo a Eloquencia Romana.

Outro erro (2°), vizinho do antecedente he o chamar barbara a frase, e os termos inventados pelos Authores posteriores ao seculo de Augusto; sendo que essas palavras novamente adquiridas para a Lingoa Latina, posto que naõ conhecidas de Cicero, e de outros escritores coevos, naõ fôraõ formadas de barro, nem de materia heterogenea; saíraõ da mesma fonte donde vieraõ os termos Latinos mais Ciceronianos, isto he, da analogia Latina, e foraõ necessarias naquelle tempo em que o augmento do Imperio, e da Cidade de Roma, e a multidaõ de gente que fallavaõ, e escreviaõ latim, pediaõ maior extensaõ da analogia, e mais abundancia de termos para se explicarem. Assim as palavras, *virtuosus*, *miraculosus*, e outras semelhantes saõ taõ Latinas, tendo nascido depois, como *vitiosus*, *pretiosus*, *probrosus* &c., que fôraõ daquelle seculo aureo, e muitas dellas primeiro se usáraõ na Lingoa Latina, do que entrassem nas Lingoas modernas, que se geráraõ da ruina do Imperio, e do seu idioma; só o que lhes fálta he a authoridade do seculo Augustano, attendida a opiniaõ es-

Portugueza, nem isso podia ser, durando o uso, e exercicio nacional desta Lingoa. Os que temos por Authores classicos, saõ só aquelles, que com o seu talento contribuíraõ mais para o progresso da Lingoa, e sua maior perfeiçaõ, ampliando os limites da analogia; e a melhoráraõ emendando alguma coisa da sua antiga rudeza, e irregularidade. Cujo beneficio resulta de que qualquer escritor insigne, álém do caracter predominante do idioma, em que escreve as suas obras, exprime o seu caracter proprio, que fica sendo subalterno ao da Lingoa, e nella se mistura como huma especie de tintura; de maneira que os termos, e frases da Lingoa debaixo da pena do Author, tomaõ tanto de modificaçoens novas, e varias, quanto o seu espirito he menos vulgar, e mais original. Tal foi o de Barros, Britto, Camoens, e outros a quem a Lingoa Portugueza deve infinito.

Nenhuma das Lingoas modernas, nem taõ pouco a Portugueza tem chegado a hum ponto de perfeiçaõ exclusivo de qualquer gráo de perfeiçaõ maior; pois que (como observa hum Filosofo agudo (*)) a perfeiçaõ das Lnigoas he obra do tempo, e de reflexoens successivas, dependentes das luzes, e conhecimentos dos póvos, da po-

---

tabelecida, que nos escritores daquella época se decifra tudo o que houve de melhor Latinidade. Temos logo, que só rigorosamente saõ barbaras, isto he, estranhas na Lingoa Latina as palavras, que nunca se usáraõ nella, nem tem origem Latina, mas só fôraõ introduzidas, segundo o governo, e costumes modernos das naçoens vencedoras, com huma fórma alatinada; taes como *Vassallus*, *Feudum*, *Burgus*, *Scabinus*, *Infansones*, *scire per exquisam*, donde nos veio o termo Portuguez *Pesquiza*, e *Pesquizar*, e outros muitos, que mais pertencem a hum Diccionario do que a esta obra. Desta materia se podem informar os que tiverem assáz de tempo, e paciencia para revolverem as guerras litterarias dos Filologos do seculo XVI. sobre a Latinidade pura, espuria, e suspeita.

(*) Condillac *Essai sur l' origine des connaissanc.* &c. II. p. chap. 15.

licia

licia, commercio, e fórma de governo; e as revoluçoens saõ mais tardias nestas Lingoas do que nas antigas, por terem sido formadas dos restos de muitas outras de diversos caracteres: antes podem occorrer muitas causas, que obstem, ou interrompaõ os seus progressos, como saõ as que temos apontado na decadencia da Lingoa Portugueza.

Huma authoridade póde ser derogada por outra authoridade, e as leis de hum uso pelas leis do uso superveniente, como já declarámos n'outro lugar. E deste modo, se esta nossa idade dér Authores insignes, aquelles seraõ Catoens, e Graccos para os vindouros, e os Authores deste tempo seraõ Authores classicos para o futuro.

Conseguintemente nas Lingoas vivas, e porisso na Lingoa Portugueza os Authores classicos naõ podem ter senaõ authoridade limitada, isto he, subordinada em muitas particularidades ao gosto, e juizo dos bons Authores, que tem florecido depois delles, e dos que actualmente florecem. Antes porém que fallemos em particular dos limites de Authoridade, que se devem constituir a estes Authores, parece, que para dar mais luz a esta materia será conveniente dar huma revista ás varias épocas da nossa Lingoa, e Authores, que mais se finaláraõ em cada huma.

§. V.

Reflexoens sobre as épocas da Lingoa Portugueza, e dos seus Authores.

Inutil curiosidade seria, antes necedade, buscar escritores Portuguezes nos principios da Monarquia para consultar o estado da Lingoa Portugueza naquelles tempos rudes, e incultos, e barbaros. Já sabemos, diz hum Author, (*) bastantemente a historia dos seculos barba-

(*) Condillac *Cours d' E'tudes* tom. XV. chap. 2.

ros,

ros, quando ſabemos, que fôraõ barbaros, com tudo alguns veſtigios ha, que naõ tem eſcapado á curioſidade, e perſpicacia dos doutos indagadores, a pezar das trevas de taõ remota antiguidade, por onde ſe póde entrever a lingoagem de homens, de quem diz o inſigne Ferreira, (*) que

Deixaraõ boa materia a altos eſcritos
Noſſos paſſados: naõ lhes tiro a fama,
Mais dados a bons feitos, que a bons ditos.

que he o meſmo conceito, que fez Salluſtio dos ſeus antigos Romanos: *Optimus quiſque facere, quam dicere; ſua ab aliis benefacta laudari, quam ipſe aliorum narrare mallebat.* (**)

Nem he crivel, que tiveſſe a Lingoa maiores ventagens no Reinado de D. Diniz, em que as Muſas ruſticas, poſto que favorecidas deſte grande Monarca, apenas moſtravaõ hum pequenino crepuſculo, mais proximo ás trevas do que à luz, ſegundo a idéa do mencionado Poeta: (***)

Inda naquella idade inculta, e fera
As forças toda dada, hum ſprito raro
Piedoſo Templo ao brando Apollo erguera,
Santo Diniz na Fé, nas armas claro,
Da patria pay, da ſua Lingoa amigo.

Nem he de admirar a penuria de eſcritos em tempos taõ miſeraveis, nem iſto foi condiçaõ particular da Lingoa Portugueza; pois bem ſabido he, que ainda quaſi no meio do ſeculo XII., naõ ſó em Portugal, mas geralmente em toda a Europa tudo era barbaro em extremo. Naõ havia outra lingoagem, ſenaõ o que chamavaõ *Romance*, que era Lingoa Romana corrupta, e ſe tinha por lingoa vulgar em lugar da Latina já deſconhecida. Naõ

(*) *Poem. Luſit.* liv. II. Cart. 10.
(**) *Bellum Catilin.* §. VIII.
(***) *Poem. Luſit.* no meſm. lug. acima.

havia

havia em parte nenhuma escritos, nem obras de engenho em prosa, ou em verso, que mereçaõ estimaçaõ: tudo eraõ partos informes dignos do gosto barbaro daquelles tempos. Os unicos escritos mais ordinarios eraõ obras de cavallaria, em que se narravaõ feitos de armas, e aventuras de Cavalleiros amantes, e tudo isso se escrevîa no dito Romance, porque aquella gente nada entendia de Latim: e daqui he, que os Francezes, tirando o termo da Lingoa para os assumptos, vieraõ a chamar *Romances* o mesmo, que nós chamamos *Novellas*. (*) Isto era entaõ commum á Italia, França, Espanha, e Portugal. E pelo que respeita á lingoagem naõ poderiamos esperar, que ella fosse hoje mais bem entendida entre nós, do que seria entre os Romanos na Corte de Augusto a Lingoa dos Oscos, e dos Sabinos, dos Annaes dos Pontifices, a frase das Leis das Doze Taboas, ou dos Hymnos dos Salios, que nem os mesmos Sacerdotes já sabiaõ entender capasmente. (**)

Tal he a idéa, que podemos formar daquella nossa velha, e rançosa Lingoagem no *Poema da Alquimia* escrito por ElRei D. Affonso, e no *Poema sobre a perda de Espanha*, os primeiros sobre assumpto grave, que se viraõ naquelles tempos. Sirva de mostra o seguinte retalho do Poema sobre a perda de Espanha:

O Roucom da Cava emprio de tal sanha
A Julianni, e Orpas a saa grey daninhos,
Que em sembra cos netos de Agar fornezinhos
Huũa atimaron prasmada façanha:
Cá Muza e Zariph com basta companha,
De juso da sina do Miramolino,
Có falso Infançom e Prestes malino
De Cepta aduxerom oo solar de Espanha.

(*) Fleury *Discours V. sur l' hist. Ecclesiast.* §. 5. Condillac *Cours d' E'tudes* tom. XII. l. 8. Chap. 7.

(**) Quinct. lib. 1. cap. 6.

A mes-

A mesma rudeza appareceo no seguinte extracto de Historia: (*) onde se descreve, como os Discipulos de Sant' Iago se embarcárao em Joppe com o corpo do Apostolo, e com elle vierao á Espanha.

» Logo lhes fez hum vento moy manso, e moito » bom, que os fez correr pelo alto, moito em paz e » em bem: e quando chegarom direito de Portugal a hum » lugar, que ha nome Bouças, aveo assy, que hum ri» comem, que tinha da outra parte do Douro a terra » da Amaya, e faziom bodas em Bouças, que jaz na » Amaya, donde era natural o cavaleiro: e a festa e Alè » dize era moy grande, e a cavalaria e a gente moita, » e cada hum fazia o que sabia, que pertencia a boda, » e os huns lançavom ao taboado, e os outros baforda» bom, mas entre estes, que bafordabom, bafordava hi » o noivo: E aveo assy pera mostrar Deos as suas mara» vilhas aos que elle quer pera sy: que o noivo indo » bafordando, o cavallo em que iva, tirou pelo freo, e » meteuse com el no mar, e se sonegou per so agoa ataa » direito da nave hu andava o corpo de Santiago: e ali » saheo o cavaleiro a par da nave, e catouse, e vio o » cavalo e a sella, e o peitoral, e a Allamia, e os pa-

(*) He de hum Flos Sanctorum antiquissimo, do qual faz mençaõ D. Rodrigo da Cunha no Catalogo dos Bispos do Porto I. Part. Cap. 2°., e diz, que se conservava na Livraria do Mosteiro de Alcobaça; e fôra mandado trasladar de originaes antiquissimos no anno de 1443. por mandado do D. Abbade D. Fernando de Aguiar, Esmoler Mór d'ElRei D. Affonso V. He crivel que esta obra fosse composta depois da *Historia da Conquista de Constantinopla* por *Ville-hardouin*, que foi a segunda obra historica que os Francezes tiveraõ na sua Lingoa, quasi 50. annos depois que foi escrita a *Historia dos Duques de Normandia*, por hum Clerigo de Caena em 1160. Mas tambem se póde inferir, que se a trasladaçaõ do Corpo de Sant' Iago para Compostella naõ tem monumentos mais authorizados do que semelhantes escritos, podemos contalla entre as fabulas pias, que manárao naquella época.

» nos

» nos todos cheios de vieiras, e por saber mais daquil-
» lo tirou o sombreiro, e catouo, e vio em el outro
» tal, e foi espantado todo, quando assi se vio cheio
» de vieiras, e que viera per so agoa sem dano nenhum
» que houvesse, e que estava sobre o mar e bem como
» em terra cham. »

Para evitarmos o tédio da narraçaõ prolixa, e tosca, ajuntaremos agora só alguns lugares de frase mais notavel neste contexto:

» Quando vio hi os homens houve ende grande
» prazer.... e perguntoulhes, que lhes semelhavom da-
» quellas cousas.

» Pelo nome de Jesu Christo, que todos esses mila-
» gres fez, caa sei sem falha, que por el me beo todo
» este bem, bos rogo que me ensinedes essa creença, caa
» moito ey gram sabor de a ouvir, e de a aprender, e
» elles lha ensinarom entom bem em tal guisa Santiago
» a ensinou a elles....

» Caa certamente sem graça de gram sinal de mara-
» vilha nom he taõ estranha cousa como esta...

» E tanto que esto foy assi feito, firio o vento em
» a vella, e partio a nave del, e foise assi per sobre
» o mar contra a moita gente, que o attendia na riba,
» que da primeira cuidabom de o haver perdido...

» Perguntaronno que fora aquello, ou como podo
» escapar &c. »

Passemos agora a examinar as differentes épocas da Lingoa Portugueza, e o que ha mais particular em cada huma.

I. ÉPOCA.

A primeira se conta desde a fundaçaõ do Reino até o tempo d'ElRei D. Affonso V., que faz differença de 400. annos. Pelos exemplos, que temos mostrado, e outros que os curiosos naõ desprezaõ para observar os usos, a propriedade, e significaçaõ das palavras se vê 1°. a variedade de orthografia das palavras, e nesta a pro-

nuncia, que indicaõ que nada ou pouco mais de nada havia de regras fixas: 2°. varias dicçoens, que hoje ſe julgaõ formadas por ſyncope ou contracçaõ, e verdadeiramente eraõ mal derivadas do Latim, de modo que a reſpeito das originaes mais parecem vocabulos truncados, ou meias palavras, do que termos regulares: taes como, *Affam* por afflicçaõ: 3°. na conjugaçaõ dos verbos alguma irregularidade, conſervando n'alguns a propriedade do dialecto Galliziano, como *iva*, *enſinedes &c.* 4°. a conſtrucçaõ das frazes pouco uniforme, e muitas vezes o nexo, e diſpoſiçaõ dellas confuſa.

Além diſto obſervaremos, que ſuppoſto no decurſo deſta época fez a Lingoa Portugueza varias mudanças, que a diſtinguem, com tudo muitas coizas paſſáraõ ás outras épocas, como ſaõ 1°. a terminaçaõ de nomes, e verbos em *om*, como *perdom*, *forom*, *lerom &c.*, de que uſou ainda na ſua idade Pedro de Andrade Caminha. 2°. Varios termos gerados neſta primeira época, como *Alfaqueque*, redemptor de cativos: *Barragam*, concubina; e outros, que ſe achaõ no Codigo Manoelino: *Coita*, pena, paixaõ, donde veio a palavra coitado, que ainda hoje dura: *aguça*, preſſa, *ardideza*, aſtucia, mas *ardil* da meſma origem ainda hoje vale: *azinha* logo, cedo; *fiuza*, confiança; *favoreza* favor, e outros ſemelhantes.

E naõ ſó eſtes termos, mas ainda muito do primeiro dialecto ſe conſerva em Fernaõ Lopes, e Azurara, como ſe vê nas vidas de D. Joaõ I., D. Duarte, D. Affonſo V. principalmente a fórma neutra *eſto*, *ello*, *aquello*, *algo*, *al*, e *ullo*, *ulla*, por qual, *unho*, *unha* por hum, huma &c., e tambem *hi* por ahi, *hu* por onde. &c.

II. ÉPOCA.

Fazem a ſegunda época deſde o tempo d'ElRei D. Joaõ II. até D. Sebaſtiaõ, poſtoque em quantos eſcrevêraõ

raõ por este tempo até Joaõ de Barros, quasi naõ se conhece notavel differença da antiga Lingoagem. Mas este insigne Escritor deo hum como novo tom á Lingoa Portugueza, naõ tanto nas palavras por si só, porque ainda nelle se achaõ muitas da idade antecedente; mas pelo theor, e organizaçaõ da sua frase: de fórma que elle foi o que criou, e nutrio a fertilidade, e riqueza dos Authores da seguinte época, e ainda hoje he consultado pelos homens, que tem gosto saõ, como hum dos melhores oraculos da nossa Lingoa. Além do seu engenho superior naõ se póde duvidar, que concorreo muito a grande erudiçaõ da Lingoa Latina, e Grega que os seus antecessores naõ tinhaõ, ou de que se naõ aproveitáraõ, como elle, para adiantar os progressos da nossa. Tambem he crivel, que a differente communicaçaõ, que teve na Costa de Guiné, onde foi Governador, seria causa para que viesse a deixar grande parte dos vocabulos informes, e menos apurados, que se achaõ nos outros Escritores antes delle: como tambem, que a grande estimaçaõ, que fizeraõ de seus escritos os Authores, que se lhe seguíraõ, devia de ser causa, que perseverasse ainda até Vieira o uso de alguns vocabulos, que elle empregou nas suas Décadas. Há com tudo ainda nelle bastante da antiga Lingoagem, consequencia dos pequenos, e vagarozos progressos, que a Lingoa teve na primeira época.

Naõ nos admira a conjunçaõ *Cá* em lugar de porque, que parece viria em direitura da Franceza *Car*, formada do latim *Quare*; da qual usou Duarte Nunes, escrevendo 50. annos depois de Barros, e ainda o P. Lucena, que escreveo pelo mesmo tempo.

No genero dos nomes se observa, que dá os nomes de naçoens acabados em *es* a ambos os generos, dizendo no feminino Gente Portuguez, Mulher Portuguez &c.: o mesmo usa nos nomes verbaes acabados em *or*, como, Cidade competidor: Mulher inventor, Nossa defensor. &c.

Outras vezes seguindo a terminaçaõ dos nomes, faz

 femi-

femininos os que nós hoje fazemos maſculinos, ſeguindo o uſo do latim: *Hũa Cometa*, *Clima hũmida*, *huma Paradoxa*. *Ciſma*, que entre nós ſignificando *ſeparaçaõ da obediencia á Igreja* he maſculino, e ſignificando *imaginaçaõ*, i. h., penſamento inquieto, he feminino, em Barros tem ſempre eſte ſegundo genero. O meſmo uſa do nome *Fim* ora maſculino, ora feminino.

III. ÉPOCA.

A terceira Época entende-ſe deſde o Reinado de D. Sebaſtiaõ até os noſſos tempos, que faz de differença mais de duzentos, e vinte annos. A particular propriedade deſta época he hum idiotiſmo, e fórma de fraſe tal como o que hoje praticaõ os bons eſcritores. Fallo do idiotiſmo, porque ſe attendermos ás palavras por ſi ſó, podia-ſe deſde o P. Vieira para cá conſtituir huma differente época. Os que ſe tem por Authores claſſicos neſta idade ſaõ: *Fr. Luiz de Souza*, *Fr. Bernardo de Brito*, o *P. Joaõ de Lucena*, *Jacintho Freire de Andrade*, *Amador Arraes*, o *P. Vieira*: eſte, e Jacintho Freire ſaõ os que menos uſáraõ dos antigos vocabulos. Dos Poetas os mais celebres ſaõ: *Franciſco Sá de Miranda*, *Ferreira*, *Bernardes*, *Pedro de Andrade Caminha*, *Camoens*. Houve neſta idade o que coſtuma ſer a coiſa de maior vantagem para a perfeiçaõ das Lingoas, iſto he, a cultura da Poezia, porque, ſegundo o Author da vida de Antonio Ferreira, o melhor daquella idade, ou eraõ Poetas, ou os tinhaõ em grande apreço.

§. VI.

§. VI.

Da Critica dos Authores nacionaes, ou dos limites, que se devem constituir á sua authoridede a respeito da Lingoagem.

Si veteres ita miratur, laudatque Poetas,
Ut nihil anteferat, nihil illis comparet errat:
Si quaedam nimis antique, si pleraque dure
Dicere credit eos, ignave multa, fatetur;
Et sapit, et mecum facit, et Jove judicat aequo.
Horat. Ep. 1. lib. II. v. 64. et seq.

Se he bem fundada a nossa antecedente proposiçaõ, que os Authores classicos nas Lingoas vivas, e por consequencia na Portugueza naõ podem ter senaõ huma authoridade limitada; naõ parecerá fóra de razaõ tratarmos outra questaõ, que naturalmente se offerece, vem a ser: quaes sejaõ os limites, em que deve consistir a sua authoridade, ou até que ponto se deve extender a nossa condescendencia em os seguir.

Duas seitas ha entre nós de Filologos, a quem a presente theoria fará contradicçaõ; huma he dos que rejeitando toda a authoridade, se fazem Authores: para os quaes naõ há Portuguez brilhante sem hum *fulcitar*, *illaquear*, *reportar*, *repatriar*, *transitar*, *difluir*, *incutir terror*, *equiparancia*, *exultancia*, *jactulaçoens*, e outras semelhantes expréssoens da sua nova fabrica; ajuntando a isto as francezias, com que tudo tem transtornado do modo que ironicamente exprime hum Poeta: (*a*)

Tem hoje a nossa Lingoa tal decencia
Que nada sem decóro pronuncia.....

(*a*) Abb.e de Jazente *Poesias.* Sonet. 12.

Dos

Dos commodos maridos a paciencia
Logra a nobre expreſſaõ de galhardia;
Em vez de amor nos diz galantaria.....
Em tudo o mais com termos rebuçados
Brilha na locuçaõ a urbanidade.

Outra ſeita contraria á antecedente he a de certos Filologos, zeloſos ſim do augmento da Lingoa Portugueza, mas de hum zelo taõ ſuperſticioſo para com os noſſos antigos Eſcritores, que parece aſſentaõ, que ſó o que elles eſcrevêraõ he Portuguez, e o que ha deſde entaõ para cá, que he heregia; de fórma que naõ ſó veneraõ as cans, mas até a calva da noſſa velha Lingoagem.

Para eſtes naõ ha Pai, nem Mãi, porque ſó *Padre*, e *Madre* ſaõ Portuguez Canonico authorizado pelos mais antigos Patriarcas da noſſa Lingoa. Poriſſo » Ouvi de Fi» lippe *padre* de Alexandre, que tinha hum pagem &c. » E tambem: » Acodindo logo com a promeſſa do Re» demptor, que havia de naſcer daquella mulher, que » havia de eſmagar a cabeça da Serpente, que enganára » noſſa *madre* Eva. »

Em todas as Lingoas ha nas preces commuas, palavras que ſe conſervaõ de tempo immemorial, izentas do deſpotiſmo do Uſo; como tambem algumas do uſo civil: aſſim *Padre*, titulo, que ſe dá aos Eccleſiaſticos, *Padre noſſo*, *Padre Eterno*, *Creio em Deos Padre*, o *Padre Santo*, a *Santa Madre Igreja*, *Cauſa Civel*, *ElRei*, ſaõ termos conſagrados: fóra diſto naõ lhes val privilegio. Reſpondem: Mas ſe Barros, e outros eſcritores uſáraõ delles, quem os ha de impugnar?

Seja embora preciſo commentario; mas lêa-ſe » Eiſa» qui porque os Santos Patriarcas bradavaõ ſem ceſſar, e » com mui grande *affeito* de ſeus coraçoens pediaõ a » Deos, que ſe *amerceaſſe* já dos degradados filhos de » Eva; dizendo aos Ceos, que ſe *ſosquinaſſem* &c. Naõ valiaõ outro tanto palavras do Japaõ? He Portuguez de que uſou Barros: baſta.

E donde vem huma prociſſaõ de termos rogados, dous,

dous, e dous, levando como pela maõ hum ao outro, numa diſſertaçaõ filoſofica, onde ſe trata dos progreſſos do entendimento? » Se tendes voſſos *pezos*, *e balanças* » *aſſi correntes*, *e afferidos*, que podeis *eſmar*, *e leal-* » *dar ao certo e juſto o pezo*, *e valor* de todos os grá- » os da conjectura: e tendes já ganhado tal tino, que » nem *errais*, nem *embicais neſte fragoſo*, *e alcantila-* » *do* caminho; animai-vos, que já *ferraſtes* huma das *ba-* » *bias* de voſſo ſalvamento.

Outro paragrafo antecedente conclue: » Se tendes as » lanternas da Evidencia, e Probabilidade aſſi *providas*, » *accezas*, *e atiçadas* (eſqueceo-lhe *eſpivitadas*, que tam- » bem he de Barros) que naõ receais vos deixem aas eſ- » curas, e aas apalpadellas em qualquer buſca, e exa- » me de importancia. » Lembra a eſte propoſito o que reſpondeo o douto Paſſeracio, perguntando-lhe hum ſeu amigo, que lhe parecia o modo de eſcrever de certos Authores, que naõ fallavaõ como a outra gente, mas pareciaõ homens, que vieraõ do Ceo. Iſſo (diz elle) he o velho Teſtamento: tudo he figurado: querendo dizer, que tanta differença vai daquelle modo de eſcrever ao modo regular, e racionavel, como das ſombras da antiga Lei á luz do Evangelho. (*a*)

Irtigo por hirto, ou irto, *jam ſordet*: ficou com elle a gente do campo, e as regateiras da praça: mas que importa, ſe aſſim o traz Barros?

Prol he hum termo aſſaz velho, e ſobre iſſo tem pouco decoro, ſegundo a ſua primitiva inſtituiçaõ: (*) mas

---

(*a*) Gibert. *Jugemens des Savans* &c. tom. II. p. 382.

(*) *Prol* he voz derivada do latim *proles*: entre os noſſos antigos ſervia nos comprimentos, que faziaõ ſó aos noivos, como dando-lhes parabens, de fórma, que dizendo *prol faça*, valia tanto como dizer: Oxalá que tenha o fructo deſta uniaõ, iſto he, filhos: e o meſmo uſo antigo eſtendeo a formula *prol faça*, a todo o genero de parabens, que ſe davaõ a qualquer peſſoa; de ſorte que ainda no tempo d'ElRei D. Joaõ III. era termo corrente, e ſe dizia em commum *ſer prol*, *ſer de prol*, *fazer prol*, por ſer, ou ſervir de utilidade.

que lhe havemos de fazer, ſe Barros uſou delle? Porque naõ diremos n'uma diſſertaçaõ filoſofica, fallando da inſufficiencia das forças humanas: » E porem nós outros » fracos.... que poderemos fazer de prol?

» Oh *aprouveſſe* áquelle que nos deo a immortalida- » de... que ſe *amerceaſſe* de nós: ſem o que em vam, » e deſaproveitadas ſe *quedam* todas as humanas forças » Que diremos deſtas palavras? bem podemos dizer, naõ que ſaõ folhas, mas folhagem; e ſe parecem flores, ſaõ taes, que levemente deſmaiaõ, e murchas caem por eſſe chaõ. E que diremos (outra vez) deſta carregaçaõ de palavras? He goſto da antiguidade, mas ſemelhante ao dos que hoje fizeſſem gala de veſtir á ſebaſtianiſta, e apparecer na rua com muito boa feiçaõ, podendo-ſe-lhes bem accomodar, o que diſſe Tacito: *Vetera extollimus, recentium incurioſi.*

Se hoje corre a palavra *Peſtilencia*, de que ſerve a palavra velha, e mal cavacada *Peſtenença*? Só ſe he para que ſaibaõ huns, que eu tenho lido Barros, e outros para que naõ entendaõ nada.

Naõ he feio hoje *comeſto* por comido, *relampado* por relampago &c.? Oh! ſaõ palavras muito Portuguezas. Quem o nega? Mas que neceſſidade temos hoje de fallar com a mãi, ou avó de Egaz Moniz? (*a*)

Mas neſtes Filologos antiquarios tem feito tal eſpecie, iſſo que elles chamaõ *goſto da antiguidade*, que perderáõ a paciencia ſe alguem lhes desbotar alguma expreſſaõ de Barros, ou outro Author dos ſeus queridos; e ſe lhes declararmos, que he contra elles humas vezes a razaõ, outras o uſo, iſto he, o conſentimento uniforme dos homens doutos, *Clament periiſſe pudorem.* (*b*) E deſta fórma o uſo dos noſſos antigos Eſcritores taõ neceſſario, e

---

(*a*) Vej. Vernei *de Re Log.* lib. VI. cap. 3. De Pedantiſmo §. 8. *Quid illi, qui vetuſtiſſimàm* &c.

(*b*) *Horat. Ep.* 1. lib. II. v. 80.

taõ

taõ util para o conhecimento, e perfeiçaõ da noſſa Lingoa, lhe vem a ſer prejudicial, e os meſmos, que cuidaõ trabalhar para o ſeu acreſcentamento, por deſordenado goſto, ou atrazaõ o ſeu progreſſo, ou maquinaõ a ſua ruina. E que acertadamente fallou aquelle Filoſofo, que diſſe, que á viſta de huma tal contrariedade de goſtos, podiamos aſſentar, que em todo o genero de obras naõ ha riſco em meter o bom, o máo, e até o peor; porquanto o bom agrada a huns, a outros o máo, e o peor naõ falta quem o defenda. (*a*)

Nós porém prezando, ſenaõ a conducta, ao menos a boa tençaõ deſtes reſtauradores da vélha Lingoagem, diſtinguiremos o *goſto da antiguidade*, do *enthuziaſmo da antiguidade*, iſto he, hum goſto ſolido, e livre, de hum goſto extravagante, e cativado á authoridade dos antigos: hum goſto, que a olhos fechados vai a pôs de hum Author nomeado, de hum goſto, que diſcerne, e eſcolhe o que póde ſervir de luſtre á Lingoagem preſente, expurgando as fezes do ſeculo rançoſo: (*b*) finalmente, hum goſto que ama o bom, e o bello da Lingoagem, ſem idolatrar os Authores, nem deſmentir a época do ſeu naſcimento.

Suppoſta eſta diſtincçaõ eſtabeleceremos as leis racionaveis dos limites, que ſe devem preſcrever á authoridade na materia de Lingoagem; e eſſas ſeraõ as meſmas do goſto da antiguidade, iſto he, da Critica dos noſſos Authores.

(*a*) La Bruyere *Charact.* tom. II. chap. 12. *des Jugemens.*

(*a*) *Suaſerim et antiquos legere; ex quibus ſi aſſumatur ſolida ac virilis ingenii vis, deterſo rudis ſaeculi ſqualore, tum noſter hic cultus clarius eniteſcet.* Quinct. *De Inſtitut. Orat.* lib. II. cap. 6.

MAXIMA I.

Se n'um Author grave se acha, ou nova fórma de algum termo, ou nova applicaçaõ delle, ou alguma consírucçaõ extraordinaria, naõ discrepando com tudo das regras commuas da analogía, nada disso será reprehensivel, ainda que lhe falte a authoridade dos Escritores conhecidos.

Porque I.° sem esta heroica liberdade, que se arrogaõ de tempos em tempos os engenhos da primeira ordem, teriamos sempre huma Lingoagem restricta, e nimiamente systematica: pelo contrario esta liberdade dos Escritores insignes concorre ao augmento, e perfeiçaõ da Lingoa, como já dissemos, extendendo os estreitos limites da analogia.

II.° Posto que (como dissemos n'outro lugar) o arbitrio de hum só Escritor naõ funda logo uso, com tudo elle o principia. Porque o que hoje disse hum Author sem exemplo classico, póde ser que á manhãa seja seguido de outros, authorizado com o primeiro inventor, destes passará a outros a novidade; o uso prevalecerá até que quasi esqueça o primeiro inventor, e os Grammaticos, com injuria da sua pedantaria, veráõ correr com applauso muitos termos, e frases, que a sua Critica tinha reprovado. Por quanto a Critica dos Grammaticos, quando pugnaõ pelas authoridades, ordinariamente se funda neste discurso: Tal vocabulo, ou tal frase naõ se acha nos Authores classicos; logo naõ se deve admittir. Sabem a Lingoa dos Authores classicos: só o que naõ sabem he, que há muitas coisas, que os Authores classicos naõ disseraõ, e com tudo se podem dizer. E na verdade em que estado teriamos hoje a nossa Lingoa, se os Escritores dos seculos passados assentassem que nada podiaõ dizer,

zer, ſenaõ o que já ſe tinha dito antes delles? (*a*) *Amargoz*, *amargueza*, por *amargor*, *amargura* eraõ palavras do antigo uſo: o primeiro que depois tentou *amargoſidade*, foi taõ bem recebido como Cicero quando na Lingoa Latina introduzio *beatitas*, *beatitudo* &c.

Infiel á palavra, facilmente a negava; perjuro á Religiaõ, quebrava os ſeus ſagrados fóros. (*b*)

Oh (dirá hum Grammatico) taes fraſes naõ ſaõ regulares na noſſa Lingoa: eſta conciſaõ naõ eſtá no tom nacional: eſtas ellipſes ſaõ duras, e parecem fragmentos de oraçaõ mal acabada. Que! Tudo na Lingoa Portugueza ha de ſer periódico por molde? Miſeraveis Criticas! Mas tal tem ſido a ſorte dos melhores Eſcritores. Racine diſſe huma vez:

Je t' aimois inconſtant, qu' aurois je fait fidele.

Hum Grammatico Francez quiz moſtrar a ſua habilidade em cenſurar eſta fraſe. Que tal ſahio a cenſura? Hum pouco mais ridicula, que o parto dos montes, de que falla Horacio. Pode-ſe (diz elle) perdoar eſta fraſe a hum Poeta da idade de Racine, mas naõ aconſelharia eu a hum mancebo afoitar-ſe a ſemelhante modo de fallar. Já ſe vê que he circunſtancia mui relevante, o ſer hum homem velho para ouſar eſcrever bem. He eſta huma razaõ mui parecida com as que certo Author noſſo (*) chamava razoens de Cabo-eſquadra. Continuemos o noſſo propoſito.

III.° No pequeno circulo dos Authores claſſicos, que chamaõ da idade aurea da noſſa Lingoa, naõ eſtaõ incluidas todas as fórmas poſſiveis de exprimir as noſſas

---

(*a*) *Quid futurum erat temporibus illis, quae ſine exemplo fuerunt, ſi homines nihil, niſi quod jam cognoviſſent, faciendum ſibi, aut cogitandum putaſſent? Nempe nihil fuiſſet inventum. Cur igitur nefas eſt reperiri aliquid a nobis, quod ante non fuerit?* Quinctil. lib. X. cap. II.

(*b*) *Feliz Independ.* liv. VI. num. 14.

(*) O Author do *Verdad. Method. de eſtudar.*

idéas, as ſuas varias combinaçoens, o ſeu colorído, os ſeus gráos, a ſua ſimplicidade, ou compoſiçaõ, de fórma que poſſamos ter por inuteis outras novas fórmas analogas ao caracter da noſſa Lingoa. Depois dos Authores do ſeculo mais florente da Lingoa Latina, achaõ-ſe em *Tacito*, *Seneca*, *Valerio Maximo*, e outros varias expreſſoens, que em vaõ buſcariamos nos ſeus antepaſſados, e que eraõ aſſaz neceſſarias. (*)

Aſſim ſe a fraſe he clara, poſto que nella concorraõ palavras, que ainda ſe naõ tem viſto juntas, póde ſer bem recebida, ainda que naõ authorizada pelo uſo, baſta que o ſeja pela razaõ, e para iſſo, que a analogia nola facilite. Antes frequentemente acontece, que hum Eſcritor covarde, e demaſiadamente obſervante da authoridade, por naõ querer dizer ſenaõ o que os Authores da Lingoa tem dito, emenda, ou para melhor dizer,

---

(*) Sobre a neceſſidade, ou abundancia da Lingoa Latina, quem poderá conciliar a contraria opiniaõ de dous grandes Juizes, *Cicero*, e *Quinctiliano*? O primeiro n'um de ſeus livros Filoſoficos naõ duvida affirmar, que a ſua Lingoa naõ ſó vai a par, mas ainda que excede a Grega *lib.* 1. *de Fin.* §. 3. O ſegundo pelo contrario naõ aſſigna, que a Lingoa Latina faça vantagem á Grega, e depois de diſcorrer pelos elementos acreſcenta: *His illis potentiora, quod res plurimae carent appellationibus, ut eas neceſſe ſit transſerre, aut circumire: etiam in iis, quae denominata ſunt, ſumma paupertas in eadem nos frequentiſſime revolvit: at illis* (Graecis) *non verborum modo, ſed linguarum etiam inter ſe differentium copia eſt. Quare qui a Latinis exigit illam gratiam ſermonis Attici, det mihi in loquendo eandem jucunditatem et parem copiam.* A paixaõ ſenſivel que tinha Cicero pela ſua Lingoa o fez naõ deſentender, mas eſquecer as differenças, que tanto elle como Quinctiliano conheciaõ, e tinhaõ largamente experimentado. Mas ninguem pergunta ſe os homens doutos, e de talentos podem ter preoccupaçoens? Quem eſperava aquella abſoluta de hum Cicero, que varias vezes ſe torce, e revolve para exprimir no ſeu Latím hum termo, huma fraſe Grega, e mui timido ajuntando o ſalvo conducto, *Dicamus quo modo poſſumus*, e ſemelhantes?

cor-

corrompe o que tinha efcrevido bem pela fua propria infpiraçaõ, de maneira que por querer efcrever melhor, efcreve peor, rejeitando as Mufas a dicçaõ fervil, que os Authores aprovaõ, e os Grammaticos abençoaõ.

Porém as limitaçoens defta noffa maxima faõ affaz fenfiveis, e efcufado parece lembrar, que por ella fe naõ podem abfolver os Corruptores da noffa Lingoa na liberdade, ou mais depreffa leveza das fuas invençoens, de que largamente temos fallado nos capitulos antecedentes. Tambem he claro, nada fe derroga da legitima authoridade dos Efcritores claffícos em commum, quando fó nos eximimos da adhefaõ fervil.

MAXIMA II.

Qualquer que feja a merecida authoridade dos Authores claffícos, naõ nos obriga a ter como regra da Lingoa, tudo o que fe acha nos feus efcritos, ou a entender, que nada fe podia dizer melhor. (*a*)

Erafmo a pezar da fua grande critica foi hum dos que fe perfuadio, que toda a vez que as expreffoens, quaefquer, que foffem, fe achavaõ em Author idoneo, baftava iffo, para que as aproveitaffemos fem excepçaõ. (*b*) A mefma razaõ, que refuta efte prejuizo, prova a noffa propofiçaõ.

Porquanto, feria grande innocencia, ou fimplicidade crer, que tudo o que fe acha nos infignes efcritores, naõ fó no eftylo em commum, mas ainda na lingoagem, he a ultima perfeiçaõ, a que fe podia chegar. Fôraõ homens de grande talento, e muita literatura, affim he;

(*a*) *Si poteft videri nihil peccare, qui utitur his verbis, quae fummi auctores tradiderunt, multum tamen intereft, non folum quid dixerint, fed etiam quid perfuaferint.* Quinct. lib. I. cap. VI.

(*b*) Turneb. apud. *Quinctil.* ib.

mas

mas em fim homens. (*a*) Tem ſeus defeitos, que os doutos cenſuraõ. (*b*) Os penſamentos talvez naſcêraõ com a medida da esféra do ſeu talento, mas as expreſſoens nem ſempre tem medida correſpondente aos penſamentos; as palavras vaõ acompanhando os penſamentos taes como ſe offerecem, mas o habito particular que tem o eſcritor com certas expreſſoens, a liçaõ de certos livros da ſua preferencia, o uſo particular do paiz, o trato quotidiano, outros prejuizos podem cauſar varias deſproporçoens na lingoagem, tomando-ſe o vocabulo da idéa acceſſoria pelo da idéa principal, da ſimples pelo da compoſta, ou vice verſa, das collateraes pelo da idéa media: já quanto maior he a prerrogativa de facilidade no eſcritor, tanto maior a ſua illuſaõ, tomando por ſynonymos os vocabulos, que em realidade tem ſeu valor taxado: acreſcentemos ora a diſtracçaõ, a inadvertencia, a preguiça de combinar, e calcular com paciencia, vagar, e exactidaõ as couſas, cauſa de muitas negligencias, que Horacio achava nos ſeus Poetas; (*c*) em termos que ás vezes de ſeis, ou oito modos de expreſſar, hum ſó era o unico; mas eſſe meſmo, ou ſe naõ procura, ou ſe deſpreza, ou eſtá eſcondido, e naõ ſe acha, e lá vai ſubſtituido no contexto por huma palavra de outra claſſe, e differente valor, diverſo colorido.

Sabemos, que os inſignes eſcritores da antiguidade gaſtavaõ naõ ſó dias, mas annos em limar, e polir as ſuas obras, e grande parte deſte trabalho conſiſtia na

---

(*a*) *Neque id ſtatim legenti perſuaſum ſit, omnia, quae magni auctores dixerint, utique eſſe perfecta . . . Sumni enim ſunt, homimines tamen; acciditque iis, qui quidquid apud illos repererunt, dicendi legem putant.* Id. L. X. cap. I.

(*b*) *In magnis quoque auctoribus incidunt aliqua vitioſa, et a doctis inter ipſos mutuo reprehenſa.* Id. L. X. cap. 2.

(*c*) . . . . *Si non offenderet unum*
Quemque poetarum limae labor et mora. . . .
De Art. Poet.

cor-

correcçaõ de eſtilo, e lingoagem; ſignal que as palavras, que primeiro ſe lhes offereceraõ, a que tinhaõ ligadas as idéas naõ tinhaõ taõ juſta correſpondencia, ou com as idéas, ou com as regras da lingoa, ou com as leis do uſo, quanto elles deſejavaõ.

Tito Livio era tido entre os Romanos por homem de eloquencia admiravel, e Pollio naõ deixou de lhe notar hum pouco do dialecto de Padua. De Plauto dizia Varraõ, que ſe as Muſas quizeſſem fallar em latim, naõ tomariaõ outra lingoagem, ſenaõ a deſte Poeta; com tudo acha-ſe a ſua fraſe muitas vezes pouco caſtigada, muitas palavras antigas, muitas fabricadas livremente pelo Poeta para mover riſo. Salluſtio hum dos hiſtoricos de maior eſtimaçaõ, e eſcrevendo no tempo de Ceſar, e de Cicero, naõ ſe lava de ter affectado muitos termos, e modos de fallar antigos. O meſmo Varraõ, oraculo de erudiçaõ entre os Romanos, carregou os ſeus eſcritos de baſtantes expreſſoens velhas, e conſtrucçoens extraordinarias, que os Criticos lhe naõ perdoaõ. Finalmente dos mais excellentes, que tem havido, ainda ſe naõ achou hum taõ completo, em que nada ſe deſejaſſe, nada ſe cenſuraſſe. (*a*)

Porém aſſim como eſtas reflexoens nos devem prevenir contra huma condeſcendencia credula, e enthuziaſmo da authoridade, aſſim deverá moderar a inſolencia critica, e o pedantiſmo dos que rejeitaõ as melhores coiſas dos noſſos Authores, confundindoas com as imperfeiçoens da linguagem mais proprias do tempo, que dos Authores; ou, o que naõ poucas vezes acontece, notando por defeitos as meſmas coiſas, que naõ entendem; (*b*) deſde-

(*a*) *In iis, quos maxime adhuc novimus, nemo fuit inventus, in quo nihil aut deſideretur, aut reprehendatur.* Quinctil. lib. X. cap. II.

(*b*) *Modeſte tamen et circumſpecto judicio de tantis viris pronuntiandum eſt, ne (quod pleriſque accidit) damnent, quae non intelligunt.* Id. lib. X. cap. I.

nhando

nhando em geral da ſua fraſe, que em muita parte naõ parece rude, ſenaõ por nos ſer deſconhecida; devendo advertir, que eſſas que hoje ſaõ para nós expreſſoens velhas, noutro tempo fôraõ novas, e taõ florentes como as que agora temos mais freſcas. (a)

Iſto ſuppoſto, paſſemos já aos Corollarios, que naturalmente ſe deduzem da precedente maxima.

COROLLARIO I.

A authoridade, que baſta para termos por Portugueza huma palavra ou fraſe, naõ baſta para a fazer acceitavel no uſo preſente.

O Uſo, aſſim he, que tem ſeus caprixos, como já diſſemos; mas naõ he taõ diſpotico, como ſe tem imaginado; as ſuas razoens naõ ſaõ menos fundadas por ſerem o mais das vezes occultas aos que obedecem ás ſuas leis, ſem as examinar. Quem aproveitaria hoje *Conſirar* por conſiderar, poſto, que o tenha Azurara? *Cá* em lugar de porque eſtá entre nós no meſmo nivel, que *gau* por *gaudium* do Poeta Ennio entre os Latinos da idade Auguſta. Quem duvida que *relampado*, *eſtrallo*, *eſtrallar*, fôraõ taõ Portuguezas como hoje ſaõ relampago, eſtallo, eſtallar? Mas as primeiras para o uſo preſente ſaõ da meſma ruſticidade, que tinhaõ para os Latinos *Duellum* por *bellum*, *Burrus* por *Pyrrus*, *Bruges* por *Phryges*. Naõ falta dos apaixonados da authoridade, quem pertenda reſgatar o *Perennal*, *humanal*, *Divinal*, e ſemelhantes, introduzindo-os naõ em hum largo Poema, ou extenſa Chronica, mas num diſcurſo Filoſofico de poucas paginas: n'outro lugar, fallando das qualidades da alma: *He ſpiritual*, *he immortal*, *he divina*: creio, que eſtrugia os ouvidos ao Author hum pandeiro de tres

(a) *Quae vetera nunc ſunt, fuerunt olim nova.* Id.

cho-

chocalhos em al, *espiritual*, *immortal*, *divinal*; mas fóra deste lugar, naõ lhe perdoa.

Dizem, que os nossos antigos attendiaõ á eufonia, quando escreviaõ, *Todolos Mouros*, *Todalas cousas*, *Todolos Malavares*. &c. Seja: mas era esta attençaõ igual, e coherente, quando Barros escreve (como os mais Authores daquelle tempo) *Leixaram os de todo*: *Tem as por mui seguras*, e (o que he mais duro) *Metem o em hum vaso* &c.? Antes he crivel, que aquelles Escritores nada menos cuidavaõ, que na eufonia. Hoje ha aquella dureza do concurso do artigo *o*, *a*, *os*, *as*, com as mesmas finais antecedentes, *todos os*, *todas as*; porém pareceo justo desprezarce esta pequena deformidade para se evitar a affectaçaõ da composiçaõ, e pronuncia Castelhana, que ha em *todolos*, *todalas*; e mais val soffrer-se n'uma lingoa huma, ou outra lesaõ semelhante, do que corromper-se o idioma com idiotismo estrangeiro na semelhança dos sons. Porém corrijio-se a dureza nos demais cazos, ou antepondo o artigo, quando se junta a verbos, ou interpondo *L* nas vozes do infinito, *matalos*: e nos outros modos *N*, *matam-no*, *metem-no* &c. Que concluiremos disto? Que a elegancia, e perfeiçaõ de huma Lingoa he obra do tempo, e da reflexaõ. Assim quando ouvimos nomear *o seculo aureo dos nossos bons Escritores*, entendamos, que estas vozes geraes naõ se devem entender sem suas devidas restricçoens: seculo aureo sim na abundancia de bons escritos, que produzio a naçaõ na aurora dos bons estudos da literatura; seculo aureo na copia, e riqueza, e força da dicçaõ, e ainda naquella gala, que nascia de hum certo intrinseco vigor, mas ainda naõ n'uma inteira correcçaõ da frase, nem n'uma absoluta perfeiçaõ: antes aquelles Escritores seriaõ hoje os nossos Catoens, e Gracchos, (*) se tivesse-

(*) *Multum autem veteres etiam Latini conferunt, quanquam plerique plus ingenio, quam arte valuerunt, imprimis copiam*

mos tido o trabalho de os eſtudar, e continuar a perfeiçaõ da Lingoa deſde o termo, em que elles a deixáraõ.

COROLLARIO II.

Nenhuma authoridade póde juſtificar certas conſtrucçoens extraordinarias, que os noſſos Authores ſe permittiaõ com demaſiada licença, quando taes conſtrucçoens commodamente ſe naõ pódem reduzir a Syntaxe regular.

Louvaremos por ventura toda a ſorte de *hyperbatos*, que ſe achaõ no noſſo Barros? Digo hyperbatos por me conformar com a lingoagem commua dos Grammaticos, que aſſim chamaõ o que naõ devia ter outro nome, ſenaõ o de *Ellipſes*. Vejamos alguns exemplos: » A primeira couſa, em que entendeo, foi em dar or- » dem a que todalas naos e navios, que haviam miſ- » ter corregimento, ſe trabalhaſſe nelles. » He toleravel, porque *náos*, *e navios*, que parecem eſtar independentes das palavras ſeguintes, *ſe trabalhaſe nelles*, tem correlaçaõ com o pronome nelles, que he relativo, e os traz ao ſeu regime: ſe trabalhaſſe nelles náos, e navios, que haviaõ &c. nelles, iſto he, naquelles: aliás o antecedente, *náos e navios*, pode-ſe reduzir a ellipſe, *quanto ás náos e navios*, ou *no que tocava ás náos e navios.* &c.

O meſmo ſe entende naquella conſtrucçaõ » E aſſy » eſtes como os outros, que os noſſos acharom per as » ruas da cidade, todo o ſeu intento delles era recolher- » ſe a hum monte. »

---

verborum, quorum in Tragoediis gravitas, in Comoediis elegantia et quidam velut atticiſmus inveniri poteſt. Oeconomia quoque in his diligentior . . . Sanctitas certe, et ut ſic dicam, virilitas ab his petendæ. . . . Quinct. *De Inſtitut. Orat.* Lib. I. cap. 8.

Naõ

Naõ milita porém a mesma razaõ neste » Postoque » em seu reino nam houvesse mais que pimenta e gengi- » vre e algumas drogas de botica, e o mais lhe vir de » fora: » a Syntaxe pedia, *e o mais lhe viesse de fora.* Naõ creio, que devamos dizer em obsequio de Barros, que aquillo he escrever como se falla, só se alguma vez he cousa bonita escrever, ou fallar irregularmente. Todos queremos antes fallar corrente do que estudado; mas supponndo, que esse mesmo fallar corrente seja conforme as leis instituidas para clareza do discurso, e utilidade do genero humano. Receio, que os nossos vindouros, lendo as aprovaçoens de semelhantes defeitos, naõ nos apliquem o que dizia Horacio dos admiradores de Plauto: (*a*)

At nostri proavi Plautinos et numeros et
Laudavere sales: nimium patienter utrumque
Ne dicam stulte mirati . . . .

Mais me agrada a este proposito o que diz o celebre Author do Méthodo do Porto Real: que se achamos algumas vezes nos Authores taes frases, que por nenhum modo se podem reduzir aos simples procedimentos da construcçaõ analytica, digamos claramente, que ellas saõ viciosas, e naõ teimemos a conservar hum termo especioso (*o hyperbato*) para desculpar nos Authores coisas, que mais parece, lhes escapáraõ por inadvertencia, do que com reflexaõ. (*b*)

Nem acho boa Filosofia em dizerem, que isto he faculdahe, que em todas as Lingoas se permitte aos grandes Escritores; porque sendo estes verdadeiros erros, ou defeitos, se por elles naõ deixaõ os Escritores de ser grandes, naõ saõ elles os que os fazem grandes Escritores; se merecem desculpa, naõ merecem louvor, nem se podem propor como exemplos de imitaçaõ.

Acrescentaõ, que disto se achaõ muitos exemplos de Latinos, e Gregos. Talvez se em varios cazos fossemos

(*a*) *Meth, Lat. chap. 6. des Fig. de Constr.*

a comparar exemplos com exemplos, haveria grande differença. Porém prescindindo disso, os exemplos dos Authores Gregos, e Latinos nada nos favorecem; porque supposto que as Lingoas antigas authorizem semelhantes transposiçoens, naõ authorizaõ igualmente as das Lingoas modernas, e o que nas antigas era elegancia, ou figura, nos nossos Authores saõ verdadeiras faltas de exactidaõ, como observou hum Grammatico Filosofo. (*a*)

Huma especie de hyberbato acho eu no *Couto*, de que se poderiaõ allegar alguns exemplos nos clasicos Gregos, e Latinos; he o seguinte: » (*b*) A gente da armada, que eraõ mil, e duzentos homens, tendo recebido em Goa da ventagem de quatro mil; (aqui fica a proposiçaõ interrompida com a seguinte reflexaõ, e sem conclusaõ) porque neste tempo, quando hum Viso-Rei hia fóra, pagava-se geralmente a todos os casados até os mecanicos, e com esta largueza, e liberalidade se ganhou, e sustentou a India, e depois que houve tacanheza, e estreiteza, que tiraraõ os soldos aos homens, e que naõ venceriaõ, senaõ quando embarcassem, logo tudo foy para peor. »

Mas nem os exemplos Latinos, ou Gregos, que se podem allegar, valem para defender estas construcçoens, porque os que se achaõ saõ em Oratoria, onde a vastidaõ, e multiplicidade das idéas, e o affecto de quem falla, lhe inspiraõ grande fogo, e o fazem correr precipitado, sem attender a ordem, e liame dos membros do periodo; o que se naõ póde suppôr no historiador tranquillo.

A este hyperbato do *Couto* juntaremos outro do *P. Lucena*, que consiste em terminar o periodo com huma conclusaõ indirecta: » Como com a boa opiniam e credito do Padre crecesse a devaçam da gente, era tanta a

(*a*) Mr. Marsai *Traité des Tropes*. II. part. §. 18.
(*b*) *Vida de D. Paulo de Lima*.

» que

» que se queria confessar, que naõ sendo possivel satis-
» fazer a todos: Muitos, escrevia elle, estavam mal
» commigo.» Onde a conclusaõ directa, que pedia a cons-
trucçaõ antecedente era: *Muitos, como o mesmo Padre escrevia, estavaõ mal com elle.* Esta especie de construcçaõ he naõ digo desculpavel, mas elegantissima, e digna de imitaçaõ.

COROLLARIO III.

A authoridade naõ he bastante fiador para imitarmos sem risco certos pleonasmos, ou contrarios á analogía, ou tomados do uso vulgar por gosto particular do Author.

Em *Barros* acharemos varias vezes o pronome *Elle* junto aos nomes dos sogeitos, de que se trata: por exemplo, *E ainda a este seu animo falleceo boa industria delle Nuno Vaz.* Noutro lugar: » E por esta
» causa lhe ficava a *elle* Çamorim a costa despejada. » E
» tambem: » Vendo *elle* Affonso Dalbuquerque a gen-
» te mui cançada. » E n'outro lugar: » Este foi o funda-
» mento, com que *elle* Lopo Soares mandou D. Joaõ da
» Silveira. » He uso frequentissimo neste Author.

Naõ ha cousa mais ordinaria do que inspirados de preoccupaçaõ por hum Author, attribuirmos a clareza, ou elegancia os vicios do mesmo Author, ou melhor do seculo em que elle escreveo: assim os que se namoraõ de Barros veráõ naquelle modo de fallar, ou clareza, ou elegancia; porém os que amaõ a verdade confessaráõ, que em lugar de clareza, naõ ha senaõ redundancia; em lugar de elegancia o que se vê he irregularidade. Consultemos a analogia: este *Elle* he naquellas frases hum mero adjectivo? He pronome? He artigo? Se adjectivo que attributo significa? Se he pronome, está sem officio. Se he artigo, he forasteiro. Naõ se consente na Lingoa Portugueza o artigo Espanhol *El*, senaõ por antiguidade

con-

consagrada na palavra *ElRei* em lugar de *O Rei.* Só se Barros adoptou esta clareza impertinente dos Cartorios dos Tabelliaens, onde a trapaça, e a injustiça fez necessarios para segurança das Escripturas publicas muitos *Elles*, quando naõ saõ méra formula. N'uma Carta, ou historia, ou cousa semelhante naõ entrará elle fulano, elle sicrano, assim como naõ entra elle réo, elle author, elle testamenteiro, elle outorgante, senaõ por farsa. N'uma lingoa he grave defeito ser verbosa.

Será cousa mui relevante na nossa Lingoagem *mui*, ou *muito* junto a nomes superlativos, porque o grave, e polído Author Barros disse: *Ingraterra muy antiquissima*; e, *pyramides muy altissimos*, e, *custume entre elles muy antiquissimo* &c.; e, *tam perfeitissima cousa* &c.? Seja o que for, se alguem disser, que he erro popular na conversaçaõ, *cousa muito rarissima* &c., e nas cartas, *muito reverendissimo*; tapa-se-lhe a boca com dizer, que assim usou o grave, e polído Barros, sem se attender, que este Author na dicçaõ humas vezes rasteja pelos portaes das officinas, outras atirando comsigo ás esféras poeticas, como veremos, *nubes et inania captat.* (*a*)

Acrescentaõ, que isto he ao modo, que os Latinos diziaõ, *longe familiarissimus*, *longe doctissimus* &c. Forte argumento! Mas naõ nos dizem em que escritura instituíraõ os Latinos a Lingoa Portugueza por herdeira, e possuidora de todas as propriedades da Lingoa Latina; e em quanto isto naõ consta, naõ a façamos cahir na infamia de usurpadora. Tambem os Italianos antigos cahíraõ na parvoice de encaixar na sua Lingoa varios Latinismos, e aproveitando os remendos dos superlativos diziaõ, *assai molto*, *più doctissimo*; porém depois os que tiveraõ melhor gosto, e escolha botáraõ isso fóra, e ninguem hoje lá usa daquella pedantaria.

(*a*) Horat. *De Art. Poet.* v. 230.

CO-

COROLLARIO IV.

Tambem nos naõ deve cegar a authoridade dos nossos Escritores do melhor seculo para seguirmos quaesquer invençoens introduzidas contra a analogia, com muita facilidade.

Estantes fez Barros participio do verbo *estar*, de que varias vezes usa, como: *Escandalizaria alguns mercadores estantes aly*; e, *Alguns Mouros aly estantes.* Linguagem nova: e que máo? (Dizem os veneradores de Barros) naõ he bem derivado? Naõ he este hum termo quasi necessario? Tudo isso: só lhe falta ser Portuguez, e *signatum praesente nota.* Mas que se ha de fazer? A Lingoa Portugueza tem seus participios; mas em *ante*, *ente* &c. naõ ha cá disso. Tudo o que ha de vozes semelhantes saõ meros adjectivos verbaes, como *resplendecente*, *palpitante* &c., e alguns até servem de substantivos, como *amante*, *ouvinte*, *requerente*, *circunstante* &c. Ora nesta classe naõ póde entrar a voz *Estante.* Logo nem he participio, nem adjectivo verbal. O Méthodo da Grammatica Latina confirma isto mesmo, interpretando os participios Latinos, v. g. *Laudans*, por relativo, o que ou a que louva, ou louvava, *louvando*; e ninguem disse atégora o *louvante*, o *amoestante.* &c. E se naõ, metamos os taes participios novos á cotío, e vejamos, que bella harmonia, se alguem dissesse, *Estante eu em minha caza ouvi o meu vizinho gritante*; e outras semelhantes.

Pelo que naõ se deve estar pela authoridade, e sobre tudo pela authoridade particular de hum Escritor em semelhante materia, sem examinar bem as coisas. A analogia he regra; a authoridade he confirmaçaõ della, e a regra authorizada he regra do uso, regra da Lingoa. Mas naõ he assim a authoridade, quando por gosto particular ou caprixo segue coisas contrarias á analogia, e uso da Lingoa.

C O-

COROLLARIO V.

A authoridade naõ nos póde restituir sem risco o uso de certas expressoens, que por motivos prudentes se abandonáraõ.

Ha muitos bons termos, e bem authorizados, que, como n'outro lugar dissemos, sem causa, nem fundamento se desprezáraõ, e esses devemos nós aproveitar dos bons Escritores, e com a sua authoridade resistir ao caprixo cego, á ignorancia, ou pedantaria, que os proscreveo; Que môfo tinha a palavra *Escapolir*, para que Duarte Nunes de Leaõ a degradasse para as tabernas? Ninguem o dirá. Deste verbo usa Barros; mas eu naõ direi, que a frequencia com que elle o emprega nos seus escritos seja por si só razaõ bastante para o restabelecermos, ou para nos forrarmos contra a censura dos que o proscrevem. Mal de nós, se havemos de escrever, ou fallar, para dar satisfacçoens, ou fazer notas apologeticas das nossas expressoens, mostrando que o que escrevemos, ou fallamos, he o que no melhor seculo da nossa Lingoa era corrente, em tal, ou tal Escritor! Este verbo he derivado do verbo *escapar*, como os Italianos, tem *Scapolare* derivado de *Scappare*, do qual Scapolare com mudança da vogal figurativa nos veio *Escapolir*. O termo em ambas as Lingoas he recommendavel pela energia do significado: naõ ha equivoco, nem idéa accessoria disforme, ou desagradavel, que enjoe os pertendidos polídos, ou escrupulosos, como se póde vêr nos exemplos de Barros, o qual huma vez diz: » Os que » podiam escapulirse, punham em salvo, quanto po- » diam. » Outra vez: » Os outros arrenegados, quan- » do souberam o concerto, quizeraõ *escapulir*. » E n'outro lugar: « Teve Martim Affonso modo de *escapulir* » daquella multidam. » Logo o plebeismo deste vocabulo he quimera, e a proscripçaõ huma injustiça contra a Lingoa Portugueza.

Po-

Porém ha outros termos, que saõ sim Portuguezes, e authorizados, mas o uso subsequente por observancia de modestia, e decóro da lingoagem os coarctou. E quando o uso por semelhantes motivos coarcta, ou proscreve as palavras he uso polido, e attendivel, sem embargo de qualquer antecedente authoridade.

Por exemplo, *Pejar*, *Pejado* na significaçaõ de encher, occupar, eraõ expressoens assás polidas em Barros, e outros Authores de grande credito. De Barros he, » Por nom pejar as naos, nom consentio D. Francisco, » que se embarcassem. » No mesmo ha tambem a palavra *Pejo* por occupaçaõ, embaraço, como: » Vindo aa praya » metiamse nagoa, e dentro nos bateis queriam pelejar » com elles: de maneira que naquella primeira chegada, » este foy o mayor *pejo*, que os nossos tiverom. »
E Bernardes na Ecloga XVI.

E que levas nas mãos, Diego amigo,
Que parece que vas dellas pejado?

O mesmo Poetá variando os termos diz abaixo:

Vejo que vas e vens, canças, persias,
E que sempre de ca levas mãos cheas
E com ellas de la tornas vazias.

Onde poz *mãos cheas* por pejadas, e *vazias* por despejadas.
O mesmo usa Ferreira no livro II. cart. 2.

Contrario ao bem commum serei se tente
Com meus versos, Senhor, pejarte hũa hora.

Desta significaçaõ propria se tirou a metaforica com que n'outro tempo decentemente se dizia *mulher pejada* por prenhe, por ser a metafora menos vulgar; mas depois fez-se a metafora commua, (como aconteceo a outros muitos termos) e passou como denominaçaõ propria; de modo que quem hoje dicesse, que tinha as mãos pejadas, ou que naõ queria ter a sua casa pejada &c. daria occasiaõ a equivocos ridiculos. Por isso se perdeo o uso destas palavras na antiga significaçaõ, e só se conservaõ os compostos, *Despejo*, *Despejar* &c. como despejar o navio,

 a casa

a caſa &c. O meſmo acontece na palavra *Nojo* por dano, prejuizo, obſtaculo: item por pena, paixaõ; que hoje naõ ſe entende ſenaõ na ſignificaçaõ de aſco, poſto que de todas as ditas ſignificaçoens ſe achaõ a cada paſſo exemplos nos bons Authores.

Por eſta cauſa, e por outras que hiremos obſervando me parece vãa a reflexaõ, que faz hum Critico Francez dizendo, que quando n'um ſeculo houve hum ſufficiente numero de Authores, que ſe tem por claſſicos, já naõ he permittido empregar outras expreſſoens fóra das que elles uſáraõ, e a eſtas ſe deve dar o meſmo ſentido, que elles lhes deraõ, ſe naõ em breve tempo o ſeculo preſente naõ entenderá o ſeculo paſſado. (*)

Aſſim he que as mudanças que de tempo em tempo acontecem nas Lingoas tem ſeus inconvenientes; mas tambem ha maior utilidade, ſe as mudanças ſe fazem n'um ſeculo illuſtrado. Seja beneficio ou prejuizo para as Lingoas, ſeria hum fenomeno novo, e prodigioſo, ſe eſte Author zeloſo da authoridade claſſica, para nos inſinuar a ſua lei de naõ uſar jámais ſenaõ dos meſmos vocabulos dos Eſcritores claſſicos, e nas meſmas ſignificaçoens, em que os tomáraõ, nos aſſignaſſe huma ſó Lingoa viva, em que iſſo ſe tenha verificado. Entre as maravilhas, que ſe contaõ da Lingoa dos Japoens, huma he, que a conſervaõ ſem alteraçaõ, naõ obſtante a grande diverſidade de Reinos, que ha nas ſuas Ilhas, e o ſer a meſma Lingoa taõ larga, e varia em ſi, que, como refere hum noſſo Eſcritor, melhor diriamos de todos os Japoens, que cada hum falla muitas Lingoas, do que dizemos, que he huma a Lingoa commum de todos

(*) *Il me ſemble, que lorſqu' on a eu dans un ſiecle un nombre ſuffiſant de bons écrivains devenus claſſiques, il n' eſt plus guere permis d' employer d' autres expreſſions, que les leurs, et qu' il faut leur donner les mêmes ſens, ou bien dans peu de tems le ſiecle préſent n' entendra le ſiecle paſſé.* Queſt. ſur l' *Encyclop.* Part. VI. articl. *Langue Françoiſe.* p. 121.

elles.

elles. (*a*) Mas os Missionarios do Japaõ naõ tinhaõ tempo de fazer observaçoens exactas do estado daquella Lingoa, e os outros, que a naõ conheciaõ, informariaõ mais segundo a sua imaginaçaõ, do que segundo a realidade, como aconteceo em outas coisas. Em cujos termos, naõ ha coisa mais constante em todas as Lingoas (contra o que pretende o Critico Francez) do que aquella mutablidade, que Horacio observou com luz de Filosofo, e exprimio com graça, e elegancia de Poeta: (*b*)

Ut sylvae foliis pronos mutantur in annos
Prima cadunt, ita verborum vetus interit aetas.

COROLLARIO VI.

A grande authoridade dos nossos Escritores, naõ preservará da censura da judiciosa Critica, nem a demasiada liberdade, nem a superfluidade das metaforas, e hyperboles, que elles se permittíraõ.

Barros havemos de confessar, que abunda de expressoens bellissimas; mas tem tambem bastantes, que a naõ estarmos preoccupados do chamado gosto da antiguidade; naõ se podem relevar.

Entre as bellissimas, e valentissimas translaçoens de Barros naõ contára eu a *Camada*, quando diz, » Nas » quaes náos vinham muitos Fidalgos, e Cavalleiros da » *camada* delle Visorey. » E n'outro lugar: « Assy veo » hũa boa *camada* de Fidalgos. » Onde se o Author disse camada por abreviatura de *cambada*, que me digaõ se he bonita imagem *cambada de peixes* ou *de passaros* (que he o uso do termo) para *cambada de Fidalgos*? aliàs *camada*, quasi *acamada* he o que se lança por cima de alguma cousa, como *camada de cal com areia*. Item: *ca-*

(*a*) Lucena *Vida do P. Francisco Xavier* &c. Liv. VII. cap. 5.
(*b*) De Art. Poet. v. 60. et seq.

mada diz-se o ajuntamento de enfermos, que vaõ ao hospital em tempo habil para se curarem do que chamaõ mal de França. Se ha mais que agrade no uso desta metafora, diz-se huma *camada de sarna*, e coisas semelhantes. A' vista disto será gentil metafora huma camada de Fidalgos? Era termo corrente no tempo de Barros: seria. Agora naõ sei se disto se póde tirar consequencia, que tudo o que entaõ era corrente, era solidamente bom, e perpetuamente irreprehensivel; e que tudo o que apparecer escrito neste Author grave, e polido, he por confissaõ de todos polido, e em todo o tempo.

Quem me gabará o *feito em salada*, por despedaçado? Diraõ que he termo popular, mas naõ plebeo. Dem-lhe os geitos que quizerem, eu entendo por termos plebeos naõ só os burlescos de caracter, mas os termos da cozinha, e os que se chegaõ a estes, quando se applicaõ a assumptos graves.

Fundir por aproveitar, render, creio, que he metafora inventada por Barros, da qual usa varias vezes, como: » Vendo que (as palavras) naõ lhe fundiam para seus » requerimentos, foise para Cochim. » E » A qual ida » naõ lhe fundio mais que palavras geraes. » Outra vez » » Todo este seu trabalho lhe fundio pouco. » Naõ sei que mais nenhum usasse de tal expressaõ. Eu naõ lhe chamarei metafora bellissima, necessitando de commento; sei que he tirada do latim, mas tirada pelos cabellos: quem naõ sabe Latim, naõ entende isto; e quem entende o que he *Terra fundit fructus*, *flores* &c., crê que fallamos Latim, ou Grego em Portuguez, pois o termo *fundir*, e *fundir-se* na nossa Lingoa tem significaçoens sabidas: *prima virtus perspicuitas*. Se isto faz huma bizarra lingoagem, e estilo polido, naõ haverá coisa mais facil, que virar todo o Latim para Portuguez.

Verter a vida he catachrese muito arremeçada: expressaõ taõ poetica como a de Virgilio. *Fudit multo cum sanguine vitam*. AEneid. II. v.532. taõ latina, como a de Cicero: *Profundere vitam*. Cic. lib. V. Famil. 4.; só o

que

que lhe falta he ser Portugueza; porque ninguem, (que eu saiba) atégora, a naõ ser Poeta, se lembrou de *derramar a vida*, quanto mais de *verter a vida*. Em Camoens o que temos, he:

Muitos lançaram o ultimo suspiro. (a)
Algum d'aly tomou perpetuo sono (b)
Forçado da fatal necessidade
O esprito deu a quem lho tinha dado. (c)
. . . . . . *as almas soltaram*
Da fermosa, e miserrima prisam. (d)
. . . . *desampararam*
Muitos a vida em terra estranha e alhea (e)

E algumas outras circumlocuçoens semelhantes.

Que direi de *cospiam o ferro de sy* (os couros crus) E, *traziam hũas adargas de vaca crua, que cospiam o ferro de sy.* » Horacio diria, que Barros cospio ferro de si, como tinha dito zombando, que o Poeta *Furio cospira neve nos Alpes* (f)

Couto usa da mesma expressaõ mais a proposito; porque tendo dito em termos naturais, » Deo o vento » Susueste taõ rijo, que logo alevantou os mares de fei» çaõ, que indo correndo a náo á vontade do vento, » com o trapear, que fez abrio pela prôa pela boteladu» ra, por onde *lançando fora a estopa* &c. » Logo mais abaixo diz, variando a frase: » Derom com a agoa, que » era muito grossa por *cospir as estopas*, e as pastas de » chumbo &c. » (g) Qualquer póde vêr a differença que

(a) Lusiad. Cant. IV. Est. 38.
(b) Cant. VI. Est. 65.
(c) Cant. III. Est. 28.
(d) Cant. V. Est. 48.
(e) Cam. Cant. V. Est. 81.
(f) Furio Bibaculo escrevêo: *Jupiter hybernas cana nive conspuit Alpes*: Horacio escarnecendo-se da extravagante metafora do Poeta, fez parodia do seu verso dizendo: *Furius hybernas cana nive conspuit Alpes*: Vej. Quínct. Lib. VIII.
(g) Vida de D. Paulo de Lima. pag. 308. e 309.

ha

ha na reacçaõ dos couros cospir o ferro, e na acçaõ da agoa das ondas cospir as estopas do navio.

Dalli vinha aquella regiaõ beber ao mar, e, *cujos estados vem beber ao mar*, sei que saõ das gabadas em Barros. Chamaõ a isto Metonymia, ou segundo outros Metalepse de antecedente por consequente. O sentido he tirado do fundo de hum poço, e quasi adivinha: interpreta-se que *aquelles povos eraõ maritimos*, conclusaõ deste discurso: Quem vai beber ao mar, mora perto do mar; Quem mora perto do mar he gente maritima: Logo o mesmo he dizer, que vaõ beber ao mar, que dizer, saõ maritimos. Assim se fazem as adivinhas. Nos Poetas tem sua desculpa semelhantes modos de fallar, e com tudo alguns tem sido censurados com menos razaõ do que os mencionados.

Taõ pouco gabára eu aquelle *Começou o mar a ser lavrado das náos*. Camoens disse no seu grande Poema:

Depois de ter taõ longo mar arado. (*a*)

E bem: porque o que no enthuziasmo dos Poetas saõ imagens sublimes, ou novas, ou engraçadas, no fogo dos prosadores saõ tolices, ou pelo menos expressoens frias, e enxavidas. Naõ acharemos desta fazenda no naõ menos polído, que grave, e serio Souza.

A nossa Lingoa naõ he taõ inimiga das hyperboles, como a Franceza. Assim, *Picos altos, e fragosos, que demandam as nuvens*, naõ tem que se lhe diga: porém, *Grandes e asperos picos, que pediam as nuvens com sua altura*, sendo igualmente nobre como a primeira, tem o desdouro do Latinismo, pois que *Petere nubes, aëra* &c naõ he em Portuguez pedir as nuvens, os ares. Mas faz pasmar, como saõ os gostos ainda nos homens eruditos! Porque as mesmas razoens que servem a huns para censurar certos defeitos, essas mesmas servem a outros para os applaudir como bellezas;

(*a*) Cant. VIII. Est. 4.

mo-

(a) motivo porque se faz necessario prevenir com tempo a mocidade contra as impressoens nocivas dos prejuizos.

COROLLARIO VII.

Naõ vale a authoridade para fazer prevalecer as palavras antigas, que no presente uso se achaõ reformadas.

Muitas palavras temos, que saõ as mesmas de que usáraõ os nossos Escritores, mas reformadas: n'umas se fez mudança attendendo a melodia, como na palavra *Frol*, da qual por anagramma, ou por quererem aproximalla mais á origem latina, se fez *Flor*.

Outras se addicionáraõ, acrescentando-se-lhes syllabas, ou letras que antes naõ tinhaõ: como *cabre*, e *salto* de Barros, pelos quaes se diz hoje, *calabre*, e *assalto*. Outras tiveraõ varios generos de mudanças: Por *tredor*, e *tredoro*, e *treiçaõ* de que usaõ Barros, Lucena, Souza, dizemos *traidor*, *traiçaõ*, Em lugar de *arrincar* de Barros temos *arrancar*; em lugar de *imigo*, *inimigo*.

Ainda hoje teriamos *devaçaõ*, *calidade*, *cantidade*, *contia*, de Barros, Lucena, Souza; mas os nossos antigos fizeraõ estas palavras Portuguezas das Latinas contentando-se de lhes deixar alguns vestigios da origem; os Latinistas, como n'outro lugar dissemos, pela mania etymologica, entendêraõ que as faziaõ mais, e melhor

(a) *Ne id quidem fuerit inutile . . . ostendi quam multa impropria, obscura, tumida, humilia, sordida, lasciva, effeminata sint; quae non laudantur modo a plerisque, sed (quod pejus est) propter hoc ipsum, quod sunt prava, laudantur. Nam sermo rectus, et secundum naturam enuntiatus nihil habere ex ingenio videtur. Illa vero, quae utcumque deflexa sunt, tanquam exquisitiora miramur.* Quinct. Lib. II. cap. 5.

Por-

de diversos paizes, nenhum commercio de livros, tudo saõ causas, que naõ varie facilmente a sua frase: assim he que se conservou a Lingoa Hebraica sempre a mesma, e sem diversidade de dialecto entre os Israelitas.

Outras mudanças racionaveis fez a nossa Lingoa, contra as quaes naõ deve ser attendida a authoridade, como foi principalmente o dar a varias palavras estrangeiras huma fórma particular, que as apropria ao nosso idioma. *Si* por sim, *Assy*, *Assyque* por assim, assimque, *A mi*, por a mim, porque tiraõ a Castelhano, naõ lhes vale a authoridade de Barros, ou outros semelhantes Authores, nem *Errores* por erros; *Perla* por perola; *Estê*, *Estêm*, por esteja, estejaõ, posto que digaõ que assim escrevia Barros, naõ faraõ hoje a lingoagem pura, e limpa. Só se houver algum dotado de tal gosto, como o do Orador Vecio, de quem Lucilio escarneceo nas Satyras, por elle querer introduzir a antiga lingoagem dos Tuscos, Sabinos, e Prenestinos. (*a*) Mas isto presuppoem, segundo o conceito de hum grande Critico, (*b*) hum naõ sei que de carater sem vergonha, e sem sizo.

Eis-aqui as reflexões, que me pareceraõ convenientes para atalhar as duas especies de prejuizos, que tanto danaõ a Litteratura Portugueza: huma dos que desprezaõ os nossos Authores totalmente; outra dos que idolatrando o que chamaõ veneranda antiguidade, tudo indistinctamente estimaõ nelles, e como reliquias sagradas, crem que naõ he licito tocar-lhes, nem limpar-lhes o pó.

Confesso que me tenho sentido indignar, (por mais que por prudencia o dissimule) quando presenciei o desdem, e enojo com que alguns rejeitavaõ a candi-

(*a*) Quinct. lib. I. cap. 5.

(*b*) *Abolita et abrogata retinere insolentiae cujusdam est et frivolae in parvis jactantiae.* Id. lib. I. cap. 6.

da e genuina frase do nosso Barros, Lucena, Souza, e outros deste lote, e preferir-lhes o estylo corruptissimo, que hoje reina com a mistura das francezias em livros innumeraveis, que se vaõ imprimindo, e até na mesma locuçaõ ordinaria. Mas por outra parte que lamentavel naõ seria aquella seita de antiquarios, de que acima fallamos! Inda mal, que della nos ficou para horror aquelle parto monstruoso, a traducçaõ do Telemaco. . mas passemos desta digressaõ a continuar o nosso assumpto.

TERCEIRA PARTE.

Do modo de usar das palavras, de que se serviraõ os nossos bons Escritores do seculo XV., e XVI.

§. I.

Differença das palavras antigas, e antiquadas.

O MESMO Programma da Academia Real das Sciencias, que no Problema sobre a Litteratura Portugueza me inspirou a investigaçaõ das Causas da decadencia da Lingoa Portugueza, (*) me excita a fazer algumas consideraçoens, que devem servir de base para a demonstraçaõ do modo de restabelecer os vocabulos dos nossos bons Escritores no seu antigo uso: materia tanto mais propria deste lugar pela natural connexaõ, e dependencia, que tem com as reflexoens, que proxima-

---

(*) O theor do Problema dado para o anno de 1793 he: *Qual seja o uso prudente das palavras, de que se serviaõ os nossos bons Escritores do seculo XV., e do XVI., e deixáraõ esquecer os que depois se seguiraõ até ao presente*: no Programma de 17. de Janeiro de 1791.

mente

mente acabamos de fazer ſobre as limitaçoens da authoridade claſſica, e critica dos Eſcritores nacionaes.

Viſto pois que o uſo varía os vocabulos, e fraſes, e que a ſua mutabilidade he conſtante em todas as Lingoas, que ſe fallaõ; he conſequencia certa, que nellas devem de haver vozes, e expreſſoens que mais, ou menos ſe allongaõ do uſo corrente, ſegundo as differentes épocas das meſmas Lingoas, e circumſtancias, que induziraõ as ſuas revoluçoens.

Por tanto devemos diſtinguir entre todos os vocabulos, e frazes, que formaõ o corpo da Lingoa Portugueza, deſde a ſua infancia até o tempo preſente, huns, que podemos chamar *antigos*, outros, que ſe devem ter por *antiquados*. Por antigos entenderemos *os vocabulos, que corrêraõ antes de nós*. Chamaremos porém antiquados *aquelles, que já vaõ taõ longe dos noſſos tempos, que quaſi ſe perdêraõ, nem ha memoria delles*: guardada a meſma differença, que os Latinos obſervavaõ na ſua Filologia. (*)

Tambem naõ devemos confundir as palavas, que realmente ſaõ antiquadas, com as que falſamente ſaõ reputadas taes, como fazem ainda hoje os que depois de lerem algumas paginas das miſeraveis traducçoens Francezas, ſe julgaõ huns Ariſtarcos capazes de decidir toda a queſtaõ de Lingoa Portugueza. Neſte erro cahio tambem o celebre Duarte Nunes de Leaõ, o qual no capitulo do ſeu Tratado da Origem da Lingoa Portugueza, principiando, *Quanto os homens polidos devaõ eſcuſar de*

(*) Antiqua, *id eſt, quae ante nos fuére*; antiquata *id eſt, inuſitata; nam antiquari eſt obſoleſcere et è memoria tolli, ut ſcribit Nonius: unde Antiquarii homines dicti ſunt, qui voces priſcas et jam diu deſitas curioſe conſectantur. Eadem dicuntur priſca, quae periere, unde et ex mente Rodolphi Agricolae nomen ipſum, quaſi* periſca, *accepere.* Vid. Voſſ. *Inſtit. Orat.* lib. IV. cap. 1. §. 7. *et* Rob. Stephan. *Theſaur. L. L.*

fallar palavras insolentes, *e grosseiras* &c. (*) confunde naõ só as palavras antigas, e antiquadas, mas até as palavras plebéas, e grosseiras, sem embargo que muitas se achaõ em Barros, Sá de Miranda, e outros Authores, para os quaes naõ eraõ antiquadas, nem merecem desprezarse, como plebéas, como já declaramos em seu lugar.

Nenhumas palavras se devem chamar antiquadas, ou desusadas, se se achaõ nos Escritores do seculo mais florente da Lingoa, ainda que talvez se naõ encontrem com muita frequencia; (*a*) mas sejaõ mais, ou menos antigas, mais, ou menos usadas nos insignes Escritores, seráõ examinadas segundo as limitaçoens, de que acima fallámos na Critica dos Authores. Por quanto a differença de termos antigos, ou antiquados naõ nasce precisamente do tempo em que principiáraõ a servir, mas sim do tempo, em que se principiou a largar maõ dellas. Taes palavras ha, que sendo na origem antiquissimas, ainda tem seu uso, e no uso sua formosura: (*b*) Outras ficáraõ na plebe, e na gente das provincias, e muitas ainda conservaõ seu fôro no uso familiar: o que nasceo de dous principios; I°. Do gosto, e escolha dos Escritores, que nolas conserváraõ: II°. Do pôvo, e principalmente dos rusticos, de quem podemos dizer o que Cicero affirmava das mulheres Romanas, que conservaõ muito a lingoagem antiga, e que por isso mesmo que lhes

---

(*) Cap. XVIII. Onde *palavras insolentes* he mal traduzido do Latim, *insolentia verba*, que quer dizer *palavras desusadas*: aliás palavras insolentes, segundo o uso da Lingoa Portugueza, quer dizer, *palavras atrevidas*, e de desprezo contra alguem, e por isso no lugar presente he expressaõ impropria.

(*a*) *Scioli isti male obsoleta appellant, quae rarius fortasse occurrunt, attamen optimo aevo ab optimis scriptoribus usurpata sunt.* Voss. *Instit. Orat.* lib. IV.

(*b*) *Quaedam adhuc vetera vetustate ipsa gratius nitent; quaedam etiam necessario interim sumuntur.* Quinct. lib. VIII. cap. 3

falta

falta a diversidade de communicaçoens, naõ largaõ nunca as vozes que primeiro aprendêraõ. (*a*) Do que concluiremos, que as palavras antigas ainda se podem usar, as antiquadas por nenhum modo.

§. II.

Mostra-se a necessidade, e utilidade de resuscitar as palavras antigas.

As Lingoas (diz hum Filosofo) saõ mais, ou menos perfeitas á proporçaõ que saõ mais, ou menos proprias para as analyses. (*b*) Mas dado que huma Lingoa seja assaz propria para as analyses, naõ concluiria hum Filosofo, que ella seja igualmente propria, e abundante no exercicio da imaginaçaõ, que reina na vida humana, e he quasi a alma da Eloquencia, e da Poesia, e taõ vasto, e variado, que já mais se achou Lingoa taõ copiosa, que o possa satisfazer completamente. Todos os homens em commum no trato da vida humana, isto he, fóra das especulaçoens dos sabios, naõ se cançaõ com analyses; as suas operaçoens tomaõ hum differente tom, e seguem mais a vivacidade, e os impulsos da imaginaçaõ, do que os movimentos compassados de huma reflexaõ, que tudo combina, e tudo calcula: e nesta parte até os Filosofos saõ pôvo. Logo a lingoagem da imaginaçaõ deve ser mui variada, e por conseguinte necessita de grande variedade de termos, naõ digo só dos que chamaõ simplesmente synonymos, mas dos que sinalaõ os gráos, e modificaçoens das idéas, e sentimentos procedidos do diverso modo com que a alma vê os objectos.

(*a*) *Facilius mulieres incorruptam antiquitatem servant, quod multorum sermonis expertes, ea tenent semper, quae prima didicerunt.* Lib. III. de Orat.

(*b*) Condillac *sur l' origin. des Connais.* &c.

Para

que pelas causas, de que já tratámos, se deixaraõ esquecer. Os antigos, que nos deixáraõ exemplo nos seus bellos escritos do que praticáraõ na Lingoa Latina, tambem nas suas reflexoens nos deraõ regras, do que hoje judiciosamente se póde praticar nas Lingoas modernas. *Opus est modo*, diz Quinctiliano, *ut neque crebra sint haec, neque manifesta, nec utique ab ultimis et jam obliteratis repetita temporibus*: (a) eisaqui a que se reduz tudo o que se deve observar sobre o uso das palavras dos nossos insignes Escritores; moderaçaõ a respeito da quantidade, moderaçaõ na applicaçaõ dellas, e attençaõ á sua qualidade.

REGRA I.

Neque crebra sint: *Naõ usaremos destas palavras dos tempos anteriores amiudadas.*

Substituindo-se a cada passo os termos antigos, por bons que sejaõ, aos que hoje estaõ recebidos, seria como fallar duas Lingoas em Portuguez, pois que estaõ no mesmo parallelo as palavras Portuguezas já desusadas, que as estrangeiras, que nos saõ desconhecidas. Se saõ com tudo raras, ou repartidas com boa economia, e boa escolha, naõ se desconfia dellas, e álem da energia que muitas dellas tem, servem de hum certo esmalte ao estilo pelo modo, que acima dissemos; mas se se ajuntaõ muitas, ou amiudadas, forma-se huma frase parte mysteriosa, parte rançosa, e ridicula, como de quem arremeda a lingoa dos paisanos, enjoa de morte: effeitos inteiramente contrarios aos que os Escritores judiciosos procuraõ nas suas obras. E se a Critica com razaõ condena até o uso frequente das metaforas, por mais brilhantes que sejaõ; quanto mais reprehensivel será a frequencia de palavras, que o uso presente naõ reconhece? Louva-se em Homero a prudente industria com que ligou, e reunio a diversidade de dialectos com tal parci-

(a) *Institut. Orat.* Lib. I. cap. 6.

monia,

monia, que parece tudo se confunde com o dialecto predominante, sem o perverter. Louva-se em Virgilio (a quem Quinctiliano por isto mesmo chama homem de delicado gosto) (*) a artificiosa temperança, com que ornou a sua poesia, resuscitando as vozes da antiga Latinidade. A mesma liberdade louva Addisson no seu Milton: (**) a mesma tomáraõ louvavelmente alguns dos nossos Poetas, e os de outras naçoens modernas, posto que nem todos imitáraõ mui severamente a discriçaõ do Poeta Latino. E se ainda nos Poetas se culpa a nimia profusaõ, quanto mais reprehensivel será nos Escritores de inferior ordem?

Quem soffrerá sem nausea n'um discurso instructivo, e serio, e de poucas paginas de meio quarto de papel, aqui: » géraçoens de instrumentos, com que ella (*a ver-*
» *dade*) se póde desabafar dessa *civel camada de erros*: »
e logo a poucas linhas: » *Se tendes vossos pezos, e ba-*
» *lanças assi correntes, e afferidos, que podeis esmar,*
» *e lealdar ao certo* &c. E mais abaixo: » Ensaiastes o
» vosso entendimento, fazendo-o agudo... e mui *aza-*
» *do* para toda outra sciencia. » E logo: « Se.. *assentados*
» *em joelhos* venerastes a suave, e santissima Providencia,
» que toca desde hum cabo a outro todas as cousas &c. E no mesmo assumpto: » Se a vossa consideraçam... bateo
» as azas, e *arripiou a carreira, e transpondo* aa vista
» de todos os mortaes &c. Logo depois: » Se a vossa ra-
» zaõ... tendo desbaratado, e mettido em vergonhosa fu-
» gida a todos os que seguiam suas *sinas*, e sua voz: e
» correndo-lhe o *encalço* vingou por huma vez tantos ag-
» gravos.... contra a sancta, e celestial *Filosofia*. » E sem demora: » Se ella mesma (a vossa alma) da sua *alcaçova*
» mandou *escuitas e vellas*... Se fazendo aliança com a
» invencivel virtude, tem forças, e provisoens em *abas-*
» *tança* &c. »

(*) *Acerrimi judicii vir.* Quinct. lib. VIII. cap. 3.
(**) *Remarq. d' Addisson sur le Paradis Perdu.* Discours 4.

Quem naõ vê, que essas expressoens, que vaõ misturadas nas frases precedentes, e outras, que podiamos ajuntar, posto que algum dia fôraõ palavras de boa farinha, agora, e principalmente pela demazia com que se empregaõ, fazem toda a massa da dicçaõ Portugueza aziumada, e corrupta? Que necessidade póde excusar o trazer á collaçaõ aqui, o *Padre das luzes*, alli, *a madre Eva*: ora o *humanal entendimento*, ora a *revelaçam divinal*, ora *soccorro divinal*: outras vezes, o *passamento do homem*, *arreceios*, *pestenença*, e até *afora*, *alfim*, e outras semelhantes antigualhas?

Quem ler aquellas raras expressoens: *trafiquemos nos preceitos . . . as definiçoens devem ser mui claras, e espilhadas, naõ as embacemos, eu escureçamos com alteraçoens sobejas*: naõ dirá que tantas palavras *sobejas* por serem *superfluas*, naõ só *embaçaõ*, mas escurecem, e naõ só escurecem, mas enojaõ? *Dêse a doutrina aos principiantes mui liza, e acepilhada, que os naõ arranhe*: bella maxima com palavras *acepilhadas*, mas naõ sei-se todas as metaforas saõ bem cavacadas para o intento, quando os principiantes ouvem, ou lem, *Entendimentos eivados de sandeas optnioens*; e, *naõ façamos invectiva contra os homens, que embaidos de saber mais que os outros* &c.; e, *se nos deixamos embabir destas florezinhas*; e, *velos-eis irtigos, cadavericos* &c.; e, *Deixai aos avarentos assodada, e cançadamente seguir, e empolgar a sua relé* &c. Onde se vem expressoens, que para serem mui acepilhadas, arranhaõ as orelhas, e naõ podem passar para dentro.

Naõ se culpaõ com tudo algumas expressoens, que postas em seu lugar, seriaõ boas; aqui reparamos somente no excesso, quando a razaõ pedia muita moderaçaõ, quanto mais, *ne crebra sint*. Horacio com ser Poeta, nas suas Satyras, e Epistolas, que saõ verdadeiramente huns Discursos, ou dissertaçoens sobre a Moral, e coisas de erudiçaõ, naõ entendeo, que era bizarria do seu talento varrer todo o latim do seculo das primeiras guerras

Puni-

Punicas. Quanto mais, que se Pina, Barros, Paiva &c. naõ falláraõ do que nós fallamos, de que nos servem os termos, que elles tomáraõ para differente proposito?

Se houvessemos necessariamente de incorrer n'um de dois prejuizos, ou de perder as palavras Portuguezas antigas, ou de perder as modernas, substituindo-lhes antigas, quem duvidaria decidir pela conservaçaõ das modernas, que estaõ de posse? Mas a questaõ he restituir as boas expressoens antigas, que se deixáraõ esquecer; e naõ substituir lingoagem velha á nova lingoagem: e este montaõ indigesto de termos, e locuçoens dos Escritores passados, sem escolha nem modo, que quer significar senaõ hum gravissimo absurdo? Porque deste modo, sem expressamente o declararem, dizem, que tudo o que hoje se falla, saõ *v rborum faetores*, e que só o que se fallou, e escreveo ainda no seculo de D. Affonso Henriques era almiscar o mais subido. (*a*) E se isto naõ he assim, appello para a Filosofia; naõ para a Filosofia de systemas, que de ordinario combate huns prejuizos com novo prejuizo, mas sim para aquella Filosofia, que he taõ antiga como o homem.

REGRA II.

Neque manifesta: *Usar dos vocabulos antigos de maneira, que naõ appareça affectaçaõ.*

A affectaçaõ he a coisa mais odiosa que ha no fallar, ou seja vocal, ou escrito: (*b*) e naõ só na reputaçaõ dos eruditos, mas ainda no juizo da gente do vulgo.

(*a*) *Jam saliare Numae carmen, qui laudat, et illud*
Quod mecum ignorat, solus vult scire, videri
Ingeniis non ille favet, plauditque sepultis
Nostra sed impugnat. Horat. lib. II. Epist. I. vers. 86.

(*a*) *Nihil est odiosius affectatione.* Quinct. lib. VIII. cap. 3.

Affe-

 Por

Por muitos modos se commette este vicio; mas o principio mais geral a que todos vaõ parar, he quando parece se dizem as coisas por amor das palavras, e naõ as palavras por amor das coisas; que he segundo o prescrito da natureza o unico fim para que devem servir; (a) de maneira que toda a belleza das palavras, que naõ nasce da sua uniaõ com as coisas, he fantastica, he affectaçaõ; presuppoem gosto estragado. (b)

Isto supposto, naquella mesma indigesta multidaõ de palavras, de que acabamos de fallar, se acha a affectaçaõ; pois que nisto vem a parar aquella falsa abundancia, que naõ he senaõ mera verbosidade. (c) Mas além desta ha outras causas mais particulares de affectaçaõ no uso das palavras do tempo anterior, que propriamente pertencem a este lugar.

A verdade he, que estes amantes da antiguidade, tem feito seus peculios desses termos, que eraõ familiares aos Escritores da sua veneraçaõ, como proprios do seu tempo: o gosto da antiguidade naõ só os amarrou aos Authores, mas fez, que todas as suas palavras, e locuçoens sejaõ as suas mimosas, e queridas: estudáraõ-nas pelas suas collecçoens, e a paixaõ pela veneravel antiguidade lhas pinta sempre no cerebro com hum genero de

---

Affectatio per omne dicendi genus peccat. Nam et tumida et exilia, et praedulcia, et abundantia et arcessita et exultantia sub idem nomen peccant. Ib.

(a) *Quibus (verbis) solum a natura sit officium attributum servire sensibus.* Id. lib. XII. cap. 10.

(b) *Quibus sordent omnia, quae natura dictavit; .. quasi vero sit ulla verborum, nisi rei cohaerentium, virtus.* Id. lib. VIII. in Proaem.

(c) *Est in quibusdam turba inanium verborum, qui dum communem loquendi morem reformidant, ducti specie nitoris, circumeunt omnia copiosa loquacitate, quae dicere volunt.* Id. lib. VIII. cap. 2. *Nobis autem copia cum judicio paranda est, vim orandi, non circulatoriam volubilitatem spectantibus.* Id. lib. X. cap. 1.

pre-

predilecçaõ, e preferencia ás expressoens do uso, e lhes fecha os olhos para conhecerem, que o seu trabalho, e estudo dessas collecçoens de palavras he pueríl, e infeliz, álem de ter pouca utilidade. (*a*) A luz da Critica seria bastante para lhes fazer conhecer, que naõ consiste a abundancia de huma Lingoa, nem a fertilidade do discurso, e gravidade de eloquencia na esteril torrente de palavras. Mas a Critica ainda naõ tem sido bem definida, e muitos ha, que se persuadem, que ella he tudo o que se contém nas breves maximas, que os modernos inseríraõ nas suas Logicas para se differençarem dos Peripateticos, (*) e possuindo-as, cuidaõ muitos, que tem

---

(*a*) *Equidem scio quosdam collecta, quae idem significarent vocabula solitos ediscere . . . quod cum est puerile, et cujusdam infelicis operae, tum etiam utile parum.* Quinct. lib. X. cap. 1.

(*) Os Filosofos modernos excluindo da Logica as quimeras metafysicas, e especulaçoens impertinentes, de que trataraõ os Peripateticos, e que os Escolasticos refinaraõ; para que naõ ficasse a Logica reduzida a hum cominho, encheraõ aquelle vaõ com fragmentos de varias artes, e sciencias. Huma parte de que trataõ he a Critica; mas esta naõ he parte da Logica, he huma sciencia vastissima, ou huma Collecçaõ de varios conhecimentos; ou melhor, he o fructo de todos os estudos extrahido da combinaçaõ de observaçoens na leitura, composiçaõ, e meditaçaõ. Desta sciencia creio, que ainda naõ saõ assás conhecidos, e por isso nem determinados, os limites. Creio que o nosso *Vernei* attendendo á insufficiencia, por naõ dizer inutilidade, dos seccos axiomas, que andavaõ nos Authores antecedentes com nome de *Arte Critica*, para encher mais este titulo ajuntou hum tratado *de Pedantismo Rhetorico* com huma noticia previa dos estilos; mas tudo isto, sendo unicamente principios vagos, e sem o miolo das artes a que pertencem, tem feito mais Pedantes do que Criticos. Melhor fizera, se dividisse a *Critica* em *Litteraria*, e *Scientifica*, e desse huma breve idéa dos estudos, e modo de adquirir, e exercitar huma, e outra. Veja-se o que a respeito da Critica Litteraria dissemos no *Discurso sobre o Poema Epico*, annexo ao *Feliz Independente*: tom. I.

vesti-

vestido as armas de Pallas, com que se podem pôr em campo, e esgrimir em todo o genero de litteratura.

Mostra-se pois aquella affectaçaõ 1°. em seguir em certos vocabulos até a sombra da antiguidade, sendo elles radicalmente os mesmos, que agora temos, reformados sómente os seus accidentes. Que nos ganhaõ aquellas antigas fórmas *a mi*, *de mi*, *si*, *assy*, por *a mim*, *de mim*, *sim*, *assim*? E *humildosamente* (que he já dos Affonsinhos) por *humildemente*; *affeito* por affecto; *aas*, por *ás*; *daa* por *dá*; *avorrece* por *aborrece*, e outros desta feiçaõ?

Ha affectaçaõ (2°.) em certas formulas de construcçoens com imitaçaõ servíl já do Latim, já do Francez &c. Por exemplo:

Outros ha hi, que trocam os nomes &c.

Naõ ha hi quem ouse apontar qual destas acçoens he a unica em que esteja a vida do homem &c.

Demos tambem que *naõ haja ahi* nenhum contrario da alma &c. Isto, como já n'outro lugar tocamos, corresponde ao idiotismo Francez *Il y a*, que os nossos antigos imitáraõ, e depois com razaõ se rejeitou.

Os mortos, que em Christo sam, ressurgirám primeiros: latinismo da significaçaõ no verbo *sam*, e na mesma composiçaõ da frase.

Que diremos daquella gallegada, *Qual louvor, e fazimento de graças poderemos nós outros darvos oh Deos Optimo Maximo*? Mas naõ he só o *fazimento de graças* como *hazimiento de gracias*; o que mais admira he, que sendo nós Christãos pela graça de Deos, ornemos a frase Portugueza com os tratamentos da Religiaõ pagã, *Deos Optimo Maximo*, quando cada lingoa tem suas palavras de ritual commum, que saõ de observancia, assim como a technica das artes, e sciencias.

Com quanto, por ainda que, posto que: *com quanto fosse justa, util, e sanctissima a Ley da natureza* &c. E, *com quanto vos rodeam, e apertam as cordas dos peccadores, naõ vos póde esquecer esta sanctissima Ley*; que

que he versaõ de *Funes peccatorum circumplexi sunt me: et legem tuam non sum oblitus.*

Por tal que, por de sorte, de modo que: » Que » será se tem sempre accezos, e providos os dois lumes » da Evidencia, e Probabilidade *por tal*, *que* lhe naõ » escape &c. » Assim amou Deos ao mundo, que lhe » deu seu unigenito Filho: *por tal que* todo o que nelle « crer, naõ pereça &c.

Temos mais affectaçaõ (3°.) quando se alienaõ os termos da propriedade, que lhes está assinada; como: *He mui ligeiro o entendimento, e mui delgado. Continuarám dizendo, que a razaõ he mais subtil, e delgada do que os sentidos.* Hoje ha *delgado*, e *delicado*, com a mesma differença que tem *tenro*, e *terno*, e outros vocabulos semelhantes. Dizemos *entendimento delicado*, naõ delgado, *manjar delicado*, naõ delgado: pelo contrario, *panno delgado*, *fio delgado*, e naõ delicado. Assim como *tenra* planta, e naõ *terna*; *tenros annos*, e naõ ternos: pelo contrario, *coraçaõ terno*, naõ tenro; *palavras ternas*, naõ tenras. O mesmo vale nos substantivos derivados *tenrura*, e *ternura*; *delgadeza*, e *delicadeza*; antigamente porém, porque naõ havia ainda os termos *delicado*, e *terno*, os outros serviaõ sem distincçaõ para todos os usos; por isso dissemos pouco antes, que naõ valia a authoridade dos Escritores para alterar a propriedade, que o uso posterior pelo decurso do tempo constituio a certas expressoens: e conseguintemente naõ podem estas empregar-se sem affectaçaõ com toda a extensaõ antiga.

Outra affectaçaõ (4°.), quando para mostrar curiosidade, e gosto exquesito, ou se deixaõ as palavras boas, que estavaõ á maõ, reccorrendo ás antigas, (*a*) ou emparelhando humas, e outras se faz a frase recheada, já expli-

(*a*) *Cum optima sint reperta, quaerunt aliquid, quod sit magis antiquum, remotum, inopinatum.* Quinct. lib. VIII. *in Proaem.*

explicando com longo rodeio o que se podia dizer simplesmente, ja repetindo com o termo seguinte, o que está bastantemente declarado no antecedente; já juntando muitos para dizer, o que com hum só se explicava; já usando de termos mysteriosos, que mais significaõ os indicios das coisas, do que exprimem as coisas claramente. (*a*) Tal he a que ha pouco chamamos abundancia esteril: Eloquencia ordinaria dos adoradores da antiguidade, cuja superstiçaõ nem lhes deixa luz para a boa escolha, nem lhes dá socego para poderem aqui, ou alli perder qualquer palavra do seu Barros, ou Azurara, ou outros da sua estima. (*b*) Vejamos:

» *Fallidas* saõ suas forças, e mui *quebradas* para atu» rar *batalha* taõ bem *pelejada* sem *auxilio*, e *refresco* das » extraordinarias, e divinas. » A que fim (por naõ levarmos a pezo tudo o mais) a que fim vem aqui aquelles termos dobrados, o proprio, e o metaforico, *auxilio*, e *refresco*? Naõ era bastante o primeiro? Naõ: que o termo proprio, e commum do uso presente, esse quem quer o diz, naõ tem graça: ao menos vai *refresco* adiante, que he metafora da guerra usada dos nossos Authores. E sendo assim, *gente de refresco* nas tropas, e *graça do Ceo de refresco*, como quer que vá, vai bem; com tanto que *refresco* com auxilio façaõ maravilhas. Viva o bom gosto, do qual resulta que *Nihil jam proprium placet, dum parum disertum creditur, quod et alius dixisset.* (*c*) Mas pode-se pela maior parte applicar a estes termos dobrados, o que Quinctiliano diz dos epithetos superfluos, que he como n'um exercito, se ca-

---

(*a*) *Nam quod recte dici potest, circumimus amore verborum: et quod satis dictum est, repetimus: et quod uno verbo patet, pluribus oneramus: et pleraque significare magis volumus, quam dicere.* Id. ib.

(*b*) *Miser. . . et (ut sic dicam) pauper orator est, qui nullum (verbum) aequo animo perdere potest.* Id. ib.

(*c*) Quinct. ut supra.

da

da Soldado tivesse seu pagem; porque haveria gente dobrada, mas naõ dobradas forças. (*a*) Já se fôrem ambos termos do mesmo lote, como em *Podeis esmar*, *e lealdar*, que faremos? Naõ vejo outro remedio, senaõ trazer hum Diccionario na algibeira; porque isso he que he primor de engenho jogar estes vocabulos da guiza antiga de modo, que seja preciso ser mui esperto, quem nos houver de entender. (*b*)

Mas que pensará disto quem tiver engenho, e juizo? Que dirá, quando lêr: » E al fim .... toda a Es» criptura Santa he huma continuada revelaçam de vida » futura: de Bemaventurança eterna aparelhada, e *outor*» *gada* aos bons .... Toda ella nos amoesta á pratica » das virtudes, ... mandanos naõ apegar ás cousas do » mundo, ... e por naõ ser infinito, *que nos trigue*» *mos* de entrar naquelle repouzo, e descanço, que para » todos os bons está apparelhado: que nos *acheguemos* » *com fiuza* ao throno da graça, para que *precalçando* » a misericordia no auxilio oportuno, *filhemos* a coroa, » que se naõ murcha. » O que se trata he coisa santa; agora aquellas palavras crespas, que lá vem, essas (seja-me licito usar do termo vulgar) parece, que empulhaõ. Eu sonhei hum dia, que me achei n'uma assembléa onde estava hum homem venerando fallando nas materias de Religiaõ; e como agora se desconfia dos libertinos, que costumaõ nestas materias fallar por meia lingoa, ou cobrir-se com palavras equivocas, e extraordinarias; aquelle varaõ prudente, (mas que naõ tinha conhecimento destas lingoagens velhas,) ao ouvir a outro discreto o discurso do theor antecedente, desconfiado, e inquieto rom-

(*a*) *Fit (oratio) longa et impedita, ut ... eam judices similem agmini totidem lixas habenti, quod milites quoque: in quo et numerus est duplex, nec duplum virium.* Id. lib. VIII. cap. 6.

(*b*) *Tum demum ingeniosi scilicet, si ad intelligendos nos, opus sit ingenio.* Quinct. lib. VIII. *in Proaem.*

pêra: Ah que d'ElRei, que temo heresia: querem-me enlaçar! Que he isto? *Que nos triguemos de entrar naquelle repouzo*: naõ intendo. Que nos *acheguemos*, sim: ainda me lembra, que era palavra de minha avó, mas: *Que nós acheguemos com fiuza* ao throno da graça: forte boa! *Precalçando* a misericordia.... tenho medo disto. *Filhemos a coroa, que se naõ murcha*: peor, e mais que peor.

Mas deixemos ora sonhos, nos quaes commummente se julga entrar de mistura alguma extravagancia: passemos á outra regra, que nos daxáraõ os antigos mestres da eloquencia onde se verá, que no abuso da authoridade, e dos termos, que se usáraõ nos seculos anteriores, sobre affectaçaõ ha consequencia mais nociva, que com muito cuidado deve a mocidade Portugueza precaver, tomando por principio, que *degradar os termos nacionaes do nosso uso, para adoptar termos estrangeiros, ou para restabelecer os antiquados, he querer fallar n'uma mesma lingoa diversas lingoas, e indusir a confuzaõ da torre de Babel.*

R E G R A III.

Nec ab ultimis, et jam oblitteratis repetita temporibus: *regularmente naõ podem servir as palavras trazidas dos primeiros seculos da Monarquia, de que já quasi naõ ha memoria.*

Pômos a clausula *regularmente*, porque como a nossa Lingoa teve varias origens, isso foi causa, como já dissemos, que se conservassem dos primeiros Escritores, e do antigo uso varias expressoens, que ainda se achaõ nos Authores proximos ao nosso tempo: o que naõ aconteceo tanto na Lingoa Grega, nem na Latina, que tiveraõ origens mais fixas. Por isso dissemos antes, que havia vocabulos, que com serem antiquissimos naõ passavaõ por antiquados, e outros mais recentes, que já estaõ esquecidos.

Sup-

Supposta pois a sobredita restricçaõ, o que dizemos na regra se deve entender naõ só das palavras consideradas simplesmente, mas tambem consideradas collectivamente, isto he, das frases, e modos de fallar do uso antigo.

Quaes sejaõ as palavras mais antigas, naõ pertence a este lugar; sómente advertiremos, que humas só mudáraõ a antiga significaçaõ, tomando outras analogas á primeira como *Lindo*, *a*, que os antigos entendiaõ por *limpo*; ou *puro*; hoje se usa na significaçaõ de *bonito*, *formoso*, ainda que se naõ diz lindo, nem bonito em discursos graves, nem de coisas, ou pessoas respeitaveis.

Do mesmo modo *afortunado*, *a*, se tomava por *anciado*, opprimido de afflicçaõ: hoje porém naõ se usa senaõ na significaçaõ de feliz. *Estado* dizia-se n'outro tempo em toda a occasiaõ em que hoje se diz pompa, apparato: mas hoje só significa (pelo que respeita á analogia da primeira significaçaõ) a gente que leva em sua comitiva o Principe, e os Grandes, e só na invectiva, ou zombaria se diz das pessoas ordinarias, fallando do seu tratamento esplendido.

Confortar se dizia amplamente por *consolar*: hoje só se usa restrictamente, e com propriedade na consolaçaõ, que se dá ás pessoas consternadas de afflicçaõ; quando se diz simplesmente do prazer, que se dá a alguem, ou que alguem tem, serve o verbo *consolar*.

Outras palavras perdêraõ-se de todo, porque as coisas vieraõ a ter novas denominaçoens. Assim *Sina* por bandeira, *cimo*, ou *cima* por fim; *cimar*, e *encimar* por acabar, concluir; *trigarse* por apressarse, e os derivados *tringança*, pressa, *trigoso* apressado; *filhar*, tomar; *britar*, quebrar, e outros, hoje naõ significaõ nada; perdêraõ o fôro, perdêraõ o serviço, saõ descónhecidas.

Outras mudáraõ a fórma só, como *fremosura* mais antigo; *fermosura* posterior; *formosura*, moderno. E nos verbos, *sondes* por *sois*; *avedes*, por haveis, *seredes*

 por

por fereis, que hoje faõ lingoagem barbara.

Ifto fuppofto, de que vale hoje aquelle *nos triguemos* de entrar no repouzo dos bons, e nos *acheguemos com fiuza* ao throno da graça, e o *precalçando* a mifericordia.... *filhemos* a coroa? » De que ferve, E » por eftas contas vem tambem a colher-fe todo o fru- » cto, e *encimarfe* o trabalho, e canceira do eftudo da » Filofofia &c. » Eftudadas, e fabidas a primeira, e fe- » gunda parte.... naõ ha mais que fazer, eftá *encimado* » o trabalho: &c. » Talvez que fe o homem naõ *tref-* » *paffaffe a ley* &c. » Por naõ perderem o tempo.... » *foem* abraçar a nuvem pela Deofa. » Nem fejaõ pof- » tas (as idéas adequadas) na mefma claffe daquellas, » em que fe *foem* dividir ou repartir as idéas. Affim » reftaurou o Senhor as *falhas*, e quebrantamentos, que » nós fizemos á fanta Ley da natureza. » Efta vinda mi- » fericordiofa do Efpirito Santo vem remediar, e cum- » prir a outra *falha* da Ley natural. Oh *aproveffe* áquel- » le que nos deu a immortalidade... que... fe *amer-* » *ceaffe* de nós: fem o que em vam, e defaproveita- » das *fe quedam* todas as humanas forças. » E porém » nós outros fracos, e enfermos... que poderemos *fa-* » *zer de prol*? »

De que ferve, torno a dizer, toda efta fabrica de palavras tiradas do Cartapacio, que fe extrahio dos antigos Efcritores? de eclipfar os penfamentos, e aturdir com confufoens a quem lê, ou ouve eftas, e femelhantes vozes inauditas, e naõ praticadas na actual lingoagem; pois que a obfcuridade he confequencia neceffaria de toda a lingoagem, que he eftranha, ou defconhecida: (a) e que miferavel he o gofto de hum homem,

---

(a) *At obfcuritas fit etiam in verbis ab ufu remotis: ut fi commentarios quis Pontificum et vetuftiffima foedera, et exoletos fcrutatus auctores, id ipfum petat ex eis, ut quae inde contraxerit, non intelligantur.* Quict. lib. VIII. cap. 2.

que

que se preza de huma sciencia singular, que serve para naõ ser entendido, e que tem por cousa engraçada, e exquisita, o que necessita de intreprete! (*a*)

Naõ metteremos porém na mesma nota o verbo *attascar*, boa expressaõ, sendo antiga, e bem empregada, quando se diz: » Se vós, vendo toda a linhagem » humana precipitada, e derrubada da altura de sua » honra, e dignidade, e *attascada* no lodo de sua ma» licia &c. » Esta palavra diz mais que *atollada*, e se em todos os termos semelhantes houvesse igual escolha, teriamos o gosto de ajuntar aqui mais exemplos de imitaçaõ, que de censura. Dirme-haõ, que gosto tenho eu ajuntando tantos com censura? Faço-o livremente, porque naõ he directamente o meu assumpto a censura de huma obra, nem de hum Author determinado, mas só a censura da lingoagem, venhaõ os exemplos donde vierem. Sigo a verdade, e naõ tenho nada com Platcens. E voltando ao proposito.

Já n'outro lugar, fizemos mençaõ de *attacar*, que significa apertar, ou chegar huma coisa a outra com liga, ou correa &c. derivado do verbo Francez *atacher*; e tambem de *atacar*, por acometter, de outro verbo Francez *attaquer*: agora *atascarse*, por ficar pegado, ou entalado em lugar donde se naõ póde tirar, perece ser derivado de *attacher* no tempo em que os Francezes tinhaõ *atascher*, e *empescher*, *Depescher*, e outras palavras de semelhante fórma; de maneira que concorrem etymologia, authoridade, e uso igualmente,

---

(*a*) *Hinc enim aliqui famam eruditionis affectant, ut quaedam soli scire videantur... Pervasit quidem jam multos ista persuasio, ut id jam demum eleganter atque exquisite dictum putent, quod interpretandum sit.... Id. ib. Oratio vero, cujus summa virtus est perspicuitas, quam sit vitiosa, si egeat interprete.* Id. lib. I. cap. 6.

em

em	*Attacar*	de Attacher
	Attacar	de Attaquer
	Attascar-se	S' attascher antigo

Se atasca mais no atoleiro, disse o P. Bernardes n'um de seus opusculos; e tambem n'uma parte das Florestas, *atascarse no lodaçal espesso*, e naõ sei onde mais traz a mesma expressaõ.

A' vista do que fica dito, quaes seráõ dos vocabulos antigos os que podemos seguir, quaes os que devemos rejeitar? Regras particulares nesta materia serviriaõ de governar a discriçaõ, ou prudencia humana, cuja inspiraçaõ se falta, nenhumas regras a suprem. Porém como appendix da regra sobredita, podemos ajuntar aqui aquella excellente maxima do grande Mestre da Eloquencia Romana; vem a ser, que *como dos vocabulos modernos saõ melhores os mais antigos, assim dos vocabulos antigos os mais modernos seraõ os melhores.* (*a*) Por vocabulos antigos mais modernos entendemos geralmente aquelles de que usáraõ os Escritores mais proximos á nossa idade.

Mas naõ bastará sómente attender á moderaçaõ na quantidade, nem a evitar a affectaçaõ, nem á qualidade dos termos a respeito da sua antiguidade, por isso ajuntaremos.

REGRA IV.

Non solum nomina ipsa rerum cognoscemus .., sed cui quodque loco sit aptissimum: (*b*) *Os vocabulos antigos devem-se empregar, segundo a necessidade da materia, da obra, da situaçaõ das pessoas.*

Por quanto assim no uso das palavras antigas, como na invençaõ das palavras novas mais liberdade se con-

(*a*) *Ergo ut novorum optima erunt maxime vetera, ita veterum maxime nova.* Id. ibid.
(*b*) Quinct. lib. X. cap. 1.

cede

cede ao Poeta, menos ao Hiſtoriador, menos ao Orador, e menos que a eſtes, aos demais. A neceſſidade juſtifica o uſo de taes expreſſoens, e eſta decreſce por degráos, ſegundo os differentes generos de materias, e extenſaõ do diſcurſo.

Por iſſo na Poeſia, geralmente fallando, os vocabulos antigos tem ſeu decóro, e gravidade, outras vezes graça pela novidade, ou raridade, principalmente em aſſumpto extenſo, onde naõ convinhaõ os termos ordinarios já empregados. Já vimos o bello effeito do verbo antigo *Soer* naquelle Soneto onde hum Poeta moderno diſſe com ironia de Portugal,

Que o meſmo já naõ he, que ſer ſohia.

E ſe iſto por occaſiaõ dada póde ſer louvavel até no Soneto, apezar das regras apertadas da locuçaõ, que cingem o Poeta; quanto o ſerá em Poemas mais dilatados? Por iſſo naõ foi inconſideraçaõ em Ovidio, quando diſſe:

——— *mortemque timens, cupiduſque moriri.* (*a*)

nem em Virgilio,

——— *liquidove poteſtur electro*,

fóra outras muitas mais antiguidades, que ſe achaõ nas boas ediçoens deſte Poeta. *Certo* por certamente, porque naõ ſeria inda hoje taõ bem recebido na noſſa Poeſia como foi na do Poeta Latino *Forſit* por Forſitan no livro XI. da Eneida

Forſit vota facit.

E na Comedia quem duvida, que o prudente uſo de taes expreſſoens contribua muito, já para a gracioſidade, já para a pintura dos caracteres das peſſoas, que o Poeta introduz, ſe ſaõ peſſoas dos ſeculos antigos, e principalmente velhos, ou ruſticos, que cuſtumaõ ſer taõ tenazes das antigualhas do fallar, que, como elles de ſi dizem, *perro velho naõ toma lingoa.* Aſſim *trouve* porque naõ aſſentaria bem na boca de hum eſcravo, ſendo vo-

(*a*) Metam. lib. XIV. Fab. 5.

cabulo,

cabulo, que se naõ tem por barbaro, senaõ a respeito da sua antiguidade? Terencio, e, mais que este, Plauto seraõ bons fiadores desta liberdade.

Nem ella deslizaria o tom pastoril da Ecloga, ou Idylio. Antes (por naõ ser eu o primeiro me afoito a dizello) os Pastores de Virgilio nas suas Eclogas seriaõ mais Pastores, isto he, seriaõ mais naturaes, e fallariaõ mais ao pastoril, se Virgilio lhes accommodasse hum pouco da lingoagem do vélho Cataõ, ou dos Gracos em lugar da frase mui grave, e polída dos Cidadaõs de Roma do tempo de Augusto.

Naõ ficaria mal no nosso Pastoril *entejo*, que os nossos antigos formáraõ de *taesum* do verbo *taedere*; nem *ensejo*, que Camoens naõ duvidou de empregar no seu grande Poema: (a)

Depois obedecendo ao duro ensejo.

Para o mesmo intento serviriaõ bem as antigas fórmas dos verbos: *mido* por meço como,

Naõ midas o passado c'o presente: (b)

E *ibis* por hides, como

Porque bis aventurar ao mar iroso (c)
Essa vida———————————

E outras muitas coisas semelhantes, que fazem muita parte da verosimilhansa, e ingenuidade nos Pastores do nosso Bernardes, e Sá de Miranda, como já mostrámos n'outra Memoria.

A Historia tem entre as composiçoens de prosa hum lugar proximo á Poesia, e por isso naõ he de admirar, que nesta parte, como no demais que pertence á locuçaõ se permitta ao Historiador mais, que a nenhum outro Es-

---

(a) *Lusiad.* Cant. X. Est. 42.
(b) Id. *Eleg.* 3.
(c) *Lusiad.* Cant. IV. Est. 91.

critor

critor prosaico : (*a*) pois que a Historia he huma especie de espectaculo, e na sua antiga origem foi sempre assumpto de Poesia, e ainda tem seus privilegios, de que se naõ podem aproveitar os Oradores, por isso nada lhe he taõ necessario em lingoagem, como a gravidade, e variedade de expressaõ. Tito Livio o mostrou na abundancia, e riqueza do seu estilo; Salustio emulo de Thucydides na sua concisaõ; e ainda Tacito escrevendo n'um tempo em que os engenhos refinados apenas consentiaõ coisa, que cheirasse a antiguidade, disse com muito juizo : *Intelligentem humani divinique juris mentem duint* : onde *duint* cahe bem na pessoa de Tiberio, que era apaixonado pela lingoagem antiga. (*b*)

Assim, *endereçando as* (qualidades do homem) *ao fim da sua creaçam*, que em discurso escolastico mostra velhice desprezivel, n'um corpo de Historia respeita-se como antiguidade veneranda. (*c*)

E aquelle metaforico de *alterosos*, e *assomarvos*, que he huma peste de affectaçaõ naquelle » Oh se hum » dia vos fosse dado entrar os Paços *alterosos* da Filo» sofia, e *assomarvos* a qualquer de suas guaridas, ve» rieis &c. » mudado para o uso proprio, quadraria bellamente na Historia, ou em Poesia.

Tambem allí seria mais proprio, e mais grave *aguardar*, do que onde se diz : *Quem nos estará aguardando ao poço, para nos dar a agoa saudavel da vida, que estanca, e mata para sempre a sede* &c., e pouco depois no mesmo discurso, » Mandalhes, que depois sua

---

(*a*) *Sciamus plerasque ejus virtutes oratori esse vitandas. Est enim proxima poetis et quodammodo carmen solutum... Ideoque et verbis liberioribus et remotioribus figuris narrandi taedium evitat.* Quinct. lib. X. cap. 1.

(*b*) Tacit. lib. IV. *Annal.*

(*c*) *Propriis dignitatem dat antiquitas. Namque et sanctiorem et magis admirabilem faciunt orationem, quibus non quilibet fuerat usurus.* Quinct. lib. VIII. cap. 3.

» Aſcençam glorioſa ſe naõ ſaham de Jeruſalem, mas
» que *aguardem* ahi a promeſſa do Pai &c.

A Oratoria pede niſto muito maior moderaçaõ, eſcolha, e diſcriçaõ; e ſobre tudo a Oratoria ſagrada, porque, como os Meſtres enſinaõ, he huma Eloquencia, que eſtá ligada a aſſumpto, lugares do aſſumpto, e ouvintes. Aqui *filhar a coroa* da bemaventurança, *precalçar a miſericordia*, *achegarſe com fiuza* ao throno da graça, *trigarſe* de entrar naquelle repouzo, e coiſas ſemelhantes, ſaõ, naõ digo ſó palavras deſperdiçadas, mas monſtros de palavras. He como ſe na lingoagem civil, e polida de Cicero entrepozeſſemos aqui, e allí *Nenum*, ou *Nenu*, ou *Neno* por non: *Toper* por cito, *Antigerio* por valde: viſum animo *ſo* por ſuo: perfecit *ſa* pace por ſua ou ea: qui per virtutem *perbitat*, por perit: Mulierem foras *betere* juſſit, e ſemelhantes expreſſoens da rançoſa antiguidade, que Auguſto chamava *verborum faetores.* (*a*)

Naõ enjoaria porém a palavra *grei*, ſe ſe fallaſſe do pôvo Chriſtaõ de que ſe compunha a primitiva Igreja; nem outros vocabulos deſte lote, poſtos em lugar oportuno; antes teriaõ graça, e gravidade.

No eſtilo familiar da converſaçaõ, ou das cartas; que pede os termos correntes, e naturaes; e no eſtílo ſolido, e ſevéro dos tractados inſtructivos, cujo ponto eſſencial he clareza, e conciſaõ; eſcuſado he declarar o effeito da vã diligencia dos curioſos, que ſe apoſtaſſem a inculcar expreſſoens antigas, ou ainda menos conhecidas: porque he de crer, que ſeriaõ pagos de huns com riſo, de outros com deſprezo. Iſto fallando do ordinario: porque póde dar-ſe cazo em que a neceſſidade, ou utilidade de alguma expreſſaõ a faça deſculpavel, ou ainda plauſivel; ſobre tudo quando ſe eſcrêve a homens doutos, e intelligentes na lingoa. E ainda entaõ, quando

---

(*a*) Suet. *in vita Aug.* cap. 86.

algu-

alguma palavra parece mais dura, se lhe costuma juntar seu correctivo, v. g. *para assim dizer*, *a fallar como os nossos antigos*, ou, *seja-me licito usar da frase do nosso Barros*, ou coisa semelhante: no que se vê, que usamos de taes expressoens, naõ por leveza, ou jactancia, mas com juizo, e boa advertencia. Cicero taõ exacto como he nas Cartas chamadas Familiares, em naõ seguir senaõ a lingoagem do uso mais polido; nas que escreveo a Attico naõ escrupulizou de usar de *Noctuabundus*, *Rauduſculum*, *Averruncare*, *Muginari*, *Tricari*, e alguns outros termos, que eraõ do Latim velho, mas que segundo as circunstancias do sogeito a quem escrevia, faziaõ hum estilo ameno, e desenfastiado.

§. II.

De algumas palavras Portuguezas, que falsamente se tem por antiquadas, e de outras injustamente reprovadas.

Quaedam adhuc vetere vetustate ipsâ gratius nitent; quaedam etiam necessario interim sumuntur. (a)

Quem lêr o Capitulo XVII. da *Origem da Lingoa Portugueza*, dizendo o titulo *de alguns vocabulos antigos, que se achaõ em Scripturas, e sua interpretaçaõ*, facilmente se persuadirá, que todos os que o Author comprehendeo na mesma Lista, saõ da mesma nota de antiguidade; e com effeito tenho achado alguns Authores modernos, que a credito de Duarte Nunes, ou deixaõ os vocabulos, que quizeraõ empregar, ou usaõ delles a medo, e com escrupulo, como declaraõ as resalvas, que lhes ajuntaõ. O mesmo acontece a respeito dos que este Author pôem no Capitulo seguinte em titulo de *vocabulos plebêos de que ninguem deve usar*. Porém em ambos os dois lugares ha engano: no primeiro, porque o Author confunde algumas palavras, que na

(a) Quinct. *Instit. Orator.* supra.

verdade saõ antiquissimas, que naõ se achaõ senaõ em Escripturas, isto he, Doaçoens, e Titulos antigos, com outras, que se achaõ nos bons Escritores: e tambem no segundo, onde mistura algumas palavras de boa nota com outras, que justamente merecem o titulo de plebéas, e com outras, que nem saõ plebéas, mas só antiquadas. Para tirarmos pois huma, e outra confusaõ, tiremos da primeira Lista as seguintes.

ARTIC. I.

Palavras antigas de bom uso.

Aquecer: teve duas significaçoens: 1.ª activa de *aquentar*, isto he, dar calor: 2.ª neutra, de *receber calor*: na primeira ainda se usa no estilo familiar, mas naõ em escritos mais graves; na segunda he bem usado, e necessario, e diz-se do que vai recebendo calor pouco, e pouco: por isso dizemos a *agoa aquece*, e naõ, aquenta-se &c. De *calente* voz do verbo *calere* se formou o adj. *quente*, e deste o verbo Portug. *aquentar*: de *calescere* se fez *aquecer*. Naõ ha logo razaõ para se ter este verbo por antiquado, ou taõ desconhecido, que necessite de interpretaçaõ.

Arrefecer, perder o calor, ou, como traz Duarte Nunes, *abaixar-se a fervura*. Creio, que foi derivado do latim irregular *aerfacere*. Naõ sei donde veio ao sobredito Author pôr este verbo entre os antiquados, ou que necessitaõ de interpretaçaõ; só se se equivocou com *arrefentar*, que sem duvida he antiquado, mas necessario, se quizermos ter mais hum verbo de significaçaõ activa fóra do verbo *esfriar*.

Aturar, quem duvida que he verbo bem usado, e na significaçaõ activa o temos no mesmo Duarte Nunes, quando diz: (Chron. de D. Fern. 213.) *E alli esperou os seus, porque o naõ aturaraõ mais que seis de cavallo*. Pois na significaçaõ de *perseverar* em que elle

o poem

o poem na lista dos vocabulos antigos, naõ he menos usado.

Atroar, que necessidade tem de interpretaçoens? A raiz donde se deriva he *trom* palavra imitativa, que foi na nossa Lingoa usada antes que viesse a palavra *tiro*, e que exprime pelo som o mesmo objecto, que exprime a palavra *tiro*, designando simplesmente o movimento. Por tempo foi addicionado este vocabulo, que parecia mais elemento do que palavra inteira; delle se formou a palavra *estrondo* nome, e *atroar* verbo. E onde vai aqui o horror de antiguidade? Onde estaõ as trevas de hum termo taõ assistido de boas authoridades, e de taõ natural etymologia?

» Temos em Barros: » *Afuzilando fogo*, vaporan- » do fumo, e *atroando* os ares. (*a*) E » Sahiram com » hum alarido, que atroou o rio: (*b*) » fora outros lugares.

De Camoens he: (*c*)

Espedaçam-se as lanças, e as frequentes
Quedas co' as duras lanças tudo atroam.

E tambem: (*d*)

Fazem os bombardeiros seus officios
O Ceo, a terra, as ondas atroando.

Confortar, verbo de que acima fallamos. Seja o que for da sua antiguidade, he frequentissimo o seu uso, como tambem de *conforto* substantivo, donde foi derivado, se naõ foi immediatamente do Latino *confortare*, que he de Lactancio, de S. Cypriano, e do interprete da Vulgata. A diversa propriedade de confortar, e consolar, de que já fallamos, o faz taõ usado como necessario; e he para admirar, que Duar-

(*a*) I. VII. 6.
(*b*) II. II. 8.
(*c*) *Lusiad.* Cant. IV. Est. 31.
(*d*) Cant. II. Est. 90.

te Nunes o suppozesse taõ remoto do conhecimento commum.

Esmerar, *esmerarse*, *esmerado*, *esmeradamente*, e o substantivo *esmero*, quasi ex mero, tudo veio da raiz Latina *merus* adject., e parece ter o significado sua analogía com o Latim antigo *aliquid ad merum perducere*, ou melhor *ex mero* aliquid facere, que valia pelo latim puro *accurate aliquid facere*, ou *agere*.

Fagueiro, por meigo; menos usado he do que affagos, affagar, mas naõ tanto, que se exclua do uso familiar.

Finado, no sentido figurado he assaz usada expressaõ, e digna de qualquer estilo da Eloquencia.

Grei, de grege, como *Lei* de lege, *Rei* de Rege, principalmente no sentido figurado he termo de veneranda antiguidade; engraçado no familiar, grave no oratorio, historico, poetico.

Lindo, já pouco antes dissemos, que na sua primeira significaçaõ está desusado, mas nas significaçoens secundarias he bem conhecido.

Oufano, ou, como hoje dizemos, *Ufano*, estima-o como palavra Portugueza, quem naõ quer dizer sempre vaidoso, jactancioso.

Quebrantar por quebrar, se no tempo de Duarte Nunes se naõ achava senaõ nas escripturas antigas, e necessitava de interpretaçaõ, naõ he hoje assim; e os que se naõ atêm a escrupulos vãos, reconhecem ser riqueza na lingoa, que haja *quebrar* mais para [os] objectos materiaes, e *quebrantar* para as idéas moraes, como quebrantar a ira, o juramento, os mandamentos Divinos, as leis do Soberano &c.

Sanha, ira, indignaçaõ; vocabulo, de que já fallamos n'outro lugar, derivado do caso latino *sanie*; huma das melhores metaforas, que nos deu a lingoagem Latina. *Sanhudo*, adj. derivado menos usado he. Mas Nunes devia saber, que se alguns vocabulos saõ mais raros nos escritos dos Authores da Lingoa, naõ podemos logo inferir, que se ficáraõ fechados nas escripturas,

pturas, doaçoens, e regimentos antigos. Lucena nenhum bafio achou neste termo, escrêvendo: » A sanha lha tinha soffreada o respeito da authoridade. » (a)

ARTIC. II.

De algumas palavras sans, e limpas, que se julgaõ plebéas.

O outro reportorio de Duarte Nunes, em que assinala as palavras plebéas, que (como elle diz) os homens polidos naõ devem usar, naõ he menos falso, que o antecedente. Naõ argumentaremos contra a errada idéa de plebeiismo, e vileza facticia das palavras, visto que já disso fallamos em seu lugar devido, supondo esta huma das causas de decadencia na Lingoa Portugueza: sómente faremos revista de algumas expressoens, que por sentença deste Author tem padecido a injusta infamia. Taes saõ:

Assente, socegado, repousado, do termo latino *assidente*, como *Rente* de *radente*: he adject. de huma só fórma. Naõ me escapou observar, que apontando o Diccionario da Academia Real a censura de Duarte Nunes ácerca de outros vocabulos, neste naõ faz mençaõ delle: final, que naõ aprovou o seu juizo; e com razaõ. A analogia consta; a etymologia naõ he disforme; o uso he manifesto. Dizem *ter a maõ assente*: *estar assente*, ou, *de animo assente*. E Sousa Coutinho (b) escreveo: » *Eu o* » *vi huma vez hir com muita pressa, mettido em hum* » *pequeno, e triste barco de Pescadores, e o mar, que* » *naõ andav muito* assente. » Assim se diz já hoje *estar*

(a) *Vida de S. Franc. Xav.* liv. V. cap. 15.
(b) *Cerc.* 1. 1.

de

de levante, isto he, sem soccego: abreviatura; em lugar de *animo levantado.*

Atabafar, outro vocabulo, em que o Diccionario da Academia deixou a censura do nosso Critico. Este verbo he composto da particula antiga atá por até; significa abafar até mais naõ poder, isto he, com muita força, ou com summa cautela; diz-se das pessoas, e das coisas, e Nunes interpreta, encobrir com engano, porque algumas vezes se usa em má parte. Bernardes, que naõ he qualquer dos bons Escritores da nossa Lingoa, duas vezes, pelo menos, usou deste verbo nos seus Opusculos asceticos. Numa parte diz: » Naõ ha cousa, que mais depressa atabafe a chamma » do fogo, que hum cesto de terra lançado em cima.» (*a*) E noutro lugar: » A mulher atabafando dentro » em seu coraçaõ o sobresalto lhe disse &c. » (*b*)

Desinharse, composto do verbo *finar-se*, ficar defunto, donde veio o termo *finado* por defunto, interpreta o Author por gastar-se, ou acabar-se; verdadeiramente he hir-se emmagrecendo lentamente, e cada vez mais até finar-se. Já se vê a importancia deste vocabulo pelo modo com que significa, e força, que naõ tem o termo vago *emmagrecer.* Pelo que, espera-se que as Musas Portuguezas abençoando esta, e semelhantes expressões, as tirem do máo fado, em que as metêraõ estes litterarios calumniadores: aliás pode-se pelo reportorio de Nunes pronosticar, que *paupertate sermonis laborabimus... quòd iniqui judices adversus nos sumus.* (*c*) E porque naõ entrará neste resgate o verbo:

Atermar, affinar termo, sc. de tempo, ou aprazar, pôr tempo certo? Porque naõ teremos hum verbo derivado da palavra Portugueza *termo*? Se esta naõ he bar-

(*a*) *Medit. Paraiz.* 1., 2.

(*b*) *Luz, e cal.* 2., 1. 276.

(*c*) Quinct. lib. VIII. cap. 3.

bara,

bara, nem tosca, nem disforme, porque o será o derivado, sendo taõ regular? Naõ vejo que ferrugem lhe podesse descobrir Nunes, nem porque o naõ devaõ usar homens polidos. Que seja termo antigo, embora: por tal o reconhece o Diccionario da Accademia Real, e com razaõ; mas naõ o dá por termo baixo, ou incivíl pois lhe junta huma authoridade assaz grave no texto seguinte: » E chegouse o tempo do dito » Concilio, que o dito Papa Clemente V. atermou » aos Rex, e Principes Christãos para determinaçam » da ordem do Templo, e de suas cousas. » Mas se he termo antigo; he tal, que se o naõ houvesse deveriamos muitas obrigaçoens a quem o innovasse.

Enfunar-se no sentido proprio he termo nautico; no metaforico he termo moral por ensoberbecer-se, ou mostrar arrogancia: o mesmo uso tem o participio *enfunado*, e apezar do nojo, ou escrupulo de Nunes, he termo assaz corrente, se naõ no estílo grave, ao menos no familiar. Se naõ, veja quem estiver livre de preoccupaçaõ, donde vem aqui a baixeza, ou indignidade a este termo?

Esmerar, e *esmerar-se*, saõ os mesmor termos, de que ha pouco fallamos: mas o nosso Filologo naõ só os considerou por huma parte como vocabulos antigos, mas tambem por outra os dá por vozes plebéas, impondo-lhes seu interdicto, para que os homens polidos naõ peguem dellas. Do que dissemos da sua antiguidade, se póde colligir o que devemos crer da sua baixeza, sem ser preciso rogar mais fundamentos.

Escarmentar, aprender da experiencia do mal, ou do castigo passado, e em sentido figurado ser experimentado nos males, ou perigos, isto he, acautelado: na mesma significaçaõ temos o seu participio *escarmentado*, e o substantivo *escarmento*, que he no latim *Documentum*. O nosso Joaõ de Barros escreveo: (*a*) » Fi-

(*a*) Barr. III. VI. 8.

» carom as Fuſtas tam *eſcarmentadas* do primeiro co-
» metimento, que nam tornarom aly mais. » E eiſaqui hum termo taõ proprio, taõ Portuguez, taõ aſſeado, que o Nunes riſca do numero dos vocabulos polidos. Talvez ſe equivocou com *eſcaldado*, *eſtar eſcaldado*, metafora, que ſe diz por eſcarmentado; mas nem eſſe he termo baixo: ou lhe veio á cabeça que *eſcarmentar* era termo corrupto de *experimentar*: outra illuſaõ.

Outiva, vocabulo contracto de *auditiva*: muito proprio, e familiar, mas naõ indigno de homens polidos: aſſaz frequente nas fraſes,

andar
fallar } *de outiva*
eſcrever &c.

vale o meſmo que inconſideradamente.

Recbaçar, repulſar, repellere, propellere, derivado do Francez *Recbaſſer*. Quem nos dirá, que razaõ teve Nunes para proſcrever eſte vocabulo? Seria, por naõ ſer amigo dos vocabulos Francezes, que a noſſa Lingoa adoptou? Elle ſabia pelas Chronicas da noſſa Monarquia, que a França ſempre nos deu muito boas palavras, ainda quando na realidade mais ſe deſviou dos effeitos dellas. Mas ſe eſſas palavras fôraõ vazias para os noſſos intereſſes na lingoagem Franceza, encorporadas na Lingoa Portugueza moſtráraõ melhor efficacia, e tomáraõ o tom conveniente de conſtancia, propria do caracter Portuguez. Aſſim naõ vejo motivo, por que eſte verbo ſe exclua do numero das palavras polidas, admittidas, tantas como ſe contém no Capitulo XVI., e ainda mais.

§. III.

§. III.

De algumas palavras, que se vaõ esquecendo, e se deviaõ conservar.

Quae vetera nunc sunt, fuerunt olim nova. (*a*)

Outros vocabulos ha, que duráraõ muito tempo depois de Duarte Nunes de Leaõ, e sendo perfeitos em todo o sentido, quasi já se naõ usaõ; sem se conhecer outra causa mais que, como já poderámos, o perder-se a familiaridade com os bons Escritores, e buscar-se a elegancia, e energia da Lingoa, ou no uso vago, ou fóra da mesma Lingoa.

Se alguem hoje disser com Lucena, *bastantissima razaõ*, diraõ, naõ se usa. Humildissimo, facilissimo, docilissimo, miserabilissimo &c. fazem nojo aos supersticiosos, que estaõ atados aos superlativos particulares dos Latinos, e naõ tem orelhas senaõ para miserrimo, humilimo &c: os outros estranhaõ-se, porque se naõ usaõ; mas porque deixáraõ de se usar? Porque houve tempo, em que se naõ lêraõ livros Portuguezes. E deste numero saõ muitas palavras Portuguezas, de que já fallámos em diversos lugares, cuja falta he assaz sensivel aos que sabem o que valem as expressoens finas, energicas, vivas, e agudas em seus lugares.

Atascar, de que ha pouco fallámos he huma das que devêramos livrar do esquecimento.

Agricultar, boa expressaõ de Barros no sentido proprio, e elegantissimo, ainda que hum pouca dura no figurado, quando diz do commercio de Guiné: » Se o soubermos agricultar, e grangear. »

Afracar, naõ era máo que andasse junta com fraquear: palavra de Barros, e de outros bons Authores, de quem a tirou o P. Vieira.

Cumprir, usando-se impessoal, por convem, he obrigaçaõ,

(*a*) Quinct. lib. VIII. cap. 3.

gaçaõ, já hoje o acho resuscitado em alguns Escritos modernos, mas ainda se escreve a medo; termo, de que usa frequentemente Barros, Lucena, e outros daquelle tempo.

Defender, he termo muito commum nas ordinarias significaçoens, que admitte o verbo latino *defendere*; mas na significaçaõ de prohibir, tomou-se do Francez *défendre*. Por isso alguns o recusaõ, ignorando, ser termo recebido na sãa antiguidade da nossa Lingoa, e authorizado dos bons Escritores. Barros delle usa muitas vezes. Comprova-o o uso vulgarissimo que ha em dizer-se *armas defesas*, *terras defesas*, e ainda do substantivo *defesa*, significando prohibiçaõ.

Demandar, por buscar, isto he, hir para alguma parte, tambem nos veio do Francez *demander* nesta significaçaõ; mas está de posse antiga, abonado com a authoridade de Barros, Souza, e outros.

Destinto, ou (se quizermos) *Distinto*, era algum dia huma palavra muito Portugueza, muito expressiva, para significar o conhecimento que os animaes tem das coisas. Perdeo-se esta palavra, e ha hoje quem a julga barbara, e plebéa: e porque? Porque a Filosofia Escolastica com outros termos das suas cathegorias meteo-nos em caza mais o vocabulo *instincto*, e como era palavra de Filosofos todos fôraõ atraz della; mas *destincto* disse Barros, como bom Portuguez, e outros Escritores daquelle tempo. Este he derivado do verbo *distinguir*, e val o mesmo que tino, discernimento; aquella naõ vem de *instigar*, como alguns disseraõ, mas do nome *instinctus*, derivado do verbo *instinguo*, na significaçaõ de instigar, desusado entre os Latinos, os quaes se serviraõ só de *instinctus* adj., e de *instinctus* substant., significando impulso, instigaçaõ, inspiraçaõ, mas naõ usavaõ deste termo para declarar aquella *sagacidade natural*, *com que os animaes conhecem*, *e buscaõ o que lhes convem*; aliás *notitia*, vel *cognitio rerum a natura insita animantibus*.

Em-

Embeber, tem nos noſſos Authores excellentes metaforas, que naõ ſaõ para ſe perder: taes como, *Embeber* a frecha no arco: *Embeber* por gaſtar, conſumir os bens, fazenda &c. *Embeber*, por envolver, confundir, eſconder com diſſimulaçaõ.

Enverdecer, de *evireſcere*, e *Reverdecer* de *revireſcere*, tinha cada hum ſua peculiar propriedade, como ha nos Latinos, ſignificando o primeiro *fazer-ſe verde*, o ſegundo *tornar a ſer*, ou *a fazer-ſe verde*. Hoje quaſi ſempre ſe uſa de reverdecer indifferentemente no ſentido abſoluto, e no reſtricto, contra o uſo dos Eſcritores da Lingoa. Cuja mudança creio naõ teve outra cauſa ſenaõ o eſquecimento do primeiro termo.

Enxergar, diria Nunes ſe viveſſe no noſſo tempo, como dizem os muitos, que eſte he termo eſdruxolo. Quem ſabe mais, e melhor da Lingoa Portugueza conhecerá, 1°. que era huma expreſſaõ mui propria, e energica, ſignificando *vêr hum objecto naõ de todo, mas confuſa, e imperfeitamente, e quanto baſta para ter delle conhecimento*: 2°. Que era aſſaz authorizado de Joaõ de Barros, de Lucena, de Fr. Luiz de Souza, e até do P. Vieira: 3°. Que verdadeiramente naõ temos outro termo com que o ſupprir; porque *aviſtar*, he chegar a vêr, ou alcançar com a viſta, *procul proſpicere*; coiſa differente: *diviſar*, lá ſe chega alguma coiſa, mas naõ diz o meſmo.

Eſcorrer, tem a propriedade do latino *excurrere*, que he *extra currere*, hir de paſſagem por alguma parte, ou (como o tomou Barros) paſſar navegando, ſem tomar terra; como *Pareceulhe ter eſcorrido as Ilhas de Maluco*.

Enfrear, *refrear*, *ſoffrear*, *deſenfrear*: deſtes quatro verbos, que ſerviaõ de riqueza á noſſa Lingoa, *enfrear*, e *ſoffrear* eſtaõ quaſi em eſquecimento. E naõ haveria difficuldade em os reſtabelecer: mas como? aplicando-os nas obras uteis, e bem eſcritas, onde a ſolidez,

lidez, e interesse da materia accreditaria igualmente os Authores, e os vocabulos oportunamente applicados ás idéas, posto que chamados do uso deserto: onde pela leitura se communicariaõ á imaginaçaõ dos curiosos, occorendo-lhes com as mesmas idéas, e dahi passariaõ á conversaçaõ na occorrencia das mesmas idéas. Eu diria *enfrear* nas occasioens, em que só se requer prudencia, ou cautela, como, *enfrear a lingoa.* Diria *refrear*, quando he preciso maior violencia contra as paixoens, como *refrear a ira*, *o animo*, *os appetites.* Diria *soffrear*, quando naõ se refreia de todo a paixaõ, mas só se usa de algum comedimento, como no exemplo de Lucena, que acima pozemos.

Fundiar, fundir-se, ou hirse ao fundo.
Montear, andar ao monte.
Mariscar, andar ao marisco.
Ornamentar, ornar.
Volumar, fazer volume.
Voltear, andar ás voltas.

Saõ expressoens, que se deviaõ conservar para variedade de estillo, e concisaõ de frase. &c. Dellas acharemos em Barros varios exemplos do seu uso.

Incomportavel, bella expressaõ, e harmoniosa, muito ordinaria em Barros, Lucena, Souza, e outros bons Escritores, quem diria que he superflua tendo nós *insoffrivel*, *insupportavel*?

Ledo, alegre, de *laetus*
Ledice, alegria, de *laetitia*

Madureira contenta-se com dizer, que saõ palavras pouco usadas, e fica-se: he de admirar como naõ as quiz revendicar o Grammatico mais parcial das palavras alatinadas. Podia dizer ao menos, que as deixassemos aos Poetas; sem embargo, que Barros, e outros Authores prosaicos della usáraõ. Mas bem poderáõ ainda resgatallas do poder dos Poetas os Escritores da prosa, *si volet usus.*

Mes-

Mesquinho, *a* por miseravel, ou desprezivel, ou ainda naõ espirou de todo, cu principia a resuscitar-se, e ainda parece esta palavra taõ bem affeiçoada como quando Lucena esceveo: » Naõ eraõ os que se con» vertiam sós *Mouros mesquinhos*, antes muitos da » melhor nobreza &c. »

Mister adj. necessario }
Mister subst. necessidade }

Como os Latinos tinhaõ o seu *Opus e necessarius*; *opus e necessitas*: assim nós tinhamos *mister* e *necessario*; mister, e *necessidade* em uso correspondente; porque

He mister, } adj. { opus est
Há mister, } subst. { opus habet
Faz mister, } subst. { facit opus (*)

Eraõ frazes mui frequentes ainda em Vieira, que viveo taõ vizinho do nosso tempo; e nas suas Cartas a Marquezes, e outras pessoas da sua correspondencia he taõ ordinario este termo, que mudando elle muitas vezes de penna, nunca muda a clausula costumada, *Deos guarde a V. Ex. como desejo, e os creados de V. Ex. havemos mister.*

Talvez haveria alguma imperceptivel differença entre *he preciso*, *he necessario*, e *he mister*, ou *ha mister*, ou *faz mister*, como havia nas frases latinas *opus est*, e *necesse est*, como se vê naquelle lugar de Cicero, *Legem curiatam Consuli ferre opus esse, necesse non esse.* (*a*)

Mas este termo, que no significado corresponde a *Opus*, na derivaçaõ formou-se da palavra *ministe-*

(*) Certo he, que naõ diziaõ os Latinos *facit opus* para o que nós diziamos *faz mister*, ou *ha mister &c.*; mas muita parte da nossa Lingoa naõ foi derivada da propriedade latina, ou do latim puro; mas da semelhança material dos sons, e de novas significaçoens arbitrarias dos termos latinos.

(*a*) *Familiar.* lib. I. *Epist.* 9.

rium

rium com contracçaõ de ſyllabas; ſe he que naõ veio já enſaiado de outras lingoas: porque os Francezes tinhaõ antigamente *meſtier*, e hoje *métier* na ſignificaçaõ de neceſſidade; os Italianos uſaõ de *meſtiere*, e *meſtiero* na meſma ſignificaçaõ.

Com tudo eſte vocabulo taõ recente, taõ ſaõ, taõ proprio, e taõ apparentado com o latim, e com as lingoas vizinhas, inſenſivelmente ſe foi deſapparecendo.

Remidor; ſendo a palavra *Redentor* taõ ſagrada pela memoria da Religiaõ: porque naõ acceitariamos aquelle vocabulo taõ Portuguez de Barros para o uſo civil da Lingoa Portugueza?

Sovar, e *ſovado* em latim *ſubactus*, palavra propria da fabrica de paõ, donde Barros tirou a metafora *ſovado* por calcado, quando diz, *chaõ ſovado dos pês dos Lobos*. E creio, que entaõ havia tambem *enſovar*, *enſovado*, donde ſe derivou *enſovalhar*, que no dito Author he *enxovalhar*.

Outros mais pudéramos ajuntar, que na Lingoa Portugueza eſtaõ eſquecidos, ou ſe vaõ eſquecendo, e ſeriaõ de grande proveito; mas baſtará apontar eſtes, para que os curioſos ſe lembrem de examinar outros muitos, que a cada paſſo ſe encontraõ nos bons Eſcritores da noſſa Lingoa.

ME-

OBSEQUIOS DEVIDOS

A' Memoria de hum respeitavel Monarca, e aos creditos de hum Vassallo o mais benemerito.

POR JOZE JOAQUIM SOARES DE BARROS.

HUMA porçaõ de gloria de hum grande Monarca, o mais venturoso, que subio ao Throno da Naçaõ Portugueza, apparece agora neste papel com aquelle lustre, que parecia ter perdido: e tambem ao mesmo tempo muito honorificamente, e de mui diversa fórma, do que até hoje se pensava, se mostra aquí bem recordada a esclarecida memoria d'aquelle famoso Portuguez, que nas nossas grandes guerras do Oriente poz aos mais poderosos Principes, nossos inimigos, na situaçaõ mais arriscada, e nos seus mais terriveis cuidados, em quanto lhe durou a vida: e que por sua morte lá nessas Regiões taõ remotas da Patria, deixou a todas as Nações amigas, na mais sensivel dor, e em hum luto nunca visto.

Já se entende, que fallo do grande Albuquerque, d'aquelles fastos heroicos, com que elle por toda a Asia poz o nome da sua Naçaõ no mais memoravel ruído; mas nada se póde tratar sobre isto, nem dizer huma só palavra em hum tal assumpto, sem que para logo, e ao mesmo tempo se naõ excitem na nossa memoria aquellas estranhas idéas, que no lugar mais sublime da Patria se formáraõ d'esses mesmos estrondosos serviços, tanto d'aquelles, que já se achavaõ taõ lustrosamente conhecidos, como dos que ainda naõ estavaõ, mais que traçados com as primeiras linhas d'aquellas vistas magnificas, que tiravaõ toda a sua força, e grandeza d'aquella alma da ordem mais elevada. Todos os Escritores da nossa celebrada Historia do Oriente páraõ aquí, logo que chegaõ

a eſte lugar taõ notavel. Elles naõ nos dizem nada deſſes grandes intentos de Albuquerque, e do que elle eſtava ainda para emprehender de mais arduo, já communicado ao ſeu Soberano, e em tudo plena, e magnanimamente approvado.

Nenhum deſſes Authores ſoube o que ſobre taõ grandes couzas ſe tinha paſſado: todos elles ignoráraõ o que o Monarca tinha determinado fazer em novas fórmas de governos, e os motivos por que aſſim obrava: e jámais elles penſáraõ, que a maior reputaçaõ do grande Albuquerque dependeria muito tempo depois da ſua morte, do que agora aquí neſte papel ſe declara. Aquí verêmos pois neſta Memoria tudo ſuccedido pelo contrario, do que até hoje ſe tem penſado: verêmos como por falta de huma taõ importante noticia apparece o Monarca venturoſo com viſtas menos brilhantes no painel da grande Hiſtoria, com ſemblante menos propicio para o grande vulto de Albuquerque, e já naõ moſtrando para elle os coſtumados agrados nos finais eſpaços da vida, neſſes ultimos momentos, em que o Heroe naõ articúla mais que eſtas palavras: *Mal com os homens por amor de ElRei, e mal com ElRei por amor dos homens.* Golpe infauſto da imaginaçaõ, e terrealmente adiantado aos effeitos da verdade. Certamente tudo teria em poucos dias mudado na expreſſaõ de huma taõ forte magoa, ſe as ultimas ordens da Côrte tiveſſem tido menor demora no caminho, ou ſe huma mais prompta reſoluçaõ ſe tivera anticipado áquelles momentos taõ triſtes.

Já docil taõ ſómente ás idêas da ſua Auguſta grandeza, e ás obras da ſua poderoſa fortuna, para outra nenhuma parte ſe movia o Regio coraçaõ do Monarca, que para as grandes viſtas de Albuquerque, e para as luſtroſas honras de hum tal Vaſſallo. Já entaõ naõ chegavaõ ao pé do Throno as inquietas ſuſpeitas, nem os zeloſos reparos, e tudo o ſilencio encobria ſem anfibologias, nem duvidas, nem vacillantes cuidados ſobre

as

as heroicas emprezas de Albuquerque, ſobre a fórma do arrojo nunca precipitado, mas ſempre em fiel companhia da ſua prudencia, e valor.

Novas fórmas de governos preparavaõ mais largas ſcenas na India, terriveis golpes em outras partes da Aſia, e tremendas mudanças na Africa, e em tudo Albuquerque era a primeira figura, naõ ſó em diſpôr, e ordenar, mas tambem no que era preciſo fazer para deſtruir, e edificar.

Os mais opulentos Emporios do Oriente vieraõ pelo ſeu braço ao noſſo dominio, naõ obſtante a multidaõ dos defenſores, e a ſua numeroſa artelharia.

Nunca o noſſo nome ſe ouvio mais reſpeitado nas Coſtas da Arabia, e da Perſia, e já mais o noſſo commercio ſe vio como no ſeu tempo dáquem, e dálem do Ganges taõ dilatado, e taõ ſeguro. Em que ſuſtos naõ eſteve entaõ o Egypto temendo a ſua total ruína na mudança do curſo do Nilo? E com mais alguns dias de vida, que eſpectaculo naõ daria o Grande Albuquerque a todo o mundo? Quaes ſeriaõ entaõ os clamores, e os gemidos deſſas turbas de viventes, que adoraõ a Caſa de Méca, vendo arruínadas as ſuas parêdes, e confundidas com o pó da terra as famoſas cinzas de Mahomet?

Mas que fundamentos temos nós para tratarmos eſta materia com tanta novidade, e para referirmos aquí taes anecdotas? Com que certeza podemos moſtrar neſte eſcrito couzas taõ differentes do que até agora ſe ſabe? Quaes ſaõ eſſas provas, e qual he a força, com que ellas podem mudar tudo em circumſtancias taõ graves; pois que he preciſo que aſſim as vejamos bem ſeguramente authenticadas, para as podermos lançar ſobre eſte brilhante lugar da noſſa Hiſtoria com infallivel certeza, e todo o vigor da verdade? Certamente naõ he outro o deſtino deſte papel, nem ſaõ outros os noſſos cuidados, que o fazellas agora aſſim bem conhecidas. Na Torre do Tombo ſe acháraõ os ſeguros teſtemunhos deſta verdade,

 que

que os nossos Historiadores alli deixaraõ em silencio; e jamais interrogada. Neste Arquivo geral da Naçaõ deve estar huma Carta d'ElRei D. Manoel para Affonso de Albuquerque, escrita em Almeirim a 11. de Março de 1516., cuja substancia referida com as palavras da mesma Carta, he esta:

Diz ElRei, que tivera novas dobradas por via de Frandes, que soubera por parte de Veneza, como Affonso de Albuquerque tinha tomado Adem, e estava victorioso no Estreito da Arabia com a sua Armada.

Manda-lhe ElRei dizer, que a causa de lhe ter escrito, que se retirasse, e ter mandado por successor a Lopo Soares, foi para que viesse descançar, e para que o viesse advertir, do que lá na India era mais necessario, e para que elle mesmo visse, quaõ contente estava ElRei dos seus serviços. Com tudo como mais convinha ao serviço de Deos, que elle ficasse na India, lhe manda commissaõ, para que seja Governador desde a Cósta de Cambaya, até Moçambique, e por toda a terra firme, e que seja isento de Lopo Soares, e que todos lhe obedeçaõ, e que o seu assento seja em Adem se estiver tomado, ou em alguma terra no Estreito da Arabia: e manda, que toda a gente, que aquelle anno hia na Armada da India, vá servir ao dito Affonso de Albuquerque. Ordena, que tenha as preeminencias, e Pages, e Soldados, que havia antes de Lopo Soares chegar á India. Encommenda-lhe a amizade do Preste Joaõ; manda-lhe, que vá a Suez destruir, e queimar a Armada do Soldaõ do Egypto. Item, que vá destruir o porto de Judá: *E acerca das coisas de Mèca, e do lugar onde jaz o malvado Mafamede, Nosso Senhor abrirá por sua Divina misericordia os caminhos, e alumiará da sua Graça, e ajudará nosso bom dezejo, e vontade, que tendes, para nestas coisas o servirdes, e a nós contentardes.*

Ultimamente lhe roga, que naõ tenha a mal a divisaõ do governo, que faz; pois vê quanto importa segurar-

gurar-se o Mar roxo para a conservaçaõ da India, e que isto ninguem o podia fazer senaõ elle; *porque se já cá neste Reino estivereis*, diz ElRei, *naõ poderiamos escolher outro para lá enviar, salvo vós, quanto mais estando lá, e quasi por obrigaçaõ de vossos trabalhos, e por cumprimento do louvor delles o deveis fazer.*

Esta noticia, que deo assumpto para esta Memoria, está fielmente copiada com a propria Orthografia, e as mesmas palavras, com que se acha escrita em huma Collecçaõ de manuscritos, em oito volumes em quarto, no Cartorio de Alcobaça, e a que se poz titulo, segundo me lembro: *Thesouro de varias antiguidades*: cuja Collecçaõ se compoem de varios escritos originaes, e de muitas copias de mui curiosos papéis dos principaes Arquivos d'estes Reinos, e particularmente da Torre do Tombo, donde, como allí mesmo se adverte, esta noticia foi transcrita.

ME-

MEMORIA

Sobre as ruinas do Mosteiro de Castro de Avelaãs, e do Monumento, e Inscripçaõ Lapidar, que se acha na Capella mór da antiga Igreja do mesmo Mosteiro.

OFFERECIDA A' ACADEMIA

POR FRANCISCO XAVIER RIBEIRO DE S. PAYO.

FACILITOU-SE-ME a occasiaõ de observar as ruínas do antigo Mosteiro de S. Salvador de Castro de Avelaãs, e naõ a perdí; porque o invencivel amor que professo ás Antiguidades pelo fructo, que se tira da sua observaçaõ, me attrahia irresistivelmente.

Diz-se, que fôra este Mosteiro fundado por S. Fructuozo no anno de 667; porém o Author da Historia Ecclesiastica de Braga, *Parte I. Cap.* 90., duvída que este Sancto fosse o seu fundador. Era de Monges Benedictinos. ElRei D. Affonso Henriques lhe fez varias doaçoẽs. Pertenciaõ ao dito Mosteiro Coutos, e terras, de que eraõ senhores, em que entrava Bragança, que depois permutáraõ com ElRei D. Sancho I.

He este Mosteiro famoso pela hospedagem, que nelle fez D. Alam á filha de ElRei de Armenia, que hia em Romaria a Sant'-Iago, a qual raptou, e della procedem illustres familias deste Reino. *Livro vélho das Linhages, nas Provas da Historia Genealog. da Cas. Real. Tom. I. pag.* 201.

Castro de Avelaãs fica ao Poente de Bragança em meia legoa de distancia, situado em hum valle amenissimo na margem do Rio Fervença, que vai depois banhar os muros d'aquella Cidade.

Nin-

Ninguem ignora a extinçaõ d'efte Mofteiro por El-Rei D. Joaõ III., e que com as fuas pinguiffimas rendas fe dotou por aquelle Monarca fabio a Sé de Miranda fundada no anno de 1545.

Deixo de tratar das caufas défta extinçaõ; huns querem, que foffem politicas, outros moraes: fobre as moraes ha fómente tradiçoẽs vulgares; quanto ás politicas difcorra-fe fobre as riquezas, e poder daquelle Mofteiro.

As ruinas, que hoje fe obfervaõ, faõ paredes, portas, e algumas janellas da parte do Mofteiro, em que eftavaõ as Officinas, que fervem de Cafa de refidencia Parrochial; por quanto fe erigio Parrochia com o titulo de Reitoria, cujo Padroado ficou ao Cabido de Miranda, ao qual fe applicáraõ as rendas. Exifte a torre de elevada arquitectura, e a Capella mór, com huma Capella Collateral, que *ferve* de Sachriftia. He toda a obra de abobeda, e as parêdes de tijolo. Para fervir de Igreja á Freguezia do pequeno Lugar de Caftro de Avelaãs, fe unio corpo de Igreja á dita Capella mór, e no frontefpicio fe pozeraõ os ornamentos da antiga Igreja do Mofteiro, que he hum efcudo de armas, e a feguinte infcripçaõ em Lingoa Portugueza: *Efta obra mandou fazer D. Diogo Pinheiro, Bifpo Primaz das Indias, Adminiftrador defte Mofteiro.* As letras porém da Era fe naõ pódem bem lêr; mas ella he fabida. O que efta Infcripçaõ tem de notavel, he o achar-fe efcrita em ordem *inverfa*, para o fim de illudir a attençaõ dos Leitores.

Acha-fe na parêde do corpo da Igreja hum tumulo de pedra, que neceffariamente foi para alli trasladado da antiga Igreja; porém nelle fe naõ vê mais do que a era efcrita na fórma feguinte:

Era de mil

ЄCCCG

Cons-

Consta-nos, que este tumulo he do Conde Arias Annes, e a era ser de 1300 pelo que assevera o Medico Antonio Pires da Silva, que era natural de Bragança, na Obra intitulada: *Chronografia Medicinal das Caldas de Alafoẽs*. O Author da *Benedictina Lusitana*, tratando do Mosteiro de Castro de Avelaãs, chama ao dito Conde *O Conde de Ariaẽs*; mas isto certamente he corrupçaõ do nome *Arias Annes*, e no Author da *Benedictina Lusitana* he falta de instrucçaõ, que lhe motivou este erro, assim como o de datar o Diploma da troca de Bragança pelo Couto, que se deo ao Mosteiro por aquella Cidade, 4. *Nonas Mayas* 1225, tempo em que Reinava ElRei D. Sancho II., sendo que a troca foi feita com ElRei D. Sancho I. o Povoador d'esta Cidade, e o que lhe deo o fôral.

Passo já ao principal objecto d'esta Memoria, á qual o que fica dito serve unicamente de introducçaõ. Que admiraçaõ foi a minha, quando ao lado da Epistola do Altar mór vî hum marmore de quatro palmos de altura, e dois e meio de largura em quadro, no alto huma abertura, ou buraco, de meio palmo de comprimento, e quatro dedos de largura: e á roda d'este buraco huma rasgadura, que mostra, que era para allí se encaixar outra peça? Dá tudo isto indicios, de que aquelle marmore era huma Ara, e que aquelle buraco era aonde se introduzia a peça de metal, em que se accendia o fogo para o Sacrificio. Mas vamos ao grande objecto, que he a Inscripçaõ, que em letras maiusculas Romanas se acha em huma face d'aquella pedra, concebida na fórma seguinte:

DEO

DEO
AERNO
ORDO
ZOELARVM
EX VOTO

Dar o ſentido verdadeiro a eſta Inſcripçaõ, he o que eu ignoro; pois ſe me offerecem mil duvidas, e que ſaõ o principal motivo de eſcrever eſta Memoria, para as propôr aos mais ſabios, e eruditos, que hajaõ de diſſolvellas.

Naõ podemos duvidar, que ſeja huma Dedicatoria d'aquella Ara *A Deos Eterno*; pois *AERNO* naõ póde deixar de ſer abreviatura de *AETERNO*. Porém que ſe entende por ORDO ZOELARUM? A Inſcripçaõ he Romana; mas a que propoſito foi trazida para a Igreja do Moſteiro, e allí conſervada? Aonde achada, e em que tempo para elle trazida? Augmenta a duvida naõ ſer eſta a unica pedra com Inſcripçaõ quaſi ſemelhante; pois na parede de huma caſa particular do dito Lugar de Caſtro de Aveláas ſe acha outra pedra, que me conduzíraõ a obſervar, a qual tem palmo, e meio de altura, e hum de largura: moſtra ſer remate de pedra maior, e tem á roda alguns lavores, e huma Inſcripçaõ mutilada, na qual ſe deixa unicamente perceber o ſeguinte:

DEOAR
NOM
ACIDI

O dono da caſa, em cuja parede ſe vê eſta Inſcripçaõ, me informou, que elle a achára em huma parede velha do Moſteiro, e que fazendo a ſua caſa de novo a tranſportára para a dita parede para a conſervar; e que tambem conſtava, que ſe tinha achado outra igual em huma

antiga Igreja de S. Sebaſtiaõ, que fica em hum oiteiro junto áquelle Lugar. O citado Author da *Chronografia Medicinal* dá noticia da primeira Inſcripçaõ; naõ decifra porém o ſeu ſentido. Ignoro, que outros Antiquarios Portuguezes façaõ mençaõ da referida Inſcripçaõ.

Agora referirei as conjecturas de hum homem douto d'eſta Provincia, com quem tratei a materia d'eſta Inſcripçaõ. A palavra *ORDO*, diſcorre o referido douto, quer tanto dizer como *Curia*, *Senado*, *Republica*, &c. *Du-Cange*.

ZOELARUM he nome nacional, de que ſe lembraõ os Authores da *Geografia Antiga* na diviſaõ das Heſpanhas. O Abbade *Baudran* diz no ſeu *Lexicon Geografico*: *Zoelæ populi Hiſpaniæ Tarraconenſis in ora Auſturum quorum Urbs Zoela.*

O Abbade *Lenglet*, tratando da *Geografia Antiga*, na primeira diviſaõ da Heſpanha em Ulterior, e Citerior, ſubdivide eſta, que tambem ſe denominava Tarraconenſe, em vinte e oito Póvos, ou Naçoens, das quaes a ſegunda era a dos Aſtures: os quaes novamente ſubdivide em Aſtures Tranſmontanos, que ſaõ as Aſturias de Oviedo, e em Aſtures Auguſtanos, cuja Cidade principal era Aſtorga, e a eſta Regiaõ pertencia Bragança, com o nome de *Brigaecium Brigaeciorum*.

Aquí vemos Bragança incluida na Heſpanha Citerior Tarraconenſe, ſituada no Paiz dos Aſtures, aonde os Geografos ſuppoem os Póvos Zoelae: e mal ſe poderia duvidar, que eſtes Zoelae foſſem os habitadores de Caſtro de Aveláas á viſta da Inſcripçaõ, que allí apparece.

Plinio Livro IV. Cap. 3., e Livro XIX. Cap. 1. faz mençaõ dos Póvos Zoelae, declarando, que no ſeu territorio ſe produzia, e fabricava o melhor linho.

Com eſtas poucas reflexoens me parece, continúa o meſmo douto, ſe poderia averiguar a verdadeira intelligencia do *ORDO ZOELARUM*, que no Monumento Lapidar expreſſa a dedicaçaõ, ou voto a Deos Eterno

feito,

feito pela Curia, Senado, Magistrados, ou Chéfes dos Póvos Zoelac. E talvez que ainda se descubra, que Castro de Aveláas foi a Cidade Zoela. He o que discorreo o sobredito douto neste ponto.

Supposta a verosimilidade das referidas conjecturas, devemos discorrer, que sendo aquelle Monumento Romano, isto he, Latino, foi feito por Póvos da dominaçaõ Romana, ou fossem de Municipio, ou Colonia; que fundando-se o Mosteiro de Castro de Aveláas, aonde o Monumento se acha, no anno de 667, tempo em que aquelles territorios eraõ occupados pelos Godos, seria naquelle sitio achado o mesmo Monumento, e conservado pelos Monges como huma antiguidade, e para maior recato posto na Igreja, como vêmos praticado em Braga, e outras partes d'este Reino.

Porém todo este discurso cessa, se faltar a verdade do seu fundamento, isto he, se fôr outra a intelligencia da Inscripçaõ, se as palavras *ORDO ZOELARUM* tiverem diverso sentido, do que fica exposto. Quem sabe se seraõ relativas a algum objecto do mesmo Mosteiro?

MEMORIA

Sobre a Historia das Marinhas de Portugal.

POR CONSTANTINO BOTELHO DE LACERDA LOBO.

TODO o meu fim nesta Memoria he referir algumas noticias historicas sobre as Marinhas situadas nas differentes Provincias de Portugal, fazendo juntamente vêr o estado actual d'ellas, e a sua producçaõ. A escacez dos subsidios necessarios para este assumpto, o silencio dos nossos Escritores, que sobre Marinhas, ou nada fallaõ, ou bem pouco a proposito, fazem muito difficultosa a empreza, a que me propuz; porém fiz tudo quanto coube nas minhas forças. (*a*)

PARTE I.

Marinhas da Provincia da Beira.

§. I.

NAõ será facil determinar o tempo, em que principiáraõ a haver Marinhas em Portugal. *Plinio* faz

(*a*) O Senhor Joaõ Pedro Ribeiro Oppositor Canonista, e o Senhor Fr. Joaquim de S. Agostinho, Eremita de S. Agostinho, que com tanto trabalho, e zelo tem ambos multiplicado os necessarios subsidios da nossa Historia, e Legislaçaõ, me communicáraõ muitas noticias para este assumpto: outras me fôraõ participadas das Alfandegas: alguns particulares confiáraõ de mim seus Titulos relativos a aforamentos de Marinhas. Os Marroteiros mais praticos, intelligentes, e antigos me informáraõ da sua producçaõ. Todos estes soccorros, e as observa-

mençaõ

mençaõ (*a*) de que na Hespanha em a Provincia Tarraconense, e na Cidade de Egelasta (*b*) havia Sal marinho fossil mui estimado naquelle tempo. (*c*)

§. II.

Refere S. Isidoro Hispalense (morreo no anno de 636), que na Hespanha haviaõ tambem poços d'agoa salgada, a qual lançavaõ em reservatorios de madeira, aonde se evaporava, e se crystallizava o Sal marinho no tempo de trinta dias; porém naõ consta, que o Sal fosse formado pela evaporaçaõ d'agoa do Mar. (*d*)

çoens, que fiz em todas as Marinhas, me deraõ materia para esta Memoria.

(*a*) *In Hispania quoque citeriore Egelasta glebis pene translucentibus, cui jam pridem palma a plerisque Medicis inter omnia Salis genera perhibitur.* Liv. XXI. Cap. 7. §. 33.

(*b*) *Egelasta* na Lingoa Celtica, que era a que se fallava antigamente na Europa, quer dizer *do Sal Cidade*; porque *Egel* significa Sal, e *asta* Cidade: he hoje chamada *Iniesta* huma pequena aldeia na Castella Nova, situada em huma serra, que fica entre o Rio Xucar, e o Cabriel.

(*c*) A este Sal alludindo *Sidonio* no Liv. IX. Epist. XII. se exprime do modo seguinte: *Venit in nostras a te profecta pagina manus, quae trahit multam similitudinem de Sale Hispano in jugis caeso Tarraconensibus. In Hispaniam quoque non coqnunt ibi Sales, sed effodiunt. Solinus Cap.* 23. *pag.* 43. de *Hispania.* Estes Escritores, que referem haver sómente na Hespanha o Sal fossil, e aquelle que se extrahia das fontes d'agoa salgada, annunciaõ haver grande abundancia de Sal marinho formado pela evaporaçaõ d'agoa do mar em outros lugares, como no Egypto na antiga Cidade de Utica no Reino de Tunis, (de que sómente hoje se observaõ as ruinas.) Na Sicilia, na Ilha de Creta, (hoje Candia) na Capadocia &c. *Plinio H. N. Liv. XXI. pag.* 559.

(*d*) *Fit autem nunc in multis regionibus: olim in Hispaniae puteis, vel stagnis id genus aquae habentibus, quam decoquebant & piscinas ligneas fundebant appendentes super eas restes lapillis extentas, quibus limus in similitudinem vitrei acini ad-*

§. III.

§. III.

Marinhas d'Aveiro.

No Reino de Portugal podemos conjecturar, que já haviaõ Marinhas no seculo decimo; porque da Geografia de *Lima* (*a*) consta, que a Condessa Mumadona doára entaõ ao Mosteiro de Guimaraens, que ella fundára, as suas Marinhas d'Aveiro: e do testamento da mesma (se he verdadeiro) datado no anno de 959 se conclue, que já neste tempo haviaõ Marinhas em Portugal, e he muito provavel, que fossem em Aveiro (*b*), ou Figueira.

§. IV.

He sem duvida, que estas Marinhas já existiaõ no reinado dos primeiros Reis d'esta Monarquia: e he de crer, que ellas produzissem quasi todo o Sal, que se consumia nas tres Provincias do Norte, muito principalmente depois que acabáraõ as Marinhas, que havia nas margens dos Rios Douro, Leça, e Ave. E de varios artigos de Córtes, Provisoens, e Cartas Regias, que se achaõ no Cartorio da Camera do Porto, consta que nestes tempos entrava nesta Cidade huma grande quantidade de Sal das Marinhas d'Aveiro, e daquí era exportado para as Provincias do Minho, e Tras os Montes. (*c*)

---

haerebat: sicque ejectum siccabatur diebus triginta. S. Isidoro Hispalense Livro XVI. *das Etym.* Cap. 20. §. 10.

(*a*) *Geografia Historica* do Lima tom. II. pag. 390.

(*b*) No Testamento da Condessa Mumadona, que se guarda no Liv. do mesmo titulo na Collegiada de Guimaraens, que he datado na Era de 997. se lê entre outras doaçoens a seguinte: *In territorio Collimbricæ concedo Terras in Alavario, & Salinas, quae comparavimus, in communicationibus de Prado Alvar pro suis terminis, cum suos homines.*

(*c*) Hum Capitulo especial do Concelho do Porto das Côr-

§. V.

§. V.

No Reinado do Senhor Rei D. Affonso IV. as Marinhas d'Aveiro produziaõ Sal em tanta quantidade, que a pezar da extracçaõ, que tinha para o Reino, e fóra d'elle, vendeo-se por hum preço taõ modico, que hum moio valia quarenta, até cincoenta reis. (*a*) Talvez por esta causa em Aveiro se fez huma Postura, para que sómente se fizesse Sal nos mezes de Julho, e Agosto, a qual foi confirmada pelo Senhor D. Affonso IV., e depois nas Côrtes d'Elvas no anno de 1361. no Art. 54. rogáraõ os d' Aveiro ao Senhor Rei D. Pedro I., que revogasse a dita Postura, e que cada hum fizesse livremente o Sal, que pudesse, ao que ElRei prometteo deferir.

---

tes, que houveraõ em Coimbra no anno de 1386. no Reinado do Senhor Rei D. Joaõ I. era, para que se observasse o Privilegio de naõ pagar Dizima do Sal, que exportasse de Aveiro aquelle, que mostrasse ter importado para o Porto igual valor em pannos, ou outras fazendas de fóra, o que já antigamente fôra concedido. *Com data de* 8. *de Abril do dito anno. Liv. A. da Camera do Porto fol.* 14.

Nas Côrtes de Lisboa de 17. de Março do anno de 1389. houve hum Capitulo especial do Concelho do Porto para Joaõ Rodrigues Pereira, e seu Almoxarife em Aveiro naõ levar Dizima do Sal, que ahi carregavaõ os Navios do Porto, segundo o antigo Privilegio da mesma Cidade.

Daqui se conclue, que nestes tempos entrava na Cidade do Porto o Sal de Aveiro em grande quantidade: e tambem d'estes Capitulos, e de outros, que adiante veremos, podemos conjecturar, que já nos principios d'esta Monarquia havia muitas Marinhas em Aveiro.

(*a*) No anno de 1363. a 14. de Março foi feita a taxa do Mosteiro de Pedroso por ordem do Senhor Rei D. Pedro I., e pelo Corregedor d' Além Douro, e se arbitráraõ para dois moios de Sal cinco libras (100. reis). *Cartor. da Fazenda da Universidade.*

ferir informando-se da causa; por que se fez a Postura. (a)

§. VI.

Estas Marinhas, como todas as mais, estavaõ em decadencia no Reinado do Senhor D. Duarte; porque os Póvos nas Côrtes de Santarem do anno de 1434. propuzeraõ, que a imposiçaõ posta pelo Senhor Rei D. Joaõ I. seu Pai, tinha sido a causa de naõ se fazerem muitas Marinhas, e reparado outras. (b)

(a) „ Item, ao que dizem no Artigo 54., que bem sabiamos como o fructo Sal he compridouro, e necessario aos do „ nosso Senhorio; porque por el recudiam aos da nossa terra „ muitos mantimentos, e a nós muita prol, e a muitos de „ muitas partes de fóra dos nossos Regnos, quando hi ha avondamento del, carregam Naves, e outros Navios para outras terras, de que Noos tiramos grandes Dizimas, e os d' „ Aveiro considerando mais a sa prol previda, que lhes valesse „ mais o Sal por pouco, que fizeise, que o avondamento, que „ o da nossa terra poderia aver nem a prol, que se a Nos seguia das Dizimas, e posserom antes loy Pustura, que o nom „ fizessem senon em no Julho, e no Agosto, e foy lhes confirmada per nosso Padre, daqual se seguem muito dapno aos „ da Nossa terra; porque o milheiro, que soya de valer quatro, „ ou cinco libras (80., ou 100. reis) val ora trinta, e cinco libras (700 reis) e nom se faz ora dizima do Sal, que soya de „ fazer antes da dita Pustura; e que fosse nossa mercee, que „ mandassemos, que quebrassem a dita Pustura, e que livremente fizesse cada hum o Sal, que podesse fazer. „ *A este Art. respondemos, que Noos saberemos a razom, que os moveo a fazer tal Postura, e olharemos o que he mais nosso serviço, e prol da nossa terra.* Côrtes d'Elvas do anno de 1361.

(b) „ Outro sy bem sabe vossa mercee como por ElRey vosso Padre foi posta a imposiçom do Sal, com grande perda da „ terra, e que se leixa de fazer, e repairar muitas Marinhas, „ e isto he porquanto muitas vezes acontece, que o Sal vall a „ trinta, e a quarenta reis o moio, e tirada a dita impoziçom, „ e carreto do dito Sal naõ fica ao dono delle de hum moio „ sete reis, ou pouco mais, e poreem vos pedem, Senhor por

§. VII.

§. VII.

As Marinhas d' Aveiro (*a*) achaõ-se actualmente na maior decadencia, que he possivel; porque havendo antigamente mais de quinhentas, hoje apenas chegaõ a cento, e setenta, e oito, como me constou do Registro d' Alfandega da dita Cidade: e desde o tempo, que se entupio a Barra velha, tem crescido progressivamente a decadencia das ditas Marinhas, e muito mais com a abertura d'aquella, que inutilmente se fez.

§. VIII.

O estado actual da Barra difficulta muito a entrada de vasos maiores no Rio d' Aveiro, e aquelles, que entraõ, que apenas saõ alguns Hyates, precisaõ demorar-se muito tempo pela pouca estabilidade da Barra. Por esta causa o Sal naõ póde ter outro consumo se naõ o pouco, que lhe daõ as Pescarias d'esta cósta, e parte d'elle he tambem exportado para alguns Lugares vizinhos; porém em pequena quantidade, e sómente aquelle, que podem acarretar os Almocreves.

§. IX.

Como a Barra d' Aveiro cada vez mais he reduzida a peior estado, diminue tanto a extracçaõ do Sal, que vaõ ficando todos os annos muitas Marinhas por

---

,, mercee, que a dita Imposiçom nom haja hy por aazo do que ,, dito he, e por esta guisa se corregerom as Marinhas, que jazem ,, em mortorio, e se farom outras muitas, que será honra, e ,, proveito da terra.,, *Cortes de Santarem do anno de* 1434. *Cap.* 112.

(*a*) Cada Marinha compoem-se de trinta Meios debaixo; que saõ aquelles reservatorios aonde se crystalliza o Sal.

cultivar, e d'este modo cresce a sua decadencia, e com ella a miseria dos habitantes d' Aveiro, e naõ havendo alguma providencia publica acabaráõ de todo, como aconteceo ás que em outro tempo houvéraõ nas margens dos Rios Douro, Leça, e Ave.

§. X.

As sobreditas Marinhas, supposto sejaõ as de maior trabalho d'este Reino, com tudo o seu producto annual he menor do que nas outras. E sem erro muito sensivel, e por hum calculo formado pelos mais praticos, e intelligentes Marroteiros, cada meio debaixo produz annualmente hum conto (*a*) de Sal, e por consequencia cada Marinha trinta contos, e todas cinco *mil* trezentos, e quarenta, ou 267ȹ000. razas.

§. XI.

Com o producto annual das Marinhas pagaõ-se as despezas, que ellas fazem; porque cada Marroteiro, que se occupa desde o principio de Maio até ao fim de Setembro na manipulaçaõ do Sal, e preparaçaõ da Marinha, recebe em paga do seu trabalho metade do Sal, que ella produz, e o proprietario lhe dá mais alguns alqueires de milho, que ordinariamente saõ vinte, variando esta quantidade segundo o estado, e circumstancias da Marinha.

§. XII.

Marinhas da Figueira.

As Marinhas chamadas da Figueira saõ todas aquellas, que se observaõ perto da foz do Mondego, situadas na Morraceira, Couto de Lavos, e nos districtos de

(*a*) O Conto compoem-se de cincoenta razas, e só em Aveiro se mede o Sal por contos.

de Villa Verde, e Figueira. No termo d'esta Villa, perto de Tavarede já existiaõ algumas Marinhas no Reinado do Senhor Rei D. Affonso Henriques, como consta de hum contrato, que houve no anno de 1178 entre o Prelado da Igreja de S. Salvador com os seus Clerigos, e o Prior, e Conegos do Mosteiro de S. Jorge, sobre huma Marinha situada em Tavarede perto da foz do Mondego: (*a*) e tambem já existiaõ algumas no Couto de Lavos no Reinado do Senhor D. Sancho II, como se conclûe de huma Doaçaõ, que o Mosteiro de S. Jorge, e a Collegiada de S. Bartholomeu fizeraõ no anno de 1236 de humas Marinhas do Couto de Lavos, com obrigaçaõ de fazerem mais trinta, e seis talhos. (*b*) Continuáraõ nos seculos futuros, como consta de varios aforamentos feitos no seculo decimo quinto pela Collegiada de S. Pedro de Coimbra. (*c*)

(*a*) *De quadam Marina quae est Sancti Salvatoris in foce Mondeci versus Tavarede de qua quaedam pars est facta, caetera est rumpenda Novembr. Er.* 1216. Cart. de S. Jorge.

(*b*) Doaçaõ feita a Domingos Petr. de prato de Lavos: *Marinas, quas habemus in termino de Lavos tali pacto, quod tu facias ibi 36 talios, & bonum vivarium, & debes facere istos talios usque quatuor annos. Abr. Er.* 1274. Cart. de S. Jorge.

(*c*) „ Emprazavam huma Marinha parte do Soaaom com a Ma- „ rinha do Infante D. Henrique: De pensam dois moios de boom „ Sal recebondo de Mercador a Mercador posto na Marinhá por „ dia de S.Miguel de Setembro. Anno de 1457. Julho 22.„ *Cart. da Collegiada de S. Pedro de Coimbra.* „ Emprazavam huma Ma- „ rinha: De pensaõ vinte e duas duzias de Pescado secco, e dois „ milheiros de Sardinha, quatorze duzias de Pescadas, e de „ Raias duas duzias, de Ruivos tres duzias, de Caçoens outras „ tres duzias, doze por duzia bem curado, e recebondo. Anno „ de 1489. Agosto 17.„ *Cart. da Collegiada de S. Pedro de Coimbra.* „ Emprazavam huma Marinha de fazer Sal com a pen- „ saõ em cada hum anno por dia de S. Miguel de Setembro de „ dois moios de Sal boom, e recebondo de Mercador a Merca- „ dor posto na Marinha. Anno de 1491. 18. de Abril.

§. XIII.

O Campo da Morraceira, que he huma Insua no Mondego perto da embocadura d'este Rio, que terá de superficie meia legoa quadrada, já no anno de 1520. tinha algumas Marinhas; porém em pequena quantidade; porque quasi todo o Campo produzia milho, e outros fructos no tempo, que foi aforado pelo Prior, e mais Padres do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra a Antonio Fernandes de Quadros. (*a*)

(*a*) No anno de 1520. aos 11. de Abril foi feito hum aforamento pelo Prior, Cartorario, e mais Padres do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra em fateozim para sempre do Campo da Morraceira a Antonio Fernandes de Quadros, com licença d' ElRei D. Manoel, por arremataçaõ, que do dito Campo lhes foi feita por mandado do dito Senhor, com o fôro, e pensaõ em cada hum anno de 320 em dinheiro, e no mesmo aforamento se declara, que querendo os ditos aforadores arrendar, e emprazar a dita Liziria por partes a Lavradores, pelo que lhes bem vier, que o possaõ fazer sem mais authoridade, e licença do dito Mosteiro, e que haveráõ para si todo o proveito, e uso, que Deos lhes desse na dita Liziria assim de paõ, como de Sal, ou criaçaõ, ou de qualquer outra couza, que d'ella se possa aproveitar. Este aforamento foi appresentado a 27. de Fevereiro do anno de 1597. no Lugar de Tavarede a Pedro de Mendanha Figueiredo, Juiz do Tombo, e demarcaçoens das rendas, e fazendas da Universidade de Coimbra. Do mesmo Tombo consta ter sido demandado Antonio Fernandes de Quadros pelos Padres Cruzios por ser aforada a dita Insua por menos fôro, do que devia ser: havendo huma amigavel composiçaõ, ficou daquí em diante obrigado a pagar ao dito Mosteiro, álem dos trezentos reis, de nove alqueires hum, ficando oito para o dito Antonio Fernandes de Quadros; e que elle, e todos os mais Lavradores, que semearem, pagariaõ a dita noveia assim das terras cultivadas, como das que daquí em diante se cultivarem, e álem disto meio dizimo tudo para o dito Mosteiro. Estes bens hoje pertencem á

§. XIV.

§. XIV.

Os successores do primeiro Emfiteuta Antonio Fernandes de Quadros fôraõ subemfiteuticando varias porçoens do dito campo a differentes foreiros, humas para se cultivarem, e outras para nellas se fazerem Marinhas, as quaes se tem multiplicado de maneira, que todas as terras, que em outro tempo produziaõ differentes especies de graõs, hoje estaõ reduzidas a Marinhas, por tirarem d'estas os proprietarios maior proveito: e presentemente acha-se distribuido o Campo em oitocentas Marinhas. (*a*)

§. XV.

O melhoramento da Barra da Figueira em comparaçaõ da d'Aveiro, e a moderaçaõ dos Direitos de sahida, tem facilitado muito a extracçaõ do Sal. Por esta causa tem-se multiplicado as Marinhas no termo da Figueira, Coutos de Lavos, Villa Verde, e muito mais na Morraceira, havendo naquelles trez districtos trezentas, e cincoenta Marinhas; porém o maior augmento

Universidade como directo Senhorio, que he, de todos os bens, que fôraõ do Priorado Mór de Santa Cruz. *Cart. da Fazenda da Universidade no Tombo da Morraceira, e outras terras pertencentes á Universidade.*

(*a*) Desde os principios do seculo passado até ao anno de 1759. os successores de Antonio Fernandes de Quadros, Fernaõ Gomes de Quadros, Pedro Lopes de Quadros, e Fernando Gomes de Quadros fôraõ aforando por partes o Campo da Morraceira. Os primeiros foreiros cultiváva o as differentes porçoens emfiteuticadas semeando-lhes differentes especies de graõs: depois em todas estas se fizeraõ Marinhas. Estes aforamentos achaõ-se nos Livros das Notas da Villa de Redondos do Couto de Villa Verde, e de Tavarede, que hoje he do termo da Figueira.

d'eſtas tem ſido deſde os principios d'eſte ſeculo até ao preſente.

§. XVI.

As ſobreditas Marinhas ſituadas nos diſtrictos acima referidos, que ſaõ mil cento, e cincoenta (*a*) (regulando-ſe por hum calculo prudente o producto annual de cada talho, ſer hum moio de Sal) produzem todas regularmente 34ↀ500 moios; porém a qualidade do Sal varía ſegundo as circunſtancias locaes das Marinhas, e a induſtria dos Marroteiros, os quaes em recompenſa do ſeu trabalho ficaõ ordinariamente com a terça parte do Sal, que produz a Marinha, e em cada huma ſe occupa hum Marroteiro.

PARTE II.

Das Marinhas da Provincia d'Entre Douro, e Minho.

§. XVII.

NAõ me foi poſſivel determinar a Epoca certa, em que começáraõ a haver Marinhas neſta Provincia; porém conſta de huma Doaçaõ feita ao Moſteiro de Pendurada no anno de 1090, tempo em que governava Portugal o Senhor Conde D. Henrique, o haverem Marinhas nas margens do Rio Leça, (*b*) as quaes

(*a*) Cada Marinha compoem-ſe de trinta talhos, e d'eſte modo ſe contaõ as Marinhas tanto em Aveiro, como na Figueira. Em Riba-Tejo, e Setubal cada Marinha naõ tem hum certo, e determinado numero de talhos, mas ordinariamente tem por oito, ou dez das da Figueira.

(*b*) *Tres Talios in Leza in loco prædicto Lavandeira. Er.* 1128. 17. *Kal. Auguſti.* Cart. do Moſteiro de Pendurada. He muito provavel, que já exiſtiſſem eſtas Marinhas no anno de 1070; porque na Era de 1108. 6. K. Mart. vendeo Pedro Guiain-

ainda exiſtiaõ no anno de 1119, como conſta de huma Carta de venda feita neſte anno ao Moſteiro de Moreira, tempo em que reinava em Portugal o Senhor Rei D. Affonſo Henriques. (*a*)

§. XVIII.

Ainda exiſtiaõ eſtas Marinhas no anno de 1139, como ſe conclue de huma Carta de venda feita ao Moſteiro de Moreira neſte meſmo anno: e he de crer, que as ſobreditas Marinhas continuaſſem no anno de 1145, e que ſejaõ aquellas, de que faz mençaõ a Doaçaõ feita ao Moſteiro de Vairaõ no ſobredito anno. (*b*)

§. XIX.

Eſtas Marinhas julgo, que já naõ exiſtiaõ no anno de 1432, ou 1433 no Reinado do Senhor D. Joaõ I; porque nas Côrtes de Coimbra feitas no dito anno mandou-ſe cumprir a Sentença entre o Concelho do Porto, Leça da Palmeira, e Mattozinhos, pela qual naõ podia entrar Sal de fóra para os ditos Lugares, ſenaõ para o ſeu conſumo: e que todos os mais, que o qui-

---

liſonſis a Fructeſindo Gutierrizi, e ſua mulher Gontroda huma herdade *in marina noba ſubtus Kaſtro Quiſionis diſcurrente ribulo Leza territorio portugalenſ.* Cart. do Moſteiro de Moreira.

(*a*) Na Era de Cezar 1157. 4. K. Januar. Vendeo Juliano a D. Mendo, Prior do Convento de Moreira, e Pelegio Tolipo, hum talho de Marinha *in Lagona ſub Kaſtro Quiſionis diſcurrente ribulo Leza prope litore maris intrante in bauças*, o qual herdára de ſeus Pais. Na era de Cezar de 1177. 11. K. Mart. doou ao Moſteiro de Moreira Gonçalvo Ederonici *quatuor talios integros de illa marina de Lavandeira ſubtus Mons Quiſionis diſcurrente ribulo Leza prope litore maris territorio portugalenſe.* Cart. do Moſteiro de Moreira.

(*b*) *De meas Salinas quatuor talios cum ſua vita. Era de* 1183. 3. *Nonas Junii.* Cartor. do Moſteiro de Vairaõ.

zeſ-

zessem comprar, viessem ao Porto; porque nisto interessava a Cidade, por lhe trazerem mantimentos os que queriaõ levar Sal. Daqui podemos concluir, que já neste tempo tinhaõ acabado as Marinhas, que existiaõ nas margens do Rio Leça; porque ainda que produzissem pouco Sal, sempre seria bastante para o consumo dos ditos Póvos, sem que houvesse precisaõ de ser importado de fóra.

§. XX.

Consta pois serem extinctas as sobreditas Marinhas por transacçaõ, que houve entre a Cidade do Porto, e o Bispo da mesma Cidade; porém depois Joaõ Rodrigues de Sá obteve licença do Senhor Rei D. Affonso V, para fazer Marinhas na sua terra de Mattozinhos, sem embargo da opposiçaõ do Concelho do Porto, e sentença, que tinha contra os moradores de Mattozinhos sobre a importaçaõ, e exportaçaõ do Sal, na qual se declara, que sómente podería carregar o Sal das ditas Marinhas em Navios d'alto bordo, e vendello para o uso da terra, e sua vizinha Leça, e que o resto o faria vender no Porto, observando as posturas da Cidade: consta tudo isto de huma sentença dada no Reinado do Senhor D. Affonso V em Alemquer, a 13. de Outubro do anno de 1462., registrada no Livro A. da Camera do Porto fol. 142.

§. XXI.

Naõ pude saber se o dito Joaõ Rodrigues de Sá, tendo conseguido a licença Regia do Senhor Rei D. Affonso V, fez as Marinhas, ou o tempo, que duráraõ. Talvez naõ seriaõ feitas, ou se se fizeraõ, acabáraõ inteiramente; de fórma que presentemenre naõ existem Marinhas algumas nas margens do Rio Leça.

§. XXII.

§. XXII.

Marinhas do Douro.

Além das Marinhas ſituadas nas vizinhanças do Leça, tambem houveraõ algumas nas margens do Rio Douro em Miragaia, e Maçarelos, as quaes pagavaõ o dizimo do Sal á Igreja de Cedofeita, como conſta de huma Proviſaõ dirigida ao Alcaide, e Juizes de Gaia de 3 de Julho do anno de 1363 no Reinado do Senhor Rei D. Diniz, e de huma Inquiriçaõ tirada por Joaõ Vicente, Tabelliaõ d' ElRei, ſobre as rendas da Igreja do Porto, e ſeu valor a 28 de Agoſto do anno de 1377 no Reinado do Senhor Rei D. Affonſo V. Achaõ-ſe eſtes documentos no Livro grande da Camera do Porto fol. 11, e 31.

§. XXIII

He muito provavel, que ainda exiſtiſſem algumas das ſobreditas Marinhas no Reinado do Senhor Rei D. Joaõ I; porque a 28 de Novembro do anno de 1428 houve hum Accordaõ do Concelho do Porto, para ſe nomearem Guardas das portas da Cidade, que tiveſſem a cargo de naõ deixar ſahir Sal ſem Alvará dos Vereadores.

§. XXIV.

Naõ pude deſcubrir o tempo, em que fôraõ feitas as referidas Marinhas; porém he muito provavel, que ainda naõ exiſtiſſem no anno de 1293, tempo em que foi dado á Villa de Gaia foral pelo Senhor Rei D. Affonſo III; porque neſte naõ ſe faz mençaõ do quanto haviaõ de pagar do Sal, como ſe faz de todos os fructos naturaes, e induſtrias pertencentes á dita Villa.

§. XXV.

Naõ existem actualmente Marinhas algumas nas margens, e vizinhanças do Rio Douro, nem pude saber o tempo, e cauzas, por que acabáraõ: muitas das Leis municipaes do Concelho do Porto, e o monopolio poderiaõ ser bastantes. Como tambem nos lugares, aonde ainda hoje poderiaõ existir as sobreditas Marinhas, se observaõ predios de maior valor, poderia acontecer, que tirando os Proprietarios d'estes maior proveito os substituissem ás Marinhas.

§. XXVI.

Marinhas de Villa do Conde.

Naõ sómente houveraõ Marinhas nas margens dos Rios Leça, e Douro, mas tambem nas do Rio Ave, perto de Villa do Conde. Naõ pude descubrir quando principiáraõ estas Marinhas, o tempo que duráraõ, e que fim tiveraõ, mas sómente que existiaõ no anno de 1100, tempo em que o Senhor Conde D. Henrique governava este Reino. (*a*)

§. XXVII.

Em toda a Costa da Provincia d'Entre Douro e Minho naõ se observaõ hoje Marinhas algumas: sómente me consta terem-se feito ha poucos annos duas perto de Caminha.

(*a*) Na era de Cezar 1139. 5. *K. Novembris* vendeo Pelagio Codici a Gondisalbo Gotierrizi, e sua mulher Gelvira Gundizalbizi metade de hum talho *in Villa de Comite in illa* Corte grande *Justa illa de D. Fradegundia subtus Kastro d. S. Joanne in foce de Ave territorio bragarensi.* Cart. do Mosteiro de Moreira.

PAR-

PARTE III.

Das Marinhas da Provincia da Estremadura.

§. XXVIII.

Marinhas de Rio Maior.

POR tradiçaõ, e de algumas posturas se conclue serem mui antigas as Marinhas de Rio Maior; porém ignora-se, quando principiáraõ, e o progresso, que tiveraõ: sómente consta de hum Tombo feito ha poucos annos, que ellas fôraõ sempre da Serenissima Casa de Bragança, até á feliz acclamaçaõ do Senhor Rei D. Joaõ IV. No Reinado d'este Soberano vendêraõ-se ao Conde de Vimieiro, de quem hoje saõ, e se lhe paga a quarta parte do Sal, que ellas produzem. (*a*)

§. XXIX.

Conserva-se na tradiçaõ d'aquelles póvos, que pou-

(*a*) Nas faldas da Serra de Rio Maior ao Norte d'este, e Nascente d'aquella, seis legoas de distancia do Mar da Pederneira, observaõ-se humas Marinhas, que tem 350 talhos, e fazem parte da riqueza d'este paiz. Saõ estas formadas em hum plano, que representa ser quasi hum paralellogramo cercado de comaros de huma terra solta: quasi em huma das extremidades d'este plano da parte do Poente observa-se hum poço, que tem d'altura, contando do fundo até onde costuma encher-se no tempo de Inverno, trinta palmos. He o fundo d'este poço de hum barro vermelho muito endurecido. Tem duas nascentes d'agoa salgada sempre perennes, huma do Norte, outra do Nascente, e lançaõ agora huma maior quantidade de agoa, do que antes do Terremoto. Empregaõ-se continuamente dois homens em tirar a agoa do Poço com muito trabalho, e pouca vantagem; porque he tirada por dois baldes. Nada ha aqui d'artificio, pelo qual se podia despejar a agoa com menos trabalho, e em maior quantidade.

co diſtante do ſitio, onde hoje exiſtem as ſobreditas Marinhas, ao Norte das meſmas, perto de huma Aldeia chamada *Ao pé da Serra*, houveraõ antigamente algumas Marinhas; porém naõ pude deſcubrir as cauzas, por que acabáraõ. No ſitio d'eſtas obſervei no mez de Julho de 1790 huma fonte de agoa ſalgada, a qual de Inverno ſe confunde com hum pequeno regato, que corre perto d'ella, e por todas as vizinhanças da dita fonte obſerva-ſe huma grande floreſcencia ſalina. Perſuado-me, que ſe poderiaõ reſtabelecer as antigas Marinhas, e talvez ſeriaõ mais vantajozas, que as actuaes; porque ſe podia fazer hum maior numero de talhos, e as agoas de Inverno lhes fariaõ menor damno.

§. XXX.

O Sal das Marinhas de Rio Maior prefere na bondade ao de todas as d'eſte Reino, muito principalmente para a ſalgaçaõ, por ſer miſturado com huma menor quantidade de ſaes muriaticos terreos. O producto annual d'eſtas Marinhas he ordinariamente de 400 moios, e d'aquí he exportado para o termo de Cadaval, Obidos, Alcobaça, Leiria, e outros; porém naõ póde ſer vendido no termo de Santarem, exceptuando a freguezia de Rio Maior.

XXXI.

Marinhas de Liſboa.

Naõ tive noticia até ao preſente de documento algum, pelo qual ſe poſſa determinar a época certa, em que principiáraõ a haver Marinhas em Riba-Tejo: ſó podemos affirmar, que as do Tojal já exiſtiaõ muito antes do anno de 1412, tempo em que reinava o Senhor Rei D. Joaõ I; porque entaõ o Moſteiro de S. Vicente de fóra emprazou a Senhorinha Annes, Camareira da Rainha D. Leonor, humas Marinhas no Tojal, aonde chamaõ *a Carvalha*, por tres vidas, pagando de penſaõ a pri-

a primeira seis moios de Sal, a segunda sete, e a terceira oito. (*a*)

XXXII.

He porém sem duvida, que já no Reinado do Senhor Rei D. Joaõ I haviaõ Marinhas em Riba-Tejo (*b*)

(*a*) Este Prazo acha-se no Cart. de S. Vicente de Fóra, Armario 27. Maço 2. n. 18.

(*b*) „ Outro sy, Senhor, os vossos Fidalgos, e vossos Na-
„ turaes dos vossos Regnos fazem saber aa Vossa Mercee, que
„ elles recebem grande agravo dos vossos Rendeiros das vossas
„ Imposiçooés, que vos poedes pela guisa, que Vossa Mercee
„ he: antre as quaaes posestes hum artigo, que qualquer, que
„ tirar Sal de huũ Termo para outro, que pagasse de Imposiçom
„ trez libras de cada huũ moyo, e muitas vezes acontece, que
„ nom val elle tanto: e cada huũ dos sobreditos vossos Vassallos
„ som moradores na Cidade de Lisboa, e teem suas Marinhas
„ em Riba Tejo, e mandam trazer do Sal pera despeza de sua
„ caza, ou pera salgar sua azeitona, ou pera salgar suas sardi-
„ nhas, ou pera o vender na dita Cidade em suas lojas com medo
„ dos inimigos, e os Rendeiros lhes demandam as ditas tres li-
„ bras de Imposiçom, e os vossos Juizes assy lhas julgam; no que
„ recebem grande agravamento: porque vos pedem Senhor, por
„ mercee, que taaes Imposiçooés, como estas, nom se entendam
„ em seu Sal, nem em seus averes, e os franqueedes pela guisa,
„ que o sempre forom pelos Reyx, que forom ante vos.

„ Item, Senhor, vos fazem saber, que já aconteceo a cada
„ huũ dos sobreditos vossos Vassallos vender o moyo de Sal a vin-
„ te libras singrante tirado de todos custos, e os vossos Rendei-
„ ros da Imposiçom de Riba Tejo levam logo tres libras de Im-
„ posiçom, e os Rendeiros de Lixboa outro tanto; e o Ren-
„ deiro de Riba Tejo diz, que o tiram de hum Termo para ou-
„ tro, e o Rendeiro de Lisboa diz, que o levam da Villa pera fora
„ do Regno, e ainda pedemnos em Lixboa ameetade da Sisa,
„ porque diz, que hy he feita a venda, e os de Riba Tejo ou-
„ tra metade, porque dizem, que allaa he feita a entrega, e assy
„ nos levam a Sisa de vinte libras por moyo, e nom querem des-
„ contar as seis, que levam pola Imposiçom, nem querem des-
„ contar trez libras por cada moyo, que dam aa Barca, que traz

em

em taõ grande quantidade, que naõ sómente davaõ Sal para o consumo de Lisboa, mas tambem era exportado para fóra do Reino, o que se prova por hum dos Artigos, que fôraõ requeridos em Coimbra ao Senhor Rei D. Joaõ I por parte dos Fidalgos, referidos na Ordenaçaõ do Senhor Rei D. Affonso V. Liv. II. tit. 59. §. 31.

§. XXXIII.

Continuáraõ estas Marinhas nos Reinados dos Senhores Reis D. Duarte, e D. Affonso V, produzindo naõ sómente o Sal necessario para o consumo do Paiz, mas tambem era exportada grande parte para os Reinos estrangeiros; (*a*) porém he muito provavel, que as

---

,, o dito Sal aa Naao; nem querem descontar quarenta soldos, ,, que dam ao moyador; outro sy aas molheres, que o deitam ,, na Barca: pero este agravo foi mostrado a Alvaro Gonçalves ,, Veedor da vossa Fazenda, e elle deu em resposta, que visse o ,, vosso Juiz os artigos, e os julgasse pela guisa, que em elles ,, he contheudo, e o vosso Juiz disse, que assy entendia os di- ,, tos artigos, como os Rendeiros demandavam, e que assy os ,, julgava, e assy poderees entender, Senhor, que estes Fidal- ,, gos, a que esto foi feito, e fazem em cada huũ dia, nom ,, lhes fica a terça parte de seus bens: e a muitos d'estes, Se- ,, nhor, acharedes, que mais levam, e levarom per esta guisa, ,, do que elles ham, nem averam da conthia, nem das mercees, ,, que lhes vos fazedes, se Vossa Mercee nom for de o tempe- ,, rar doutra guisa: porque, Senhor, vos pedem por mercee, ,, que vos lembredes delles, ca elles nom tem outro Procurador, ,, nem outro Defensor, ca bem sabedes voos, Senhor, que os ,, Prelados dos vossos Regnos, e esse medes os Povoos, e os ,, Letrados, e os Privados todos som contra elles.

Diz ElRei, que esta Imposiçom foi posta ao Sal por feito de Guerra, e que agora elle com seu Povoo por feito da dita Guerra lhes pos outra, e que poreem nom se devem dello querellar, pois he posta por bem comunal.

(*a*) Consta de huma Carta de Privilegio do Senhor Rei D. Affonso V dada no Porto a 20 de Janeiro de 1466 á mes-

sobre-

sobreditas Marinhas tivessem grande decadencia desde o Reinado do Senhor Rei D. Joaõ I, até o de D. Filippe II; porque no tempo, que este Soberano governava Portugal, sahio hum Alvará sobre o modo como se havia de vender o Sal, que entrasse no Rio de Lisboa. (a) D'aquí podemos conjecturar, que as Marinhas de Riba-Tejo, ou estavaõ inteiramente arruinadas, ou em tal decadencia, que naõ davaõ o Sal, que era preciso para o consumo de Lisboa, mas que era necessario, que entrasse nesta Cidade Sal de outras Marinhas do Reino.

§. XXXIV.

Desde o tempo da feliz acclamaçaõ do Senhor Rei D. Joaõ IV, até ao presente consta por tradiçaõ terem-se adiantado as Marinhas de Lisboa de fórma, que presentemente existem d'áquem, e álem do Tejo duzentas, e quarenta, e cinco Marinhas, 38 da parte do Norte, e 207 da parte do Sul; porém muitas d'estas estaõ arruinadas. O producto annual de todas ellas he regularmente de cento, e quatro mil, e novecentos moios de Sal.

§. XXXV.

Marinhas de Setubal.

Nada posso decidir com certeza sobre a origem, e antiguidade das Marinhas de Setubal; porem he muito provavel, que tanto nas margens do Sado, como do Tejo, ellas já existissem no Reinado do Senhor Rei D. Pedro I; porque do Artigo 54 das Côrtes feitas em

---

ma Cidade, para que nenhum Estrangeiro possa comprar nas Provincias d' Entre Douro e Minho, Tras os Montes, e Estremadura excepto Sal, Vinho, e Pescado.

(a) Este Alvará sobre o modo de vender o Sal, que entrasse no Rio de Lisboa, he de 18 de Outubro de 1597, e acha-se na Torre do Tombo Liv. II. das Leis do anno de 1595 até 1636. fol. 33. vers.

El-

Elvas no anno de 1361 consta carregarem-se Navios de Sal, que era exportado para fóra do Reino. Naõ existindo as sobreditas Marinhas, todas as outras, que entaõ se observavaõ, naõ podiaõ dar Sal em tanta quantidade, que chegasse para o consumo de Portugal, e para ser exportado para os Reinos estrangeiros (a): logo he muito provavel, que já houvessem algumas Marinhas em Setubal no anno de 1361.

§. XXXVI.

Se attendermos porém ás circunstancias locaes, dadas pela Natureza, estas nos fazem julgar, que as Marinhas das margens do Sado, e Tejo seriaõ talvez as primeiras de Portugal; porque 1.° as enchentes das marés nestes Reinos saõ mais consideraveis, do que no Mondego, e Rio de Aveiro: 2.° o terreno he mais appropriado para nelle se fazerem as Marinhas: 3.° A extracçaõ do Sal he mais facil pela bondade das barras de Lisboa, e Setubal. Estas ventagens, que a natureza nunca negou a estes sitios, saõ motivos fortes, para nos persuadirmos, que os nossos maiores talvez fariaõ aquí primeiro Marinhas, que em outra qualquer parte.

(a) No anno de 1631 eraõ mui poucas as Marinhas da Figueira; porque neste seculo se tem feito a maior parte dellas. No Reino do Algarve naõ haviaõ Marinhas em Castrô Marim, Tavira, e Portimaõ. As do Douro, Leça, e Ave se ainda existiaõ, naõ podiaõ ser muitas pela pequena extensaõ do terreno, que borda estes Rios nos lugares aonde ellas podiaõ ser feitas. Logo as Marinhas d' Aveiro neste tempo, as poucas da Figueira, Provincia d'Entre Douro e Minho, e Reino do Algarve, naõ podiaõ dar Sal em tanta quantidade, que chegasse para o consumo do Reino, e para ser exportado para os Reinos estrangeiros, cazo de naõ haverem ainda algumas Marinhas nas margens do Tejo, e Sado.

§. XXXVII.

§. XXXVII.

A pezar dos fundamentos acima referidos, pelos quaes podemos fazer hum juizo prudente de que saõ mui antigas as Marinhas de Setubal, com tudo no Cartorio d'esta Villa naõ apparecêraõ noticias relativas a Marinhas antes do anno de 1544 no Reinado do Senhor Rei D. Joaõ III. Neste tempo consta de alguns Capitulos de Côrtes feitas em Almeirim, sahirem de Setubal Navios carregados de Sal; continuando a mesma extracçaõ no Reinado do Senhor Rei D. Sebastiaõ, e seus Successores. (*a*)

§. XXXVIII.

No Reinado do Senhor Rei D. Sebastiaõ, as Marinhas da Estremadura, e das outras Provincias, naõ sómente produziaõ o Sal necessario para o consumo do

(*a*) Requerêraõ os Procuradores de Setubal, nas Côrtes feitas em Almeirim no anno de 1544, que dos Alvarás concedidos por ElRei a pessoas poderosas, e Fidalgos, para poderem obrigar as Barcas a que carregassem o seu Sal para os Navios, seguia-se, que os outros donos das Marinhas naõ podiaõ vender o seu Sal por naõ haverem Barcas para o carregar. Por tanto pedíraõ a ElRei, que revogasse aquelles Alvarás, e assim foi concedido. Igualmente concedeu á instancia do Procurador de Setubal, que ninguem entregue o Sal a Urqua, ou Náo, sem primeiro ter ajustado a venda d'elle. Achaõ-se estas Côrtes no Cartorio de Setubal no Livro Landrobe a fol. 22, e a fol. 32.

No anno de 1575 houve huma Provisaõ do Senhor Rei D. Sebastiaõ, que determinava, que se carregassem primeiro de Sal os Navios que tivessem trazido paõ para Lisboa, e Setubal. Foi passada em Evora a 6 de Abril do dito anno. Acha-se no Cartorio de Setubal no Livro Mathozo a folhas 18.

Reino, mas crefciaõ ao menos duas terceiras partes, que eraõ exportadas para os Reinos eftrangeiros, como confta de hum Alvará d'efte Soberano de 6 de Dezembro de 1596. (*a*)

§. XXXIX.

No tempo que efte Reino efteve fojeito aos Reis de Hefpanha, como eftes por fins politicos o reduzíraõ á ultima miferia, tiveraõ as Marinhas a mefma forte, que a Agricultura, e Induftria Nacional; porém fem embargo de haver efta decadencia, ainda o Sal era exportado para os Reinos eftrangeiros em grande quantidade, naõ fó das Marinhas de Setubal, mas das outras do Reino, como fe conclue de algumas Cartas Regias, Alvarás, e Provifoens, paffadas no Reinado d'eftes Principes. (*b*)

(*a*) O Alvará do Senhor Rei D. Sebaftiaõ de 1576 determinava, que todo o Sal, que fe fizeffe cada hum anno no Reino, e Senhorios fe compraffe a terça parte para a Fazenda Real, ou aquella porçaõ, que affentaffem os Officiaes para efte fim nomeados, naõ excedendo a terça parte, fendo o Sal pago pelo preço que em cada hum anno for taxado; e que todo o Sal neceffario para o confumo do Reino, feja vendido por conta da Fazenda Real, fem que outra peffoa o poffa vender por fua conta; dando algumas providencias para que houveffe na Meza da Contractaçaõ do Sal, que fe tinha creado, dinheiro baftante para fe fazerem as ditas compras. *Real Archivo da Torre do Tombo Liv. I das Leis do anno de 1576 até 1612.*

(*b*) Alvará de 1 de Abril de 1601, que determina, que cada moio de Sal, que fahir por mar para fóra do Reino pague á Fazenda Real 220 reis, além dos Direitos antigos, porém era exceptuado d'efta nova Impofiçaõ todo o Sal, que fe exportava para Hefpanha. *Real Archivo da Torre do Tombo Liv. II das Leis de 1595 até 1636. fol. 39. v.* Achafe tambem efte Alvará no Cartorio de Setubal no Liv. do Regifto a fol. 77, e foi feito em Madrid no 1.° de Abril de

§. XL.

§. XL.

No Reinado do Senhor Rei D. João IV sahia de Setubal para fóra do Reino grande quantidade de Sal, de fórma que só com os Direitos do Sal, que era exportado para Hollanda se pagavaõ os petrexos, armas, e muniçoens, que vinhaõ para este Reino, (a) e na menoridade do Senhor Rei D. Affonço VI no anno de 1659 mandou a Rainha a Senhora D. Luiza ao Juiz, e Vereadores de Setubal, para que lhe vendessem trinta mil moios de Sal, que se haviaõ de mandar para Hollanda, para promover o ajustamento da Paz. (b)

§. XLI.

Quando governava este Reino como Regente o Senhor D. Pedro, as Marinhas de Setubal produziaõ Sal

1601. No anno de 1611. houve huma ordem d'ElRei Filippe III de Castella, e II de Portugal, para se devassar dos atravessadores, que compravaõ Sal para o tornarem a vender aos Navios. Acha-se no Cartorio de Setubal no Livro do Registro a fol. 65.

(a) Alvará, em que o Senhor Rei D. Joaõ IV manda, que sem embargo da Provisaõ sobre a repartiçaõ do Sal, os Hollandezes o carreguem livremente sem serem obrigados a comprallo na conformidade da repartiçaõ, por se ter feito hum Assento em Flandres para que os petrechos, armas, e muniçoens alli compradas se pagassem nos Direitos do Sal, que os mesmos Hollandezes importassem de Portugal; e por isso lhes seja livre a compra, e venda do Sal, até que estejaõ pagos os Direitos das Letras, que se tirarem de Hollanda em pagamento das armas, e muniçoens, que de Portugal alli se mandáraõ comprar. Este Alvará he de 9 de Setembro; e acha-se no Cart. de Setubal no Livro Mouzinho a fol.

(b) Esta Carta Regia da Rainha a Senhora D. Luiza he de 20 de Março de 1659. Acha-se no Cartorio de Setubal no Livro Mouzinho a fol. 102.

em tanta quantidade, que sómente com os Direitos do Sal exportado para Hollanda se pagáraõ em poucos annos setecentos, e cincoenta mil cruzados, que se deviaõ aos Hollandezes. (*a*)

§. XLII.

As Marinhas, que actualmente existem nas margens do Rio Sado da parte do Norte saõ cento, e setenta, e seis, e onze perdidas, e da parte do Sul, saõ outras tantas uteis, e dezeseis perdidas, de fórma, que do numero total das Marinhas andaõ em roda 352, e 27 estaõ inteiramente arruinadas, e aquellas produzem em annos regulares duzentos, e vinte seis mil moios de Sal. (*b*)

(*a*) Dois Alvarás de 1, e 26 de Novembro de 1668, nos quaes se regula o modo por que em lugar do lançamento, pelo qual Setubal, e Alcacer haviaõ de concorrer para o pagamento de setecentos mil cruzados, se paguem estas quantias em remessas de Sal para Hollanda, o qual se obriga a pagar o Principe aos Lavradores; porém quer, que pagando-se antes de Direitos 580 por moyo, se pague 700 reis em quanto durar a extracçaõ do Sal para Hollanda, e que isto tambem se entenda a respeito do Sal, que for vendido ás outras Naçoens; e manda que o preço do Sal, que era de 1480 o moio, se naõ levante. Existem estes Alvarás no Cartorio de Setubal no Livro Mouzinho a fol.

(*b*) O numero das Marinhas de Setubal, que presentemente andaõ em roda, e os moios que regularmente produzem, constou-me por Certidaõ, que Joaõ Esteves, Escrivaõ da Junta da repartiçaõ do Sal da Villa de Setubal, passou por ordem do Desembargador Snperintendente do Sal D. Francisco Manoel de Andrade em 7 de Fevereiro de 1795.

PAR-

PARTE IV.

Das Marinhas do Reino do Algarve.

§. XLIII.

A Abundancia dos Sapaes, que se observaõ na Costa do Algarve, a facil exportaçaõ do Sal, podia dar occasiaõ a conjecturar-se, que seriaõ mui antigas as Marinhas neste Reino; porém naõ pude descobrir, que ellas existissem antes do Reinado do Senhor Rei D. Diniz.

§. XLIV.

Como consta de huma Carta de Desaggravo, que o Senhor Rei D. Diniz mandou passar ao Concelho de Tavira em Lisboa no 1 de Setembro do anno de 1314, que houve no Algarve taõ grande falta de Sal, que vendiaõ o alqueire a quatro Soldos, e lançavaõ no paõ agoa salgada. (a) Daquí podemos concluir, que no Algarve, ou ainda naõ haviaõ Marinhas, ou eraõ taõ poucas, que hum anno de esterilidade, causou huma falta taõ consideravel no sobredito Reino.

§. XLV.

No caso de existirem já algumas Marinhas no Reino do Algarve no anno de 1314, naõ poderemos determinar o progresso, que ellas fôraõ tendo pela successaõ dos tempos. He porém sem duvida, que no Reinado do Senhor Rei D. Joaõ I as Marinhas do Algarve produziaõ Sal em tanta quantidade, que se facilitava aos

(a) Esta Carta Regia datada na Era de Cezar 1352 acha-se no Cartorio da Camera de Tavira.

Estran-

Estrangeiros a exportaçaõ d'elle para fóra do Reino. (a)

§. XLVI.

Marinhas de Faro

A abundancia de Sal, que entaõ havia no Algarve, era das Marinhas de Faro; porque as outras d'este Reino consta serem feitas desde o anno de 1532 até aos fins do Reinado do Senhor Rei D. José. (b) Logo he muito provavel, que as sobreditas Marinhas fossem as primeiras do Algarve, e em maior numero do que hoje se observaõ, e todas eraõ de hum só Proprietario; porque no anno de 1429 nas Côrtes de Vizeu se mandou, por huma Carta Regia requerida ao Senhor Rei D. José I, que André Gonçalves, a quem ElRei tinha dado as Marinhas de Faro, vendesse o Sal para a dita Cidade, e vizinhanças com abundancia, quanto lhe fosse pedido a dois reis o alqueire segundo o seu foral. (c)

(a) „Dom Joham per graça de Deos Rey de Portugal, e „ Algarve. A quantos esta Carta virem fazemos saber, que contenda era perante noos antre o Concelho da nossa mui nobre, „ e leal Cidade de Lixboa per Ruy Garcia Mercador morador „ em a dita Cidade seu Procurador para ello, e os Mercadores „ Prazentins estando em a dita Cidade por Antom Roger, e „ Pedro de Garnaao outro sy mercadores Prazentins em seu no- „ me, e dos outros Prazentins como seus Procuradores, per „ razom dos Privilegios, que pelos Reyx dante noos, e per noós „ forom dados aos ditos Mercadores Prazentins, e isso mesmo „ em razaõ das Ordenaçooens, e defezas, que som postas em „ nossos Regnos, per que os ditos Mercadores Estrangeiros nom „ podem retalhar pannos, nem comprar nenhuũs averes fóra da „ dita Cidade de Lixboa, salvo fruita, ou vinhos, ou Sal, que „ poderam comprar no Regno do Algarve, e em todolos outros „ Lugares do nosso Senhorio. „ *Ordenaçaõ do Senhor Rei D. Affonço V. Liv. IV. §. 10. pag. 50.*

(b) Ignoro, que em algum lugar da Costa do Algarve, á exceçaõ de Faro, houvessem Marinhas antes do anno de 1532, e se existiraõ alguns talvez acabariaõ inteiramente.

(c) Esta Carta Regia acha-se no Tom. I do Regimento da Camera de Faro.

XLVII.

§. XLVII.

Naõ pude defcubrir, que até ao anno de 1532 houveffem no Algarve outras Marinhas fenaõ as de Faro; fómente, que fe concedêraõ na venda do Sal privilegios exclufivos a alguns Particulares, como fe conclue da Carta Regia do Senhor Rei D. Joaõ I paffada nas Côrtes de Vizeu no anno 1429; da do Senhor Rei D. Affonfo V, paffada em Evora a 17 de Dezembro de 1476; e da do Senhor Rei D. Joaõ II paffada nas Côrtes de Evora a 12 de Junho de 1490. (*a*)

§. XLVIII.

Exiftem actualmente dezefeis Marinhas nos fuburbios de Faro, doze ao Poente d'efta Cidade no fitio aonde chamaõ o Cercal, que fôraõ talvez as primeiras, que fe fizeraõ no Algarve, tem 247 Talhos, e o producto annual, fegundo me informáraõ, he ordinariamente de 741 moios de Sal. Ficaõ as outras ao Nafcente da dita Cidade no fitio aonde chamaõ a Pedrogoza feitas no principio d'efte feculo por hum Particular, que alcançou licença Regia para as fazer tendo o ufo fructo d'ellas, por hum certo numero de annos, preenchidos os quaes, ficáraõ para a Corôa, e produzem regularmente 620 moios de Sal por anno.

§. XLIX.

Humas e outras faõ hoje do Governador de Setu-

(*a*) As frequentes queixas, que os moradores do Algarve faziaõ aos Senhores Reis de Portugal pelo preço exorbitante por que fe vendia o Sal no Algarve, talvez feriaõ occafionadas pelos Privilegios exclufivos concedidos fobre a venda do Sal.

bal

bal (*a*) a quem fôraõ dadas por Sua Mageſtade no anno de 1791 em recompenſa de Serviços Militares: tendo-as eu obſervado no anno de 1790, quando ainda eraõ da Corôa, achei, que eſtavaõ em grande decadencia occaſionada pela pouca extracçaõ, que tinha o Sal, e adminiſtraçaõ, que entaõ havia quando pertenciaõ á Corôa.

§. L.

As Marinhas ſituadas na ribeira do Almarge, Termo de Tavira, fôraõ mandadas fazer pelo Senhor Rei D. Joaõ III, como conſta do Regimento d'ellas, dado em Alvito a 25 de Fevereiro do anno de 1532, e neſte tempo fizeraõ-ſe 28 Marinhas, que tinhaõ 1360 Talhos, e hoje tem 1500, ſeis d'eſtas as obſervei incultas em Dezembro do anno de 1790, e as outras totalmente arruinadas, de fórma, que produzindo em outro tempo dois mil moios de Sal, agora apenas daõ quatrocentos, ou pouco mais, e naõ tem outro conſumo ſenaõ aquelle, que lhe daõ as Peſcarias da Coſta de Tavira.

§. LI.

A'lém d'eſtas Marinhas, que mandou fazer o Senhor Rei D. Joaõ III, exiſtem outras de alguns Particulares pela liberdade que para iſſo lhes deu o Senhor Rei D. José no anno de 1773, com tanto que os Proprietarios foſſem obrigados a vender o Sal para as Peſcarias a novecentos reis o moio, e ao Povo a trinta reis o alqueite, naõ pagando outros Direitos mais do que 500. reis por cada moio, pagos pelo Comprador. Daquí ſeguio-ſe multiplicarem-ſe as Marinhas no Termo de Tavira, e ſó o Deſembargador do Paço Jozé Bernardo da

(*a*) Todas as mais, que exiſtiaõ neſte Reino pertencentes á Corôa fôraõ arrematadas por determinaçaõ de S. Mageſtade no anno de 1792, com eſpera de dinheiro a quarteis.

Ga-

Gama mandou fazer cinco, que tem 420 talhos, e produzem regularmente seiscentos moios de Sal.

§. LII.

Marinhas d'Alvor, e Portimaõ.

As Marinhas do Termo de Tavira, e aquellas que se observaõ nas vizinhanças de Faro, eraõ as unicas, que provavelmente existiaõ no Reino do Algarve antes do anno de 1720, tempo em que o Senhor Infante D. Francisco mandou fazer as d'Alvor, e Villa Nova de Portimaõ, por Joaõ Marques Ratinho, Mestre de Marinhas, e natural de Alcoxete. Succedêraõ-lhe no mesmo modo de vida seus filhos Francisco Marques, Lourenço Marques, e Manoel Marques, e hum filho d'este era o Mestre actual das ditas Marinhas no anno de 1790.

§. LIII.

Saõ estas Marinhas em quanto á ordem dos reservatorios, e manipulaçaõ do Sal, em tudo semelhantes ás d'Alcoxete. Em Villa Nova de Portimaõ existem sómente duas, huma das quaes chamada a do *Poleirinho* tem 115 talhos; e a outra chamada dos *Fumeiros* tem 165, e produzem regularmente em cada hum anno mil duzentos, e sessenta moios de Sal.

§. LIV.

As Marinhas situadas perto de huma Aldeia chamada *Montes d'Alvor* saõ trez, que tem 620 talhos, e o seu producto annual he ordinariamente de 1560 moios de Sal. Tanto as sobreditas Marinhas, como as de Portimaõ observaõ-se em grande decadencia, porém mais aquellas, do que estas. Da parte do Sul do Rio d'Alvor existem as ruinas de outras Marinhas, ás quaes ainda chamaõ *Marinhas Velhas.*

§. LV.

Marinhas de Castro Marim.

As Marinhas de Castro Marim, assim da Corôa como dos particulares, fôraõ mandadas fazer no Reinado do Senhor Rey D. José. Todas ellas saõ cento e noventa e cinco; porém d'estas 97, que pertenciaõ á Corôa, as observei incultas no anno de 1790: tem 3760 talhos capazes de produzir por pouco 7520 moios de Sal. Saõ de diversos particulares 98, as quaes, sem embargo de estarem cultivadas, achaõ-se em muita decadencia. Tem 3120 talhos, cujo producto em alguns annos apenas chega a 6240 moios de Sal.

§. LVI.

A falta de extracçaõ, que tem o Sal das Marinhas de Castro Marim, he a causa da sua total ruina; porque a mais obvia era aquella, que lhe davaõ as Pescarias de Monte Gordo. A muita sardinha, que se pescava nesta Costa, a salgaçaõ, que na mesma entaõ se fazia, era bastante para dar consumo á maior parte do Sal das sobreditas Marinhas. Cultivavaõ-se todas nesse tempo, e tiravaõ d'aquí muitos a sua riqueza, e subsistencia.

§. LVII.

Reduzindo-se á ultima decadencia a pescaria de Monte Gordo, tiveraõ a mesma sorte as Marinhas de Castro Marim, de fórma que sendo em outro tempo o preço ordinario de cada moio de Sal novecentos réis, segundo as Regias Determinaçóes do Senhor Rey Dom José do anno de 1774, hoje vende-se muitas vezes a seis vintens o moio, e o maior preço, que ordinariamente tem, he de 400 réis, que mal póde chegar para as despezas, que se fazem nas Marinhas.

§ LVIII.

§ LVIII.

Ainda que faltou com a decadencia da pescaria de Monte Gordo a maior extracçaõ, que tinha o Sal das Marinhas de Castro Marim, com tudo podia esta facilitar-se para as Povoações do Alem-Tejo, que ficaõ proximas ao Guadiana, e ter o Sal huma maior reputaçaõ, se naõ fosse o Privilegio exclusivo, que ha na venda do Sal exportado para Mertola, occasionada por huma Provisaõ do Desembargo do Paço, requerida pela Camara da dita Villa com o fim de augmentar o rendimento do Concelho (*a*).

§ LIX.

Como os compradores do Sal das Marinhas de Castro Marim, além dos Direitos de S. Magestade, pagaõ, com o titulo de ancoragem, aos Governadores de Castro Marim, e Mertola trezentos e vinte réis, e cento e sessenta, se tem precisaõ de ancorar em Alcou-

(*a*) Certos Negociantes de Mertola offerecêraõ á Camara d'esta Villa certa quantia cada hum anno, com tanto que elles fossem os unicos compradores de todo o Sal, que desembarcasse em Mertola. A Camara requerendo ao Desembargo do Paço, que naõ tinha rendimento para as despezas do Concelho, conseguio Provisaõ, para concederem hum Privilegio exclusivo na compra, e venda do Sal, que desembarcasse em Mertola, áquellas pessoas, que dessem huma maior contribuiçaõ ao Concelho. Carlos Rodrigues Brabo, e Francisco de Arnedo Valasco Negociantes, e moradores em Mertola arrematáraõ o Sal por dez annos em primeiro arrendamento, o qual já findou, e logo fizeraõ segundo, que ainda subsiste: os ditos Negociantes vendem por preço mui modico todo o Sal, que se faz mister em Mertola, e o mais o mandaõ para Pomar de Malpique, aonde o vendem aos Hespanhoes, e saõ os sobreditos os unicos, que fazem esta Negociaçaõ.

tim (*a*), e vendem o Sal pelo preço, que querem os Negociantes de Mertola, necessariamente o haõ de comprar por hum preço mui modico aos Proprietarios das sobreditas Marinhas, e por isso em muitos annos se vende o moio de Sal a seis vintens, e o preço mais ordinario he de 400 réis.

§. LX.

A situaçaõ das Marinhas de Castro Marim perto da Foz do Guadiana, a proximidade da Costa de Monte Gordo, e o naõ pagarem os Proprietarios Direitos alguns, podia segurar para sempre o seu estabelecimento pela muita extracçaõ, que o Sal podia ter para os Reinos estrangeiros, Provincia de Alem-Tejo, e pescarias de Monte Gordo; porém a decadencia d'estas, e o privilegio exclusivo concedido á Camara de Mertola diminuindo, e difficultando os meios da extracçaõ, fizeraõ cahir de si mesmas as sobreditas Marinhas.

§. LXI.

Naõ sómente estaõ em decadencia as Marinhas de Castro Marim, mas tambem todas as outras d'este Reino; e além de 252, que no mesmo se observaõ, podiaõ fazer-se outras muitas nos dilatados Sapaes, que bordaõ quasi toda a Costa, e muito principalmente naquelles sitios, aonde ha maior difficuldade de poderem a:roçar-se, e fazerem-se appropriados para a cultura dos grãos.

(*a*) No anno de 1764 consta mandar o Senhor Rey Dom José hum Alvará datado do 1.º de Julho do mesmo anno, no qual determina ao Capitaõ General do Algarve D. José Francisco da Costa, que avize aos Governadores das Fortalezas do dito Reino do muito, que S. Magestade lhes tem estranhado, que levem das Embarcações costeiras Direitos, ou Emolumentos com o titulo de *ancoragem*.

ME-

MEMORIA

Sobre os Codices Manuscritos, e Cartorio do Real Mosteiro de Alcobaça.

POR FR. JOAQUIM DE S. AGOSTINHO.

O Arquivo do Real Mosteiro de Alcobaça, que venho de examinar, assim como he hum dos mais antigos, assim he tambem hum dos mais ricos, e interessantes do Reino. Coévo aos primeiros tempos da Monarquia: liberalmente dotado, segundo as piedosas intenções d'aquelles dias: protegido em todas as épocas pelos Reys, e Senhores de Portugal: elle conserva ainda hoje hum incalculavel numero de Documentos em muito boa ordem, e arrecadaçaõ. Mas este grande numero, porque só diz respeito na maior parte a negocios de fazenda, e economia, he bem insignificante, se exceptuarmos os Diplomas Regios, e Pontificios, e o Direito Municipal das Villas, e Povoações, de que os Religiosos de Alcobaça saõ Donatarios. Foi sobre estes objectos, que eu trabalhei, quanto pude, recolhendo o que julguei digno de ser conservado em qualquer d'aquelles ramos, como mais importante para a nossa Historia, e Legislaçaõ. Seria agora inutil dar conta do meu trabalho nesta parte, e até impossivel: as Cópias dos Documentos, e os Extractos dos que se me representáraõ de menor importancia, e que já appresentei o daraõ melhor a conhecer.

Do Arquivo passei á Bibliotheca dos Mss. Ella he talvez a mais abundante de Portugal, e bem conhecida nas Hespanhas pelo Index dos Codices de Alcobaça, impresso em 1775. Lembrava facilmente, que eu me poderia utilizar do trabalho alheio, e regulando-me

me pelo Index, procurar sómente o que elle nos indicava. Porém naõ foi assim: e a experiencia de huma hora me fez persuadir do contrario, e desvaneceu as minhas esperanças. Confrontando os Codices com o Index, vim logo no conhecimento de duas cousas igualmente notaveis: 1.ª, que o Author do Index procedeo, a diversos respeitos, com algum descuido, muita ligeireza, e pouca sinceridade: 2.ª que alguns Codices offereciaõ materias para novas Reflexões, e uteis descubertas. Entaõ com o Index a hum lado, e os MSS. a outro, reformei aquelle, e extrahí d'estes o que julguei mais notavel, e interessante; escapando só ás minhas vistas, e exame os que naõ existiaõ na Bibliotheca, ou porque já naõ havia memoria d'elles, quando o Index se formou, ou porque posteriormente se perdêraõ. Darei pois a ler nesta Memoria, o mais precisamente, que me for possivel, as Correcções, e Additamentos, que fiz ao Catalogo dos MSS. de Alcobaça, segundo a ordem dos Codices, a que respeitaõ; e produzirei as Reflexões, que me occorrêraõ á vista d'elles, e que julguei dignas pela materia de serem publicadas.

E primeiro que tudo: Eu disse, que se perdêraõ alguns Codices MSS. de Alcobaça; mas he necessario confessar, que as causas particulares d'esta perda naõ tem aquelle gráo de certeza, com que parece as inculca o Author da Prefaçaõ (*a*). Se Filippe II fez conduzir de Alcobaça alguns MSS. para o Escurial, e se devemos crer, que elle escolheu os de maior estima, como escapáraõ á sua avareza tantos Documentos verdadeiramente importantes, e só lhe agradáraõ a *Historia* de *Fuas Roupinho*, a *Vida d'ElRey D. Rodrigo* em Nazareth, a *Historia*, e *Concilio de Braga*, hum *Laymundo*, hum *Pedro Alladio*, o M.e *Menegaldo*, *Angelo Pacense*, e outros d'este lote? Huma asserfaõ taõ arbitraria, pois lhe faltaõ os testemunhos de AA. Coévos, ou vizinhos áquellas ida-

(*a*) *Index Codic. Bibl. Alcob.* Olisipon. 1775. *Praef.* n. 3.

des

des (*a*), ainda he menos provavel, se nos lembrarmos, que, fazendo *Bayer* o Catalogo dos Mss. do Escurial, e extrahindo d'estes o S.r *Joaquim José Ferreira Gordo* (*b*) quanto nelles havia, e huma grande parte dos que se conservavaõ na Real Bibliotheca de Madrid, tudo relativo a nossas cousas, naõ encontrou hum só d'aquelles Codices, nem alguns outros, que por qualquer titulo razoavel se podessem julgar tirados do Real Mosteiro de Alcobaça para o de S. Lourenço.

A segunda causa naõ he por certo mais bem fundada. Naõ podia *Angelo Manrique* ter á maõ na Hespanha os Mss. de Alcobaça, quando elle, suppondo-os em Portugal, cita os apographos, que lhe eraõ remettidos em Certidões authenticas, passadas em Alcobaça á vista dos Mss.; produz as Relações, que o Cistercien-

---

(*a*) Sei, que alguns Historiadores affirmaõ, como facto innegavel, que Filippe II levou as Côrtes de Lamego conservadas no Livro *Porco Espim* do Senado de Lisboa, e que tambem as havia em Alcobaça, onde hoje naõ existem, talvez pela mesma razaõ. Vej. *Mon. Lus.* Liv. X. cap. 13. Liv. XXIII. cap. 29. *Figueir.* na Cart. a respeito da Heroin. de Aljubarrot. *Cunh.* de Primat. Brac. Eccl. cap. 24. n. 14. *Cardoso* Ag. Lus. T. I. p. 290, citado pelo Senh. Bispo de Béja no Comment. 6. ás Mem. Hist. dos Progress. e Restabel. das Let. na Ord. Terc. de S. Franc. de Portug. pag. 305, dá fundamento para conjecturas semelhantes, relativamente a outros Documentos. Porém embora se conceda, que naquelles 60 annos passáraõ a mãos alheias muitas Memorias Mss. d'estes Reinos: talvez o concedamos facilmente, e teremos provas para o suppôr verdadeiro; a questaõ he outra: se os Documentos, que faltaõ no Arquivo de Alcobaça, sendo por sua natureza suspeitos, e de nenhum interesse para Hespanha, podem suppôr-se existentes no Cartorio d'aquelle Mosteiro, e levados d'allí para a Livraria do Escurial. Isto he o que tenho por improvavel, em quanto d'esta supposiçaõ naõ apparecerem provas mais decisivas, quaes o A. do Index deveria ter produzido.

(*b*) Vej. Mem. da Litterat. Portug. da Acad. R. das Scienc. Tom. III. Mem. I. pag. 17. (á).

se

ſe Heſpanhol Fr. *Antonio Gaſcaõ* lhe levou d'eſte Reino; e allega frequentemente com as Obras dos Chroniſtas Portuguezes *Brito*, e *Brandaõ* (*a*).

Talvez motivos particulares obrigáraõ algumas peſſoas a eſpalharem eſte voato: motivos, que facilmente ſe deixaõ perceber por todos os que conhecem de mais perto o genio, e ſyſtema do Chroniſta Mór Fr. *Bernardo de Brito*, e que naõ podéraõ occultar-ſe á penetraçaõ do ſabio, e erudito *Bayer* (*b*). Diga-ſe antes, que parte dos Mſſ. de Alcobaça, citados por *Brito*, ſó tiveraõ exiſtencia por aquelle tempo, que foi conveniente, para ſe verificar, que exiſtíraõ hum dia: ſendo mais louvavel a prudencia de quem os occultou, do que digna de perdaõ a temeridade do ſeu Author: e que outra parte ſe deſencaminhou por varias maneiras em diverſas épocas, experimentando a ſorte commum a toda a claſſe de monumentos, por mais fieis, e avarentas que ſejaõ as mãos dos ſeus depoſitarios.

Seja porém qualquer que for a cauſa de ſe haverem perdido alguns dos Mſſ. de Alcobaça, á viſta do que continhaõ, naõ he para muito laſtimar a ſua perda: hum unico intereſſe os faria ſempre recommendaveis aos olhos da poſteridade imparcial, darem por ſi meſmos em todo o tempo huma prova menos equivoca do eſpirito de impoſtura, com que fôraõ fabricados.

Quem foſſe o Eſcritor famoſo, que ideou aquelles Documentos, nós o ignoramos; mas pode dizer-ſe,

---

(*a*) *Manriq.* Annal. Ciſt. Tit. II. fol. 280. 453. &c.

(*b*) Nas Not. á Bibl. Vet. Hiſp. de *N. Ant.* verb. *Laimund.* Liv. VI. cap. 4. pag. 454. onde conjectura, que o Codex, que *Brito* citou debaixo do nome de *Laymundo*, naõ he o meſmo, que o Cod. 353, e que eſte ſeria adulterado com aquelle titulo, para verificar, que exiſtíra no Arquiv. de Alcob. hum *Laymundo*, ſupprimido o que *Brito* citou: trama, de que produz motivos muito criveis.

ſem

ſem nota de temeridade, que de alguns parece ter ſido Author aquelle meſmo, de quem ainda hoje ſe queixaõ muitos dos Codices exiſtentes pelas memorias apocryfas, com que fôraõ adulterados; e que algumas d'eſtas memorias ſe poderiaõ attribuir ſem eſcrupulo ao Chroniſta *Brito*, homem benemerito a tantos outros reſpeitos, e que em todas as idades ſeria digno de veneraçaõ, e melhor cortejo, ſe huma critica mais exacta conduziſſe a ſua penna.

A falta deſta critica apurada, e de que a ſua alma era capaz, ſe os exemplos, e o caracter dominante do ſeu ſeculo, ſe a ſua curta idade, ſe razões ainda mais particulares tanto permittiſſem, lhe grangeou aſperas cenſuras de contemporaneos, e de vindouros; porque ella o fez cahir em deſcuidos, e erros, com viſos taõ ſenſiveis de voluntarios, que, parecendo por iſſo pouco dignos de deſculpa, naõ poderiaõ em tempo algum dar muito luſtre á ſua reputaçaõ (*a*). As memorias, que vou produzir em correcçaõ, e ſupplemento ao Index dos Codices de Alcobaça, evidenciaráõ ao meſmo tempo quanto venho de dizer.

(*a*) Com effeito, he em conſequencia deſta falta, taõ geral nas Heſpanhas, que a memoria deſte Eſcritor tem deſmerecido muito aos nacionaes, e aos eſtrangeiros; e que muitos dos dotes eſſenciaes á hum Hiſtoriador, lhe fôraõ diſputados pelos ſeus meſmos contemporaneos. Sabe-ſe o que ſe tem eſcrito a eſte aſſumpto, e por quem. Eſcolherei agora entre tantos o Chroniſta *Figueiredo*, homem de luzes, e fadigas, digno por certo de mais larga vida, e melhor fortuna, pela imparcialidade do ſeu caracter. Em muitos lugares das ſuas Obras, e principalmente nas duas Diſſert. ſobre a vida d'ElRey Rodrigo, ſem faltar ao reſpeito, que ſe deve á Peſſoa, e trabalhos do ſeu Collega, que eu ſempre reſpeitarei igualmente, o M.^e^ *Figueiredo* ſe explicou de huma maneira a mais energica, e imparcial: na I. Diſſ. por ex. pag. 23: *outro Itinerario figurou Fr. Bernardo de Brito . . . o meſmo grande Chroniſta naõ unio aos ſeus muitos talentos*; e

CODEX VI.

O Codex VI. principia pelo Prologo de S. Hieronymo, e no alto da primeira pagina, em letras majusculas com arremedo de Gothicas tem esta Nota: *Biblia ganhada aos Castelhanos.* Na folha antecedente a

---

trabalhos as criticas reflexões, que sempre devem estar á vista de hum Historiador . . . a virtude, e sinceridade de Brito se deixou embustear das patranhas do P. Higuera, e seus alliados; participadas a Gaspar Alvez de Lousada Machado, depositario de muitas fábulas fabricadas na officina Higueriana . . . pag. 24 : *ficaria o Chronista Brito quasi na situaçaõ de desculpa, se na tragedia, em que representou tantas acções de Rodrigo depois da batalha, dissesse quem lhas participou, ou o A. em que as leu . . . elle franqueou aos Criticos os meios para mais facilmente conhecerem o seu sincero caracter . . .* pag. 36 : *os preambulos, com que o Historiador Brito se dispoz a introduzir a fabula Fuas Roupinha . . .* pag. 50 : *o Chronista Brito sem escrupulo de se contradizer . . .* pag. 66 : *successo figurado pelo Chronista Brito em muitas partes dos seus Relatorios, e na Escritura, que produzio de 14 de Set. de 1182 . . .* pag. 69 : *em Brito beberaõ as inficionadas noticias, que os alliados das mentiras lhe fizeraõ acreditar como verdades . . .* pag. 82 : *depois de Fr. B. de Brito publicar muitos successos, e hum milagre, que nunca existiraõ* pag. 84 : *por Brito adoptar o que os Aulistas da classe das mentiras lhe quizeraõ persuadir . . .* pag. 111 : *doaçaõ só vista por hum Chronista, e afiançada pela sua authoridade, que o conhecimento do seu animo sincero tem feito abater nas Academias, e tribunaes dos sabios . . .* &c.

Em o Arquivo do Mosteiro de S. Pedro das Aguias vio em 1790 o Sr. Fr. *Joaquim de S. Rosa de Viterbo* hum precioso Mss. trabalhado no mesmo tempo, em que se publicou a Chronica de Cister, no qual se mostra evidentemente a pouca critica do D.or *Brito*. Nelle se prova a falsidade de attribuir a fundaçaõ daquelle Mosteiro a D. Pedro Ramires, e D. Joaõ Ramires, descendentes de D. Thedon, e D. Rausendo: que este Mosteiro era muito mais antigo: que em 1065 ainda o Conde D. Henrique naõ estava em Portugal: que os esta

esta, e que está em branco, se lê em cursivo do mesmo seculo: *Biblia ganhada na Batalha de Aliubarrota por elRey Dom Joam o primeiro da glorioza memoria, a qual era do proprio Rey de Castella, e foi ganhada dentro da sua propria tenda, como consta de huma memoria, que está no fim deste proprio livro.* Na ultima folha do Mss. col. I. se diz em letra Gothica contrafeita por maõ posterior: *Alteram partem hujus libri tullit illustris dñs comestabilis nonius alvrez pr.ª ad memoriam honoris et gloriæ suæ, quia primus tentorium regis Castellæ intravit et omnia sua dño regi adquisivit.* A memoria porém da II. col. na mesma folha contém alguma cousa mais interessante. *Hunc librum*, diz ella, *donavit Dñs Rex Joannes nomine primus huic monasterio de alcobatia post devictum regem Castellæ ad aliubam rotam, librum hunc, crucemque argenteam et crystallinam et alia pretiosa quæque reperta in papellione regis Castelhanorum sancto Patri Bernardo pro ut in conflictu voverat dedicavit, quo die festivitatem ejus celebraturus, quintum post victoriam diem ad hanc domum pervenit publiceque pro corona regni sui juravit sensisse se miram divini adjutorii præsentiam dum in maximo periculo positus divi Patris nostri Bernardi nomen et auxilium imploraret, et super tentorium Regis*

Tavoras nunca fôraõ Padroeiros do dito Mosteiro: que segundo as Cartas de D. Affonso V. e D. Filippe I. este Padroado sempre foi da Corôa: e outras muitas cousas provadas com Documentos irrefragaveis. Em fim *Brito* naõ examinou os Arquivos do Reino, e o que mais he, nem os da sua Congregaçaõ; pois omittio huns 5 Mosteiros de Cister, cuja existencia as mesmas Doações Regias nos persuadem; e de Tarouca, Salzedas, Alafões, Arouca, Masseiradam, e Ceiça, escreveu com a maior inconsequencia, com mil fábulas, insupportaveis anachronismos, e nenhum Criterio. Até parece ter occultado, ou perdido alguns Documentos, e viciado outros com addições arbitrarias, e substanciaes. Esta Memoria o evidenciará.

Castelhanorum vidisse erectum in aere baculum cum rubro palludamento. Donavit etiam ad servitium hujus monasterii multa vasa ænea et grandem caldeiram in qua Castelhani de famulatu Regis faciebant suos badulaques et pulmentaria sufficientia ad ducentos nonaginta tres. novem etiam mulos captos in bello Dño Abbati et monachis dedit et in turri supra infirmariam posuit multas bestas quæ dicuntur darmatoste cum suis polleatibus, et viratonibus, posuit etiam corpora ferrea cum bacinetis de duobus rostris quæ omnia conservet Deus ad gloriam Christianorum suorum et timorem Castelhanorum quorum superbiam manus Dñi disperdat per merita sancti Patris Bernardi et dñm Regem in suo Regno velit stabillire ad eorum pesarem. amen.

Estas memorias saõ apocryfas, ao menos pelo que respeita a ser este Codex da S. Biblia ganhado aos Castelhanos, e dado por ElRei ao Mosteiro de Alcobaça: e justamente reconhece o A. do Index, que este Mss. *item choro inserviebat, ejusdem manus, graphii, et iisdem divisionibus, quibus IV (Codex) signatur.* Reconhece o mesmo ainda mais claramente o A. de outra memoria escrita no forro da capa deste Codex encuberta algum tanto pelo pergaminho, que veste a dita capa pela parte de dentro: *Hoc volumen*, diz ella, *erat chorale et introductus callide fuit pro vera avulso, ut constat ex latitudine pallii, et ex fillis, quibus ligantur pagellæ, et ex characteribus germanis 4, 5, et 7 codicis in atramento, pigmento, graphio, mensura &c. et constituunt totam Bibliam. Mense Junii X Kal. Julii an. 1774. Fr. Josephus à D. Laurentio.*

Depois desta Nota taõ bem formada, só resta dizer, que ella despertou a minha curiosidade, e passei a examinar o Codex segundo aquellas indicações. Achei com effeito, que elle com o 4.° 5.° e 7.° completava toda a Biblia destinada ao uso do Côro, e que maliciosa-

ciosamente foi introduzido na capa, que hoje tem, chapeada de bronze com as Armas de Castella: 1.° porque a capa pelo seu maior comprimento, e largura mostra ter servido a maior volume naquellas duas dimensões, e o mesmo se verifica pela sua maior altura: 2.° porque os cordeis, com os quaes o Codex está unido á capa, saõ muito mais novos, e modernos nas duas extremidades da longitude, do que os do meio: 3.° porque a capa está demasiadamente carregada de colla para melhor se ajuntar ao Codex, fóra do costume, com que entaõ se encadernavaõ os livros; o que naõ seria necessario se a capa fosse desde o seu principio feita para elle: 4.° porque este Codex só contém os Livros da Escritura, conforme a distribuiçaõ, que della fazia o Breviario Cisterciense no Officio Divino: 5.° porque as tintas, miniaturas, coloridos, pennas, pinceis, e compassos, ou dimensões na altura das letras, longitude, e intervallo das regras, saõ em tudo semelhantes ás dos Codices 4.° 5.° e 7.° em que se contém as outras tres partes da Biblia.

Julguem agora os homens de juizo, qual motivo obrigaria o Author das duas ultimas memorias, e ainda o da primeira, a claramente atraiçoarem a verdade em materia de taõ diminuta importancia, e que se deveria esperar destes Anonymos em cousas de outro interesse.

CODEX XVII.

ESte Codex naõ mereceu grande cuidado ao A. do Index, por isso diz que o escrevêra Fr. *Affonso de Estremoz*, Monge de Alcobaça, no seculo XII. He verdade, que pela mesma letra, e maõ do seculo XVIII. por que se acha posto o titulo do Codex, se lê escrito: *Fr. Alphonsus de Estremoz, alias de Fonte Arcada, Monachus Alcobacensis scripsit*. Mas isto que prova? Talvez he verdade, que este Monge escreveu no seculo

culo XII. as duas folhas, ou Appendix, que saõ em letra muito diversa da do Codice; mas naõ he isto escrever elle o Codice inteiro, nem parte delle: he sim escrever algumas cousas n'hum Codex mais antigo. O A. do Index devêra reflectir na Rubrica, que elle mesmo vio, e que offerece a ultima folha do Cod. col. II. em letra coeva ao Mss.: *Emendavi ut potui imperatore dño justiniano anno XXX. III. indictione VII. VI. Kalendas iunii in provincia campania territorio Cumano in possessione nostra acherusio*: E falta o resto, se o havia; porque naquella palavra termina a ultima regra Mss. e sem reclamo. Naõ distinguir huma letra do seculo XII. da do seculo VI., e suppôr escrito no seculo XII. hum Codex, que foi correcto pelos annos de 560, a que corresponde o 33.º do Emperador Justiniano, he naõ entender da materia, de que tratamos, ou naõ cuidar da propria reputaçaõ.

CODEX. CXIII.

MAõ do seculo 16. em letra redonda, como a da memoria no fim do Cod. VI. escreveu neste Cod. CXIII. o celebre fragmento do anti-primeiro Concilio Bracharense, e a Carta de *Aldeberto* a *Samerio*. Depois das primeiras 7 folhas escritas em letra do seculo XIV. segue-se huma lauda em branco, a qual exposta contra a luz se conhece ter sido noutro tempo raspada, e polida de novo com materiaes heterogeneos, de que ainda estaõ empregnados os poros do pergaminho, e baixos das superficies, pela diversa condiçaõ que experimenta a luz allí recebida. Na 1.ª col. desta lauda se conserva o fragmento do Concilio, e na 2.ª a Epist. a *Samerio*; lendo-se no alto desta lauda a breve Nota: *Deficit Orthographia Latina, à qua misere aberravit scriptor*. Entre esta folha, e a 7.ª existem ainda hoje manifestos indicios de haverem sido cortadas 5 folhas,

e

e na Epist. de *Aldeberto* a *Samerio* se lê indubitavelmente (*a*): *Doleo super te frater mi doleo super Archiepiscopum et caput nostrum Panchætium*; (e naõ *Pancratium* ou *Panchratianum*). A palavra *Archiepiscopum* em que tanto reparou o sabio Prelado da Igreja de Braga *Fr. Agostinho de Castro*, quando *Fr. Bernardo de Brito* lhe communicou esta Carta, dizendo por fim haver sido *erro* de quem tirou a copia *por ser a letra muito má*, e que no Original naõ existia aquella palavra (*b*), mas sim *Episcopum*, se naõ faz prova bas-

---

(*a*) Concorda com isto a Certidaõ do 1.° de Set. de 1722 remettida de Alcobaça á R. Academia da Historia Portug. no Appendix n.° 5.° dos Documentos, que cita o Benef. *Franc. Leitaõ Ferreira* na Diss. sobre este Concilio, que vem na Collecc. dos Docum. e Mem. da dita Acad. do anno de 1723. Notarei sómente, que o Instrumento passado a 11 de Julho de 1605 naõ merece fé; pois que nelle se diz, que na Carta de *Aldeberto* a *Samerio* se lia: *Doleo super Episcopum et caput nostrum Pancratium*: falsidade manifesta, e que nos obriga a suspeitar infidelidade no resto da Certidaõ sobre o que respeita ao Concilio copiado do outro Codice hoje naõ existente. O mesmo se deve dizer da Certidaõ, e Instrumento de 13 de Junho de 1605 pois no Codice presente leu *Episcopum* por *Archiepiscopum*. Vej. a Certidaõ de 11 de Junho de 1721, que se passou em Braga dos ditos Instrumentos, remettidos ao Arcebispo, tirada do Tom. I. *Rer. Memorabil.* do Arch. da Sé de Braga, fol. 1. e seg. e vem na Diss. cit. do Benef. *Ferreira* Append. n.° 1.° A Certidaõ do 1.° de Set. de 1722. foi passada na presença do D. Abbade Geral de Alcobaça, do P. D. Raphael Bluteau, e do D.^or^ Fr. Manoel da Rocha. As folhas, que faltaõ no Cod. saõ 5, e naõ 3, como se diz nas Certidões de 13 de Junh. e 11 de Julh. de 1605.

(*b*) Vej. a Cart. de *Brito* de 29 de Out. de 1606. Diss. cit. App. n°. 3.° Por ventura seria a letra do tal Cod. antiquissimo semelhante á do Cod. 113? Naquelle leu o Copista Archiepiscopum *por ser a letra muito má de ler*: e neste Cod. 113 onde a letra, que eu mesmo vi, he grada, sem ligações, e taõ legivel como a de imprensa, leu *Episcopum* por *Archiepiscopum*: tudo lia ao contrario!

tante

tante contra a genuidade do monumento, offenderá em todas as idades a reputaçaõ do ſeu Inventor. No fim deſta Epiſt. ſe encontra a Rubrica ſeguinte: *Hæc omnia tranſcripta ſunt a Codice vætuſtiſſimo, jubente Ill.mo D. Cardi. henrrico per manus Frs Mauri mon. Alcubatiæ, anno Domini* 1540. Eſte Codex Original, que em 1540 (*a*) ſe chama vetuſtiſſimo, diz o A. do Index ſe perdêra, e eu creio, que nunca exiſtio.

(*a*) Todos ſabem, que o Sr. D. Henrique foi nomeado Cardeal muito depois de 1540; e quaſi todos concordaõ, principalmente os Hiſtoriadores Italianos, em que fôra em 1545, a 16 de Dezemb., e ſe *Cunha* data eſta nomeaçaõ do ann. de 1546, ſeria porque ſó neſte anno ſe fez publica em Portugal a promoçaõ do Inf. áquella dignidade. Mas como deſculparia *Luſitano Philopatrio* eſte anachroniſmo? Diſſe, que ſe devia ler 1546, *e que a baſte do* algariſmo 6 *com o tempo ſe apagaria de ſorte, que pareceſſe aos Copiſtas huma cifra.* Eis-aqui o que eſte Apologiſta chama *conjectura bem fundada, e veroſimil.* Se elle entendeſſe de Diplomatica, e Critica, ſe viſſe a Rubrica e o Codex, nunca avançaria conjecturas taõ deſtituidas de veroſimilidade, e taõ alheias do bom ſenſo. Daquelle modo tudo ſe ajuſta; e arriſca-ſe toda a Chronologia. Vej. a Diſſ. Crit. e Apolog. da authent. do I. Concil. Bracar. 1773. pag. 74. O meſmo A. l. c. pag. 24. proferio a ſentença contra o Réo, que defendia: *Se Brito he impoſtor em huma couſa; com muito fundamento ſe póde julgar que o he em todas* (devia dizer: em todas as que ſe fundaõ puramente na ſua Authoridade &c.): *e as Regras da boa critica mandaõ, que naõ ſe lhe dê credito em facto algum, que affirmar; porque quem huma vez he máo ſempre ſe preſume máo no meſmo genero de mal. Concedido iſto ſegue-ſe, que devemos collocar a Monarquia Luſitana entre os falſos Chronicões, e a Fr. Bernardo de Brito no número dos impoſtores Heſpanhoes, e o ſeu Retrato entre os de Higuera, e dos ſeus Socios. Porque naõ ha maior cauſa para que Fr. Bernardo de Brito fingiſſe o monumento do primeiro Concilio Bracarenſe, e naõ fingiſſe todos os outros, em que funda a ſua Hiſtoria. Ora todos os Portuguezes comprehendem muito bem os abſurdos, que ſe ſeguem de admittir, que Fr. Bernardo de Brito foi*

CO-

CODEX CXLII.

O Codex 142, ſendo importante pelos Documentos, que nelle ſe achaõ lançados, he toda via hum dos que menos exactamente fôraõ deſcriptos pelo A. do Index. Elle naõ contém 117 folh. mas ſim 254: a *Charta Charitatis* he a folh. 171, e naõ a 77, como *Conſuetudines Ciſtercii* a folh. 173, e naõ 78. Seguem-ſe os ſeguintes Documentos, que no Index além de varios erros, naõ tem datas, nem aſſumptos.

Bulla de *Urbano III. Quia plerumque veritatis integritas* (ſem as palavras: *ſe conſpectui repreſentant*; como ſe lê no Index) *Veronæ*, *III. Id. Jan.* ſem outra data. Nella determina ſe guarde ao Moſteiro de Alcobaça o privilegio de naõ pagar dizimos das terras, *quas deduxerunt vel deducunt ad cultum*, e daquellas, *quas propriis manibus vel ſumptibus excolunt*. Ib. fol. 211.

Bulla de *Honorio III. Contigit interdum*: *Lateran. III. Non. Febr. Pontificatus an. X.*; (ou XV; ao que parece). He hum privilegio geral concedido aos Ciſtercienſes para que *nullus* (*ab eis*) *de novalibus a tempore concilii excultis vel in poſterum propriis manibus, aut ſumptibus excolendis, decimas exigere, vel extorquere præſumat*. Ib. fol. 212.

Bulla do meſmo: *Conſtituti in verbum*: *Lateran. III. Non. Febr. Pontificatus an. undecimo.* He outro privilegio geral concedido aos ditos, *ut liberas perſonas ad vos è ſeculo fugientes libere recipere valeatis*, ſem que os ſeus Parochos, antes delles entrarem na Religiaõ, *pecuniam, quæ mortuarium nuncupatur, extorqueant, prout a parrochianis ſuis decedentibus conſueverunt accipere*: coſtume aquelle, que ſe havia introduzido n'algumas partes. Ib. fol. 212.

---

hum Impoſtor. Que abſurdos ſeraõ eſtes! Veja o Leitor o que dizemos aos Cod. n.° 6.°: 113; 207: 288: 354: 355: 356: 359.

Bulla do mesmo: *Benefaciens Dominus. Lateran. III. Non. Febr. Pont. an. undecimo*; para que os Ordinarios guardem, e façaõ guardar os privilegios, e indulgencias concedidas pela S. Sé Romana aos Cistercienses; e particularmente o de naõ pagarem dizimos. Ib. fol. 213.

Bulla do mesmo: *Sacrosancta Romana Ecclesia: Lateran. VI. Kal. Decembr. Pontif. an. undecimo.* Nella recebe debaixo da protecçaõ da Sé Romana o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas, e Bens, e em especial o Direito do Padroado das Igrejas *de paternaria et aliumarota* a granja *de contrasta cum pertinentiis suis de pena Reginæ, de ripa de Selio.... no Vemaranensi et de aquis bellis*, concedido pelos Reys de Portugal. Ib. fol. 214.

Bulla do mesmo: *Cum a nobis petitur: Lateran. X Kal. Marc. Pontif. an. undecimo*; na qual recebe debaixo da protecçaõ da Sé Apostolica o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas, e Bens, confirmando-lhe todos, e em especial os que tem em Aviz, e seus termos. Ib. fol. 215.

Bulla do mesmo: *Justis petentium: Lateran. III. Kal. Decemb. Pontif. an. undecimo*: na qual recebe debaixo da protecçaõ da S. Sé o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas, e Bens, e em particular *ortum, domos, possessiones, et alia bona, quæ in civitate Ulixbonensi posseditis.* Ib. fol. 215.

Bulla do mesmo: *Cum a nobis, Later.........* na qual recebe debaixo da protecçaõ da Sé Romana o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas e Bens, e em especial *ortum, domos, vineas, molendina, possessiones, et alia bona, quæ in Villa de Leirena possidetis.* Ib. fol. 215.

Bulla do mesmo: *Cum a nobis:.... Dec. Pontif. an. undecimo.* Nella recebe debaixo da protecçaõ da S. Sé o Mosteiro de Alcobaça suas Pessoas, e Bens, e em particular tudo, quanto possuiaõ na Cidade de Coimbra. Ib. fol. 216.

Bul-

Bulla do mesmo: *Solet Romana Ecclesia: Lateran. VI. Kal. Decemb. Pontif. an. undecimo.* Por ella recebe na protecçaõ da Sé Apostolica o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas, e Bens, confirmando-lhe todos, e em especial os que possuiaõ em Obidos. Ib. fol. 216.

Bulla do mesmo: *Justis petentium; Lateran. XII. Kal. Marc. Pontif. an. undecimo.* Nesta toma na protecçaõ da Sé Apostolica o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas, e Bens, especialmente os que lhe dera ElRey D. Affonso em Miranda. Ib. fol. 216.

Bulla de *Innocencio III. Cum a nobis petitur, Lateran. V. Id. Jan. Pontif. ann. XIIII*: em que confirma ao Mosteiro de Alcobaça tudo o que lhe havia dado ElRey de Portugal, e o recebe na protecçaõ da S. Sé com suas Pessoas, e Bens. Ib. fol. 217.

Bulla de *Honorio III*: *Non absque dolore: Lateran. XV. Kal. Jan. Pontif. an. undecimo*: em que recommenda aos Ordinarios defendaõ o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas, e Bens, e lhe façaõ guardar os seus privilegios. Ib. fol. 217.

Bulla de *Gregorio VIIII*: *Quanto amplius; Anaguiæ Non. August. Pontific. an. I.* para que os Ordinarios se abstenhaõ de proferir sentenças de excommunhaõ contra os Religiosos de Alcobaça, ou os que os ajudaõ nos seus trabalhos; com fraude, e illusaõ dos privilegios Apostolicos. Ib. fol. 217.

Bulla do mesmo: *Cum ea; Lateran. V. Id. Decemb. Pontif. an. I.* para que os Religiosos de Alcobaça naõ sejaõ obrigados a repartir com os Parocos dos bens moveis, ou immoveis, que os seus Parochianos derem ao dito Mosteiro, *devotionis obtentu.* Ib. fol. 219.

Bulla de *Honorio III. Ex parte tua; Later. III. Non. Decembr. Pontif. an. undecimo*; para que ninguem obrigue o Abbade de Alcobaça a ser Juiz Apostolico. Ib. fol. 220.

Bulla do mesmo: *Ex parte tua*; . . . . em que concede ao Prior do Mosteiro de Alcobaça o mesmo

privilegio de naõ poder ser nomeado Juiz Apostolico contra sua vontade. Ib. fol. 220.

Bulla de *Alexandre III. Religiosam vitam* ; sem data : na qual confirma ao Mosteiro de Alcobaça todas as Doações Reaes, que tinha, e Privilegios Apostolicos. Ib. fol. 220.

Bulla de *Gregorio VIIII. Cum ex officio pastorali*; *Perusii* .... Naõ sei o seu conteúdo, por se naõ poder ler de modo algum. He dirigida a toda a Ordem de Cister. Ib. fol. 220.

Bulla de *Lucio III. Religiosam vitam*; sem data: na qual confirma as Doações Reaes, e Privilegios Apostolicos, do Mosteiro de Alcobaça. Ib. fol. 221.

Bulla de *Clemente III. Religiosam vitam* (e naõ *Ea propter*, como diz o Index) sem data. Nella saõ confirmadas ao dito Mosteiro as suas Doações Reaes, e Privilegios Apostolicos. Ib. fol. 222.

Bulla do mesmo : *Religiosam vitam* ; sem data : na qual tomando na protecçaõ da S. Sé o Mosteiro de Alcobaça, lhe confirma as suas Doações Reaes, e Privilegios Apostolicos. Ib. fol. 223.

Bulla de *Honorio III. Religiosam vitam*; sem data : nella confirma a Ordem de Cister os seus Privilegios, e a recebe na protecçaõ da Sé Romana. He dirigida a *Melendo*, Abbade de Alcobaça, e naõ Melindo; como diz o Index. Ib. fol. 227.

Bulla de *Gregorio VIIII.* cujo principio se naõ póde ler; *Lateran. V. Kal. Jul. Pontif. an. II.* para que os Monges de Alcobaça naõ paguem dizimos do que cultivarem *propriis manibus, aut sumptibus*. Ib. fol. 235.

Bulla de *Anastasio IIII. Sacrosancta Romana Ecclesia*; . . . *V. Id. Dec. Pontif. an. I.* para que os Monges de Cister, entre outros privilegios, naõ possaõ ser interdictos, nem obrigados a comparecer em Juizo. Ib. fol. 236.

Bulla de *Alexandre III. Intimatum est auribus*

(e

(e naõ *Indictum*, como leu o A. do Index); ſem data: na qual manda aos Ordinarios, que naõ levem, nem permittaõ levar alguem dizimos do que os Ciſtercienſes cultivarem *propriis manibus, aut ſumptibus.* Ib. fol. 236.

Bulla de *Lucio III. Attendentes commendabilem*; *Anaguiæ Kal. Marc.* para que os Abbades de Ciſter poſſaõ abſolver de quaesquer cenſuras os que entrarem para a dita Ordem, impondo-lhes a devida penitencia, e que poſſaõ ter Procurador, que dê por elles juramento em Juizo, requeira, e reſponda em nome dos meſmos Monges. Ib. fol. 240.

Bulla de *Gregorio VIIII. Devotionis veſtræ precibus*; *Reatæ XVI. Kal. Jul. Pontif. an. V.* Nella concede aos Monges de Alcobaça, que no tempo de Interdicto poſſaõ celebrar os Officios Divinos nas ſuas Caſas, e Granjas, em que ſe acharem neſſe tempo, *clauſis januis, excommunicatis excluſis, non pulſatis campanis, ſubmiſſa voce.* He notavel a clauſula: *Cum ſæpe contingat Regnum Portugaliæ, ac Epiſcopatum Ulixbonenſem ſupponi ſententiæ interdicti*, &c. Ib. fol. 240.

Bulla de *Honorio III. Ne a vobis videatur*; *Lateran. VII. Id. Decemb.* para que os Monges de Alcobaça reſtituaõ aos Templarios hum por nome L. Joaõ, o qual *cum in partibus illis* (de Portugal) *præceptoris officio fungeretur a magiſtro licentia non petita cum fructibus duorum annorum et fere omnium armentorum et aliorum animalium precio ad monaſterium veſtrum ſe transferre præſumpſit, quem detinetis in eorum gravem injuriam, et jacturam.* Manda pois que o entreguem *ſine difficultate qualibet cum omnibus bonis qui taliter aſportavit*; aliàs eſcreve ao Arcebiſpo de Braga para os obrigar á dita entrega *appellatione remota*: *Non obſtante Conſtitutione Concilii Generalis, qua cavetur ne quis ultra 50 dietas extra ſuam diœceſim per litteras apoſtolicas ad judicium trahi poſſit.* Ib. fol. 244.

Car-

Carta d'ElRey D. *Sancho I. Sciatis, quia nos concedimus*; *Apud Alpedris ult. die Maii*: *Ut ex quo aliquis in eodem Monaſterio* (Alcobatiæ) *profeſſionem fecerit, habeat bona patris ſui, ſed non habeat poteſtatem ſive ſit in ipſo Monaſterio ſive inde recedat, domandi aut vendendi hereditatem aut aliquid de bonis patris ſui, niſi mandato et beneplacito Abbatis et Capituli ejusdem loci*: de outro modo quem comprar, ou receber os ditos bens, os perderá, com obrigaçaõ de os reſtituir *ad poteſtatem Abbatis et Capituli.* Acreſcenta: *Sciendum eſt, quod nos mandavimus Abbati quod hujusmodi hereditates parentibus illorum quorum fuerint et eis in earum venditione non modicum amorem faciat.* Ib. fol. 244.

Bulla executorial de *Honorio III. Ne à dilectis filiis* (e naõ *delictis*); *Lateran. VII. Id. Decemb. Pontif. an. VIIII.* para que o Arcebiſpo, Chantre, e Theſoureiro da Sé de Braga (e naõ o Chantre ſó, como dá a intender o Index) façaõ reſtituir o Templario, que ſe achava refugiado em Alcobaça, ſegundo a Bulla referida. Ib. fol. 245.

As folhas 246, e 247 faltaõ no Codex, e por iſſo talvez naõ exiſtem allí as duas Bullas de *Honorio III.* ſobre os Abbades, e Priores de Alcobaça naõ poderem ſer nomeados Juizes Apoſtolicos contra ſua vontade; nem a de *Gregorio VIIII. cum adhuc.*

A Carta de Doaçaõ, que fez D. Affonſo Henriques ao Moſteiro de Alcobaça vem neſte Cod. a pag. 241 datada: *Era M.C.L.XI* (1191) *ſexto Id. Aprilis.*

A Carta, por que Affonſo II. confirmou aquella Doaçaõ vem a fol. 242 datada em Coimbra *VI. Id. Aprilis Era M. CC. XVIIII.* (1249).

CODEX CCVII.

A Promessa feita por ElRey D. Affonso Henriques de edificar, e dotar o Mosteiro de Alcobaça, publicada por *Brito*, e lançada neste Codex fol. 146 v.ª foi escrita nelle muito depois do facto, pois a letra, além de ser diversa da do Codice, naõ póde remontar acima do seculo XVI. O mesmo se deve entender dos outros Documentos, que se lhe seguem: e saõ a fol. 147 huma Oraçaõ sobre a Conquista de Santarém, mais em estylo de Romance, que de Historia; e principia: *Cantemus Domino Frates Karissimi* &c.: e a fol. 148 v.ª a Elegia (*a*) de *Sueiro Gosuino* sobre a Conquista de Alcacer do Sal.

(*a*) Foi publicada no IV. Tom. da Mon. Lusi. Como n'outro tempo observei a impressa taõ errada por muitos principios, que difficultosamente se entendiaõ alguns pensamentos, tive agora commodidade de a conferir com a Mss., e adverti com effeito as seguintes erratas, que ainda em prosa seriaõ attendiveis.

		Erratas da Impressa.	*Correções segundo a Mss.*
Vers.	5.	Quæ;	Quæque.
v.	5.	Talem;	Tales
v.	6.	Sed;	Si.
v.	10.	Utque;	Usque.
v.	14.	Tota;	Tua.
v.	15.	Ac;	Ad.
v.	15.	Nostra;	Mea.
v.	28.	Quoque;	Quæque.
v.	30.	Damna;	Dampna.
v.	37.	Ratem;	Rate.
v.	43.	Etenim;	Enim.
v.	47.	Quævis;	Quivis.
v.	48.	Curatur;	Curantur.
v.	78.	Æstus;	Estis.

Por-

Porque a Memoria, ou Oraçaõ ſobre a Conquiſta de Santarém, de que venho de fallar enlaça com os factos, e circumſtancias do voto, fundaçaõ, e doações primordiaes de Alcobaça, e della ſe ajudáraõ em parte os que figuráraõ as maravilhas, e portentos de revelações, profecias, visões, e outras graças, que entaõ ſe dizem acontecidas a beneficio daquelle Moſteiro; direi agora o que me occorre para moſtrar a impoſtura do ſeu Author, ou quando menos a improbabilidade do que nos conta em ar taõ decidido.

Eſta Memoria data a Conquiſta de Santarém *Idibus Marcii illuſcente die Sabbati in era M.C.LXXXV.* Mas a pezar deſta, e ſemelhantes relações duvidou-ſe n'outro tempo, e ſempre ſe poderá diſputar a verdadeira época da Conquiſta de Santarém, e fundaçaõ de Alcobaça. Noſſos primeiros Hiſtoriadores, como os da ultima idade, naõ concordaõ neſte artigo. Huns dataõ a Conquiſta a 15 de Março (*a*): outros a 7 (*b*); 8 (*c*),

---

		Erratas da Impreſſa	*Correcções ſegundo a Mſſ.*
Verſ.	135.	Spicula;	Specula.
v.	146.	Videt;	Vident.
v.	150.	Quod;	Qui.
v.	158.	Hic;	Hinc.
v.	165.	Die;	Luce.
v.	165.	Jacinti;	Jacincti.
v.	169.	Galijas;	Galyas.
v.	193.	Hæber;	Haber.
v.	206.	Hic et opes;	His et opes.
v.	209.	Conceſſit;	Conceſſitque.
v.	215.	Vlixbone;	Vlixbonenſe.
v.	216.	At.	Aſt.

(*a*) Cod. Alcob. 207. *Sartorio Ciſtercium bis-tertium* &c. 1700 pag. 764, e ſeg. Fr. *Ant. Brand.* M. Luſ. &c.
(*b*) *Duart. N. de Leaõ, e Faria e Souſ.* &c.
(*c*) Fr. *M. dos Santos* Alcob. Illuſtr. &c.

e

e 15 de Maio (*a*) : e outros a 29 de Setembro (*b*). Dizem huns (*c*), que ella fôra no anno de 1135; outros (*d*) em 1144; e alguns em 1147 (*e*). A fundaçaõ de Alcobaça, que he hum facto proximo á Conquista de Santarem, apparece datada por diversos AA. em 1142 (*f*); em 1144 (*g*); em 1148 (*h*); e até em 1152 (*i*).

Sobre os factos ha sem duvida maior variedade nos mesmos Escritores Cistercienses. Fr. *Bernabé de Montalvo*, que certamente se naõ servio das Memorias de *Brito*, porque fallando dos Escritores de Cister (*k*) diz: *Un monge de Alcobaça de nacion Portuguez ha sacado a ora la historia Lusitana en su lingua vulgar y me dizen está escriviendo de cosas de la Orden*: *Montalvo* sobre a fé dos AA. que cita, sem fazer mençaõ das Cartas de S. Bernardo, conta (*l*), que este Santo em huma noite, quando D. Affonso se dispunha

---

(*a*) *Brito* Chron. de Cist. Liv. III. cap. 20. &c.

(*b*) Fr. *Bernabé de Montalvo* Chr. de Cist. P. I. Liv. III. cap. 68. &c.

(*c*) Segundo a Mem. que se lia no Cod. Alcob. 373, que hoje naõ existe.

(*d*) *Montalvo* l. c. allegando os Leccionar. de Alcob. as Hist. de Port. D. *Affons*. o Sabio, D. *Lucas* Bispo de Tui, *Garivay Zamalloa*, e o Arceb. D. *Rodrigo*, &c.

(*e*) Os Cod. Alcob. 207, e 369, *Sartorio*, *Santos*, e *Brandaõ* ll. cc.

(*f*) O Livro das Fundaçóes do Mosteiro de Claraval, impresso nas Obras de S. Bernardo da Ediçaõ de *Mabillon*, e algumas Memor. Mss. de Alcobaça &c.

(*g*) *Montalvo* l. c. 9 de Julho 8.° dia da Visitaçaõ: conforme o Liv. das Fundaçóes, e Definiçóes de Cister &c.

(*h*) *Brito* l. c. *Jongelino* Notit. Abbatiar. Ordin. Cistert. L. VI. pag. 29. *in festo Purificationis*: e algumas Mem. Mss. de Alcob. &c.

(*i*) Liv. da Noa de S. Cruz de Coimbra an. dit. e huma Inscripçaõ em Alcob. &c.

(*k*) Chr. de Cist. impressa em 1602 P. I. Liv. II. cap. 33.

(*l*) L. c. Liv. III. cap. 68.

para marchar com o ſeu exercito ſobre Santarem, lhe apparecêra em ſonhos, animando-o á batalha, e ſegurando-o da victoria: que na paſſagem por Alcobaça fizera ElRey o voto de ahí edificar hum Moſteiro: que, tomada Santarem em dia de S. Miguel, retirando-ſe o Rey para as vizinhanças de Alcobaça, renovára o voto, e promettêra de mais dotar o Moſteiro com quanta terra ganhaſſe naquelle dia: que S. Bernardo, achando-ſe em Claraval, tivera revelaçaõ d'eſte voto, e da victoria, o que tudo participára aos ſeus Monges; os quaes chamára no dia ſeguinte á Batalha, e fizera logo partir alguns a fundar o Moſteiro de Alcobaça, que fôraõ conhecidos do Rey pelos vêr com o meſmo Habito, em que o Santo lhe apparecêra naquella *noite* referida.

Tal he a narraçaõ de *Montalvo*: e porque talvez ainda era diminuta, o Chroniſta *Brito*, e depois d'elle *Manrique*, *Brandaõ*, *Sanctos*, *Sartorio*, e *Jongelino*, a ornáraõ de mais algumas circunſtancias notaveis: por exemplo: Que Pedro Affonſo, irmaõ do Rey, lembrado do que ouvíra, e preſenciára em França á cerca de S. Bernardo, quando por ordem do meſmo Rey o fôra intereſſar para conſeguir do Papa a confirmaçaõ do titulo Real, agora lhe recordára o merecimento de S. Bernardo, e inſtára pela execuçaõ do voto, a que elle dera cauſa, ou motivo: que na Conquiſta de Santarem, ſendo o Santo trazido por Anjos milagroſamente da França a Portugal, animára em peſſoa, e esforçára o Rey viſivelmente, aſſiſtindo aos Soldados em quanto tomáraõ a praça: que aquelle Pedro Affonſo fôra mandado a Claraval noticiar a S. Bernardo por Cartas d'ElRey o ſeu voto, e os deſejos de que mandaſſe alguns Religioſos para a nova Provincia, que ſe hia eſtabelecer em Portugal: que o Santo, quando recebeu as Cartas, já entendia mandar os Monges, como de facto mandou, e chegáraõ em 24 de Dezembro de 1147; partindo de Claraval com a Planta do futu-

ro

ro Mosteiro; sobre a qual introduzem mui seriamente S. Bernardo satisfazendo ás reflexões de Gerardo, seu Irmaõ, que estranhava naquelle o cuidado minucioso, e extraordinario de tirar a Planta de Claraval, para se fazer por ella o Mosteiro de Alcobaça. Esta Historia he tecida de circunstancias inverosimeis, e milagrosas: humas, e outras necessitaõ de melhores provas: de circunstancias manifestamente contradictorias: e estas por si mesmas se destrohem: de outras oppostas a factos, de cuja certeza ninguem duvída hoje: e he sobre estas, que eu devo formar algumas reflexões.

Se Monges enviados de Claraval por S. Bernardo fundáraõ em 1130 o Mosteiro de Tarouca (*a*): se o mesmo Santo na I. Carta, que se diz escrita por elle a ElRey D. Affonso Henriques em 1143, suppõe a existencia de Cistercienses em Portugal (*b*): se o M. *Figueiredo* reconhece (*c*) por estes, e outros fundamentos, que *muito antes* d'ElRey D. Affonso Henriques *emprehender restaurar Santarem, conhecia, e beneficiava os Cistercienses estabelecidos nos seus Dominios*; era na verdade cousa superflua mandar novos Monges (de que em Claraval naõ ha memoria (*d*)) e suppôr

---

(*a*) V. *Montalvo*, *Brito*, *Brandaõ* &c. M. L. Liv. IX. cap. 9.

(*b*) *Fratres nostros* (diz *S. Bernardo* na dita Carta) *vobiscum degentes, et me ipsum commendatos habete.*

(*c*) Prov. da Votiva acçaõ &c. Lisb. 1788. pag. 5.

(*d*) Escrevendo o Senhor Abbade *José Lourenço do Valle* em 1781 ao Abbade de Claraval *le Bloy* sobre este assumpto, este lhe respondeu em Carta de 23 de Abril do mesmo anno, a qual eu vi, que senaõ podiaõ saber com certeza quaes foraõ os Discipulos de S. Bernardo, que primeiro vieraõ a Alcobaça; posto que por tradiçaõ contavaõ ser Martinho o I. Abbade: que em Claraval naõ havia Memorias do principio, e progressos do Mosteiro de Alcobaça: que em nenhuma parte do mundo lhe constava existisse escritura certa do proprio punho de S. Bernardo, e por isso duvidava existisse Carta sua original para ElRey D. Affonso: que em Claraval só exis-

que o Rey nunca tinha visto os de Tarouca; pois agora tem de conhecer os que se lhe enviaõ pelo habito, com que lhe apparecêra S. Bernardo.

Se Gerardo era morto em 1147, havia sete annos, como podia elle disputar em Claraval com seu Irmaõ S. Bernardo sobre a Planta do futuro Mosteiro de Alcobaça? Que Gerardo falleceu sete annos antes de 1147, naõ só he evidente pela Chronologia Bernardina, e Demonstrações de D. *Mabillon*, mas até verdade confessada por *Manrique* (a) nos seus Annaes de Cister, onde, para desculpar o Chronista *Brito*, concede, que as Memorias, de que este se servio, *ut non suspecta, corrupta esse apparent, atque additis quibusdam depravata.*

Os factos, e circunstancias, que suppoem S. Bernardo, habitando em Claraval em 1147 nos mezes de Março, ou Maio, ainda saõ menos provaveis, ou para melhor dizer, taõ palpavelmente falsos, que o mesme *Manrique* (b) confessa, naõ se poder salvar a Chronologia sem intervençaõ de prodigios. Nós sabemos por Memorias coevas (c), que S. Bernardo nos principios do anno de 1147 se recolhêra de Alemanha, onde acabára de tratar o negocio das Cruzadas, a fim de assistir ao Concilio, ou Congresso de Etamps, onde se resolveu a Cruzada de França, e que nelle se achou presente desde o primeiro até o ultimo dia: que este Congresso foi convocado para os principios de 1147, e celebrado effectivamente nos primeiros mezes d'este

---

tiaõ Cópias das Cartas de hum para o outro, mas naõ as autografas, se as houve: &c.

(a) V. *Mabill.* Oper. S. Bern. na Chronol. Bernard. e *Manriq.* l. c. T. I. ad an. 1147. cap. 10.

(b) L. c.

(c) V. Chron. S. Dionys. T. II. Spicil. Lib. miraculor. S. *Bernardini* cap. 16. *Odo de Diogilo* L. I. de Ludov. VII. Reg. profectione in Orient. &c.

anno, principiando na Dominga da Septuagesima. Sabemos, que no mesmo se indicou o Concilio de Pariz sobre a causa de Gilberto: que para elle partio S. Bernardo de Etamps, e nelle assistio por todo o tempo, que durou: que o Concilio principiára na Pascoa de 1147, e durára por tempo consideravel (a). Sabemos, que de Pariz veio S. Bernardo, em estado de doença, para a Provincia de Tolosa, por occasiaõ da Herezia dos Petrobuzianos, onde o mandou o Papa Eugenio III com o Cardeal Bispo de Ostia (b), e que allí esteve quasi todo o resto do anno de 1147. N'huma palavra: as Cruzadas de Alemanha, e França, as causas pessoaes, e erros de Gilberto, e Henrique, obrigáraõ a S. Bernardo a passar de Alemanha á Etamps; daquí a Pariz; de Pariz a Tolosa, sem que appareça depois de 6 de Fevereiro hum só dia, em que se possa dizer com probabilidade, hoje residia S. Bernardo em Claraval.

CODEX CCLXXXVIII.

A Fol. 8. d'este Codex, col. 2. se escreveu em caracteres do seculo XVI a Epist. de *Aldeberto* a *Samerio*, diversa da que vem no Cod. 113. Principia: *Per misericordiam Dei*; e acaba *De eventu eritis certiores*. A Epistola do mesmo *Aldeberto* a *Pamerio* vem a fol. 8. vers. col. I, e II escrita no mesmo tempo. Principia: *Quæritis de statu nostro*; acaba: *Tu ora pro Ecclesia Dei, et pro me. Vale*. Estas duas Cartas saõ da mesma letra, e maõ, que a do Codex 113, e que a da Memoria do Codex 6. fol. ultima col. I., e II. Pelo que se póde julgar, que o Author d'ellas, como o d'estas duas Cartas de *Aldeberto*, foi o Mon-

(a) V. *Otto Frising*. de Gest. Friderici I. L. I. cap. 50. e os que cita D. *Mabill*. na Pref. ás Obr. de S. Bernard.

(b) V. *Dup*. *Ceill*. *Fleur*. &c. sobre a Chronologia, e factos de que tratamos.

ge

ge de Alcobaça Fr. *Fernando*; por que no fim se lê: *Has epistolas transduxi ego Ferdinandus monachus Alcubatiæ ex Codice perantiquo et pene deleto jussu R.mi Abbatis D. Georgii de Mello sit gloria Christo Dño nostro. amen.* He superfluo dizer sobre esta Rubrica o mesmo, que deixo escrito sobre a do Cod. 113, e semelhantes.

A fol. 240. vers. em letra cursiva do seculo XVII, se lê a seguinte Memoria: *Plurimorum notitia pervenit ad omnium aures vitam miraculis clarissimam sancti illius Viri Veremundi abbatis sancti Joañis de Tarauqua diocesis lamacensis quem dominus pater Bernardus a Claravale misit ut fundaret domum illam. Res autem sic evenit. Anno dñi M. C. XXX. dum pater venerabilis esset in suo monasterio de Claravalle et in vigilia sanctissimi precursoris dñi contemplaretur de statu sui ordinis visibiliter apparuit ei sanctus Joannes qui ait ei dilecte dño emite sagitas tuas versus occidentem et ego parabo illis pharetram acutas retinentem sagitas, quibus vulnerentur hominum corda. His dictis disparuit et sanctus pater intellecta visione cepit parare nonnullos filios cordis sui quos miteret in occiduas plagas ut monasterium erigerent, quod sub nomine pharetre intellexerat et elligens quatuor preposuit illis dominum Veremundum natione Burgundum.* Parece que a Historia deveria continuar para naõ ficar imperfeita. Mas em todo o caso he facil determinar a authoridade, que merecem as Memorias d'esta natureza.

CODEX CCCII.

A Epistola do Papa *Innocencio*, de que o Index apenas se lembra no num. 27, he dirigida a todos os fieis da Igreja Universal, e a todos faz saber, que este Codex *a dño papa Calisto primitus editum pictavensis aymericus picaudus de partiniaco veteri qui etiam Oliverus de iscani villa sanctæ mariæ magdele-*

næ de Vizeliaco dicitur et girberga flandrensis socia ejus pro animarum suarum redemptione sancto iacobo gallecianensi dederunt,... verbis veracissimum actione pulcherrimum ab heretica et apocripha pravitate alienum et inter ecclesiasticos Codices autenticum et carum (esse): e por fim excommunga *illos qui ejus latores in itinere sancti Iacobi forte inquietaverint vel qui ab ejusdem apostoli basilica postquam ibi oblatus fuerit injuste illum abtulerint, vel fraudaverint.* Assinaõ oito Cardeaes, e naõ tem data. Com esta Bulla termina o Codex.

Na ultima fol. por letra, como a do Codex 113, e 228, se lê a Historia da Appariçaõ d'ElRei D. Affonso Henriques aos Conegos Regulares de S. Cruz de Coimbra, publicada com huma Antifona, e Oraçaõ ao mesmo Rey, na Monarquia Lusitana (*a*): *Este boom Rex* (diz elle) *dom Alffonso a noite que se filhou Ceyta aos pagõs pello onrado Sñor Rey Dom Joam o primeyro appareceo no Convento de Santa Cruz todo armado sendo os frades Conegos emsembra no choro aas matinas lhes dixe que ell per querer de Deos se fora com dom Sancho seu filho ajudar a cobrar Ceyta aos moyros a logo trasportaleceu que nao foy ende* (ou *enel*) *mais visto quedando costeyros todos pasmados do que aviom visto.*

CODEX CCCXXIII.

ESte Codex contém os mesmos 122 titulos da Ordenaçaõ Affonsina, que vem no Codex do Porto. O seu Index acaba na I. fol. numerada, e he imperfeito pela falta de alguns titulos. Segue-se depois o Codex até fol. 169. vers. Tudo o mais, que o Index dos Cod. de Alcobaça refere sobre este Codice, merece huma nova descripçaõ, naõ só porque lhe faltaõ as datas, mas ainda porque omitte alguns titulos, e copeia outros com ma-

(*a*) Tom. III. pag. 269.

manifesto engano. Acabados pois os titulos, e Leis do Liv. II, seguem-se os seguintes, copiados segundo o Codex:

Alvará por parte dos Rendeiros das Rendas de ElRey Affonso V; (e naõ *II*, como diz o Ind.) Ib. fol. 170 (*a*).

Quaes som os Juizes, de cujas sentenças, que sentenceam, levarom dizimas ou nom. Evora, 26 de Julho an. 1453. Ib. fol. 171 (*b*).

Doaçaõ de D. Affonso ao Tio Infante D. Henrique de Guinéa. Lisboa 7 de Junh. an. 1454. Ib. fol. 172 v.ª (*c*).

Como remetam os moradores das Ilhas achados, e demandados &c. (e naõ, segundo o Indice: *De como se haõ de tratar judicialmente os moradores das Terras* sujeitas ao dito Infante) Lisb. 14 de Junh. an. 1454. Ib. fol. 173 v.ª (*d*).

Titulo da Determinaçom que ElRey N. S. fes em Leiria, assignado capitulo e outhorgado á Cleresia sobre os Residuos e Capellas e Escrivaes (aliàs *Espritaes*) *e Albergarias.* Ley de D. Affonso V em Leiria, 25 de Março de 1458. Ib. fol. 175 (*e*).

Titolo que nom levem achadouro dos Mouros e Mouras (aliàs: *que só levem* 300 *reis de achadego de Escravo Negro.*) Ley de D. Affonso V em Evora, 3 de Març. de 1459. Ib. fol. 176 (*f*).

Que Judeo nom tenha servo Christam. Santar. 15 de Dez. de 1457. Ib. fol. 176 v.ª (*g*).

Ley mental de D. Duarte declarada. Santar. 8 de Abr. de 1434. Ib. fol. 177 (*h*).

(*a*) V. Tit. CXXIII. ou Extravag. I. do Cod. Port.
(*b*) V. Ord. Man. L. I. Tit. XXXIII. §. 12. e Tit. XXXV. §. 5.
(*c*) V. Hist. Gen. da Cas. R. Prov. T. I. pag. 445.
(*d*) V. Ord. Man. L. I. Tit. VIII.
(*e*) Liv. d'Extras fol. 155. Arch. R. com data de 9 de Jan.
(*f*) V. Ord. Aff. L. II. Tit. CXIV. Man. L. V. Tit. XLI. §. 1. v.° se o dito escravo for negro.
(*g*) V. Ord. Aff. L. IV. Tit. LI.
(*h*) V. Hist. Gen. Prov. T. III. pag. 487. n. 14.

Pro-

Provizom de D. Affonso V dirigida a Affonso Gil, Corregedor da Comarca da Beira. Evor. 12 de Març. de 1445. Ib. fol. 178 v.ª (*a*).

Provizom a respeito de pagarem jugadas os que nom tiverem cavallos. Sintr. 8 de Julh. de 1461. Ib. fol. 179 (*b*).

Segue-se em letra cursiva do Sec. XVI.

Dos aggravos que lhe fazem os Corregedores e Justiças aa Crelezia e firmados antre ElRey D. Pedro e Crelesia (*c*). Ib. fol. 180.

Dos aggravos que lhe fazem os Senhores e fidalgos e concelhos. Ib. fol. 181. Falta no Index.

Artigos que forom feitos entre ElRey D. Joam e a Crelesia. Santar. 30 d'Ag. de 1427. Ib. fol. 182 v.ª (*d*).

Carta de ElRey D. Dinis sobre Artigos (e naõ, *sobre Ritos*, como diz o Ind.) Ib. fol. 186 (*e*).

Quando se poderaa apelar dos auttos que se fazem fora de juizo (e naõ, *sobre fazerem Procurações*, como leu o A. do Index) (*f*). Ib. fol. 187.

Sobre os direitos que pagaram os Judeos a ElRey. Ib. fol. 189 v.ª Está errado aquí o Index (*g*).

Ley de D. Joam de como se devem entender as Cartas que dispençam os Judeos de pagarem no serviço reall. Ib. fol. 190 v.ª

Ley de D. Fernando de como se ham de arrecadar as rendas do serviço reall imposto aos Judeos. Lisb. 7 d'Ag. da era de 1407. Ib. fol. 191 v.ª

Sentença sobre o mesmo. Ib. fol. 193 v.ª

Carta d'ElRey D. Duarte aa cerca dos vinhos vendidos nas Judiarias (e naõ, *sobre a entrada nas Ju-*

(*a*) V. Ord. Aff. L. II. Tit. LXIV. e Tit. XL. §. 11.
(*b*) V. Ord. Man. L. II. Tit. XVI. §. 19. 20.
(*c*) V. Concord. de D. Pedro.
(*d*) V. Concord. de D. Joaõ I.
(*e*) V. a III. Concord.
(*f*) V. Ord. Aff. L. III. Tit. LXXX.
(*g*) He diverso do Tit. LXXV. do L. II. d'este Cod.

diarias) Sintr. 26 de Set. de 1433. Ib. f. 194.

T.º da ordenaçom e declaraçom a cerca das Mulas. Lavradio 6 de Nov. de 1492. Ib. fol. 195 v.ª Falta no Index (*a*).

Carta de ElRey D. Manoel a respeito das compras que fizerem os Ecclesiasticos Lisb. 27 de Nov. de 1499 (*b*). Ib. fol. 196 v.ª

D'estas Leys copiei as que eraõ ineditas: Finda o Codex a fol. 197 v.ª e a fol. 198 v.ª tem a Declaraçaõ seguinte: *Este lyvro he de amtonyo Royz mata morador que foy em ha cidade de llamegue que lhe custou seu d.ro em esta cidade de llix.a aos outo de fr.º de 1566 annos homde hora está de camynho pera ha ymdia omde D.s ho lleve he tragua a sallvam.to haos olhos de sua molher he filhos que saõ quatro. Amen. Frãcisquo* Royz *ho escreveo no sobre dito dia he mes he era de* 1566. *Frãcisquo Royz mata.*

CODEX CCCXXVI.

HE impossivel fazer conceito do que se acha lançado neste Codex pela descripçaõ, que d'elle formou o A. do Index. Eis-aquí o seu conteudo.

Regra de S. Bento vertida em linguagem. He huma versaõ digna de ser conhecida do Publico. Ib. fol. 1 até 78.

Collecçaõ das Definições de Cister. Tem 18 capitulos, e he tambem em linguagem. Ib. fol. 81 até 94.

Começa a compilaçaõ das Definições feitas em 1318, ou 1317, como se diz a pag. 212 vers. que he onde acaba. He em linguagem. Ib. fol. 94.

Definicões novas de Cister. No Prologo pag. 215

(*a*) V. L. X. de Dez. 1520, e Côrt. de Sant. de 1434. Art. 117.

(*b*) Talvez o anno deva ser 1492. v. Manoel. L. II. Tit. VIII. §§. 8.º, e 9.º

se

se diz, que *as Definiçoẽs da Ordem do Capitulo Geral do anno de mil trezentos e dezaseis em que o libello das Definiçoẽs foi copillado ataa o anno de sinquoenta som recolhidas nas seguintes.* Ib. fol. 213 até 267.

Letra Apostolica em que se conteem os estatutos do Papa Benedicto sobre a Reformaçam da Ordem de Cister: dada aa cerca da ponte sorgia da diocese de avinhom III. Id. de junho anno 1.° do Pontificado. Ib. fol. 268 até 298.

Outra Bulla do mesmo dada em avinham a 15 das K. de Junho no 1.° anno do seu Pontificado. Acaba a fol. 301 v.ª com o titulo *Despensaçom dos apostatas de qualquer ordem*: e he propriamente sobre as providencias, que se devem tomar ácerca dos Apostatas de diversas Ordens, e em certas hypotheses. Ib. fol. 298.

Outra Bulla do mesmo, sem data, *para que os Mendigantes nom possaõ passar para as duas Ordens dos Monges Negros, e de Cister.* Ib. fol. 301 v.ª até 302 v.ª

Letra Apostolica (do P. Joanne) de como a Ordem de Christo novamente foi ordenada e a esta Ordem (de Cister) encorporada e como pertence ao abbade dalcobaça assy como a Padre Abbade. Dada em avinham prid. Id. Martii no an. 3 do seu Pontificado. Ib. fol. 302 v.ª até 314.

Estormento de como a Ordem de Christo novamente foi creada em Santarem no paço delRey dom Diniz anno da nacença do S.r de 1319 a 18 de Nov. aa cerca do Castello de Santarem no paço do grande principe D. Diniz: Tabaliaõ, *Domingueanes*. Acaba: *E em el meu sinal acustumado puze que tal be. Gil Miz* foi o Mestre da Ordem de Christo, que deu o Juramento nas mãos de Fr. *Martinho* Prior de Alcobaça, *por ser vago de Abbade.* Forom presentes *Giraldo* Bispo d'Evora (*a*),

(*a*) Quem copiou este Instrumento interpretou provavelmente a abbreviatura G. por *Gonçalo*, pois assim a escreveu no

Martinho Bispo da Guarda, *Martinho* Bispo de Vizeu, e *Rodrigo* Bispo de Lamego. Ib. fol. 314 até 317.

Stormento da Ordenaçom sobr'estado, e regimento da ordẽ de Xpũs: sendo M.e da Ordem D. Joam Lourenço. Começa: *Em nome de d.s amẽ. Saybam q̃antos:* Acaba a fol. 325. *It. out.o aja a Comẽda de preença cõ o temporal.* Lx.a 16 d'Ag. er. 1364: Tabaliam, *Lourenço Miz.* Ib. fol. 317.

Stormento de como huum maestre de Xpũs foy elegido, e como foy confirmado pello abbade d'alcobaça. Principia: *Em nome de D.s amen. Saybam q̃ntos.* Acaba a fol. 327: *Em el meu final fis que tal he.* Feito na feria 5.a ante hora de terça 9 de Nov. er. 1395 em Thomar pelo Tabaliam *Vaasq'añs.* O Abbade d'Alcobaça, que fez o Capitulo, e Eleiçam, foi D. Fr. *Vicente Giraldes*; e o M.e de Christo eleito, D. Fr. *Nuno Rodriguez.* Ib. fol. 325.

Estormento em publica forma, da seguinte *clausula*: *Out.o sy sabede que eu ey de seer primey.o dia de dezenbro em tomar d.s q̃rendo e vos sede hy entom ca eu madey meu recado ao meestre de Xpũs que seia hy entom com seus freyres para fazerdes hy vizitaçom*: passado o estormento pelo Tabaliam *Estevam damasfara* a requeremento do Fr. *Vicente* Monge de Alcobaça *em Torres Vedras no alpendre da albergaria de S. Braz a 2 de Dez. da era de* 1366. A clausula era tirada de huma Carta Regia para o Abbade de Alcobaça, escrita em Coimbra a 16 de Nov. da mesma era. Ib. fol. 327 até 328.

Estatutos da Ordem de Calatrava. Acabaõ d'este modo: *Por Frey alberto de Cister e frey hugo de morimũdo abbades forom fectos e hordenados degrerdos scriptus per maam de frey p.o de Cabiliom Cantor de Cis-*

Códice; mas sabemos com toda a certeza historica, que o Prelado d'Evora naquelle an. era *Giraldo.* Estes enganos saõ mais frequentes do que se julga.

ter

ter ẽ a Villa de deviom e dados anno do senhor mil e trazentos e ǭnze annos. Ib. fol. 328 até 335 v.ª

Privilegios e Ordenações do P. *Innocencio III. para a Ordem de Calatrava.* Lateran. 4.º Kal. May. Indict. 2.ª da Incarn. do Senh. an. 1199, an. 2 do seu Pontificado. Ib. fol. 336 até 340.

Carta de regulamento temporal e espiritual sobre o edificamento e regimento do mosteiro de Odivellas, feita a prazimento do Bispo de Lisboa D. Joam, ElRey D. Deniz, Fr. Domingos Abbade de Alcobaça, e Ilvira Friz Abbadeça d'Odivellas. Principia: *Saybam todos que noos Johane per misericordia divina bispo de Lixboa*; acaba: *Fecta a Carta do ditto m.º do divellas era de mil III. e XXX. III. XXVII. dias de fevereyro.* Ib. fol. 340 até 349.

Carta feita a prazimento d'ElRey D. Deniz, do Abbade de Alcobaça Fr. Pedro; e da Abbadessa de Odivellas Constança Lourenço na qual se mudam e corrigem alguãs couzas da Carta proxima fol. 340, *que eram tam graves e tam duras que per sua graveza e dureza sem perigo das almas nõ podiam seer conpridamẽte guardadas.* Principia: *Porque do sabedor he mudar o conselho*; acaba: *Deo gratias. amen. era* 1344 *na cerca de Lisboa*, 14 *de Julho*: Tabaliam, *Lourenço Anes.* Para esta mudança deu consentimento o Bispo de Lisboa D. *Joaõ*, e o seu Cabido, como se diz nesta mesma Carta: as quaes outorgas se seguiaõ depois d'ella; porém o Copista naõ as transcreveu no Codex, contentando-se com dizer a pag. 353, *que as naõ copiava por naõ conterem outra couza senaõ a authoridade e consentimento para se fazer este mudamento, e corregimento sobredito.* Ib. fol. 349 até 357.

Doaçom d'ElRey D. Diniz ao Mosteiro de Odivellas, de que era Abbadeça *Orraca Paaez*, *de certos cazaes, herdamentos, e possessões no reguengo de algez de riba mar a par de Lisboa com a condiçaõ de terem sempre no dito Mosteiro cinco Capellaes Fra-*

des

des de Alcobaça, sendo Abbade d'este Fr. *Pedro Nunes*. Dada em . . . 1 de Outub. da era de 1356. Ib. fol. 353 até 357 v.ª Entre outras cousas notaveis se lê nesta Carta, que *se dariam a todos os 5 capellaes 3 arrates de carne pello arratel mourisco da Lisboa*. Esta Doaçaõ foi copiada neste Codex por Fr. *Joaõ da Lisboa* á ordem de D. *Jorge de Mello* a 18 de Janeiro de 1548, segundo parece; e por isso he em letra diversa, e mais moderna, que a dos Documentos antecedentes.

CODEX CCCLIII.

TAlvez que para se verificar a existencia de *Laimundo*, e o que d'elle referio Fr. *Bernardo de Brito*, teve a lembrança de escrever na frente d'este Codex o A. das Memorias do Cod. 6, 113, e outros, que até-agora demos por apocryfas, huma breve Nota, que diz: *Laimundus de imperatoribus*. O mais que o Index dos Codices de Alcobaça accrescenta, chamando-o Capellaõ dos Reys Godos *Witiza* e *Rodrigo*, se lê em huma outra Nota, que ainda existe no meio do Codice. Todos porém sabem, que tal *Laimundo* nunca existio, e que a obra a elle attribuida he huma Chronica dos Emperadores, e Pontifices desde Octaviano, e Lino até o anno de 1270 composta por D. *Lucas Tudense*. Na parte interior da primeira capa tem as palavras: *Antonius abreu*; que seria talvez noutro tempo o seu dono.

CODICES CCCLIIII. e CCCLV.

EStes dois Codices saõ autografos, e do proprio punho de Fr. *Bernardo de Brito*. O I. contém os tres primeiros Livros da Chronica de Cister, e no titulo se lê: 1597. O II. tem o resto da mesma Chronica, e na ultima pag. diz *Brito*, que o acabára de escrever em 21 de Junho de 1599.

No

No Cod. 354 Liv. III. cap. 3. pag. 335 v.ª ha hum periodo mui digno de reflexaõ. Vai Brito fallando da Appariçaõ de J. C. ao primeiro Monarca Portuguez no Campo de Ourique, e do Juramento, que o mesmo Principe deu sobre a dita Visaõ, e diz, que elle achára o Juramento entre outros muitos papeis no Cartorio de Alcobaça *no anno de noventa e tres seis sendo 'Abbade da Caza e Geral de todas as mais da Ordem o Rm.º P. Frej Francisco de S. Clara.* O *tres* está riscado com huma unica linha horizontal, como tambem desde a palavra *caza* até *Ordem*, e sobre estas huma entrelinha que diz: *Geral desta Congregaçaõ de Portugal.*

Escrevia *Brito* em 97, e naõ se lembrou quando escrevia hum facto, e descobrimento taõ importante, que em 96, e naõ em 93, he que elle achára, ou fingíra este Juramento. Tendo escrito *noventa e tres*, reflectio, segundo julgo, que o seu silencio por 4 annos, ou mais, podia motivar desconfianças sobre a verdade do facto, e corrigindo a data para *noventa e seis*, ficou mais proxima a descuberta, e menos sensivel a impostura. Seja como for, naõ he crivel, que dentro de hum anno *Brito* se esquecesse da verdadeira época da invençaõ do Juramento, e como especie d'outro seculo, fluctuasse a sua memoria sobre o tempo certo da famosa descuberta. Accresce para confirmar aquella conjectura, que pelo Codex 359 se mostra, naõ ter Brito achado o Juramento até 22 de Setembro de 1593: e para se naõ contradizer, foi obrigado a emendar a data d'aquella invençaõ, que naõ concordava tambem com a época do Generalato de Fr. *Francisco de S. Clara*, eleito no 1.º de Maio de 1594, successor do D.r Fr. *Gerardo das Chagas* (*a*).

No Liv. III. cap. 20. d'este Codice produz o mesmo Chronista a Carta de S. Bernardo para D. Affonso

(*a*) V. *Figueiredo* Mapp. Nom. dos Abb. de Alcob.

Hen-

Henriques; a qual naõ differe da impressa; e porque traz já a celebre clausula : *Et in divisione redditunm dividetur a vobis corona vestra* &c., que logo provarei naõ existia no Original, he ainda hum fundamento para conjecturarmos, por paridade de razaõ, que houve dolo, e má fé na data da invençaõ do Juramento, como houve dolo, e ousadia para adulterar a Carta de hum Santo respeitavel para hum Rey com addições horrorosas, indignas de hum, e outro.

CODEX CCCLVI.

NEste Codex existe a fol. 304 huma Carta de Fr. *Bernardo de Brito* para hum seu Amigo, e nella a fol. 316, e 317, fallando a respeito de alguns Documentos, de que pertendia ajudar-se acerca da situaçaõ de Condexa a Velha, nos deixou alguns periodos, que devo referir por conterem a razaõ sufficiente do systema, e procedimentos do Chronista Mór: *Tenho grandes suspeitas*, diz elle, *de ser essa povoaçam outra differente da q̃ sentem os que della differam alguma couza, e seria cousa mui gracioza desfazer com poucos annos a opiniam que sustenta o Snor Doutor seu amiguo confiado nos seus muitos, a quem quero mostrar q̃ frades de S. Bernardo merecem differente opiniam, q̃ a publicada delles entre t.° povo, q̃ se alguns tempos foram pouco curiosos nas letras, suppriam com virtude o q̃ lhes faltava nellas, ajudando com suas Orações continuas mais do que os letrados com suas letras: e já no tempo de aguora vemos muy pouca gente avantajada a elles, e elles yguaes com todos: assim q̃ por desfazer esta opiniam tam errada por hũa tam fraca mam como a minha, dezejo tirar a limpo o que julgei por mais certo apontando da minha parte os AA. q̃ dei alleguados em seus livros e Capitulos.*

Depois disto nada reflectirei: deixo salvo aos meus Leitores o direito de bem analysarem este fragmento, e

e tirarem as consequencias á medida das suas luzes. Direi sómente, que o Chronista Mór foi modesto, e verdadeiro nos sentimentos, que tinha á respeito da sua Congregaçaõ, da qual eu formaria o elogio, se este lugar o permittíra; e que o seu empenho em desfazer a opiniaõ contraria, e tantas vezes desmentida, era glorioso, e digno de hum homem de bem. Mas elle teria conseguido mais seguramente o que pertendia, se encaminhasse á este centro os seus trabalhos taõ sómente, as suas descubertas, e as suas composições.

CODEX CCCLIX.

ESte Codex he autografo, e da propria maõ do Dr. Fr. *Bernardo de Brito*: he inedito, e contém 5 livros da Monarquia Lusitana desde o Conde D. Henrique até D. Joaõ I. Nas costas da folha, que serve de titulo ao Codex, se lê o seguinte: *Advertencia necessaria para quem ler este L.º feita pelo Dr. Fr. Antonio Brandaõ Monge de Alcobaça. O P. Dr. Fr. Bernardo de Brito fez este livro sendo ainda muito moço: no fim do 4.º L.º dis elle, que acabou a 22 de Setembro de 1593 sendo de idade de 25* (a) *annos. Pello que naõ póde examinar muitas das cousas, que aqui escreve; antes em algũas partes dos L.os, que deixou impressos, seguio o contrario do que aqui tinha escrito. Pello que se ha de advertir, que vaõ aqui muitos erros em materias de Historia: e porque poderia ser levarme Deos pera sy antes de acabar a historia de Portugal, que vou continuando do lugar, em que ficou a 2.ª Parte da Monarquia Lusitana, que compoz o P. Dr. e vir depois algũ intrepido, que sem fazer elleiçaõ se persuadisse, que se podiaõ imprimir estes escritos, me*

(a) As palavras de *Brito* saõ: *Acabei este 4.º L.º aos 22 dias de Setembro do proprio anno de 1593 annos havendo 9 dias que acabára 25 da minha idade.*

pareceo fazer esta advertencia, e declarar, que ninguem foi mór amigo do P. Dr. Fr. Bernardo em sua vida que eu, nem ha quem despois da sua morte haja de tratar as couzas de sua honra com mais respeito. Feita em Lisboa a 28 de Fevereiro de 1626. Dr. Fr. Antonio Brandaõ. Esta Memoria he da mesma letra, e punho do Chronista *Brandaõ.*

Immediatamente a esta se segue outra declaraçaõ, da letra de *Fr. Diogo de Castello Branco*, que diz: *Naõ só me parece, se naõ deve imprimir, mas nem d'elle dar noticias se deve, salvo lhe riscarem primeiro algũas couzas principalmente a carta de N. P. para ElRey D. Affonso Henriques em agradecimento do voto, que fez de fundar este mosteiro; por que nesta naõ toca a profecia de S.to* et in divisione reddituum &c. *e poderseha entrar em escrupulo se foraõ dictadas por este author, e naõ só estas palavras, mas outras acrecentou na que anda impressa, e pelo perigo, que daqui pode rezultar, o naõ descubri até agora a pessoa algũa, nem tenho tençaõ. Alcobaça em 26 de Março de 1694. Fr. Diogo de Castelbranco.*

Este Religioso era Mestre Graduado, eleito Chronista dos Cistercienses de Portugal pelo Capitulo do 1.° de Maio de 1687, e d'elle escreve o M. Figueiredo (*a*): *Nós attestamos os seus trabalhos historicos pelas notas, com que addicionou muitos dos MSS. dos seus antecessores.* Da memoria pois de hum Sogeito taõ authorizado, taõ sincero, taõ zeloso da reputaçaõ da sua Ordem, se tiraõ estes resultados: I. que Fr. *Bernardo de Brito* introduzia em Documentos Originaes addições arbitrarias, e importantes. II. que existio huma Carta verdadeira de S. *Bernardo* em agradecimento do voto feito, que fizera D. *Affonso Henriques* sobre a fundaçaõ de Alco-

(*a*) Memor. MSS. dos Chronist. Mór. do Reino, e Congreg. n.° 7.°

baça;

baça; ou ao menos existia Carta, que se julgava verdadeira: a qual hoje naõ he possivel encontrar-se no Cartorio d'aquelle Mosteiro: III. que algum motivo haveria, e naõ qualquer motivo, ainda que supponhamos ignorallo, em razaõ do qual *Brito* accrescentou na Carta, que fez imprimir, além de outras palavras, a terrivel clausula: *Et in divisione reddituum dividetur a vobis corona vestra* &c.: IV. que puerilmente escreveu o Chronista dos Cistercienses Hespanhoes Fr. *Angelo Manrique* (*a*), ter-se verificado no seu tempo esta profecia, porque em menos de dous annos, depois que dividio o Cardeal Rey as rendas de Alcobaça, dando algumas em Commenda, foi o Reino passado para Castella: V. que com justiça pedia *Mabillon* (*b*) hum fiador de genuidade d'esta Carta, e da outra do mesmo Santo para *Joaõ Cirita*, hum fiador mais chaõ, e abonado do que era *Brito*; porque, como elle accrescenta, *certe Bernardi genius, stilus, modestia in eis desiderari videntur*: VI. que debalde se cança o M. *Figueiredo* (*c*) em desfazer as suspeitas de *Mabillon*: a declaraçaõ do Chronista de Cister mostra, serem mui bem fundadas as suas conjecturas, e proprias de hum Critico judicioso, e experimentado.

Neste mesmo Codex, quasi no fim do Cap. 8.º historiando *Brito* a appariçaõ de J. C. ao Monarca Portuguez no Campo de Ourique, diz entre parenthesis ser verdadeira a Visaõ (*como elle proprio* (o Rey) *testemunhou publicamente em Coymbra, segundo refere hũa Chronica sua, que esteve em Santa Cruz*) e á margem cita: *Chronica de maõ cap.* 13. O Chronista *Brandaõ*,

(*a*) Annal. Cist. an. 1147. cap. 10. vid. o Docum. de 1663, 5 de Julh. Lx.ª E. 1642, 4 de Fev. onde se allude á mesma cousa.

(*b*) Ediç. das Obr. de S. Bern. t. I. pag. 308. 419. 420, e nas Not. respect. e *Duchesne* t. IV. p. 480.

(*c*) Prov. da Vot. Acçaõ &c. pag. 4.

ou Fr. *Diogo de Caſtello Branco*, que notou, e corrigio á margem das folhas muitos lugares d'eſte Codex, diz por baixo d'aquella citaçaõ marginal: *Bem parece, que naõ tinha achado ainda o Juramento d'ElRey*: e com effeito falta no Mſſ. o Juramento: nem a reſpeito d'elle ſe faz allí outra alguma commemoraçaõ. Por outra parte, ainda que *Brito* eſcreve ter acabado eſta Obra em 1593, o Codex no frontiſpicio tem 1609, data que he coeva ao titulo; o qual ultimo algariſmo 9 ſe acha muito mal emendado para 5. Se pois em 1609 *Brito* naõ tinha noticia de que exiſtiſſe em Alcobaça aquelle Juramento, como affirmáraõ *Brito*, e *Brandaõ*, que fôra deſcuberto allí em 1596? Naõ haveria incoherencia mais vergonhoſa, ſe elle naõ tiveſſe publicado a Chronica de Ciſter em 1602: no meio porém de todos eſtes embaraços monſtruoſos, podemos dizer com *Bayer*, fallando a reſpeito de igual aſſumpto: *Plurimum hæc mihi monſtri videntur alere.* (*a*).

Embora porém exiſtiſſe o facto, e houveſſe (*b*)

(*a*) L. c. pag. 454.

(*b*) Longe de impugnar a verdade da Appariçaõ de J. C. ao Grande, e Pio Monarca D. Affonſo Henriques, eu pelo contrario me tenho encarregado de a defender mais de huma vez. Direi pois breviſſimamente o que penſo ſobre hum Facto taõ extraordinario. Podia aquelle Principe imaginar aquella Viſaõ, ſem que a houveſſe real. Iſto naõ póde averiguarſe. Podia fingir eſta appariçaõ: o que ſe naõ deve preſumir. Podia tambem acontecer-lhe huma Viſaõ real: e he de que ſe trata. Mas neſta ultima hypotheſe, diſſe-ſe entaõ, que a houvera? Continuou a tradiçaõ do Facto? Authenticou-ſe elle por algum Documento publico? Exiſtio algum d'eſta natureza em outro tempo? O que ſe moſtra em Alcobaça he autografo? Eis-aqui muitas queſtões, e todas diverſas.

Julgo depois d'iſto, que temos todas as provas para affirmar com muita probabilidade, que exiſtio Documento; e para affirmar com certeza, que exiſtio Tradiçaõ, e em conſequencia o Facto: mas temos tambem todas as provas para n'al-

n'algum dos Arquivos do Reino o decantado Juramento; eu o naõ pertendo impugnar: só digo, que o Pergaminho, existente em Alcobaça, nunca foi, nem pó-

---

dizer com summa probabilidade, ou certeza, que o Diploma, que existe em Alcobaça, he apocryfo, ou apografo.

I. Muito antes de *Brito* publicar o Juramento, pelo testemunho do Conego D. Manoel Galvaõ, existia Original d'elle, ou Copia em 1556, provavelmente no Arquivo do Mosteiro de S. Cruz, de que era Cartorario: vej. D. *Nic. de S. Maria* Chron. dos Coneg. Regrant. l. x. cap. 32. Alli mesmo vio o Chronista *Fr. Francisco Brandaõ* hum Transumpto do dito Juramento, feito pelo Notario *Manso* no Reinado de D. Joaõ II, isto he, antes de 1495: vej. *Figueiredo* Append. I. á Vid. da Rainh. S. Theresa. No Cartorio do Mosteiro de S. Vicente de Fóra achei huma Copia de outro Transumpto, feito a 4 de Novembro de 1597 pelo Notario *Thomé da Cruz*, e pelas differenças, que logo notarei, mostra naõ ser tirado sobre o que hoje vêmos em Alcobaça, e publicou *Brito*. Vejase Cartor. de S. Vic. Armar. 22. Maç. 3. num. 19. He pois muito provavel, quo existio Original, ou Originaes d'aquelle Juramento. Vej. *Figueir.* L. c.

II. A tradiçaõ do Facto he maravilhosamente deduzida por D. *Antonio Caetano de Sousa* no IV. Tom. do Agiolog. Lusit. Comm. ao dia 25 de Junh. pelo P. *Pereira* nos novos Testemunhos da milagrosa Appariçaõ de Christo S. N. a ElRey D. Aff. Henr. 1786, e ultimamente pelo Ex.mo Sr. *Bispo de Béja* nos seus Cuidados Litterarios 1791. pag. 363, e seg. que merecem ser lidos. Aos testemunhos, que produzem, se poderiaõ accrescentar *Fernaõ Alvares do Oriente*, a Sentença de 5 de Maio de 1552, que cita o P. *Damasio* na Thebaid. Portug. T. I. p 84, e talvez a Lei de 20 de Setembro de 1447, que vem no T. VIII. da Mon. Lus. pag. 132. Os testemunhos, que referem aquelles AA. provaõ huma Tradiçaõ innegavel, que vem desde os principios da Monarquia, alludindo sempre ao Facto, e descendo a circumstancias, que na substancia naõ diversificaõ, do que se refere naquelle Documento de Alcobaça, assim como este naõ differe em cousa substancial dos Transumptos anteriores, e coevos dos Mosteiros de S. Cruz, e S. Vicente.

III. Mas de tudo isto, que tanto authoriza a existencia

de

de ſer Original. A letra he moderna, e contrafeita taõ ſenſivelmente, que poſſo ſegurar de boa fé, ſer quaſi impoſſivel, que Diplomatiſta entendido na ſua

---

da Viſaõ, e Documento, que a referia, nada ſe conclue a favor da authenticidade do que hoje ſe conſerva em Alcobaça. Elle certamente he copia, coeva talvez ao D.r *Brito*; porem maliciofamente lhe deraõ huns ſinaes de autografo inſubſiſtentes com outros, que moſtraõ ſer apografo, moderno, de maõ pouco habil, e de nenhuma authoridade publica. A razaõ mais deciſiva he naõ ſer a letra natural, nem a do tempo, em que ſe diz eſcrito o Diploma. Nem pareça difficultoſo contrafazer-ſe a letra de maneira, que repreſente a de certa idade: entre os muitos Documentos apocryfos, que tenho encontrado, hum era em letra Franceza, ainda mais natural, que a do Diploma de Alcobaça, e tendo todas as notas externas de verdadeiro, quem o fingio era taõ ignorante, que nelle intitulou a D. Affonſo Henriques Rey de Portugal, e do Algarve, e uſou de nomes de dignidades muito poſteriores ao ſeu Reinado.

A razaõ de ter ſellos pendentes, e tantos, he ainda huma nota, por que eſte Documento ſe faz ſuſpeito de falſidade. Sabe-ſe, que na Heſpanha ſe naõ conhece ſello anterior ao ſeculo XII, e que os ſellos pendentes começaõ do meio do meſmo ſeculo. Vej. D. *de Vaines* Dict. Raiſ. de Diplom. verb. *Sceaux*. Em Portugal naõ ſei, que haja algum do Reinado do S.r D. Affonſo Henriques, excepto eſte, e o da Doaçaõ a S. Cruz do Couto de Quiayos, Lavaos, e Eymede, de que tambem ſe póde duvidar, ainda que o produz *Souza* no IV. Tom. da H. G. da Caſ. R. Porque tendo eu examinado por Commiſſaõ da Real Academia, e Beneplacito de S. Mageſtade alguns dos noſſos Cartorios, como os do Reino do Algarve, Alem-Tejo, Senado de Lisboa, Alcobaça, S. Vicente, e Moſteiros a elle annexos, e outros muitos: tendo o S.r D.r *Joaõ Pedro Ribeiro*, Socio da Academia, e com igual Commiſſaõ, examinado do meſmo modo quaſi todos os Cartorios das noſſas Provincias do Norte, e muitos outros: nenhum de nós, por cujas mãos paſſáraõ milhares de Documentos deſde o VIII ſeculo, e os muitos, que ainda ſe conſervaõ do I°. Reinado, encontrou hum ſó Documento do I°. Affonſo com ſello pendente (de Sancho I apparece algum; mas de chumbo.) e por

Pro-

Profissaõ, apenas o veja, naõ o repute logo apocryfo, e supposto.

---

isso póde estabelecer-se por agora, como certo, ou ao menos como mais provavel, que sello de cera, pendente, e naõ só Sello Real, mas muito mais sellos de particulares, he cousa desconhecida em Portugal nos annos do I°. Reinado.

Que este Diploma tinha cinco sellos até 1707, porque ainda nesse anno os vio *Souza* (Prov. da H. G. T. I. n. 3.) he innegavel: hoje tem só o do meio, que se póde crer seria o Real. *Brito* diz, que este era de cera branca; o Notario Thomé da Cruz lhe chama amarella: sobre os outros quatro concordaõ todos, que eraõ de cera vermelha, ou encarnada. Porém sabemos, que geralmente para cá dos Montes o uso de cera branca, e vermelha nos sellos he posterior ao seculo XII, e que seriaõ suspeitos de falsidade os sellos d'esta materia, e côr anteriores áquelle seculo. Eu sei, que o Original visto pelo Notario Thomé da Cruz tinha os mesmos sellos; porém quem nos obriga a reputar verdadeiro aquelle Original? Ignoramos, se o Transumpto do Notario *Manso* os tinha: o Conego *Galvaõ* naõ falla nelles. Porque naõ aconteceria accrescentar alguem os sellos ás duas Copias, que sabemos os tinhaõ? Se he verdade, que Fr. *Lourenço do Espirito Santo* deu esta Escritura em Madrid ao Rey Filippe II., ficando treslados authenticos em Alcobaça, S. Cruz, e outras partes, como dizem (Mon. Lusit. Tom. III. L. X. c. 5. e o Abb. *Azevedo* no seu Epitom. da H. Port. pag. 190.) percebe-se facilmente a probabilidade do que vamos conjecturando. Seja como fôr: era melhor, que este Diploma naõ tivesse sellos, pendentes, tantos, e de cera. Vej. *Damiaõ Antonio* H. de Portug. T. III. pag. 60.

Quando o S[r]. Fr. *Joaquim de S. Rosa de Viterbo* examinou este Documento, pôde ainda observar no unico sello, que ja entaõ conservava, as Armas do Reino com os Castellos do Algarve: o que era bastante para nos certificar victoriosamente da falsidade do Documento. Quando examinei agora este Cartorio, naõ pude ver outro tanto, porque o sello estava como que raspado na sua superficie: a letra achava-se muito apagada por effeito de huma lavagem, que lhe deraõ, naõ sei com que fim; mas pelas ultimas linhas se conhece o caracter da letra. A qualidade do pergaminho tambem naõ

CO-

CODEX CCCLXIX.

O Itinerario de Fr. *Antonio Soares de Albergaria* na Palestina merece huma descripçaõ mais exacta, e circunstanciada do que aquella, que d'elle nos

---

me pareceu d'aquelle seculo: attendida a côr, e consistencia d'elle. He por tudo isto, que eu julgo com grande probabilidade por apocryfo o Original de Alcobaça, ou quando menos apografo.

Que o Transumpto, de que se conserva Copia no Arquivo de S. Vicente de Fóra, parece tirado sobre outro Original, he claro pela seguinte confrontaçaõ do exemplar impresso por *Brito* na Chronica de Cister, e *Brandaõ* na Mon. Lus. Tom. III. Sendo conforme em tudo, concluem as datas d'este modo: *Facta Charta Colimb. III. Calend. Novemb.* era M.C.LII. e seguem-se as Assignaturas d'este modo:

Na Copia de S.Vicente:	Segundo *Brito*:	e *Brandaõ*:
1 Ego Aldefonsus Rex portugalen.	1 O mesmo.	1 O mesm.
2 P. Colimb. Epſ.	2 J. Colimb. Epũs.	2 Episcop.
3 S. Bracharenſ. Metropol.	3 J. &c.	3 Brachareens &c.
4 T. Prior.	4 O mesm.	4 O mesm.
5 Gundisalvus de Sousa Procur. Vimirien.	9 Gondisalvus &c. Imin.	9 Imn.
6 Pelagius Amenen. procur. Brac.	10 Pelagius Menen. procurat. Viseen.	10 O mesm.
7 Sueri Martini procura. Colimb.	11 Suer. Martin. &c.	11 O mesm.
8 Ferdinandus petri curia dapifer.	5 O mesm.	5 O mesm.
9 Per. Pelaj. curia signifer.	6 Petrus Pela. curiæ &c.	6 Petrus Pela. curiæ &c.
10 Valasc. Sanctii.	7 Velascus Sancii.	7 Valascus Sácii.
11 Alfonſ. Menen. præ. Vlix.	8 Alfonsus Menen. præf. &c.	8 præf. &c.
12 Menendus Petri pro magistro Aldeberto regis Cancellario.	12 -Alberto - cancelario.	12 Cancellario.

deixou

deixou o A. do Index. Consta de VIII Livros, além do Prologo, Indice, Protestaçaõ do Author. He autografo, e inedito. Começa: *Anno do Senhor de* 1532

A' vista d'este parallelo he facil convir, em que a Copia do Transumpto de S. Vicente differe da que publicou *Brito*, e *Brandaõ* n'algumas abreviaturas, na ordem das assignaturas, e o que mais he, nos nomes dos Prelados de Coimbra, e Braga, e nos nomes das terras, de que eraõ Procuradores Gonçalo de Sousa, e Paio Mendes. A respeito dos nomes dos Prelados, he indubitavel, que naõ lêu bem o Notario Thomé da Cruz; porque sabemos com certeza, que nenhum Pedro, ou Paio, nem Sancho, ou Estevaõ eraõ os Bispos de Coimbra, e Braga; mas Joaõ Anaia, e Joaõ Peculiar: razaõ, por que naõ duvidei corrigir a Copia, que fiz extrahir para a Academia, nestes dous artigos, notando sempre a differença da dita Copia, que naõ era authentica; os nomes das Terras dos Procuradores, julgo que ao menos, quanto a Gonçalo de Sousa, talvez leu melhor o Notario Thomé da Cruz, do que Brito; porque *Vimirienfis* significa alguma cousa; *Imin.* ou *Imn.* naõ sei, que possa significar Entre Douro e Minho. De tudo isto se vê com probabilidade, que os Originaes eraõ diversos.

Mas o que prova isto mesmo ainda com mais clareza he a differença, que ha entre a descripçaõ dos sellos feita por Brito, e a que fez o Notario Thomé da Cruz. Eis-aqui o encerramento do Transumpto: *Eu Thomé da Cruz publico Notario Apostolico aprovado escrivaõ da legacia destes Reinos de Portugal treslladei bem e fielmente esta Carta de Juramento e certidaõ da propria Original que era escripta em pergaminho de letra antiga sellada sinco sellos pendentes todos de cera .s. o do meu* (meio) *de cera amarella* (*Brito*: Branca) *o qual era das Armas Reaes de Portugal com suas quinas e letras Gothicas antigas ao redor, que se naõ podiaõ ler por estarem apagadas e a partes gastadas e faltas, e era o dito sello pendente per correas do mesmo pergaminho, e os outros quatro sellos pendentes eraõ de cera vermelha* (*Brito*: Encarnada) *dous de cordoẽs de retroz, carmesi, os outros dois de fitas vermelhas que pareciaõ de cadarço* (*Brito*: E os outros quatro de cera encarnada pendentes de fios de seda vermelha) *em os quaes pareciaõ armas impressas que deviaõ ser dos Prelados e dos Grandes, que ao dito Juramento foraõ presentes, que para mais firmeza e corro-*

 sen-

ſendo commendatario &c ; e acaba : *Cui laus , honor , et imperium nunc et per omne ævum. amen. poſui finem curis , ſpes , et fortuna valete* 1592. A I. Parte he dedicada ao Cardeal Infante D. *Henrique* : a II. a El-Rey D. *Sebaſtiaõ* , e ſe acha repetida deſde fol. 112 , principiando no Livro V. Em corpo ſeparado , e como

---

boraçaõ ſellaraõ a dita carta de ſeos ſellos pendentes , como tudo conſta da dita carta original com a qual foi eſte terlado concertado e concorda com elle de verbo ad verbum , e por tanto o ſobſcrevi e aſſignei aqui com o notario que o comigo concertou e nos aſſinamos aqui ambos de noſſos ſinaes publicos coſtumados em Lx.ª aos 4 dias do Mes de Novembro de 1597 annos. Concertado comigo Notario Antonio Pereira. Thomé da Cruz.

A differença entre *amarello* e *branco*, *vermelho* e *encarnado* , poderá julgar-ſe de pouco momento ; e convenho em que o ſeja , ſuppoſta a pouca exactidaõ de quem deſcreve eſtes monumentos ſem noções diplomaticas. Mas naõ ſe póde dizer o meſmo , quando deſcrevendo-ſe a materia de que pendiaõ os ſellos , *Brito* (Chron. de Ciſt. L. III. c. 3.) e *Brandaõ* (Mon. Luſ. T. III. L. X. c. 5.) ſe explicaõ aſſim : *O ſello pendente delRey D. Affonſo , e os outros quatro , pendentes de fios de ſeda vermelha* &c. e o Notario Thomé da Cruz affirma , que o do meio era pendente *per correas do meſmo pergaminho* dous pendiaõ de cordões de retroz carmeſim , e dous de fitas vermelhas , que pareciaõ de cadarço. Naõ he crivel , que *Brito* , e *Brandaõ* omittiſſem declarar a materia , de que pendia o ſello Real , ſe elle pendeſſe de materia differente d'aquella , de que pendiaõ os outros quatro ſellos ; antes pelo modo que fallaõ , daõ a entender , que todos pendiaõ de fios de ſeda. *Souſa* , que vio eſte Documento em 1707 (Prov. da Hiſt. Geneal. T. I. n. 3.) e *Damiaõ Antonio* (Hiſt. Ger. de Portug. L. IX. c. 3. p. 52.) naõ fazem do meſmo modo differença alguma ; e o Abb. *Azevedo* (Epitom. da H. Port. p. 196.) naõ duvidou dizer , que os *cinco ſellos eſtavaõ pendentes em fio de ſeda vermelha*. Accreſce , que o ſello , que eu vî em Alcobaça neſte preſente mez de Julho de 1794 , e que era o Real , pelo que nelle obſervou ha poucos annos , iſto he , no de 1790 , o Snr. Fr. *Joaquim de S. Roſa de Viterbo* , pende de fios de ſeda vermelha , e o Notario Thomé da Cruz diz , que o do *meio* , *o qual era das*

Appen-

Appendix, tem os seguintes Documentos; que por ora reputo ineditos em parte, segundo o exame, que fiz nos Bullarios Magno, e Romano.

Carta de *Paulo III* a *Pedro* Patriarca dos Maronitas: principia, *Maxima nos affecerunt. Rom. II. Kal. Dec.* 1542, *Pontif. an.* 9. Ib. fol. 336.

Carta do mesmo ao *Povo* dos Maronitas (e naõ ao *Patriarca*, como diz o Index) que principia: *Etsi redeunti. Rom.* 1542. *II. Kal. Dec. Pontif. an.* 9. Ib. fol. 337.

Carta de *Leaõ X á Igreja* dos Maronitas. Principia: *Cunctarum orbis Ecclesiarum. Rom. XV. Kal. Aug.* 1500, *Pontif. an.* 3. Ib. fol. 337.

Carta escrita em Italiano ao *Patriarca* dos Maronitas por Fr. *Felis de Veneza* (e naõ por Fr. Antonio Soares) datada de *Damasco*, 28 (e naõ 29) *de Abr. de* 1540 (vej. o mesmo Itinerar. pag. 168.) Ib. fol. 338.

Encyclica de *Clemente VII. Gratum Deo credimus*: em confirmaçaõ da de *Leaõ X* sobre a *Igreja* dos Maronitas. *Viterb.* 1528, *III. Id. Sept. Pontif. an.* 5. Ib. fol. 342.

Bulla do mesmo: *Cum nos hodie*: *Rom. XIII. Kal. Aug. Pontif. an.* 3. 1526, dirigida a *Bernardino Cortino de Utino*, seu Nuncio Apostolico na Armenia, a *Jorge* Rey da mesma, e aos *Patriarcas* Orientaes dos Maronitas, e Armenios Ib. fol. 343.

Encyclica de *Leaõ X. Provisionis nostræ*: *Rom. X Kal. Sept. an. Incarn.* 1513. Ib. fol. 344.

A respeito d'estes Documentos se explica o Author diffusamente no Liv. VI. cap. 12, e em extracto diz:

---

armas Reaes de Portugal, estava pendente de correas do mesmo pergaminho. De tudo isto se tira huma sufficiente prova, para podermos affirmar, que o Original visto pelo Notario Thomé da Cruz em 1597 he diverso do que está em Alcobaça. Tudo o mais que se póde conjecturar por esta analyse, eu o deixo á consideraçaõ dos entendedores.

 que-

que a *Carta para o Patriarca era em mão Italiano composta por Fr. Felice, natural de Veneza, e Commissario de Monte Syon, que a escreveu ao Patriarca, quando estava prezo em Damasco com outros Padres, e o Consul Veneziano, quando a Rep. rompeu em guerra com o Turco; e foi escrita de Dam. em* 28 *de Abril de* 1540. *Bulla de Paulo III. ao mesmo Patriarca, em que lhe falla em Fr. Felice. Outra do mesmo escrita aos Maronitas, na qual faz mençaõ da que escreveu ao Patriarca, e faz mençaõ de Fr. Felice. Outra de Leaõ X. ao Patriarca Pedro, na qual o admoesta que siga a Igreja de Roma, descobrindo-lhe todo o estado da mesma Igreja. Outra de Clemente VII. que confirma o favor, que Leaõ X. outorgou ao Povo dos Maronitas, animando todos os Fieis, que o ajudem com as mãos da caridade. Outra para Fr. Bernardino Cortino de Utino, Frade da Observancia, que manda por seu Nuncio Apostolico ao Rey da Armenia e Patriarcas do Oriente, mórmente áquelle Pedro. Outra de Leaõ X. que comprehende a de Eugenio IV. feita, e publicada com solemnidade na Igreja maior de Florença em aquelle Catholico Synodo em* 1439 *mandada dar ao R.mo Card. Julio de Medicis sobre a uniaõ de certos Orientaes em* 1513 *aos* 10 *das Kal. de Set. e agora está este proprio Original entre estes Catholicos Maronitas.*

Historia do Dragaõ de S. Silvestre, e huns versos da Magdalena. Ib. fol. 353.

Hum Milagre da dita a beneficio d'ElRey Carlos. Ib. fol. 354.

Memoria do B. Maximino, Lazaro, Maria Magdalena, e Martha. Ib. fol. 357.

Memoria de D. *Joaõ de Portugal* Rey de Chypre e Principe de Antiochia, em a Cidade de Nicossia, an. de 1457. Ib. fol. 451.

Certa Profecia de hum Converso Cisterciense no Mosteiro de S. Joaõ de Monfort da Cidade de Nicossia:

ſa : Abr. 1375. E hum Privilegio concedido divinalmente ao Moſteiro de S. André Apoſtolo por interceſſaõ do P. S. Gregorio (e naõ S. Jorge). Ib. fol. 452.

Ultimamente entre outras ſe vê huma memoria, que diz: *Virtude dos agnus Dei que mandei de Valladolid ao Card. Infante.* Doaçaõ feita a Alcobaça por D. Affonſo Henriques, e huma nota de quem a copiou, que refere ter ElRey feito o voto de edificar aquelle Moſteiro em 1147. Por ultimo: *Relaçaõ da Terra ſanta conforme a vio o P. Fr. Antonio Soares &c. ordenada pelo P. Fr. Bernardo de Brito Chroniſta geral.* Tem 22 fol. e naõ eſtá completa.

CODEX CCCLXXIII, e CCCLXXIIII.

JÁ naõ exiſte na Bibliotheca Mſſ. de Alcobaça o Codex 373; ao menos naõ me foi poſſivel deſcubrillo a pezar das mais exactas averiguações. Tenho porém toda a certeza de que elle (a) ſe guardava naquella livraria, quando ſe fez o Index dos Cod. de Alcob. em 1775.

O Codex 374 naõ exiſtia entaõ em Alcobaça, e ſe havia mandado para o Moſteiro de Lorvaõ. Ainda que *Rocha* copiou d'elle algumas Eſcrituras, e extractou outras, que publicou no ſeu *Portugal Renaſcido*, com tudo o Livro dos Teſtamentos de Lorvaõ devia ſer novamente copiado; porque aquelle A. foi muito infeliz na leitura das datas; ſe naõ he que, para ſuſtentar certas

(a) A perda d'eſte Codex he huma prova do que eſcrevemos no principio d'eſta Memoria, ſobre as cauſas ordinarias do deſcaminho, que levaraõ em diverſas épocas os Mſſ. de Alcobaça. Em 1721 e 1723 achou eſte Cartorio dos Mſſ. muito diminuto, e extrahidos d'elle muitos Codices antigos, que alli haviaõ exiſtido de certo, o D.r *Silva Leal*, como elle meſmo confeſſa nas ſuas Mem. para a Hiſt. Eccl. do Biſp. da Guarda Tom. I. no Apparat. Hiſt. pag. XI.

ope-

opiniões domesticas, transtornou de proposito a sua Chronologia (*a*).

CODEX CDLXVII.

AS duas Cartas escritas em Hespanhol por *Mulei Abdalá*, Rey de Marrocos, a D. *Antaõ de Ataide*, Adail de Tangere, sobre as perturbações, e hostilidades de *Mulei Zidan*, saõ datadas *a 2 del mes de Jumetd 15 dias de* 1601; *e 22 de Lua Raben el octavo de* 1601.

CODEX CCLXXV.

O Author do Index descrevendo este Codex, contenta-se com dizer, que he huma Collecçaõ, em Linguagem, de Cartas, e outras Peças, compostas em prosa, e verso. Julguei porém conveniente dar aquí huma informaçaõ mais exacta d'este Codex, pelo interesse que o Publico póde ter nalgumas das Peças, de que se compõe.

Fol. 1. até 11 v.ª *A m.to alto e muy poderozo Rey dom Joam 3.° de Portugual nosso Sñor L.ºº de Cace-*

(*a*) O Livro dos Testamentos de Lorvaõ interessa tanto á Historia Portugueza, como o *Liber Fidei* da Sé de Braga, o Livro de *Mumadona* de Guimarães, o *Censual* do Porto, o Livro *Preto* de Coimbra, e outros d'esta natureza, e antiguidade. Era em consequencia d'isto que a Academia me ordenára o fizesse copiar com a mais escrupulosa exactidaõ, qual temos guardado nas Copias, e Extractos dos antigos Documentos até agora recolhidos. Quanto aos assumptos, e datas das Escrituras, copiadas neste Codex, achaõ-se extractados pelo Snr. Fr. *Joaquim de S. Rosa de Viterbo*, quando examinou o Cartorio de Lorvaõ; Extractos que illustrou, e se achaõ na Secretaria da Academia. A vista d'elles se vê naõ só a importancia d'estes Documentos, mas tambem os erros chronologicos, com que os havia publicado o Dr. *Rocha*.

res

res sobre os trabalhos do Rey: este he o titulo do Prologo; e os dos Capitulos saõ os seguintes. 1.° *Geral opiniam da vida dos Reys*: 2.° *Reposta aa geral opiniam*: 3.° *Seguese os trabalhos dos Reys, e primeiro por comparaçam doutros estados*: 4.° *Dos trabalhos que os Reis tem nas couzas pubricas e leis censorias*: 5.° *Dos pensamentos, e cuidados dos Reis principalmente dos da paz*: 6°. *Dos trabalhos que os Reys tem nas traições dos Grandes*: 7°. *Dos trabalhos que os Capitães dam aos Reys*: 8.° *Dos trabalhos que os Embaixadores dam aos Reis*: 9.° *Dos trabalhos que os Reis tem nos officiaes da sua fazenda*: 10.° *Dos trabalhos que os Reis tem nos ingratos*: 11.° *Dos trabalhos que os Reis tem em praguejarem delles*: 12.° *Trabalhos de couzas diversas*: 13.° *Dos trabalhos que os Reis tem nos preguadores*: 14.° *Trabalhos algũs proprios delRei nosso Sñor*. (*a*).

Fol. 12 até 21. *Doctrina de Lourenço de Caceres ao Infante dom Luis*: este he o titulo do Prologo; seguem-se os Capitulos com os titulos seguintes. 1.° *Da diminuiçaõ das idades*: 2.° *Da cobiça da gloria, e trabalho das virtudes*: 3.° *Dos casos sobjectos aos tempos e que na paz he mais difficil a virtude*: 4.° *Louvores da paz, e da guerra contra os Infieis*: 5.° *A deferença da obrigaçaõ nos princepes*: 6.° *Do saber das couzas divinas necessarias ao Princepe, e como o amor precede o entendimento*: 7.° *Do saber humano e juntamente de todo e como o segue o poder*: 8°. *Quaõ necessario he o saber nos Princepes e que o verdadeiro saber he per obras*: 9.° *Como os Princepes saõ incertos dos amiguos*: 10.° *Do mexerico*: *lizonjaria*: *e amizade*: 11. *Dos conselheiros*: 12.° *Quaõ necessario he no Principe os bons costumes para exemplo dos seus*: 13.° *Da fortaleza e origem dos Principados e que he*

(*a*) D'esta Obra ainda hoje inedita havia exemplares nas Livrarias dos Ex.mos Snr.s Duques de Lafões, e Cadaval.

me-

melhor a herança que a eleiçam: 14.° Da justiça: 15.° Da liberalidade: 16°. Dos cuidados dos Princepes e dos passatempos: 17.° Do joguo: 18.° Louvor do exercicio da caça: 19. Reprensam da caça 20.° concruzam, e fim do tratado (a).

Fol. 21 v.a *Carta de Romido oficial em a terra da Judea sobre as perfeições de Jezus.*

Oraçam da Obediencia que dioguo pacheco deu ao S. Padre Papa Liam por elRei dõ Manuel nossa Snõr: e por seu mandado a tirou em lingoagem seguindo quanto pode as sentenças e ordem do Latim.

Fol. 24. *Reposta que o Papa Liam deu loguo em pubrico aa sobredita oraçam.*

Fol. 24 v.a *Epigrama de Camillo em louvor delRei e da Oraçam: tirado o verso latino em portuguez.*

Oraçam que fes francisquo de Mello quando em almeirim deitarom o Capello ao Infante dom a.° Cardeal dia da trindade a xxij dabrill de 1526.

Fol. 25 v.a *Oraçam que o bispo dom guarcia de menezes deu ao papa Sixto: indo por embaixador por mandado delRei dõ a.° o quinto e por capitaõ moor de sua armada contra os turcos que tinham tomado hotronto: foi dada no anno de 1481.*

Fol. 30 v.a *Oraçam que fes fr.co de Mello nas cortes que se fizeraõ na cidade devora nas varandas aos xx dias de Junho de 1535.*

Fol. 32. *Reposta do doctor g.° vaz procurador da cidade de Lisboa ẽ nome de todos os outros procuradores.*

Fol. 33 *Oraçam que fes fr.co de Mello por mandado delRei nosso S.r dom Joam 3.° em as Cortes que fez em a Villa de Torres novas aos xxviij. dias de Setẽbro de 1325.*

Fol. 35 v.a *Reposta que fez o doctor g.° vaz procurador da Cidade de Lixboa em nome dos povos destes Reinos a elRei dom Joham 3.°*

(a) Vej. Tom. II. das Prov. da H. Gen. da Caf. R. pag. 491.

Obe-

Obediencia que elRei dom manuel mandou ao papa Jullio indo por embaixador dõ dioguo de Souza arcebispo de bragua, eo doutor dioguo pacheco fes esta oraçaõ: 1505.

Fol. 36 v.ª *Oraçam que fez diogo pacheco a elRei dõ manuel quãdo entrou cõ a R.ª madama Lianor sua mulher em Lixboa.*

Fol. 37 v.ª *Oraçam que fez e disse o Ld.º Lopo Friz na entrada delRei dom manuel e da R.ª dona m.ª em Coimbra dirigida, aa dita Sinhora.*

Fol. 38 v.ª *Falla que o emperador fez ao papa quãdo veyo de tunes sobre a paz cõ elrei de França.*

Fol. 39 v.ª *Reposta do papa.*

Fol. 40. *Oraçam que fes fr.ᶜᵒ de Mello em a Cidade de Vr.ª nas varandas quãdo Juraram ho principe dõ manuel f.º delRei dom Joham* 3.º *aos xiij. dias de Junho de* 1535.

Fol. 42. *Reposta do doctor g.º vaz.*

Forma do Juramento.

Fol. 42 v.ª *Procuraçam, que fez elrei dõ Joam* 3.º *ao Cardeal Infante e ao Infante dom amrique arcebispo de bragua para receberem ho juramento do principe dom manuel seu filho em evora.*

Fol. 43 v.ª *Oraçam dada em pubrico por mõseor de Lajanca governador de vinham embaixador delRei de frança a elRei dom manuel año de* 1516.

Fol. 45. *Carta consolatoria de L.ᶜᵒ de Caceres a Joham Roiz de Saa pella morte de sua molher.*

Fol. 49. *Prologo de mestre bernardo perez ao serenissimo e exclarecido S.ʳ o princepe dom felipe filho do felicissimo e bemaventurado emperador dom Carlos Rei de espanha quinto deste nome.*

Fol. 50. *Gentil pratica que fes fernando de avalos a toda a gente do exercito do emperador no campo de pavia animandoos pera a batalha.*

Fol. 52. *Prizam delRei de frança.*

Fol. 52 vª *Carta que escreveo o papa ao emperador.*

Fol. 53 v.ª *De como foi tomada Roma, e da morte do borbom.*

Das principaes causas que moveo os espanhoes a darem saco a Roma.

Fol. 54. *Sentença dada contra Joham foguaça f.º da Camar.ª moor da R.ª dona C.ª por desafiar a Luis da Silva f.º do Regedor da caza da supricaçaõ de portugual.*

Fol. 54 v.ª *Oraçam que fes o Ld.º lopo friz na entrada delRei dom Joham 3.º com a R.ª dona C.ª sua molher a primeira vez em Santarem* (*a*).

Fol. 56 v.ª *Fala que fez dom anrique de Menezes a elRei dom Joham 3. quãdo se determinou o feito de dom duarte seu irmam.*

Fol. 59 v.ª *Oraçam que fez e disse o doctor lopo da fonssequa a elRei dom Joham 2.º quãdo entrou em Lixboa a prim.ª vez e foi a grande entrada.*

Fol. 60. *Aos seis dias de Fr.º de mil e quinhentos e vinte e dous veio o padre m.e frei miguel vizitar a R.ª madama Lianor da p.te da Infante dona Caterina sua Irmãa pello fallecimento delRei dom manuel seu marido e lhe deu hũa carta sua e fes esta oraçam que se segue. Oraçam.*

Fol. 63. *Instruçam que elRei dom manuel deu estando em çaraguoça a dom R.º de Castro e a dom anrique Coutinho que mandou por embaixadores ao papa alexandre.*

Fol. 65 v.ª *Regimento e poder que elRei dõ a.º o quinto leixou ao princepe dom Joham seu f.º quãdo foi pera castella.* (Portalegre, 25 d'Abr. de 1475.)

Fol. 66. *A morte dos Xpãos novos que se fes em Lix.ª a desanove dabril de mil e quinhentos e seis.*

Fol. 66 v.ª *Determinaçam e sentença que elRei deu contra a cidade de Lix.ª pella morte dos Xpãos novos.* (Setubal 22 de Mayo de 1506.)

(*a*) Impressa nas Prov. da H. G. da Cas. R. T. III. p. 1.

Fol.

Fol. 67. *Juramento que fás o gram turco quãdo quer afirmar algũa grande couza.*

Fol. 67 v.ª *Concertos que forom feitos antre o papa e Reis e princepes Xpãos contra os turcos.*

A maneira que o emperador teve pera trazer elRey de frança prezo a espanha.

Fol. 68. *Carta delRei de frança ao emperador escrita de sua mam.*

Fol. 68 v.ª *Contratos das pazes pella deliberaçam delRei de frança.*

Fol. 69. *Estas palavras abaixo escriptas se acharam em hum tratado que fes Joham de Barros feitor da Caza da India, o qual introduzio o tempo, a vontade, o entendimento contra a razaõ: as quaes palavras dizia a vontade.*

Fol. 69 até 77. *Tratado famosissimo de hũa pratica que hum lavrador passou com hum Rei de persia que se chamava arsanio feito por hum persio per nõme Codro rufo que naquelle tempo se achou: o qual foi tresladado de greguo em latim e reduzido de latim em portuguez por frei Jeronimo monge de alcobaça que estando em Pariz lhe veo ter aa sua maõ e elle o trouxe a elRei dom Sancho de Portugual ao qual o prologuo vai dirigido.* Tal he o titulo do prologo. Seguem-se os titulos dos capitulos por esta ordem. *Cap.* 1.º *em que Codro rufo declara a tençam da vinda do lavrador aa Corte delRei arsanio.* cap. 2.º *Como o lavrador fallou a elRei.* cap. 3.º *Como elRei mandou a hum do seu retrahimento que lhe buscasse ho lavrador.* cap. 4.º *Como o page achou ho lavrador.* cap. 5.º *Como ho lavrador fallou a elRei e das palavras que com elle passou.* cap. 6.º *Como o lavrador primeiro quis dar conta de seu viver com algũas reprensoens.* cap. 7.º *Como elRei disse ao lavrador que naquella pratica com elle mais estivesse.* cap. *Como elRei mãdou ao lavrador que se algũa couza sabia de justiça lha dissesse.* cap. 9.º *Como o lavrador falou a elRei nas couzas*

da justiça. cap. 10.° *Como o lavrador falou a elRei no modo das mercees e merecimentos.* cap. 11.° *Como o lavrador fallou como se aviam de guovernar as cidades e villas.* cap. 12. *Como elRei acabada a pratica com o lavrador mãdou chamar os do seu cõcelho. Falla do lavrador aos do Concelho.* (*a*).

Fol. 77 v.ª *Carta do emperador maximiliano a elRei dõ manuell sobre a batalha dantre elRei de frança e elRei fernando de Castella.*

Fol. 78. *Carta que mandou barraxa a elRei dom fernando na era de* 1511.

Fol. 79. *Carta que o Cardeal dõ Jorge escreveo a elRei dom Joham* 2.° *Rom.* 24 *de Oitubr.* de 1481.

Fol. 79 v.ª *Carta delRei dõ a.° a guomezeanes dazurara seu coronista escrita per sua mam* 21 *de Novemb.* (*b*).

Fol. 80 v.ª *Carta que dom martinho Conde datouguia enviou de caceres do Reino de Castella onde estava com o duque de vizeu ao duque de braguança seu sobrinho em reposta doutra q.e lhe o dito duque escreveu.*

Fol. 81 *Carta que luis alvẽs de proença escreveo em reposta doutra que simam tavares lhe escreveo quãdo lhe derom cargo de guarda roupa do Cardeal Infante em evora na era de* 1537.

Fol. 81 v.ª *Outra sua a guaspar de brito em reposta doutra que lhe escreveo sobre o mesmo cazo e oficio de guarda roupa.*

Fol. 82. *Outra sua a guaspar de brito em reposta doutra.*

Fol. 82 v.ª *Carta que o arcebispo de Lixboa dom martinho escreveo a elRei dõ manuel sobre a morte da R.ª dona M.ª sua molher. Lix.ª* 1 *d'Abril.*

Fol. 83. *Outra sua sobre a morte da mesma R.ª p.ª o princepe dõ Joham seu filho. Lx.ª* 1 *de Jun.* (ou Jan ?)

(*a*) Publicou-se esta obra em Coimbra em 1560.

(*b*) Impressa nas *Memor. de D. Joaõ* I. T. IV. pag. 1.

Fol.

Fol. 83 v.ª *Carta que foi escrita aa R.ª dona m.ª nossa Snr.ª pella morte delRei dom fernãdo seu padre. Cam.ª de S. amt.º 4 de Fev.*

Fol. 84. *Carta que m.te Simam de sam mateus escrevia aa Infante molher do Infante dõ pedro.*

Fol. 85. *Carta que hum mouro benhanhati mãdou a elRei dõ p.º de Castela quãdo lançou a elRei dõ anrique seu irmaõ fora do Reino.*

Fol. 87. *Carta de louvores sem cujo.*

Fol. 87 v.ª *Carta que emviou hũ por de sam marcos a elRei dom a.º 5.º estando para hir fora do Reino.*

Fol. 89. v.ª *Carta que Vasco de pina escreveo a elRei dõ Joham 3.º sobre as demandas em que ho traziaõ das couzas dalcobaça de que elle era alcaide moor. Alcob.ª 9 de Junh.* 1532.

Fol. 91 v.ª *Carta que o Cardeal Infante escreveo ao Marquez de Villa Real quãdo ho mãdou vizitar per dõ Xpovam seu tio pela morte do Infante dom fernando seu irmam que morreu em abrãtes. Evora*, 30 *de Dez. de* 1535.

Fol. 92. *Carta do Infante dom pedro a dom fernando conde daroyolos. Coimbra*, 30 *de Dez. de* 1468.

Fol. 96 v.ª *Carta delRei dom manuel de Portugual a elRei dõ fernãdo de Castela sobre o nacimento do Infante dõ Luis ho qual naceo hũa terça fr.ª amanhecente tres dias de março de* 1505.

Carta da Rainha nossa Snr.ª aa emperatriz. Evora, 20 *de Març. de* 1534.

Fol. 97. *Carta que Lourenço de Caceres achando-se na goleguuã estando ahi a caza escreveo a fernã brandam seu amiguo.*

Fol. 97 v.ª *Carta de singular conselho que o Infante dõ pedro emviou a elRei dom duarte seu irmam onte de ho ver depois que foi levantado por Rei.* (*a*)

(*a*) Achaise impressa na Chron. d'ElRey D. Duarte, escrita por Ruy de Pina, e impressa pela Academia no 1.º Tom. da Coleç. de Liv. Ined. de Hist. Port.

Fol. 98 v.ª *Cõcelho especial que elRei dõ duarte nosso S.r deu ao Infante dom amrique seu irmam quãdo se partio pera tangere cõ a armada.* Principia: *Destas couzas vos disse* &c.

Fol. 99 v.ª *Fala que elRei dõ Johaõ 3.º fes aos do seo concelho em Lixboa no anno de* 1541 *pedindolhes seus pareceres quãdo se perdeu o Cabo de Guee. Parecer de Gonçalo mẽdez Çacoto adail mor.*

Fol. 100 v.ª *Parecer de dõ fernando arcebispo de Lixboa Capelam moor delRey.*

Fol. 101 v.ª *Parecer de dom amrique de menezes e dom duarte seu irmam.*

Fol. 103. *Carta que elRei dõ fernando escreveo ao princepe dõ Carlos. Madrigalejo* 21 *de henero de* 1526.

Fol. 103 v.ª *Carta de novas que se mãdou ao Capitam moor da India da prospera e adversa fortuna delRei dõ manuel.*

Fol. 110. *Carta que mãdou o barbanel ao Conde de faraõ sobre a morte do Conde de mira seu sogro.*

Fol. 111 v.ª *Carta que fajardo velho escreveo a elRei dom hemrique de Castela porque lhe mandou por certo a fazer guerra per cauza de alguns desserviços que o fajardo tinha feitos aa Coroa Real. Villas da Cruz* 20 *d'Agost. de* 1407.

Fol. 112 v.ª *Carta de novas que elRei dom manoel emviou ao papa da tomada dazamor.*

Fol. 113 v.ª *Carta que o Padre frei Joham Soares preguador delRei escreveo a S. A. de consolaçam sobre a morte do princepe dom manoel seu filho.*

Fol. 115 v.ª *Carta de consolaçam do Papa Clemente setimo que estava em avinham quãdo soube da perda delRei dom Joham de Castella na batalha de portugual de que ouve pezar. Avinham.*

Fol 116. *Carta que o Conde de Viana dom duarte mandou ao marim no cerco de alcacere. Alcac.* 12 *d'Ag. de* 1459.

Re-

Reposta do marim.

Fol. 116 v.ª *Reprica de dom duarte. Alcac.* 22 *d'Ag. de* 1459.

Fol. 117. *Carta que dalepfo o padre marselio emviou ao governador da India tirada de latim em linguagem per o lecenceado Affonso bernaldes. Alepfo*, 18 *d'Ag. de* 1529.

Fol. 119. *Reposta da dita Carta feita per o dito lecenciado afonso bernaldes. Urmus* 16 *de Julh.* 1530.

Fol. 120. *Carta de Martim a.º de Souza g.ºr da India ao conde de Castanheira no anno de* 1544. (*No fim lê-se*: 23 *de Dez. de* 1543.)

Fol. 120 v.ª *Carta de dom a.º de Noronha Capitam de Cepta a elRei dom Joham* 3.º *de portugal sobre huã entrada que fez em tutuam com fr.co carvalho capitam dalcacer. Cepta* , 7 *de Oit. de* 1545.

Fol. 123. *Carta de dom Joham de Menezes capitam dazamor a elRei dom manoel.*

Carta sobre o dito Capitam dom Joham de Menezes da peleja que ouve com molenacer irmam de elRei de fez no anno de 1514.

Fol. 123 v.ª *Prologuo que se fez sobre as Ordenações que elRei dom a.º* 5. *mandou fazer.*

Fol. 125. *Testamento notavel que fez hum letrado mestre a.º de Cuẽca.*

Fol. 126. *Oraçam que se fes a elRei dõ Joham* 3.º *por parte do Reino em as Cortes que se fizeraõ em almeirim ao jurar do princepe dom Joham.*

Fol. 127. *Oraçaõ que fes o doctor Lopo Vaz procurador da cidade de Lixboa ao jurar do princepe dõ Joham em almeirim.*

Fol. 128. *Carta do Conde de pinella dom Joham de Vasconcellos pera elRei dom Joham* 3.º *sobre o cazamento do Infante dom Duarte.*

Outra pera S. Alteza pella morte do princepe dom felipe o 1.º

Fol.

Fol. 128 v.ª *Outra ſua pera a R.ª Mafora 25 d'Abr. de 1536.*

Fol. 129. *Carta do Infante D. Luis pera o marques de Lombai caçador moor do emperador. Lx.ª 19 de Oit..*

Carta que a Sñria de Genua emviou a elRei dõ Joham da boa memoria ſobre dõ lançarote paçanha. Jenua.

Fol. 129 v.ª *Carta que elRei dõ Joham o 2.º emviou a elRei de fees em repoſta doutra.*

Carta de fr.co de friãs preguador pera a R.ª dona C.ª noſſa Sñra ſobre a morte do Infante dom felipe ſeu filho.

Fol. 135. *Carta que dõ fernando de Menezes eſtando cativo em fees emviou a ſeu pay dom duarte eſtando por capitam em tangere ſobre o martirio que frei Andre recebeo em fees.*

Fol. 136. *Carta que elRei dungria emviou ao papa Leo na era de 1521 emtrando o turco em ungria. em 3 de Julh. de 1521.*

Fol. 136 v.ª *Carta que elRei dungria emviou ao emperador eſtando pera dar a derradeira batalha ao turco. 23 de Ag. de 1526.*

Fol. 137. *Carta que o Infante dõ fernãdo emviou ao emperador ſeu Irmaõ depois do deſbarato e morte delRei dungria.*

Fol. 137 v.ª *Renũciaçam de guerra que elRei dingraterra mãdou fazer a elRei de françа por ſeu araute.*

Fol. 138. *Repoſta delRei de frança.*

Fol. 138 v.ª *Carta que mãdou hum homẽ d Ingraterra a hũ Sñor de portugual em que diz a maneira em que a R.ª e alguũs gentis homens forom degolados. Londres, 10 de Junh. de 1536.*

Fol. 140. *Carta da Snria de Veneza a elRei de frança ſobre as pazes que elle fazia com o emperador maximiliano.*

Repoſta delRei de França.

Carta de hũa freira em repoſta doutra.

Fol.

Fol. 140 v.ª *Carta que o bispo de Vr.ª dõ guarcia escreveo ao Duque de braguança sobre a prizam de fernã de lemos. Juramenha*, 8 *de Jan. de* 1481.

Reposta do Duque. Vidigueira, 19 *de Jan. de* 1481.

Reposta do Bispo.

A destroiçam que foi na Ilha de Sam miguel do tremor da terra. 22 *de Oit. de* 1522.

Fol. 141. *Carta de dona Costãça f.ª de dõ Johaõ manoel a elRei dõ a.º de Castela seu primo em reposta doutra que lhe elle mandou.*

Fol. 142. *Carta que elRei dõ a.º do sallado emviou a elRei dõ a.º de Castela.*

Fol. 142 v.ª *Carta que o Reino do Alguarve emviou aa cidade de Lixboa agravando-se delRei dõ a.º porque lhe fazia adiantado. albofeira* 29 *de Jan. de* 1444. (*a*)

Fol. 143 v.ª *Carta que os povos de Lixboa mãdarom a elRei dõ Joham* 3.º *sobre a bida de sua irmaã a Infante dona m.ª f.ª da R.ª madama Lianor.*

Fol. 144 v.ª *Carta que fernam de pulguar castelhano emviou a elRei dõ a.º o* 5.º *de portugual querendo entrar com armas em castella.*

Fol. 146 v.ª *Carta de Roberto mõsyor de Carpe embaixador do Emperador estando em Roma quando tristaõ da cunha e dioguo pacheco deraõ a embaixada ao papa. Roma* 27 *de Març. de* 1514.

Fol. 148. *Carta que elRei dõ manuel emviou á elRei de Calecut per pedralves cabral capitaõ da primeira armada que foi aa India depois de ser descuberta por Vasco da Guama. Lx.ª* 1 *de Marc. de* 1500.

Fol. 149 v.ª *Carta delRei dõ a.º de maniconguo da victoria que lhe Deus deu depois que foi Xpão e*

(*a*). v. Prov. da H. Gen. da Caf. R. Tom. 3. pag. 463; onde vem datada em 1454. Além d'esta, notei algũas outras differenças entre huã e outra copia.

das armas que elRei dõ manuel lhe mandou.

Fol. 150 v.ª *Carta que elRei dõ fernãdo e a R.ª dona Isabel de Castela emviarã a elRei dõ Joaõ 2.º de portugual sobre a ida da princeza depois do falecimento do princepe dom a.º Arraial da Veiga de grada 23 de Oit. de 1491.*

Fol. 151. *Carta do Gram Suldaõ ao papa Julio mostrãdo-se escandalizado do que os Xpãos faziaõ aos mouros no anno de 1504. Esta carta emviou o papa pelo mesmo guardiaõ a elRei dõ manuel no anno de 1505 com outra sua em que lhe encomenda que respondesse á ella.*

Fol. 152. *Reposta delRei dõ manuel ao papa a cerca da sobredita carta do Soldaõ. Lx.ª 12 de Junh. de 1505.*

Fol. 154. *Coroaçaõ do emperador Carlos f.º delRei felipe.*

Fol. 155. v.ª *Carta do Infante dõ J.º a hũ seu Ouvidor. Sines 21 de Mayo de 1438.*

Fol. 156. *Nova da vinda do embaixador do preste Joham.*

Carta do Rei preste a elRei dom manuel.

Fol. 156 v.ª *Carta que emviava o preste Johaõ a elRei dõ manuel tirada do livro que fes fr.co alvés capelaõ delRei do que vio nas terras do mesmo preste.*

Fol. 148 v.ª *Carta do mesmo preste Joham a elRei dõ Johaõ 3.º tirada tambem do sobredito liv.º de fr.co alveres.*

Fol. 160. *Carta do mesmo preste Johaõ a diogo lopes de sequeira capitaõ moor da India: e por ser falecido se deu á lopo Vas de sampayo que entaõ governava.*

Fol. 162. *Carta de fernam cardozo que estava na mina ao duque de braguança. Mina.*

Fol. 162 v.ª *Outra sua a Vasco friz camar.º do duque.*

Fol. 163. *Outra sua a dõ R.º lobo.*

Fol. 163 v.ª *Outra sua antes que fosse pera a mina*

a dio-

a diogue de Segi meſtre dos Irmãos do Duque. Lx.a dia de S. L.co

Fol. 164 v.a *Outra ſua a dõ henrrique de menezes quando veo de Roma.*

Fol. 166. *Outra ſua da mina a diogue de Segi meſtre dos Irmãos do Duque. Mina, 27 de Mayo de 1536.*

Fol. 167 v.a *Outra tirada da Lingoagem Romana em portugueza cujo authór ſe naõ ſabe* (*a*).

Fol. 169 v.a *Carta delRei trinarte da India a ElRei dõ manuel.*

Fol. 169 v.a *Carta do Cardeal de portugual dom Jorge a elRei dõ manuel ſobre a ida de duarte galvaõ que foi provocar ho papa, Reis e princepes Xpaãos pera a Conquiſta da caza Santa Rom. 20 de Março de 1506.*

Fol. 170. *Carta dafonſo dalbuquerque capitaõ e governador da India ao Xeque Iſmael Rei das carapuças roxas.*

Fol. 171. *O Regimento que deo a fernã gaomes de lemos e a gil ſimoẽs que mãdou ao Xeque Iſmael.*

Fol. 171. v.a *Do caminho que fizeraõ e ho que fizeraõ os embaixadores que foraõ ao Xeque Iſmael e o prezente que lhe levaraõ.*

Fol. 173. *Carta do cardeal dõ Jorge a elRey dõ Joaõ o 2.o ſendo princepe ſobre a guerra dos turcos em Italia. Rom. 4. de Jan. de 1480.*

Fol. 174. *Carta de amoeſtaçaõ e roguo de frei miguel pregador ao provedor e Irmãos da mizericordia.*

Fol. 175. *Carta de duarte galvaõ pera Affonſo de Albuquerque governador da India.*

Fol. 176. *Carta de Affonſo de albuquerque governador da India a duarte galvaõ.*

(*a*) He a oraçaõ do Deaõ de Vergi. Alguns outros Documentos copiados neſte Codex, álem dos que notei, ſe achaõ publicados nas Prov. da *H. G. da Caſ. R.* e noutras Collecçoẽs Nacionaes, e Extrangeiras.

Fol. 179. *Carta de tristaõ da Cunha pera affonso dalbuquerq'e governador da India.*

Fol. 179 v.ª *Carta daffonso dalbuquerq' governador da India a duarte galvaõ.*

Fol. 182. *Carta do princepe dõ Carlos á R.ª germana molher delRei dõ fernando seu avó em reposta doutra. Brucellas, 11 de Fev. de 1506.*

Fol. 182 v.ª *Carta dos eleitores do Imperio dalemanha ao princepe carlos Rei de Castela quãdo ho elegerã por emperador. Austria, 24 de Junh. de 1519.*

Fol. 183. *Carta das Communidades de Castella aos grandes della em reposta doutra que lhes mandaraõ a Valhadolid per hum trombeta. Valhadolid 30 de Jan. de 1521.*

Fol. 184 v.ª *Carta do Sacro Collegio dos Cardeaes ao Reverendissimo Cardeal de tortosa summo põtifice per eleiçaõ de Roma. Rom. 19. Jan. de 1522.*

Fol. 185. *Carta delRei de frança ao papa adriaõ. Liaõ, 24 de Jun. de 1522.*

Fol. 186. *Carta das Communidades de Castella a elRei dõ manuel de Portugual sobre a guerra que avia entre ellas e os Grandes.*

Fol. 187 v.ª *Preguaõ que se deu em Castela no tempo dos alevantamentos.*

Fol. 188. *Carta do almirante dõ fradique de Castela ao emperador sobre alguãs couzas que tocavaõ á elle e aos Reinos de Castela.*

Fol. 190. *Carta de dõ Joaõ Conde de penela a diogo lopes de toledo do conselho do emperador e comẽdador de ferreira quãdo emviou a seu f.º dõ ambrosio omiziado pella molher que se tirou da forca em Lixboa.*

Fol. 190 v.ª *Outra sua ao mesmo comendador.*

Carta de consolaçaõ que hũ bom m emviou a hũa sua comadre a quem mataraõ hum filho em dio. Guoa 27 Jan. 1539.

Fol. 193. *Ave Maria trovada por hum devoto.* Em Hespanhol.

Invo-

Invocaçaõ a nossa Snrã sobre o hinno Ave Maris stella. *em Portuguez.*

Fol. 195. *Trovas que foraõ feitas a elRei dõ fernando e aa R.ª dona Isabel de Castela.* Em Hespanhol.

Fol. 196. *Trovas de Guomes manrique.* Em Hespanhol.

Fol. 201. *Trovas feitas a dõ guarcia viso Rei da India pellas de dõ Jorge manrique.* Em Hespanhol.

Fol. 204. *Trovas que fes guarcia de resende enderẽçadas aas damas, da morte de dona Ines de Castro que elRei dõ afonso o 4.° deste nome de portugual mãdou matar em Coymbra por o princepe dõ p.º seu f.º ha ter por manceba e como molher, e por bem que lhe queria naõ queria cazar.* Em Portuguez.

Fol. 205 v.ª *Trovas de louvor a nossa Snrã per hum devoto.* Em Portuguez.

Fol. 206 v.ª *Trovas feitas aa morte de fr.co de melo e manoel de melo Irmãos os quaes matou aa traiçom dioguo peçanha que depois por isso foi prezo na cova do Castelo de Lixboa omde morreo* Em Portugez. No fim dellas se declara em verso serem *feictas por Antonio Dias de Crastomarim.* Estas Trovas e as *de Garcia de Resende* me parecêraõ as melhores de toda a collecçaõ.

Fol. 208. *Seguem-se muitos e bons notados tirados de diversos livros.* Principia: *Diz Johanes gerson no livro de contemptu mundi* &c.

Fol. 218. *Carta de Nuno da cunha governador da India a dom Guarcia de Noronha Viso Rey della.*

Reposta do Viso Rei dõ guarcia.

Carta que mãdou hũ homẽ a outro seu amiguo que andava pera se casar por amores. Lx.a ult.º de Mayo de 543.

E acaba o Codex com estes versos

Homrra e gloria e louvor mui perfeito
em todo e per todo a Deus seja dado
pois teve por bem que viesse a effeito
O vivo dezejo geerado em meu peito
de ver este livro por mim acabado.

Escri-

Escrito soomente cõ grande cuidado
por ver e guozar de couzas tam boas
memorias palavras fallar mui ornado
em prosa e verso mui bem assentado
processo de taes e tam nobres pessoas.

Foi lida esta Memoria na Sessaõ de 30 de Julho de 1794.

ME-

MEMORIA

De quatro Inscripções Arabicas com suas traducções.

PELO P. FR. JOAÕ DE SOUSA.

Inscripçaõ Arabica, que está gravada na Peça vulgarmente chamada de Dio*, a qual presentemente se acha no Patio da Fundiçaõ de cima no Campo de Santa Clara d'esta Cidade; e sua traducçaõ.*

Esta Inscripçaõ tem hum palmo e tres quartos em quadro.

لمولانا سلطان سلاطين الزمان المعتبي بني
لسث الرحان المجاهـد في اغلاء اوا مـر
القران القا مـع اساس اهل الطبان القا لـع
ديار عبدة الأوثـان الغالب في يوم
الـتقي الـجمعان الوارث لملك سليمان
الو اثق بالله المنان مالـك جميع الفضايل
بها در شا * السلطان *
هذا المدفع الممنوع في خامس من شهر ذي
الـقعدة سنة تسع و ثلثين و تسعماية يمنـي

„ Do nosso Soberano Rei dos Reis do seculo; Pro-
„ rector dos filhos de Setrahán (*a*); defensor dos
„ preceitos do Alcoraõ; destruidor dos Tanéos (*b*); Ex-

(*a*) Setrahán eraõ seis Provincias independentes, protegidas pelos Emperadores Othomanos, e donde tiravaõ os mancebos mais alentados para a sua guarda, e do Serralhó. Vid. *Castell.* Tom. II. pag. 2563; e *Minisk* Tom. II. pag. 2294, que diz: *Tribus per se subsistens, non dependens ab alia* &c.

(*b*) Os Tanéos eraõ os habitantes de huma das Ilhas do

„ pugna-

,, pugnador dos Idolatras; Vencedor no dia da peléja;
,, Confidente em Deos; Herdeiro do Rei Soleiman; Li-
,, beral, e dotado de todas as excellencias; Bahadar-
,, chah (*a*). Esta Peça foi fundida a cinco do mez de
,, Zicáde de 939 da Hegira. ,, Corresponde aos 4 de
Agosto de 1533 de Christo.

Como na sobredita Inscripçaõ se naõ expressa o nome do Soberano a quem foi dedicada, nem o lugar onde fôra fundida aquella Peça, foi-me preciso recorrer aos Historiadores do tempo. Achei na Vida de D. Joaõ de Castro Liv. III. N.º 28 a seguinte passagem: ,, Recolheo o Governador os despojos, que foraõ os Reaes, ,, muitas Bandeiras, e quarenta Peças de Artelharia grossa, em que entrou aquella, que hoje temos na Fortaleza ,, de S. Giaõ, que do lugar onde se achou ainda conserva o nome.

Sendo esta noticia porém muito succinta para satisfazer a minha curiosidade, recorrí a outros Authores, tanto nossos como estranhos, e vim a alcançar, que naõ só aquella, mas a maior parte das Peças tomadas no Cerco de Dio fôraõ fundidas em Constantinopla, e d'allí remettidas para soccorro d'aquella Praça. Eis-aquí os fundamentos que eu tenho para o crer. Na Asia Portugueza de Manoel de Faria e Sousa, Tom. I. Part. IV. Cap. 1. se diz: ,, No anno de 1538, Badur Rei de Cambaya, mandou hum grande presente ao Gram Turco, ,, a fim de obter d'elle hum soccorro contra os Portuguezes, naõ só para lhe restituirem as suas terras, mas

---

Nilo, os quaes naõ eraõ Christãos, Judeos, nem Mahometanos. Vid. Geograph. Nubiens. Clima III. Part. III.ª, ou Herbeloth Biblioth. Oriental pag. 882. que diz: *Le Géographe Persien écrit dans son troisiéme Clim.; que c'est le nom d'une des Isles du Nil, qui étoit autrefois habitée, et cultivée; mais qu'elle étoit de son temps entierement ruinée.*

(*a*) Bahadar-chah, he nome Turco composto de Bahadar, e chah, que por antonomasia se deu a Soleiman Emperador dos Turcos. Significa, *Emperador valeroso, e guerreiro.*

,, tam-

,, tambem para os lançarem fóra da India. O Gram-Se-
,, nhor logo mandou preparar huma armada de setenta
,, vélas; a maior parte dellas eraõ capacissimas. A gen-
,, te de guerra eraõ sete mil escolhidos de varias qua-
,, lidades, e condiçóes, Turcos, Janizaros, Mamelucos,
,, e outros. Algumas das sobreditas embarcaçoes eraõ
,, Galeras Venezianas, que nesse tempo represou o Sultaõ
,, do Egypto no porto d'Alexandria, havendo-se pouco
,, tempo antes rompido a paz, que havia celebrado aquel-
,, la Republica com Bajazet Emperador dos Turcos no
,, anno de 1503. A dita armada deu-se ao commando
,, de Solemán (*a*) Baxá; o qual sollicitou este cargo mais
,, por ambiçaõ, que por valor, e merecimento.

Na Bibliotheca Oriental de Herbeloth, pag. 265. fallando este Author na Cidade de Dio, diz: *La ville de Deibul, que nous appellons aujourd'hui Diu par abbreviation, elle a été assiegée par l'armée de Soliman* (*) *second, qui fut contraint d'en lever le siége à l'arrivée du secours.....*

Combinados pois os annos em que reinou Soliman segundo com a Era da Inscripçaõ da Peça, mostra-se claramente, que foi fundida no seu reinado, e a elle dedicada, e por tanto he errada a tradiçaõ, que naõ fal-

(*a*) Soleman Baxá era Grego de Naçaõ, natural da Moréa. Abraçou o Mahometismo com esperança de alcançar postos honrosos. Era de estatura baixa, rosto feio, e barriga grande, que o fazia mais baixo e feio.

(*) Soleiman segundo do nome, era filho de Selim, e Neto de Bajazet. Conquistou a Ilha de Rhodes, Babylonia, Moldavia, e Valachia: declarou a guerra a Luiz II. Rei de Hungria: demolio a Fortaleza de Belgrado: perseguio fortemente os Francos, e Alemães, asolando suas terras: mandou por fim chamar o celebre Pirata Barba-Roxa para Constantinopla depois de ter tomado Argel, Tunes, e asolado o Mediterraneo, e o fez Capitaõ Baxá (Almirante) das suas Armadas. As mais façanhas, e conquistas de Soliman, segundo se podem vêr na Bibliotheca Oriental d'Herbeloth pag. 802., 803, e 804.

tou quem abraçaſſe, de que fôra fundida em Dio por ter ſido alli ganhada, a qual de todo deſvaneceem as authoridades apontadas, e melhor ainda os caracteres da Inſcripçaõ por ſerem Orientaes, o que naõ ſeriaõ ſe ella em Dio foſſe fundida.

Havia quaſi tres ſeculos, que a memoria da celebre Peça de Dio jazia no mais profundo eſquecimento, e depoſitada na Fortaleza de S. Giaõ, conſiderada de pouco, ou nenhum preſtimo; de modo que na occaſiaõ em que ſe fundio a Eſtatua Equeſtre ſe mandou vir para ſe fundir no caſo que o ſeu metal foſſe neceſſario para a obra; naõ ſendo porém preciſa ficou depoſitada naquelle Arcenal. Correu o tempo até o anno de 1778, em que chegou a eſta Côrte hum Embaixador d'ElRei de Marrocos, que vinha da parte de ſeu Soberano felicitar a Rainha Noſſa Senhora da ſua exaltaçaõ ao Throno; e ſendo o dito Embaixador convidado hum dia para vêr o Arcenal da Fundiçaõ, na ſua paſſagem pelo Pateo do meſmo Arcenal a vio com as outras que ahí eſtavaõ, e que naõ eraõ menos formidaveis. Levado o Embaixador da curioſidade, a quiz medir; e neſſa acçaõ encontrou a referida Inſcripçaõ: e como os caracteres eraõ Orientaes, que elle ignorava, pedio ao P. Fr. Joaõ de Souſa, que por ordem de S. Mageſtade o acompanhava, que lhos leſſe, e explicaſſe, o que o dito Padre fez.

Como allí ſe demoraſſem por algum eſpaço, ſe chegou o Excellentiſſimo Martinho de Mello, Miniſtro e Secretario de Eſtado dos negocios da Marinha, e perguntou ao meſmo Religioſo a cauſa daquella demora: e referindo-lhe elle o que tinhaõ encontrado, ordenou que lhe tiraſſe huma Copia daquelle Monumento para elle pôr na preſença de Suas Mageſtades, ordem que o dito Padre executou. Tiráraõ-ſe depois varias Copias, que ſe deraõ a differentes peſſoas; e participou-ſe huma dellas á Real Academia das Sciencias com as de outras Lapides, que ſe encontráraõ neſte noſſo continente.

Eſta Sociedade infatigavel em promover todos os ra-

ntos

mos de litteratura, incumbio agora ao P. Fr. Joaõ de Sousa a traducçaõ, e explicaçaõ de todas ellas, o que elle fez tanto mais voluntariamente pela distinçaõ que lhe resulta de ser membro desta sabia Academia, e de poder naõ o ser inutil.

COPIA, E TRADUCÇAÕ

De huma Cedula, ou Sinete, que no anno 1772 foi achado na Villa de Palmella, cujo tamanho, e feitio he o seguinte:
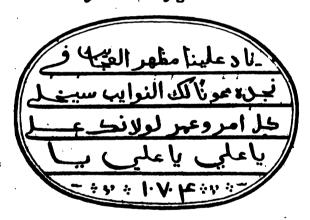
Chamou-nos (á sua Lei) o Manifestador das maravilhas,
Em cujo soccorro consiste o teu alivio nas adversidades,
Todas as coisas, e a mesma vida se acabára,
Se Vós naõ fosseis, ó Altissimo, Altissimo, Altissimo.
Anno de 174 da Hegira:

Corresponde aos de 790 de Christo.

Os caracteres saõ Orientaes, e bem feitos. A collocaçaõ he metrica, e elegante, segundo o genio daquella Naçaõ.

Talvez que cause reparo o serem os caracteres da sobredita Cedula Orientaes, e naõ Africanos, tendo os Reinos de Hespanha, e o de Portugal sido conquistados pelos Mouros de Africa, cujos caracteres saõ muito differentes dos Orientaes: porém este reparo se póde desvanecer com o que da historia daquelle tempo sabemos, que para a mesma primeira conquista feita pelos Mouros de Africa, assim como para as outras concorrêraõ ás Hespanhas tropas de todo o Oriente; parte mandados pelo Califa (*a*) Walid, parte voluntarios com o interesse do saque, e parte finalmente para se estabelecerem nos paizes conquistados, e estes ultimos eraõ de differentes nações, Turcos, Persas, e Arabes.

(*a*) O Califa Walid, era da familia dos *Ommiades*, a quem os Arabes chamaõ a *Espada de Deos*, e chefe dos presumidos. Começou a reinar no anno de 91 da Hegira, e 710 de Christo. Foi este Califa hum dos mais crueis contra os Christãos do Oriente. Tirou a famosa Igreja de Damasço, que era dedicada a S. Joaõ Baptista, e a reduzio a huma Mesquita, depois de se senhorear da abundante riqueza, joias, e vasos com que os Emperadores Gregos, e outros devotos a tinhaõ enriquecido. Mandou accrescentar o tributo annual a todos os Christãos, e que se alistassem os homens, e jumentos. Determinou ultimamente, que os Christãos fossem assignalados no braço direito com cauterio, da figura de hum Leaõ, e que todo o que naõ trouxesse esta marca se lhe cortasse a maõ. Vid. Marmol de l'Afriq. cap. 13. pag. 70., e o mais que se relata delle em Herbeloth pag. 898.

Copia da Inscripçaõ que está sobre a porta do Castello de Merida.

لسم الله الرحمر الرحىم
ىركه مر الله وعصمه.... لاهل
طاعه الله امر لىىا, هدا
الحصر واعاده معملا لاهل
الطاعه الا مىر عىد الرحمر
ىر الحكم اعده الله... عىر
ىدى عامله عىد الله ىركلىت
ىر ىعلىه وحىفا وىر مكىسومولده
صاحت الىىاں ڡى سهر رىىع الاحر
مر سىه عسر ىر ومىىر

بسم الله الرحمن الرحيم بركة من الله وعظامه . . . .
لا هل طاعة الله امر لبنياء هذا الحصن وا عا ده . . . .
معملا لا هل الطا عة الا مير عبد الرحمن بن الحكم اعذه الله
عن يد ي عا مله عبد الله بن كليب بن ثعلبه وحنفات بن مكنس
مو لغه صاحب البنيان في شهر ربيع الاخر سنة عشرين وما ية *

Em

Em nome de Deos Clemente, e Misericordioso. A bençaõ de Deos, e da sua Excelsa grandeza seja com os que lhe obedecem. Mandou reedificar esta Fortaleza e seus adjuntos o Emperador Abderrahman (a) Ben Elhaquem para os obedientes (os Mahometanos) por seu feitor Abdallá Ben Caleib Ben Taliba, e Anasis Ben Mecanes (b) seu mestre das obras (Engenheiro) no mez de Rabie o ultimo; anno duzentos, e vinte da Hegira (Corresponde aos 835 de Christo).

Como em Hespanha reináraõ outros Reis Mouros com o nome de Abderrahman, naõ me pareceu desacertado dizer aquí qual me parece ser este, governando-me pelos Authores que escrevéraõ a historia dos Arabes, e os annos em que reinou, e apontar algumas coisas mais memoraveis de seu tempo.

Este Abderrahman era o 2.° do nome, e da familia dos Ommiades, segundo refere Marmol de l'Afrique Tom. 1.° cap. 17 pag. 190. que sem duvida falla do mesmo Abderrahman por coincidir no tempo correspondente á Era da sobredita Inscripçaõ. Diz pois o seguinte: „ Naõ satisfeitos os Arabes com o governo de Jousef „ (Rei entaõ em Toledo) mandáraõ chamar a Abder„ rahman, que nesse tempo estava em Africa; o qual „ sem demora passou á Hespanha acompanhado de alguns „ Arabes e Africanos. Desembarcou em Malaga, e sem „ perda de tempo partio para Cordova, onde foi bem „ recebido.

„ Tendo Jousef noticia da sua chegada marchou „ contra elle com hum numeroso exercito, em cuja ba„ talha foi derrotado o seu exercito, e elle morto. Voltou

(a) Ben Elhaquem era o appellido de varios Califas da Dynastia dos Ommiades, que o adoptáraõ no reinado de Marvaõ 4° Califa daquella familia. V. Histor. dos Sarracen. Cap. XI. pag. 56.

(b) Anasis Ben Mecanes. Desta familia houve hum grande Poeta na Cidade de Cordova, cujas obras se conservaõ na Biblioth. do Escurial. V. Gasiri Tom. I. pag. 89.

„ Ab-

„ Abderrahman victórioso para Cordova, e vendo-se favo„ recido da fortuna, e bem acceito dos Arabes, e Mouros „ de Hespanha, sacodio o jugo dos Califas de Damasco, e „ se fez Senhor de tóda a Andaluzia, e acclamar *Emir Elmumenin*, (Emperador dos Crentes) de cuja des„ cendencia houveraõ de pais a filhos oito Reis. „ No cap. 23. do mesmo Marmol pag. 224. se diz: „ Nesse „ tempo reinava a paz em toda a Hespanha, e Abder„ rahman se occupava em fortificar as Praças de seus Do„ minios; affermosear as Cidades; edificar Mesquitas; „ encaminhar agoas para as Povoaçoẽs; chamar Mestres „ e officiaes do Oriente para o augmento das sciencias, e „ manufacturas no seu Reino: E depois de 25 annos de „ governo seu filho Mahomed Elmondir lhe succedeu no „ Throno. „ Até aquí o Author.

Na Historia dos Sarracenos cap. 6.° pag. 113. se faz a mesma mençaõ deste Abderrahman, e em tudo se conforma com Marmol. Dom Rodrigo Ximenes, Arcebispo de Toledo, no seu Compendio *Historia Arabum* cap. 26. pag. 23. tambem trata deste mesmo Abderrahman; porém da-lhe 5 annos de governo de mais. As palavras deste Author saõ as seguintes: *Abderrahman*: *Anno Arabum* 220, *regni autem sui* 30, *præcepit plateas Cordubæ pavimento lapideo solidari*, *et aquam a montanis plumbeis fistulis derivari*, *et fontes juxta Mesquitas*, *et juxta præsidium*, *et in aliis locis eductione nobili emanare* .... *et Mahomet filius ejus successit in regno. &c.*

Na Biblioth. Escurialens. por D. Gabriel Gasiri, faz mençaõ do sobredito Abderrahman no Tom. 2.° pag. 199, e lhe dá 32 annos de governo; porém esta incoherencia nada faz ao nosso caso, porque sendo a Era da Inscripçaõ de 220 da Hegira, e 835 de Christo, temos toda a certeza de que a dita Inscripçaõ fora collocada no seu tempo; fosse no decimo anno, no decimo quinto ou decimo setimo do seu reinado.

Os caracteres da sobredita Inscripçaõ, e da que se

segue saõ Cuficos. E posto que os Arabes antiguamente usavaõ delles, presentemente naõ só lhes naõ daõ uso, mas totalmente os ignoraõ, e os seus mesmos sabios os naõ sabem ler: pelo que para facilitarmos aos curiosos a sua leitura os transcrevemos em caracteres Orientaes.

Copia da Inscripçaõ achada em Mertola.

بسم

الله الحي القيوم

لا تاخذه سنة ولا نوم له ما

في السما وما في الارض ولا يوده حفظهما

وسع كرسيه السما والارض وهو العلي العظيم

يا ايها الناس اتقوا ربكم

واخشوا يوما لا يجزي والد

عن ولده ولا مولود هو

جاز عن والده شيا ان وعد

الله حق فلا تغرنكم الحيوة

الدنيا ولا يغرنكم بالله الغرور

ان الله عنده علم

الساعة وينزل الغيث ويعلم

ما في الارحام وما تدري

نفس ماذا تكسب غدا وما

تدري نفس باي ارض

تموت ان الله عليم خبير.

Esta Inscripçaõ foi achada junto ao Convento Religiosos Franciscanos perto da Villa de Mertola, em caracteres Arabes vem a ser

وما في الارض ولا يوده حفظهما وسع كرسيه

بسم
الله الحي القيوم
لا تاخذه سنة ولا نوم
له ما في السماوات
يا ايها الناس اتقوا ربكم
واخشوا يوما لا يجزي والد
عن ولده ولا مولود هو جاز
عن والده شيا ان وعد الله
حق فلا تغرنكم حيوة الدنيا
ولا يغرنكم بالله الغرور ان الله
عنده علم الساعة وينزل الغيث
ويعلم ما في الارحام وما تدري
نفس ماذا تكسب غدا وما
تدري نفس باي ارض تموت
ان الله عليم خبير *

السماوات والارض وهو العلي العظيم

As primeiras tres regras, e as dos dois lados da La ... contém o seguinte:

,, Em nome de Deos vivo, e permanente; o qual
,, dormita, nem o accomette a somnolencia. Delle
,, tudo o que ha no Ceo, e na terra. O ambito de
,, Throno occupa os Ceos, e a terra. Elle he o Sabio
,, Magnifico. Alcoraõ, Cap.° 2.° ỳ. 256.

O

O reſto da meſma Lapide contém o que ſe ſegue:

„ Oh vós homens (os Crentes) temei o voſſo Deos,
„ e aquelle dia, no qual o pai naõ paga pelo filho, nem
„ eſte por ſeu progenitor. Por certo a promeſſa de Deos
„ he verdadeira. Naõ vos engane a vida mundana, nem
„ vos entregueis ás perſuaſoẽs do tentador (Satanás); pois
„ pretende ſeparar-vos da Lei do voſſo Deos, o qual ſó
„ conhece a hora do dia (do Juizo). Elle he que faz cahir
„ a chuva, e o que penetra o mais occulto das entranhas.
„ O homem ignora o que poderá lucrar no dia de á manhaã,
„ nem ſabe em que terra ſerá ſepultado; pois ſó Deos he ſa-
„ bio, e plenamente inſtruido.„ Alcoraõ, Cap.° 31, ℣. 33.

As Inſcripçoẽs Lapidares, que os Arabes coſtumaõ erigir, conſtaõ pela maior parte de ſentenças, ou paſſagens do Alcoraõ, e rariſſimas vezes as fazem para deixarem memoria de ſeus nomes á poſteridade. Eſte coſtume entre elles, naõ he ſem fundamento relativo á obſervancia da ſua Religiaõ; porque he tal a veneraçaõ que tem ao ſeu Alcoraõ, que com o mais profundo reſpeito lhe chamaõ كتاب الله ولا يمسه إلا من هو طاهر o *Livro de Deos*, e *que ſó quem he puro o poderá tocar.* O ſeu celebre expoſitor *Xieddi*, em huma paſſagem do ſeu livro, diz: „ Que os Livros que Deos fez deſcer do Ceo, fôraõ
„ cento e quatro, cujas excellencias incluio em quatro
„ Livros, a ſaber: No Pentateucho, no Pſalterio, nos
„ Evangelhos, e no Alcoraõ; e que as excellencias deſ-
„ tes quatro as incluio no Alcoraõ ſó, que he Livro
„ inimitavel, indiſputavel, de ſumma elegancia, de
„ doutrina pura, e por eſpecial graça do Altiſſimo con-
„ ſervado.„ E como eſta materia naõ he o objecto do aſſumpto de que trato, deixo de moſtrar que ſó a ignorancia he que podia dar eſtes louvores a hum Livro taõ cheio de contradicçoẽs.

NOTA.

A Alteraçaõ que o Leitor achará na traducçaõ da Inſcripçaõ da Peça de Dio, que a faz differente da que publicou em Londres no anno de 1795 o viajor Murphy *, naõ o deve admirar, poſto que á primeira viſta pareça eſſencial. A mudança conſiſte na traducçaõ do nome *Set Rabân* que ao pé da letra ſignifica, a *Senhora Rabân*. Reflectindo porém depois de ter feito a traducçaõ publicada em Londres, que ſempre foi contra o coſtume dos Mahometanos publicarem os nomes de ſuas Mulheres, ſejaõ Senhoras, ou particulares, e muito menos gravarem os em Inſcripções Metallicas, ou Lapidares: o que ſe deixa ver bem do meſmo ſignificado do verbo حرم, donde deduzem o nome حرمة, *Mulher*, *Eſpoſa*, ou *Conſorte*, que ſignifica *Res ſacra & veneranda, quam tangere, nominare, ac violare nefas eſt*: achei, que a devia corrigir neſta parte, para o que conſultei os Eſcritores do tempo, e os melhores Vocabularios, e com effeito achei, que aquelle nome ſe dava a ſeis Provincias independentes, que a Caſa Othomana protegia, como ſe vê na outra nota da meſma Inſcripçaõ.

---

* *Travels in Portugal* pag. 155.

ME-

MEMORIA (*)

Ao Programma:

Qual seja a Epocha fixa da introducçaõ do Direito Romano em Portugal; e o grão de authoridade que elle teve nos diversos tempos.

POR THOMAZ ANTONIO DE VILLA-NOVA PORTUGAL.

Stipitis hic gravidi nodis.
Æneid. 7.

A Legislaçaõ foi sempre em todos os paizes o chefe d'obra do espirito humano, em que trabalhaõ as pessoas mais illustradas da Naçaõ, e que dirige o Legislador; que de tudo he independente, excepto da sua gloria, e da felicidade pública. Por isso jámais se póde dizer, que huma Legislaçaõ he má, pois jámais quem o profere póde ter feito as combinações, e conhecido o Systema, como quem a fez.

Como eu devo fallar sobre a nossa, que tem sido vária em diversos tempos; devo principiar por dividir as Epochas, para abrir o plano, que me propuz seguir.

No principio da nossa Monarchia a Legislaçaõ era perfeita, e a *Jurisprudencia* toda era *Feudal*; e por tal conto todo o tempo desde o principio até o Reinado de D. Joaõ I., que eu reputo a Epocha certa da entrada do Direito Romano: e nesta Epocha considero o Reinado de D. Diniz, como o tempo medio que preparou a mudança; pois huma Legislaçaõ naõ muda,

(*) Premiada na Sessaõ Pública de Maio de 1791.

sem

ſem que os coſtumes e a educaçaõ tragaõ circumſtancias, que dependaõ de novas Leis.

Desde o tempo de D. Joaõ I. até ElRei D. Manoel conto a Segunda, em que ſupponho o *Direito Romano* eſtabelecido no Fôro; porém como huma Legislaçaõ nova, que ſe entranhava com a Legislaçaõ nacional : e neſte tempo ainda que ha o Codigo de D. Affonſo V., eſſe naõ he couſa nova, mas a publicaçaõ do que mandou fazer D. Joaõ I. e D. Duarte. O caracter deſta Epocha he o de hum combate e vacillaçaõ, que fazia o choque das duas Legislações contrarias, a Romana e a Feudal, igualmente recebidas; a Feudal como primeira na Lei, a Romana como primeira na educaçaõ dos executores da Lei.

A Terceira Epocha principiando no tempo de ElRei D. Manoel deve durar até o Reinado do Senhor D. Joſé; mas neſte eſpaço diverſos caracteres fazem os diverſos tempos da preparaçaõ para a poſterior. Até ElRei D. Sebaſtiaõ, o ſeu caracter he a vacillaçaõ das opiniões, que ſuſcitou o combate; o que fez neceſſaria a *Eſcola de Bartholo*, á qual ſe deve o apparecer caminho mais ſeguro para a concordia. O reſultado he a Juriſprudencia dos *Areſtos*, que principiando em D. Sebaſtiaõ, durou muito tempo; e eſta he melhor que a antecedente, pois moſtrando aos olhos a opiniaõ adoptada, ſe lhe deve maior certeza. O ultimo he do tempo do Senhor D. Joaõ V., em que os trabalhos de huma Academia protegida, fazendo commoçaõ nos eſpiritos, fizeraõ buſcar livros de goſto para as queſtões de Hiſtoria; porém que por hum conſenſo natural de toda a Litteratura, fizeraõ achar entre elles a Monteſquieu, a Grocio, a Natal Alexandre, e a outros.

Iſto preparou a Epocha actual desde o Reinado do Senhor D. Joſé, em que o *Direito Público*, e a *Economia*-

nomia com os ſeus diverſos ramos ſobre *Induſtria*, *Policia &c.* fizeraõ ao Direito Romano o meſmo choque, que eſte tinha feito ao Feudal. Eſta Legislaçaõ naõ podia repentinamente entrar em Syſtema; cada Lei he a pedra de hum bello edificio, que por melhores córtes que tenha, naõ póde ter lugar, ſem que o riſco interéſſe ao edificio inteiro. Reputou-ſe que o combate naſcido deſte choque era cauſado pelo Direito Romano, e elle foi proſcrito na Lei de 18 de Agoſto de 1769: ſeguio-ſe-lhe outro ainda maior pelo immenſo vacuo que ficava no Syſtema, e elle tornou a ſer adoptado nos Eſtatutos da Univerſidade de Coimbra.

Taes ſaõ os caracteres deſta Epocha, que eſperamos dê lugar a outra de toda a perfeiçaõ no novo Codigo; e as idéas que me proponho deſenvolver neſta Memoria: para ſatisfazer naõ ſó a achar a Epocha da entrada do Direito Romano, mas o ſeu gráo de authoridade nos diverſos tempos.

PRIMEIRA EPOCHA.

§. I.º

MOnteſquieu, que indagou com tanta profundidade a origem da *Juriſprudencia Feudal*, faz-nos conhecer bem, que a noſſa de toda eſta Epocha foi na conformidade de hum Syſtema, que a meſma origem, coſtumes, e quaſi iguaes circumſtancias tinha feito geralmente adoptar em toda a Europa.

Eſte Syſtema deu origem ao Direito da *maõ morta*; ou ſervidaõ peſſoal: as familias eraõ ſeparadas, conſequentemente tinhaõ Chefes; os póvos aſſim tinhaõ Chefes em hum deſtes; eſtes outros e outros até o Soberano. Como neſte tempo ſe vivia da cultura, ſem induſtria nem commercio, a cultura he neceſſariamente ſugeita ás acquiſições dos grandes proprietarios; aſſim os póvos para ſubſiſtirem tinhaõ de ſacrificar a ſua liberdade á

cul-

cultura destas terras, pois faltando os outros meios de subsistencia, naõ podia haver liberdade pessoal, que suppõe no arbitrio de cada hum o meio de subsistir. Os grandes proprietarios em compensaçaõ, naõ podendo consumir as suas rendas nos objectos da industria, que offerece o Commercio, as empregavaõ em sustentar na sua comitiva grande numero de vassallos, escudeiros, e acostados; e de ter no seu serviço grande numero de peões.

Naturalmente havia chegar hum tempo, em que augmentando-se as precisões, se havia vender pelos Proprietarios a liberdade aos póvos; mas se lhes havia de vender com reserva de algumas prestações annuaes; e haviaõ de ficar muitos vestigios desta servidaõ, sem que a Jurisprudencia estranhasse por injusto o que era menos que a servidaõ mesma.

A precisaõ appareceu em rasaõ das Cruzadas; a liberdade se deu nos Foraes, e neste tempo he que principiou a nossa Monarchia: por isso nós achamos os Foraes no principio dados por particulares, pois eraõ do Direito Dominial; se hoje saõ do Poder Legislativo, he porque hoje saõ tributos, o que entaõ eraõ fóros; se entaõ tinhaõ Leis penaes, he porque o Chefe de huma familia era o Juiz natural della.

Eis-aqui porque nós achamos tantos restos da servidaõ pessoal nesta nossa primeira Jurisprudencia. Nos Reguengos houve obrigaçaõ de povoar e cultivar, como mostra a Ord. Liv. 2. tit. 17. No Foral de Santarem se concede a liberdade como huma graça. No Foral de Leiria se impõe a obrigaçaõ de morar hum anno. No de Castello Mendo se obrigaõ a assistir no alto do Monte, &c.

Se nos Foraes se naõ estranhou, tambem se naõ estranhou nos contractos; o proprietario, que emprazava as suas terras a hum Lavrador, estipulava servidões pessoaes, pois a Jurisprudencia Feudal os reputava capazes da condiçaõ servil: no Foral dado aos Mouros de

de Lisboa por D. Affonso Henriques se diz, que lhe cultivariaõ as suas oliveiras e vinhas, e venderiaõ os seus figos e moios de paõ. Nos prasos do Mosteiro de Santa Cruz se diz „ que daráõ tantos dias de serviço, „ e trataráõ dos taes olivaes, e levem a azeitona que „ tiverem a tal lagar. „

Este estabelecimento dos Moinhos Bannaes era obrigar os póvos á servidaõ pessoal de hirem levar os seus frutos a taes engenhos. Até o tempo de Bartholo nem se hesitou que podia fazer-se; e *Guido Papa*, que escreveo por 1280, ainda que he o primeiro que declama contra isto, dizendo, que he cousa usuraria, naõ deixou de o praticar para si, fundando-se em costume antigo.

Disto procedeu tambem o serviço pessoal, que ainda conservaõ os Desembargadores nos seus privilegios, pois compiláraõ as Leis. D. Affonso IV. he que fez a célebre Lei contra os forçadores da liberdade „ que „ todo o homem livre podesse viver com quem lhe pa„ recesse „; mas no art. 18. da Concordia de D. Pedro I. ainda se acha concedido aos Ecclesiasticos; e D. Joaõ I. he que o tirou de todo, como refere o art. 7. da sua Concordata.

Esta Jurisprudencia admittida a respeito das pessoas, concordava com a Jurisprudencia a respeito dos bens: aquelle célebre Direito do *Retracto* com a distincçaõ dos bens herdados e adquiridos, que fez a Jurisprudencia Feudal, foi entre nós chamado *Lei de avoenga*, reduzido a escrito por Affonso II., que ninguem os vendesse sem convidar os irmãos, ou parentes proximos; e extincta na Ord. de Affonso V.

Pois a falta de liberdade nas pessoas, e a separaçaõ das familias, havia de fazer hum semelhante uso contra o arbitrio sobre os bens: e assim como naõ havia liberdade de dispor, tambem naõ havia certeza de adquirir; e naõ havia prescripções, como diz a Lei de D. Affonso II. „ que Irmaõ contra Irmaõ naõ possa prescrever. „

Algumas vezes as terras se davaõ livremente, a que

chamaõ *prestamos*; o que os Concelhos principalmente faziaõ, repartindo entre os visinhos as terras incultas, para o que davaõ cartas de visinhança aos validos, para receberem porções dellas, o que prohibio D. Pedro I.; e o mesmo os Mosteiros; mas communmente se davaõ á cultura por emprasamentos, debaixo de hum certo censo: assim se deraõ os Reguengos, os bens dos Mosteiros, e os dos particulares; como mostra o documento da Fundaçaõ do Convento de Villa do Conde.

Este costume, que era da Lei Gothica, e deixava passar livremente o dominio, tinha analogia com o que disse a respeito dos Foraes, e era hum meio simples e natural de dividir as terras: elle tinha analogia entre si, e com o uso das *jugadas*.

As jugadas se pagavaõ pelas terras cultivadas; mas a terra naõ ficava tributária, o que naõ sería conforme ao costume Godo; a pessoa, naõ sendo cavalleiro, he que vinha a ser tributária; o que se conformava mais com a Jurisprudencia Feudal. E até D. Joaõ I., que lhe deu huma fórma de contribuiçaõ pública, naõ se lhe podiaõ chamar terras tributárias, ou jugadeiras.

Nas incultas, como nas maninhas, ficáraõ os rendimentos pelos pastos e rendas: nos póvos houve a prohibiçaõ Feudal de se excluirem os visinhos de humas terras ás outras. No Foral de Terena que se conformou com o de Evora se diz: *Qui invenerit homines de aliis civitatibus in suis terminis taliando aut revendo madeiras, prendant eis totum.*

De humas terras ás outras prohibiaõ a passagem dos mantimentos pela mesma rasaõ de separaçaõ Feudal: dos que se vendiaõ tiravaõ os senhores a terça parte para si; o que prohibio D. Affonso II.; mas ainda D. Diniz no 2.° art. da sua Concordia prohibe que se tirem aos Ecclesiasticos; e D. Joaõ I. prohibe, que se tirem aos Lavradores, e aos Mosteiros, e manda, que as comprem por vontade dos seus donos, ou recorraõ ás Justiças que lhas façaõ vender.

§. II.

§. II.

Esta mesma oppressaõ se encontrava no propor as acções; principalmente as de reivindicaçaõ; era necessario Carta ou Provisaõ de ElRei, para se pedirem os bens alienados por Lei de avoenga sem consentimento de mulher, e semelhantes.

O processo tinha muitas vezes huma fórma Militar em rasaõ do uso do Combate Judiciario; pois os póvos eraõ Soldados e Cidadãos ao mesmo tempo, e o serviço Militar e Jurisdicçaõ Civil eraõ cousas unidas, como se consideraõ em hum dos *Capitulares de* 819. A origem destes Juizos era a defeza pública, para embaraçar a vingança particular; por isso era natural serem unidos estes poderes.

No primeiro Foral de Santarem se diz, que quando naõ poder averiguar-se a verdade de hum homicidio, se o accusado quizer defender-se pelas armas, o vencido naõ seja punido de morte, sem ser remettido ao Rei: no Foral de Leiria ha outro vestigio do Combate Judiciario: posto que depois só se encontraõ como hum uso, que se conservou entre a Nobreza como privilegio, em quanto se conserváraõ as Leis da Cavallaria.

Por isto em todas as terras se estabelecêraõ *Juizes*, e tambem *Alcaides Móres* que eraõ Officiaes Militares, como explica bem o Foral de Leiria; estes, que se chamavaõ *Pretores*, tinhaõ o Poder Militar, e tinhaõ tambem a Jurisdicçaõ Civil, pois julgavaõ com os Juizes e com os *Homens Bons* em Concelho.

Como todos decidiaõ em Concelho, todos ouviaõ as testemunhas, e eraõ perguntadas de viva voz, e ao mesmo tempo sem segredo. Este uso Feudal he bem expresso no processo da contenda entre o Mosteiro de S. Cruz e os Póvos de Montemor o Velho sobre os Direitos do Castello da Olaia, que traz a Monarchia Lusitana.

D. Diniz he que principiou a separar isto: no primeiro Foral de Villa Real se diz ,, que o Pretor faça ,, justiça com os Juizes aos moradores da terra ,, : no segundo, que deu D. Diniz, se diz, que a justiça fique aos Juizes, e o Alcaide Mór só tenha a guarda do Castello. Mas naõ se acabou de todo no seu tempo, porque em Lisboa se conservou na transacçaõ, que elle fez com a Camara, o julgar o Pretor como antes fazia.

Os *Tenentes*, que governavaõ as Provincias, eraõ Officiaes Militares, e que tinhaõ tambem o poder de julgar como Chefes: estes cargos eraõ temporarios, como mostra a mudança de governos com que nas doações antigas elles assinaõ em diversas Tenencias: mas julgavaõ da mesma fórma com hum Concelho. O Foral de Coimbra mostra bem esta semelhança do Concelho do Conde, e do Concelho das Terras; dizendo que á sua publicaçaõ foraõ presentes *omnis Schola Comitis*, *et omne Concilium Colimbriae*. Ellas julgavaõ os pleitos das pessoas mais poderosas, como mostraõ os documentos que traz a Monarchia Lusitana: *Et venerunt ad Concilium in civitate S. Mariae ante illum Imperatorem Erugio Monis, et alios homines bonos, qui ibi fuerunt, et convenerunt, et judicaverunt illos que partissent per medium illa hereditate.*

Na Côrte era a mesma fórma de julgar. Os Officiaes da Côrte, como eraõ o *Mordomo Mór*, e *Alferes da Côrte*, e huns Juizes com o Alcaide, e Juiz de Montemor he que no tempo de D. Affonso Henriques conhecêraõ do pleito sobre os Direitos do Castello da Olaia. No tempo de Affonso II. se achaõ dous Juizes e o *Cancellario*: no tempo de Affonso III. estes saõ chamados *Sobre-Juizes*: no tempo de D. Diniz saõ seis os Sobre-Juizes: mas esta fórma de julgar era tambem em Concelho, como se ficou conservando nos Tribunaes; o que nas terras só se conservou nas injurias verbaes, ficando o mais do expediente do Juiz pela nova Legislaçaõ sobre os Juizes.

Mon-

Montesquieu mostra o uso Feudal de se perguntar e negar na presença do Juiz, a que se seguia o Combate Judiciario, e a cujo uso attribue a origem do ponto de honra: no nosso antigo processo se fazia o mesmo, a que se chamou contestar a lide, e depois he que se instruhia o Juizo fazendo o Autor o seu libello, que se contrariava, replicava &c.

Na formalidade das Appellações, que ordenou D. Affonso III. se vê muita analogia com o que Montesquieu diz dos Estabelecimentos de S. Luiz: vê-se o progresso do uso Feudal, até em hirem os Juizes responder pessoalmente ás Appellações das Sentenças que tinhaõ proferido; e outros muitos usos até ao novo processo da Ord. de Affonso V.

As Leis penaes, que se impunhaõ nos Juizos, eraõ neste tempo todas Feudaes: o Senhor pela Jurisprudencia Feudal recebia huma contribuiçaõ do litigante, que o indemnizava da despeza de apromptar o *Juizo dos pares*; assim entre nós havia a pena da calumnia que se pagava para ElRei, ou para o Senhor; alguma vez se pagava huma parte della. No Foral de Santarem dado por Affonso VI, de Leaõ se diz: *Si contigerit inter vestros homines de vestras Villas, omnis calumnia sit vestra.*

A pena do homicidio era pecuniaria: no Foral de Leiria se põe de pena 500. soldos: o que arrancasse arma na Villa pagaria 60. soldos. Este uso he o que ainda conserva a nossa Ord. do arrancamento de arma na Côrte; mas as outras penas mudáraõ com o Systema.

§. III.

Eis-aqui como as nossas primeiras Leis, e Systema de Governo he Feudal: e como este Systema dura até D. Joaõ I., devemos dizer sem dúvida que por toda esta Epocha naõ entrou na nossa Legislaçaõ o Direito Romano.

Tudo

Tudo isto he contrario aos principios do Direito Romano: seria insoffrivel que hum particular podesse fazer Leis nos Foraes, se se conhecesse hum Direito no qual só do Poder Supremo ellas podiaõ emanar L. 1. ff. *de Const.* E D. Affonso III. reprovando as Leis do F. Soeiro Gomes naõ diria sómente *sunt contra illum librum legum, qui dicit quod non recipiamus novam legem in Regno nostro*, que eu entendo referir-se ás Côrtes de Lamego.

No Direito Romano sim se conheciaõ servos, e Colonos adscripticios: mas o uso Feudal de ser Cidadaõ e servo, de poder estipular sobre a liberdade era cousa impossivel; pois as estipulações sobre isso eraõ inuteis §. 2. Inst. *de Inut. stip.*; L. 103. *de Verb. obl.* Nem se podiaõ considerar estas estipulações Feudaes como locaçaõ de obras, pois esta he temporaria, e naõ perpetua L. 14. ff. *Locati*: nem entravaõ na analogia das obras dos libertos, que se restringiaõ pela Legislaçaõ Romana até naõ terem lugar senaõ podendo-se prestar L. 2., L. 19. ff. *de Oper. libert.*

Assim o serviço pessoal de nenhuma fórma se podia impor a homens livres L. 3. ff. *de Oper. serv.*: e as Servidões Bannaes que eraõ immensas estavaõ contra os principios da Jurisprudencia Romana, que só conhecia servidões *ut quis aliquid patiatur, aut non faciat* L. 15. ff. *de Servit.*, e naõ para servidões pessoaes, ou jurisdiccionaes.

O célebre direito da linhagem, e do retracto, era reprovado na L. 14. Cod. *de Contr. empt.*, e cada hum podia dispor dos bens livremente: era huma consequencia daquelle direito da linhagem o naõ haver prescripções; e effectivamente tanto tratava a Jurisprudencia Romana de fixar o dominio dos bens, até pelo meio da usucapiaõ, como a Jurisprudencia Feudal era incerta sobre o direito da propriedade; de fórma que tinhaõ o uso de conjurar o Céo nos contractos, para que naõ se atrevessem a rompêlos.

He

He conhecida a differença que tem o Direito Emphyteutico Romano do Direito Censuario Gothico, que sómente conhecia ou a cessaõ das terras debaixo de hum certo Censo; ou os arrendamentos dellas: e disto resultava huma Jurisprudencia, que nesta parte era muito mais simples, sem commissos, sem devoluções, sem distincçaõ de dominios, como depois houve pelos principios de Direito Romano, desde D. Joaõ I.

Os principios do Direito Romano assim como davaõ hum dominio pleno sobre os bens, igualmente o davaõ a respeito dos fructos; sem hum titulo, ou posse, ou direito de percepçaõ, ninguem fazia os fructos seus: e huns semelhantes direitos eraõ incompativeis com aquelles que se arrogavaõ os Poderosos, de tirarem para si os fructos das terras daquelles, a quem diziaõ, que queriaõ proteger. E por isso he que isto se acabou quando elles se conhecêraõ.

Quanto á liberdade de propor as acções em Juizo; á fórma dos juizos; á differença do exercicio Militar, e Judicial; ás penas; á formalidade das appellações; saõ as differenças taõ conhecidas, que he escusado demorar a respeito dellas. Póde ter-se justamente por huma proposiçaõ verdadeira, que a Jurisprudencia Feudal he toda de principios contrarios á Jurisprudencia Romana. Nesta todos os principios sobre as pessoas, bens, e acções se fundaõ na segurança dos direitos da Cidade, e de propriedade; o direito particular tem por isso toda a sua força, pois ella passou da authoridade particular para a authoridade pública unindo-se as Magistraturas. Naquella o direito particular naõ tem nenhuma força, pois a Legislaçaõ teve de o hir firmando pouco a pouco da irrupçaõ, e dos costumes dos Barbaros. Em quanto pois nós achamos nos nossos costumes e Legislaçaõ os usos Feudaes, como succede até D. Joaõ I.; naõ podemos suppôr na nossa Legislaçaõ nem nos nossos costumes a influencia do Direito Romano.

Nas Hespanhas sim tinha havido a Legislaçaõ Roma-

mana, mas no Codigo Wisigodo ella ficou extincta: alguns costumes Romanos, que este adoptou diversos dos Barbaros, como fôraõ os testamentos, naõ se podem já chamar costumes Romanos; mas sim costumes Godos, que depois passáraõ aos costumes Feudaes, até que o Direito Romano os fez esquecer no seu todo.

§. IV.

Com tudo nesta primeira Epocha ha modificações, que fôraõ, por assim dizer, preparando o terreno, sobre que depois se póde fundar o edificio da mudança do Systema, que fez D. Joaõ I.

Ao *Decreto de Graciano* se deve a primeira mudança: Graciano introduzio na sua obra alguma cousa do Direito Romano; como he „ sobre as Appellações; procuradoria; confisco dos bens; accusações; prazos; tutellas; prescripçaõ; e penas „ : e ainda que saõ muito poucos estes artigos, naõ deixáraõ de ser consideraveis. Ora o Decreto de Graciano teve logo desde o principio da nossa Monarchia muita authoridade, porque as continuas questões com os Ecclesiasticos o fizeraõ estudar; e quando as luzes saõ poucas, os homens que sempre naturalmente procuraõ o mais justo, fazem valer facilmente o que apparece bom no seu tempo. Por isso as instancias do Clero fôraõ tantas, e as concordias taõ faceis e frequentes.

Mas esta Jurisprudencia, que vinha no Decreto de Graciano, era tambem Feudal; sirva de exemplo o Can. 3. *Caus.* 2. *q.* 6., que diz *Coram Patricio secularia judicantur negotia in commune*: a *Caus.* 2. *q.* 5., aonde trata do juramento purgatorio em lugar da prova do fogo, e da agoa: e outros muitos exemplos de Disciplina Ecclesiastica, cuja rasaõ se naõ conheceria, senaõ se buscasse nas idéas entaõ geralmente recebidas da Jurisprudencia Feudal.

Assim a Legislaçaõ de D. Affonso III. naõ faz mu-

mudança muito fensivel; com tudo naõ deve deixar de observar-se. Este Monarcha legislou sobre tres cousas notaveis; sobre as Appellações, em que apparece alguma cousa do Direito Romano, que Graciano tinha feito Canonico, combinado com os usos Feudaes: a respeito das partilhas entre os herdeiros, na qual naõ ha vestigios de Direito Romano, pois nas collações se vê o uso Feudal sem Peculios, que depois introduzio D. Affonso V.: e sobre Cultura, e Commercio, estabelecendo Feiras e Mercados, e fazendo que as Camaras sobre isso fizessem posturas; o que naõ procedeu nada de Direito Romano, mas sim do uso geral da Europa, que nesse tempo restabeleceu o Commercio por meio de Feiras com privilegios, que segurassem os Negociantes das oppressões e roubos, que lhes fazia a desordem Feudal. E este uso foi o que influio nos costumes, e que veio a mudalos, e a destruir depois com o tempo o Systema, que podia subsistir com a cultura adscripticia, e naõ com a franqueza do Commercio.

Além desta Legislaçaõ a nova fórma da Administraçaõ, que se vê no seu juramento, deu hum grande balanço ao Systema. Consistio „ que por todo o Reino „ se pozessem Juizes justos, eleitos por modo licito; „ e naõ por dinheiro, por oppressaõ dos póvos, ou por „ valia de algum Poderoso; e que todos os annos se „ tiraria Devaça do seu procedimento. „

Nestas tres disposições teve a sua base o Systema Municipal; os Juizes passáraõ a ser annuos, e a serem melhores, e os póvos a viver mais desafogadamente. A Corôa sempre depois favoreceu os póvos, e extendeu o direito da Correiçaõ contra os Poderosos, que abusavaõ; até que incontestavelmente se conhecêraõ os Direitos Reaes. E este bem deve-se ás contestações com o Clero.

O progresso destes principios fez nascer a outra mudança no Reinado de ElRei D. Diniz. Quanto ao

Syſtema, a Lei ſobre as *Honras*, e *Coutos* poz termo ao progreſſo do Feudal, e aſſim deu occaſiaõ a que o Municipal ſe extendeſſe, e as Leis ſobre as adquiſições dos Moſteiros poſeraõ termo a eſte ramo, que naõ podia diminuir-ſe pela mudança de coſtumes, que era o meio natural, por que havia de acabar-ſe o poder dos Senhorios Seculares. Conſequentemente naõ ficou extincto neſtas Leis o Senhorio Feudal, mas ſuſpenſo com barreiras: porém o que fez a mudança foi o ſeparar nas terras o Poder Militar da Juriſdicçaõ Civil, tirando os Juizos aos Alcaides Móres.

Eſte poder Feudal era muito grande; os Senhores pouco ſe differençavaõ de Soberanos. Quando nós vemos que a hum Official de Juſtiça, que entrava a fazer huma citaçaõ, ou huma penhora no ſeu territorio, lhe cortavaõ os pés, e o enforcavaõ; naõ acabamos de paſmar da barbaridade de tal Syſtema. No Municipal tambem houve o poder da *Alta juſtiça*; pois na Lei de D. Affonſo V. ſe diz ſer uſo antigo „ que em caſo de „ pena de morte, cortamento de membro, ou confiſco, „ ſe appelle dos Vereadores para ElRei. „

Mas a Juriſprudencia continuou a ſer Feudal: nas preferencias eſtabelece a prioridade das dividas, ſendo o credor auſente; nas Appellações impoz a *gabella*; e a *peita* de 500. ſoldos para a reviſta na Côrte; dá a appellaçaõ dos arbitros; prohibe os contractos de boa fé, em raſaõ da infamia dos que ficavaõ condemnados; e ſemelhantes. Admitte porém a preſcripçaõ das dividas em 10. annos.

D. Affonſo IV. admittio tambem os Curadores até aos 25. annos, quando antes a minoridade acabava aos 14.; e iſto por Direito Romano: e D. Pedro I. admittio a ſucceſſaõ pelo Edicto *Unde vir et uxor*. Mas tres ou quatro exemplos em huma Legislaçaõ inteira, naõ he nada: o todo da Legislaçaõ ainda foi Feudal; pois D. Affonſo IV. ainda permitte o penhorar por authoridade propria, podendo-ſe provar, que o penhor lhe per-

ten-

tencia ; o pedir-se que ponhaõ os bens fóra de casa, para se penhorarem ; e semelhantes.

Nada mostra melhor como grassava por toda esta Epocha o Systema Feudal, que a Lei de D. Fernando *das malfeitorias que os Fidalgos e Pessoas Poderosas fazem pelas terras aonde andaõ.* Este Monarcha nesta Lei cohibio muito ; e na Lei sobre o uso da Jurisdicçaõ dos Donatarios, e direito de Correiçaõ tambem estabeleceu excellentes regras : mas isto foi cortar alguns ramos ; e naõ foi deste Principe o tocar o Systema no tronco. Póde ser que sem precederem estes impulsos, elle naõ podesse ser arrancado : mas para nós o contar a Epocha he do tempo que elle se arrancou.

Por tudo isto tenho por certo, que o Direito Romano naõ entrou na nossa Legislaçaõ até D. Fernando. Naõ duvido que houvesse Escolas, depois que D. Diniz fundou as Escolas Geraes ; que os Doutores occupassem grandes empregos ; que entre os Ministros Regios se achem huns chamados Doutores ou Licenciados em Leis e em Degredôs : mas isto naõ he Direito Romano. Passemos pois a observar o tempo da mudança de Systema feito por D. Joaõ I.

SEGUNDA EPOCHA.

§. I.

O Reinado de D. Joaõ I. he a grande Epocha da mudança da nossa Legislaçaõ. A crise que soffreu o Estado pelas guerras infelices de D. Fernando, os trabalhos para a elevaçaõ de D. Joaõ I., e as guerras que se lhe seguíraõ, mostráraõ a occasiaõ de mudar hum Systema, que já naõ podia servir em rasaõ dos costumes : hum Systema que fazia toda a naçaõ guerreira, assim como dava todas as virtudes militares na guerra, infundia tambem o seu caracter violento no

tempo da paz. As célebres Leis da Cavallaria, que ſuſtentavaõ os coſtumes, tinhaõ afrouxado: manteve-os algum tempo a ſeveridade de D. Pedro I., que naõ ſería *Juſticeiro*, ſe os coſtumes o naõ pediſſem; mas a deſordem rompeu por toda a parte ſuccedendo D. Fernando, que até deixou o uſo em que os Monarchas eſtavaõ de andar pelo Reino em Correiçaõ para emmendala.

Entre as Leis de D. Joaõ I. ſe encontraõ as prohibições que fez aos Poderoſos, de tomarem poſſe dos Beneficios, e das rendas dos Moſteiros, quando morria o Prelado; que ſe lhes deſſem Bairros ſeparados nas terras por onde paſſavaõ, mas que pouſaſſem nas eſtalagens; e que tiraſſem mantimentos contra a vontade de ſeus donos: iſto moſtra bem quaes eraõ os coſtumes que requeriaõ ſemelhantes Leis.

Eis-aqui o que fez neceſſario mandar Corregedores para as Provincias fazer Correições, e ainda para algumas terras mandar Juizes com a Juriſdicçaõ de Corregedores. Mas iſto dependia de que ſe ſeparaſſe o Poder Militar da Juriſdicçaõ Civil; pois a Juriſdicçaõ do Corregedor, e do Governador fariaõ hum choque, por naõ ſer gradual.

Como eſta ſeparaçaõ pendia do modo do ſerviço da guerra, que ſe fazia com Vaſſallos, a quem os Vaſſallos do Rei davaõ contia; fez neceſſaria a outra mudança de tirar aos Fidalgos o ter Vaſſallos, de lhes deixar as terras doadas (que até alli imitavaõ os Feudos) livres de ſerviço; e de dar contia pela Corôa a todos os Vaſſallos que ſerviaõ na guerra.

Como a Corôa tomou o onus de pagar o ſerviço da guerra, preciſava fundos para eſſas deſpeſas do Eſtado: elles conſiſtíraõ em dinheiro, e bens da Corôa; mas o dinheiro, e doações da Corôa eraõ dados a cada hum, naõ ſegundo a ſua nobreza, ou ſerviço que fazia, mas ſegundo a neceſſidade que elle tinha para ſe ſuſtentar: áquelle, que tinha menos contia, ſe lhe davaõ terras;

aos

aos que tinhaõ maior doaçaõ de terras, se lhe dava menos contia ou soldo; mas a todos segundo os seus bens patrimoniaes.

Estes novos fundos fizeraõ necessario o tributo das Sizas, que desde entaõ ficou perpetuamente na Corôa para as despesas do Estado; fez necessaria a Lei Mental que fizesse reverter muitas vezes os bens doados, pois era preciso remunerar muitas vezes; fez necessario o augmento das jugadas; a imposiçaõ do sal; as heranças dos Mouros; e assignar em fim quaes eraõ as Regalias.

Esta mudança tocou tambem a direito particular por muitos modos: como o serviço da guerra ficou sendo immediato á Corôa, e pago pela Corôa, entrou a ser desnecessaria a Lei da avoenga que conservava os bens herdados nas familias; e entrou a ficar em seu lugar o uso dos Morgados: entrou a liberdade da disposiçaõ; e isto precisou da segurança maior dos contractos; isto da maior facilidade de propôr as acções: &c.

Por outro lado, a necessidade da imposiçaõ das Sizas, que diminuia nas compras e vendas o Commercio intrinseco, pedio que este se promovesse: deu-se-lhe favor para os bens de raiz, extinguindo-se a Lei da avoenga; e para os generos, tirando os embaraços, que cada terra pela antiga separaçaõ Feudal se fazia mutuamente, para naõ correrem os mantimentos de huma para outra. Esta liberdade deu hum impulso ao Commercio intrinseco; e deu outro o estabelecer-se, que as mercadorias de fóra do Reino, paga huma Dizima na primeira Alfandega, naõ pagassem mais correndo as outras terras.

A reversaõ dos bens da Corôa, que no todo diminuia o direito da propriedade, e prejudicava a cultura, fez preciso promover esta por meio da liberdade dos Cultivadores, que fizesse hum equivalente; tiráraõ-se consequentemente as servidões pessoaes dos filhos e filhas dos Lavradores. Estabeleceu-se a Lei das Sesmarias, naõ offendendo a liberdade pessoal, como fizera

D.

D. Fernando; mas ferindo só o dominio, salva a liberdade: fez suppôr necessariamente a liberdade de direitos aos trigos de fóra; e que era precisa a prohibiçaõ de exportar os trigos do paiz: Leis que fôraõ entaõ geraes por toda a Europa. Nesta mudança o Systema Feudal prohibia a exportaçaõ de terra para terra; a mudança a prohibio só de Naçaõ para Naçaõ; novas luzes a limitaõ só de inimigos para inimigos; e á proporçaõ se acaba.

O augmento das jugadas involvendo tambem a diminuiçaõ da cultura, mas interessando o augmento dos fundos para as doações e contias, fez que se combinassem estes diversos interesses regulando-se, serem escusos os Ecclesiasticos, Fidalgos, e Cavalleiros que tivessem fazenda de 1ↀ. até 2ↀ. libras; os homens de armas da mesma contia; e os Besteiros tendo menos de 3ↀ.: e quanto aos Lavradores, fossem escusos os encabeçados que lavravaõ para o Senhor privilegiado: mas os arrendatarios por cota certa, os subarrendatarios, e os que naõ eraõ encabeçados, mas ou hiaõ lavrar fóra da herdade, ou nella admittiaõ outros Lavradores, deviaõ pagar. E este foi o Systema das jugadas desse tempo, quando o antecedente tinha sido entender por Cavalleiro para este tributo, o mesmo que hoje se entende ainda para a successaõ dos illegitimos.

A alteraçaõ da moeda que subio de 1. a 10., para dar contias ou soldos de 4. até 8ↀ. libras; as heranças dos Mouros para o Rei que entaõ se reguláraõ; e ultimamemte as Regalias ou Direitos Reaes, que entaõ se entráraõ a conhecer, e que D. Duarte mandou colligir do Direito Romano a Ruy Fernandes, fundáraõ o novo Systema. Esta Collecçaõ das Regalias he o ponto fixo, em que acaba a Jurisprudencia Feudal; pois quando se pôem as balisas, he que se sabe o que naõ póde exceder-se.

He hum bem que se deve ao Direito Romano; mas nelle naõ podiaõ estar prevenidos os golpes todos dos abusos Feudaes, que lhe fôraõ posteriores.

Eis-

Eis-aqui a mudança da Legislaçaõ, que, seguindo os seus ramos, se veria comprehender a Legislaçaõ toda: mas isto baste a mostrar, que a nova Legislaçaõ foi Systematica, e infinitamente melhor que a antecedente, que só appresentava os defeitos, depois que com as Leis da educaçaõ tinha perdido os costumes que a sustentavaõ.

§. II.

Esta he que deve ter-se pela Epocha fixa da entrada do Direito Romano; pois naõ deve contar-se por tal a entrada dos livros, em que elle estava escrito, nem dos Glossadores, que o interpretáraõ: isso fôraõ as sementes, mas tinhaõ de germinar, estender-se, gostar-se, até chegarem a fazer o sustento commum.

Os nossos Bispos, que sempre andavaõ no caminho de Roma, traziaõ de França, e de Italia as Compillações principalmente de Graciano (que como era dos Concilios de Hespanha, teve logo entre nós muita authoridade), as obras de Durant chamado o *Speculator*, de Alberico de Rosate, de Guido Papa, que todos escrevêraõ por 1280. até 1300., e de outros. Isto adquiria-se com custo, por naõ haver ainda a estampa; e com muito mais se adquiria a sciencia: estimavaõ-se assim como huns thesouros; e disso vem os privilegios dos livros, de que se ficou dispondo separadamente da herança, sem entrarem no cumulo dos bens, para a Igreja, ou para collaçaõ entre os filhos, segundo os testadores eraõ Ecclesiasticos ou Seculares. Os que adquiriaõ a sciencia, adquiriaõ tal reputaçaõ, que nas mesmas Embaixadas apparecia sempre hum Doutor, que allegava muitos textos para provar a justiça de hum negocio. Na elevaçaõ do Senhor D. Joaõ I. sabe-se muito bem quanto se deveu á doutrina de Joaõ das Regras. Dos negocios publicos passou aos negocios particulares; passou depois aos Juizos; influio nos costu-

mes,

mes, e entaõ he que entrou na Legislaçaõ: e os antigos coſtumes cedêraõ ás novas Leis, que largamente offerecia o Corpo do Direito Romano.

A Eſcola de *Bartholo* que principiou por 1350., hoje taõ arguida, foi entaõ de grande utilidade; póde dizer-ſe, que foi abſolutamente neceſſaria, e que era impoſſivel deixar de a haver, e deixar de ſe adoptar. Os coſtumes, que tinhaõ as Nações, eraõ originariamente Barbaros, e contrarios ás Leis Romanas, o que Heineccio na ſua Hiſtoria moſtra bem em muito pouco: eſtes coſtumes, que paſſáraõ a ſer eſcritos em Codigos pelos annos de 700. em diante, fôraõ ſuccedidos pela Juriſprudencia Feudal desde 900. até 1150.: neſte tempo, apparecendo as Pandectas Piſanas; havendo o favor de Friderico I. aos Juriſconſultos; e eſcrevendo Graciano, e Pedro Lombardo, houve hum novo ramo de Doutrina, que alguma couſa diverſificou da Juriſprudencia Feudal, porque Graciano fez Canonico alguma parte do Direito Romano, mas muito pouco; e com tudo as mudanças que houve procedêraõ do Decreto, e naõ das Pandectas.

Accurſio, e os Gloſſadores por 1220., tratáraõ ſó de conciliar o que naõ entendiaõ, ou ſuppunhaõ contrario nas Leis Romanas; mas ſem applicaçaõ nenhuma aos negocios. Suppunha-ſe por eſta Eſcola de *Irnerio*, e de Accurſio eſtar entendido o novo Corpo da Legislaçaõ eſtrangeira; mas os coſtumes, e a Juriſprudencia era Feudal: por tanto eſtas Eſcolas de nada ſerviaõ para o Fôro; porque a applicaçaõ, que ainda hoje faz a difficuldade da Arte, e a combinaçaõ das duas Legislações, que fazia entaõ o alto ponto da Doutrina, faltavaõ neſtas primeiras Eſcolas.

Nos negocios que occorriaõ, conſultavaõ-ſe os grandes Meſtres; elles procuravaõ na ſua ſciencia principios, eſpecies, paridades; e com iſto, e ſubtilizando ſobre a applicaçaõ reſpondiaõ ſobre a juſtiça delles. Neceſſariamente haviaõ de propor queſtões, decidir infinidade de caſos,

intro-

introduzir distincções metafysicas, e contradizerem-se muitas vezes; que he o caracter da Escola de Bartholo: mas necessariamente havia de succeder isto, para combinar duas Legislações, que eraõ contrárias, por assim dizer, pelos ramos, e naõ pelo tronco do Systema.

Estas respostas, chamadas Conselhos, de Bartholo, Decio, e os outros, he que entráraõ a seguir-se, e he o que adoptáraõ as Nações; pois o Fôro precisava da applicaçaõ feita aos negocios, e da combinaçaõ que se hia fazendo; que eraõ passos necessarios para sahir da contradicçaõ: elles eraõ consultados de Hespanha, e de toda a parte, como Mestres daquella alta Sciencia, que só ensinava o que era justo: e esta necessidade de os consultar, e de imitar as suas decisões he que introduzio a sua Escola.

Os Legisladores admittiaõ facilmente isto, porque tinhaõ nisso o seu interesse: como o antigo Systema era impossivel que continuasse, a mudança só podia fazer-se bem, fazendo sobre todos huma grande impressaõ as idéas da justiça: quando estas dominaõ, os homens saõ faceis de governar, assim como he impossivel conter aquelle, que naõ dá nenhum valor ás idéas do justo. Daqui procede o grande explendor que se deu ao Direito Romano: fez-se delle o foco da justiça, e a hum Texto, a huma Glossa, a huma Opiniaõ de hum Doutor, ninguem se atrevia: e isto fez a base aos Thronos.

O maior defeito do Direito Público moderno he o grande valor que dá ao interesse do Estado, ou á rasaõ da Causa Pública: quando se fazem valer mais as rasões da utilidade que as da justiça, estas primeiro cedem á pública, depois á particular; e dahi ao egoismo. Naõ digo que naõ sejaõ rasões solidas, como por exemplo a do dominio emminente sobre a rasaõ da certeza da propriedade; mas saõ rasões no extremo. O Direito Público sería imperfeitissimo, se naõ se lhe tivesse seguido taõ depressa a outra Sciencia da Economia, que examina qual seja esse verdadeiro interesse.

§. III.

Basta abrir o Codigo de D. Affonso V. ; que foi principiado a ordenar no tempo de D. Joaõ I. por Joanne Mendes , para vêr por toda a parte o Direito Romano ; e basta vêr a ordem chronologica que nelle se segue , pondo-se as Leis antigas , e depois as declarações tiradas do Direito Romano , para vêr que a combinaçaõ das Legislações ainda naõ estava feita , e que ainda naõ fazia hum corpo de doutrina seguido , mas huma coordinaçaõ de diversas Leis.

Por exemplo ; a respeito das usuras , se poz neste Codigo a Lei de D. Affonso III. ,, que as usuras naõ ,, podessem exceder a sorte principal ,, : e se poz tambem a Lei de D. Affonso IV. , que prohibio absolutamente as usuras. Segundo a primeira Lei se declaraõ as penas convencionaes ; pela segunda se declaraõ os juros, exceptuando o caso de dote , usuras recompensativas , e outros.

Sobre a Lei da avoenga ; põe-se a Lei de Affonso II. , que estabeleceu este direito : revoga-se esta Lei dizendo-se, que naõ se tinha usado : exceptua-se o caso de disposiçaõ *inter vivos* ou testamentaria : e deixa-se subsistindo o direito do *retracto* , que he a mesma Lei da avoenga.

Sobre os prasos ; falla-se no costume do Reino de comprehender a nomeaçaõ legal a todos os herdeiros ; lembra-se contra isto o Direito Romano combinado por Bartholo com o dos Feudos , que os prasos se naõ podiaõ repartir ; manda , que ou se pague a estimaçaõ , ou se vendaõ , trazendo em outra parte a Lei de que ninguem fosse obrigado a vender o seu herdamento.

Estes e outros exemplos mostraõ que nesta Epocha naõ estava a Legislaçaõ Systematica ; mas que igualmente se aproveitava a Lei Patria , e o Direito Romano. A Legislaçaõ Patria consistia muito em Posturas , em costu-

mes

mes escritos nas Camaras, como he o dos alugueres de casas que se diz na Ord. Affons. Livr. 4. tit. 72.; e como mostra o julgado que vem no Relatorio dos Milagres de S. Vicente, sobre hum deposito, que se tinha furtado ao depositario *quia de proprio nihil amiserat, ipsum reddere justa terræ consuetudinem judicatur.* He tambem certo que a Lei Patria preferia na Lei, e a Romana era subsidiaria, naõ só entre nós, mas geralmente, como mostra o Livr. 2. cap. 1. *dos Feudos.*

Mas como neste tempo os costumes se ignoravaõ já na maior parte, nos casos occorrentes se recorria mais ao Direito Romano: e como os costumes, e o Direito Romano eraõ na maior parte contrarios, se recorria de necessidade ás doutrinas da Escola de Bartholo que os combinava.

Quando eu fallei assima dos Moinhos Bannaes, disse, que na Jurisprudencia Feudal se entendia justo, e que Guido Papa foi o primeiro que suppoz isto usurario; isto eraõ idéas da jurisprudencia do Decreto de Graciano: depois disto, como os principios de Direito Romano eraõ em contrario, *Bartholo*, *Baldo*, e Pedro de *Anchar* entráraõ a vacillar sobre a justiça destas servidões bannaes, e a contradizer-se, e recorrêraõ a dizer, que aonde houvesse prescripçaõ immemorial, eraõ legitimas. *Balduino* disse, que isto era huma barbaridade; e nasceu a opiniaõ de *Heringio*, e de *Boerio*, que só tendo havido contracto he que se podiaõ reputar justas. Depois entre nós se reputou Regalia, como seguio *Portugal*; e nos outros Paizes aonde ha restos de Feudos se conservou, que podessem ser por contracto, mas sendo elle synallagmatico, isto he, que se veja tanto o interesse do Senhor que o estipula, como do povo que o concede; de outro modo o contracto se reputa extorquido e injusto.

Eis-aqui pois o caracter da Jurisprudencia nesta Epocha, duas Legislações contrárias, a Feudal ou Patria, e a Romana: ambas em igual grão effectivo de

 autho-

authoridade ; a Patria, porque assim o dizia a Lei ; a Romana, porque assim o pedia a necessidade de julgar os casos occorrentes : e estas duas Legislações em hum contínuo choque ; porque sendo, como mostrei, os seus principios contrarios, em cada caso que occorria era necessario buscar distincções, e sahidas para as conciliar.

He certo que por isso o que pertencia a huma especie de Direito, pela distincçaõ adoptada se passava para outra : v. gr. nesta materia dos Moinhos Bannaes, até Guido pertencia á especie dos Direitos Dominiaes ou Senhoriaes, até Bartholo aos contractos usurarios, até Heringio ás prescripções ; depois aos contractos bilateraes, e entre nós ás Regalias, ou Direitos da Corôa desde ElRei D. Manoel, que reformou os Foraes. E he certo tambem que isto he huma confusaõ eterna ; mas como se havia de sahir naquelle tempo do aperto, senaõ por estes meios ? Quem hoje em hum caso occorrente appresentasse misturadas estas opiniões de Bartholo, de Portugal, de Guido, e de Boerio, faria huma desordem inintelligivel : mas isto naõ sería a confusaõ da Escola de Bartholo, porém a confusaõ de se ignorar a Escola de Bartholo. Naõ posso deixar de repetir, que toda a Legislaçaõ he boa no seu tempo ; mas he preciso conhecela, e entrar no seu espirito.

§. IV.

Entrou pois o Direito Romano em quasi toda a Legislaçaõ nesta Epocha : já toquei as mudanças immediatamente annexas ao Systema ; e das que saõ mediatamente analogas, se póde lembrar :

A liberdade da disposiçaõ dos bens, extincta a Lei da avoenga ; o Direito Emphyteutico excogitando-se a distincçaõ do dominio util, e directo ; sobre as compras e vendas ; arrendamentos de 10. annos ; lesaõ enormissima ; prescripções de hypothecas ; curadorias, e menoridade.

Intentarem-se as acções sem Carta de ElRei ; citações ; authorias ; contestaçaõ da lide ; reconvenções ; ferias ; sentenças interlocutorias ; appellações ; penhorar só com sentença do Juiz ; cessaõ de bens.

Sobre as fianças , Senatus-Consulto Velleiano ; excepções *non numeratæ pecuniæ* ; insinuações ; revogaçaõ de doações ; compensações ; *querella inofficiosi* ; herança dos Pais ; testamentos com 6. testemunhas ; peculios.

Sobre as penas , a mudança para penas afflictivas ; as Devaças ; Cadeias ; e Cartas de seguro : e outras muitas.

He certo que em algumas destas especies naõ he simplesmente o Direito Romano que se adoptou , mas huma mistura já feita pelos DD. : como v. gr. as Cartas de seguro , que esta Ord. de Affonso V. attribue aos Jurisconsultos , naõ saõ originariamente de Direito Romano , mas huma modificaçaõ : entre os Barbaros os Juizos , como já disse , era a defeza pública para embaraçar a vingança particular ; por isso o offendido recebia huma composiçaõ ou pena de tantos soldos posta pela Lei. Os DD. do seculo IX. fizeraõ , que áquelle que no Juizo tinha sido condemnado , e tinha pago a composiçaõ , se lhe desse huma carta de segurança , para que o offendido , ainda que naõ tivesse vindo recebela , mais o naõ podesse offender , nem vingar-se particularmente. Disto passou a dar-se esta Carta ainda áquelles que haviaõ de vir a Juizo , para naõ serem presos , desde que se estabeleceu a pena da prisaõ. Assim he que o uso das Cartas de seguro pertence ao Direito Romano : e he bem sabido , que as prisões principiáraõ , retendo-se o Réo na audiencia ; depois sendo conduzido em grilhaõ com a comitiva do Juiz , o que vem ainda no regimento dos Corregedores desta Ord. de Affonso V. ; depois estando a grilhaõ em casa do Carcereiro ; até que se estabelecêraõ as Cadeias públicas : do que ainda neste seculo havia exemplos em algumas pequenas terras.

E isto

E isto he o que basta para se conhecer, que nesta Epocha o Direito Romano entrou na nossa Legislaçaõ, depois de influir para a mudança do Systema. E que fez na Jurisprudencia Feudal hum golpe mortal, desde que delle se compilláraõ os Direitos Reaes. Deste tempo em diante naõ poderemos já considerar Systema Feudal, nem ainda Municipal; mas perfeitamente Monarchico, como devia ser pelas nossas Côrtes de Lamego: obra que bastava para fazer grande a ElRei D. Joaõ I.

TERCEIRA EPOCHA.

§. I.

FOrmo esta Epocha do Codigo de ElRei D. Manoel por maior clareza, mas naõ por necessidade, pois a II. desde D. Joaõ I. bem se podia extender até o Reinado do Senhor D. José. Com tudo nesta Epocha ha hum Codigo Systematico, e a Jurisprudencia toma nova face; e isso me incitou a dividir este espaço em duas Epochas.

A antiga educaçaõ, que antes fazia huma parte da Legislaçaõ Feudal, já se tinha esquecido no tempo deste Monarcha; baste para conhecer isto, vêr nas Côrtes de Vianna no tempo de D. Joaõ II. o requerimento dos póvos a respeito da Nobreza „ Que aprendaõ, (dizem „ elles) Grammatica, e jogar de espada de ambas as „ mãos, dançar, e balhar, e todas outras boas manhas „ e costumes, que tiraõ os moços dos vicios, e os „ chegaõ a virtudes; e criando-se desta maneira alli os „ ordene V. A. aonde mais se inclinarem. E em quanto „ assim moços forem, durmaõ, e criem-se em Vossa „ Camara, aonde se criáraõ aquelles de quem elles des- „ cendem .... e faça V. A. hum homem Fidalgo, que „ tenha carrego de Alcaide dos Donzees, que os casti- „ gue, e faça alimpar, e aprender as boas manhas. „

Mudadas as Leis da educaçaõ, haviaõ de mudar-se os cos-

costumes, e estes muito mais se mudáraõ em rasaõ do Commercio, que em toda a parte extinguio os costumes Feudaes: e todos sabem quanto o Reinado vigoroso de D. Joaõ II. adiantou o Commercio, cujas maximas ainda hoje poderiaõ servir de norma. As Riquezas, as Colonias, a Litteratura, tudo isto deu a perfeiçaõ ao novo Systema; e foi hum effeito da mudança delle, que tinha feito D. Joaõ I.

Assim a Jurisprudencia tomou neste Reinado de D. Manoel huma face mais coordenada, e Systematica: pois vemos sahir nelle o Codigo deste Principe já reduzido a Systema, e tal que ainda hoje governa com as pequenas alterações, que depois fez a Filippina: e vemos fazer a reforma dos Foraes; obras que pozeraõ a nossa Legislaçaõ no melhor ponto de perfeiçaõ, que entaõ era possivel.

Na Ordenaçaõ de D. Manoel deixando as antigas Leis encontradas, se fez em cada titulo hum corpo de doutrina, cujos principios tivessem analogia huns com os outros. Nos Foraes se tiráraõ as Leis penaes, e forenses, que eraõ Feudaes; e se conserváraõ os Direitos Senhoriaes, segundo os usos mais communs, deixando de todo os que eraõ muito onerosos, injustos, ou de servidaõ: com tudo na Ord. que se compillou dos votos dos Desembargadores da Supplicaçaõ, e da Casa do Civel sobre esta materia se vê bem, que esta grande reforma se deve sómente ao Direito Romano. Elles se guiaõ por simples rasões de justo, e injusto; e nem trataõ ou das maximas de D. Joaõ II. a favor do Commercio, ou das de D. Duarte a favor da Agricultura. Votáraõ como Juristas, e naõ como Legisladores; e perdeu-se talvez a unica occasiaõ, que tinha havido desde o principio da Monarchia, de dar franqueza á Cultura, e ao Commercio intrinseco, exonerando-os de encargos; o que parece admittia bem o estado de grandes riquezas em que a Monarchia estava.

A Jurisprudencia desde este tempo já naõ apparece

no

combina todos as antecedentes ; mas he difficil que depois de se ler, se naõ fique em mais confusaõ da em que antes se estava. As opiniões saõ hum labyrintho, em que o unico fio he a Historia : nesta Escola ha hum fio de opiniões, segundo as distincções que fôraõ apparecendo, e que fôraõ tendo mais sequito : sem se observar isto, nada se póde conhecer, porque indagar o que todos dizem, todos de montaõ, he ficar perplexo, porque he perder o caminho que elles seguíraõ até tocarem a doutrina melhor : e o Jurista sobre as ultimas doutrinas he que póde adiantar as suas, e fazer a applicaçaõ dellas.

Eis-aqui porque a Escola de Bartholo he hoje taõ confundida, e ao mesmo tempo he ainda taõ necessaria: agora que ella tem acabado, he o tempo de a considerar historicamente ; pois o seu resultado he hum dado certo, e ponto fixo, que nós agora temos de combinar com outros ramos da sciencia : mas sobre isto logo me explicarei mais ; devemos continuar por hora nas alterações desta Epocha.

§. II.

Quando as opiniões chegáraõ a fazer confusaõ, foi necessario o seguinte passo da Jurisprudencia dos *Arestos* ; estes he que entráraõ a mostrar o caminho mais seguro, porque mostravaõ qual era a opiniaõ adoptada.

Principiou isto no Reinado de D. Sebastiaõ, por cuja ordem Antonio da Gama escreveu as suas Decisões. Nestas, que saõ hum thesouro da nossa antiga Jurisprudencia, se vê bem o caracter vacillante do nosso Fôro, entre os costumes do Reino, e Direito Romano ; e depois entre opiniaõ, e opiniaõ.

As Legislações todas tem principios de analogia, que fórmaõ o espirito della, e regulaõ nos casos semelhantes: a Feudal tambem os tinha, assim como os tem a Legislaçaõ Romana. He a grande obra da sciencia o achar

achar a verdadeira analogia, porque he conhecer e tocar o espirito da Legislaçaõ: mas quando a arte naõ está na sua perfeiçaõ, as paridades supprem o lugar das analogias.

No principio da Escola de Bartholo reináraõ os argumentos de *Paridade*: e nesta nossa antiga Jurisprudencia se acha continuamente procurada a paridade ou analogia do Direito Romano; e nunca a paridade ou analogia da Jurisprudencia Feudal, ou Direito do Reino. Por isto devo dizer atrevidamente, que neste tempo de todo este espaço o Direito Romano teve a ascendencia, e elle teve o maior gráo de authoridade.

Desde *Gama* a Jurisprudencia dos Arestos foi a mais seguida, porque tambem era a mais necessaria; e todos os bons Authores que se seguíraõ, a praticáraõ, á excepçaõ dos Mestres da Universidade, que continuáraõ a seguir o uso da Escola de Bartholo. *Vallasco*, *Caldas*, Gabriel *Pereira*, Agostinho *Barbosa*, *Cabedo*, *Phebo*, Thomé *Vaz*, *Macedo*, *Pegas* escrevêraõ cuidadosamente Arestos, e votos Forenses; e saõ com effeito os mais necessarios no Fôro, sem os quaes só póde passar, quem quizer tornar ao principio, e fazer Leis em lugar de julgar por ellas. A huma Lei, que naõ he outra cousa que adoptar-se hum sentimento entre os diversos que póde haver em hum caso, o que ha de mais proximo he o uso de julgar que adopta entre varias opiniões huma certa opiniaõ: he pois a Jurisprudencia dos Arestos a melhor para Lei subsidiaria, porque he a cousa mais proxima á Lei.

He muito máo que a Lei naõ siga a opiniaõ mais analoga, e naõ entre bem no Systema: mas he infinitamente peior que naõ siga nenhuma, e que deixe livre o arbitrio ao Juiz. Tanta authoridade accresce ao Juiz, como perde o Legislador; e talvez esta seja a rasaõ da grande authoridade da Magistratura entre nós: porém o Juiz deve ser só executor da Lei, e o cidadaõ deve depender da Lei, e vêr nella a certeza da sua fortuna;

na; e naõ esperala e depender do que pronuncía o Juiz.

O Juiz necessariamente ha de ter arbitrio sobre as provas; necessariamente o ha de ter tambem na applicaçaõ da especie de Direito ao facto, porque as Leis naõ podem ser infinitas: ora se a este arbitrio, que já por si he taõ grande, se une o arbitrio sobre essa especie mesma, e elle póde seguir qual opiniaõ, ou qual Lei subsidiaria quizer, he desarranjar o Systema, e pôr no Juiz o poder Legislativo; ainda que elle julgue sempre bem: porque a boa rasaõ do Juiz naõ póde servir de Lei, para elle naõ servir de Legislador.

Este he o grande merecimento da Jurisprudencia dos Arestos, pois fixa, e mostra aos olhos qual seja a opiniaõ adoptada; e como muitas vezes se tem hido mudando as opiniões, e a praxe de julgar, ella mostrava qual era a actualmente recebida: guiava o Juiz, e dava certeza ao litigante: he necessario que o litigante esteja certo do que o Juiz ha de julgar; a Jurisprudencia he para fazer seguros os Juizos, e os Juizos para segurar o cidadaõ da sua fortuna, e vida.

O Reino da opiniaõ chegou a confundir-se tanto, que a Moral quiz acudir a dar regras que guiassem o Juiz; disto resultou a Proposiçaõ de Innoc. XI., que desde 1676. regulou „ que o Juiz devia julgar pela opiniaõ „ mais provavel. „ Mas ainda ficou a dúvida como se havia de conhecer a probabilidade, se pela rasaõ ou pela authoridade: pesar a probabilidade pela força das rasões, he excellente theorica; mas naõ he isto querer tirar huma dúvida, com outra cousa duvidosa?

A isto pois he que suppriaõ entre nós os Arestos; e a praxe de julgar fez entre nós huma Lei subsidiaria: e a esta classe pertencem os *Assentos*, que eraõ o fixar a praxe de julgar.

Os nossos bons Tractadistas deste tempo, como Pedro *Barbosa*, Manoel, e Agostinho *Barbosa*, *Caldas*, *Castro*, *Carvalho*, *Egidio*, *Osorio*, e *Oliva*; e desde D. Joaõ IV. *Portugal*, *Fragoso*, *Guerreiro*, e poucos

 outros,

outros, escrevendo no gosto de sua Escola; ligaõ-se muito aos Arestos. Ordinariamente he necessario vêr até os ultimos, para achar o resultado da praxe de julgar; que fórma outro ponto fixo na nossa sciencia.

Porém ao passo que cresce a authoridade da praxe de julgar, a authoridade do Direito Romano, que lhe tinha servido de base, se diminue: esta gradaçaõ he quasi insensivel, mas para o fim desta Epocha, quando podemos dizer, que o nosso Fôro chegou ao maior gráo de certeza, que nunca tinha tido, nem depois teve; claramente se conhece a ascendencia que tem sobre os votos a praxe de julgar; sempre se lembraõ Leis Romanas, muitos Doutores, e rasões juridicas, pois esta era a erudiçaõ de que se fazia pompa naquelle tempo, mas sempre se conclue pela praxe de julgar, ainda que estejaõ em contrario as Leis Romanas. He isto contínuo nos Arestos, que coordenou Pegas em todas as suas obras, que tem muito merecimento, e daõ muito trabalho.

§. III.

Póde fazer-se isto mais sensivel com hum exemplo. No Direito Romano os contractos eraõ firmes até Aquilio Gallo contemporaneo de Cicero, que inventou as Formulas de *Dolo malo*; e assim continuou até Diocleciano que applicando isto ás compras e vendas, disse „ que „ era humanidade providenciar o que tinha sido lesado „ com dolo, e que isto se entendesse sendo a lesaõ mais „ de metade do justo preço. „ Esta Lei era boa, porque tirava o arbitrario ao Juiz, e porque era analoga ao resto da Legislaçaõ: pois teve a moderaçaõ de ficar á escolha do outro inteirar a falta, e ficar firme o contracto, poder renunciar-se, e prescrever-se em 4. annos. E assim naõ sómente fazia Systema com as Leis sobre a segurança dos contractos, mas com as Leis sobre a restituiçaõ do menor, com a acçaõ de *dolo*, com a *quod metus causa*, com a *quanti minoris*, e com o officio do

do Juiz nos Juizos de boa fé, e femelhantes; o que fazia hum perfeito Syftema.

Na maõ dos DD. houve immenfas dúvidas, de que bafta tocar as principaes. Logo na primeira Efcola fe duvidou do modo de contar o preço para a lefaõ: *Accurfio* diffe, que aquelle que deu mais de 15. por aquillo que valia 10., era lefado; e o vendedor o era dando por menos de 10., o que valia 20. *Durant* o Speculator feguio, que em ambos era neceffario contar o dobro: porém como aquella opiniaõ he que paffou á feguinte Efcola fendo feguida por *Baldo*, fe poz na Ord. Manoelina a mefma differença entre vendedor, e comprador; quando na Ord. de Affonfo V. fómente fe tinha pofto o cafo do comprador dar 15. pelo que valia 10.

Sobre a Renuncia; tinha na primeira Efcola havido dúvida, dizendo *Cognano*, a quem feguio Guido Papa, que declarando-fe que o excello fe doaffe, fendo grande ou pequeno, naõ tinha lugar a lefaõ; e *Alberico* dizendo, que baftava doar o excello, pois por pouco naõ havia reftituiçaõ, e fó para o muito podia fer util. Nefta Efcola tambem fe entendeu que efta acçaõ durava 30. annos; porque pelas Conftituições de *Romano* he que fe conheceu que prefcrevia em quatro. Por ifto na Ord. de Affonfo V. fe admittio a renuncia, e doaçaõ da lefaõ, e a prefcripçaõ em 30. annos, e de 8. dias nas arrematações.

Entrando a Efcola feguinte, *Bartholo* diffe, que fabendo-fe o preço jufto, ficava doado, porque fe podia renunciar tacitamente; mas ignorando-fe, naõ fe entenderia doado, excepto fendo pouco o excello. *Baldo* tornou a diftinguir, que fabendo-fe o preço, arbitraffe o Juiz fe fôra renunciado por facilidade, ou por liberalidade; e que por iffo fe devia declarar no contracto duas vezes que fe doava. *Banbacio* diftinguio entre o vendedor rico ou pobre; e faindo nefte tempo a Ord. Manoelina, refolveu, que fe naõ podeffe renunciar fem

doar.

doar. Continuando porém as dúvidas dos DD.; em que *Boerio* disse, que sendo a clausula da doaçaõ posta duas vezes, entaõ he que se conhecia haver dolo; e outras mais: fez a Ord. Filippina a excepçaõ a respeito dos Mestres dos Officios sobre o preço das suas obras.

Sobre os mais contractos além da compra e venda; *Alexandre*, e outros da primeira Escola os fôraõ comprehendendo todos: porém *Decio* na Escola seguinte disse, que quando naõ podia restituir-se a mesma cousa, naõ competia acçaõ; e daqui resultáraõ questões a respeito dos frutos, e a respeito do terceiro possuidor. *Pinello*, que escreveu a esta Lei, seguio a opiniaõ de Alexandre; e por isso o Fôro o foi seguindo, deixando a de Vallasco, que na Questaõ 38. *do Direito Emphyteutico* tinha seguido a Decio. Sobre os frutos como as duas Ord. nada tinhaõ dito, ficou em questaõ: Antonio da *Gama* na Decis. 94. mostra a grande incerteza de julgar a respeito dos frutos; mas nella se firmou a praxe de julgar de se restituirem os frutos desde a lide contestada.

Porém como Decio tinha dito, que sendo o excesso muito grande, se deveriaõ restituir todos os frutos; e *Covasruvias* seguio, que o juramento naõ excluia a acçaõ da lesaõ: fez Gama paridade do juramento para a Lei, e desta célebre paridade nasceu entre nós o direito da lesaõ enormissima. Extendeu-se a darem-se os frutos todos, a tirar a alternativa; e depois a tirar a prescripçaõ, e a incluir as vendas judiciaes. E desta praxe de julgar procedeu, que na Ord. Filippina se pozeraõ as duas conclusões, que se restituisse precisamente a cousa, e que se dessem todos os frutos; sem lembrar mais nada.

Ainda que isto naõ foi Lei com Systema, os DD. o fizeraõ, e figuráraõ huma nova especie de lesaõ enormissima, em que naõ quizeraõ nenhum dos correctivos que as Leis em rasaõ da segurança dos contractos davaõ á outra especie da lesaõ enorme. A praxe de julgar foi hindo constante; e ultimamente as opiniões

che-

chegárão a tal laxidaõ, que *Guerreiro* seguio, que bastavaõ duas testemunhas que dissessem haver lesaõ, contra mil que dissessem a naõ havia; pela distincçaõ de affirmativas, ou negativas. Assim por huma simples rasaõ do justo, e injusto perdêraõ a analogia; supprondo que conheciaõ melhor do contracto dous visinhos, que os dous interessados nelle; e a estimaçaõ commua naõ dependia do que assentasse hum povo de mil pessoas, mas do que contra elles dissessem dous homens.

Na *Escola Cujaciana* negou-se que houvesse tal especie diversa de lesaõ enormissima; e já se tinha dito isso mesmo na antecedente Escola de *Luca*, e principalmente *Garcia* escrevendo de *Expensis*.

Por isso temos actualmente nova incerteza pelos diversos resultados desta Jurisprudencia. O resultado do *Direito Romano*, da *Escola Cujaciana*, e de *Irnerio* he admittir sómente hum direito de lesaõ enorme coarctado com aquelles correctivos. O resultado da *Escola Bartholina* he admittir huma differença da lesaõ enormissima, para a entrega precisa da cousa, e restituiçaõ dos frutos todos; e este mesmo he o da nossa Lei. E o resultado da *Praxe de julgar* he o fazer duas diversas especies de lesaõ enorme, e enormissima, das quaes a primeira tem todos os correctivos, e a segunda nenhuns, mas he de todo fóra do Systema da mais Legislaçaõ. E estes saõ os resultados que hoje temos de combinar com os principios das novas sciencias que absolutamente requerem segurança de contractos, e certeza de direito de propriedade.

Deste exemplo, e de infinitos, que podem examinar-se, resulta, que a entrada do Direito Romano he em tempo de D. Joaõ I.; que até D. Manoel se tratou de o combinar com a Legislaçaõ do Reino; que desde D. Manoel se tratou de combinar opiniaõ com opiniaõ; que desde D. Sebastiaõ se tratou de combinar a praxe de julgar, sendo regulada pelos principios do supposto

Di-

Direito Commum; e que agora ha novos principios de outras Sciencias, que tem de ſe combinar ainda. Póde tambem conhecer-ſe o bem ou mal, que o Direito Romano nos fez. Até D. Joaõ I. era neceſſario Carta de ElRei, ou Proviſaõ para reſcindir huma venda; iſto baſtantemente ſeguraria os contractos: o Direito Romano deu entaõ eſta raſaõ da leſaõ, para ſe conceder neſte caſo; e iſto naõ deixou de fazer ſeu Syſtema, porque admittimos, além dos expedientes que tinha o Direito Romano, outro ſegundo os noſſos coſtumes de huma preſcripçaõ de 8. dias para as vendas judiciaes. Com a Eſcola de Bartholo foi a deſordenar-ſe pelo labyrintho de opiniões que ſe lhe ſeguio; a praxe de julgar veio ſegurar as opiniões que entravaõ a vacillar; mas neſta já naõ houve Syſtema nenhum, e ſe chegou a hum ponto taõ apartado do Direito Romano, como eſte o era do Direito Feudal.

ULTIMA EPOCHA.

§. I.

EM quanto a noſſa Juriſprudencia tinha eſte progreſſo, os trabalhos da Academia da Hiſtoria preparavaõ huma mudança litteraria, que a havia de combater, ſem entaõ ſe penſar, pela liçaõ de livros de goſto, que fizeraõ ler Direito Público, Direito Natural, e depois as novas Sciencias de Policia, Commercio, Agricultura, Economia, &c. O Senhor Rei D. Joſé naõ eſperou o progreſſo lento deſtas Sciencias para os coſtumes, e Juriſprudencia, mas logo diſpoz ſegundo ellas nova Legislaçaõ; e iſſo accelerou a mudança da Juriſprudencia.

Para fazer diſto verdadeira idéa he preciſo reflectir, que todas eſtas Sciencias tem principios proprios, huma metafyſica que lhes he particular, e que coordena o ſeu Syſtema: e que niſto meſmo todos elles tem tido mudança. O Direito Romano, tem huma Filoſofia Juridica ſu-

ſublime (que tambem poſſuia o noſſo Meſtre Alexandre de Abreu Ferreira, pois naõ he licito fallar nos que vivem) a qual faz a ſua ſolidez: eſta que ſó lhe conheceu a Eſcola Cujaciana, já naõ ſerve no Direito Juſtinianeo, que he já feito debaixo de outros principios, que ſe devem deſcobrir no Eſtado do Imperio no ſeu ſeculo. O Direito Público moderno tem certos principios proprios; e tem tido mudanças, pois o dominio emminente que elle naõ tinha até Bohemero, paſſou depois a ſer hum principio certo. A Legislaçaõ Rural tem maximas particulares, e mudanças; a diviſaõ dos predios que he hoje quaſi geralmente recebida, naõ o era no tempo da noſſa Lei das Encravaçóes, que ſeguio a maxima da reuniaõ em grandes predios. As Leis Mercantís tanto do Commercio intrinſeco, como da Marinha tem da meſma fórma principios que lhes ſaõ proprios, e que tem mudado, como nas exportaçóes, nos cambios, e outros. A Juriſprudencia Fiſcal, hoje chamada *Finanças*, tem maximas taõ diverſas como os nomes: e aſſim as mais, pois todos os ramos da Economia eſtaõ erigidos em Sciencias; e eſta que comprehende a Filoſofia de todas ellas, adianta-ſe continuamente a aperfeiçoar principios.

Conſequentemente a Juriſprudencia hoje naõ póde ſer Syſtematica, nem fazer Eſcola ſem combinar eſtes principios todos, e conhecer os reſultados deſſa combinaçaõ. Eu naõ penſo por iſto que hoje ſaibamos mais Direito, que no fim da Eſcola de Bartholo; penſo pelo contrario: no fim ſabia-ſe a combinaçaõ, e applicaçaõ aos negocios que os primeiros tinhaõ feito da Juriſprudencia Feudal, e Romana, e para fundar a Eſcola fôraõ neceſſarios grandes genios: e nós hoje eſtamos outra vez em principio de Eſcola, e temos que combinar muito mais do que elles, porque as novas Sciencias appreſentaõ com as antigas hum campo ainda muito mais vaſto, que aquelle, ao ſaber, e ao penſar.

Na Juriſprudencia Feudal tudo era Direito Público,

que abſorvia em ſi ao particular: mas era hum Direito Público diverſiſſimo do moderno, como direito naſcido da Conquiſta, em que ſe uſurpava ao Soberano, e opprimia aos Vaſſallos. Pela entrada do Direito Romano, o Direito Público ſe coarctou ás Regalias; e teve a aſcendencia o Direito Particular, de fórma que até ſobreſahia ao Direito Público; como moſtra a regra que o Fiſco ſe regulava pelo direito dos particulares. Neceſſariamente havia de naſcer depois a Sciencia do Direito Público moderno, depois de ſocegada a oppreſſaõ Feudal; que moſtraſſe o erro das uſurpações, e déſſe as verdadeiras idéas da Soberanía. E como eſte Direito tratava do intereſſe público, neceſſariamente havia de naſcer a Juriſprudencia Economica, que indagaſſe eſſe intereſſe nos diverſos ramos do Direito Particular.

Por iſſo com eſtas duas Sciencias he incombinavel a Juriſprudencia Feudal; e he tambem incombinavel aquella porçaõ de Juriſprudencia Feudal, que a Eſcola de Bartholo, e a Praxe de julgar admittio na ſua combinaçaõ que fez do Direito Romano, e Juriſprudencia dos Feudos: mas tirados eſtes reſtos, o que he puramente Direito Romano he facilmente combinavel com o Direito Público, e Juriſprudencia Economica; porque eſtas tres Sciencias ſaõ proprias para a Monarchia.

A Legislaçaõ do Senhor Rei D. Joſé foi ſegundo os principios deſtas novas Sciencias: mas como foi nas couſas principaes, e naõ em hum corpo de Syſtema, nem a mudança podia ſer repentina; e como foi por diverſos annos, fez no Fôro hum combate immenſo, porque as Leis feitas do novo Syſtema, ſe queriaõ entender pela Juriſprudencia antiga. Por iſſo ſe preſcreveu na Lei de 18. de Agoſto o Direito Romano, ou para melhor dizer a Eſcola de Bartholo, e Opiniões de DD.: e entendendo-ſe outra vez eſta Lei do Direito Romano, e naõ da combinaçaõ que delle ſe fizera com o Feudal, a que confuſamente ſe chamava Direito Commum, e Direito Romano; foi neceſſario explicala nos Eſtatutos

da

da Universidade ; em que se mandava estudar o verdadeiro Direito Romano segundo a Escola de Cujacio, com o Direito Público, e com a Economia, para daqui resultar o que se deve chamar Direito Patrio.

A isto só he que podia seguir-se hum perfeito Corpo de Leis, como esperamos : entaõ ficará menos preciso o Direito Romano ; mas até entaõ elle vai conservando a sua authoridade : naõ huma authoridade igual ao Direito do Reino, como teve na segunda Epocha, nem huma authoridade unica, e immediatamente subsidiaria á Lei do Reino, e á praxe de julgar, como teve na terceira ; mas huma authoridade subsidiaria mediatamente depois do Direito Público, e da Jurisprudencia Economica ; tendo descido por gradações até hum ponto, em que elle he accommodavel, e em que he ainda absolutamente necessario.

§. II.

A Jurisprudencia Systematica que agora principia em consequencia daquelles Estatutos necessariamente ha de ter muito menos dependencia do Direito Romano, do que ainda agora tem em quanto naõ ha novo Corpo de Leis : para ella fazer Systema, precisa depender de todos os outros ramos de Legislaçaõ erigidos em Sciencia ; consequentemente a dependencia de cada hum delles ha de ser menor.

O Systema da Jurisprudencia tendo por principio hum Estado perfeitamente Monarchico como he o nosso, precisa considerar diversas Classes de Clero, Nobreza, e Pôvo ; o Direito que regula os interesses geraes ou Público ; e o Particular que regula os interesses de cada hum delles entre si ; os meios da subsistencia tanto públicos que faz o Direito Fiscal, como os particulares da Cultura, Commercio, e Industria ; considerando o fim da segurança tanto externa ou Direito Militar, como interna ou Direito da Policia, e Leis Penaes. E assim

como todas as Leis que naõ saõ conformes a este Systema no seu todo, naõ saõ Systematicas, mas só tem o caracter de providencias interinas: assim tambem as maximas de Jurisprudencia só podem ser perfeitas, se ellas naõ contradisserem nenhuns dos pontos do Systema, nem os meios, nem o fim; se favorecendo hum naõ destruirem o outro, tendo huma relaçaõ mediata ou immediata com todos elles. Estas he que só podem ser maximas de Jurisprudencia; porque a verdadeira idéa da Justiça naõ he o que figura a primeira rasaõ de justo ou injusto que occorre, mas o que entra no todo do Systema, que faz o interesse geral.

Por exemplo nós temos Leis Testamentarias, de successaõ legitima, de Morgados, de Prasos, de compra e venda &c. E quando nós examinamos a analogia que tem huma destas Leis com a outra, isto he a sua relaçaõ com o todo do Systema, necessariamente nos havemos de valer do Direito Romano, porque esse teve hum Systema perfeito; mas tambem temos de nos valer das outras Sciencias Juridicas. Estas tem tido progressos; o Direito Romano tambem os teve: assim naõ podemos recorrer a qualquer tempo, mas áquelle que tem hum Systema mais conforme ao nosso.

A Legislaçaõ Romana fez a sua divisaõ de tribus, de familias, de terras; e considerou nos Pais de familias hum dominio amplissimo sobre as pessoas, e bens: o das pessoas mudou-se desde que foi Monarchia; naõ o dos bens, porque lhe era conforme. Desta plenitude de dominio, procedeu huma ampla liberdade de vender, dar, trocar &c., e procedeu tambem huma ampla liberdade de testar. O fazer os testamentos algum tempo foi como Lei, outro como venda, e em fim como disposiçaõ solemne: mas a Legislaçaõ naõ considerou senaõ aquelles Cidadãos que existiaõ; e naõ figurou como Cidadãos nem os que já tinhaõ morrido, nem aquelles que ainda haviaõ de existir: e naturalmente a geraçaõ actual naõ pode ter menos direito ás terras que habita, e que cultiva,

do

do que a geraçaõ antecedente. Daqui procedêraõ as regras da facçaõ teſtamentaria activa, e paſſiva. Os bens admittem propriedade, e uſofruto; ſobre ambos ſe póde diſpor.

Aſſim o Pai de familias que teſtava, transferia o dominio no outro que eſcolhia; mas de hum modo, que eſte ficava com igual direito para diſpor tambem: aſſim conſervava o dominio nos Cidadãos, e tirava ſempre as meſmas vantagens do direito da propriedade, ou dominio Quiritario. Quando dava o uſofruto a huma Corporaçaõ, durava ſómente 100. annos, porque eſte era o mais que podia conſiderar-ſe que viveſſe hum Cidadaõ. Quando depois teve fideicommiſſos de familia, já iſto excedia o Syſtema, mas extinguia-ſe com tudo no fim de quatro gerações.

Os Barbaros tiveraõ huma diſtribuiçaõ de familias, e de terras para cada familia, huma grande authoridade nos Chefes dellas, mas tomáraõ hum meio contrario: naſceu entre elles o direito de naõ poderem diſpor por teſtamento, nem alienar fóra da familia, para que as ſuas divisões naõ ſoffreſſem: aſſim tambem a geraçaõ que ſe ſeguia occupava as terras que tinha occupado a antecedente: o que ainda que diverſo concorria ao meſmo fim. O Direito Gothico admittio os teſtamentos, e a prohibiçaõ de alienar: conſequentemente fez differença de bens herdados a adquiridos. A Juriſprudencia Feudal accreſcentou a iſto as prerogativas dos Chefes, e primogenitos; haverem bens individuos para hum ſó da familia que ſerviſſe de Chefe; e fazer-ſe huma gradaçaõ de Vaſſallos mais e menos até á ſervidaõ. Aſſim embaraçou as vendas, fazendo-as depender do conſentimento da mulher, dos parentes, do Senhor; reſtringio-os a certas peſſoas como Eccleſiaſticos, Fidalgos, Poderoſos; e feita a venda, o Monarcha dava licença para ſe reſcindir, ſe achava juſta cauſa.

Da combinaçaõ deſtas Legislações, procedeu o Direito dos Morgados, dos praſos, da avoenga, a ſucceſſaõ teſtamentaria, a legitima, a terça &c.

A noſ-

A nossa Ord. nas Leis Testamentarias admittio huma ampla faculdade de testar, mas seguindo simplesmente esta rasaõ, sahio do Systema do mesmo Direito Romano, porque póde testar-se para aquelles que naõ eraõ Cidadãos: assim estas Leis perdêraõ a analogia com as do dominio; estas com as vendas por consentimento da mulher, do Senhor do praso, a Clerigos &c.

Mas a Lei dos Morgados restabeleceu hum Systema; conservou bens separados do commercio, para subsistencia das Classes de Nobreza, e diminuio o seu número para chegar o total dos bens para os existentes em vinculo, na mesma proporçaõ que tem a Nobreza com o Pôvo: se a relaçaõ fosse mais forte, a subsistencia das outras Classes se prejudicaría. O commercio dos bens, em que o Patrimonio Real faz hum fundo, se diminue com a multiplicidade: a Cultura se abatia, porque os usofrutos a abatem. O mesmo direito pleno da propriedade se offendia: porque se hum testador póde livremente gravar os seus bens para sempre, a seguinte geraçaõ se prejudica, e póde chegar huma que naõ tenha mais que o usufruto das terras: e consequentemente a Lei que lhe permitte essa liberdade pela simples rasaõ do Direito Particular que cada hum póde dispor do que he seu como quizer, favorece hum abuso dessa propriedade, porque deixa dispor mais do que depois póde dispor o outro Cidadaõ para quem passaõ. O Direito Público nisto põe huma barreira ao Direito Particular: póde dispor-se segundo o Direito Particular, mas de modo que naõ se offenda o interesse geral.

A Lei Testamentaria, hoje suspensa, contradizia isto: porque se aquella diminuio os usofrutos, esta fazendo todas as successões legitimas, fazia todos usofrutuarios, porque naõ podiaõ testar dos seus bens; e restabelecia a successaõ legitima do uso Feudal. Sahia da analogia com as Leis sobre as vendas que tiveraõ entaõ de prohibir-se depois de 60. annos; com a facilidade de commerciar os predios; com a subsistencia, porque

augmen-

augmentando os usofrutos diminuia a Cultura ; e tirando o estimulo de adquirir abatia a Industria. A successaõ legitima tem analogia necessaria com as Leis da desherdaçaõ ; esta deixava hum vacuo na Legislaçaõ , por naõ haver desherdaçaõ por ingratidaõ. Eis-aqui porque aquella terminou mil questões ; e esta suscitou mil pleitos.

Mas esta Lei indicou huma boa analogia para a Lei dos prasos que admittio a nomeaçaõ legal até o quarto grão : a nomeaçaõ legal he analoga á succeslaõ legitima ; e a nomeaçaõ propria á disposiçaõ testamentaria. Os prasos fôraõ tirados da sua natureza primitiva de colonias , e cessaõ de terras , para se confundirem no Direito Romano , mas na Legislaçaõ Semi-barbara que fez Zenon e Justiniano sobre Emphyteuses : porque no Direito Romano os predios das Provincias que naõ podiaõ estar no dominio Quiritario , estavaõ no Bonitario com huma detentaçaõ plenissima , que , pago o vectigal , equivalia ao dominio : e tirados assim ficáraõ vacillando entre a propriedade , e os usofrutos segundo as suas naturezas. Ora o tirar as devoluções extendendo a nomeaçaõ legal , era reduzilos mais ao direito da propriedade , e consequentemente ao Systema.

Creio que isto , ainda que brevissimo , basta a indicar a utilidade do Direito Romano principalmente do tempo em que elle esteve na perfeiçaõ do seu Systema ; porque como foi extensissimo , nos detalhes , a que ainda naõ pôde chegar nem o Direito Público , nem as outras Sciencias da Legislaçaõ , a elle he que he preciso recorrer , para poder conservar analogia : mas recorrer de hum modo que os principios das outras Sciencias sejaõ considerados , pois desses he que poderemos tirar as maximas juridicas ; que sendo iguaes ás do Direito Romano , esse entaõ he que póde guiar nos detalhes mais particulares.

Tal pois tem sido , e he ainda a dependencia do Direito Romano : e sería bem de desejar que elle se

aca-

acabasse; porque isso mostrava que tinhamos hum Corpo de Leis completo, e perfeitamente Systematico; donde a Jurisprudencia achasse as maximas, e principios para exercitar a arte da sua applicaçaõ aos negocios.

MEMORIA

Acerca da Inscripçaõ Lapidar, que se acha no Mosteiro do Salvador de Vayraõ, de Religiosas Benedictinas, no Bispado do Porto, e da pertendida antiguidade do mesmo Mosteiro, que daquella inscripçaõ se tem procurado deduzir.

POR JOAÕ PEDRO RIBEIRO.

A Opiniaõ recebida, que fazia datar dos fins do Sec. V. a fundaçaõ do Mosteiro de Vayraõ, me excitou a curiosidade de averiguar as provas em que a mesma opiniaõ se estabelecia. O meu Patricio Antonio Cerqueira Pinto, Academico Supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza, que a sustenta em ambas as Obras (*a*) que deu ao Publico, nos refere mesmo a origem desta persuasaõ, de que se declarou Defensor.

Reformando-se o celleiro daquelle Mosteiro no principio do Seculo passado, se encontráraõ nos alicerses do mesmo cinco pedras, que occupava huma inscripçaõ Latina, escrita em duas regras, e por baixo das quais se achava insculpida huma espada. Houve o cuidado de as collocar na parede do novo celleiro, e modernamente o descuido de occultar com huma nova parede as ultimas letras da mesma Inscripçaõ. O Abbade de Bitaraens Jeronymo da Cunha compoz em 1638. hum Tratado extenso sobre a mesma Inscripçaõ, o qual conseguio vêr Antonio Cerqueira Pinto. A mesma transcreveu tambem,

(*a*) *Catal. dos Bispos do Port. Addicionad.* Coroll. ao Cap. 3.º da Part. I. p. 82. *Histor. do Senhor de Mattozinhos* Cap. 38. 39. an. 1753. pag. 135.

antes de 1690. , meu Patricio Fr. Manoel Pereira de Novaes, Religioso Benedictino, nas suas Obras Mscr., que hoje possue o Mosteiro de Tibaens, (a) e Fr. Leaõ de S. Thomaz (b) iguálmente reconhece ter noticia da mesma Inscripçaõ; cuja copia sendo remettida defeituosa no anno de 1725. para a Real Academia da Historia Portugueza, teve o cuidado de fazer tirar outra o Academico Cerqueira Pinto, pelo Capellaõ do mesmo Mosteiro, enviando tambem as copias, segundo a leitura do Abbade de Bitaraens, e Fr. Manoel Pereira de Novaes.

Todas estas copias convém, em fazer datar a Inscripçaõ da Er. 523. e só discordaõ na intelligencia dà Sigla, que se segue á palavra *Templum*, fazendo-lhe difficuldade que no Sec. V. fosse possivel cahir-se no barbarismo de escrever *Templum hunc*, escrupulo, que naõ tiveraõ ácerca das palavras finaes *Regnante Serenissimo Veremudo Rex*, que antes lhe deviaõ fazer suspeitar huma data mais moderna á mesma Inscripçaõ. Deste escrupulo se salvou o Academico Cerqueira Pinto, sonhando na mesma Sigla as palavras *honestæ vitæ*, com que melhor conseguio estabelecer a opiniaõ da fundaçaõ do Mosteiro, naquella pertendida Epocha. Ignoro qual era o Estado da mesma Inscripçaõ, quando foi outras vezes copiada; porém suspeito, que a pequena falta que tem hoje a mesma no lugar aonde principia a Era, foi causada dà incuria de quem a collocou na sua mudança, e daquí nasceu tambem a equivocaçaõ de quem depois a copiou. Ella se acha escrita em Letras Romanas iniciaes com bastantes Siglas e mal figuradas; porém nella se encontra ainda hoje claramente o seguinte:

(a) *Anacrisis Historial Geograph. de la Provincia do Minho Exam.* 11. *de las Igles. e Monasterios* pag. 553.
(b) *Bened. L.* T. II. Tract. 2. P. 2. Cap. 6º.

In nomine Domini perfectum est Templum hunc per Marisspallam Deo vo . . . . . . sub die XIIII. K. Ap. Er. 2XXIII. Regnante Serenissimo Veremu. . . . . .

O resto de huma e outra regra que se nota com os pontos se naõ póde ao presente ler, por se achar encuberto com huma parede, que fecha o mesmo celleiro para a parte do Claustro; mas naõ he ácerca dellas que versa a dúvida. Quem encontrou aquella Inscripçaõ com a falta no principio da Era, (como me persuado já assim estaria), naõ achou cousa mais obvia, que julgar falta a haste que completava hum D.; sem reflectir na linha horizontal que acompanha a mesma figura duvidosa na parte inferior, e que junta ao semicirculo que se descobre havia de formar hum L. desta fórma 2. e valendo cincoenta, ser a data 73. naõ havendo cousa mais obvia no Sec. XI. que exprimir-se a data incompleta, e sem se declarar, *mil.* Nada porém póde tirar melhor a dúvida que a Epocha do Reinado de Veremudo III. o qual subindo ao Throno de Leaõ na Era de 1065. morreu na Er. 1075. vindo assim a cahir justamente no seu Reinado a Era de 1073. que na Inscripçaõ se diviza, e poupando-se a frivola conjectura do Academico Cerqueira Pinto, de que o Vermudo, de que faz mençaõ esta Inscripçaõ, he hum Rei Suevo Ariano, de que naõ temos noticia, e a de Novaes que pensa se deve ler: *Remismundo.*

Entendida assim esta Inscripçaõ, nada mais se póde della deduzir, que a fundaçaõ de hum Templo no Sec. XI. feita por Marisspalla *Deo Vota*, e por tanto naõ fica improvavel o testemunho do Conde D. Pedro no seu Nobiliario, (*a*) que attribue a fundaçaõ do Mosteiro de Vayraõ a D. Touriz Sarna, ou Serna, cuja opiniaõ seguio o A. da Benedictina Lusitana no lugar

(*a*) Ediçaõ de Lavañ Tit. IV. n. 42. plan. 228.

 cita-

citado: sem que precisemos buscar a conciliaçaõ do Academico Cerqueira Pinto, que allucinado pela Inscripçaõ; suppoz aquelle Fidalgo reedificadór do mesmo Mosteiro. O que ainda se póde combinar com a data da Er. 1148. que o mesmo Fr. Leaõ de S. Thomaz lhe assina, e com a Bulla de Calixto II. do An. 1120. ; (a) pois já naõ repugna, que o Mosteiro de *Variano*, de que esta faz mençaõ no Bispado do Porto, seja o mesmo de Vayraõ, que de dez annos estava fundado, quando no mesmo Breve se naõ declara, se os Mosteiros ahí nomeados eraõ fundados ha muito, ou pouco tempo, como erradamente affirma o Academico Pinto.

Os repetidos incendios que tem soffrido aquelle Mosteiro he talvez a causa de nelle naõ se encontrarem monumentos mais especificos da sua Fundaçaõ, e antiguidade. Pois ainda que nelle se conservem tres Escrituras do Sec. X., (b) em nenhuma dellas se faz ainda mençaõ do mesmo Mosteiro. Sendo a mais antiga, em que o mesmo figura, datada aos 8. das Kal. de Outubro da Er. 1059., na qual se doaõ certos bens situados *in villa leneti . . . . . acisterio valeri subtus castro de bove territorio portugalensis discurrente rivullo ave . . . . et ad fratres et sorores qui ibi habitantes fuerint &c.* O theor desta Escriptura faz entrar em dúvida, se o Mosteiro neste tempo era duplex; ou taõ sómente de Monges, e esta dúvida mais se confirma pelo theor da Escritura que no mesmo Cartorio se lhe segue na antiguidade: data esta de 5. das Kalend. de Julh. da Er. 1102. sendo o seu assumpto, hum contracto entre tres Presbyteros para partirem igualmente os reditos da Igreja de S. Martinho de Vermudi, e supprirem mutuamente os impedimentos de cada hum, cuja Igreja dizem ter-lhes dado D. Palla, e Gonçalo Abbáde eleito no Mosteiro de Valeiran *sub jubsio Sisenando Episcopo*, reconhecendo,

(a) *Catal. dos Bispos do Porto* P. II. Cap. 1.
(b) Er. 959. Er. 998. Er. 1029.

que

que as offertas da mesma Igreja eraõ *aprestamo de Monacos*, e naõ se fallando em toda ella de Religiosas. Igualmente huma Doaçaõ datada dos 5. dos Idos de Dezembro da Er. 1148. se diz feita *acisterio Valeria . . . . . et ad fratres et sorores et ad clericis qui bonos fuerint et vita sancta perseveraverint &c.* Huma Carta de Venda datada de 16. das Kal. de Novembro da Er. 1164. he feita a D. Levira Abbadessa *et ad successores vestros fratres vel sorores qui in ipso monasterio de valeriane habitaverint &c.* As mesmas expressões se achaõ em huma Doaçaõ de 3. das Non. de Julh. Er. 11$\frac{71}{81}$.; em outra das Non. de Abr. Er. 1187.; e em outra do mez de Março Er. 1252. Porém em huma Carta de Venda feita pela Abbadessa do mesmo Mosteiro aos 9. das Kal. de Março da Er. 1180., em que a mesma se intitula *Abbatissa monasterii Valeirianensis*: como igualmente na Doaçaõ do Senhor D. Affonso Henriques feita ao mesmo Mosteiro, e á sua Abbadessa D. Gelvira Toerei, de metade da Igreja de S. Estevaõ aos 9. das Kal. de Junho da Er. 1181.; na Carta de Couto, feita ao mesmo Mosteiro pelo mesmo Senhor aos 5. das Kal. de Abril da Er. 1179.; na Carta de Escambo feita pela Abbadessa D. Ermesinda Mendez aos 9. das Kal. de Fevereiro da Er. 1191. de certos bens em que entrava huma herdade *que ganavit dona pala*; em todas se faz só mençaõ de Religiosas, e naõ de Monges: tanto que nesta ultima se diz: *Ego Ermesinda menendiz abbatissa una pariter cum sororibus meis et heredibus meis &c.* Do que venho a conjecturar, que as clausulas daquella doaçaõ eraõ de formulario, e naõ suppõem necessariamente Mosteiro duplex, e antes julgára ter sido o Mosteiro primeiramente de Monges, e que depois passára a ser de Religiosas.

Combinadas as datas de todas estas Escrituras com a opiniaõ de Fr. Leaõ de S. Thomaz, ácerca da Fundaçaõ deste Mosteiro na Er. de 1148., se vê claramente, que esta se naõ póde sustentar, visto que naquellas já figu-

figura o mesmo Mosteiro, ou fosse duplex, ou sómente de Monges pela Er. de 1059. e 1102.: devendo-se por tanto attribuir á sua fundaçaõ, ao menos, ao principio do Sec. XI., naõ repugnando, que a Fr. Leaõ de S. Thomaz faltassem noticias individuaes ao mesmo respeito; porque achando-se cotados naquelle Cartorio todos os Pergaminhos posteriores ao Sec. XI., com o resumo do seu assumpto, achei intactos os mais antigos, e juntos em hum Maço com o titulo de inuteis, colorando talvez assim quem manejou aquelle Cartorio a sua impericia da Letra Gothica, e mais antiga.

Quem fosse a Marispalla, que da Inscripçaõ se mostra ser fundadora daquella Igreja, por falta de Documentos especificos devo confessar que ignoro. Em huma Escritura datada de 9. das Kal. de Março da Er. de 935. que pertencia ao antigo Mosteiro de Pedroso, e que ao presente se acha no Cartorio da Fazenda da Universidade de Coimbra, figura Enderquina Palla com seu Marido Gondesindo, como fundadores dos Mosteiros de S. Miguel de Acibeto, S. Eulalia de Sanganeto, e S. Pedro de Dides, e se diz ser a mesma Enderquina Pala, filha de *Dux Menendus gutierizi*, *e de Ermesinda* Irman da Rainha D. Gelvira mulher d'ElRei Ordonho, e Mãi do Principe D. Ramiro: sendo a mesma Enderquina Pala naõ só illustre em Nobreza, mas até opulenta em bens, como mostraõ as amplas Doações, que fizeraõ aos Mosteiros que fundáraõ, sem prejuizo da legitima de quatro filhos que tiveraõ, restando por sua morte a seu marido, depois de dar partilha aos filhos, com que o mesmo e sua filha Adosinda fundassem, e dotassem os Mosteiros de S. Maria de Abientes, e S. Salvador de Labra: o que tudo consta da mesma Escritura. Outras da Er. 969., aliàs 999. e Er. 1014. em que outra Enderquina Pala tambem figúra, transcreveu do Liv. dos Testamentos de Lorvaõ Fr. Manoel da Rocha no seu *Portugal Renascido* pag. 39. e 41. No Appendice 2.º do T. XXII. da *Hespanh. Sagrad.* de Florez figura em

huma

huma Escritura Palla filha de Nuno Suario, e Irmã de Suario e Gelvira da Er. 1150. 3.° Non. Sept. No Cartorio da Universidade figura Inderquina Pala com sua filha Vivili em Carta dos 6. das Kal. d'Agosto Er. 1101. E Pala filha de Tructesindo e Ibdonsa em outra de 7. das Kal. de Junh. Er. 1112. Desta familia sería talvez a Marispalla fundadora daquelle Templo, e da mesma sería tambem D. Pala, *Confessa*, *Deo vota* que figura em huma Escritura de Compra que fez em Outubro da Er. 1148., a qual se conserva no Cartor. do Mosteiro, a mesma que se diz ter dado com o Abbade Eleito de Vayraõ na Er. 1102. a Igreja de S. Martinho de Vermudi aos tres Presbyteros, e que se affirma ter ganhado certa herdade que possuía o Mosteiro, e trocou na Er. 1191.

Que esta D. Pala fosse Religiosa do mesmo Mosteiro assaz o declara o titulo de *Confessa*, com que a qualifica a Escritura da Er. 1148.; porém o mesmo se naõ pode affirmar da Marispalla Fundadora do Templo; por ser bem ordinario naquelle Seculo o intitularem-se *Deo Votas* aquellas mesmas, que se achaõ fazendo Doações, e outros contractos juntamente com seus maridos: do que offerecem repetidas provas os Cartorios deste Reyno.

He porém facil conjecturar, que a D. Palla religiosa deste Mosteiro sería filha da Fundadora do Templo, o que concorda com as datas em que huma e outra figura na Inscripçaõ, e nas Escrituras do Cartorio do Mosteiro; mas prescindindo da authoridade do Conde D. Pedro, se naõ poderá dizer ao certo se D. Touriz Sarna, que elle dá por Fundador deste Mosteiro, o foy na realidade, ou se a Marispalla Fundadora do Templo o foy tambem do Mosteiro.

Sendo certo, que os descendentes dos Fundadores conservavaõ certos direitos nos Mosteiros de que se intitulavaõ *naturaes*; pela genealogia dos que se qualifica-

ficavaõ por taes, a respeito deste Mosteiro, e delle recebiaõ *as comeduras*, *pousadias*, *cavallarias*, *casamentos*, e mais direitos de Padroeiros se poderaõ tirar algumas luzes neste assumpto.

Os Documentos mais especificos, que existem naquelle Cartor. a respeito dos seus Padroeiros, saõ os seguintes: Em 3. de Julh. da Er. 1368. proferio Sentença em Guimarães Joaõ Eanes de Marvaõ Corregedor entre Douro e Ave, contra D. Guiomar filha de Joaõ Mendez de Briteiros, por ter feito *sobejidom contra o degredo* no Mosteiro de Vayraõ, e seu Couto, hindo ahí pousar, e comer.

Em o 1.º de Dezembro da Er. 1372. proferio Sentença o Juiz da Maya, (por naõ haver entaõ Meirinho mór, nem Corregedor na Comarca) contra Joaõ de Sandi, e Goncalo de Sandi Escudeiros, que pedindo á Abbadeça de Vayraõ as suas *traussaçoins*, e dando-lhas de Escudeiros, e naõ de Infançoens, como pertendiaõ, tinhaõ feito tomadias de jugadas, e direitos no Coutto do Mosteiro. Em 22. de Dezembro da Er. 1374. recebeu Gonçalo Anez, e seu filho Diogo Gonçalves 4. livras, e Alvaro Gonçalves 40. Soldos, que se lhe deviaõ da sua *traussaçaõ*, como naturaes deste Mosteiro.

Em 19. de Mayo da Er. 1404. recebeu do Mosteiro de Vayraõ Joaõ Anes, em nome de sua mulher D. Margarida de Souza, e sua Filha D. Beatriz de Villa Real, a *traussaçom* da comedoria, que tinhaõ no mesmo Mosteiro.

Do que fica exposto se colhe, que sendo incerta a Epocha da Fundaçaõ deste Mosteiro, e de nenhuma fórma a da Er. 523. que se lhe attribue, he com tudo anterior á Era de 1148. que lhe assina Fr. Leaõ de S. Thomaz, á vista dos Documentos expendidos: ficando sempre incerto quem fosse o Seu Primeiro Fundador.

CA-

CATALOGO

DAS

OBRAS JÁ IMPRESSAS, E MANDADAS COMPÔR

PELA

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA:

Com os preços, por que cada huma dellas ſe vende brochada.

I. BREVES Inſtrucções aos Correſpondentes da Academia ſobre as remeſſas dos productos naturaes para formar hum Muſeo Nacional, *folheto* 8.° - - - - 120

II. Memorias ſobre o modo de aperfeiçoar a manufactura do azeite em Portugal remettidas á Academia por Joaõ Antonio Dallá-Bella, Socio da meſma, 1. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - - - - 480

III. Memoria ſobre a Cultura das oliveiras em Portugal remettida á Academia pelo meſmo Author, 1. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - - - - - - 480

IV. Memorias de Agricultura premiadas pela Academia, 2. vol. 8.° - - - - - - - - - - - - - - - - 960

V. Paſchalis Joſephi Mellii Freirii Hiſtoria Juris Civilis Luſitani Liber ſingularis, 1. vol. 4°. - - - - 640

VI. Ejusdem Inſtitutiones Juris Civilis, et Criminalis Luſitani, 5. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - - 2400

VII. Oſmîa Tragedia coroada pela Academia, *folh.* 4.° 240

VIII. Vida do Infante D. Duarte por André de Rezende, *folh.* 8.° - - - - - - - - - - - - - 160

IX. Veſtigios da Lingua Arabica em Portugal, ou Lexicon Etymologico das palavras, e nomes Portuguezes, que tem origem Arabica, compoſto por ordem da Academia por Fr. Joaõ de Souſa, 1. vol. 4.° - - 480

X. Dominici Vandelli Viridarium Grysley Luſitanicum Linnæanis nominibus illuſtratum, 1. vol. 8.° - - - 200

XI. Ephemerides Nauticas, ou Diario Aſtronomico para o anno de 1789 calculado para o meridiano de Lisboa, e publicado por ordem da Academia, 1. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - - - - - - - 360

O meſmo para todos os annos ſeguintes até 1798. incluſivamente.

XII. Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa para o adiantamento da Agricul-

tura, das Artes, e da Industria em Portugal, e suas Conquistas, 3. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - - 2400

XIII. Collecçáo de Livros ineditos de Historia Portugueza dos Reinados dos Senhores Reys D. Joaõ I., D. Duarte, D. Affonso V., e D. Joaõ II., 3. vol. fol. 5400

XIV. Avisos interessantes sobre as mortes apparentes mandados recopilar por ordem da Academia, *folh.* 8.° grà

XV. Tratado de Educaçaõ Fysica para uso da Naçaõ Portugueza publicado por ordem da Academia Real das Sciencias por Francisco de Mello Franco, Correspondente da mesma, 1. vol. 4.° - - - - - - - - - 360

XVI. Documentos Arabicos da Historia Portugueza copiados dos originaes da Torre do Tombo com permissaõ de S. Mageftade, e vertidos em Portuguez por ordem da Academia pelo seu Correspondente Fr. Joaõ de Sousa, 1. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - - 480

XVII. Observações sobre as principaes causas da decadencia dos Portuguezes na Asia escritas por Diogo de Couto em fôrma de Dialogo com o titulo de *Soldado Pratico*, publicadas de ordem da Academia Real das Sciencias de Lisboa por Antonio Caetano do Amaral, Socio Effectivo da mesma, 1. tom. *in* 8.° *mai.* 480

XVIII. Flora Cochinchinensis sistens Plantas in Regno Cochinchina nascentes. Quibus accedunt aliæ observatæ in Sinensi Imperio, Africâ Orientali, Indiæque locis variis. Labore ac studio Joannis de Loureiro Regiæ Scientiarum Academiæ Ulyssiponensis Socii: Jussu Acad. R. Scient. in lucem edita. 2. vol. *in* 4.° *mai.* - - - - - - - - - - - - - - - - - - 2400

XIX. Synopsis Chronologica de Subsidios ainda os mais raros para a Historia, e Estudo critico da Legislaçaõ Portugueza, mandada publicar pela Academia Real das Sciencias, e ordenada por José Anastasio de Figueiredo, Correspondente do Número da mesma Academia, 2. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - - - - - 1800

XX. Tratado de Educaçaõ Fysica para uso da Naçaõ Portugueza publicado por ordem da Academia Real das Sciencias por Francisco José de Almeida, Correspondente da mesma, 1. vol. 4.° - - - - - - 360

XXI. Obras Poeticas de Pedro de Andrade Caminha, publicadas de ordem da Academia, 1. vol. 8.° - - 600

XXII. Advertencias sobre os abusos, e legitimo uso das Agoas Mineraes das Caldas da Rainha, publicadas de ordem da Academia Real das Sciencias por Francis-

ro Tavares, Socio Livre da mesma Academia, *folh.* 4.° - - - - - - - - - - - - - - - - - - 120

XXIII. Memorias de Litteratura Portugueza, 6. vol. 4.° 4800

XXIV. Fontes Proximas do Codigo Filippino por Joaquim José Ferreira Gordo, Correspondente da Academia, 1. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - 400

XXV. Diccionario da Lingoa Portugueza, 1.° vol. *fol. mai.* - - - - - - - - - - - - - - - - - 4800

XXVI. Compendio da Theorica dos Limites, ou Introducção ao Methodo das Fluxões por Francisco de Borja Garção Stockler, Socio da Academia. - - - 240

XXVII. Ensáio Económico sobre o Commercio de Portugal, e suas Colónias, offerecido ao Principe do Brazil N. S., e publicado de ordem da Academia Real das Sciencias pelo seu Socio Jozé Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho. - - - - - - - - - 480

XXVIII. Tratado de Agrimensura por Estevaõ Cabral, Socio da Academia, em 8.° - - - - - - - - - 240

XXIX. Analyse Chimica da Agoa das Caldas por Guilherme Withering, em Portuguez e Inglez - - - 240

Estaõ debaixo do prélo as seguintes:

Actas, e Memorias da Academia Real das Sciencias. 1.° e 2.° vol.

Taboadas Perpétuas Astronomicas para uso da Navegaçaõ Portugueza.

Memorias Economicas 4.° vol.

Memorias para servir á Historia das Nações Ultramarinas, que vivem nos Dominios Portuguezes, ou lhes saõ visinhas.

Principios de Tactica Naval.

Vendem-se em Lisboa *na loja de* Bertrand; *e em* Coimbra, *e no* Porto *tambem pelos mesmos preços.*